



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
SERIDÓ

PRESIDÊNCIA
REGISTO DE OCORRÊNCIA

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 001/2021- NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

CONTRATADA: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 32.932.000/0001-16

OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Não foram entregues os itens relacionados a seguir:

000100 – Aparelho de Ar Condicionado do tipo SPLIT, com no mínimo 12.000 BTUS – 220 V: foi solicitada uma unidade;

000101 – Estante de aço industrial, 2,00 Alt x 0,92 Larg x 0,40 prof. Cor cinza, material da prateleira: bandeja chapa 22 e coluna 13 chapa 16. Produzido em aço de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, contém 05 prateleiras com dobra dupla em "chapa 22"

com reforço duplo (2 reforço ômega), resistente a 100 kg distribuídos por prateleira e 04 colunas em "chapa 16" permitindo que você regule as prateleiras na altura conforme sua necessidade. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura garante maior durabilidade do produto e resistência ao tempo e ferrugem, 05 acompanhando um kit com 48 parafusos e 48 porcas: foi solicitada uma unidade;

000103 - Armário com Prateleiras medindo 0,80X0,50X1,57H: foi solicitado uma unidade;

000104 - Armário Multiuso c/3 portas altura: 76cm X Largura:159cm X Profundidade: 45cm: foi solicitado uma unidade;

000105 - Armário para escritório de aço confeccionado em chapa de aço tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi. Fechadura com chaves. 03 prateleiras ajustáveis. Dimensões: 198x90x40: foi solicitado uma unidade;

000108 - Cadeira diretor ergonômicas ajustáveis ao biótipo de usuários, com ajuste de tensão de profundidade do ajuste do assento, adequação lombar independente, ajuste de bertura e altura dos braços, regulagens de altura pneumática a gás, trava sincronizada entre o movimento de assento e o encosto (com altura do encosto mínima de 57 cm). Capacidade mínima de suporte de até 120Kg comprovado através de documento do fabricante. Certificado pelo INMETRO e seguindo as normas da NR 17: foram solicitadas duas unidades;

000109 - Mesa para escritório modelo estação de trabalho com gaveteiro contendo chave. Material MDF: foram solicitadas duas unidades.

O referido pedido foi solicitado através da Ordem de Compra nº 007/2021 emitida em 03/09/2021, e enviada no dia 10/09/2021, descumprindo dessa forma o previsto no Termo de Referência, item 4. **ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (DEZ) dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo CPRSS, O local de entrega será acordado com o órgão demandante.

Portanto, viemos através deste, NOTIFICAR a empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para que apresente no prazo IMEDIATO ao recebimento desta notificação a justificativa pela não entrega, bem como, efetue a entrega dos itens no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena de sofrer processo administrativo para aplicação das penalidades e sanções previstas no Termo de Referência item 13. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Outrossim, ainda de acordo com o Termo de Referência, está previsto no item 13.2. **Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:**

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Federal Nº 8666/93;

Ressalte-se que a ausência de resposta, dentro do prazo acima descrito, ensejará abertura de processo administrativo para aplicação das sanções e penalidades cabíveis, conforme dispõe os artigos 78, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

Currais Novos/RN 16 de novembro de 2021

BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA NETO

Gerente ADM/Financeiro - CPRRSS

Publicado por:

Bernardo Gomes de Oliveira Neto

Código Identificador:5C571158

**PRESIDÊNCIA
REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 002/2021– NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATADA: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 32.932.000/0001-16

OBJETO DO CERTAME: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Não foi entregue o item relacionado a seguir:

000040 – Caixa de som conexão USB e P2, 3 w RMS, preto: foi solicitada uma unidade;

O referido pedido foi solicitado através da Ordem de Compra nº 004/2021 emitida em 03/09/2021, e enviada no dia 10/09/2021, descumprindo dessa forma o previsto no Termo de Referência, item 4. **ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (DEZ) dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo CPRRSS, O local de entrega será acordado com o órgão demandante.

Portanto, viemos através deste, NOTIFICAR a empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para que apresente no prazo IMEDIATO ao recebimento desta notificação a justificativa pela não entrega, bem como, efetue a entrega dos itens no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena de sofrer processo administrativo para aplicação das penalidades e sanções previstas no Termo de Referência item 13. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Outrossim, ainda de acordo com o Termo de Referência, está previsto no item 13.2. **Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:**

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Federal Nº 8666/93;

Ressalte-se que a ausência de resposta, dentro do prazo acima descrito, ensejará abertura de processo administrativo para aplicação das sanções e penalidades cabíveis, conforme dispõem os artigos 78, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

Currais Novos/RN 17 de novembro de 2021

BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA NETO

Gerente ADM/Financeiro - CPRRSS

Publicado por:

Bernardo Gomes de Oliveira Neto

Código Identificador:186A41E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO MATO GRANDE
(CISMAG))**

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Mato Grande - CISMAG, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio e o Estatuto Social, convoca os Municípios consorciados e interessados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, por videoconferência**, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2021, às 10h, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Informações sobre os estudos PMI relativos ao MDR; Apresentação da Prefeita Marina Marinho, a respeito da participação na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26).

Obs.: O link da reunião será enviado para o e-mail do participante em até 24 horas antes do início do horário definido.

João Câmara/RN, 16 de novembro de 2021.

MANOEL BERNARDO

Presidente -CISMAG

Publicado por:

Gilvan Dantas

Código Identificador:5175663C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 095/2021**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: 139/2021

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN

CONTRATADA: Clínica Fácil EIRELI

OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Camila Araújo Abílio – Sócia da Clínica Fácil EIRELI.

DATA DO TERMO ADITIVO: 21 de outubro de 2021

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:E24B195B

**DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 099/2021**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 099/2021

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Senador Georgino Avelino/RN

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho –Presidente do COPIRN e Antônio Marcos Freire – Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de novembro de 2021.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:6C13037C

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 078/2021

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 078/2021**

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Lagoa D'Anta/RN

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho –Presidente do COPIRN e João Paulo Guedes Lopes – Prefeito Municipal de Lagoa D'Anta/RN

DATA DO TERMO ADITIVO: 11 de novembro de 2021.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:817B4F15

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 074/2021

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 074/2021**

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Maxaranguape/RN

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho –Presidente do COPIRN e Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal de Maxaranguape/RN

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2021.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:6571DB93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PE Nº 006-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5734/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ary de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, de 05 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública realizada no dia 08 de novembro de 2021, às 10:16 (dez horas e dezesseis minutos), deflagrou-se **DESERTA** pela não participação de interessados no certame licitatório.

Acari/RN, 17 de novembro de 2021.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:3B74D645

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 009/2021 (DIÁRIAS)

PORTARIA Nº 009 (DIÁRIA), de 17 de Novembro de 2021

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** meia diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a): **NICANOR XAVIER DE SOUZA NETO**

Cargo/Função: **CONSELHEIRO TUTELAR**

Quantidade: **Meia Diária (parcial – sem pernoite)**

Destino: **TOUROS/RN**

Data: **19 de Novembro de 2021. (Saída: 7h/ retorno: 17h)**

Valor Unitário: **R\$ 90,00**

Valor Total: **90,00**

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: **A serviço do órgão competente Conselho Tutelar, viagem a procedimentos cabíveis a este órgão.**

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Portaria 058/2021

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:BEE8D735

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OUTORGANTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 17.754.921/0001-42.

OUTORGADO CREDOR: IRANALDO DE MACEDO RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 12.803.180/0001-29, com logradouro, sito, à Rua – Dona Marinha Mendes, 1200, sala, 05, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, Cep: 59.631-220.

OUTORGANTE DEVEDOR, reconhece e confessa dever ao OUTORGADO CREDOR a importância global de R\$ 3.666,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), referente a/s nota/s de locação nº 10124, pertinente a locação de veículo tipo Pálio – Placa QGQ-4711 (47 diárias) de forma emergenciais no período de 28 de julho, até 15 de setembro de 2021, pactuado entre as partes. O OUTORGANTE DEVEDOR, se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida de acordo com a ordem cronológica, autorizo, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Afonso Bezerra/RN, em, 17 de setembro de 2021.

Município de Afonso Bezerra/RN
CNPJ nº 08.294.688/0001-71.

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN
Outorgante Devedor

KÊNIA SAMARA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

IRANALDO DE MACEDO RIBEIRO - ME
CNPJ Nº 12.803.180/0001-29
Outorgado Credor

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:43E4E028

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OUTORGANTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 17.754.921/0001-42.

OUTORGADO CREDOR: IRANALDO DE MACEDO RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 12.803.180/0001-29, com logradouro, sito, à Rua – Dona Marinha Mendes, 1200, sala, 05, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, Cep: 59.631-220.

OUTORGANTE DEVEDOR, reconhece e confessa dever ao OUTORGADO CREDOR a importância global de R\$ 3.666,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), referente a/s nota/s de locação nº 10122, pertinente a locação de veículo tipo Gol – Placa – RGJ-1176 (47 diárias) de forma emergenciais no período de 28 de julho, até 15 de setembro de 2021, pactuado entre as partes. O OUTORGANTE DEVEDOR, se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida de acordo com a ordem cronológica, autorizo, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Afonso Bezerra/RN, em, 17 de setembro de 2021.

Município de Afonso Bezerra/RN
CNPJ nº 08.294.688/0001-71.

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN
Outorgante Devedor

KÊNIA SAMARA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

IRANALDO DE MACEDO RIBEIRO - ME
CNPJ Nº 12.803.180/0001-29
Outorgado Credor

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:B369F04D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OUTORGANTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 17.754.921/0001-42.

OUTORGADO CREDOR: IRANALDO DE MACEDO RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 12.803.180/0001-29, com logradouro, sito, à Rua – Dona Marinha Mendes, 1200, sala, 05, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, Cep: 59.631-220.

OUTORGANTE DEVEDOR, reconhece e confessa dever ao OUTORGADO CREDOR a importância global de R\$ 3.666,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), referente a/s nota/s de locação nº 10123, pertinente a locação de veículo tipo Gol 1.0 – Placa QGK-0H96 (47 diárias) de forma emergenciais no período de 28 de julho, até 15 de setembro de 2021, pactuado entre as partes. O OUTORGANTE DEVEDOR, se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida de acordo com a ordem cronológica, autorizo, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Afonso Bezerra/RN, em, 17 de setembro de 2021.

Município de Afonso Bezerra/RN
CNPJ nº 08.294.688/0001-71.

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN
Outorgante Devedor

KÊNIA SAMARA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

IRANALDO DE MACEDO RIBEIRO - ME
CNPJ Nº 12.803.180/0001-29
Outorgado Credor

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:6C70D3A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OUTORGANTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 17.754.921/0001-42.

OUTORGADO CREDOR: IRANALDO DE MACEDO RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 12.803.180/0001-29, com logradouro, sito, à Rua – Dona Marinha Mendes, 1200, sala, 05, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, Cep: 59.631-220.

OUTORGANTE DEVEDOR, reconhece e confessa dever ao OUTORGADO CREDOR a importância global de R\$ 10.183,33 (Dez mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), referente a/s nota/s de locação nº 10121, pertinente a locação de veículo tipo Jumper – Placa QGB-3B96 (47 diárias) de forma emergenciais no período de 28 de julho, até 15 de setembro de 2021, pactuado entre as partes. O OUTORGANTE DEVEDOR, se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida de acordo com a ordem cronológica, autorizo, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Afonso Bezerra/RN, em, 17 de setembro de 2021.

Município de Afonso Bezerra/RN
CNPJ nº 08.294.688/0001-71.
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN
Outorgante Devedor

KÊNIA SAMARA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

IRANALDO DE MACEDO RIBEIRO - ME
CNPJ Nº 12.803.180/0001-29
Outorgado Credor

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:CDCB6226

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OUTORGANTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 17.754.921/0001-42.

OUTORGADO CREDOR: IRANALDO DE MACEDO RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 12.803.180/0001-29, com logradouro, sito, à Rua – Dona Marinha Mendes, 1200, sala, 05, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, Cep: 59.631-220.

OUTORGANTE DEVEDOR, reconhece e confessa dever ao OUTORGADO CREDOR a importância global de R\$ 3.666,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), referente a/s nota/s de locação nº 10125, pertinente a locação de veículo tipo Versa – Placa – QGN-8115 (47 diárias) de forma emergenciais no período de 28 de julho, até 15 de setembro de 2021, pactuado entre as partes. O OUTORGANTE DEVEDOR, se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida de acordo com a ordem cronológica, autorizo, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Afonso Bezerra/RN, em, 17 de setembro de 2021.

Município de Afonso Bezerra/RN
CNPJ nº 08.294.688/0001-71.
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN
Outorgante Devedor

KÊNIA SAMARA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

IRANALDO DE MACEDO RIBEIRO - ME
CNPJ Nº 12.803.180/0001-29
Outorgado Credor

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:4A3E5C0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OUTORGANTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 17.754.921/0001-42.

OUTORGADO CREDOR: IRANALDO DE MACEDO RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 12.803.180/0001-29, com logradouro, sito, à Rua – Dona Marinha Mendes, 1200, sala, 05, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, Cep: 59.631-220.

OUTORGANTE DEVEDOR, reconhece e confessa dever ao OUTORGADO CREDOR a importância global de R\$ 3.666,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), referente a/s nota/s de locação

nº 10127, pertinente a locação de veículo tipo Gol 1.0 – Placa – QQB-1H42 (47 diárias) de forma emergenciais no período de 28 de julho, até 15 de setembro de 2021, pactuado entre as partes. O OUTORGANTE DEVEDOR, se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida de acordo com a ordem cronológica, autorizo, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Afonso Bezerra/RN, em, 17 de setembro de 2021.

Município de Afonso Bezerra/RN
CNPJ nº 08.294.688/0001-71.
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN
Outorgante Devedor

KÊNIA SAMARA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

IRANALDO DE MACEDO RIBEIRO - ME
CNPJ Nº 12.803.180/0001-29
Outorgado Credor

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:E0F1107E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 262/2021

Água Nova/RN, em 10 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.

FRANCISCO RONALDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º – Esta Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º – As prioridades e metas para o ano 2022, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico, que será encaminhado ao Legislativo.

Art. 4º – A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º – Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º – Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nesta data, 10/11/2021 – Eu, Francisco Ronaldo de Souza – Prefeito Municipal de Água Nova, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

FRANCISCO RONALDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Junior
Código Identificador:0906402D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORDÃO, LÂMPADA E MANGUEIRA LED PARA UTILIZAÇÃO EM ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório; ADJUDICO o seu objeto a: B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sa, 587 – Alto Boa Vista - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 5 – 7 e 8. Valor: R\$ 82.000,00(oitenta e dois mil reais); D F DE S SILVA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Rua da Independência, 1162 – Centro - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 4 – Valor: R\$ 47.500,00(quarenta e sete mil e quinhentos reais) e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.226.324/0001-42, com sede a Av. Independência, 6060 – Quadra70c Lote 02 - Setor Aeroporto – Goiânia/GO - 74070-010. Item(s): 1 – 2 – 3 e 6 – Valor: R\$ 92.550,00(noventa e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Alexandria - RN, 12 de Novembro de 2021

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:543C4F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão

Presencial nº 00014/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; ADJUDICO o seu objeto a: B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sa, 587 – Alto Boa Vista - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 1 – 3 – 4 – 6 – 11 – 12 – 14 – 16 – 17 – 18 – 21 – 23 – 24 – 25 – 27 – 28 – 29 – 31 – 32 – 34 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 42 – 43 – 44 – 46 – 47 – 48 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 65 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 72 – 73 – 74 – 79 – 80 – 81 – 82 – 84 – 86 – 87 - 88 – 89 – 92 – 93 – 94 – 96 – 99 – 102 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 113 – 117 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 134 – 135 – 136 e 137. Valor: R\$ 299.113,50(duzentos e noventa e nove mil cento e treze reais); CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 15.160.493/0001-02, com sede a Rua Alta de Souza, 188 – Casa - Cidade Alta – Natal/RN – CEP 59025-060 Item(s): 7 – 8 – 9 – 49 – 56 – 57 – 112 – 114 e 116. Valor: R\$ 14.752,00(quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais); D F DE S SILVA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Rua da Independência, 1162 – Centro - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 5 – 10 – 19 – 20 – 22 – 45 – 64 – 75 – 76 – 77 – 78 – 100 – 101 – 103 – 104 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 130 – 131 – 132 e 133. Valor: R\$ 16.087,00(dezesseis mil e oitenta e sete reais); H F DINIZ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.121.546/0001-10, com sede a Rua Manoel Salviano, 274 - Centro - Governador Dix-Sept Rosado/RN – CEP 59790-000. Item(s): 97 – 98 e 115. Valor: R\$ 2.890,00(dois mil oitocentos e noventa reais) e RN SERVICOS, CONSULTORIA, CAPACITACAO, ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.791.857/0001-60, com sede a Rua Florania, 1734 – Bloco Condomínio Lote 05 – Lagoa Nova - CEP 59.054-810 – Natal/RN. Item(s): 2 – 13 – 15 – 26 – 30 – 33 – 41 – 71 – 83 – 85 – 90 – 91 – 95 – 105 118 e 138. Valor: R\$ 22.447,00(vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

Alexandria - RN, 12 de Novembro de 2021

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:96FB5093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, ARMÁRIO, DATA SHOW, LIQUIDIFICADO E TELA DE PROJEÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; ADJUDICO o seu objeto a: B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sa, 587 – Alto Boa Vista - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 1 – 2 – 3 – 4 e 5. Valor: R\$ 41.890,00(quarenta e um mil oitocentos e noventa reais); D F DE S SILVA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Rua da Independência, 1162 – Centro - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 7. Valor: R\$

242.000,00(duzentos e quarenta e dois reais); M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338/0001-04, com sede a Av. Getúlio Vargas, 4 - Centro - Pau dos Ferros/RN – CEP 59900-000. Item(s): 10 e 11. Valor: R\$ 40.555,00(quarenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); MARCOS JULIANO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.633.952/0001-21, com sede a Estrada RN 117, 2770 – Sala 07 - Planalto Martinense - Martins - RN – CEP 59800-000. Item(s): 8 e 12 . Valor: R\$ 64.920,00(sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais) e RN SERVICOS, CONSULTORIA, CAPACITACAO, ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.791.857/0001-60, com sede a Rua Floriania, 1734 – Bloco Condomínio Lote 05 – Lagoa Nova - CEP 59.054-810 – Natal/RN. Item(s): 6. Valor: R\$ 70.000,00(setenta mil reais). Lembrando que o item 9, não foi adjudicado, pois ficou com o valor muito acima da pesquisa mercadológica.

Alexandria - RN, 12 de Novembro de 2021

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:A28AD9A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, ARMÁRIO, DATA SHOW, LIQUIDIFICADO E TELA DE PROJEÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sa, 587 – Alto Boa Vista - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 1 – 2 – 3 – 4 e 5. Valor: R\$ 41.890,00(quarenta e um mil oitocentos e noventa reais); D F DE S SILVA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Rua da Independência, 1162 – Centro - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 7. Valor: R\$ 242.000,00(duzentos e quarenta e dois reais); M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338/0001-04, com sede a Av. Getúlio Vargas, 4 - Centro - Pau dos Ferros/RN – CEP 59900-000. Item(s): 10 e 11. Valor: R\$ 40.555,00(quarenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); MARCOS JULIANO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.633.952/0001-21, com sede a Estrada RN 117, 2770 – Sala 07 - Planalto Martinense - Martins - RN – CEP 59800-000. Item(s): 8 e 12 . Valor: R\$ 64.920,00(sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais) e RN SERVICOS, CONSULTORIA, CAPACITACAO, ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.791.857/0001-60, com sede a Rua Floriania, 1734 – Bloco Condomínio Lote 05 – Lagoa Nova - CEP 59.054-810 – Natal/RN. Item(s): 6. Valor: R\$ 70.000,00(setenta mil reais). Lembrando que o item 9, não foi homologado, pois ficou com o valor muito acima da pesquisa mercadológica.

Alexandria - RN, 16 de Novembro de 2021

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:88DF116B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORDÃO, LÂMPADA E MANGUEIRA LED PARA UTILIZAÇÃO EM ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sa, 587 – Alto Boa Vista - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 5 – 7 e 8. Valor: R\$ 82.000,00(oitenta e dois mil reais); D F DE S SILVA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Rua da Independência, 1162 – Centro - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 4 – Valor: R\$ 47.500,00(quarenta e sete mil e quinhentos reais) e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.226.324/0001-42, com sede a Av. Independência, 6060 – Quadra70c Lote 02 - Setor Aeroporto – Goiânia/GO - 74070-010. Item(s): 1 – 2 – 3 e 6 – Valor: R\$ 92.550,00(noventa e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Alexandria - RN, 16 de Novembro de 2021

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:347FBEAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sa, 587 – Alto Boa Vista - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 1 – 3 – 4 – 6 – 11 – 12 – 14 – 16 – 17 – 18 – 21 – 23 – 24 – 25 – 27 – 28 – 29 – 31 – 32 – 34 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 42 – 43 – 44 – 46 – 47 – 48 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 65 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 72 – 73 – 74 – 79 – 80 – 81 – 82 – 84 – 86 – 87 - 88 – 89 – 92 – 93 – 94 – 96 – 99 – 102 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 113 – 117 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 134 – 135 – 136 e 137. Valor: R\$ 299.113,50(duzentos e noventa e nove mil cento e treze reais); CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 15.160.493/0001-02, com sede a Rua Alta de Souza, 188 – Casa - Cidade Alta – Natal/RN – CEP 59025-060 Item(s): 7 – 8 – 9 – 49 – 56 – 57 – 112 – 114 e 116. Valor: R\$ 14.752,00(quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais); D F DE S SILVA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-

66, com sede a Rua da Independência, 1162 – Centro - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 5 – 10 – 19 – 20 – 22 – 45 – 64 – 75 – 76 – 77 – 78 – 100 – 101 – 103 – 104 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 130 – 131 – 132 e 133. Valor: R\$ 16.087,00(dezesseis mil e oitenta e sete reais); H F DINIZ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.121.546/0001-10, com sede a Rua Manoel Salviano, 274 - Centro - Governador Dix-Sept Rosado/RN – CEP 59790-000. Item(s): 97 – 98 e 115. Valor: R\$ 2.890,00(dois mil oitocentos e noventa reais) e RN SERVICOS, CONSULTORIA, CAPACITACAO, ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.791.857/0001-60, com sede a Rua Florania, 1734 – Bloco Condomínio Lote 05 – Lagoa Nova - CEP 59.054-810 – Natal/RN. Item(s): 2 – 13 – 15 – 26 – 30 – 33 – 41 – 71 – 83 – 85 – 90 – 91 – 95 – 105 118 e 138. Valor: R\$ 22.447,00(vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

Alexandria - RN, 16 de Novembro de 2021

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:DAEC5E4D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 20/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Alexandria/RN.

Partícipe: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: Município de Alexandria/RN, inscrito no CNPJ/MF n. 08.148.462/0001-62, neste ato representado por sua Prefeita Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza, inscrito no CPF sob o n. 021.883.624-46.

Objeto: o presente termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articuladas e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Dos recursos financeiros: este termo de cooperação técnica e administrativa não envolverá transferência de recursos financeiros de um para outro partícipe, ressalvada a realização de despesa de interesse e responsabilidade para cada partícipe.

Vigência: o presente termo de cooperação técnica e administrativa será de **02 (dois) anos**, tendo início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Valor do convênio: não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de n. 1.701/2021 e o artigo 116 da Lei 8.666/1993.

Natal/RN, 08 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita do Município de Alexandria
Partícipe

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:94DE514F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 735, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 735, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **AUSTERIO ANTONIO SARMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 1.821, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 8206-6, referente à diária no período do dia 17 de novembro de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 16 de novembro de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4ED10EC2

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 2 e subitem 2.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 19 a 31 de março de 2021, com vistas a contratação de Motorista, Digitador, Porteiros, Cuidadores e Professores, cujo Resultado Final foi divulgado no dia 1º de abril de 2021, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que:

Em virtude da desistência de FRANCISCA ALCIDELE NUNES DE SOUSA fica convocada a candidata para o cargo de **CUIDADOR: MARIA ALZIRENE FERREIRA** – Insc. 900330.21.0, para a apresentação de documentos, na forma do item 8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, e de acordo com as seguintes orientações:

A candidata deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de **18 a 19 de novembro de 2021**, no horário de 07h às 13h00, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de casamento (se for o caso);
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;

▪ Conta bancária

Caso a candidata convocada não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente suceder na ordem de classificação.

E, para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria e publicado na forma da Lei.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2021. Eu, (_____) Marcos Alberto da Silveira Mesquita, Sub-coordenador de Administração, o digitei, conferi e fiz imprimir.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA

Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:5BD1A021

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 538/2021**

Fica denominado o nome do Sr. ANTONIO SEVERINO DA SILVA o Conjunto que será construído pelo Programa pró-moradia no bairro Bela Vista, no Município de Almino Afonso-RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Conjunto ANTONIO SEVERINO DA SILVA (Tonheiro), o conjunto que será construído pelo programa Pró-moradia no bairro Bela Vista, no Município de Almino Afonso – RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almino Afonso/RN, em 08 de novembro de 2021.

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Silva Carlos

Código Identificador:8BA3CB1C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2021**

A Exma. Sra. **Jéssica Lourine de Assis Amorim**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL do Município de Almino Afonso (COMPDC), conselho esse que será composto pelos seguintes membros:

ANTONIO CORDEIRO SOBRINHO – PRESIDENTE – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;

FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO;

JOSÉ ADERSON ALVES JÚNIOR – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO;

JOSÉ ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL;

GILSON CARLOS DE CASTRO – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL;

ELENILDO MOURA DE MELO;

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL;

VANUZIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL;

FRANCISCO JOSIMAR ALVES CORDEIRO – REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO;

WASHINGTON LUÍS JALES, REPRESENTANTE DA AGRICULTURA;

AURILENIO DE MEDEIROS CARLOS – REPRESENTANTE DA SAÚDE;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, em Almino Afonso/RN, 17 de novembro de 2021.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Silva Carlos

Código Identificador:D7AF413C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 536/2021-GC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre novos limites do perímetro urbano do Município de Antônio Martins/RN, e dá Outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas no *caput* do Art. 57, IV da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São objetivos deste Projeto de Lei, a definição e descrição dos novos limites geográficos do Perímetro da Área Urbana no município de Antônio Martins/RN.

Art. 2º Ficam estabelecidos novos limites do perímetro urbano do Município de Antônio Martins/RN, obedecendo às confrontações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo, parte integrante do presente Projeto de Lei.

Art. 3º - Serão considerados pertencentes ao Perímetro Urbano do município de Antônio Martins/RN, as áreas dos imóveis que se

encontram dentro da linha descrita pela poligonal, constante no memorial descritivo.

Parágrafo Único – O Perímetro Urbano foi descrito no sentido horário e todas as coordenadas aqui citadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Projeções Geográficas UTM (Universal Transversa de Mercator), tendo como Datum SIRGAS 2000.

Art. 4º - Todas as demais áreas do município de Antônio Martins, que não se encontram dentro dos perímetros descritos no memorial descritivo anexo -I desta Lei, serão consideradas como situadas em Área Rural.

Art.5º O Poder Executivo, no prazo de 180 dias, deverá implantar os marcos regulatórios representados no Mapa Georreferenciado do Anexo-II.

Parágrafo Único. Os marcos a serem implementados nos locais definidos deverão ser de concreto com a numeração e demarcação em relevo, correspondente à descrita na presente Lei, de modo que propicie a sua fácil identificação e não sujeitos a depredação, deformação, subtração ou mudança não autorizada.

Art.6º Constitui parte integrante deste Projeto de Lei o Memorial Descritivo - Anexo I; Mapa do Perímetro Urbano Georreferenciado - Anexo II e Foto com delimitação do Perímetro Urbano, extraída do Google Earth-Anexo III.

Art. 7º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal Nº 02, de 02 de julho de 1969, que instituiu limites do perímetro urbano do Município de Antônio Martins/RN.

Art.8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:013D1D51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2021**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através da Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 038/2021**, cujo objeto referente ao Contratação de empresa especializada no recolhimento de 15.000 quilos de lixo hospitalar, Transporte, Tratamento Térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos de SAÚDE “A”, “B” e “E”. para atender a coleta de lixo em todas Unidades Básicas de Saúde, CEO, CAPs e Centro de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I Termo de Referência). Que teve como vencedora a empresa **STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.003.103/0001-61**, com o valor global do lote único de **R\$ 45.450,00** (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Apodi/RN, 16 de novembro de 2021.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL

Pregoeira. Portaria nº. 00540/2021

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:CA2DDB07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –
REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2021.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 30 de novembro de 2021**, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 040/2021 – Tem como objeto Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisetas para eventos e fardamentos, no atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência).** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. e no link: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaoalista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 16 de novembro de 2021.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL

Pregoeiro Oficial

Portaria de Aut. Nº 0540/2021.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:F9073E4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 748/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Apodi, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 269/96, Art. 33, VII, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar do vínculo laboral a senhora **Maria Vania Pinto Bezerra** - Matrícula **170072-3**, cargo Professora Especialista Nível PM3-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, em razão da concessão de aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 01/07/2018, conforme benefício de número 1784225417 e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de novembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7E0D9F00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0445/2021 DE 17 DE NOVEMBRO
DE 2021**

Cria o Sistema Municipal de Consignações, regulamenta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro do pessoal do Poder Executivo Municipal de Apodi/RN, deverão observar as normas contidas neste Decreto.

Art. 2º - Para fins deste Decreto consideram-se:

I – Consignante: o Poder Executivo Municipal, que procede ao desconto relativo às consignações;

II – Consignado: servidor público pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, admitidos há mais de 06 (seis) meses, que autorize o desconto de consignações em folha de pagamento de valores devidos a terceiros, com base nos convênios e credenciamentos autorizados;

III – Consignatária: a entidade credenciada na forma deste Decreto, destinatária dos créditos resultantes das consignações;

IV – Consignação compulsória: o desconto em folha de pagamento efetuado por força ou Lei ou determinação judicial;

V – Consignação facultativa: o desconto previamente autorizado pelo Servidor, em folha de pagamento, nas modalidades previstas neste Decreto e com anuência da administração municipal;

VI – Consignação voluntária representativa: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contributiva, autorizado pelo servidor em razão de filiação às entidades sindicais ou às associações representativas dos servidores públicos municipais do âmbito de Poder Executivo;

VII – Sistema digital de consignações: aplicativo que suporta o processo de registro on-line de consignações, via internet.

Art. 3º - São consideradas consignações compulsórias:

I – Contribuição previdenciária obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social ou ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais;

II – Imposto de renda retido na fonte;

III – Pensão alimentícia judicial;

IV – Obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

V – Outros descontos compulsórios instituídos por lei decorrentes de legislação estatutária.

Art. 4º - São consideradas consignações facultativas:

I – Pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste nos assentamentos funcionais do consignado;

II – Contrapartida de bolsa de estudo e mensalidades escolares;

III – Contribuição para os planos de saúde e odontológicos contratados de entidades previamente credenciadas;

IV – Despesas com medicamentos;

V – Prestações referentes a empréstimos em dinheiro obtido em instituição bancárias ou financeiras conveniadas;

VI – Prestações e amortizações referentes a financiamento de imóvel residencial obtido junto a instituições bancárias ou financeiras conveniadas;

VII – Amortização de cartões de crédito para aquisição de bens e serviços, emitidos por instituições financeiras, administradora de cartões de crédito, legalmente autorizadas;

VIII – Outros descontos desde que legais e aprovados pelo consignante.

Art. 5º - Consideram-se consignações voluntárias representativas:

I – Contribuições destinadas à entidade sindical ou associação representativa de classe.

Art. 6º - O credenciamento ou convênio para operar com consignação deverá ocorrer para cada espécie prevista nos artigos 4º e 5º deste Decreto.

§1º - Somente será formalizado o convênio ou credenciamento quando as consignatárias estiverem autorizadas a operar por Lei ou estatuto, exigindo-se das entidades a comprovação da sua habilidade jurídica e de regularidade fiscal e contábil, nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicável.

§2º - No credenciamento ou convênio de espécies de consignações que depender de autorização de órgão regulador e fiscalizador, observar-se-á a legislação própria.

§3º - No convênio da espécie mensalidade associativa observar-se-á as disposições legais.

Art. 7º - A soma das consignações voluntárias representativas e demais facultativas de cada consignado, previstas nos artigos 4º e 5º deste Decreto, não poderá ultrapassar a 40% (quarenta por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor após a dedução das consignações compulsórias, constituindo assim a margem consignável de remuneração.

§1º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 30% (trinta por cento) de margem consignável de que trata o caput deste artigo para empréstimos junto às instituições bancárias e financeiras e demais descontos facultativos.

§2º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 40% (quarenta por cento) de margem consignável de que trata o caput desse artigo para financiamento habitacional juntos as instituições financeiras bancárias.

§3º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 10% (dez por cento) de margem de amortização de cartão de crédito. Esta margem consignável de 10% (dez por cento) da remuneração líquida do servidor é exclusiva para amortizações de cartão de crédito, porém poderá ser utilizada também para financiamento de casa própria, caso seja a opção. Estes descontos, devem estar contidos no limite de 40% (quarenta por cento) da somatória das consignações facultativa da margem consignável.

§4º - Ocorrendo excesso de limite estabelecido no caput deste artigo serão suspensas as consignações conforme a prioridade estabelecida no artigo 8º, suspendendo em ordem crescente da menor prioridade para a maior.

§5º - Caso não sejam efetivadas as consignações de que trata este Decreto, em função de limites, caberá ao Servidor (consignado) o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à consignatária, não responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

Art. 8º - As consignações compulsórias e as voluntárias concernentes às entidades representativas dos servidores terão prioridades de descontos sobre as demais facultativas, na seguinte ordem:

I – Compulsórias;

II – Voluntárias representativas;

III – Facultativas.

§1º - Dentre as consignações facultativas, haverá a seguinte ordem de prioridade da maior para a menor:

Prestações referentes a financiamento de imóvel residencial, obtidos junto a instituições financeiras.

Prestações referentes a empréstimos pessoal ou amortizações de cartão de crédito com instituições financeiras.

Contribuições para os planos de saúde, odontológicos e despesas com medicamentos.

Pensão alimentícia voluntária em favor do dependente.

Prestações de previdência complementar.

Outras.

§2º - Havendo necessidade de aplicar prioridade dentro das consignações da mesma natureza, prevalecerão as contratadas há mais tempo.

§3º - As consignações facultativas para empréstimos financeiros não poderão ultrapassar o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, exceto o referente ao financiamento habitacional, para o qual serão observados os parâmetros da Lei Federal própria que regulamenta a matéria.

Art. 9º - O pedido para formalização de convênio entre o Município de Apodi/RN e as consignatárias deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Administração na forma do requerimento, com a indicação das espécies de consignações pretendidas e acompanhado de cópia autenticada ou cópia simples, desde que, apresentada com os respectivos originais dos seguintes documentos:

I – Inscrição no cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Certidões negativas de tributos estaduais, federais e municipais;

III – Certidões negativas de débitos para com o INSS e FGTS;

IV – Autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, quando obrigatória;

V – Contrato ou estatuto social vigente;

VI – Atas de assembleias atuais e daquelas na qual constem as nomeações dos diretores;

VII – Procuração com cláusula específica para assinatura do convênio;

VIII – Documentos pessoais (CPF e RG) dos diretores ou procuradores, com autorização para assinar convênio.

Parágrafo único – Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a solicitar novos documentos, sempre que julgar necessário.

Art. 10 - A margem consignável prevista no art. 7º deste Decreto será informada pelo Setor Pessoal do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação do consignado ou da consignatária.

Art. 11 - O registro das consignações voluntárias e/ou facultativas será disponibilizado pela consignatária ao consignante, por meio digital (gerenciador financeiro), todo dia 15 (quinze) de cada mês.

§1º - Fica, sob responsabilidade da consignatária, na condição de fiel depositária, a guarda dos documentos mencionados no caput deste artigo, desde o início da consignação e pelo prazo de 7 (sete) anos, a contar da data do término da consignação, a prova do ajuste celebrado com o servidor (consignado).

§2º - O documento físico ou eletrônico mencionado no caput deste artigo, deve ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e/ou ao departamento gestor da folha de pagamento, sempre que requisitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação.

Art. 12 - As consignações facultativas poderão ser canceladas:

I – Por interesse do órgão consignante observado os critérios de conveniência e oportunidade após comunicação as consignatárias não alcançando situações pretéritas, no caso de consignações provenientes de contrato financeiro;

II – Por interesse das consignatárias expressa por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão consignante;

III – Por interesse do servidor (consignado) expresso por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão consignante. A solicitação da exclusão da consignação por parte do servidor deverá ter a anuência da entidade consignatária no que se refere ao art. 4º, inciso V e VII. Contudo, independentemente de solicitação do servidor (consignado), uma vez quitado antecipadamente o compromisso assumido, fica a consignatária obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do adimplemento das obrigações, a excluir a respectiva consignação do sistema eletrônico de consignações.

Art. 13 - Descumprindo quaisquer das obrigações previstas nos artigos 11 e 12 deste Decreto, será aplicada à consignatária a pena de advertência prevista no inciso I, do artigo 19 deste Decreto e, ocorrendo o desconto indevido, deverá restituir ao consignado, os valores correspondentes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do desconto.

Art. 14 - Sempre que solicitadas pelo consignado quaisquer informações de seu interesse, inclusive o saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal, a entidade consignatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fornecê-las, sob pena de aplicação de advertência prevista no inciso I do artigo 19 deste Decreto.

Art. 15 - As consignatárias deverão ressarcir as despesas com o processamento da consignação em folha de pagamento.

§1º - Estão isentos do ressarcimento previsto no caput deste artigo os sindicatos e as associações de classe representativas de servidores públicos do âmbito do Poder Público Executivo Municipal de Apodi/RN.

Art. 16 - Nos financiamentos e empréstimos pessoais, a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do artigo 52 da Lei Federal n.º 8.078/90, dar ciência aos consignados das seguintes informações:

I – Valor total financiado;

II – Taxa efetiva mensal e anual de juros;

III – todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que incidam sobre o valor financiado;

IV – Valor, número e periodicidade das prestações.

Art. 17 - A consignação em folha de pagamento não implicará, em hipótese alguma, na responsabilidade do Município de Apodi/RN por compromisso assumido pelos consignados, junto às consignatárias. Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto ou introdução de qualquer outro ato administrativo que impeça o lançamento de novas consignações, as consignações relativas a amortizações de empréstimos consignados serão mantidas pelo órgão consignante previsto no art. 1º deste Decreto até o vencimento das obrigações pactuadas entre consignatário e consignado.

Art. 18 - A consignatária que proceder ao desconto não autorizado pelo consignado, ficará responsável pelo imediato ressarcimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§1º - Decorrido o prazo mencionado no caput deste artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária será suspensa em conformidade com o art. 19, inciso IV, alínea “a” deste Decreto.

§2º - O ressarcimento previsto no caput deste artigo não isenta a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas neste Decreto, especialmente se houver reincidência.

Art. 19 - A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto neste Decreto ou em instruções expedidas pelos gestores de folhas de pagamento importará na aplicação das seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas:

I – Advertência escrita quando:

a) não forem atendidas as solicitações do consignado e do consignante, se do fato não resultar pena mais grave;

b) as consignações forem processadas em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto, se do fato não resultar pena mais grave;

c) for infringido o disposto nos parágrafos do art. 11 e nos art. 12, 13 e 14 deste Decreto.

II – Suspensão temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias do convênio para operar com consignação, na reincidência do descumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 11, e nos art. 12, 13 e 14 deste Decreto;

III – Suspensão preventiva do código de consignação, enquanto perdurar procedimento instaurado para verificação indevida da folha de pagamento em hipóteses do inciso IV deste artigo;

IV – Suspensão do convênio para operar com consignação quando:

a) utilizar indevidamente as consignações em folha de pagamento ou processá-las em desacordo com o disposto neste Decreto, mediante simulação, fraude, culpa, dolo ou conluio;

b) ceder, a qualquer título, códigos de consignação a terceiros ou permitir que em seus códigos sejam efetuadas consignações por parte de terceiros;

c) utilizar códigos para descontos não previstos nos art. 4º e 5º deste Decreto.

Parágrafo único – a aplicação das penalidades descritas nos incisos II, III e IV do caput deste artigo, abrangerá as novas consignações. As consignações averbadas anteriormente a aplicação das respectivas penalidades continuarão sendo descontadas do servidor e repassadas às consignatárias até o seu efetivo vencimento, com exceção dos casos de fraude ou comprovada ilegalidade.

Art. 20 – A aplicação das sanções previstas nos incisos II, III e IV do art. 19, será precedida de apuração dos fatos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e observará o seguinte procedimento:

I – A consignatária será notificada da infração a ela imputada para oferecimento de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

II – O indeferimento da defesa ou ausência desta no prazo previsto no inciso anterior deste artigo, importará na aplicação da penalidade cabível, que será comunicada diretamente a consignatária;

III – Da decisão que aplicar a penalidade caberá recurso único a (o) Prefeito (a) Municipal no prazo de 15 (quinze) dias;

IV – Quando aplicada a pena de suspensão prevista no inciso IV do art. 19 deste Decreto, a consignatária não poderá solicitar novo convênio pelo período de 06 (seis) meses.

Parágrafo único – Para a aplicação das penalidades previstas neste Decreto, é competente o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, cabendo recurso único, no prazo de 15 (quinze) dias, para o Prefeito (a) Municipal.

Art. 21 – Estará sujeita à denúncia do convênio a exclusão no sistema digital de consignações a consignatária que, no decurso de 1 (um) ano, for suspensa temporariamente por 3 (três) vezes, sendo-lhe vedada a solicitação de novo convênio pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 22 – As consignatárias ficam obrigadas a promover no sistema digital de consignações os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados diariamente.

Parágrafo único – A vigência dos encargos financeiros de empréstimo terá efeito a partir do 1º dia útil após a data dos registros efetuados no sistema digital de consignações.

Art. 23 – As consignatárias deverão efetuar pedido de renovação do convênio no prazo de 90 (noventa) dias, antecedentes a data de seu vencimento, tendo como fundamento as normas contidas neste Decreto.

Art. 24 – A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento editará atos complementares, necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 25 – Ficam os gestores de folha de pagamento autorizados, no âmbito de suas atribuições, a expedirem instruções necessárias à execução de procedimentos para inserção de consignações em folhas de pagamentos.

Art. 26 – Fica proibida a comercialização, publicidade, propaganda e distribuição de material de campanha das instituições financeiras dentro das repartições públicas municipais, devendo qualquer tipo de campanha ser realizada fora dos prédios públicos e em horários diversos da jornada de trabalho do funcionário municipal.

Art. 27 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Apodi/RN, em 17 de novembro de 2021

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1B06A0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0444/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências.

O Senhor(a) Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito do Município de Apodi, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa IN Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando o Parecer nº 004/2021 de 12 de novembro de 2021, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a existência de situação anormal provocada por ESTIAGEM, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID – pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Apodi/RN, em 17 de novembro de 2021

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D5DF028E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DO RESULTADO FINAL RETIFICADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado final da licitação Tomada de Preço nº. 008/2021. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras, da primeira etapa, da construção do cemitério público (Jardim da paz) no município de Apodi, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico.** Após análise técnica da engenharia que identificou a permanência de erros na planilha orçamentária, reformulada, da empresa **PAULO VITOR D DE MEDEIROS CNPJ 35.909.080/0001-87**, assim como a constatação de correção sanável na planilha, reformulada, pela empresa **ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.060.602/0001-90**, mantemos a desclassificação da empresa **PAULO VITOR D DE MEDEIROS CNPJ 35.909.080/0001-87** e informamos que a classificação final fica nessa ordem: 1ª colocada **ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.060.602/0001-90, com o valor global R\$ 407.981,58** 2ª colocada **CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34, com o valor global de R\$ 435.422,90;** 3ª colocada **MF E AF CONSTRÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.199.698/0001-19, com o valor global de R\$ 500.088,81;** 4º colocada **A. C. L. CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.634.109/0001-34, com o valor global de R\$ 534.592,10...**

O parecer técnico da engenharia encontra-se no site <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>, e na sala de licitação da prefeitura de Apodi Pça Francisco Pinto, 56 a disposição de interessados.

Apodi/RN, em 17 de novembro de 2021.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:7901FCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04110001/2021

Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Extrato de Dispensa de Licitação nº04110001/2021

Processo: Nº 04110001/2021

Dispensa: Nº 04110001/2021

Número da Licitação: 04110001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículo de 07 (sete) lugares, destinado ao transporte de paciente para realização de consultas exames e/ou tratamentos de saúde nas clínicas e hospitais de Mossoró/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: JL TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (11.084.626/0001-40)

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,04/11/2021.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:C7A2CAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº04110001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº04110001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JL TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (11.084.626/0001-40), referente à Contratação de empresa especializada na locação de veículo de 07 (sete) lugares, destinado ao transporte de paciente para realização de consultas exames e/ou tratamentos de saúde nas clínicas e hospitais de Mossoró/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Apodi/RN, 04/11/2021.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Secretário Municipal.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:DFD83941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº: 04110001/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº: 04110001/2021
CONTRATO Nº: 04110001/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi
CONTRATADA: JL TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Serviço de locação de veículo de 07 (sete) lugares, destinado ao transporte de paciente para realização de consultas exames e/ou tratamentos de saúde nas clínicas e hospitais de Mossoró/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO: 1512 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 22 . 2.117 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 04/11/2021 à 03/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:433E5C39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 132977/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021

ASSUNTO: Registro de Preços para a aquisição gradual de Medicamentos Psicotrópicos, destinados ao atendimento de toda população usuária do sistema único de saúde do Município de Arez/RN.

O Prefeito Constitucional de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 132977/2021, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando o Registro de Preços para a aquisição gradual de Medicamentos Psicotrópicos, destinados ao atendimento de toda população usuária

do sistema único de saúde do Município de Arez/RN. Ficam as empresas vencedoras abaixo convocadas a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

A. A. DE S. WANDERLEY – ME - CNPJ: 04.279.658/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 ; totalizando o valor de **R\$ 1.234.175,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais)**.

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.256.200/0001-24, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 14; totalizando o valor de **R\$ 76.068,00 (setenta e seis mil e sessenta e oito reais)**.

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.132.785/0001-32, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 32, 76, 87; totalizando o valor de **R\$ 30.694,80 (trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**.

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 58; totalizando o valor de **R\$ 74.484,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.

Arez/RN, 17 de novembro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:502B34CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
038/2021 - CPL/PMBF – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
(SRP)

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 08:00 horas – Horário de Brasília/DF, do dia 01 de Dezembro de 2021 (01/12/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 038/2021 - CPL/PMBF – Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 01 de Dezembro de 2021 (01/12/2021), às 08:15 horas – horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Equipamento e material de Informática, os quais serão destinados para suprir as necessidades dos diversos Setores, Programas e Secretarias no âmbito da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital.

O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no sítio <http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>.

Baía Formosa/RN, Quarta-Feira, 17 de Novembro de 2021 (17/11/2021).

EVANIO DO NASCIMENTOPregoeiro Municipal
Portaria nº 127/2021 – GP/PMBF**Publicado por:**
Evanio do Nascimento
Código Identificador:60139474**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
039/2021 - CPL/PMBF – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
(SRP)

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via *internet*, até as 08:00 horas – Horário de Brasília/DF, do dia 02 de Dezembro de 2021 (02/12/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2021 - CPL/PMBF – Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 02 de Dezembro de 2021 (02/12/2021), às 08:15 horas – horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de medicamentos os quais serão destinados ao Sistema Único de Saúde no município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital.

O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no sítio <http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>.

Baía Formosa/RN, Quarta-Feira, 17 de Novembro de 2021 (17/11/2021).

EVANIO DO NASCIMENTOPregoeiro Municipal
Portaria nº 127/2021 – GP/PMBF**Publicado por:**
Evanio do Nascimento
Código Identificador:18E61F61**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
040/2021 - CPL/PMBF – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
(SRP)

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via *internet*, até as 10:00 horas – Horário de Brasília/DF, do dia 02 de Dezembro de 2021 (02/12/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 040/2021 - CPL/PMBF – Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 02 de Dezembro de 2021 (02/12/2021), às 10:15 horas – horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a Eventual e Futura aquisição de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, visando dar subsídios ao Programa de Saúde Bucal na melhoria da qualidade de trabalho dos profissionais para consequentemente melhorar a qualidade dos serviços ofertadas à população do município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital.

O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no sítio <http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>.

Baía Formosa/RN, Quarta-Feira, 17 de Novembro de 2021 (17/11/2021).

EVANIO DO NASCIMENTOPregoeiro Municipal
Portaria nº 127/2021 – GP/PMBF**Publicado por:**
Evanio do Nascimento
Código Identificador:42C5FB39**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
041/2021 - CPL/PMBF – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
(SRP)

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via *internet*, até as 08:00 horas – Horário de Brasília/DF, do dia 03 de Dezembro de 2021 (03/12/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2021 - CPL/PMBF – Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 03 de Dezembro de 2021 (03/12/2021), às 08:15 horas – horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a Eventual e futura aquisição de material odontológico os quais serão destinados ao Programa de Saúde Bucal, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital.

O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no sítio <http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>.

Baía Formosa/RN, Quarta-Feira, 17 de Novembro de 2021 (17/11/2021).

EVANIO DO NASCIMENTOPregoeiro Municipal
Portaria nº 127/2021 – GP/PMBF**Publicado por:**
Evanio do Nascimento
Código Identificador:FFC4CEF1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 030/2021

Extrato do Contrato nº 103/2021
Pregão Eletrônico nº 030/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50
CONTRATADA: DAVID CARDOSO DO NASCIMENTO 70214741486 - CNPJ: 24.069.161/0001-08
OBJETO: Eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de instalação de forro em PVC - com fornecimento de material - junto aos diversos Setores, Programas e Secretarias no âmbito do município de Baía Formosa/RN.
VALOR: R\$ 51.400,00, (cinquenta e um mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: De: 12/11/2021 a 31/12/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

BAIA FORMOSA/RN, 12 de novembro de 2021

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTIP/Contratante
Prefeita**DAVID CARDOSO DO NASCIMENTO**P/Contratada
Empresário**Publicado por:**
Evanio do Nascimento
Código Identificador:E331EDDB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 037/2021 – CPL/PMBF - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN, torna público a quem interessar que, a empresa: ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 17.967.010/0001-01, foi declarada vencedora do Processo Licitatório modalidade Pregão

Eletrônico n.º 037/2021 – CPL/PMBF, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de coordenação do Projeto Esportivo para melhoria das atividades de atletismo no município de Baía Formosa/RN, com um valor global de R\$ 80.712,00 (oitenta mil setecentos e doze reais), conforme especificações contidas no Edital. Baía Formosa/RN, Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021 (17/11/2021).

EVANIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN
Portaria nº 127/2021 – GP/PMBF

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:85650BF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 16110002/21

A Prefeita Constitucional de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LEONARDO COSTA DOS SANTOS para a aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico, os quais serão destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino Básico no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, no valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Baía Formosa/RN, 16 de novembro de 2021.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:F512FB28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 179/2021 - GP

Portaria nº 179/2021 - GP Bento Fernandes/RN, 09 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a funcionário do quadro efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder a pedido Licença Prêmio ao servidor publico municipal, Sr. **ANTONIO DANIEL PINHEIRO**, ocupante da função de **Guarda Municipal**, inscrito (a) no CPF: 498.228.104-15 matrícula e vínculo nº 1300199-1 lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças do município de Bento Fernandes/RN, **no período de 10/11/2021 à 10/02/2022, correspondente ao quinquênio compreendido entre o período de: 01/07/2010 à 01/07/2015**, conforme art. 106 da Lei municipal nº 255 de 21 de março de 1997.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 09 de Novembro de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:12F51105

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 072/2021 - GP

*** REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 072/2021 - GP Bento Fernandes/RN, em 01 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **JOSE FERNANDES BEZERRA CARAUBAS**, inscrito (a) no CPF: **017.156.344-11**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 01 de Abril 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:59F8DC8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº.025/2021–PROCESSO Nº 1.566/2021- REAPRAZAMENTO

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Boa Saúde/RN, em razão da necessidade de alteração da data da sessão, torna público o REAPRAZAMENTO do Pregão Eletrônico nº. 025/2021, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESPECÍFICO PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 18/11/2021 das 08h até às 09h00min do dia 30/11/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 30/11/2021. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo Site www.boasaude.rn.com.br; e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmbms@gmail.com ou telefone (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, em 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:532DE870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.659/2021 - DISPENSA: 085/2021 - CONTRATO Nº 054/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ Nº 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: Linduarte Gomes da Silva Junior; CPF nº: 120.461.614-08
OBJETO: Locação de imóvel para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Saúde/RN.
ITENS CONTRATADOS: 1

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0019133	Locação de imóvel	Mês	12,00	2.000,00	24.000,00
Total do contrato em R\$						24.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00, (vinte e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2021 até 05/11/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.
DAS ASSINATURAS: Pela Contratante: O Sr. José Wellington Alves Rocha, Prefeito Municipal. Pela Contratada: o Sr. Linduarte Gomes da Silva Junior; CPF nº: 120.461.614-08.
Testemunhas: Assinaturas no termo de contrato

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:7D8666A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 85/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 85/2021

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a locação de imóvel com o Senhor proprietário Linduarte Gomes da Silva Junior – CPF: 120.461.614-08, para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Saúde/RN, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Boa Saúde/RN, 06 de outubro de 2021

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:F756BEB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 055/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.494/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN – CNPJ Nº. 08.142.655/0001-06.
CONTRATADO: FELIPE PEDRO DE ARAUJO, CPF: 059.857.374-70
OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de leiloeiro oficial para realização de leilão público, visando à alienação de máquinas e

equipamentos, móveis e utensílios, veículos e sucata de veículos, pertencentes ao patrimônio do município de Boa Saúde/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

ITENS HOMOLOGADO:

Item 01: 05% (cinco por cento) do valor sobre os lotes/bens arrematados em leilão (moveis, semoventes, mercadorias, joias e outros efeitos).

Item 02: 03% (três por cento) sobre bens imóveis de qualquer natureza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato correrá por conta do elemento orçamentário “3.3.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA” existente no orçamento vigente.

03.001.04.122.0001.2007 – Manutenção do Secretaria Administração Planej.

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até de 15 de novembro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL Lei de nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Wellington Alves Rocha – Contratante e Felipe Pedro de Araújo - Contratado

Boa Saúde/RN, em 16 de novembro de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:F06D2F89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2021 – ADESÃO Nº
010/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.349/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN – CNPJ: 08.142.655/0001-06

CONTRATADO: SAN MARINO ONIBUS LTDA - CNPJ nº 93.785.822/0001-06

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus

Rural Escolar (ORE), por meio de ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 -

Processo nº 23034.026102/2021-04, inerente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, conforme cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 em anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 361.080,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0005 Ensino Fundamental

Ação: 1024 – Aquisição de Veic. e Outros Equip. Mat. Permanente

Natureza: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Subelemento: 048 VEÍCULOS DIVERSOS

Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transparência de Impostos - Educação

Região: 0001 Boa Saúde

VIGÊNCIA: 280 (duzentos e oitenta) dias a partir da data da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: José Wellington Alves Rocha - pela contratante e Sidnei Vargas da Silva – pela contratada.

Boa Saúde/RN, em 17 de novembro de 2021

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:F303213B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2021 – ADESÃO Nº
011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.382/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN – CNPJ: 08.142.655/0001-06

CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 06.020.318/0001-10

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), por meio de ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 **VALOR TOTAL:** R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0005 Ensino Fundamental

Ação: 1024 – Aquisição de Veic. e Outros Equip. Mat. Permanente

Natureza: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Subelemento: 048 VEÍCULOS DIVERSOS

Fonte: 11250000 – Transparências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação

Região: 0001 Boa Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0005 Ensino Fundamental

Ação: 1024 – Aquisição de Veic. e Outros Equip. Mat. Permanente

Natureza: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Subelemento: 048 VEÍCULOS DIVERSOS

Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transparências de Impostos - Educação

Região: 0001 Boa Saúde

VIGÊNCIA: 280 (duzentos e oitenta) dias a partir da data da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: José Wellington Alves Rocha - pela contratante e Adriana Ceconello – pela contratada.

Boa Saúde/RN, em 17 de novembro de 2021

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:0899A265

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000010/2021 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000010/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**

FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13KG, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EITELI** (08.700.130/0001-49), vencedora do ITEM 01 com o percentual de desconto de 2% (dois por cento).

Bodó/RN, 17 de novembro de 2021.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuino

Código Identificador:0DA219C4

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
136/2021 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** SUPERSAT SERIDÓ SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 18.111.957/0001-70. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA E CIRCUITO FECHADO DE TV COM MATERIAL INCLUSO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.853,76 (onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II, da Lei Federal nº.8.666/93.

Bodó/RN, 08 de Novembro de 2021.

Município de Bodó

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuino

Código Identificador:67156BC8

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
136/2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, O qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços ou compras de Valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo Anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a Parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser Realizada de uma só vez.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta Despesa, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA E CIRCUITO FECHADO DE TV COM MATERIAL INCLUSO**, com a empresa **SUPERSAT SERIDÓ SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA** inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 18.111.957/0001-70, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão ;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no Exercício de 2021;
- 3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do Processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Bodó/RN, 08 de novembro de 2021.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuino
Código Identificador:903FB84D

GABINETE DO PREFEITO
CONISA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 002/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.313.923/0001-05, com sede na Rua Tomaz Silveira nº 467, Centro, Lagoa Nova -RN, CEP 59.390-000, através de sua Pregoeira, designado através da Portaria n.º 002, de 19 de julho de 2021, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO PERCENTUAL), POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE FORMA GRADUAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM e ETANOL. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: conisarn@yahoo.com.br, ou na sede do CONISA, no horário das 08h00min às 12h:00min e 14h00min às 17h:00min de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às **09h:00m** (horário de Brasília) do dia **01/12/2021**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2575 ou através do e-mail: conisarn@yahoo.com.br

Lagoa Nova/RN, 18 de novembro de 2021.

SIMONE MICHELLE GUIMARÃES
Pregoeira Oficial do CONISA

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:4636BDD9

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA N.º. 000001/2021 AVISO

CHAMADA PÚBLICA N.º. 000001/2021
AVISO

O MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria n.º 078/2021, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, destinada a CREDENCIAR PESSOAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FAZER PARTE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN. Os interessados deverão comparecer às 10hs do dia 09 de dezembro de 2021, para realização de cadastramento e entrega de envelopes de habilitação e propostas de preços. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

Bodó/RN, 17 de novembro de 2021.

REGINALDO ALEXANDRE DE MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuino
Código Identificador:8D4018EA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 138/2021 EXTRATO DO
CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob n.º. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** HC CARDIO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 24.528.770/0001-70. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME:

ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FARMACOLÓGICO. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II, da Lei Federal n.º.8.666/93.

Bodó/RN, 16 de novembro de 2021.

Município de Bodó –
MARCELO MARIO PORTO FILHO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:FB3FBA09

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 138/2021 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Federal n.º. 8.666/93, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços ou compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização da presente dispensa, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME: ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FARMACOLÓGICO**, com a empresa HC CARDIO LTDA (24.528.770/0001-70), com valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;
- 3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Bodó/RN, 16 de novembro de 2021.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:AB0217CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2021

Processo nº 3.120/2021 – Dispensa de Licitação nº 073/2021 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS/RN
Contratada: EUGENIO CANDIDO DE OLIVEIRA – CPF: 566.119.604-06

Objeto: Locação de um imóvel, para servir como depósito de mercadorias do almoxarifado e arquivamento de documentos da Secretaria de Administração e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN.

Vigência: 17/11/2021 à 31/12/2021
Valor: R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Bom Jesus/RN, 17 de novembro de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:3B6EE018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2021-GP DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL MARCELO DE
MELO ROCHA

PORTARIA Nº 266/2021-GP

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, e art. 71, I da Lei municipal n. 176/1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Servidor **MARCELO DE MELO ROCHA**, matrícula n. 560823-1, portador do CPF: 874.771.904-44, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Bom Jesus/RN, em 17 de Novembro de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:4FCA2880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2021 – GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR MUNICIPAL PEDRO
JOAQUIM DA CUNHA

PORTARIA Nº 267/2021 – GP

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 90, caput, da Lei nº 176/97 – que dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pedido de Licença Especial ao Servidor **PEDRO JOAQUIM DA CUNHA**, portador do CPF nº 595.436.804-00, vinculado a matrícula nº 0036, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, gozo de licença especial pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **17/11/2021** com término em **16/02/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 17 de Novembro de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:B17BD2E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2021-SRP

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo o Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos, material hospitalar, injetáveis e psicotrópicos para manutenção da assistência farmacêutica e para uso nas unidades básicas de saúde do município de Caiçara do Norte/RN.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 023/2021-SRP, que tem como **OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo o Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos, material hospitalar, injetáveis e psicotrópicos para manutenção da assistência farmacêutica e para uso nas unidades básicas de saúde do município de Caiçara do Norte/RN, em que foi declarada vencedora as empresas: : **PHOPOSDONT LTDA inscrita no CNPJ:04.551.626/0001-71**, chegando ao seguinte resultado global de **R\$ 31.385,80 (trinta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, **ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 37.029.855/0001-55** chegando ao seguinte resultado global de **R\$ 1.346.227,81 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)** **BANDEIRANTES LAB. PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ:70.027.479/0001-35** chegando ao seguinte resultado global de **R\$ 270.195,48 (duzentos e setenta mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)** e a empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ: 18.588.224/0001-21** chegando ao seguinte resultado global de **R\$ 17.945,49 (dezesete mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)** dessa forma sendo **ADJUDICADO** os itens da licitação aos licitantes acima mencionados, conforme consta em ata. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, na Rua Irmã Aloízia, SN, Centro – Caiçara do Norte/RN.

Caiçara do Norte/RN, 17 de novembro de 2021

THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:5D0E2DAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA E RESULTADO DO
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro ano dois mil e vinte e um, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, a comissão de licitação, designados pela Portaria nº 093/2021 de 07 de julho de 2021, deram início a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, do tipo **Menor Preço sob regime de empreitada por menor preço global**, que tem o objeto acima referido, conforme especificações do projeto básico destinado a atender o Município de Caiçara do Norte/RN. Na data e horário marcado, conforme publicação na FEMURN – federação dos

Municípios do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2021 – edição 2640, publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia 28/10/2021 – ano 13, número 3576, e no DOU – Diário Oficial da União no dia 28/10/2021 –, seção: 3, pag. 204.

Assim iniciando os trabalhos foi constatada que algumas empresas protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, as empresas cuja documentação foram protocoladas foram as empresas: **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 26.635.344/0001-60, CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP inscrita no CNPJ: 25.165.699/0001-70, TCPAV- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ: 12.924.624/0001-84 e AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 19.657.875/0001-99.**

Em seguida a comissão permanente de licitação abriu o envelope de HABILITAÇÃO, e foi constatado que as empresas: **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 26.635.344/0001-60, CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP inscrita no CNPJ: 25.165.699/0001-70, TCPAV- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ: 12.924.624/0001-84 e AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 19.657.875/0001-99,** encontram-se HABILITADAS tendo apresentado toda a documentação exigida no edital.

Após analisadas todas as documentações a comissão de licitação conforme o edital resolve abrir o prazo de **05(cinco) dias úteis** para manifestação de possíveis recursos contra essa decisão.

Após tramitado os prazos recursais e não havendo interesse em interposição de recurso, fica desde já marcado para o dia **25/11/2021 às 10h00** a abertura das propostas do referido processo licitatório.

Nada mais havendo a registrar, a comissão permanente de licitação deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por esta comissão.

Caçara do Norte/RN, 12 de novembro de 2021.

THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI

Presidente da CPL

RAYSSA SOUZA DA SILVA

Membro

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Membro

Publicado por:

Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti

Código Identificador:F7064FA5

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 216, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN).

O **PREFEITO DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 07 de novembro de 1997 e com fulcro no que dispõe A Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005 e o Decreto nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica ratificado sem ressalvas o Protocolo de Intenções celebrado pelo Poder Executivo de Caçara do Norte/RN com o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), cujo inteiro teor consta do Anexo da presente lei, visando à sua adesão ao Consórcio Público.

Art. 2º - A pessoa jurídica de direito público suporte do COPIRN é uma associação pública, denominada **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte**, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Natal/RN, prazo indeterminado de duração com base nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.107/05

(Lei dos Consórcios Públicos) e art. 41, inciso IV da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), a ser criada juridicamente, no âmbito da Administração Indireta deste Município de Caçara do Norte/RN, por lei local específica, nos termos do art. 37, inc. XIX, da Constituição Federal, após a efetiva subscrição ao contrato de consórcio público, com a finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, visando garantir a melhoria da qualidade de vida da população residente na região.

Art. 3º - O estatuto do COPIRN, já aprovado por sua Assembleia Geral, dispõe sobre sua estrutura, funcionamento, atribuições e quadro de lotação de pessoal, tudo em estrita consonância com o protocolo de intenções ora ratificado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caçara do Norte/RN, 17 de novembro de 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edson Ramon de Freitas Tavares

Código Identificador:9B62F320

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS E ELEIÇÃO DE DIRETORIA BIENIO 2021-2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (CMDIS) DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições da Lei Municipal 151/2013 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Solidário e Sustentável de Caçara do Norte/RN, vimos através desde retificar o Edital 001/2021, que convoca uma Assembleia para a composição e a realização de eleição do diretório do CMDIS.

Desta forma, no 1º Parágrafo, item 1, onde lia-se no ~~Espaço Cultural, localizado na Rua Irmã Aloísia nº 483, centro, cep. 59592-000, Caçara do Norte/RN~~, ler-se-á **Escola Municipal Professora Maria Severina Dos Santos – Povoado de Pedrinhas, S/N, Caçara do Norte/RN, CEP: 59592-000.**

I - Da Realização da Assembleia Geral

A realização da Assembleia que irá definir os membros e posteriormente a eleição do Diretório, ocorrerá no dia 19 de novembro de 2021, às 10hr e 30min, na ~~(Espaço Cultural, localizado na Rua Irmã Aloísia nº 483, centro, cep. 59592-000, Caçara do Norte/RN)~~ Escola Municipal Professora Maria Severina Dos Santos – Povoado de Pedrinhas, S/N, Caçara do Norte/RN, CEP: 59592-000. Informamos que a participação das Instituições é de fundamental importância para a realização das eleições.

De acordo com o Art. 3º da Lei Municipal 151/2013, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:

b) De um representante do Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares;

De um representante do Poder Executivo Municipal;

e) De um representante da organização civil atuante na área de desenvolvimento social ambiental;

De um representante da Instituição Religiosa.

Parágrafo Primeiro – A Constituição do CMDIS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição 30% de representação de mulheres e jovens.

A cada membro titular corresponderá um suplente, que o substituirá nos seus impedimentos ou afastamentos temporários, sucedendo-o, em caso de afastamento definitivo.

II – Da Diretoria

De acordo com o art. 4º da lei 151/2013, a Diretoria do CMDIS será composto pelos seguintes representantes:

Presidente;
Secretário;
Tesoureiro.

Parágrafo Primeiro – O quadro Diretivo do Conselho será eleito em Assembleia, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

III – Das Disposições Gerais

De acordo com o Art. 5º da Lei 151/2013, o tempo de mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

De acordo com o Art. 13º da Lei 151/2013, a convocação para constituição do CMDIS será de responsabilidade dos representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal.

1. 4. Esta publicação tem efeitos retroativos a data de 04 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Caçara do Norte/RN, 17 de novembro de 2021.

ITELMAR ARAÚJO DE CASTRO

Representante do Poder Público

Publicado por:

Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:5F4EB5F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de Caçara do Rio do Vento, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e, após examinar a proposta e condições de habilitação, adjudica o certame licitatório na modalidade pregão presencial Nº 008/2021, Processo Administrativo 109/2021, cujo objeto trata da Contratação de profissional para prestação de serviços como engenheiro civil, compreendendo a execução de serviços técnicos, assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, emissão de ART'S, acompanhamento e inclusão das obras nos sistemas de informações federais e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pelo município, em favor de João Matos Galvão Chacon, CPF 105.322.254-81, cujo valor global foi R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), que atendeu as especificações descritas no Termo de Referência e Edital.

Caçara do Rio do Vento, 17 de novembro de 2021.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:0950105B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 179/2021**

PORTARIA Nº 179/2021

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SORAYA PEREIRA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 010.785.724-37, da função de COORDENADORA DE APOIO AO GABINETE, da Prefeitura Municipal de Caçara do Rio do Vento.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/10/2021.

Cumpra-se e publique-se.

Caçara do Rio do Vento, 17 de novembro de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:A10ECDD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
REF.. 067/2021 REF. PROCESSO LICITATÓRIO SMSC/RN Nº
2021.10.25.0006**

Retificação ao edital do Pregão Eletrônico ref.. 067/2021, de objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO SERIDÓ NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN (APARELHO DE ANESTESIA), no que diz respeito ao prazo de entrega, solicitado no item 19.1 do edital.

ONDE SE LÊ:

19.1. Os equipamentos deverão ser entregues pelos fornecedores, no Hospital do Seridó, Praça Dr. José Medeiros, 1167, Centro, Caicó RN, CEP: 59.300-000, nos horários das 08 h às 13 h, devendo ocorrer em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Compra, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

LEIA-SE:

19.1. Os equipamentos deverão ser entregues pelos fornecedores, no Hospital do Seridó, Praça Dr. José Medeiros, 1167, Centro, Caicó RN, CEP: 59.300-000, nos horários das 08 h às 13 h, devendo ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias do recebimento da Autorização de Compra, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

Caicó/ RN, 17 de Novembro de 2021.

MARIA DAS VITORIAS VALENTIM DE AZEVEDO

Pregoeiro / Presidente da CPL SMS

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:51AA6967

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 743 / 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **ELISNARA MONALISA DO MONTE SILVA**, inscrita no CPF nº 045.332.454-12, Matrícula nº 1.4881/1, do cargo de Provimento em Confiança de Diretora da Escola Profissional Júlia Medeiros – Bairro Paraíba, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:9E20614C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o encerramento do exercício financeiro de 2021, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente e em tempo hábil, que permita à Secretaria Municipal de Finanças, por meio de seu Setor de Contabilidade, efetuar todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas durante o exercício;

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL de 23 de setembro de 2016 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público;

CONSIDERANDO que as normas contidas na Lei nº 10.028/2000, que impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação precitada;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve demonstrar e evidenciar todos os fatos e registros contábeis, bem como o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante o exercício;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de restringir despesas sem prejudicar os serviços de competência municipal, em especial os essenciais;

CONSIDERANDO as recomendações da Secretaria Municipal de Finanças de que sejam estabelecidas medidas de controle das despesas totais do Município para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO que o Município é executor de diversos programas criados pelo Governo Federal e Governo Estadual, assumindo responsabilidades ante a insuficiência de recursos destinados à manutenção, principalmente na área de educação e da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos índices do limite legal em relação à despesa de pessoal, além dos índices relativos à área da educação e saúde, fixadas na Carta Magna, sob pena de rejeição pelos Órgãos de Controle;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar reduzindo os gastos públicos;

CONSIDERANDO a busca das melhores soluções para população, com o objetivo de manter o cuidado com eficiência e a qualidade;

CONSIDERANDO a competência constitucionalmente garantida ao Chefe do Poder Executivo de Organização e Reorganização Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar às normas das finanças públicas determinadas pela Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que dedicou especial atenção às condutas adotadas pelo gestor público no último exercício de mandato, estabelecendo limites e regras específicas para o período;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de procedimentos para controle e geração de informações relativas à contratação e execução da despesa, visando cumprir as regras de final de mandato, notadamente no que concerne ao artigo 42 da citada Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO as diretrizes de encerramento das Demonstrações Contábeis estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, dispostas no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e os preparativos iniciais para o exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO a relevância da matéria, que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2021 e do levantamento da Prestação de Contas Anual, os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde que lhe é subordinado, observar-se-ão as NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, bem como as disposições deste Decreto.

Parágrafo Único. Anterior aos procedimentos das Contas Anuais deve as Unidades Orçamentárias e Fundos se voltarem as ações finalísticas como:

- a) Verificar necessidade de aditamentos de contratos;
- b) Verificar licitações, saldos de contratos e ARPs, e suas vigências;
- c) Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensa e inexigibilidades.
- d) Anulação de empenhos ou saldos que não serão executados, no exercício de 2021;
- e) Planejamento de compras e licitações para o ano de 2022;
- f) Previsão de datas para encerramento das atividades de 2021;
- g) Preparação da movimentação do almoxarifado;

- h) Preparação para o inventário dos bens móveis e imóveis;
- i) Relação da frota municipal (própria, cedida e locada) de veículos, tratores, máquinas e implementos agrícolas;
- j) Relação da depreciação dos bens patrimoniais;
- k) Relação de gastos com combustível e manutenção da frota;
- l) Preparação para Inscrição da Dívida Ativa Tributária e não Tributária;
- m) Verificar vigência dos convênios e as possíveis prorrogações;
- n) Relação de processos administrativos instaurados;
- o) Relação de precatórios;
- p) Demonstrativo da Dívida Fundada;
- q) Demonstrativo da Dívida Flutuante;

Art. 2º. A partir da publicação deste Decreto e até a entrega da Prestação de Contas Anual, são consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades à Contabilidade, à Unidade Central de Controle Interno, à apuração orçamentária e ao inventário em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Os inventários dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo existentes no Município em 31 de dezembro de 2021, com a conciliação e os ajustes das demais contas patrimoniais, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia **22 de fevereiro de 2021**, em relatório próprio da comissão nomeada para este fim específico, sendo que se houver divergências, estas deverão estar justificadas e detalhadas através de notas explicativas.

Parágrafo Único. A relação dos bens de cada secretaria deverá ser entregue à comissão de inventário até o dia **22 de fevereiro de 2021**, conferida e assinada pelos seus responsáveis. Sendo que a partir desta data, nenhum bem poderá ser transferido/remanejado.

Art. 4º. As despesas relativas a obras e instalações deverão ser empenhadas com recursos do orçamento vigente somente no montante das parcelas que serão realizadas dentro do exercício.

§ 1º. As parcelas relativas às medições do mês de dezembro de 2021 serão empenhadas por estimativas;

§ 2º. As parcelas a serem realizadas nos exercícios futuros correrão por conta dos orçamentos dos respectivos exercícios.

Art. 5º. A partir da publicação deste Decreto fica proibida a celebração de novos contratos por parte das instituições constantes no art. 1º, cuja obrigação de despesa não possa ser cumprida integralmente, empenhada e paga dentro do exercício de 2021.

§ 1º. Excetua-se do disposto no caput deste artigo as despesas de caráter continuado;

§ 2º. Caso a instituição avalie como imprescindível a realização de novo contrato, deverá submeter o assunto à consideração da Secretaria Municipal de Finanças, com as devidas justificativas e solicitação de autorização.

Art. 6º. As Notas de Empenho serão emitidas até o dia **21 de dezembro de 2021**.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo as despesas referentes à pessoal e encargos sociais, outros benefícios assistenciais, sentenças e sequestros judiciais, juros e amortização da dívida pública, transferências constitucionais e legais e despesas das áreas da Educação e Saúde, **bem como as despesas para as ações de combate ao COVID 19.**

Art. 7º. As despesas empenhadas no corrente exercício serão inscritas em Restos a Pagar Processados e Não Processados, por fonte de recursos e até o limite das disponibilidades apuradas, da seguinte forma:

Recursos Vinculados do Tesouro e Recursos de Outras Fontes: serão inscritos até o montante disponível em recursos financeiros; e
Recursos de Caixa do Tesouro: serão inscritos até o montante da diferença apurada entre a cota financeira liberada e o valor da despesa paga no ano decorrente da execução orçamentária do exercício de 2021.

Art. 8º. As despesas empenhadas e efetivamente realizadas, cuja liquidação se tenha verificado no próprio ano, observado o princípio da competência, serão inscritas em Restos a Pagar Processados no exercício de 2021.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo são consideradas:

Realizadas: as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenham sido efetivamente realizadas no exercício; e
Liquidadas: aquelas lançadas no sistema de contabilidade, cujos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 9º. O prazo limite para pagamento de despesas no corrente exercício será até às **16h30min do dia 30 de dezembro de 2021**, devendo os processos de pagamentos darem entrada na tesouraria até o dia **23 de dezembro de 2021**.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo os pagamentos de despesas de pessoal e encargos sociais, outros benefícios assistenciais, sentenças e sequestros judiciais, juros e amortização da dívida pública, transferências constitucionais e legais, os pagamentos de despesas referente a convênios, inclusive contrapartidas, bem como as despesas das áreas da Educação e da Saúde.

Art. 10. Os procedimentos contábeis de encerramento do exercício de 2021 não poderão ultrapassar o dia **20 de janeiro de 2021**, em face de elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, conforme determina o caput do art. 52 e o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único. Os ajustes necessários ao fechamento contábil e financeiro relativo ao exercício de 2021 serão realizados até o dia **20 de janeiro de 2021** pelo Setor de Contabilidade.

Art. 11. Os lançamentos contábeis de encerramento do exercício, os balanços, anexos e demonstrativos dos órgãos e entidades, serão realizados e processados pelo sistema de contabilidade.

Parágrafo Único. O processamento citado no caput deste artigo não exime a responsabilidade dos Secretários e, Ordenadores de Despesas, quanto aos resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças deverá encaminhar à Unidade Central de Controle Interno até o dia **22 de março de 2021** os arquivos geradores das peças integrantes da Prestação de Contas Anual – PCA, nos termos da Lei nº 4.320/64, Resolução do TCE/RN nº 012/2016, para análise e Parecer do Controle Interno.

Art. 13. As datas limites para os procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2021 definidas neste Decreto.

Parágrafo Único. O descumprimento dos prazos fixados a que se refere o caput implicará na responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 14. São pessoalmente responsáveis pelo cumprimento de todas as normas estabelecidas no presente Decreto, na medida de suas competências, os Secretários Municipais, Ordenadores de Despesas, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Controlador e os integrantes das comissões referidas no art. 3º deste Decreto.

Parágrafo Único. A liquidação das despesas em desacordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 8º deste Decreto, será de responsabilidade dos Ordenadores de Despesas.

Art. 15. Ficam os titulares das Secretarias Municipais e da Unidade Central de Controle Interno, autorizados a baixar, em conjunto, caso seja necessário instruções normativas complementares ao cumprimento deste Decreto, inclusive no caso de comoção interna e calamidade pública.

Parágrafo Único. Nos casos de comoção interna e calamidade pública as datas limites estabelecidas neste Decreto poderão ser alteradas.

Art. 16. A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar à Secretaria da Municipal de Finanças, até o dia **22 de fevereiro de 2021**, a lista de precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores devidos até 31 de dezembro de 2021 a serem atualizados, para os lançamentos contábeis no sistema de Contabilidade.

§ 1º. relatório das ações desempenhadas para recuperação de créditos na instância administrativa e judicial, conforme dispõe o artigo 58 da Lei Complementar nº 101/2000 e o art. 22, da Resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do RN- TCE.

§ 2º. demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o artigo 13, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Art. 17. Até o dia **22 de fevereiro de 2021**, o Setor de Tributação, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças às informações referentes à Dívida Ativa do exercício de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º. os Demonstrativos de Estoque da Dívida Ativa Tributária por Natureza de Débito, inscrita no exercício de 2021 e a posição final do estoque em 31 de dezembro de 2021.

§ 2º. relação das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício de 2021, segregadas da seguinte forma: baixas pelo recebimento; baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; e baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição.

§ 3º. relação dos valores inscritos em dívida ativa que apresentam grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão, conforme o contido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN Nº 437, de 30 de julho de 2012.

§ 4º. ofício informando o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e as ações de recuperação de créditos na instância administrativa, nos termos da Resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do RN- TCE e o disposto no art. 58, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

§ 5º. relação, em 31 de dezembro de 2021; dos bens imóveis de propriedade do Município, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade até o dia **22 de fevereiro de 2021** o Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade até o dia **22 de fevereiro de 2021** o Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos dos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 141/2012.

Art. 20. A Câmara Municipal deverá encaminhar a sua Prestação de Contas – Balanço Geral de 2021, à Secretaria Municipal de Finanças, impreterivelmente até o dia **22 de março de 2021**, para consolidação das contas do Município.

Art. 21. Os Órgãos e Entidades referidos no artigo 1º enviarão à Secretaria Municipal de Finanças, impreterivelmente até o dia **22 de fevereiro de 2021**, o Relatório de Gestão das ações realizadas em 2021, para subsidiar a elaboração do Relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do referido exercício, nos termos da Resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do RN- TCE.

Art. 22. Fica proibida a emissão de Autorização de Fornecimento (AF) a partir do dia **15 de dezembro de 2021**, cujo prazo de entrega seja igual ou superior a 30 (trinta) dias.

Art. 23. As regras previstas neste decreto para realização de despesas (procedimento licitatório, empenho, liquidação e pagamento), não se aplica naquelas necessárias ao combate da pandemia da COVID-19.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, 17 de novembro de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:65E520AA

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -
015/2021/PMC/RN**

O Prefeito Municipal de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, Sr: **WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições, e

De acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio e o que fundamenta a Lei nº 10.024/19, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: ARI CRUZ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 14.639.655/0001-19. Objeto: futura e eventual prestação dos serviços especializados em assessoria técnica administrativa contábil ao Fundo Municipal de Saúde, ao valor Global de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), para todos os efeitos previstos em Lei.

Canguaretama/RN, 17 de novembro de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marília Moraes de Lima

Código Identificador:352473F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 278/2021-GP**

EMENTA: Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) do Pregão Presencial nº 038/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **FLÁVIO WAGNER DE OLIVEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, portador(a) do CPF/MF nº 046.841.124-03, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do Pregão Presencial 038/2020 – Processo Administrativo nº726005/2021**, referente à contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de tendas do tipo piramidal com estrutura metálica para eventos e atividades afins, a ser exercido conjuntamente com o titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se os fornecimentos foram efetuadas e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 16 de novembro de 2021; 153 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:A0CA94B8

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA SEG Nº 277/2021-GP

EMENTA: Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) do Pregão Eletrônico nº 035/2021 - Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **JOSÉ PAULINO DE MACEDO NETO**, farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF/MF nº 076.409.114-00, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do Pregão Eletrônico 035/2021 – Processo administrativo 525010/2021**, referente à contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e correlatos para atenção básica, no atendimento as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a ser exercido conjuntamente com o seu titular.

Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se os fornecimentos foram efetuadas e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 16 de novembro de 2021; 153 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:8ADE44D1

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA SEG Nº 275/2021-GP

SÚMULA: Dispõe sobre a destituição de servidor para operações do Portal do Gestor do TCE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **DESTITUIR** a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Assistência Social – RN**, na operação do Portal do Gestor do TCE – RN, conforme Portaria nº 070/2019 – GP/TCE:

NOME: **MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL**

CPF: **702.323.504-34**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 16 de novembro de 2021; 153 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:2A6E9F39

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA SEG Nº 276/2021-GP

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para operações do Portal do Gestor do TCE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de**

Assistência Social – Caraúbas/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE – RN, conforme Portaria nº 070/2019 – GP/TCE:

NOME: **EDSON MORAES**
CARGO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CPF: **489.515.874-87**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 16 de novembro de 2021; 153 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A48BD9B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 097/2021

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores:

CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.943.551/0001-75, saiu vencedora nos itens: 02; com valor total de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de um veículo utilitário zero quilometro para Secretária de Educação e um veículo tipo ambulância furgão samu para a Secretária de Saúde.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de novembro de 2021

LUIS EDUARDO DANTAS p/ Órgão Gerenciador e a empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA p/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:70CEBCF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2021

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores:

PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.675.869/0001-97, saiu vencedora nos itens: 01; com valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de um veículo utilitário zero quilometro para Secretária de Educação e um veículo tipo ambulância furgão samu para a Secretária de Saúde.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de novembro de 2021

LUIS EDUARDO DANTAS p/ Órgão Gerenciador e a empresa PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA p/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:01F4D4C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, o MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, com Sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro – Carnaúba Dos Dantas/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, o Sr Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Área Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa CLAUDIO DA SILVA MELO JÚNIOR 09189788400, inscrito pelo CNPJ nº 40.893.503/0001-58, com sede no Rua Francisco Candido de Macedo, 105, Maria Terceira, Parelhas RN, CEP: 59360-000, denominada PROMITENTE CONTRATADA, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 035/2021, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para aquisição de som profissional de pequeno porte (palestra), em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços conta desta data, por 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de som profissional de pequeno porte (palestra), cujas especificações, preço (s), quantitativo (s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS

2.1. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Prefeito Municipal.

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviços;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

2.1.2. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) fornecer os produtos solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) executar o objeto conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) executar o objeto solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 30 minutos⁴, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados serão de acordo com a planilha (vencedores por item) anexa a esta a ARP e manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

4.2. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

4.3. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública,

independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas e em comum acordo com a empresa registrada, conforme estabelece o Art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 030/2021-PMCD.

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 030/2021-PMCD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLAUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá preferencialmente ser feito através de crédito em conta, mediante autorização do CONTRATANTE, cujo titular é a própria CONTRATADA, ou em cheque nominativo a esta.

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

CLAUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

7.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN).

7.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

7.4. A entrega/execução dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

7.4.1. Deverão ser entregues/executados no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a contar do recebimento do pedido.

7.4.2. A entrega/execução deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Carnaúba dos Dantas / RN.

7.5. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

7.5.1. O recebimento dos itens deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

7.5.2. Não serão aceitos com qualquer tipo de problema ou garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

7.5.3. Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

7.5.4. Cada item desta ARP será recebido:

7.5.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega/execução do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:

7.5.4.1.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

7.5.4.3. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

7.5.4.4. Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Judiciária poderá:

7.5.4.4.1 Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

7.5.4.4.2. Rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

7.5.4.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

7.6. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

7.6.1. Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

7.6.2. Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.3. Multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.4. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.5. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

7.6.6. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

7.6.6.1. Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP.

7.6.6.2. Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento/execução, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração.

7.6.7. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

7.6.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

7.6.9. As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

7.6.10. As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

7.7.1. Por iniciativa da Administração, quando:

7.7.1.1. não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

7.7.1.2. recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.7.1.3. der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

7.7.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

7.7.1.5. não manutenção das condições de habilitação;

7.7.1.6. não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;

7.7.1.7 em razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.7.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO

GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

7.7.2.1. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

7.7.2.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

8.2. Fica eleito o foro da Comarca de Acari de onde Carnaúba dos Dantas/RN e Termo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.3. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de setembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Município de Carnaúba Dos Dantas
órgão Gerenciador

CLAUDIO DA SILVA MELO JÚNIOR

Claudio da Silva Melo Júnior 09189788400
Promitente Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:5D7B0B53

GABINETE DO PREFEITO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 055/2021, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E ROBSON PEREIRA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o senhor Luís Eduardo Dantas, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 002.751.394, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 100.926.714-03, residente e domiciliado na Rua Olegário Florêncio, nº. 07, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e ROBSON PEREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.388.631/0001-98, com sede à Rua Manoel Martiniano, 172, Bairro Dom Adelino Dantas, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP 59.374-000, pelo seu Representante Legal, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES efetuar o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO ADMINISTRATIVO 055/2021, firmada em 03/08/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a manutenção de prazo e valor contratual inicial do CONTRATO ADMINISTRATIVO 055/2021, referente à aquisição parcelada de gás de cozinha GLP, contratado através da dispensa de licitação nº 065/2021, na forma da Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

2.1. Por força do presente instrumento, ficam atualizadas as quantidades 26 botijões de gás de cozinha GLP, como também fica prorrogado o prazo de vigência para 30/11/2021, do termo contratual supramencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária com previsão no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN - Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021, conforme acostado no processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO 055/2021, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em três (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de Novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Prefeito em Exercício
Contratante

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:06CDD5AB

GABINETE DO PREFEITO**QUINTO TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021****QUINTO TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021**

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E POSTO DE COMBUSTÍVEIS AZEVEDO LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CPF (MF) sob n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTÍVEIS AZEVEDO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.305.986/0001-57 com sede na Rodovia RN 227, S/N – KM 01 – Zona rural – Carnaúba dos Dantas/RN, no presente ato representada por seu sócio administrador o senhor Joseilson Dantas de Medeiros, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 016.977.674-25, doravante denominado CONTRATADO;

DA FINALIDADE – O presente termo tem por finalidade efetuar o reequilíbrio econômico-financeiro do objeto da Ata de Registro de Preços nº 038/2021, celebrada em data de 31/03/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL – A celebração do presente termo encontra sustentação no art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, item 13.1, Cláusula 13 do Edital nº 013/2021 e legislação correlata, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes nesta municipalidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preços nº 038/2021 referente ao registro de preços para contratação futura de empresa especializada no fornecimento de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Prefeitura Municipal durante o exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor para o fornecimento de combustíveis, após a celebração, deste passa para os valores unitários especificados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UNID	Valor atual	Valor reajuste	c/
	DIESEL COMUM	LT	5,21	5,58	
	GASOLINA	LT	6,596	6,89	
	DIESEL S10	LT	5,3465	5,75	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas da ARP nº 038/2021, desde que não contrariadas pelo presente termo. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo fica condicionada à sua publicação na Imprensa Oficial e demais veículos que garantam sua publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de novembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

JOSEILSON DANTAS DE MEDEIROS

Posto de Combustíveis Azevedo LTDA
Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:DEAEAOEE

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA 211/2021- GP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

PORTARIA 211/2021- GP, de 17 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do FUNDEB e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

CPF- 104.032.604-85

SUPLENTE – ANA FABÍOLA DE MEDEIROS SILVA

CPF- 073.245.604-58

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – JUCIMARA RÉGIA DOS SANTOS VITOR
CPF- 033.817.914-35
SUPLENTE – MARIA DAS VITÓRIAS DE MEDEIROS
CPF- 028.012.184-99

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR – MARIA DE FÁTIMA DANTAS
CPF- 406.915.514-72

SUPLENTE – MARIA LIANE SILVA DE CARVALHO
CPF- 010.013.344-42

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR – REJANE MEDEIROS DANTAS
CPF- 031.433.004-69
SUPLENTE – JOSEFA FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS
CPF- 62619950449

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR – MARCIA MARIA DANTAS
CPF- 498.074.124-04
SUPLENTE – ELISABETH DANTAS DE AZEVEDO DA SILVA
CPF- 036.162.764-54

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – JOANA D'ARC DANTAS BEZERRA
CPF- 043.374.624-65
SUPLENTE – GABRIELA DANTAS DA SILVA BARRETO
CPF- 039.043.514-78
TITULAR – ELIANE FERREIRA DOS SANTOS
CPF- 067.536.874-08
SUPLENTE – MARCOS LEANDRO DANTAS
CPF- 047.741.264-54

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR – ELISANGELA CARLA DANTAS DOS SANTOS
CPF- 060.219.944-18

SUPLENTE – REJANE MARIA DE ARAÚJO SILVA
CPF- 737.532.114-00

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR - EDILZA DE LIMA DANTAS DEOCLÉCIO
CPF- 039.247.084-52
SUPLENTE - RITA DE CÁSSIA MEDEIROS FÉLIX
CPF- 966.962.494-00

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – CHARLEY CRISTINY D. DE SOUZA
CPF- 700.900.304-19
SUPLENTE – GABRIEL LUCAS CAVALCANTI DANTAS
CPF- 107.945.384-95

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICOS – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR – JÉSSICA YASMIN DANTAS DOS SANTOS
CPF- 108.020.224-21
SUPLENTE – ISMAEL DE ARAÚJO AZEVEDO
CPF- 108.018.744-83

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR – MARIA DA PAZ SILVA
CPF- 262.035.374-20

SUPLENTE – MARIA CRISTINA DANTAS DE CASTRO

CPF- 566.046.374-68
TITULAR – MÁRCIO DANTAS DE MEDEIROS
CPF- 702.574.424-72

SUPLENTE – TIAGO JOSÉ DANTAS DA SILVA
CPF- 704.835.934-00

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 098/2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 17 de novembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:EF906E0F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5846/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso das suas atribuições institucionais, CONSIDERANDO a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR anexo aos autos; CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993, nos termos seguintes:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

[...]

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a realização da supracitada despesa, ficando dispensado o procedimento licitatório para aquisição de histerômetro descartável, conforme especificações do termo de referência;

Art. 2º - O objeto descrito no art. 1º será adquirido junto as Empresas: 2 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.130.554/0001-25, com sede no Povoado Mendes, zona rural, São José do Mipibu/RN, denominada Contratada, valor total de 1.000,00 (um mil reais), tendo em vista ter este apresentado valores mais vantajosos à Administração, conforme pesquisa mercadológica acostada aos autos, o município contratante pagará à Contratada a importância estimada global de R\$ 1.000,00 (um mil, reais) pelo produto;

Art. 3º - Deverá ser acostada aos autos do processo a respectiva cópia da nota de compra ou notas fiscais;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 5486/2021, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021 para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Carnaúba dos Dantas, 11 de novembro de 2021.

LUIS EDUARDO DANTAS

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:9ED11FCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.388/2003 DE 02 DE ABRIL DE 2003.

LEI MUNICIPAL Nº 1.388/2003 DE 02 DE ABRIL DE 2003.

Altera as Leis 1.180 de 10 de outubro de 1990 e 1305 de 15 de outubro de 1998, que dispõem sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 11 da Lei 1.180 de 10 de outubro de 1990 alterado pelo **art. 1º** da Lei nº 1.305 de 15 de outubro de 1998, passa a ter a seguinte redação.

Art. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será composto por 10 (dez) membros; sendo 05 (cinco) representantes de instituições governamentais e 05 (cinco) de instituições não governamentais, escolhidas em foro próprio.

Art. 2º - O art. 20 da Lei 1.180 de 10 de outubro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

Art. 20 – São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:

I - Reconhecida idoneidade moral;

II – idade superior a 21 anos;

III – ser residente e domiciliado no Município de Ceará-Mirim;

IV – possuir nível médio de escolaridade;

V – comprovada experiência no trato com criança e adolescente.

Art. 3º - O parágrafo Único do art. 13 da Lei 1.180 de 10 de outubro de 1990, inserido pela Lei 1.305 de 15 de outubro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único – O Município disporá anualmente dos recursos necessários integrantes do Orçamento Municipal destinados a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim, 02 de abril de 2003.

MARIA EDINÓLIA CÂMARA DE MELO

Prefeita Municipal

***PUBLICADA TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL NO ANO DA SANÇÃO DA REFERIDA LEI.**

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4DF5BAAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.180, DE 10 DE OUTUBRO DE 1990.

LEI Nº 1.180, DE 10 DE OUTUBRO DE 1990.

Dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, Estado do Rio Grande do Norte,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO

Das Disposições Gerais

Art. 1º - É estabelecida no Município de Ceará Mirim/RN, a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para sua aplicação.

Art. 2º - Os direitos da Criança e do Adolescente que no Município de Ceará Mirim será feito através das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esporte, Cultura, Lazer, Profissionalização, assegurando tratamento digno com respeito à liberdade e convivência familiar e comunitária.

Art. 3º - Será prestada a assistência social supletiva aos que dela necessitarem.

Parágrafo Único – É vedada a criação de programas da Política social básica no município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente.

Art. 4º - Fica criado no Município o Serviço Especial de Prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Art. 5º - Fica criado pela municipalidade o Serviço de Identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescente desaparecidos.

Art. 6º - O Município propiciará a proteção jurídico-social ao que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa da criança e do adolescente.

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, expedir normas para a organização e o funcionamento dos Serviços criados nos termos dos Artigos 4º e 5º bem como para criação do serviço a que se refere o art. 6º.

TÍTULO II

Da Política de atendimento

POLÍTICA I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 8º - A política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através dos órgãos seguintes:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente;

II – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 9º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo e controlador das ações de todos os níveis.

SECÃO II

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 10º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, captação e a aplicação de recursos;

II – Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança, e dos bairros ou zona urbana em que se localizem;

III – Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

IV – Estabelecer critérios, formar meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município que possa afetar as suas deliberações;

V – Registrar as entidades não governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que mantenham programas de:

orientação e apoio sócio-familiar;

apoio sócio-educativo e meio aberto;

colocação sócio-familiar;

abrigo;

liberdade assistida;

semi-liberdade e,

internação.

Fazendo cumprir as normas previstas do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069).

VI – Registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operem no Município, fazendo cumprir as normas constantes dos mesmo Estatuto.

VII – Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho ou Conselhos Tutelares do Município.

VIII – Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos membros, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto por perda do mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei.

SEÇÃO III

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 11º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 07 (sete) membros sendo:

I – 05 (cinco) membros representando o Município indicado pelos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal (03) três e Câmara Municipal (02) dois

II – 02 (dois) membros indicados pelas seguintes organizações representativas da participação popular: instituições de educação (01) uma, entidades de classe (01) uma.

Art. 12º - A função do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

Art. 13º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é órgão vinculado.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA DO FUNDO

Art. 14º - Compete ao Fundo Municipal:

I – Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefícios das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

II – Registrar os recursos captados pelo Município através de Convênios, ou doações ao Fundo;

III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho dos Diretores;

IV – Liberar recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;

V – Administrar os recursos específicos para programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho dos Direitos.

Art. 15º - O Fundo será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho dos Direitos.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E DA NATUREZA DOS CONSELHOS

Art. 16º - Fica criado um Conselho Tutelar dos direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo a ser instalado nos termos da resolução a ser expedido pelo Conselho de Direito.

SEÇÃO II

DOS MEMBROS E DA COMPETÊNCIA DOS CONSELHO

Art. 17º - Cada Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros com mandato de (03) três anos, permitida uma reeleição.

Art. 18º - Para cada Conselheiro haverá dois suplentes.

Art. 19º - Compete aos Conselhos Tutelares pelo atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. (Lei Federal nº 8.069 de julho de 1990).

SEÇÃO III

DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 20º - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

I – recolhida idoneidade moral;

II – idade superior a 21 anos;

III – residir no município há no mínimo dois (02) anos;

IV – diploma de curso superior;

V – reconhecida experiência de, no mínimo dois anos, no trato com crianças e adolescentes.

Art. 21º - Os Conselheiros serão eleitos pelo voto facultativo dos cidadãos do Município, em eleição regulamentada pelo Conselho dos Direitos e coordenadas por Comissão designada pelo mesmo Conselho.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho dos Direitos prever a composição de chapa, sua forma de registro, forma e prazo para impugnação, registro das candidaturas, processo eleitoral e posse dos Conselheiros.

Art. 22º - O processo eleitoral de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares será presidido por Juiz Eleitoral e fiscalizado por membro do Ministério Público.

SEÇÃO IV

DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 23º - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum até julgamento definitivo.

Art. 24º - Na qualidade de membros por mandato, os Conselheiros não serão funcionários dos quadros da Administração Municipal, mais terão remuneração fixada pelo Executivo Municipal, nunca inferior ao menor salário pago ao servidor Municipal e nunca superior a duas vezes e meia este mesmo salário.

SEÇÃO V

DA PERDA DO MANDATO E DOS IMPEDIMENTOS DOS CONSELHEIROS

Art. 25º - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, peça prática de crime ou contravenção.

Parágrafo Único – Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho de Direito declarará vago o posto de Conselheiro, dando posse imediata ao primeiro suplente.

Art. 26º - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante cunhadio, tio e sobrinhos, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único – Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e o representante do Ministério Público com atuação na justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca foro regional ou distrito local.

TÍTULO III

DA DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, por convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, os órgãos e organizações a que se refere o artigo 11º se reunirão para elaborar o regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em que elegerão seu primeiro Presidente.

Art. 28º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei, no valor Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

Art. 29º - O Poder Executivo baixará necessárias ao cumprimento desta Lei, bem como das necessidades surgidas em consequência da sua implantação.

Art. 30º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ANTUNES PEREIRA, EM CEARÁ-MIRIM, 10 DE OUTUBRO DE 1990.

JORGE CÂMARA CAVALCANTI

Prefeito em Exercício

***PUBLICADA TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL NO ANO DA SANÇÃO DA REFERIDA LEI.**

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:98B32427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.861 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 1.861 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Conceder a servidora **Francisca Arilda Fernandes**, categoria funcional **Professora**, integrante do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura**, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Terceiro Período Aquisitivo** a contar de 01/12/2021 a 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN em 17 de novembro 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7BAF32F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.859 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 1.859 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Conceder a servidora **Ivonete Batista Lucas**, categoria funcional **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura**, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Primeiro Período Aquisitivo** a contar de 01/12/2021 a 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN em 17 de novembro 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:436EB7E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.862 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 1.862 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, e Lei Municipal nº 1.986/2020 e Art. 39 da Lei Municipal nº 2.020/2020.

RESOLVE

Tornar sem efeito a **Portaria nº 1.846 de 11 de novembro de 2021.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN em 17 de novembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C4EB0EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.858 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 1.858 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Conceder a servidora **Neci Graciano da Rocha**, categoria funcional **Professora**, integrante do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura**, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Segundo Período Aquisitivo** a contar de 01/12/2021 a 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN em 17 de novembro 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E6A92E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.857 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 1.857 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Designar, a nova composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Profissionais de Saúde

Entidade: Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Claudía Roberta Soares da Câmara Cavalcanti

Suplente: Maria de Lourdes Queiroz Monteiro

Profissionais de Saúde

Entidade: BIOLAB

Titular: João Vitor dos Santos

Suplente: Maria Sueli Alves da Silva

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES DE SAÚDE – AMAS**Profissionais de Saúde**

Titular: Ronaldo da Silva Soares

Suplente: Francisco de Carvalho Leandro

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL- SINTSEF/RN**Profissionais de Saúde**

Titular: Reginaldo José Felipe

Suplente: Nilvan Rodrigues da Silva

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATAS**Usuários**

Titular: Maria da Conceição Faustino Nicácio

Suplente: Lucilene Cândida da Silva

REPRESENTANTE DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**Usuários**

Titular: Alessandra Silva Damascena

Suplente: Carlos Henrique da Silva

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**Usuários**

Titular: Maria Lucineide da Silva

Suplente: Katiuscia dos Santos

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CEARAMIRINENSE DE DEFICIENTES – ADCD**Usuários**

Titular: Antônio Sandro Nunes

Suplente: José Franco de Assis

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 17 de novembro de 2021.***JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:4D48DBF7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.860 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.****PORTARIA N.º 1.860 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:Conceder a servidora **Francisca dos Santos Silva**, categoria funcional **Merendeira**, integrante do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura**, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Segundo Período Aquisitivo** a contar de 01/12/2021 a 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN em 17 de novembro 2021.***JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:945480BA**GABINETE DO PREFEITO
INSTAURAÇÃO/NOTIFICAÇÃO****INSTAURAÇÃO/NOTIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2021****INTERESSADO: M.P.B.N****CPF: ***.***.***.****A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.524/2021, de 11 de agosto de 2021, pelo Excelentíssimo Prefeito o senhor Júlio César Soares Câmara, do Município de Ceará-Mirim, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN no dia 12/08/2021, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021, cuja competência foi delegada para apurar denúncia formulada por R.C.S.R, que culminou com o pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **M.P.B.N**.Informamos-lhe para os devidos efeitos legais que lhe é garantido pelo Art. 175 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador e realizar o arrolamento de testemunhas. Para tanto, solicitamos comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada **na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assuntos jurídicos, no prédio onde funciona o Gabinete do Prefeito, na Rua Heráclio Vilar, 697, Casa 02, Bairro de Santa Águeda, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000**, às 16h do dia 09/12/2021, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos em apuração no processo administrativo disciplinar acima citado.

Ceará-Mirim (RN), 16 de novembro de 2021.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:EBECA465**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
31031702/2021 -TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-**A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cerro Corá/RN torna público que, **após a análise dos documentos habilitatórios, realizada no âmbito da TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2021**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA/MELHORIAS DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALVES NÔGA, decidiu **HABILITAR as empresas licitantes:** 1) CONSTRUTORA JVA LTDA, CNPJ 07.062.694/0001-60; 2) AB ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.027.455/0001-73; 3) IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 08.375.164/0001-05 e 4) RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 19.910.105/0001-06 tendo em vista terem apresentados todas as exigências contidas no instrumento convocatório e **INABILITAR** as empresas RENATO ANDRÉ DA SILVA FERREIRA, CNPJ 41.325.860/0001-82 por descumprimento do item 7.9.4 do Edital e TRÍPLICE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.198.482/0001-09 por descumprimento do item 7.9.1 do Edital. **Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93.** A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerro

Corá/RN, localizada à Praça Tomaz Pereira, 01, Centro de Cerro Corá/RN, Tel: (84) 3488-2478 ou solicitada através do e-mail cplcerrocoram@gmail.com.

Cerro Corá/RN, 17 de novembro de 2021.

ANA PAULA DE BARROS

Presidente CPL.

Publicado por:

Ana Paula de Barros

Código Identificador:2B7FBD55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021- PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 31032584/2021- DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 150/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE GESSO EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: RENATO ANDRÉ DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 41.325.860/0001-82, SÍTIO CHÁ DA DIVISÃO, ZONA RURAL, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	02002 – GABINETE DO PREFEITO E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DESPESA	DA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA
FONTE	10010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE	02003 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AÇÃO	2008- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
NATUREZA DESPESA	DA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA
FONTE	10010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE	02.004 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO	2011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DESPESA	DA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA
FONTE	10010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE	02.004 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO	2020- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DESPESA	DA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA
FONTE	10010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE	02010 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
AÇÃO	2075- MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
NATUREZA DESPESA	DA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA
FONTE	10010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE	02011 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
AÇÃO	2090- MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
NATUREZA DESPESA	DA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA
FONTE	10010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.024,00 (DEZESSETE MIL E VINTE E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 866/93

CERRO CORA/RN, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

RENATO ANDRÉ DA SILVA FERREIRA

Contratada

Publicado por:

Ana Paula de Barros

Código Identificador:39009C6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 31031984/2021 CHAMAMENTO
PÚBLICO 003/2021 CONCESSÃO DE SUBSÍDIO- LEI ALDIR
BLANC**

A Prefeitura Municipal de Cerro Cora/RN, **HOMOLOGA** o resulta final da seleção de proponentes do CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 003/2021, objetivando A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO MENSAL A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL em favor do espaço cultura CENTRO SANTA ZITA, CNPJ 08.137.325/0001-22.

Cerro Cora/RN 17 de novembro 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Publicado por:

Ana Paula de Barros

Código Identificador:0CF2BC6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 643/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Maria Gomes**, matrícula nº. 0001382 – Motorista – N4E, CPF: 034.258.284-44, ½ (**meia**) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 10 de novembro de 2021, conduzindo a paciente Josefa Luciana de Moura encaminhada para realização de tratamento especial (Consultas, exames), com uma equipe médica do HUOL - Hospital Universitário Onofre Lopes - a Avenida Nilo Peçanha, 620 - bairro Petrópolis em Natal/RN – CEP: 59012-300.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00** (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (**meia**), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais à 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 11 de novembro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:517DCA9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 644/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Raimundo Marcelino Borges**, matrícula nº. 00015237 – Prefeito, CPF: 220.546.505-87 - ½ (**meia**), diária, sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 12 de outubro de 2021, objetivo – Participar da reunião na sede do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 - Tirol, Natal - RN, 59015-300, referente a Cessão de uso localizado neste município de Cerro Corá/RN; DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – Eplanada Silva Jardim - Rocas, Natal - RN, 59012-160, sobre assuntos referentes do município.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (**meia**), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 16 de novembro de 2021.

CLEIDIANO DA SILVA BORGES

Secretário Mun. de Administração e Gabinete
CPF: 068.382.044-36

Publicado por:
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:91FCBC72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 645/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Mário Sérgio Freire de Oliveira Lima**, matrícula nº. 0018525 – Diretor Administrativo – HOMCS – Hospital Maternidade Clotilde Santana, CPF: 703.099.224-53, ½ (**meia**) diária sem pernoite, comparecer a capital do estado, no dia 12 de novembro de 2021, a sede do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 - Tirol, Natal - RN, 59015-300, referente a Cessão de uso localizado neste município de Cerro Corá/RN; DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – Eplanada Silva Jardim - Rocas, Natal - RN, 59012-160, acompanhando o Exmo. Srº. Raimundo Marcelino Borges (Prefeito).

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 50,00** (Cinquenta reais), correspondente a ½ (**meia**), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 16 de novembro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:1B5A0417

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 646/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Raniclécia Caline de Matos Medeiros**, matrícula nº. 0003514 – Auxiliar Enfermagem – N3B, CPF: 060.605.864-81, ½ (**meia**) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 09 de outubro de 2021, acompanhar o paciente **José Josenildo da Silva Marcelino** vítima de acidente colisão carro x moto, apresentando fratura cartilagem nasal, escoriações, PA: 130x90 sendo encaminhado para o setor de Traumatismo e Neurologia do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Avenida Hermes da Fonseca, s/n – Tirol – Natal/RN – CEP: 59015-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00** (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (**meia**), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 13 de outubro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:E6F86EFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 647/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria da Conceição Medeiros**, matrícula nº. 18353 – Secretária Municipal de Saúde, CPF: 038.363.844-50, **1/2** (Meia) diárias sem pernoite, para se deslocar a cidade de Caicó-RN, no dia **26 de outubro de 2021**, para Participar da Oficina Regionalizada de Avaliação dos Indicadores de Pactuação Interfederativa a ser realizada no Auditório da IV URSAP – Unidade Regional de Saúde Pública - Praça Dom José Delgado, Caicó - RN, 59300-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 75,00** (Setenta e cinco reais), correspondente a **1/2** (Meia), diárias sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 26 de outubro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

Código Identificador:B78BA15E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 648/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria da Conceição Medeiros**, matrícula nº. 18353 – Secretária Municipal de Saúde, CPF: 038.363.844-50, **1/2** (Meia) diárias sem pernoite, para se deslocar a cidade de Caicó-RN, no dia **27 de outubro de 2021**, para Participar da 111ª Reunião Ordinária da CIR – Comissão de Intergestores Regional da IV URSAP – Unidade Regional de Saúde Pública - Praça Dom José Delgado, Caicó - RN, 59300-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 75,00** (Setenta e cinco reais), correspondente a **1/2** (Meia), diárias sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 27 de outubro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

Código Identificador:F635531C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 641/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Mário Sérgio Freire de Oliveira Lima**, matrícula nº. 0018525 – Diretor Administrativo – HOMCS – Hospital Maternidade Clotilde Santana – Conforme Portaria nº. 070/2021-GP, CPF: 703.099.224-53, **01(Uma)** diária com pernoite, comparecer a capital do estado, no dia **03 de novembro de 2021**, a SIN – Secretaria de Estado da Infraestrutura para tratar de assuntos relacionados a celebração de Convênios – Avenida Senador Salgado Filho s/n – Bairro Lagoa Nova - CEP: 59064-901: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para participar de reunião referente a cessão de uso de imóvel localizado neste município – Rua Nilo Bezerra Ramalho nº. 489 – Bairro Tirol – Natal/RN – CEP 56015-300.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 100,00** (Cem reais), correspondente a **01 (Uma)**, diária com pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de novembro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

Código Identificador:B151D658

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021

O Prefeito do Município de Cerro Corá/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **negar provimento** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa **MAXWELL G DE MELO - ME (CNPJ/MF nº 33.036.764/0001-96)**, licitante do Pregão Eletrônico de nº 059/2021, que tem por objeto o Registro de preço para contratação futura e eventual de empresa especializada na locação de veículos apropriados para o transporte de água potável (caminhão pipa) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, mantendo assim a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante **FRANCISCA LUCIVANIA ALEXANDRE 07665106463 (CNPJ: 44.074.330/0001-05)**. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, localizada à Praça Tomaz Pereira - 01 – Centro – CEP: 59.395-000 – Cerro Corá/RN, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitada através do e-mail pregaocerrocora@gmail.com.

Cerro Corá/RN, 17 de novembro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros

Código Identificador:498AB380

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
020/2021**

O Pregoeiro do município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, marcado para **29/11/2021** as **08:31 horas (horário de Brasília-DF)**, conforme publicação do dia 17/11/2021 neste Diário Oficial, fica prorrogado para dia **01/12/2021** as **08:31 horas** (horário de Brasília-DF).

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:1D544E53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 231/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADI HELDER ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Digitador, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2020, as quais serão usufruídas entre os 18 de novembro de 2021 e 17 de dezembro de 2021, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções no dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 17 de Novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:3AAB5799

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 027/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA EM GERAL, DESCARTÁVEIS E ENXOVAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/RN vem a público comunicar que no dia **18 de novembro de 2021**, será disponibilizado no site oficial do Município: www.cruzeta.rn.gov.br, o Edital da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, DESCARTÁVEIS E ENXOVAL**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 02 de dezembro de 2021, às 9h00min (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN.

Encaminhamos o aviso de realização deste Processo Licitatório para republicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), e o edital, na íntegra, para o site: www.cruzeta.rn.gov.br e Cadastramento no Portal do Gestor – TCE.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto Municipal para o enfrentamento da COVID-19 resolvemos condicionar a participação na sessão pública com as seguintes condições:

1 - No dia, horário e local da sessão pública, informados no preâmbulo deste EDITAL, faremos o recebimento dos envelopes 01 – Declarações Prévias, 02 – Proposta e 03 – Documentação de Habilitação;

2 - Caso o licitante OPTE em se fazer presente nesta sessão pública, **DEVERÁ:**

a) Estar utilizando máscaras de tecido ou descartáveis (cobrindo nariz e boca) e caneta esferográficas (preferencialmente a caneta na cor azul) para seu uso pessoal;

b) **NÃO** estar cumprindo isolamento determinado pelos órgãos de saúde estadual e municipal (modelo de declaração em anexo ao instrumento convocatório);

c) Obedecer ao distanciamento recomendado, de no mínimo um metro e meio de distância das demais pessoas presentes à sessão pública;

c1) Caso haja uma grande quantidade de licitantes interessados em participar desta sessão pública, superior a capacidade da sala de reuniões da CPL, após atendidas as normas de distanciamento, os mesmos deverão se reunir e decidir quem irá participar da sessão; não havendo consenso, será realizada a entrada alternadamente de cada um até o final da sessão.

3 – Caso o licitante OPTE em fazer o PROTOCOLO dos envelopes 01, 02 e 03 para participar do presente certame, **DEVERÁ:**

a) Estar com envelopes (01, 02 e 03) identificados para esta licitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados em todos os seus fechos; e

b) Os envelopes 01, 02 e 03 devem vir acompanhados de uma FOLHA DE PROTOCOLO.

c) Optando pelo protocolo dos envelopes 01, 02 e 03, este será realizado na RECEPÇÃO da prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, no endereço constante do preâmbulo, obedecendo à entrada de um licitante por vez no hall da recepção, conforme recomendações dos Órgãos de saúde; **ou**

d) Por correspondência, neste último caso, até às 12h00min do dia útil anterior ao previsto para recebimento dos mesmos, no endereço informado no instrumento convocatório.

Sendo publicado o resultado e enviado por E-mail para as empresas participantes a documentação digitalizada no mesmo dia da abertura para conhecimento de todos, obedecendo aos termos do Inc. XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3473-2210 e pelo e-mail: cplcruzetarn@gmail.com.

Cruzeta/RN, 17 de novembro de 2021.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:A66AA3B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2021-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Kerginaldo José de Medeiros.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 10 de Novembro de 2021.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 12 de Novembro de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:122B807E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2021-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Kerginaldo José de Medeiros.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Santa Cruz/RN.

Data do Afastamento: 11 de Novembro de 2021.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Santa Cruz/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 12 de Novembro de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:F793A095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2021-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jasiel Jhonatas dos Santos Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 09 de Novembro de 2021.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 12 de Novembro de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:7319FB5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2021-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em

conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 07 de Novembro de 2021.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 12 de Novembro de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:05435EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO PORTARIA Nº 278/2021-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cicero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 4 (três) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 08, 09, 10 e 12 de Novembro de 2021.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN para entregas de Exames e transporte de pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 17 de Novembro de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:BC652953

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 – PROCESSO Nº 2856/2021

Assunto: JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos/RN, formalmente designada pela Portaria nº 567, de 05 de agosto de 2021, dá publicidade ao resultado do julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 09/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, realizada no dia 09 de novembro de 2021, às 9 horas na sede da CPL.

I – DO JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados na Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 09/2021, o julgamento da proposta de preços, após análise do Setor Técnico de Engenharia do Município, baseando-se no parecer técnico da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e cálculo de BDI, exarado pelo engenheiro civil municipal, Daniel Augusto Medeiros da Silva, registrado no CREA sob nº 2118398212 da proposta de preços da empresa habilitada, decidiu julgar como **exequível e vencedora** a proposta da empresa **CONSTRUTORA J V A LTDA ME, CNPJ 07.062.694/0001-30, cujo valor total da proposta é de R\$ 268.531,73 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)** sendo esta classificada em 1º lugar, nos termos do art. 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, estando de acordo com todas as exigências do Edital. Abaixo a tabela com a ordem de classificação das licitantes:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTA	DA
1º	CONSTRUTORA J V A LTDA ME, CNPJ 07.062.694/0001-30	RS 268.531,73
2º	HB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 41.471.212/0001-34	RS 280.202,83

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que abrirá prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, contados a partir da publicação.

Currais Novos/RN, 17 de novembro de 2021

ANDREA TITO DA SILVA
Presidente – CPL

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:9A2C67DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através do seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 00567, de 05 de agosto de 2021, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto o **registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, leite e**

derivados, polpas e outros refrigerados), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 9 horas (horário local) do dia 06 de dezembro de 2021, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Currais Novos, 17 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Pregoeiro – PMCN

Publicado por:

Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:9CFADDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435/2021
PROCESSO PMCN/RN Nº 4.522/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, a Locação de Imóvel pertencente ao Senhor DAMIÃO PINHEIRO SOARES, CPF/MF Nº 392.385.474-91, localizado à Avenida Cândido Dantas de Araújo, nº 844, Bairro Parque Dourado, Currais Novos/RN, para funcionamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no período de 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 12.321/2021 pela Secretaria Municipal Trabalho, Habitação e Assistência Social,

Currais Novos, 27 de outubro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:BD9266AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 874/2021 - DAMIÃO PINHEIRO SOARES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): DAMIÃO PINHEIRO SOARES, CPF/MF Nº 392.385.474-91

OBJETO: Locação de Imóvel – Avenida Cândido Dantas, nº 844, Bairro Parque Dourado - CREAS

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)

VIGENCIA: 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

BASE LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Currais Novos, 27 de outubro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:49ECEDA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2021 - CMAS

Resolução nº 02/2021 Doutor Severiano/RN, 16 de novembro de 2021.

Dispõe sobre apreciação e deliberação do processo de prestação de contas do Cofinanciamento Estadual- FEAS / Benefícios Eventuais 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 432, de 21 de outubro de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 73, da Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e de Assistência Social-SETHAS, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual do custeio de benefícios eventuais, para o exercício de 2020, a serem repassados aos municípios do Rio Grande do Norte, em caráter excepcional em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID19.

RESOLVE:

Art.1º Após apreciação e análise do Relatório de Gestão (Execução Física -Financeira), conceder parecer favorável a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual-FEAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Severiano/RN, 16 de novembro de 2021.

DAIANE RÊGO DE LIMA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:DED75C34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/2021 - CMAS

Resolução nº 03/2021 Doutor Severiano/RN, 16 de novembro de 2021.

Dispõe sobre apreciação e deliberação da devolução dos recursos não reprogramados do Cofinanciamento Estadual FEAS/ Benefícios Eventuais 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 432, de 21 de outubro de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 73, da Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e de Assistência Social-SETHAS, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual do custeio de benefícios eventuais, para o exercício de 2020, a serem repassados aos municípios do Rio Grande do Norte, em caráter excepcional em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID19.

RESOLVE:

Art.1º Após apreciação e análise do Relatório de Gestão (Execução Física -Financeira), conceder parecer favorável a devolução dos recursos não reprogramados do Cofinanciamento Estadual FEAS/Benefícios Eventuais 2020, nos termos da Lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Severiano/RN, 16 de novembro de 2021.

DAIANE RÊGO DE LIMA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F6FD3F33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17110001**

A U T O R I Z A Ç Ã O
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando Fornecimento de Energia Elétrica, com o valor total julgado de R\$ R\$ 20.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 18/10/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:09BD1D9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17110001**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 17110001/2021 -INEXIGIBILIDADE
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)
Valor Total Julgado: R\$ 20.000,00, **Base legal:** artigo 25, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 18/10/2021.

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:EC3DEB46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2021-SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna Público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), teste rápidos e demais materiais necessários ao enfrentamento da Pandemia do Covid-19, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Fernando Pedroza/RN. A abertura será no dia 01/12/2021, às 09h:00min. As propostas comerciais serão recebidas a partir do dia 18/11/2021 até o dia 01/12/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", O edital poderá ser adquirido através do e-mail cpl.pmpf@gmail.com, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no setor de Licitação na Prefeitura Municipal, das 8h:00min às 13h:00min.

Fernando Pedroza/RN, 17 de novembro de 2021

WILK JACKSON ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:E8BC58A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TURISMO
PORTARIA Nº 22 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Institui conjunto de salas de uso institucional na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Fica instituído nas dependências da sede da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo os seguintes espaços:

- I – **Sala 1** – Gabinete do Secretário;
- II – **Sala 2** – Coordenação Geral, Coordenações Pedagógicas e Coordenação Administrativa;
- III – **Sala 3** – Coordenação de Cultura e Coordenação de Turismo;
- IV – **Sala 4** – Sala de reuniões administrativas e de conselhos;
- V – **Sala 5** – Espaço destinado ao almoxarifado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RINÁCIO BRAGA SILVA DE MEDEIROS CRUZ
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

Publicado por:
Francisco Hudson de Araújo
Código Identificador:5CB7DAE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TURISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2021

PROCESSO: 06100005/2021 – OBJETO: contratação de pessoa física, com habilidade na técnica de vagonite, para ministrar curso de capacitação de 40 horas para uma turma de 15 a 20 alunos interessados na técnica de vagonite.

O Secretário de Educação, Cultura e Turismo, torna pública a todos os interessados a homologação da chamada pública nº 7/2021, relativa ao processo em referência, sendo selecionado a pessoa física FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, inscrita no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, sob o número AG1002.

Fernando Pedroza-RN, 17 de novembro de 2021

RINÁCIO BRAGA SILVA DE MEDEIROS CRUZ
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

Publicado por:
Francisco Hudson de Araújo
Código Identificador:FE59C96E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110048/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110048/2021**Objeto:** Serviço de assessoria técnico administrativo acerca de projetos e recursos destinados a cultura do município de Frutuoso Gomes**Contratado:** Lindemberg da Silva Bezerra (009.990.684-82)**Valor Total Julgado:** R\$ 1.052,63**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:3A839CAE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110049/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010110049/2021**Objeto:** Aquisição de material de consumo destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Contratado:** M L VALENTIM ME (33.145.185/0001-81)**Valor Total Julgado:** R\$ 7.600,00**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:3C2C436E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110050/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010110050/2021**Objeto:** Serviços de suporte técnico em informação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados**Contratado:** Sistemas Integrados Aplicado ao Setor Publico LTDA- ME (18.603.971/0001-91)**Valor Total Julgado:** R\$ 4.150,00**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:3382A6B6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110051/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010110051/2021**Objeto:** Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN**Contratado:** Ermilson Ferreira de Oliveira (257.796.738-10)**Valor Total Julgado:** R\$ 7.873,68**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:5613F596**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110052/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010110052/2021**Objeto:** Serviços de consertos dos estofados dos bancos dos ônibus escolares da rede municipal de ensino**Contratado:** EDIVALDO DIAS DA CUNHA (903.653.484-49)**Valor Total Julgado:** R\$ 1.263,16**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:B7629798**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110053/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010110053/2021**Objeto:** Serviços de médicos como consulta e exames prestados a Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes.**Contratado:** POLICLINICA SANTA MARIA TLDA- ME (26.915.633/0001-13)**Valor Total Julgado:** R\$ 8.540,00**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:FE5C6CAE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110054/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010110054/2021**Objeto:** Aquisição de material de consumo destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Contratado:** TONY JOHNNY CHARLES (06.021.210/0001-42)**Valor Total Julgado:** R\$ 358,00**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:1C2A23BA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110100/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010110100/2021**Objeto:** Aquisição de equipamentos para ambulância pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.**Contratado:** Reabil.Com.Repres.Apar.Medecamento Hospitalar (22.007.302/0001-24)**Valor Total Julgado:** R\$ 798,00**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:34707E4E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2021 -
PP - SRP****DESPACHO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2021**

Trata-se de processo licitatório "PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021", tendo como tipo o menor preço por ITEM e tem como

objetivo indicar a melhor proposta apresentada ao pregoeiro, visando à **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA CONFORME O ANEXO I DO EDITAL**, conforme ata da sessão.

Feita toda a publicação e disponibilização do edital, nos termos da resolução nº 011/2016 do TCE RN, informamos o vencedor do pregão supramencionado, as empresas: **CONSULE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **40.803.761/0001-04** com o valor total de R\$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), a empresa **HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **27.158.141/0001-93** com o valor total de R\$ 310.440,00 (trezentos e dez mil quatrocentos e quarenta reais) e a empresa **LUCAS NICACIO VIANA - ME** inscrita no CNPJ: **35.806.923/0001-10** com o valor total de 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais) conforme ata da sessão pública disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ante o exposto, encaminhamos o presente processo para análise e providências cabíveis.

Galinhos/RN, 17 de novembro de 2021.

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:E7E29182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 011/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL - PP - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2021

Trata-se de processo licitatório “PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021”, tendo como tipo o menor preço por ITEM e tem como objetivo indicar a melhor proposta apresentada ao pregoeiro, visando **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA CONFORME O ANEXO I DO EDITAL**, conforme ata da sessão.

Feita toda a publicação e disponibilização do edital, nos termos da resolução nº 011/2016 do TCE RN, adjudicamos o objeto a empresa as empresas: **CONSULE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **40.803.761/0001-04** com o valor total de R\$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), a empresa **HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **27.158.141/0001-93** com o valor total de R\$ 310.440,00 (trezentos e dez mil quatrocentos e quarenta reais) e a empresa **LUCAS NICACIO VIANA - ME** inscrita no CNPJ: **35.806.923/0001-10** com o valor total de 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais) conforme mapa de preços da ata da sessão disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e nos termos do art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

Ante o exposto, encaminhamos o presente processo para análise e providências cabíveis.

Galinhos/RN, 17 de novembro de 2021.

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:7001F91F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 011/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL - PP - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2021

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA CONFORME O ANEXO I DO EDITAL,

Circunstanciado na ata da sessão, venho **HOMOLOGAR** o processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**, o qual teve como vencedores as empresas: **CONSULE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **40.803.761/0001-04** com o valor total de R\$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), a empresa **HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **27.158.141/0001-93** com o valor total de R\$ 310.440,00 (trezentos e dez mil quatrocentos e quarenta reais) e a empresa **LUCAS NICACIO VIANA - ME** inscrita no CNPJ: **35.806.923/0001-10** com o valor total de 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais) conforme ata da sessão pública disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br.

haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com os preços e especificações estipulados no Edital.

Publique-se!

Galinhos/RN, 17 de novembro de 2021.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:70E68084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021 -
PE (TERCEIRA CHAMADA)

DESPACHO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2021

Trata-se de processo licitatório “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021”, tendo como tipo o menor preço por item e tem como objetivo indicar a melhor proposta apresentada ao pregoeiro, visando à **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DE GALINHOS/RN**, conforme ata da sessão.

Feita toda a publicação e disponibilização do edital, nos termos da resolução nº 011/2016 do TCE RN, informamos o resultado do Pregão em epígrafe que teve como arrematante a empresa: **COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME** inscrito no CNPJ: **20.980.395/0001-43** com o valor total de R\$: R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais), conforme ata da sessão disponível no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ante o exposto, encaminhamos o presente processo para análise e providências cabíveis.

Galinhos/RN, 17 de novembro de 2021.

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO

Pregoeiro

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:43893657

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 024/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO - PE - SRP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2021**

Trata-se de processo licitatório “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021”, tendo como tipo o menor preço por ITEM e tem como objetivo indicar a melhor proposta apresentada ao pregoeiro, visando **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DE GALINHOS/RN**, conforme ata da sessão.

Feita toda a publicação e disponibilização do edital, nos termos da resolução nº 011/2016 do TCE RN, adjudicamos o objeto a empresa: COMERCIAL TAVARES EIRELI –ME inscrito no CNPJ: 20.980.395/0001-43 com o valor total de R\$: R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais) conforme ata da sessão disponível no portal www.portaldecompraspublicas.com.br nos termos do art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

Ante o exposto, encaminhamos o presente processo para análise e providências cabíveis.

Galinhos/RN, 17 de novembro de 2021.

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO

Pregoeiro

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:8ADA7352

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 024/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO - PE - SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2021**

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DE GALINHOS/RN,

Circunstanciado na ata da sessão, venho **HOMOLOGAR** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, o qual teve como vencedor a empresa: COMERCIAL TAVARES EIRELI –ME inscrito no CNPJ: 20.980.395/0001-43 com o valor total de R\$: R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais) conforme ata da sessão disponível no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com os preços e especificações estipulados no Edital.
Publique-se!

Galinhos/RN, 17 de novembro de 2021.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:78E46B7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 040/2021**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de banheiros químicos em atendimento as unidades administrativas do município de Goianinha/RN.– início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 19/11/2021 – termino: 09:00 horas do dia 02/12/2021. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 02/12/2021, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 02/12/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3900 ou pelo e-mail cplpmg2021@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br

Goianinha/RN, 17 de novembro de 2021

À COMISSÃO

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:119C05A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º
041/2021**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: formação de registro de preços contratação de empresa destinada a dar suporte na gestão e operação das várias secretarias do município de Goianinha/RN.– início de acolhimento das propostas: 08:00 horas do dia 19/11/2021 – termino: 08:00 horas do dia 02/12/2021. E Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 02/12/2021, início da sessão de disputa de preços: às 08:01 horas do dia 02/12/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3900 ou pelo e-mail cplpmg2021@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br

Goianinha/RN, 17 de novembro de 2021

À COMISSÃO

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:41AD381C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN
CNPJ: 19.649.853/0001-87**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM
CNPJ: 02.869.624/0001-75

OBJETO: Inscrição da Controladora deste órgão a Sra. Lúcia Helena Tito CPF Nº 012.669.144-47, para participar do 20º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM, IV SEMINÁRIO NORDESTINO DA ANEPREM E XV ENCONTRO DA APEPP, a realizar-se nos dias 22 a 24 de novembro de 2021, na cidade de Ipojuca/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Goianinha/RN, em 10 de novembro de 2021.

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA
 Diretor Executivo

Publicado por:
 Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:2448691F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 763/2021

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 763/2021

A Prefeita do município de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PATRIMONIAL LTDA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA CONSTRUÇÃO DE MODELO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS PARA O MUNICÍPIO DE GOIANINHA, no valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), ancorado no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/1993 e suas alterações.

Goianinha/RN, 12 de novembro de 2021.

HOSANIRA GALVÃO
 Prefeita Municipal

*repblicado por incorreção

Publicado por:
 Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:063E2B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CONTRATADA: ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PATRIMONIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.787.684/0001-25

Processo Administrativo nº 763/2021- Dispensa - nº 076/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA

CONSTRUÇÃO DE MODELO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS PARA O MUNICÍPIO DE GOIANINHA.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária 10.001 – Secretaria M de Desenvolvimento Economico e Turismo

Ação 2.117 – Manut das Atividades da Secretaria M de Desenvolvimento Economico e Turismo
 Natureza da despesa 3.3.90.35– SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recursos 15300000 – Royalties de Petróleo
 10010000 – Recursos Ordinários

Vigência: 31/12/2021.

Goianinha/RN em 12/11/2021

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO
 Contratante

Administração, Assessoria e Planejamento Patrimonial LTDA,
 Inscrita Sob o CNPJ Nº 08.787.684/0001-25
TEOGENES PLÁCIDO DE MEDEIROS LIMA
 CPF: 942.079.174-20
 Contratada

*repblicado Por Incorreção

Publicado por:
 Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:6BE7E8A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021 –
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A
QUENTE) E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ
(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS, ATENDENDO
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO/PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2021, na Sala de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN, reuniram-se a partir das 15h, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Neliane Priscila de Medeiros Guimarães, Presidenta da CPL, Sr. Josieliton Meneses de Freitas, Sra. Nadja de França Costa, membros da CPL, e, Sr. Gilrleudo Gomes da Silva, Secretário da Comissão supracitada, todos designados na Portaria GP nº 171/2021 de 05 de agosto de 2021, do Gabinete do Prefeito, para na forma da lei, proceder a **CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO** em epígrafe. Tendo a Comissão objeto da Tomada de Preço nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 108/2021 - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, por meio de sua Presidenta no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, que;

Considerando o resultado constante da Ata de Julgamento de Habilitação, em 05 de novembro de 2021, referente à contratação em tela, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08 de novembro de 2021, edição nº 2646;

Considerando que fora dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

Considerando que **nenhuma licitante demonstrou intenção de recorrer.**

Considerando o exposto, a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, por meio da Sra. Neliane Priscila de Medeiros Guimarães, Presidenta da Comissão de Licitação, torna público a convocação da empresa: **CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA – LTDA, CNPJ nº 00.779.059/0001-20**, cujo fora devidamente HABILITADA à Tomada de Preço nº. 004/2021, para a **SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇO**, dia **22 de novembro de 2021, às 09h (nove) horas**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

NELIANE PRISCILA DE MEDEIROS GUIMARÃES

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

JOSIELITON MENESES DE FREITAS

Membro da Comissão Permanente de Licitação

NADJA DE FRANÇA COSTA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Neliane Priscila de Medeiros Guimarães

Código Identificador:7A92406E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021**

O Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **01 de dezembro de 2021, às 09:00h (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FEIRAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, PALESTRAS E CORRELATOS (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA, TENDAS ETC), ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN.** Solicitação de edital na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 17 de novembro de 2021

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Girleudo Gomes da Silva
Código Identificador:33936A1E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 690/2021-GP**

LEI Nº 690/2021-GP Gov. Dix-sept Rosado/RN 17 de Novembro de 2021.

Autoriza a transferência de recursos financeiros para os Caixas Escolares do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, na forma que especifica.

O prefeito do município de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal de Governador Dix-Sept Rosado a transferir recursos financeiros para os Caixas Escolares das unidades de ensino municipais, nas formas descritas abaixo:

I - Caixa Escolar da Creche Municipal Professora Maria Gláucia Costa do Vale

Dívida Ativa	Multa/DCTF	Valor total
-	RS 1.000,00	RS 1.000,00

II - Caixa Escolar da Escola Municipal Educandário Dix-Septiense

Dívida Ativa	Multa/DCTF	Valor total
RS 2.397,90	RS 500,00	RS 2.897,90

III - Associação do Caixa Escolar da Escola M. Isaura Rosado

Dívida Ativa	Multa/DCTF	Valor total
-	RS 750,00	RS 750,00

IV - Caixa Escolar da Escola Municipal Melquíades Lopes da Costa

Dívida Ativa	Multa/DCTF	Valor total
-	RS 750,00	RS 750,00

V - Caixa Escolar da Escola Municipal Adalberto Gomes do Vale

Dívida Ativa	Multa/DCTF	Valor total
RS 2.397,90	RS 500,00	RS 2.897,90

VI - Associação dos Pais e Mestres da Escola Municipal Antônia Lopes e Alves

Dívida Ativa	Multa/DCTF	Valor total
RS 2.397,90	RS 500,00	RS 2.897,90

VII - Caixa Escolar da Escola Municipal Francisco Queiroz Porto

Dívida Ativa	Multa/DCTF	Valor total
RS 2.397,90	RS 500,00	RS 2.897,90

VIII - Caixa Escolar da Escola Municipal Manoel Maria de Macedo

Dívida Ativa	Multa/DCTF	Valor total
RS 2.397,90	RS 500,00	RS 2.897,90

Art. 2º. A despesa constante desta lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO: 1007- Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino - MDE

DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

DESPESA: 3.3.90.92.99 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

FONTE DE RECURSO: 1530000 – EXERCÍCIO CORRENTE – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado/RN, Em 17 de novembro de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:BC01A211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2021 – GP

PORTARIA Nº 225/2021 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 17 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN.

O Prefeito Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nas disposições da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 632/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, deste município, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCO)
Titular: Ihugo Gerson Bezerra de Moraes
Suplente: Erick Felipe Silveira Nunes

ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAL
Titular: Humberto Carlos de Oliveira

MÚSICA GOSPEL E MÚSICA POPULAR BRASILEIRA
Titular: Alexandre de Almeida Meneses
Suplente: Abraão Aghamenilson Bezerra da Silveira

LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS
Titular: Sônia Maria Nogueira Alves
Suplente: Madja Aline Fernandes de Melo

PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL
Titular: Hudson Carlos de Oliveira
Suplente: Emando de Souza Oliveira

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE
Titular: Romulo Emanoel de Moraes Vale
Suplente: Nadja Juliana Freitas de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Isabela Carla Vale Rodrigues
Suplente: Vicente Carlos de Meneses

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Aine Daiane Bzerra De Melo
Suplente: Wênia Kaline Gomes de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE
Titular: Ramon Diego Martins de Melo

Suplente: Adriana Gomes

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DIX SEPT ROSADO
Gov. Dix-Sept Rosado/RN, aos 17 de novembro de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:17E9F55E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO 3/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que após decorrida a fase de interposição de recursos, realizar-se-á abertura dos envelopes 02 – Propostas de Preços, no dia **24 de novembro de 2021 (quarta-feira), as 09h00min**, referente ao PROCESSO nº 139/2021, TOMADA DE PREÇO nº 3/2021, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada de engenharia para a prestação dos serviços de roço em estradas vicinais do município de Grossos/RN. Informamos que os autos do processo com vista franqueada aos interessados estarão disponíveis das 09:00 as 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos, situada na Travessa Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos/RN, 17 de novembro de 2021.

ALCIVANDIA FERREIRA DE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:FC0D0276

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 002/2021

Ata da II Reunião Ordinária para deliberar sobre a Prestação de Contas do Custeio de Benefícios Eventuais Cofinanciados pelo Governo Estadual referente ao ano de 2020.

Aos oitavos dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas da tarde, na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS reuniu-se o colegiado deste CMAS para tratar sobre a Prestação de Contas do Custeio de Benefícios Eventuais Cofinanciados pelo Governo Estadual referente ao ano de 2020.

Seguindo todos os protocolos relacionados ao distanciamento social devido ao COVID-19, a reunião aconteceu de forma presencial e estiveram presentes na reunião: Kalinny Liégi Oliveira Santos (Acompanhamento Técnico), Aduilce Gleice Silva e Souza de Oliveira, Maria das Graças da Silva, Francisco Manoel dos Santos, Camila Alves de Oliveira, Suellen Souza Ferreira Barboza, Larissa Paulina Moura da Silva, Benedita Batista da Silva, Lucilene dos Santos Ferreira, Luana Naara Dantas, Joyce Alves dos Santos Silva, Antonio Elton Ferreira de Souza, Darlene Ferreira de Souza, Bruna Paula Santiago de Souza, José Maria Claudino, Francy David de Souza, Beatriz Cinthia da Silva, José Fausto Filho, Emanuela Maria Silva Costa e o Procurador do Município Dayan.Dikson Filgueira Dantas.

A reunião foi aberta pela presidente, Aduilce Gleice Silva e Souza de Oliveira, que saudou os presentes. Em seguida, a secretária Emanuela Maria Silva Costa agradeceu a presença de todos e passou a palavra

ao Procurador do município que informou a pauta da reunião e esclareceu, que o processo de transição dos governos foi ineficaz. Todas as informações que dizem respeito a prestações de contas e repasses, financiamentos e convênios, creditados até dezembro de 2020, estas não foram repassadas, ou deixadas em arquivos, pelo gestor anterior nenhum documento para ser realizado a prestação de contas, ora solicitadas pelo Governo Estadual foi encontra, colocando á disposição dos conselheiros presentes a documentação contábil encontrada, que foi apenas os extratos bancários.

Dessa forma, procedeu-se a análise dos extratos bancários referente ao repasse do recurso do custeio de benefícios eventuais no exercício de 2020, em caráter emergencial instituído pela Portaria nº 73 de 27 de Março de 2020. Foi constatado que ao município foi repassado 3 parcelas de R\$: 3011,00 (três mil e onze reais), tendo o primeiro repasse sido realizado no dia 28 de Agosto de 2020 no valor de 6022,00 (seis mil e vinte dois reais) referente a duas parcelas e o segundo repasse realizado no dia 15 de Setembro de 2020 no valor de 3011,00 (três mil e onze reais), totalizando os três repasses.

O Procurador também destacou que pelos extratos bancários pode-se constatar que ao momento que o repasse caiu na Conta C. 22302-4/ Agência 1469-9 de imediato foi transferido para a Conta C. 37192-0/ Agência 1469-9 do governo federal (COVIDACOLHIMENTO), transação essa realizada pelo gestor da pasta do ano de 2020.

Cumprе ressaltar, que em virtude da ausência de documentos hábeis á prestação de contas, a procuradoria do Município, informou que impetrou a ação cabível. Doutra banda, foi diligenciado por meio do ofício nº 018/2021 para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicitando a busca da documentação contábil referente aos processos de pagamentos realizados com o recurso em questão. Por meio do Ofício Nº 017/2021 foi informado que não foram encontrados nos arquivos, dados/documentos contábeis que justifiquem ou ao menos direcione em que foi aplicado tal recurso.

O conselho tomou nota e fez uma análise para que as decisões sejam repassadas. Então a palavra foi repassa a Kalinny Santos que explicou qual era o objetivo do recurso repassado e a importância de prestar contas para evitar a inadimplência junto ao Estado. Considerando que as informações prestadas estavam coerentes, os conselheiros cientes da situação resolveram emitir resolução específica justificando a impossibilidade de analisar essa prestação de contas sem a presença de documentação suficiente para saber se o recurso para o Custeio de Benefícios Eventuais Cofinanciados pelo Governo Estadual referente ao ano de 2020 foi gasto corretamente.

Então a Presidente deste Conselho finalizou a reunião junto a Secretária do Trabalho e Assistência Social, saudando a todos os presentes e encerrando a reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e eu Navegante Samuniele Caetano de Paiva secretariei os trabalhos e lavei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e demais presentes.

ADUILCE GLEICE SILVA E SOUZA DE OLIVEIRA

EMANUELA MARIA SILVA COSTA

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS

CAMILA ALVES DE OLIVEIRA

SUELLEN SOUZA FERREIRA BARBOZA

LARISSA PAULINA MOURA DA SILVA

BENEDITA BATISTA DA SILVA

LUCILENE DOS SANTOS FERREIRA

LUANA NAARA DANTAS

JOYCE ALVES DOS SANTOS SILVA

ANTONIO ELTON FERREIRA DE SOUZA

DARLENE FERREIRA DE SOUZA

BRUNA PAULA SANTIAGO DE SOUZA

JOSÉ MARIA CLAUDINO

FRANCY DAVID DE SOUZA

BEATRIZ CINTHIA DA SILVA

JOSÉ FAUSTO FILHO

KALINNY LIÉGI OLIVEIRA SANTOS

DAYAN.DIKSON FILGUEIRA DANTAS.

Publicado por:

Fabírcia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:53D3B178

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 001/2021**

Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciamento do Custeio de Benefícios Eventuais referente ao ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal nº 293/1998, de 08 de Outubro de 1998, reunindo seu colegiado em 08 de Junho de 2021,

Considerando a PORTARIA Nº 38, de 10 de Abril de 2021 que estabelece sobre o prazo para prestação de contas dos repasses estaduais referentes ao Cofinanciamento do Proteção Social Especial repassados em 2018 e 2019 e Benefícios Eventuais em 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da necessidade de prestação de contas, dos recurso do custeio de benefícios eventuais no exercício de 2020, em caráter emergencial instituído pela Portaria nº 73 de 27 de Março de 2020 e da ausência de documentos essenciais para a presente prestação. O conselho, fica ciente da situação, apreciando todo o exposto na reunião do colegiado. Contudo, resta sem deliberação em virtude da ausência de documentos necessários, optando pela conclusão da judicialização do conflito. Afim de conseguir pela via judicial, informações/documentos necessários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grossos/RN, 22 de Junho de 2021.

ADUILCE GLEICE SILVA E SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Fabírcia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:44E86A5A

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita Constitucional de Grossos no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do Processo Licitatório nº 129/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº2/2021 proferido pela CPL, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura do contrato nos termos do artigo

64, da lei 8666/93 no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

a) JP LOCAÇÕES, SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 26.294.201/0001-32

Grossos/RN, 17 de novembro de 2021.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:C7595A93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Termo Aditivo nº 000005a Ata de Registro de Preços nº 2/2021.

Contratante: Município de Grossos/RN - CNPJ: 08.077.273/0001-46
Contratada: MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 08.345.698/0001-99

Objeto: Reajuste do valor original da Ata de Registro de Preços nº 2/2021.

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2021

Prazo de Vigência: 05 de novembro de 2021 a 26 de abril de 2022

Valor do Aditivo: R\$ 1.369,53 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Amparo Legal: art. 65, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 2/2021

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO
Contratado

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:D0CA97F7

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2021

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 149/2021, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 24/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AREIA EXTRAÍDA DE RODOVIA, PROVENIENTE DE DUNAS MIGRATÓRIAS, LOCALIZADA NA ZONA LITORÂNEA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN, com abertura marcada para o dia 01 de dezembro de 2021 (quarta-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos/RN, 17 de novembro de 2021.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:9E7EDEB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 138/2021 - DISPENSA Nº 70/2021

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada,

bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS

Grossos (RN), 05 de outubro de 2021

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:684C67C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

Às 09:58 horas do dia 17 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00061/2021, referente ao Processo nº 3317/2021, o pregoeiro, Sr(a) KLEUTON FERREIRA MARTINS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de medicamentos para atender as Farmácias Básicas do Município de Guamaré/RN, suprimindo as necessidades das unidades de saúde do Município.

Resultado da Adjudicação

- 02.800.122/0001-98 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, quanto ao item 11;

- 04.451.626/0001-75 - PHOSPODONT LTDA, quanto aos itens 17, 19 e 37;

- 07.055.280/0001-84 - F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, quanto ao item 42;

- 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA, quanto aos itens 03, 06 e 40;

- 10.538.476/0001-34 - DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, quanto ao item 14;

- 12.305.387/0001-73 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, quanto ao item 16;

- 18.588.224/0001-21 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, quanto ao item 39;

- 25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, quanto ao item 43;

- 29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, quanto ao item 15;

- 37.029.855/0001-55 - ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, quanto aos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 38;

Registra-se que os itens 23, 25, 27 e 41 restaram Fracassados, tendo em vista não existir propostas válidas para os mesmos.

Após a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO, o processo licitatório será encaminhado para pronunciamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a homologação do resultado.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:2D6A06EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
064/2021**

Às 10:22 horas do dia 17 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00064/2021, referente ao Processo nº 1608/2021, o pregoeiro, Sr(a) KLEUTON FERREIRA MARTINS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de lençóis em tecido, toalha e avental hospitalar, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Guamaré/RN.

Resultado da Adjudicação

- 24.728.467/0001-10 - N. S. KARYDI EIRELI, quanto ao grupo de itens 01; e

- 36.782.020/0001-09 - NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, quanto ao grupo de itens 02.

Após a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO, o processo licitatório será encaminhado para pronunciamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a homologação do resultado.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:B85BC1C6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
049/2018***

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN
CONTRATADO: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA. - CNPJ: 14.775.280/0001-14;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA CIRÚRGICA E ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93;

PROCESSO: 6007/2021;

VIGÊNCIA: O RESPECTIVO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2021 A 10 DE JUNHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2021 DO MUNICÍPIO.

FIRMADO EM: 04/11/2021

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: EUDES MIRANDA DA FONSECA /PREFEITO- CPF Nº. 904.550.884-20

CONTRATADO: FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS – CPF Nº: 010.536.154-26.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:998B05B0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
073/2021**

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

LOCADOR: ANDREA DI ANGELIS DE LIMA SANTOS - CPF: 084.121.774-28;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCESA ISABEL, 131, BAIXA DO MEIO, GUAMARÉ/RN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CUJA FINALIDADE É O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PROGRAMAS E PROJETOS - CPP.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS NORMAS VIGENTES;

PROCESSO: 4728/2021;

VIGÊNCIA: O RESPECTIVO CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021 A 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2021 DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) MENSAL, APLICADA REDUÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO), FICANDO O VALOR ATUAL DE R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS).

FIRMADO EM: 05/11/2021

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: EUDES MIRANDA DA FONSECA /PREFEITO- CPF Nº. 904.550.884-20

CONTRATADO: ANDREA DI ANGELIS DE LIMA SANTOS - CPF: 084.121.774-28.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:73C22981

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 2386/2021

Nome do credor: ACQUA VITAE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 28.750.897/0001-90

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade orçamentária: 02.004 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ação: 2288 – AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS

Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 001 – GUAMARÉ

Valor Total: R\$ 56.300,00 (Cinquenta e seis mil e trezentos reais);

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em usina de tratamento de água potável (DESSALINIZADOR BAIXA DO MEIO), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Guamaré/RN.

Guamaré/RN, 17 de novembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:21D94BA7

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 014/2021

CRENCIANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

CRENCIADA: RAIMUNDA NONATO DE ALMEIDA
 06387800471 - CNPJ: 32.576.749/0001-78;

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENTRETENIMENTO (MÚSICOS/ARTISTAS) OBJETIVANDO ATENDER O GRUPO DE IDOSOS DE GUAMARÉ/RN, FESTIVIDADES JUNINAS, ALÉM DE SOLENIDADES, INAUGURAÇÕES E DEMAIS EVENTOS DOS DO CALENDARIO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006;

PROCESSO: 611/2021;

VIGÊNCIA: PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2021 DO MUNICÍPIO.

FIRMADO EM: 09/11/2021

SIGNATÁRIOS:

CRENCIANTE: EUDES MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- CPF Nº. 904.550.884-20

CRENCIADA: RAIMUNDA NONATO DE ALMEIDA - CPF Nº. 063.878.004-71

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:616E6765

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO Nº 005/2021 -CMDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
 CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI**

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Cria Comissão Especial de Acompanhamento das Eleições da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guamaré/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO de Guamaré, no uso legal de suas atribuições, criado pela Lei Municipal Nº 648, de 07 de janeiro de 2015, resolve:

CONSIDERANDO a deliberação obtida por unanimidade na Sessão Plenária do CMDI, ocorrida na 45ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, no dia 11 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 4º do Regimento Interno deste Conselho, que estabelece as normas para as eleições dos representantes da Sociedade Civil do CMDI;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Especial de Acompanhamento das Eleições da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guamaré/RN.

Art. 2º. A Comissão tem por objetivo acompanhar o bom desenvolvimento do processo eleitoral da Sociedade Civil, referente ao biênio 2021-2023 do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI.

Art. 3º. A Comissão Especial de Acompanhamento das Eleições da Sociedade Civil será composta pelos seguintes conselheiros:

Joana D’Arc Varela Jácome – Representante da Sociedade Civil
 Maria Vanderleia de Souza Lima – Representante da Sociedade Civil
 André Bertoldo – Representante do Poder Público
 Diego Albuquerque da Silva – Representante do Poder Público

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Guamaré/RN, 11 de novembro de 2021.

JOANA D’ARC VARELA JÁCOME

Presidente do CMDI

Publicado por:

Monna Lisa de Oliveira Pinto
Código Identificador:CB1EDBDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EDITA Nº: 001/2021 - CMDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI
 EDITAL Nº 001/2021**

Dispõe sobre o EDITAL DE CONVOCAÇÃO das Eleições da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI de Guamaré/RN, para o biênio 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em consonância com Art. 3º da Lei Municipal Nº 648 de 07 de janeiro de 2015, e de acordo com a deliberação ocorrida na 45ª Reunião Ordinária deste Conselho, ocorrida no último dia 11 de novembro do corrente ano, convoca os entes da Sociedade Civil Organizada dos seguintes segmentos: representantes de organização, grupo, ou movimento do idoso; representantes de credo religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção ao idoso; e representantes profissionais de entidades que desenvolvam políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção ao idoso, para participarem do processo de eleição dos Conselheiros Municipais, no intuito de compor o referido Conselho, para cumprimento de mandato do biênio 2021-2023, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A eleição dos representantes dos idosos serão organizadas em Fórum próprio, e acontecerão no dia 09 de dezembro de 2021, quinta-feira, às 14h30, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, localizado na Rua Monsenhor José Tibúrcio, s/n, Centro – Guamaré/RN. CEP: 59598-000.

Os representantes de credo religioso, com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção ao idoso, serão indicados pelas instituições religiosas mais atuantes no município, a saber da Igreja Católica e Evangélica;

Os representantes profissionais de entidades que desenvolvam políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção ao idoso serão eleitos em Fórum próprio, através de votação *online* pela plataforma digital *Google Forms*, com inscrição prévia entre os dias 18 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, e votação entre os dias 06 a 10 de dezembro;

O processo eletivo será realizado com assessoria da Secretaria Executiva do CMDI e da Comissão Especial de Acompanhamento das Eleições da Sociedade Civil;

A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial do município, e sua divulgação proferida através de redes sociais e grupos de referência a pessoa idosa.

2. DOS REQUISITOS

PARÁGRAFO ÚNICO: Só poderão participar do processo de escolha da Sociedade Civil as organizações, grupos, ou movimento de idosos devidamente cadastradas e regulares junto ao Conselho.

3. DAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

3.1 – O segmento da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos do Idoso é composto por:

I – (02) dois representantes dos idosos e seus respectivos suplentes, de organização, grupo ou movimento do idoso;

II – (02) dois representantes do credo religioso e seus respectivos suplentes, das instituições mais atuantes no município, a saber: as Igrejas Católica e Evangélica;

III – (01) um representante de profissionais de entidades ou instituição e seus respectivos suplentes, de caráter público ou privado, que desenvolvam políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção ao idoso, e seu respectivo suplente.

3.2 – O mandato será de (02) dois anos a partir da data da posse, admitindo-se uma só recondução por igual período.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 – O processo eletivo da Sociedade Civil será coordenado pela Secretaria Executiva do CMDI e pela Comissão Especial de Acompanhamento das Eleições da Sociedade Civil;

4.2 – O processo eletivo dos representantes dos idosos será auxiliado pela coordenação do equipamento de referência à Pessoa Idosa da Política de Assistência Social, visto que “compete aos serviços, programas e entidades de atendimento de Assistência Social, (...) informar, motivar e viabilizar a participação do usuário no processo de composição do CMDI”;

4.3 – Após a realização das eleições, os nomes e contatos dos representantes escolhidos e seus respectivos suplentes serão encaminhados para Secretaria Executiva do CMDI, para posterior publicação por meio de Portaria no Diário Oficial do município.

Guamaré, 11 de novembro de 2021

JOANA D'ARC VARELA JÁCOME

Presidente do CMDI

Publicado por:

Monna Lisa de Oliveira Pinto
Código Identificador:BF44068D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA

Considerando o encerramento do período de apresentação dos professores classificados nas vagas expostas no edital nº 001/2021;

Considerando o não comparecimento de professores classificados nas vagas no prazo estabelecido no item 11.11 deste edital;

Considerando as desclassificações em decorrência de irregularidades na documentação dos professores que se apresentaram;

Considerando a necessidade de vagas decorrente do aumento do número de matrículas e turmas; Considerando o disposto no item 11.12 do edital do processo seletivo simplificado nº 001/2021;

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado resolve convocar os professores abaixo relacionados para comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Sete de Setembro, nº 116, Centro, Guamaré/RN, munidos da documentação relacionada no item 11.7 deste edital, devendo os mesmos se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação:

Cód.	Inscrição	Candidato
24	312661-5	JOSELITA DE SOUZA SILVA

Guamaré/RN 17 de Novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

Publicado por:

Taiane Miranda dos Santos Moraes
Código Identificador:4694E9A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA SMS 327/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:327/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 08 e 09 de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 08 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros
Código Identificador:40D14AC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA SMS 328/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:328/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 05 e 06 de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 05 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:D625987A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 329/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:329/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), UMBERTO ANTONIO DE ARAUJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 08 de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 08 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:8BB98755

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 330/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:330/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 09 de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 09 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:D2AFF5BF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 331/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:331/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 10 de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 10 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria José de Medeiros
Código Identificador:59292E4A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA SMS 332/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
 AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:332/021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 12 de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de de TRANSPORTAR COLETA DE MATERIAL PRA O LABORATÓRIO LACEN (COVID), NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 7 H DO DIA 12 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
 Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
 Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria José de Medeiros
Código Identificador:79C1642E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA SMS 333/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
 AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:333/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) UMBERTO ANTONIO DE ARAUJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 12 de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 05 H DO DIA 12 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 16 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
 Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
 Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria José de Medeiros
Código Identificador:4FAF7A1E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA SMS 334/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
 AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:334/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) KLEBER MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 16 de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 05 H DO DIA 16 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 15 HORAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
 Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
 Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria José de Medeiros
Código Identificador:99C254D4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA SMS 335/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
 AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:335/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), UMBERTO ANTONIO DE ARAUJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de PAU DOS FERROS RN, no(s) dia(s) 16 de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 16 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:962F39DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 120/2021**

Revoga a portaria 064/2021 e nomeia os membros para compor a comissão para atendimento aos requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no âmbito do município de Ipueira/RN.

O Prefeito do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC; e por fim,

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 013/2021 que dispõe sobre o atendimento em âmbito municipal ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 064/2021 que tratar sobre a nomeação dos membros para compor a comissão para atendimento aos requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no município de Ipueira/RN, que fica assim constituída:

Representante do Poder Legislativo:

Geone Carla de Medeiros – CPF 020.966.774-59 – Secretária Geral da Câmara Municipal.

Representantes do Poder Executivo:

Alisson Kemis Araújo – CPF 080.197.784-38 – Secretário Municipal de Administração E RH.

Wellngton Maécio Pereira de Azevedo – CPF 039.046.064-84 – Secretário Municipal de Finanças e Tributação.

Gilziene Borba de Medeiros – CPF 105.069.834-71 - Controladora Interna.

Ana Paula Medeiros Costa – CPF 084.972.374-47 – Presidente Comissão de Licitação

Joack Medeiros Moraes – CPF 009.123.624-05 – Contador.

Andreia Karla Alencar de Medeiros Araújo – CPF 029.707.744-96 – Agente Administrativo.

Parágrafo único - A coordenação da Comissão ficará a cargo do Servidor que representar o setor de contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:2C917874

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 121/2021 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ANGELA MARIA PAIVA, ocupante do cargo de secretaria municipal de assistência social, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com objetivo de participar do Seminário Programa Acessuaas trabalho no RN: Impactos e Desafios para o Acesso ao Mundo de Trabalho, que se realizará no dia 19 de novembro de 2021 na cidade de Natal RN.

Art., 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:717F2281

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO Nº 032/2021**

De 17 de novembro de 2021.

Declara [Situação de Emergência Nas áreas do Município Afetadas Por Seca – Cobrade 1.4.1.2.0], Conforme In/mi 36/2020.

O Prefeito Municipal de Ipueira-rn, no Uso de Suas Atribuições Legais a Que se Refere a Lei Orgânica do Município.

Considerando:

I – Que em Decorrência do Período de Seca Que Vem Atingindo Diretamente a População Rural do Município de Ipueira/rn, Desde as Perdas na Agricultura a Pecuária.

Ii- Que em Decorrência Dos Seguintes Danos na Agropecuária Devido à Falta de Recarga de água Causando Perdas Nas Lavouras, Como Também a Perdas Significas na Pecuária em Decorrência da Seca

Iii- Que em Decorrência da Baixo Recarga de água Devido à Falta de Recargas Pluviométricos Nos últimos Meses Tem a Necessidade da Continuação da Operação Carro Pipa do Governo Federal, Para o Fornecimento de água Portável Para População da Zona Rural Deste Município.

Iv – Que o Parecer Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Relatando a Ocorrência Deste Desastre é Favorável à Declaração de Situação de Emergência.

Decreta:

Art. 1º. Fica Declarada Situação de Emergência Nas áreas do Município Contidas no Formulário de Informações do Desastre – Fide e Demais Documentos Anexos a Este Decreto, em Virtude do Desastre Classificado e Codificado Como Seca – 1.4.1.2.0], Conforme In/mi Nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a Mobilização de Todos os órgãos Municipais Para Atuarem Sob a Coordenação Coordenadoria Municipais de Proteção e Defesa Civil, Nas Ações de Resposta ao Desastre e Reabilitação do Cenário e Reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a Convocação de Voluntários Para Reforçar as Ações de Resposta ao Desastre e Realização de Campanhas de Arrecadação de Recursos Junto à Comunidade, Com o Objetivo de Facilitar as Ações de Assistência à População Afetada Pelo Desastre, Sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. de Acordo Com o Estabelecido Nos Incisos xi e Xxv do Artigo 5º da Constituição Federal, Autoriza-se as Autoridades Administrativas e os Agentes de Defesa Civil, Diretamente Responsáveis Pelas Ações de Resposta Aos Desastres, em Caso de Risco Iminente, A:

I – Penetrar Nas Casas, Para Prestar Socorro ou Para Determinar a Pronta Evacuação;

II – Usar de Propriedade Particular, no Caso de Iminente Perigo Público, Assegurada ao Proprietário Indenização Ulterior, se Houver Dano.

Parágrafo único: Será Responsabilizado o Agente da Defesa Civil ou Autoridade Administrativa Que se Omitir de Suas Obrigações, Relacionadas Com a Segurança Global da População.

Art. 5º. de Acordo Com o Estabelecido no Art. 5º do Decreto-lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, Autoriza-se o Início de Processos de Desapropriação, Por Utilidade Pública, de Propriedades Particulares Comprovadamente Localizadas em áreas de Risco Intensificado de Desastre.

§ 1º. no Processo de Desapropriação, Deverão Ser Consideradas a Depreciação e a Desvalorização Que Ocorrem em Propriedades Localizadas em áreas Inseguras.

§ 2º. Sempre Que Possível Essas Propriedades Serão Trocadas Por Outras Situadas em áreas Seguras, e o Processo de Desmontagem e de Reconstrução Das Edificações, em Locais Seguros, Será Apoiado Pela Comunidade.

Art. 6º. Com Base no Inciso iv do Artigo 24 da Lei Nº 8.666 de 21.06.1993, Sem Prejuízo Das Restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (lc 101/2000), Ficam Dispensados de Licitação os Contratos de Aquisição de Bens Necessários às Atividades de Resposta ao Desastre, de Prestação de Serviços e de Obras Relacionadas Com a Reabilitação Dos Cenários Dos Desastres, Desde Que Possam Ser Concluídas no Prazo Máximo de Cento e Oitenta Dias Consecutivos e Ininterruptos, Contados a Partir da Caracterização do Desastre, Vedada a Prorrogação Dos Contratos.

Art. 7º. Este Decreto Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do (a) Prefeito (a), Aos 17 Dias do Mês de Novembro de 2021.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito (a) Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:8626D3E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
PORTARIA DE CANCELAMENTO DE DIÁRIA Nº 00109/2021**

Portaria Nº 00109/2021

“Cancela a Portaria Nº 00107/2021 que concedeu uma (01) diária a Secretária de Saúde do Município de Itaú-RN e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Itaú/RN, Francisco André Regis Junior, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal nº 001/2013 e,

CONSIDERANDO QUE:

1. Foi cancelada a viagem a Natal/RN, nos dias 16/11 a 17/11;
2. Desta forma não há como comprovar as despesas e também apresentar o devido Relatório de Viagem, conforme exigências contidas na Resolução TCE/RN - Nº 011/2016 - incisos III e IV, art. 22.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a Portaria Nº 00107/2021 em seu inteiro teor, para os devidos efeitos legais;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú /RN, 17 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:FAD6610E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 00110/2021**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S)
Nº 0110/2021

“Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaú/RN, Francisco André Regis Junior, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Uma (01) DIÁRIA no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a servidora Márcia Rodrigues de Carvalho, matrícula nº xxxxx, ocupante do cargo/função Secretária Municipal de Saúde para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 22 da Res. nº 011/2016- TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 16/11/2021 a 17/11/2021, com objetivo de reunião e visita ao IST/AIDS – SESAP, Secretaria de Saúde do Estado, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE) – Anexo V do Decreto Municipal nº 013/2018 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá

restituí-la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Itaú – RN, 17 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:8E9CFD0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021 CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, por meio de seu Prefeito Municipal Uady Antônio de Farias, usando de suas atribuições legais, nos termos do edital nº 01/2018 (Concurso Público do Trairi) e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçanã/RN (Lei Municipal nº 048/1997) e atendendo a determinação judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0802300-80.2021.8.20.5126, CONVOCA a Sra. **WILKA HERTHA DA SILVA**, nomeada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para que compareça à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, Jaçanã/RN, contato: (84) 3295-2531, para assinatura do Termo de Posse.

Jaçanã/RN, 17 de novembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:BB71CDAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
013/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor das empresas INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 36.534.168/0001-24, vencedor dos itens 02, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 21, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 73, 75, 79, 81 no valor de R\$ 29.535,85 (Vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), JANAINA RODRIGUES DE MACEDO 01208000470 CNPJ: 40.251.817/0001-57, vencedor dos itens 37, 66, 77, 78 no valor de R\$ 7.829,00 (Sete mil, oitocentos e vinte e nove reais) e LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - EPP CNPJ: 07.805.649/0001-29, vencedor dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 67, 69, 72, 74, 76, 80, 82 no valor de R\$ 45.325,50 (Quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor global de R\$ 82.690,35 (Oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). Demais informações 84-3295-2531.

Jaçanã – RN, em 04 de Novembro de 2021.

MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA

Pregoeiro

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:21AAAC79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
013/2021**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor das empresas INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 36.534.168/0001-24, vencedor dos itens 02, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 21, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 73, 75, 79, 81 no valor de R\$ 29.535,85 (Vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), JANAINA RODRIGUES DE MACEDO 01208000470 CNPJ: 40.251.817/0001-57, vencedor dos itens 37, 66, 77, 78 no valor de R\$ 7.829,00 (Sete mil, oitocentos e vinte e nove reais) e LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - EPP CNPJ: 07.805.649/0001-29, vencedor dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 67, 69, 72, 74, 76, 80, 82 no valor de R\$ 45.325,50 (Quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor global de R\$ 82.690,35 (Oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 84-3295-2531.

Jaçanã – RN, em 04 de Novembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:E9097B4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor da empresa GIVANILZA DOS SANTOS SILVA - ME CNPJ: 40.593.910/0001-40 vencedor do item 01 com desconto de 35,5% (Trinta e cinco vírgula cinco por cento) e 02 com desconto de 67,5% (Sessenta e sete vírgula cinco por cento). Demais informações 84-3295-2531.

Jaçanã – RN, em 09 de Novembro de 2021.

MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA

Pregoeiro

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:C86454E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 013/2021**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa GIVANILZA DOS SANTOS SILVA - ME CNPJ: 40.593.910/0001-40 vencedor do item 01 com desconto de 35,5% (Trinta e cinco vírgula cinco por cento) e 02 com desconto de 67,5% (Sessenta e sete vírgula cinco por cento). Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 84-3295-2531.

Jaçanã – RN, em 17 de Novembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:2583A649**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 066/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA e RATIFICA o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-2021, junto a RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME CNPJ 39.234.680/0001-43 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS AUTOCLAVE DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E UNIDADE MISTA DE SAUDE NOSSA SENHORA DE FATIMA DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN. No o valor global de R\$ 17.180,00 (Dezesseze mil e cento e oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã – RN, em 05 de Novembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:5FBFC304**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº587/2021.**

Dispõe sobre a denominação da travessa “Ítalo Alves Gurgel” no âmbito do município de Janduís/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa: “Ítalo Alves Gurgel” a travessa sem nome, no bairro Centro, localizada próximo ao estábulo de “Bastinho”, saída da estrada carroçável que dá acesso à comunidade de Permissão zona rural deste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar e fixar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Janduís-RN, 10 de novembro de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:14F91A07**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº258/2021-GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Art. 72 da Lei Municipal nº 280/2006.

R E S O L V E:

Art.1º - DECLARAR A VAGÂNCIA do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** exercido pelo servidor **FÁBIO FERNANDES GOMES** – matrícula 306, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Hospital Maternidade Maria Cristina Maia em decorrência do cumprimento da Lei Municipal nº. 280/2006 em seu Art. 70, inciso V, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Em decorrência da concessão da **APOSENTADORIA ESPECIAL**, através do benefício nº 189.072.513-4 ao citado servidor público.

Art. 3º - Fica o servidor público dispensado de suas atribuições.

Art. 4º - Em decorrência da aposentadoria do servidor público fica exonerado do quadro permanente dos servidores efetivos do município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 10 de novembro de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:DE00441A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº259/2021-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora contratada LIBANIA LORENA VIEIRA GURGEL, solicitando afastamento temporário das atividades presenciais por motivo de está gestante e fazer parte de gravidez de alto risco, com base na Lei Federal nº 14.151/21;

CONSIDERANDO ainda Parecer Jurídico opinando pelo deferimento, conforme fundamentação apresentada, visando, com efeito, garantir à integridade e o direito a vida.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder afastamento temporário das atividades presenciais, sem prejuízo de sua remuneração, a partir do dia 16 de novembro de 2021, a servidora contratada LIBÂNIA LORENA VIEIRA GURGEL, ocupante do cargo público de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula 1073, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Parágrafo único: a servidora LIBÂNIA LORENA VIEIRA GURGEL fica a disposição do município para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos seus dias e horário de jornada.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís

Em 16 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:604AD6B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADJUDICATÓRIO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021-SRP

ATO ADJUDICATÓRIO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2118/2021
CNPJ: 08.349.003/0001-47

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentação no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 combinado com o disposto na Resolução FNDE/MEC nº 38/2009.

objeto: Realização de processo de chamada pública, para aquisição de produtos da agricultura familiar, atendendo demandas da merenda Escola-PNAE e demais unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduí-RN.

PREÂMBULO:

No uso das atribuições legais, considerando o resultado do procedimento de licitação **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021-SRP**, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após a fase de lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foram alcançados valores de acordo com os praticados no mercado regional.

Considerando, finalmente o que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentação no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 combinado com o disposto na Resolução FNDE/MEC nº 38/2009. Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras no processo licitatório em tela as empresas abaixo:

Fornecedor: ANTÔNIA JAILMA ALVES DE BRITO	
CPF: 051.923.274 74	Telefone: S/N
Endereço: 051.923.274 74	
Itens Adjudicados no Certame: 06, 07, 08.	
Valor total dos itens adjudicados RS: 9.250,20 (nove mil reais duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)	

Fornecedor: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA XIQUE XIQUE	
CNPJ: 17.002.520/0001-36	Telefone:
Endereço: RUA MULUNGUINHO, 121, AREA RURAL, MOSSORÓ/RN - CEP: 59.649-899	
Representante: WIGNA BRITO DE SOUZA ARAÚJO - CPF: 917.139.564-91	
Itens Adjudicados no Certame: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21.	
Valor total dos itens adjudicados RS: 10.136,50 (dez mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)	

Fornecedor: DARCIR CARLOS FELIX	
CPF: 081.401.024 58	Telefone: S/N
Endereço: SÍTIO BOA VISTA, ZONA RUAL, JANDUÍ/RN - CEP: 59690-000	
Itens Adjudicados no Certame: 19.	
Valor total dos itens adjudicados RS: 19.500,00 (dezenove mil, e quinhentos reais).	

Fornecedor: HIAGO LOURENÇO NOBREGA GURGEL	
CPF: 701.410.714 35	Telefone: S/N
Endereço: SÍTIO PERDIÇÃO, S/N, ZONA RURAL, JANDUÍ/RN - CEP: 59.690-000	
Itens Adjudicados no Certame: 18, 20.	
Valor total dos itens adjudicados RS: 17.216,00 (dezessete mil, duzentos e dezesseis reais)	

Fornecedor: RAILA DANTAS DE SOUZA	
CPF: 095.516.194 04	Telefone: S/N
Endereço: SÍTIO PERDIÇÃO, ZONA RUAL, JANDUÍ/RN - CEP: 59690-000	
Itens Adjudicados no Certame: 04, 05.	
Valor total dos itens adjudicados RS: 11.284,00 (onze mil, e duzentos e oitenta e quatro reais)	

Fornecedor: SILVANA HIPOLITO MONTEIRO	
CPF: 052.876.294 00	Telefone: S/N
Endereço: SÍTIO PERDIÇÃO, ZONA RUAL, JANDUÍ/RN - CEP: 59690-000	
Itens Adjudicados no Certame: 01, 02, 03.	
Valor total dos itens adjudicados RS: 21.518,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais)	

Finalizado o presente ato administrativo de ADJUDICAÇÃO do certame inerente à licitante supra, submetemos os autos para o Sr. Prefeito Municipal, Salomão Gurgel Pinheiro, analisar em consonância com a Assessoria jurídica e posterior publicação na imprensa oficial, cumprindo a legislação vigente e assim proceder com o Ato de Homologação do processo em epígrafe.

Janduí/RN, 31 agosto de 2021.

FRANCISCO CLEBER TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:6A1C1CAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021-SRP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2118/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN.
CNPJ: 08.349.003/0001-47

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentação no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 combinado com o disposto na Resolução FNDE/MEC nº 38/2009.

Objeto: Realização de processo de chamada pública, para aquisição de produtos da agricultura familiar, atendendo demandas da merenda Escola-PNAE e demais unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduí-RN.

PREÂMBULO:

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021** – Processo Administrativo nº 2118/2021, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município;

Considerando o parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica do município relativo ao processo epígrafe,

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL – referente a licitação, **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, processo vinculado a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentação no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 combinado com o disposto na Resolução FNDE/MEC nº 38/2009, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas vencedoras no processo licitatório em tela, conforme adiante especificado:

Fornecedor: ANTÔNIA JAILMA ALVES DE BRITO	
CPF: 051.923.274 74	Telefone: S/N
Endereço: 051.923.274 74	
Itens Adjudicados no Certame: 06, 07, 08.	
Valor total dos itens adjudicados RS: 9.250,20 (nove mil reais duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)	

Fornecedor: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA XIQUE XIQUE	
CNPJ: 17.002.520/0001-36	Telefone:
Endereço: RUA MULUNGUINHO, 121, AREA RURAL, MOSSORÓ/RN - CEP: 59.649-899	
Representante: WIGNA BRITO DE SOUZA ARAÚJO - CPF: 917.139.564-91	
Itens Adjudicados no Certame: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21.	
Valor total dos itens adjudicados RS: 10.136,50 (dez mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)	

Fornecedor: DARCIR CARLOS FELIX	
CPF: 081.401.024 58	Telefone: S/N
Endereço: SÍTIO BOA VISTA, ZONA RUAL, JANDUÍ/RN - CEP: 59690-000	
Itens Adjudicados no Certame: 19.	
Valor total dos itens adjudicados RS: 19.500,00 (dezenove mil, e quinhentos reais).	

Fornecedor: HIAGO LOURENÇO NOBREGA GURGEL	
CPF: 701.410.714 35	Telefone: S/N
Endereço: SÍTIO PERDIÇÃO, S/N, ZONA RURAL, JANDUÍ/RN - CEP: 59.690-000	
Itens Adjudicados no Certame: 18, 20.	
Valor total dos itens adjudicados RS: 17.216,00 (dezessete mil, duzentos e dezesseis reais)	

Fornecedor: RAILA DANTAS DE SOUZA	
CPF: 095.516.194 04	Telefone: S/N
Endereço: SÍTIO PERDIÇÃO, ZONA RUAL, JANDUÍ/RN - CEP: 59690-000	

Itens Adjudicados no Certame: 04, 05.
Valor total dos itens adjudicados R\$: 11.284,00 (onze mil, e duzentos e oitenta e quatro reais)

Fornecedor: SILVANA HIPOLITO MONTEIRO	
CPF: 052.876.294 00	Telefone: S/N
Endereço: SÍTIO PERDIÇÃO, ZONA RUAL, JANDUÍS/RN - CEP: 59690-000	
Itens Adjudicados no Certame: 01, 02, 03.	
Valor total dos itens adjudicados R\$: 21.518,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais)	

Janduís/RN, 31 de agosto de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Cleber Torres

Código Identificador:71702AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021- CHAMADA PUBLICA
Nº 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2118/2021.
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
Contratada: ANTÔNIA JAILMA ALVES DE BRITO.

Objeto: Realização de processo de chamada publica, para aquisição de produtos da agricultura familiar, atendendo demandas da merenda Escola-PNAE e demais unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentação no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 combinado com o disposto na Resolução FNDE/MEC nº 38/2009.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

Valor global do contrato: R\$ 9.250,20 (nove mil reais duzentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Janduís, 31 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Janduís
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIA JAILMA ALVES DE BRITO
CPF: 051.923.274 74
Representante legal
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:

Francisco Cleber Torres

Código Identificador:D80C36D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021- CHAMADA PUBLICA
Nº 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2118/2021.

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
Contratada: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO XIQUE XIQUE.

Objeto: Realização de processo de chamada publica, para aquisição de produtos da agricultura familiar, atendendo demandas da merenda Escola-PNAE e demais unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentação no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 combinado com o disposto na Resolução FNDE/MEC nº 38/2009.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

Valor global do contrato: R\$ 10.136,50 (dez mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Janduís, 31 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Janduís
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Cooperativa de Comercialização Xique Xique
CNPJ: 17.002.520/0001-36
WIGNA BRITO DE SOUZA ARAÚJO
Representante legal
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:

Francisco Cleber Torres

Código Identificador:2AA3CD99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021- CHAMADA PUBLICA
Nº 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2118/2021.
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
Contratada: DARCIR CARLOS FELIX.

Objeto: Realização de processo de chamada publica, para aquisição de produtos da agricultura familiar, atendendo demandas da merenda Escola-PNAE e demais unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentação no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 combinado com o disposto na Resolução FNDE/MEC nº 38/2009.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

Valor global do contrato: R\$ 19.500,00 (dezenove mil, e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Janduí, 31 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Janduí
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

DARCIR CARLOS FELIX
CPF: 081.401.024-58
Representante legal
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:BD42CA93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021- CHAMADA PUBLICA
Nº 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2118/2021.
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
Contratada: HIAGO LOURENÇO NOBREGA GURGEL.

Objeto: Realização de processo de chamada publica, para aquisição de produtos da agricultura familiar, atendendo demandas da merenda Escola-PNAE e demais unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduí-RN.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentação no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 combinado com o disposto na Resolução FNDE/MEC nº 38/2009.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

Valor global do contrato: R\$ 17.216,00 (dezesete mil, duzentos e dezesseis reais).

Dotação orçamentária: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Janduí, 31 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Janduí
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

HIAGO LOURENÇO NOBREGA GURGEL
CPF: 701.410.714-35
Representante legal
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:ECE75C58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021 - CHAMADA
PUBLICA Nº 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2118/2021.
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
Contratada: RAILA DANTAS DE SOUZA.

Objeto: Realização de processo de chamada publica, para aquisição de produtos da agricultura familiar, atendendo demandas da merenda Escola-PNAE e demais unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduí-RN.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentação no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 combinado com o disposto na Resolução FNDE/MEC nº 38/2009.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

Valor global do contrato: R\$ 11.284,00 (onze mil, e duzentos e oitenta e quatro reais).

Dotação orçamentária: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Janduí, 31 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Janduí
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

RAILA DANTAS DE SOUZA
CPF: 095.516.194-04
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:65E443C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021- CHAMADA PUBLICA
Nº 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2118/2021.
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
Contratada: SILVANA HIPOLITO MONTEIRO.

Objeto: Realização de processo de chamada publica, para aquisição de produtos da agricultura familiar, atendendo demandas da merenda Escola-PNAE e demais unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduí-RN.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentação no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 combinado com o disposto na Resolução FNDE/MEC nº 38/2009.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

Valor global do contrato: R\$ 21.518,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais).

Dotação orçamentária: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Janduís, 31 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Janduís
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

SILVANA HIPOLITO MONTEIRO
CPF: 052.876.294-00
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:6FF7C4C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº071/2021 – GS.

CONCEDE: 01 (uma) diária ao Prefeito Municipal abaixo designado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 01 (uma) diária para custear as despesas com o Prefeito Dr. Salomão Gurgel Pinheiro, inscrito no CPF: 307.406.734.91, matrícula nº 956 em viagem a cidade de Natal/RN, com o intuito de participar de uma reunião com a bancada do Rio Grande do Norte, para apresentar as demandas do município para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 08 de novembro de 2021.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:80117D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº072/2021 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora JANE CLEIDE DE ARAÚJO pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora JANE CLEIDE DE ARAÚJO, ocupante do cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº830, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021, período aquisitivo de 2019/2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 12 de novembro de 2021.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:091E7178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº073/2021 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº811, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021, período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 12 de novembro de 2021.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:B60B5EC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 007/2021**

A Pregoeira do Município de Jardim de Angicos/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 007/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando a convocação dos licitantes remanescentes devido ausência de assinatura de ata de registro de preços, bem como o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, e a inexistência de intenções de recursos administrativos devidamente fundamentada, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declarou vencedoras as empresas **POTIGUAR REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.585.637/0001-58**, estabelecida a Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2244, Dix-Sept Rosado, Natal/RN – CEP: 59.054-600, sendo representada pela senhora MACIANE PAULO DA SILVA, portadora do CPF: 060.040.174-00 e RG nº 6.674.812 – SDS/PE, saiu vencedor(a) no(s) no item 02 com valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais), no item 06 com valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), no item 07 com valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) totalizando o valor R\$ 14.014,00 (quatorze mil e quatorze centavos), no item 08 com valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), no item 010 com valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais), no item 011 com valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), no item 012 com valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), no item 013 com valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) totalizando o valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), no item 014 com valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos), no item 015 com valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) totalizando o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), no item 019 com valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) totalizando o valor de R\$ 6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro centavos) e no item 020 com valor unitário de R\$ 25,95 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). E A empresa **SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.390.249/0001-07**, estabelecida a Rua João Cunha, nº 189, centro, Triunfo Potiguar/RN – CEP: 59.685-000, sendo representada pelo senhor FÁBIO UMBELINO DE ALMEIDA, portador do CPF: 011.768.694-85 e RG: 2150899 – SSP/RN, saiu vencedor(a) no(s) no item 09 com valor unitário de R\$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 7.234,50 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e no item 016 com valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). Em seguida, a Pregoeira procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS E ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

Jardim de Angicos/RN, 17 de novembro de 2021.

CARISA CASSIA CÂMARA
Pregoeira da PMJA

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:A05C17A6

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
007/2021**

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2021 – PMJA** com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES**, adjudicando o objeto em epígrafe pela Pregoeira, em favor das empresas **POTIGUAR REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.585.637/0001-58**, estabelecida a Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2244, Dix-Sept Rosado, Natal/RN – CEP: 59.054-600, sendo representada pela senhora MACIANE PAULO DA SILVA, portadora do CPF: 060.040.174-00 e RG nº 6.674.812 – SDS/PE, saiu vencedor(a) no(s) no item 02 com valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais), no item 06 com valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), no item 07 com valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) totalizando o valor R\$ 14.014,00 (quatorze mil e quatorze centavos), no item 08 com valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), no item 010 com valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais), no item 011 com valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), no item 012 com valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), no item 013 com valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) totalizando o valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), no item 014 com valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos), no item 015 com valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) totalizando o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), no item 019 com valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) totalizando o valor de R\$ 6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro centavos) e no item 020 com valor unitário de R\$ 25,95 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). E A empresa **SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.390.249/0001-07**, estabelecida a Rua João Cunha, nº 189, centro, Triunfo Potiguar/RN – CEP: 59.685-000, sendo representada pelo senhor FÁBIO UMBELINO DE ALMEIDA, portador do CPF: 011.768.694-85 e RG: 2150899 – SSP/RN, saiu vencedor(a) no(s) no item 09 com valor unitário de R\$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 7.234,50 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e no item 016 com valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Jardim de Angicos/RN, 17 de novembro de 2021.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:C493BBFE

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DAS ATAS DE
REGISTROS DE PREÇOS**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021. Processo Administrativo nº 1.490/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES.

A Gestora de Contratos do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, as Empresas **POTIGUAR REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.585.637/0001-58**, estabelecida a Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2244, Dix-Sept Rosado, Natal/RN – CEP: 59.054-600, sendo representada pela senhora MACIANE PAULO DA SILVA, portadora do CPF: 060.040.174-00 e RG nº 6.674.812 – SDS/PE, e **SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.390.249/0001-07**, estabelecida a Rua João Cunha, nº 189, centro, Triunfo Potiguar/RN – CEP: 59.685-000, sendo representada pelo senhor FÁBIO UMBELINO DE ALMEIDA, portador do CPF: 011.768.694-85 e RG: 2150899 – SSP/RN, para assinar as Atas de Registros de Preços, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Jardim de Angicos/RN, 17 de novembro de 2021.

ADYLLA MARIA NEVES LISBOA

Gestor(a) de Contratos

Publicado por:

Carisa Cássia Câmara

Código Identificador:60788DD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN – 930.009/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** T. D. DE L. MEDEIROS EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.112/0001-60; **OBJETO:** Contratação dos serviços de locação de estrutura para o evento denominado Jardim Moto Fest; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2021; **VIGÊNCIA:** 16 de Novembro de 2021 e termo final em 31 de Dezembro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais); **SUBSCRITORES:** Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15 – pelo Contratante e Teodomiro Delano Lucena Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.743.794-49 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 16 de Novembro de 2021.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:45A4C742

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
ABERTURA DE DILIGÊNCIA – TOMADA DE PREÇO Nº
006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823.121/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN resolve abrir diligência, com base no exposto do Art. 43, § 3º da Lei 8.666/93:

“Art. 43, §3º - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

Faz-se constar ainda o exposto no Acórdão 3418/2014 – TCU:

“A diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação seja quanto ao próprio conteúdo da proposta. Ao constatar incertezas sobre cumprimento das disposições legais ou editalícias, especialmente as dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências, conforme o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para tomada de decisão da Administração nos procedimentos licitatórios” (Acórdão 3418/2014 – Plenário).

Diante do exposto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, inscrita sob o CNPJ: 02.512.025/0001-08 e M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ: 18.917.544/0001-88; inscrita sob o CNPJ: 22.317.871/0001-76; apresentem uma justificativa diante dos pontos destacados pela engenheira do Município diante das propostas apresentadas pelas empresas relacionadas anteriormente, afim de um melhor julgamento das propostas apresentadas.

Jardim do Seridó/RN, em 17 de novembro de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

1º PARECER TÉCNICO ENGENHARIA – TP Nº 006/2021

IDENTIFICAÇÃO

Tomada de Preço: 006/2021

Obra: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação a estradas vicinais (passagens molhadas) no município de Jardim do Seridó/RN.

Data: 09/11/2021

Assunto: Análise das propostas de preço das empresas habilitadas

– DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Análise das Proposta das Empresas empresas habilitadas no certame.

– CRITÉRIO DE ANÁLISE

Critério da inexecução, conforme art. 48 da Lei nº 8666/93;

A planilha orçamentária da proposta vencedora guarda compatibilidade com a do projeto básico (itens de serviços e respectivos quantitativos);

Composição de BDI conforme Acórdão 2622/2013 – TCU;

Leis social

Análise do valor total: deve ser igual ou inferior ao valor aprovado na análise técnica, incluso BDI;

Análise dos itens e subitens: todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI.

Análise das composições de custos dos itens significativos.

– PARECER

Após a análise das propostas de preço das empresas habilitadas no referido certame licitatório, temos as seguintes observações:

Empresa 01 – MA Empreendimentos & Serviços Ltda

Quando da análise das composições de custos unitários dos itens significativos observamos que:

o O valor unitário do item “pedra de mão – rachão” diferente para as seguintes composições:

Item 1.2.3 – Alvenaria de embasamento de pedra argamassada
Item 1.3.1 – concreto ciclópico FCK10Mpa, com 30% de pedra de mão.

o Os valores unitários de mão de obra devem ser iguais para todas as composições de custos.

Empresa 02 – Ynove Construções Ltda

Após a análise da documentação apresentada a empresa atendeu todos os critérios de análise.

Empresa 03 – Construtora Alicerce Ltda

A unidade de medida do item 1.1 (administração local), está divergindo do projeto básico.

Os valores unitários dos insumos (materiais e mão-de-obra) apresentados nas composições de custos unitários, estão acima da tabela de referência do projeto básico (dez-2020_desonerado).

A composição de BDI apresentada não prever a desoneração, como indicado no Projeto Básico.

– CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos o referido Parecer Técnico à Comissão Permanente de Licitação para apreciação e providências.

ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO

CPF: 023.684.184-07

CREA: 210305058-4

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:AFC0F00D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2021 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 927.004/2021**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** 3A SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.834.638/0001-00; **OBJETO:** Aquisição de peças, produtos e acessórios dos veículos que compõem a frota municipal de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2021; **VIGÊNCIA:** 10 de Novembro de 2021 e termo final em 10 de Novembro de 2022; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais); **SUBSCRITORES:** Rejane Maria Azevedo de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064.384-00 – pelo Contratante e Andrea Frutuoso de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.669.584-70 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 10 de Novembro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:863DDD80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 921.005/2021**

Pelo presente aviso e em cumprimento as leis nº 10.520/2002, 8666/1993, leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e dos decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, comunica aos interessados, que estará realizando no dia 06 de dezembro de 2021, às 08hs00min, a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial nº 029/2021, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE TONERS”**. O Edital encontra-se

disponível Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, e no endereço eletrônico: <https://www.jardimdosserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3900/02.

Jardim do Seridó/RN, 17 de novembro de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:1E9783B0

**SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Jardim do Seridó/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, amparado pelo Art. 24, IV, da Lei 8.666/1993, vem, por meio deste veículo oficial, solicitar Pesquisa Mercadológica para a formalização de Processo Licitatório pertinente para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (CLÍNICO GERAL), COM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO CRM, A FIM DE ATENDER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARTEIRA REGINA REBECA (PSF V), NO REGIME DE 40H SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, com o intuito de dar continuidade aos serviços prestados por esta Unidade de Saúde, tendo em vista a necessidade de realização dos atendimentos médicos corriqueiros na devida unidade, tendo em vista a escassez de mão de obra especializada, inclusive, com o esgotamento das convocatórias dos médicos aprovados, no último concurso de 2018, conforme certidão publicada, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 05 de outubro de 2021 (Código Identificador: 0757F9C9).

A Secretaria de Saúde aguarda o envio de cotação pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

E-mail para contato: smsjardimdosserido_compras@outlook.com

Jardim do Seridó – RN, 17 de novembro de 2021.

Publicado por:

José Fernandes de Oliveira Neto

Código Identificador:42DD76B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 73214153/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021, cujo objeto segue acima mencionado.

1 – Na planilha dos itens no termo de referência, onde se lê:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MED. FORNEC.	DE	QNT
038	ARMÁRIO P/ COZINHA C/ NO MÍNIMO 04 PORTAS EM AÇO. Acabamento: Brilho Material: Aço Pintura/Revestimento: Pintura Eletrostática A Pó Acompanha Tampo: Tampo Em Mdp Revestido Com Ff Laca Padrão Granito Ônix 15 Mm	Unidade		28

Quantidade De Portas: Mínimo de 4 Portas Tipo De Porta: Bater Dobradiças: Metálicas Prateleiras: 4 Prateleiras Pés: Não Acompanha Puxadores: Em Os Diferenciais: Com Prateleiras Bem Distribuídas, Permitindo A Organização Ideal de Utensílios E Eletrodomésticos Dimensões Do Produto Montado Largura (Cm): Mínima 235 Altura (Cm): Mínima 15 Profundidade (Cm): Mínima 25		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	MED. FORNEC.	DE	QNT
038	ARMÁRIO P/ COZINHA C/ NO MÍNIMO 04 PORTAS EM AÇO. Acabamento: Brilho Material: Aço Pintura/Revestimento: Pintura Eletrostática A Pó Acompanha Tampo: Tampo Em Mdp Revestido Com Ff Laca Padrão Granito Onix 15 Mm Quantidade De Portas: Mínimo de 4 Portas Tipo De Porta: Bater Dobradiças: Metálicas Prateleiras: 4 Prateleiras Pés: Não Acompanha Puxadores: Em Os Diferenciais: Com Prateleiras Bem Distribuídas, Permitindo A Organização Ideal de Utensílios E Eletrodomésticos Dimensões Do Produto Montado Largura (Cm): Mínima 1,00 Altura (Cm): Mínima 1,70 Profundidade (Cm): Mínima 25		Unidade	28

FICA MANTIDA a data de abertura da sessão pública para o dia 30 de novembro de 2021 às 09h15min.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

João Câmara - RN, 17 de novembro de 2021.

OZÉLIA MARIA GOMES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:E4268154

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª (SEGUNDA) CHAMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68291822-2021

O Município de João Câmara/RN, por meio de seu Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 025/2021, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN DE 16 LUGARES, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE (ITEM FRACASSADO)**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, joacamara.rn.gov.br ou no Setor de Licitações com endereço na Rua Jerônimo Câmara, 74, Centro, João Câmara/RN – CEP: 59.550-000, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e na sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00min do dia 18/11/2021 até às 09h00min do dia 01/12/2021, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h15min (horário de Brasília) do dia 01 de dezembro de 2021.

João Câmara/RN, 17 de novembro de 2021.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:AE311CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento de fornecedor: CRILL EMPREEENDIMENTO, CNPJ: 09.234.399/0001-40.

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	VALOR RS	Nº FISCAL	NOTA
885/2021	910.001/2021	13.005,00	53424	
1.019/2021	1.027.001/2021	12.835,00	55823	

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de serviço de manutenção de equipamentos odontológicos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos de saúde.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Emiliane Cristina de França
Código Identificador:8D51825C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 550/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 550/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 10 de Novembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 10 de Novembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:AD4E0AD6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 551/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 551/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 11 de Novembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO LEITE FONTES, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 11 de Novembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:CC49D5AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 552/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 552/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 12 de Novembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 12 de Novembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:25120E9A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 553/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 553/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 12 de Novembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO LEITE FONTES, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e

cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 12 de Novembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:52A462BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 554/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 554/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 12 de Novembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO LEITE FONTES, Motorista, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar pacientes que se encontram em tratamento de saúde, no dia 15 de Novembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:54553A6A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01110006/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:01110006/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

CONTRATADO:ANDRESSA MARIA BESSA FONTES

CPF/CNPJ:102.299.124-86

AUTORIZAÇÃO LEGAL:Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.

OBJETO:Contratação deAUXILIAR DE APOIO AO ENSINO destinado ao ensino infantil nesta rede municipal de ensino, a ser lotado em uma das suas unidades educacionais (creches) devido o retorno das aulas.

VALOR TOTAL:R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a ser pago em duas parcelas mensais, ocorrendo até o décimo dia útil do mês.

DOTAÇÃO:Unidade Gestora:6 – Fundo Municipal de Educação,Órgão Orçamentário:1000 – Fundo Municipal de Educação,Unidade Orçamentária:1001 – Secretaria Municipal de Educação, Função:12 – Educação,Subfunção:361 – Ensino Fundamental,Programa:23 – Educação,Ação:2.124 – FUNDEB – ENSINO INFANTIL 60%,Classificação da Despesa:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,Fonte de Recursos:582 – FUNDEB 60%.

VIGÊNCIA:01/11/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA:01 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:CCB7EACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
PORTARIA Nº 023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU – RN PREVI JUCURUTU, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, *caput*, da Lei Complementar nº 862, de 29 de junho de 2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e transporte do agente servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: GERALDO GUTEMBERG PEREIRA

CPF.: 875.141.844-49

Cargo/Função: PRESIDENTE

Quant. Três diárias e meia.

Destino: Porto de Galinhas, Ipojuca/PE.

Data: 22,23, 24 e 25 de novembro de 2021

Valor Unitário: R\$ 600,00

Valor Total: R\$ 2.100,00

(X) Diária com pernoite.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Porto de Galinhas, Ipojuca/PE com o objetivo de participar do 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e ao IV Seminário Nordeste da ANEPP e XV Encontro da APEPP, que se realizará nos dias 22, 23 e 24 de novembro, Porto de Galinhas, Ipojuca, em Pernambuco. O Congresso contará com palestras, workshops e oficinas, teoria e prática, intercâmbio de conteúdo técnico-administrativo, que vão contribuir para o fortalecimento e aprimoramento da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, discutir temas relacionados à “Previdência do Servidor Público” e à “Conjuntura Econômica, Finanças e Contas Públicas, em evidência na agenda previdenciária”, com a participação de autoridades renomadas, técnicos da SPREV-ME, juristas, economistas, gestores públicos, especialistas do segmento previdenciário e jornalistas. Com destaque, ainda no Congresso, realizaremos a solenidade de entrega do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, que serão concedidos aos RPPS classificados nas modalidades Governança e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu, 17 de novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GERALDO GUTEMBERG PEREIRA

Diretor Presidente

Publicado por:
Geraldo Gutemberg Pereira
Código Identificador:8742AAA8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
PORTARIA Nº 024 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU – RN PREVI JUCURUTU, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, *caput*, da Lei Complementar nº 862, de 29 de junho de 2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e transporte do agente servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: MARIA DA PAZ DE ARAÚJO

CPF: 762.047.154-53

Cargo/Função: DIRETORA FINANCEIRA

Quant. Três diárias e meia.

Destino: Porto de Galinhas, Ipojuca/PE.

Data: 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2021.

Valor Unitário: R\$ 400,00

Valor Total: R\$ 1.400,00

(X) Diária com pernoite.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Porto de Galinhas, Ipojuca/PE com o objetivo de participar do 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e ao IV Seminário Nordeste da ANEPP e XV Encontro da APEPP, que se realizará nos dias 22, 23 e 24 de novembro, Porto de Galinhas, Ipojuca, em Pernambuco. O Congresso contará com palestras, workshops e oficinas, teoria e prática, intercâmbio de conteúdo técnico-administrativo, que vão contribuir para o fortalecimento e aprimoramento da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, discutir temas relacionados à “Previdência do Servidor Público” e à “Conjuntura Econômica, Finanças e Contas Públicas, em evidência na agenda previdenciária”, com a participação de autoridades renomadas, técnicos da SPREV-ME, juristas, economistas, gestores públicos, especialistas do segmento previdenciário e jornalistas. Com destaque, ainda no Congresso, realizaremos a solenidade de entrega do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu, 17 de novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GERALDO GUTEMBERG PEREIRA

Presidente

Publicado por:
Geraldo Gutemberg Pereira
Código Identificador:2E892C37

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
PORTARIA Nº 025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU – RN PREVI JUCURUTU, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, *caput*, da Lei Complementar nº 862, de 29 de junho de 2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e transporte do agente servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA

CPF: 036.241.434-33

Cargo/Função: ASSESSORA CONTÁBIL

Quant. Três diárias e meia.

Destino: Porto de Galinhas, Ipojuca/PE.

Data: 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2021.

Valor Unitário: R\$ 300,00

Valor Total: R\$ 1.050,00

(X) Diária com pernoite.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Porto de Galinhas, Ipojuca/PE com o objetivo de participar do 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e ao IV Seminário Nordestino da ANEPP e XV Encontro da APEPP, que se realizará nos dias 22, 23 e 24 de novembro, Porto de Galinhas, Ipojuca, em Pernambuco. O Congresso contará com palestras, workshops e oficinas, teoria e prática, intercâmbio de conteúdo técnico-administrativo, que vão contribuir para o fortalecimento e aprimoramento da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, discutir temas relacionados à “Previdência do Servidor Público” e à “Conjuntura Econômica, Finanças e Contas Públicas, em evidência na agenda previdenciária”, com a participação de autoridades renomadas, técnicos da SPREV-ME, juristas, economistas, gestores públicos, especialistas do segmento previdenciário e jornalistas. Com destaque, ainda no Congresso, realizaremos a solenidade de entrega do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu, 17 de novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GERALDO GUTEMBERG PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Geraldo Gutemberg Pereira

Código Identificador:BE5809A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 164/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDCIADO: **CARLOS ANTÔNIO SILVA DA COSTA** – CPF Nº: 086.674.454-10, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, caput; SUBSCRITORES: IOGO

NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **CARLOS ANTÔNIO SILVA DA COSTA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:D23716DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 165/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDCIADO: **FRANCISCO FRANCELINO DE FRANÇA NETO** – CPF Nº: 703.164.624-38, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, caput; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **FRANCISCO FRANCELINO DE FRANÇA NETO** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:3D8015DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 166/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDCIADO: **JEAN CARLOS DA SILVA JÚNIOR** – CPF Nº: 700.729.714-52, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do

Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA - Pelo Credenciante e **JEAN CARLOS DA SILVA JÚNIOR** - Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:894102D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 167/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 - PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDCIADO: **ALISSON CLEMENTE MOURA** - CPF Nº: 115.662.764-89, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente e Calceteiro; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 216,91 (duzentos e dezesseis e noventa e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA - Pelo Credenciante e **ALISSON CLEMENTE MOURA** - Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:EB4B5886

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 168/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 - PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDCIADO: **JOSÉ CARLOS FILHO** - CPF Nº: 068.144.144-57, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA - Pelo Credenciante e **JOSÉ CARLOS FILHO** - Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:FB2EE7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 169/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 - PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDCIADO: **JOÃO VITOR SOARES LINHARES** - CPF Nº: 123.889.274-47, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente e Calceteiro; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 216,91 (duzentos e dezesseis e noventa e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula

de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **JOÃO VITOR SOARES LINHARES** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5E028F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 170/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDCIADO: **FRANCIMAR BEZERRA DA FONSECA** – CPF Nº: 065.213.904-30, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **FRANCIMAR BEZERRA DA FONSECA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:507A269D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 171/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDCIADO: **ERINILDO MACEDO DOS SANTOS** – CPF Nº: 094.796.264-62, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **ERINILDO MACEDO DOS SANTOS** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6F01D0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 172/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDCIADO: **RICARDO PAULINO DA SILVA BEZERRA** – CPF Nº: 061.326.464-93, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das

Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **RICARDO PAULINO DA SILVA BEZERRA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:17956A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **LUIZ CARLOS DE MEDEIROS DA CRUZ** – CPF Nº: 066.553.554-60, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **LUIZ CARLOS DE MEDEIROS DA CRUZ** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:129300A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 174/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **JOSÉ FÁBIO DA SILVA** – CPF Nº: 059.969.424-61, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **JOSÉ FÁBIO DA SILVA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5CE4606F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 175/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **FRANCIVALDO FERNANDES BEZERRA** – CPF Nº: 090.984.424-04, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio

Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **FRANCIVALDO FERNANDES BEZERRA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B2F7DBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 176/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **FRANCIVALDO FERNANDES BEZERRA** – CPF Nº: 090.984.424-04, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **FRANCIVALDO FERNANDES BEZERRA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:ABA35BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 177/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **CLAUDIO HENRIQUE DANTAS DE QUEIROZ** – CPF Nº: 126.552.714-83, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **CLAUDIO HENRIQUE DANTAS DE QUEIROZ** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D7E2F451

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 178/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **ANTÔNIO SEGUNDO DA SILVA** – CPF Nº: 056.162.934-07, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de

Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **ANTÔNIO SEGUNDO DA SILVA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:81E8CEEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 179/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CRENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CRENCIADO: **SEBASTIÃO RUFINO DE MELO** – CPF Nº: 118.771.774-66, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **SEBASTIÃO RUFINO DE MELO** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:2D6D93A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 180/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CRENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CRENCIADO: **MARCOS ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO** – CPF Nº:

016.685.824-22, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **MARCOS ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:048A0553

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 181/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CRENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CRENCIADO: **FRANCELINO CAMPANHA DE OLIVEIRA FILHO** – CPF Nº: 121.909.364-54, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra - Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências

Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **FRANCELINO CAMPANHA DE OLIVEIRA FILHO** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:CBAA927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 182/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CRENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS** – CPF Nº: 967.024.354-87, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Calceteiro; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 123,34 (Cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:79185D59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 183/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CRENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **FELIPE EDUARDO SILVESTRE DE ARAÚJO** – CPF Nº:

706.508.774-38, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **FELIPE EDUARDO SILVESTRE DE ARAÚJO** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:87C878DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 184/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CRENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **JOSUÉ ALEXANDRE DA CRUZ** – CPF Nº: 736.297.234-20, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e

Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **JOSUÉ ALEXANDRE DA CRUZ – Credenciado.**

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:46B109A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 185/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREENCIADO: **ALEF MATHEUS PEREIRA** – CPF Nº: 706.400.824-67, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **ALEF MATHEUS PEREIRA – Credenciado.**

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:8F29C14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 186/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREENCIADO: **ALEX MARCELINO DA SILVA** – CPF Nº: 082.983.494-07, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **ALEX MARCELINO DA SILVA – Credenciado.**

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:277C8991

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 187/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREENCIADO: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** – CPF Nº: 015.184.334-13, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO

NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Credenciado.**

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:44DB55F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 188/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **MANOEL DEUSIMAR FILHO** – CPF Nº: 083.083.934-89, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Calceteiro; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 123,34 (Cento e vinte e três e trinta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **MANOEL DEUSIMAR FILHO – Credenciado.**

Jucurutu/ RN, 16 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:D9E6D373

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 189/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **WAGNER FRANCISCO DA SILVA** – CPF Nº: 083.061.824-48, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Calceteiro; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 123,34 (Cento e vinte e três e trinta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do

Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **WAGNER FRANCISCO DA SILVA – Credenciado.**

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:66684EF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 190/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **ELISON PEDRO DA SILVA** – CPF Nº: 047.651.874-11, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Calceteiro; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 123,34 (Cento e vinte e três e trinta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **ELISON PEDRO DA SILVA – Credenciado.**

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:FE2F5AEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS** – CPF Nº: 701.073.024-54, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 16 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:C38AF8C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **JOATAN MORAIS DE SOUZA** – CPF Nº: 077.044.434-29, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das

Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **JOATAN MORAIS DE SOUZA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:6EA11895

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 193/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **JOÃO CARLOS SOUZA** – CPF Nº: 086.077.184-95, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **JOÃO CARLOS SOUZA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:9253FD94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 194/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **WILLYAN DA SILVA SANTOS** – CPF Nº: 701.324.684-09, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **WILLYAN DA SILVA SANTOS** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:6E65FF83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 195/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **ANTÔNIO ELISSON DA SILVA** – CPF Nº: 081.961.614-17, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De

Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **ANTÔNIO ELISSON DA SILVA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:C3DE74D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 167/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021**

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **SEBASTIÃO ATANAZIO DE ARAÚJO FILHO** – CPF Nº: 078.810.774-76, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **SEBASTIÃO ATANAZIO DE ARAÚJO FILHO** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:8C0F8543

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 197/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **ALISSON PATROCÍNIO DA SILVA** – CPF Nº: 096.056.704-61, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **ALISSON PATROCÍNIO DA SILVA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:0B5228A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 198/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **ADAELIO DA FONSECA COSTA** – CPF Nº: 064.542.824-81, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das

Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **ADAELIO DA FONSECA COSTA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:72F44ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 199/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **ALISSON ANTÔNIO SILVA** – CPF Nº: 108.321.854-93, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **ALISSON ANTÔNIO SILVA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:4C199085

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDECIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDECIADO: **JEFERSON DE MEDEIROS SANTOS** – CPF Nº: 703.878.414-58, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **JEFERSON DE MEDEIROS SANTOS** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9D4F680D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CREDECIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDECIADO: **JOSÉ ALEXANDRE NETO** – CPF Nº: 323.003.104-06, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **JOSÉ ALEXANDRE NETO** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:3DC78622

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021– PROC. ADMINIST. MJ/RN
Nº 03020001/2021

OBJETO: Registro de Preço para contratação eventual e futura de empresa para a locação de tratores agrícolas, com no mínimo 65cv de potência, com grade aradora de no mínimo 14 discos, incluindo operador (es) e combustível, para atender a demanda de 2.000 (duas mil) horas máquinas no corte de terra em propriedades dos pequenos e médios agricultores rurais do município de Jucurutu-RN.

CONSIDERANDO, o pedido de desistência do compromisso assumido pela empresa promitente contratada **DA MATA REPRESENTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.620.865/0001-44) no que concerne ao **ITEM 01**;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida empresa justifica o pedido de desistência em virtude da impossibilidade de execução dos serviços por aumento do DIESEL e insumos necessários a realização do mesmo;

CONSIDERANDO, por fim, que de acordo com a Ata de Registro de Preços nº **203/2021** em seu item – 7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e a **PROMITENTE CONTRATADA**, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá revogar o registro da **PROMITENTE CONTRATADA**, convocando os demais **licitantes** visando igual oportunidade de negociação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

R E S O L V E:

REVOGAR o compromisso assumido na **Ata de Registro de Preço nº 001/2021** pela empresa promitente contratada **DA MATA REPRESENTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.620.865/0001-44) no que concerne ao **ITEM 01** – Contratação de empresa para a locação de tratores agrícolas, com no mínimo 65cv de potência, com grade aradora de no mínimo 14 discos, incluindo operador (es) e combustível, para atender a demanda de 2.000 (duas mil) horas máquinas no corte de terra em propriedades dos pequenos e médios agricultores rurais do município de Jucurutu-RN.

Publique-se.

Jucurutu/ RN, 17 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:19C87ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 202/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CRENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **JOSIVAN LOPES DA SILVA** – CPF Nº: 121.219.014-93, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **JOSIVAN LOPES DA SILVA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9D321643

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 203/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CRENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **JUCIALISSON TAVARES DE ALMEIDA** – CPF Nº: 130.980.704-39, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011

- Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **JUCIALISSON TAVARES DE ALMEIDA** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DDC880A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 204/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08110001/2021

CRENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDENCIADO: **FRANCISCO FELICIANO DOS SANTOS** – CPF Nº: 082.879.864-86, OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra – Servente; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 08 de Novembro de 2022; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 93,57 (Noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2046 - Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica; 2033 - Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 2069 - Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família; 2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência Social; 2029 - Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social; 2034 - Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar; 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2223 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica; 2048 - Manut. Prog. Média e Alta Complexidade Ambulatorial; 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico; 2202 - Manut. das Atividades das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação; 2008 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 1128 - Reforma e Construção de Mata-Burros; 2028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 2037 - Abastecimento de Água a Comunidade Atingidas Pela Seca; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários; 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e **FRANCISCO FELICIANO DOS SANTOS** – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:FCCB5AAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 REF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 11050001/2021 –
CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN;
DISTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA,
inscrita no CPF sob nº 481.631.634-53; OBJETO: O presente termo
tem por objeto a rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
066/2021, firmado em 15 de junho de 2021, tendo como objeto a
Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a
alimentação escolar, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos
alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais
da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa
Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/1993.

Jucurutu/RN, 25 de Outubro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:328652DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
CONVOCAÇÃO**

Ao Ilm.º Sr. Representante da empresa
**WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO
EIRELI**
CNPJ: 28.240.229/0001-12
Rua Capitão José Severino, nº 295-B, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-
000.
Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **WB
EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** -
CNPJ: 28.240.229/0001-12, para comparecer à Prefeitura Municipal –
Secretaria Municipal de Planejamento, visando a assinatura do
Contrato Administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SALDOS
REMANESCENTES DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO
DE VIAS URBANAS. (SUDENE).**

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da
data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para
assinatura do referido contrato administrativo.

Jucurutu/ RN, 17 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:507B2F15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa
especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, tais
como, eletrodomésticos, eletrodomésticos industriais, utensílios em
geral, mobília em geral, dentre outros, conforme as especificações
constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

No dia 17 de novembro de 2021, às 09h00min, o Pregoeiro Oficial do
Município de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme
Portaria nº 125/2021, realizou procedimento licitatório na modalidade
PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO
POR ITEM**, que teve como objeto o Registro de Preços para
contratação de empresa especializada no fornecimento de
equipamentos permanentes, tais como, eletrodomésticos,
eletrodomésticos industriais, utensílios em geral, mobília em geral,
dentre outros, conforme as especificações constantes do Termo de
Referência, Anexo I deste Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública,
deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital
do SRP Pregão Presencial nº 019/2021, e a inexistência de intenções
de recursos administrativos, o Pregoeiro declarou como vencedora as
empresas:

F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 28.910.694/0001-
13, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 9, 19, 25, 40 e 41; totalizando o
valor de **R\$ 115.403,00 (Cento e quinze mil quatrocentos e três
reais).**

JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME - CNPJ:
17.570.889/0001-45, saiu vencedora nos itens: 3, 8, 10, 12, 15, 16, 18,
20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 33, 38, 39 e 42; totalizando o valor de **R\$
189.196,00 (Cento e oitenta e nove mil cento e noventa e seis reais).**

LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE AS BARRETO - CNPJ:
35.785.276/0001-07, saiu vencedora nos itens: 4, 13, 30 e 31;
totalizando o valor de **R\$ 26.470,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e
setenta reais).**

**VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE
ESCRITORIO EIRELI** - CNPJ: 35.458.953/0001-82, saiu
vencedora nos itens: 5, 6, 7, 14, 21, 29 e 32; totalizando o valor de **R\$
68.118,00 (Sessenta e oito mil cento e dezoito reais).**

Totalizando um valor global estimado de **R\$ 399.187,00 (Trezentos e
noventa e nove mil cento e oitenta e sete reais).**

OS ITENS 11, 17, 35, 36 e 37 foram **FRACASSADOS.**

Jundiá/RN, 17 de novembro de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro Oficial da PMJ/RN
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5AE0B3CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa
especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, tais
como, eletrodomésticos, eletrodomésticos industriais, utensílios em

geral, mobília em geral, dentre outros, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, nomeado pela Portaria nº 125/2021, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das empresas:

F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 9, 19, 25, 40 e 41; totalizando o valor de **R\$ 115.403,00 (Cento e quinze mil quatrocentos e três reais)**.

JR INDÚSTRA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME - CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedora nos itens: 3, 8, 10, 12, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 33, 38, 39 e 42; totalizando o valor de **R\$ 189.196,00 (Cento e oitenta e nove mil cento e noventa e seis reais)**.

LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE AS BARRETO - CNPJ: 35.785.276/0001-07, saiu vencedora nos itens: 4, 13, 30 e 31; totalizando o valor de **R\$ 26.470,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais)**.

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - CNPJ: 35.458.953/0001-82, saiu vencedora nos itens: 5, 6, 7, 14, 21, 29 e 32; totalizando o valor de **R\$ 68.118,00 (Sessenta e oito mil cento e dezoito reais)**.

Totalizando um valor global estimado de **R\$ 399.187,00 (Trezentos e noventa e nove mil cento e oitenta e sete reais)**.

OS ITENS 11, 17, 35, 36 e 37 foram **FRACASSADOS**.

Jundiá/RN, 17 de novembro de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMJ/RN
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A43C6842

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA DE
JUNDIÁ PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:30 (deis e trinta minutos) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, localizado na Rua Matriz nº 280, Centro, nesta cidade, foi instalada a Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, sob a coordenação do Secretário Municipal de Administração, o Sr. João André Ferreira Filho e do Assessor de Contabilidade Pública, Amarildo Cavalcante Moreira. O secretário municipal da administração, passou palavra ao prefeito municipal o Sr. Jose Arnor da Silva que fez abertura da Audiência, saudando a todos os presentes, agradeceu a presença e enfatizou a importância da participação de todos os segmentos da sociedade nesse processo de construção

democrática, destacando a obrigatoriedade das Audiências Públicas e sua importância para elaboração do Orçamento Participativo, passando a palavra para o Sr. Amarildo Cavalcante Moreira, o mesmo enfatizou a importância do planejamento na gestão pública, bem como a necessidade da transparência e da participação da população para a construção de um plano de governo eficiente, falou antes de começar apresentado o princípio orçamentário do equilíbrio também está contemplado na medida em que a estimativa da receita se iguala a fixação da despesa no valor de R\$ 22.245.392,00 (vinte dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais, englobando os Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais, onde foi apresentado na sua distribuição da seguinte forma: Câmara Municipal no valor R\$ 1.132.050,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil e cinquenta reais) representado 5,09% do valor total; Gabinete do Prefeito no valor de R\$ 620.050,00 (seiscientos e vinte mil e cinquenta reais) representado 2,79% do valor total; Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 1.142.102,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e dois reais) representado 5,13% do valor total; Secretaria Municipal de Finanças no valor de R\$ 464.350,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) representado 2,09% do valor total; Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos no valor de R\$ 3.955.061,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e um reais) representado 17,78% do valor total; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos no valor de R\$ 2.781.649,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscientos quarenta e nove reais) representado 12,50% do valor total; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica no valor de R\$ 4.229.735,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais) representando 19,01% do valor total; Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) representado 0,06% do valor total; Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.699.028,00 (quatro milhões, seiscientos e noventa e nove mil, vinte e oito reais) representando 21,12% do valor total; Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 267.075,00 (duzentos e sessenta mil e setenta e cinco reais e reais) representado 1,20% do valor total; Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 675.660,00 (seiscientos e setenta e cinco mil, seiscientos e sessenta reais) representando 3,04% do valor total; Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R\$ 1.737.932,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais), representado 7,81% do valor total; Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 408.200,00 (quatrocentos e oito mil e duzentos reais) representado 1,83% do valor total e Reserva de Contingência no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) representado 0,54% do valor total, com todos as ações discriminadas em cada setor. Após concluídas as discussões e sugestões na Lei Orçamentária Anual e ninguém mais querendo se pronunciar, o Secretário Senhor João André Ferreira Filho realizou os agradecimentos cabíveis e deu encerrada a presente Audiência Pública, que por fim, lavrou-se a seguinte ata que foi assinada pelos Secretários e demais presentes.

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:DB7509EC

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 0384/2021**

De 16 de novembro de 2021.

Altera a Lei Municipal nº 0333/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso do exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o texto do artigo 1º da Lei Municipal nº 0333, de 12 de agosto de 2019, passando a vigorar:

“O Dia do Evangélico, no âmbito municipal, passa a ser comemorado no dia 31 de Agosto.

Parágrafo Único: Passará a ser feriado municipal a data comemorativa ao dia do evangélico, estabelecida no caput desse artigo, constando no calendário oficial do município.”

Art. 2º - No artigo 2º da lei supracitada, passa a ter nova redação:

“No “Dia do Evangélico”, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal poderá, em parceria, promover eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade”.

Art. 3º – O artigo 4º fica excluído da lei municipal ora alterada.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jundiá, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João André Ferreira Filho

Código Identificador:E0F4CFF2

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017

OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do item 16, junto ao Contrato nº 053/2017, o qual tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADO: T. C. A. CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 26.796.231/0001-47

ORIGEM: Carona nº 003/2017

VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 65, I, “b”, e § 1º.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Sec. Mun. de Meio Ambiente;

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL; **SUB-FUNÇÃO:** 542 –

CONTROLE AMBIENTAL; AÇÃO: 2094 – Manutenção da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **NATUREZA:** 3.3.90.39 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: 10010000 - Recursos Ordinários;

REGIÃO: 0001 – Jundiá.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 03 de novembro de 2021.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: José Arnor da Silva

PELA CONTRATADA: Tony César Ananias Cardoso

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:88751D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIO Nº. 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127001/2021 - EXTRATO DE ADITIVO

CONVÊNIO Nº. 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127001/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

Concedente: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN CNPJ: 12.120.272/0001-04

Objeto: Convênio correspondente a Adesão do Município de Serrinha ao Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, bem como disciplinar o repasse de recursos do município conveniente para o COPIRN para utilização pela população do município Conveniente.

Valor do Aditivo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar 101/00, Lei Federal 11.107/05 e Decreto 6.017/17.

Dotação orçamentária: Projeto de Atividade: 2283 - CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO SAÚDE Elemento de despesa: 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES Fonte de Recursos: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Vigência: permanece inalterada a vigência do contrato original.

Lagoa D'Anta/RN, 11 de novembro de 2021.

Consorticiados:

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

Pela Conveniente

Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN CNPJ. Nº. 12.120.272/0001-04

MARINA DIAS MARINHO

CPF 058.436.154-80

Pela Concedente

Publicado por:

Samuel Duarte de Souza

Código Identificador:CDE4BFE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CARONA Nº. 000013/2021 EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021 DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN

CARONA Nº. 000013/2021

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021 DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS A PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: INSTITUTO CLINICO DA IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.659.659/0001-15.

REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº. 006/2021.

DETENDORA DO REGISTRO: Município de Lagoa D'anta/RN.

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 01/07/2021 à 30/06/2022.

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:70989A10

COMISSÃO DE LICITAÇÕES CARONA Nº. 000013/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2021

CARONA Nº. 000013/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.143.026/0001-09.

CONTRATADA: INSTITUTO CLINICO DA IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.659.659/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS A PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 140.145,00 (cento e

quarenta mil, cento e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de novembro de 2021 à 11 de novembro de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, 12 de novembro de 2021.

Município de Lagoa de Pedras/RN -
GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Instituto Clínico da Imagem LTDA
JANAINA DIAS DE OLIVEIRA
Representante Legal.

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:B38BE594

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa para futura e gradual aquisição de material elétrico (iluminação pública), para atender as necessidades do município de Lagoa de Velhos/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN
CNPJ: 08.144.800/0001-98
ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 08.159.162/0001-89

Após cumpridas as demais fases legais e preliminares, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, torna pública a ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, oriunda do SRP Pregão Eletrônico nº 000027/2021, referente aos ITENS 15, 16, 17, 18, 21, 23, 52, 54, 55, 80, 91, 92, 93, 98, 101 e 111 da vencidos pela empresa J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 18.334.420/0001-70, com valor global estimado de **R\$ 120.725,00 (Cento e vinte mil setecentos e vinte e cinco reais)**; para que produza os efeitos legais nos termos da Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal Nº 7.892/13.

Lagoa de Velhos/RN, 17 de novembro de 2021.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:D5E31AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Lagoa salgada/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a convocação da empresa **JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.361.150/0001-63**, para assinatura do contrato dentro do prazo previsto no item 15.2 do Edital. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Lagoa salgada/RN, em 17 de novembro de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:E18FBE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa salgada/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da “fase de habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 a empresa: **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.635.344/0001-60**, **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.646.397/0001-75**, **H&M CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.233.506/0001-03**, **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.275.651/0001-33**, e **CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.250.064/0001-62**, **L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.079.100/0001-05**, **LA ENENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.621.931/0001-75** foram, consideradas **HABILITADAS**, conforme consta no Relatório de Julgamento da Fase de Habilitação”. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados. Desde já fica aberto o prazo para Recurso. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Lagoa salgada/RN, em 17 de novembro de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:065707D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

O Pregoeiro do município de Lagoa Salgada/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para formação de registro de preços **visando futura e eventual Contratação de empresa do ramo pertinente para publicações de Atos Administrativos em Jornal de Grande Circulação no Estado do RN, no Diário Oficial da União - DOU e no Diário Oficial do Estado – DOE/RN** com vistas ao atendimento das necessidades do Município de Lagoa Salgada/RN.

A sessão pública será realizada no dia 30 (Trinta) de novembro de 2021, às 10:00 (dez) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Bairro Centro – Lagoa Salgada/RN. E-mail: cpl.pmlagoasalgada@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:620F6F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa salgada/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da “fase de habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 a

empresa: **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.635.344/0001-60**, **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.646.397/0001-75**, **H&M CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.233.506/0001-03**, **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.275.651/0001-33**, e **CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.250.064/0001-62**, foram, consideradas **HABILITADAS**, conforme consta no Relatório de Julgamento da Fase de Habilitação". Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados. Desde já fica aberto o prazo para Recurso. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Lagoa salgada/RN, em 17 de novembro de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:92BA8B7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

Processo administrativo para aditivo nº 0.669/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA C & C SAÚDE E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: O presente aditivo é de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, visando à continuação do PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo nº 030/2021.

FAVORECIDO: C & C SAÚDE E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 22.110.681/0001-83, com sede a Rua João Militão Martins, nº 085, Centro, Lajes/RN - CEP: 59.535-000, representada neste ato pelo Senhora **NEUZA MARIA MARTINS COSTA**, portadora do CPF nº 012.630.364-62 e RG nº 1.487.171 – SSP/RN.

VALOR: Fica acrescido o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato, equivalente a R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) referente ao Lote I, e o valor de R\$ 9.230,00 (nove mil, duzentos e trinta reais) referente ao Lote II, totalizando o acréscimo de R\$ 32.270,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta reais).

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 65 inciso II "d", que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 29 de outubro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

C & C Saúde e Serviços LTDA – ME
CNPJ: 22.110.681/0001-83
NEUZA MARIA MARTINS COSTA
CPF nº 012.630.364-62 e RG nº 1.487.171 – SSP/RN
Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:D8693CBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR PARA SUBSIDIAR AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO COVID-19, DESTINADO A ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, em favor de **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS**, CNPJ/CPF nº **35.284.764/0001-30**, estabelecida à Rua Dom Carlos, nº 17, Sala 01, Centro, município de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte – CEP: 59.575-000 que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 759/2021, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 17/11/2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:B2C2CFDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2021 – GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Roberto Quirino Baracho**, ocupante do cargo de **Assessor Especial, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 100,00 (cem reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para participar de uma capacitação do Programa Titula Brasil, em cumprimento de agenda administrativa, com saída prevista para às 05h40min (cinco horas e quarenta minutos) do dia 16 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 005/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de novembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Thiago Martins Fernandes
Código Identificador:909324BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2021 – GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Isabele Ferreira Martins**, ocupante do cargo de **Técnico Agrícola Agropecuária, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 70,00 (setenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para participar de uma capacitação do Programa Titula Brasil, em cumprimento de agenda administrativa, com saída prevista para às 05h40min (cinco horas e quarenta minutos) do dia 16 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de novembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Thiago Martins Fernandes
Código Identificador:F26BA1E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2021 – GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Mara Fabiane Medeiros de Lima**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Assistência Técnica, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para participar de uma capacitação do Programa Titula Brasil, em cumprimento de agenda administrativa, com saída prevista para às 05h40min (cinco horas e quarenta minutos) do dia 16 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de novembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Thiago Martins Fernandes
Código Identificador:3573EATE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2021 – GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Simara Fernandes Nerys de Lucena**, ocupante do cargo de **Coordenadora Administrativa, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para participar de uma capacitação do Programa Titula Brasil, em cumprimento de agenda administrativa, com saída prevista para às 05h40min (cinco horas e quarenta minutos) do dia 16 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 004/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de novembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Thiago Martins Fernandes
Código Identificador:5C5B3DC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei

8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 17110121

NOME DO CREDOR: CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA

CNPJ: 28.906.884/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA BILATERAL

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Lucrécia/RN, 17 de novembro de 2021

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:226FADC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2021**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021. Objeto: **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação de Trechos da Estrada Vicinal que Liga a Comunidade de São Bernardo à Sede da Cidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.** Vencedor: **A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.161.661/0001-48** per fez o valor de **R\$ 452.325,59 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais Cinquenta e Nove Centavos).**

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – CARLOS AUGUSTO DE PAIVA. 05 de novembro de 2021.

Luís Gomes - RN, 12 de novembro de 2021.

NILDEMARCIÓ BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:C828F575

**GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1211001/2021 TOMADA DE
PREÇO Nº 001/2021**

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO.....: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J. nº 07.161.661/0001-48
OBJETO.....: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação de Trechos da Estrada Vicinal que Liga a Comunidade de São Bernardo à Sede da Cidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 452.325,59 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais Cinquenta e Nove Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021, Atividade: 2010 15 451 1005 1.199 PAVIMENTAÇÃO DAS LADEIRAS NA ZONA RURAL - Classificação Econômica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA.....: 12 de novembro de 2021 até 13 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:E2F14D90

**GABINETE DO PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 002/2021**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021. Objeto: **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação e Drenagem Superficial de Ladeira Comunidade Lagoa do Mato, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.** Vencedor: **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ Nº 11.150.150/0001-06** per fez o valor de **R\$ 141.435,95 (Cento e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Noventa e Cinco Centavos).**

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – CARLOS AUGUSTO DE PAIVA. 17 de novembro de 2021.

Luís Gomes - RN, 17 de novembro de 2021.

NILDEMARCIÓ BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:7BCCB9DE

**GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1711001/2021 TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2021**

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO.....: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA C.N.P.J. nº 11.150.150/0001-06
OBJETO.....: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação e Drenagem Superficial de Ladeira Comunidade Lagoa do Mato, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.435,95 (Cento e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Noventa e Cinco Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021, Atividade: 2010 15 451 1005 1.199 PAVIMENTAÇÃO DAS LADEIRAS NA ZONA RURAL - Classificação Econômica **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.**

VIGÊNCIA.....: 17 de novembro de 2021 até 17 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de novembro de 2021.

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:F51A9605

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 001-DLE/2021**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a LEI, torna Público o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0001-DLE/2021 cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de decoração natalina intitulada A MAGIA DO NATAL EM TERRAS VIEIRENSES nos principais pontos da cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme projeto em anexo e descrições no Termo de Referência. A etapa de lances ocorrerá neste dia 18/11/2021 a partir das 12:30:00, com duração de 180 minutos. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal www.bbmnetlicitacoes.com.br -

LUIZ BENTO DA SILVA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:FA32D544

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO**

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.02-0012

Em data de 16/11/2021, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional **Kerles Jácome Sarmiento**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa denominada **A Nova Solução EIRELI-ME**, com sede localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1328, Centro de Pau dos Ferros-RN, CEP: 59.900-000, representada neste ato pelo Sr. Antônio Cláudio Alexandre de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 318.226.143-68, aqui denominada de CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade de prestação de serviços de de Locação de Softwares para atendimento das unidades administrativas do município contratante, resolvem acordar o que segue nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, na prorrogação de vigência do contrato originário nº 2020.01.02.0012, sem reajustamento de preço do serviço estabelecido no contrato originário, mantendo as demais cláusulas;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo, por meio deste aditivo, prorrogam a vigência do presente contrato n.º 2020.01.02-0012, que passará a vigorar no período compreendido entre 04/01/2022 a 04/01/2023, o que fazem com fundamento na Cláusula Décima Primeira do contrato originário, bem como em atendimento aos dispositivos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria Geral do município;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O 1º Aditivo terá sua vigência expirada em 03/01/2022;

Ocorre que o serviço contratado é, indubitavelmente, essencial para o atendimento da demanda do município, consistente na prestação de serviços de Locação de Softwares para atendimento das unidades administrativas do município contratante;

Na hipótese dos autos, o Contrato originário pode ser prorrogado com amparo no Inciso II, do artigo 57, da lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art.57-A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II- a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses;

Há cotação atual de preços demonstrando a sua inalteração com relação aos preços contratados anteriormente no último aditivo;

Assim sendo, em conformidade com o supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual;

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova licitação, o que requer gastos e risco de elevação do preço anteriormente contratado;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias previamente fixadas no contrato originário sem nenhuma alteração devendo se moldar as novas rubricas estabelecidas no orçamento do exercício que sua vigência abranger;

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas;

Marcelino Vieira-RN, em 16/11/2021;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Representante do Contratante

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:81D28B18

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO**

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.08-0010

Em data de 17/11/2021, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional **Kerles Jácome Sarmiento**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **Jerry Cristenes dos Santos-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.767.713/0001-79, com sede localizada na Rua

Antônio Fernandes de Oliveira, nº. 113, centro de Marcelino Vieira-RN, representada pelo Sr. Jerry Cristenes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 050.928.544-99, aqui denominada de CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação de serviços de manutenção de Harwares, Recarga e Fornecimento de Tonners para atendimento da demanda das unidades administrativas do município, resolvem acordar o que segue nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste terceiro Termo de Aditivo, na prorrogação de vigência do contrato originário nº. 2019.01.08.0010, para fins de prestação de serviços de manutenção de Harwares, Recarga e Fornecimento de Tonners para atendimento da demanda das unidades administrativas do município, sem reajustamento de preço do serviço estabelecido no contrato originário, mantendo as demais cláusulas;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo, por meio deste aditivo, prorrogam a vigência do presente contrato nº. 2019.01.08-0010, que passará a vigorar no período compreendido entre 02/01/2022 a 02/01/2023, o que fazem com fundamento na Cláusula Oitava do contrato originário, bem como em atendimento aos dispositivos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria Geral do município;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O segundo Aditivo terá sua vigência expirada em 01/01/2022;

Ocorre que o serviço contratado é, indubitavelmente, essencial para o atendimento da demanda do município, consistente na prestação de serviço de manutenção de Harwares, Recarga e Fornecimento de Tonners para atendimento da demanda das unidades administrativas do município, o que é feito sem reajustamento de preço do serviço estabelecido no contrato originário, mantendo as demais cláusulas;

Na hipótese dos autos, o Contrato originário pode ser prorrogado com amparo no Inciso II, do artigo 57, da lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art.57-A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II- a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses;

Além de que, há cotação atual de preços demonstrando a sua inalteração com relação aos preços contratados anteriormente no contrato originário;

Assim sendo, em conformidade com o supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual;

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova licitação, o que requer gastos e riscos de inevitável elevação do preço anteriormente contratado;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias previamente fixadas no contrato originário sem nenhuma alteração devendo se moldar as novas rubricas estabelecidas no orçamento do exercício que sua vigência abranger;

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas;

Marcelino Vieira-RN, em 17/11/2021;

KERLES JÁCOME SARMENTO

Representante do Contratante

JERRY CRISTENES DOS SANTOS – ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:

Junho Aldaelio Alves de Oliveira

Código Identificador:7B1E1A3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 005/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 666/2013, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Em virtude das alterações que se verificaram nos arts. 4º, 6º, 6-I e II, § 5º, 9º e § 2º, 12§1º, 17º e 17§3º, 18º, 20º, 27º e §3º, 30º, 34º, 36º e 40º da Lei Municipal nº 666/2013, para dispor sobre os direitos da criança e do adolescente, tudo por força do contido na Lei Federal nº 12.696, de 25 de Julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art.1º. Esta lei dispõe sobre a Política Municipal de Atendimentos dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação.

Art.2º. O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:

Políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;

Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que delas necessitem;

Serviços especiais, nos termos desta lei.

Parágrafo Único. O município destinará recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Art.3º. São órgãos de política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Conselho Tutelar.

Art.4º. O município poderá criar os programas e serviços a que aludem nos incisos II e III do art.2º, ou estabelecer consórcio intermunicipal para atendimento regionalizado, instituindo e

mantendo entidades governamentais de atendimento, mediante prévio conhecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Art. Alterado pela Lei Complementar nº. 005/2021)

§ 1º. Os programas serão classificados como de proteção ou socioeducativos e destinar-se-ão a:

Orientação e apoio sócio-familiar;
Apoio sócio-educativo em meio aberto;
Colocação familiar;
Abrigo;
Liberdade assistida;
Prestação de serviços à comunidade;
Semi-liberdade;
Internação.

§ 2º. Os serviços especiais visam:

A prevenção e o atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
A identificação e a localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos;
A proteção jurídico-social.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art.5º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do (a) Prefeito (a) observado a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art.6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 06 (seis) membros, na seguinte conformidade: (Art. Alterado pela lei nº 694/2013 e lei nº Complementar nº. 005/2021)

03 (três) representantes do poder público a ser indicados pelo (a) Prefeito (a) Municipal, pertencentes às seguintes Secretarias Municipais:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes-SECE;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação-SEMASTH;
Secretaria Municipal de Saúde-SESAU.

03 (três) representantes de entidades não governamentais representativas da sociedade civil organizada.

§ 1º. Os Conselheiros representantes do Poder Executivo e das secretarias serão designados pelo (a) Prefeito (a) Municipal, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito das respectivas secretarias.

§ 2º. No primeiro mandato do Conselho, os representantes de organizações da sociedade civil serão escolhidos pelo voto das entidades representativas da sociedade civil, com sede no Município, reunidas em assembleia geral convocada para tal finalidade, mediante edital amplamente divulgado no Município.

§ 3º. Para a renovação dos mandatos dos conselheiros indicados pelas entidades não governamentais previstas no inciso II, deste artigo, será observado o seguinte:

Poderão indicar representantes todas as entidades com reconhecida atuação no âmbito do município, na defesa, atendimento e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Nos 03 (três) meses anteriores ao encerramento do mandato dos conselheiros representantes das entidades não governamentais, o conselho abrirá prazo para que as entidades indiquem seus representantes, em número de dois, através de edital afixado em locais movimentados do município, podendo também ser publicado em jornal de circulação local.

Inscrevendo-se representantes em numeros superior ao de vagas, o conselho por meio de resolução, nomeará comissão composta de 03 (três) de seus membros e estabelece normas sobre o processo para escolha dos conselheiros representantes de entidades não-governamentais, sendo que votarão e poderão ser votados, todos os representantes das entidades registradas perante o conselho e as vagas de conselheiro serão preenchidas de acordo com a ordem de votação, devendo ser convidado o representante do ministério público para acompanhar o pleito.

§ 4º. A designação de membros do conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.

§ 5º. Os conselheiros representantes da sociedade civil exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução.

§ 6º. A função de membro do conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 7º. A nomeação e posse dos membros do conselho far-se-á pelo (a) Prefeito (a) Municipal, obedecidos aos critérios de escolha prevista nesta lei.

Art.7º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução;

Opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesses da criança e do adolescente;

Deliberar sobre a convivência e oportunidade de implementação de programas e serviços a que se referem os incisos II e III do artigo 2º desta lei, bem como sobre a criação de entidades governamentais ou

realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;

Elaborar seu regimento interno;

Solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término do mandato;

Có-gerir o fundo municipal, alocando recursos para os programas das entidades não governamentais e governamentais contempladas no plano de ação/aplicação.

Propor modificação nas estruturas das secretarias e órgãos da administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

Opinar sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação, bem como ao funcionamento dos Conselhos tutelares, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;

Opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude;

Proceder a inscrição de programas de proteção e socio educativos de entidades governamentais e não governamentais de atendimento;

Proceder ao registro de entidades não governamentais de atendimento;

Fixar critérios de utilização de recursos, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar.

Art.8º. O conselho municipal manterá uma secretaria executiva, destinada ao suporte administrativo-financeiro necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art.9º. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será fiscalizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gerido e administrado por nomeação direta advinda do Gabinete do Prefeito (a). (Art. Alterado pela Lei nº Complementar nº. 005/2021)

§ 1º. O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações e atendimento à criança e ao adolescente.

§ 2º. As ações de que trata o paragrafo anterior referem-se prioritariamente aos programas de proteção social básica e especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal.

§ 3º. O fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente será constituído:

Pela dotação consignada anualmente no orçamento geral do município para assistência social voltada à criança e ao adolescente;

Pelos recursos provenientes dos conselhos estadual e nacional dos direitos da criança e do adolescente;

Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

Pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na lei 8.069/90;

Por outros recursos que lhe forem destinados;

Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art.10º. O fundo será regulamentado por Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO TUTELAR

Seção I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.11º. Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e integrante da administração pública local, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros titulares, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art.12º. Os conselheiros do Conselho Tutelar serão escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores do município, no 1º (primeiro) domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial. (Art. Alterado pela Lei nº Complementar nº. 005/2021)

§ 1º. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, uma ou mais vantagens de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

§ 2º. A posse dos conselheiros tutelares eleitos ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha. Caso a data fixada recaia em dia não útil, a posse dar-se-á no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior.

§ 3º. A regulamentação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita através de resoluções expedidas pela comissão eleitoral designada pelo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público, observando-se o disposto nesta lei.

Seção II

DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art.13º. A candidatura à função de Conselheiro Tutelar será individual e sem vinculação político partidária.

Art.14º. Somente poderão concorrer ao pleito de escolha os que preencherem os seguintes requisitos:

Idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de resolução;

Idade superior a 21 (vinte e um anos);

Residir no município de Maxaranguape há mais de 02 (dois) anos;

Estar no gozo de seus direitos políticos e não exercer cargo ou função em agremiação político-partidária;

Apresentar no momento da inscrição certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio;

Submeter-se a uma prova de conhecimento, de caráter eliminatório, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser formulada e corrigida por representante (s) do Ministério Público;

§1º. O candidato, que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que pleitear cargo de conselheiro tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da inscrição da candidatura e membro do Conselho Tutelar.

§2º. O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública.

Art.15º. O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, devidamente instruído com todos os documentos necessários a comprovação dos requisitos estabelecidos nesta lei.

Art.16º. Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome, e terá um número oportunamente sorteado pela comissão eleitoral.

Art.17º. Encerradas as inscrições será aberto no prazo de 03 (três) dias para impugnações, que ocorrerão da data da publicação do edital no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN, em outro jornal local ou por outro meio de comunicação. Ocorrendo aquela, o candidato será intimado, pela mesma forma, para em 03 (três) dias apresentar defesa. (Art. Alterado pela Lei nº Complementar nº. 005/2021).

§1º. Decorridos esses prazos, será oficiado ao Ministério Público para os fins do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§2º. Havendo impugnação do Ministério Público, o candidato terá igual prazo para apresentar defesa, mediante intimação pelos mesmos meios de comunicação.

§3º. Cumprido o prazo acima, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decidir sobre o mérito, no prazo de 03 (três) dias,

publicando sua decisão no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN, em outro jornal ou outro meio de comunicação.

Art.18º. Julgadas em definitivo todas as impugnações, a comissão eleitoral publicará edital no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN, em outro jornal ou outro meio de comunicação, com a relação dos candidatos habilitados. (Art. Alterado pela Lei nº Complementar nº. 005/2021).

Art.19º. Se servidor público for escolhido para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da função de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Seção III

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art.20º. O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante edital publicado no Diário Oficial do Município da FEMURN, em outro jornal local ou através de outro meio de comunicação, especificando dia, horário, os locais para recebimento dos votos e de apuração. (Art. Alterado pela Lei nº Complementar nº. 005/2021).

Art.21º. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será deflagrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data fixada no art.12, da presente Lei.

Art.22º. A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela legislação pertinente e as deliberações da comissão eleitoral e garantirá a utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

Art.23º. As células serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal mediante modelo aprovado pela comissão eleitoral e serão rubricadas pelo presidente da mesa receptora e por um mesário, caso o processo não seja efetuado de forma eletrônica.

§1º. O eleitor poderá votar em 05 (cinco) candidatos, dentre àqueles que tiveram as suas candidaturas registradas.

§2º. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes e números dos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Art.24º. As universidades, escolas, entidades assistenciais, clubes de serviços e organizações da sociedade civil poderão ser convidadas pela comissão eleitoral para indicarem representantes para comporem as mesas receptoras e/ou apuradoras.

Art.25º. Cada candidato poderá credenciar no máximo 02 (dois) fiscais para acompanhar o processo de recepção e apuração dos votos.

Seção IV

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE.

Art.26º. Encerrada a votação, se procederá imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade da comissão eleitoral e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo Único: Os candidatos poderão apresentar impugnação à medida que os votos forem sendo apurados, cabendo à decisão à própria mesa receptora, pelo voto majoritário, com recursos à comissão eleitoral que decidirá seguidamente, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art.27º. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, a comissão eleitoral proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos. (Art. Alterado pela Lei nº Complementar nº. 005/2021).

§1º. Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

§2º. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato mais idoso.

§3º. Os membros titulares escolhidos serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente com registro em ata, e será oficiado ao Gabinete do Prefeito (a) Municipal para que sejam nomeados (as) com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município da FEMURN, e após empossados.

§4º. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior numero de votos.

Art.28º. Os membros escolhidos como titulares submeter-se-ão, antes de serem empossados, a estudos sobre a legislação específica das atribuições da função e a treinamentos promovidos por uma comissão especial a ser designada pelo CMDCA, ou mediante ação do conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente ou outro órgão/entidade afim.

Seção V

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

Art.29º. As atribuições e obrigações dos conselheiros e do conselho tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Legislação Municipal em vigor.

Art. 30º. O Conselho Tutelar funcionará nas dependências da Casa dos Conselhos, atendendo, através de seus conselheiros, caso a caso, nos seguintes dias e horários: (Art. Alterado pela Lei nº Complementar nº. 005/2021)

Das 08hrs00min às 12hrs00min e das 13hrs00min às 17hrs00min, de segunda a sexta-feira, com intervalo de 01 (uma) hora destinada para o almoço;

Nos dias de sábados, domingos e feriados, o conselho tutelar funcionará em regime de plantão com escala previamente acordada entre os conselheiros.

Para este regime de plantão, o conselheiro terá seu nome divulgado, conforme constará em Regimento Interno, para atender emergência a partir do local onde se encontra.

O regimento interno estabelecerá o regime de trabalho, de forma a atender às atividades do conselho tutelar, sendo que cada conselheiro deverá prestar 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 31º. A coordenação ou presidência do conselho tutelar será definida em reunião de colegiado, devendo constar no seu regimento interno.

Art. 32º. Ao procurar o Conselho Tutelar, a pessoa será atendida por um membro deste, que acompanhará o caso até o encaminhamento definitivo.

Parágrafo Único. Nos registros de cada caso, deverão constar, em síntese, as providências tomadas e a esses registros somente terão acesso os conselheiros tutelares, ressalvada requisição ministerial ou judicial.

Art. 33º. O conselho tutelar manterá uma secretaria executiva, destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, utilizando instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da proclamação do resultado do processo de escolha para o conselho tutelar, propiciar as condições para o seu efetivo funcionamento, de recursos humanos, equipamentos, materiais e instalações físicas, devendo ainda estabelecer previsão orçamentária para a sua manutenção, independentemente dos recursos do fundo.

Seção VI

DA INSTITUIÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA, DA REMUNERAÇÃO E DA PERDA DE MANDATO.

Art.34º. Fica instituída a função pública de Conselheiro Tutelar, com mandato de 04 (quatro) anos, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito (a) Municipal, através da unidade orçamentária própria, a ser discriminada pelo próprio gabinete. (Art. Alterado pela lei nº Complementar nº. 005/2021).

Art.35º. O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art.36º. O conselheiro tutelar no efetivo exercício da função receberá a título de remuneração o valor equivalente ao cargo em comissão, equiparado ao salário mínimo do quadro de servidores do município. (Art. Alterado pela lei nº Complementar nº. 005/2021).

Art. 37º. Perderá o mandato o conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível pela prática de crime ou contravenção penal.

Parágrafo Único. Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Gabinete do Prefeito (a), declarará vaga a função, dando posse imediata ao suplente, instituído na conformidade do § 4º, do art. 27, da presente Lei, para completar o prazo do mandato do substituído.

Art.38º. O conselheiro tutelar responderá civilmente, em casos de improbidade administrativa ou por exercício irregular da função, bem

como, administrativamente, mediante procedimento instaurado nos termos previsto na legislação afeita ao servidor municipal, podendo, em consequência, perder o seu mandato.

Art.39º. São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Paragrafo Único. Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou distrital, local.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40º. Na vigência de seu mandato o conselheiro tutelar, terá os mesmos direitos, deveres e vantagens inerentes aos servidores públicos do município, tais como: (Art. Alterado pela lei nº Complementar nº. 005/2021).

Cobertura previdenciária;

Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

Licença maternidade;

Licença paternidade;

Décimo-terceiro salário.

Art. 41º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte em 17 de novembro de 2021.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sanclair Solon de Medeiros

Código Identificador:45C46088

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 024/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Processo de Transição de Governo do prefeito para a vice-prefeita de Maxaranguape – RN, e dá outras providências.

O Senhor LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 57, XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a intenção do atual prefeito de Maxaranguape – RN de renunciar ao mandato em 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do TCE-RN n.º 034, de 03 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a transição de governo no Município de Maxaranguape – RN, com objetivo de assegurar à Vice-Prefeita o recebimento de todos os dados e informações necessárias ao funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal.

Parágrafo único – O Processo de Transição de que trata o *caput* deverá ser pautado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º - O Processo de Transição deverá ser realizado através de equipe formada por 9 (nove) membros, sendo, 05 (cinco) representantes do Prefeito e 04 (quatro) da Vice-Prefeita.

§ 1º - Dentre os membros indicados pelo Prefeito deverão compor, no mínimo, 01 (um) representante de cada uma das seguintes áreas:

I - Planejamento;

II - Finanças;

III - Administração;
IV - Controle Interno; e
V - Contabilidade.

§ 2º - Dentro do número de participantes indicado no *caput*, a Vice-Prefeita deverá indicar um coordenador, cabendo ao atual prefeito também indicar um coordenador da sua equipe e nomear todos os integrantes, através de Portaria.

§ 3º - Compete aos coordenadores presidir as reuniões, assinar ofícios de pedidos e fornecimentos de informações, bem como coordenar todas as demais ações necessárias à transição.

§ 4º - A nomeação da equipe de transição deverá ser efetivada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento do ofício de indicação dos membros da Vice-Prefeita.

§ 5º - Todas as informações deverão ser prestadas na forma e no prazo que assegurem o cumprimento dos objetivos da transição governamental.

§ 6º - O Processo de transição se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - À equipe de transição deverá ser assegurado o apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas atividades, ficando os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal obrigados a fornecer as informações solicitadas pelos Coordenadores.

Art. 4º - Todos os membros da equipe de transição devem manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, ficando vedada a utilização da informação para outras finalidades além do efetivo conhecimento e preparação da transição.

Art. 5º - As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser previamente agendadas e registradas em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Parágrafo único - Os coordenadores poderão indicar, para participar das reuniões, outras pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias.

Art. 6º - Fica proibida a retirada de quaisquer arquivos, documentos, processos e/ou equipamentos das dependências dos órgãos e entidades municipais, ainda que por curto espaço de tempo.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:CDA74C1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 468/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando a concessão de férias ao servidor: Eduardo Silva de Oliveira, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

R E S O L V E:

ART. 1º. - **DESIGNAR** o Senhor, **DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO**, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, no período de 1º a 30 de novembro de 2021.

ART. 2º. - O servidor nomeado para responder pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, não fará jus a nenhuma remuneração extra, por responder pela referida pasta.

ART. 3º. - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2021.

ART. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 10 de novembro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:820931F7

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 469/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

ART. 1º. - **NOMEAR** a Senhora, **MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA PAIVA**, portadora do CPF/MF: 092.449.524-32, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura do município de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 16 de novembro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D986A8B0

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 470/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. - **EXONERAR** a Senhora, **SIMONY VENCESLAU BERNARDO**, do cargo comissionado de **DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL JESSÉ PINTO FREIRE**, da Secretaria Municipal de Educação do município de Montanhas/RN.

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 17 de novembro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:1CFB7771

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 471/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. - **NOMEAR** a Senhora, **ANNA CATARINA SILVA ALVES**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JESSÉ PINTO FREIRE**, da Secretaria

Municipal de Educação do município de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 18 de novembro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:33382E48

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2021

PROCESSO Nº 179/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para as atividades inerentes de Drenagem e Pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, em diversas ruas projetadas do bairro Boa Esperança, Zona Urbana do Município de Montanhas/RN.

Na qualidade de **Prefeito do Município de Montanhas/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, o resultado da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso VII, do artigo 38º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI - CNPJ: 36.182.708/0001-58, saiu vencedora com o valor global de **R\$ 420.460,74 (Quatrocentos e vinte mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)**.

Montanhas/RN, 17 de novembro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0C81C28D

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2021

PROCESSO Nº 179/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para as atividades inerentes de Drenagem e Pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, em diversas ruas projetadas do bairro Boa Esperança, Zona Urbana do Município de Montanhas/RN.

Na qualidade de **Prefeito do Município de Montanhas/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conjuntamente com os Membros, inclusive a expedição do ato do resultado de licitação.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso VII, do artigo 38º, da Lei Federal nº 8.666/93.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa:

CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI - CNPJ: 36.182.708/0001-58, saiu vencedora com o valor global de **R\$ 420.460,74 (Quatrocentos e vinte mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)**.

Montanhas/RN, 17 de novembro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2450F63A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 101/2021

Processo de Despesa nº: 380/2021.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 101/2021. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA. Objeto: Aquisição de Projetos Pedagógicos: Tenda da Cultura Infantil, Mundo da Criança, Brinquedoteca Infantil e Tenda da Cultura para complemento do acervo de materiais pedagógicos e recreativos nas Creches Municipais: Ana Nanete, Eugênia Rocha Alves, José Matias Xavier, Lagoa do Cajueiro, Menino Sapeca e Olga Lamartine Paiva, em nossa rede pública municipal de ensino.; Preço Global: R\$ 491.380,00(quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2048 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0190 - APOIO AO SETOR DE ENSINO INFANTIL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	11190000 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 17/11/2021 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:ECDA77E0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 102/2021

Processo de Despesa nº: 381/2021.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 102/2021. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: EDITORA VIVA LTDA. Objeto: Aquisição de Projetos Pedagógicos: Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática, (Anos Iniciais e Anos Finais) e Laboratório de Ciências para complemento do acervo de materiais pedagógicos existentes nas Escolas Municipais: Aluísio Lamartine Paiva, Ana Gonzaga, Antônio Galdino, Áureo Lamartine Paiva, Bom Jesus, Evaldo Gomes, Herculano Estevam de Andrade, João Gomes Pinheiro, Presidente Médici, São Francisco, São Joaquim, São Pedro, Theodósio Paiva e Virgílio Ribeiro de Oliveira, as quais atendem aluno na modalidade do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais); Lindolfo Rufino, Prefeito Iarandi de Aguiar, Prefeito João Galvão,

Professora Maria Nilza Xavier Marques, Santa Luzia e Centro Educacional José Maria de Aguiar Filho, as quais atendem alunos na modalidade Ensino Fundamental II (Anos Finais), em nossa rede pública municipal de ensino.; Preço Global: R\$ 1.520.480,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2086 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	11190000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 17/11/2021 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:BF663956

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 25/2021, realizado em 04/11/2021, a saber:

Objeto: **Aquisição de material de construção**

COMERCIAL PAPARY EIRELI- CNPJ: 13.097.272/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 227, 229, 231, 233, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 349, 351, 353, 355, 357, 359, 361, 363, 365, 367, 369, 371, 373, 375, 377, 379, 381, 383, 385, 388 ; totalizando o valor de **R\$ 2.458.915,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quinze reais).**

ERICO ALAN SILVA BEZERRA- CNPJ: 08.363.075/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 261, 263, 265, 267, 269, 271, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 293, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 307, 309, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 325, 327, 329, 331, 333, 335, 337, 339, 341, 343, 345, 347, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 389 ; totalizando o valor de **R\$ 2.112.835,50 (dois milhões, cento e doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Monte Alegre/RN, em 16 de novembro de 2021

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D61C791B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 23/2021, realizado em 16/11/2021, a saber:

Objeto: **Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar.**

PAULO R PEREIRA- CNPJ: 18.131.838/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 ; totalizando o valor de **R\$ 1.539.834,54 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**

Monte Alegre/RN, em 16 de novembro de 2021

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:515AF70D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 101/2021

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Aquisição de Projetos Pedagógicos: Tenda da Cultura Infantil, Mundo da Criança, Brinquedoteca Infantil e Tenda da Cultura para complemento do acervo de materiais pedagógicos e recreativos nas Creches Municipais: Ana Nanete, Eugênia Rocha Alves, José Matias Xavier, Lagoa do Cajueiro, Menino Sapeca e Olga Lamartine Paiva, em nossa rede pública municipal de ensino, em favor da empresa **R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA - CNPJ: 10.342.431/0001-90**, sendo que a respectiva contratação terá como Preço Global: R\$ 491.380,00 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E20E9870

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 102/2021

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Aquisição de Projetos Pedagógicos: Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática, (Anos Iniciais e Anos Finais) e Laboratório de Ciências para complemento do acervo de materiais

pedagógicos existentes nas Escolas Municipais: Aluíso Lamartine Paiva, Ana Gonzaga, Antônio Galdino, Áureo Lamartine Paiva, Bom Jesus, Evaldo Gomes, Herculano Estevam de Andrade, João Gomes Pinheiro, Presidente Médici, São Francisco, São Joaquim, São Pedro, Theodósio Paiva e Virgílio Ribeiro de Oliveira, as quais atendem aluno na modalidade do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais); Lindolfo Rufino, Prefeito Iarandi de Aguiar, Prefeito João Galvão, Professora Maria Nilza Xavier Marques, Santa Luzia e Centro Educacional José Maria de Aguiar Filho, as quais atendem alunos na modalidade Ensino Fundamental II (Anos Finais), em nossa rede pública municipal de ensino, em favor da empresa **EDITORA VIVA LTDA - CNPJ: 09.636.081/0001-95**, sendo que a respectiva contratação terá como Preço Global: R\$ 1.520.480,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:04D9B4F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº368/2021 - GP**

Nomeia Assessor de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. HENRIQUE EZEQUIEL DE SOUZA NETO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO, vinculado ao Gabinete do Prefeito, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 16 de novembro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:17953E8F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº370/2021 - GP**

PORTARIA nº370/2021 - GP

Exonera Assessor Técnico

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. DALISON DIEGO LEAO GOMES, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, vinculado ao Gabinete do Prefeito, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:DFC34B23

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 25/2021.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 25/2021 com início 20 de outubro de 2021, realizada em 04 de novembro de 2021 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

COMERCIAL PAPARY EIRELI- CNPJ: 13.097.272/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 227, 229, 231, 233, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 349, 351, 353, 355, 357, 359, 361, 363, 365, 367, 369, 371, 373, 375, 377, 379, 381, 383, 385, 388; totalizando o valor de **R\$ 2.458.915,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quinze reais).**

ERICO ALAN SILVA BEZERRA- CNPJ: 08.363.075/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 261, 263, 265, 267, 269, 271, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 293, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 307, 309, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 325, 327, 329, 331, 333, 335, 337, 339, 341, 343, 345, 347, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 389; totalizando o valor de **R\$ 2.112.835,50 (dois milhões, cento e doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Monte Alegre/RN, 16 de novembro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0365204D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 23/2021.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 23/2021 com início 29 de outubro de 2021, realizada em 16 de novembro de 2021 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

PAULO R PEREIRA- CNPJ: 18.131.838/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36; totalizando o valor de **R\$ 1.539.834,54 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**

Monte Alegre/RN, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:0F699F81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 028 DE 16 DE NOVEMBRO DE
2021**

PORTARIA CONJUNTA Nº 028 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: AYANE KEILA DE LIMA

CPF 083.950.054-82

Cargo/Função: ENFERMEIRA

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
½ diária	São José de Mipibu/RN	17.11.2021	100,00		50,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Viagem com o objetivo de participar do Café Regional em São José do Mipibú: Tema Dialogando Sobre a Tuberculose.

Local: I Unidade Regional de Saúde Pública-SESAP/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 16 de novembro de 2021.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021 NO ÁTRIO DA PREFEITURA DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, EM MURAL PRÓPRIO PARA TAL, DEVENDO PERMANECER ATÉ 16-12-2021 NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes

Código Identificador:ACCEA081

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031112/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

Contratada: TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.322.491/0001-40

Processo Administrativo nº 031112/2021 - Dispensa - nº 065/2021

Objeto: **Contratação de empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil para Prestar serviços na Aplicação de Massa Asfáltica CBUQ em diversas ruas no Município de Monte das Gameleiras/RN.**

VALOR GLOBAL: R\$ 32.558,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

Unidade Orçamentária: 0212 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Funcional Programática: 15.451.0009.1.XXX - Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas (Emenda Parlamentar Especial nº 202130540001)

Elemento de despesa: 4.4.90.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 55000000 - Outras Transferências da União

Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Próprios.

Monte das Gameleiras/RN, em 12/11/2021

Prefeitura de Monte das Gameleiras/RN

JAILTON FELIX DE POTES

Contratante

Teixeira Construções LTDA-EPP,

CNPJ nº 10.322.491/0001-40

ERIVANILDO TEIXEIRA DE SOUZA

CPF: 048.649.194-37

Contratada

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:DF65D0FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PPRP Nº41/2021**

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 01 de dezembro de 2021, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados somente no Site da Prefeitura <http://nisiastloresta.rn.gov.br/>,

Nísia Floresta/RN, 17 de novembro de 2021.

ALCIR RAFAEL FERNANDES CONCEIÇÃO

Suplente do Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:D1FA1CE2

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 936/2021 – GP/PMNF

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Projetada, que se inicia na Rua Central, cruza as Ruas Cruzeta e Nossa Senhora do Ó, localizada na Comunidade de Barra de Tabatinga, CEP:59164-000, Município de Nísia Floresta/RN, passa a ser denominada de **RUA PEDRO SILVEIRA E SÁ LEITÃO**.

Art. 2º - Comunique-se à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, CAERN, COSERN e empresas de telefonia.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, -10 de novembro de 2021.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito do Município de Nísia Floresta

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:268BA793

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 937/2021-GP/PMNF

Altera o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 613 de 11 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações em sua redação:

“Art. 1º. Fica criado Conselho Municipal de Habitação do Município de Nísia Floresta/RN, órgão de caráter consultivo e deliberativo com funções de acompanhar, propor e fiscalizar as ações e aplicações da Política, Plano e Fundo habitacional de Interesse Social do Município, composto de forma paritária por 08 (oito) membros, representantes do segmento do poder público municipal e da sociedade civil, ficando desde já constituído:”

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
01(um) representante da Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito, Obras e Serviços Urbanos;
01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
02(dois) representantes de associação de moradores, conselho comunitário ou outro movimento popular ligado a moradia;
01 (01) representante de Organização Não Governamental;
01(um) representante do segmento do comércio ou prestação de serviços, atuante no município.

§ 1º - A Presidência do Conselho Municipal será exercida pelo Secretário(a) Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de habitação compete:

...
Aprovar, deliberar e fiscalizar a aplicação do Fundo Municipal de Habitação assim como ser responsável pela gestão dos seus recursos nos projetos de habitação.

Art. 5º... Outras ações que venham a ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação-CMH.

Art. 6º... § 2º- O Conselho Municipal de Habitação estabelecerá o índice de correção monetária segundo o qual os contratos serão firmados com os beneficiários.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 10 de novembro de 2021.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:82E4664B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
05/2021-CPL/PMNF

Circunstanciado pelo Relatório de Julgamento da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, encarregada de promover Licitações Públicas, no qual indicou como vencedora do certame a Empresa **RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede a Rodovia Br 304 KM 296, 501 – Augusto Severo – Macaíba/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.124/0001-90, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, venho ADJUDICAR a presente Licitação à empresa acima mencionada, por considerar a proposta apresentada, de conformidade com o Edital.

Nísia Floresta/RN, 17 de novembro de 2021.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:721663C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
05/2021-CPL/PMNF

Circunstanciado pela documentação que me foi apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, e de conformidade com os Julgamentos da Tomada de Preços nº 05/2021-CPL/PMNF, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para construção de pavimentação e sinalização vertical do Loteamento Parque das Bromélias e Luar das Orquídeas, Mazapas, devidamente assinado pelo Sr. Presidente e membros da CPL, venho HOMOLOGAR o resultado, e o objeto do mesmo, haja vista os preços e as condições apresentados, na documentação enviada, pela empresa: **RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede a Rodovia Br 304 KM 296, 501 – Augusto Severo – Macaíba/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.124/0001-90, por ser o melhor oferecido para este certame licitatório, e para que surta seus efeitos legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo exposto acima, comunique-se à Empresa vencedora do presente Certame, para as providências de praxe.

Nísia Floresta/RN, 17 de novembro de 2021.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:CADDFD1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº05/2021
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VERTICAL DO LOTEAMENTO PARQUE DAS BROMÉLIAS E LUAR DAS ORQUÍDEAS, MAZAPAS

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN.
 CONTRATADA: **RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.917.124/0001-90 – recursos orçamentários 2021, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, vigência: 12 (doze) meses – licitação; Tomada de Preço Nº 05/2021. P/ Contratada: Pedro Quintiliano Cordeiro e Daniel Gurgel Marinho Fernandes – p/contratante.

Nísia Floresta, 17 de novembro de 2021.

Publicado por:
 Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:91D462ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 25/2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 016 de 28 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 3 diárias (três diárias), no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao:

SERVIDOR: Raissa Luana Lima Costa

MATRÍCULA: 23851

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal de Relações Institucionais

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

OBJETIVO: Deslocar-se a cidade de João Pessoa/PB, para participar da 62ª conferência de Agentes Públicos Municipais.

.DESTINO: João Pessoa/PB

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19 à 22 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: Deslocar-se à cidade de João Pessoa/PB no período de 19 à 22 de novembro de 2021, para participação na 62ª conferência de agentes públicos municipais. O fórum objetiva capacitar os agentes públicos municipais, oportunizando aos mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área do direito público, que contribuirá positivamente para o exercício suas funções.

Publique-se e cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 17 de novembro de 2021.

CASSIA MARIA GURGEL MARINHO FERNANDES – MAT: 2895

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:65522B67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 26/2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 016 de 28 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 3 diárias (três diárias), no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao:

SERVIDOR: Karla Waleria Carvalho de Oliveira Freire
MATRÍCULA: 2843

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: Gerente de relações comerciais

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETIVO: Deslocar-se a cidade de João Pessoa/PB, para participar da 62ª conferência de Agentes Públicos Municipais.

.DESTINO: João Pessoa/PB

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19 à 22 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: Deslocar-se à cidade de João Pessoa/PB acompanhando a secretaria municipal, no período de 19 à 22 de outubro de 2021, para participação na 62ª conferência de agentes públicos municipais. O fórum objetiva capacitar os agentes públicos municipais, oportunizando aos mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área do direito público, que contribuirá positivamente para o exercício suas funções.

Publique-se e cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 17 de novembro de 2021.

CASSIA MARIA GURGEL MARINHO FERNANDES

Mat: 2895

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:2A0D5157

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 27/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 016 de 28 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 3 diárias (três diárias), no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao:

SERVIDOR: Deize Raquel de Carvalho do Nascimento

MATRÍCULA: 3373

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: Coordenadora de tomadas de contas

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças

OBJETIVO: Deslocar-se a cidade de João Pessoa/PB, para participar da 62ª conferência de Agentes Públicos Municipais.

.DESTINO: João Pessoa/PB

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19 à 22 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: Deslocar-se à cidade de João Pessoa/PB acompanhando a secretaria municipal, no período de 19 à 22 de novembro de 2021, para participação na 62ª conferência de agentes públicos municipais. O fórum objetiva capacitar os agentes públicos municipais, oportunizando aos mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área do direito público, que contribuirá positivamente para o exercício suas funções.

Publique-se e cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 17 de novembro de 2021.

CASSIA MARIA GURGEL MARINHO FERNANDES

Mat: 2895

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:57D00D72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 016 de 28 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 3 diárias (três diárias), no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao:

SERVIDOR: Maxsa Valeria do Nascimento

MATRÍCULA: 368121

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: Secretária Adjunta de Turismo
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de esporte, lazer, cultura e turismo
OBJETIVO: Deslocar-se a cidade de João Pessoa/PB, para participar da 62ª conferência de Agentes Públicos Municipais.
.DESTINO: João Pessoa/PB

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19 à 22 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: Deslocar-se à cidade de João Pessoa/PB, no período de 19 à 22 de novembro de 2021, para participação na 62ª conferência de agentes públicos municipais. O fórum objetiva capacitar os agentes públicos municipais, oportunizando aos mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área do direito público, que contribuirá positivamente para o exercício suas funções.

Publique-se e cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 17 de novembro de 2021.

CASSIA MARIA GURGEL MARINHO FERNANDES
Mat: 2895
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:0FF0796F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 016 de 28 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 3 diárias (três diárias), no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao:

SERVIDOR: Alzimar de Oliveira Carvalho

MATRÍCULA: 375071

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: Coordenador de processo e arquivo
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
OBJETIVO: Deslocar-se a cidade de João Pessoa/PB, para participar da 62ª conferência de Agentes Públicos Municipais.
.DESTINO: João Pessoa/PB

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19 à 22 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: Deslocar-se à cidade de João Pessoa/PB acompanhando a secretaria municipal, no período de 19 à 22 de novembro de 2021, para participação na 62ª conferência de agentes públicos municipais. O fórum objetiva capacitar os agentes públicos municipais, oportunizando aos mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área do direito público, que contribuirá positivamente para o exercício suas funções.

Publique-se e cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 17 de novembro de 2021.

CASSIA MARIA GURGEL MARINHO FERNANDES
Mat: 2895
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:E7A9AE95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 15º ADITIVO – PROCESSO Nº 056/2021 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco - CNPJ: 08.095.473/0001-21. **CONTRATADA(S):** MORGÁS COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF sob nº. 00.870.515/0002-23. **Objeto:** Visando a alteração do valor unitário do item Gasolina Comum, motivada pela majoração dos valores do referido produto e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentação anexa ao valor unitário para aquisição do produto em tela será acrescido, conforme documentação emitida pela empresa, equilibrando, os custos iniciais do produto, alterando o preço unitário de R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos), para R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), para o item GASOLINA COMUM.

Ouro Branco/RN, 11 de novembro de 2021.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:2D09BA3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2021

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, inclusive a expedição do Ato Adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO, em favor da licitante: ERICO ALAN SILVA BEZERRA - ME – CNPJ: 08.363.075/0001-49, vencedora nos itens licitados, a licitação Pregão Presencial nº 008/2021 para o registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de material de construção e diversos para suprir as demandas dos diversos órgãos do poder executivo do município de Parazinho/RN.

Assim CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para assinatura da ata de registro de preços.

Parazinho/RN, 17 de novembro de 2021.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:EA431242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2021

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Eletrônico nº 008/2021. Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de material de construção e diversos para suprir as demandas dos diversos órgãos do poder executivo do município de Parazinho/RN foi Erico Alan Silva Bezerra - ME - CNPJ: 08.363.075/0001-49, vencedora nos itens licitados

Parazinho/RN, 10 de novembro de 2021.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:BD788D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2021

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tele, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após o lance e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado.

Considerando, ainda que foi realizada análises na documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte do licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor da licitante: ERICO ALAN SILVA BEZERRA - ME - CNPJ: 08.363.075/0001-49, vencedora nos itens licitados, a licitação Pregão Eletrônico nº 008/2021 para o registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de material de construção e diversos para suprir as demandas dos diversos órgãos do poder executivo do município de Parazinho/RN, onde se encaminha o processo a autoridade superior para que delibere quanto a sua homologação.

Parazinho/RN, 10 de novembro de 2021.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:99089A4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 1062/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO 48/2021

Objeto: MATERIAL GRÁFICO.

ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Pregão Eletrônico nº48/2021 realizada em 15 de

outubro de 2021 (sexta-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de R\$ 237.170,73, sendo vencedoras a(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

L M SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA- CNPJ: 07.805.649/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 111, 115, 121, 135 ; totalizando o valor de **R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)**.

RF - SERVICOS DE CONFECÇOES EIRELI - CNPJ: 13.587.119/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 130 ; totalizando o valor de **R\$ 3.688,80 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**.

TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI- CNPJ: 33.682.705/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 131, 132, 133 ; totalizando o valor de **R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais)**.

LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS- CNPJ: 22.376.235/0001-15 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 134 ; totalizando o valor de **R\$ 199.801,89 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos)**.

INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.534.168/0001-24, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 21, 23, 24, 33, 41, 78, 90, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 109, 112, 113, 114, 118 ; totalizando o valor de **R\$ 25.262,04 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)**.

PARELHAS/RN, em 17 de Novembro de 2021.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:E97164BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1062/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2021

Objeto: MATERIAL GRÁFICO.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 48/2021 realizada em 15 de outubro de 2021 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$ 237.170,73, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir.:

L M SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA- CNPJ: 07.805.649/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 111, 115, 121, 135 ; totalizando o valor de **R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)**.

RF - SERVICOS DE CONFECÇOES EIRELI - CNPJ: 13.587.119/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 130 ; totalizando o valor de **R\$ 3.688,80 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**.

TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI- CNPJ: 33.682.705/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 131, 132, 133 ; totalizando o valor de **R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais)**.

LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS- CNPJ: 22.376.235/0001-15 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 12, 13, 14,

15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 134 ; totalizando o valor de **R\$ 199.801,89 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos)**.

INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA-
CNPJ: 36.534.168/0001-24, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 21, 23, 24, 33, 41, 78, 90, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 109, 112, 113, 114, 118 ; totalizando o valor de **R\$ 25.262,04 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)**.

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, em 17 de Novembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:347EBDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO DE N. 072/2021

Decreto de n. 072/2021, Parelhas, 17 de novembro de 2021.

Revoga o Decreto de n. 001/2021, que declara estado de calamidade pública financeira, no âmbito da Administração do Município de Parelhas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Parelhas.

CONSIDERANDO, que o Município de Parelhas, através do atendimento do centro covid e da vacinação com a primeira dose de 80% da população e 62% da população com a segunda dose e 7% de pessoas vacinadas com a terceira dose, está com o controle do quadro de pandemia do covid-19, sendo referência entre as Cidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, que o Município de Parelhas implementou o calendário de pagamento dos servidores públicos estando rigorosamente em dia com as obrigações no que diz respeito a folha salarial;

CONSIDERANDO, que o Município de Parelhas, tem realizado diversos acordo judiciais acerca de RPV (requisição de pequeno valor), expedidos, já sendo quitado até esta data o valor de R\$ 1.141.500,79 (um milhão cento e quarenta e um mil e quinhentos reais e setenta e nove centavos);

CONSIDERANDO, que diante através de sentença judicial proferida pelo Douto Juiz da Comarca, foi efetivado pagamento de forma parcelada de RPV que ultrapassavam o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

CONSIDERANDO, que diante de organização financeira, acordos judiciais, o Município de Parelhas, vem implementando um calendário de pagamento dos RPV (requisição de pequeno valor), expedidos e já vencidos, impedindo bloqueios de ordem judicial que possam afetar a saúde financeira das contas públicas;

CONSIDERANDO, que o Município de Parelhas no ano de 2021, recebeu vários investimentos na saúde e na infraestrutura, no qual

possibilitou a otimização de recursos, bem como adequações financeiras de alguns setores;

CONSIDERANDO, que a frota do Município de Parelhas, está sendo otimizada, sendo investido valores em serviços e equipamentos, no qual possibilitou o uso de veículos que encontravam-se abandonados, como exemplo: Polo, fiesta, ambulância, doblô e outros. Pontua ainda que foi adquirido duas ambulâncias para a saúde bem como já está finalizando procedimento licitatório para aquisição de três novos veículos;

CONSIDERANDO, que diante de um trabalho do setor de engenharia e projetos, várias obras paralisadas foram retomadas, sendo efetivado novos procedimentos, bem como realizado pagamentos em atraso com construtores;

CONSIDERANDO, que no ano de 2022, o Município vai receber a edificação de um parque eólico, o que vai alavancar a economia local com geração de emprego e renda, sendo auferido uma arrecadação no que diz respeito ao ISS, sendo realizado pela empresa projetos de ordem social, em áreas como educação, saúde e assistência social;

CONSIDERANDO, que diante da otimização de recursos o ente público conseguiu reduzir o percentual da Lei de Responsabilidade Fiscal que encontrava-se em 60,27% e atualmente esta em 58,98%.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto de n. 001/2021, datado de 04 de janeiro do ano em curso, no qual decreta o Estado de Calamidade Financeira do Município de Parelhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Parelhas, 17 de novembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:C031438A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN AVISO DE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PE/SRP Nº
036/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Passagem Prefeitura Municipal de Passagem
Registro de Preços Eletrônico - 0036/2021

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: ESTABILIZADOR Especificações Técnicas: - Potência Nominal (VA/W): 500/500 - Tensão nominal de entrada (V~): 115 / 127 / 220 - Tensão nominal de saída (V~): 115 - Saída: Número de Tomadas: 6 - Entrada / Frequência de entrada: 60 Hz / - Deve possuir USB - Cor: Preto - O produto deve estar em conformidade com certificado NBR ISO 9001:2015.

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 230,40

Valor Final: 145,00

Valor Total: 2.900,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Víctor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: Hexus 500 Básico
Item: 0002
Descrição: SWITCH - Especificações: 16 portas, Velocidade: 10/100/1000 Mbps, Fonte Inclusa bivolt
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 668,80
Valor Final: 630,00
Valor Total: 1.260,00
Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55
Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao
Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: TL-SG1016D
Item: 0003
Descrição: Notebook Processador 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração, Sistema operacional Windows 10 profissional, de 64 bits - em Português (Brasil). Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® MX350 com 2GB de GDDR5. Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina e retro iluminação por LED. Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre). Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 com espaço para disco rígido sata III disponível. Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth. Bateria principal. Bateria de 4 células e 53Wh (integrada).
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5.938,00
Valor Final: 4.700,00
Valor Total: 56.400,00
Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55
Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao
Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: Inspiron 3000 3501-A70P
Item: 0004
Descrição: computador tipo II: Desktop 04 (Quatro) núcleos e 04(quatro) Threads , frequência 3.5 Ghz ou superior; 3MB cache, 12GB DDR4 de RAM 2133 mhz, HD de 1TB sata III, SSD 256GB SATA III, gráficos integrado o processador, áudio de alta definição, placa de rede de 10/100/1000 Mbps, Fast Ethernet, 06 entradas USB sendo no mínimo 02 (duas) 3.0 e 04 (quatro) 2.0, 1 HDMI, 1 VGA, 2 entradas de microfone, 1 auxiliar, 2 saídas de áudio, 1 DC-in para fonte, gabinete torre 4 baias, acompanha estabilizador de 500VA resistente a líquidos - Mouse USB de 600 DPI, Teclado USB padrão ABNT e monitor de no mínimo 21.5 polegadas, sistema operacional Windows 10 profissional 64bits FPP Box.
Quantidade: 11
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3.604,93
Valor Final: 3.604,92
Valor Total: 39.654,12
Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55
Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao
Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: F-GCLAMD
Item: 0005
Descrição: Computador tipo III: Desktop 04 (Dois) núcleos e 08(seis) Threads, frequência 3.6 Ghz ou superior; 12mb cache, 12gb DDR4 de RAM 2133 mhz, HD de 1TB sata III, SSD 256GB Sata III, gráficos integrado o processador, áudio de alta definição, placa de rede de 10/100/1000 Mbps, 06 entradas USB sendo no mínimo 02 (duas) 3.0 e 04 (quatro) 2.0, 1 HDMI, 1 VGA, 2 entradas de microfone, 1 auxiliar, 2 saídas de áudio, 1 DC-in para fonte, Mini gabinete medindo aproximadamente 300,07x120,3x291,4mm, acompanha estabilizador de 500VA resistente a líquidos - Mouse USB de 600 DPI, Teclado USB padrão ABNT e monitor de no mínimo 21.5 polegadas, sistema operacional Windows 10 profissional 64bits FPP Box.
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.093,70
Valor Final: 4.093,69
Valor Total: 8.187,38
Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55
Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao
Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)
Modelo: Core i3-11100B/HDD1TB/SSD256/WIN10PROFPP
Item: 0006
Descrição: No-Break Especificações Técnicas: Aplicações/Equipamentos Computadores; Monitores; Scanner; Roteadores; Notebook. - Potência: 1400VA - Tensão nominal de entrada: Bi volt Automático 115/127/220 - Tensão nominal de saída: 115V - Tipo de Forma de Onda: Senoidal pura - Conexões de Saída: 05 saídas (mínimo).- Frequência de entrada: 60 Hz - Corrente Máxima de Entrada: 12A - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vazamento - Quantidade de Baterias: 02 - Recarga automática de baterias (mesmo com o nobreak desligado) - Proteção contra curto-circuito e sobreaquecimento no inversor, surtos de tensão, sub/sobretensão da rede elétrica e descargas elétricas na linha telefônica; - Proteção de linha de dados: Proteção RJ-11 Modem/ Fax (linha simples de dois fios).
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.204,49
Valor Final: 880,00
Valor Total: 5.280,00
Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55
Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao
Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: STATION II 27451
Item: 0007
Descrição: Placa mãe desktop socket 1155, Chipset: Intel H61, Slots de expansão: 4x Sata 3Gb/s, Tipo de memória RAM: DDR3, Capacidade máxima suportada da memória RAM: 16 GB.
Quantidade: 7
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 849,00
Valor Final: 370,00
Valor Total: 2.590,00
Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55
Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao
Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: H61
Item: 0008
Descrição: Processador 1155 4 núcleos e 3.1GHz de frequência com gráfica integrada.
Quantidade: 7
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 487,00
Valor Final: 330,00
Valor Total: 2.310,00
Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55
Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao
Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: I5 2400
Item: 0009
Descrição: Roteador UNIFI UAP-AC-LR - Especificações Técnicas: Dimensões 175.7 x 175.7 x 43.2 mm, Interface: (1) 10/100/1000 ethernet Port - RoHS Compliance: Sim - Output Power: 24 dBm; Fonte 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter; Antena - Dual-Band Antenna, Tri-Polarity, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dB.
Quantidade: 7
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.028,71
Valor Final: 1.028,70
Valor Total: 7.200,90
Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: Unifi AC UAP-AC-LITE BR Wireless AC 867M

Item: 0010

Descrição: Transformador 2KVA

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 265,00

Valor Final: 264,99

Valor Total: 264,99

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: ATR 2000N

Item: 0011

Descrição: Monitor 21.5" led full HD descrição:- display: 21.5" (16:9) led - área ativa do display: 47.6 x 26.8 cm – resolução máxima e taxa de atualização: full hd 1920 x 1080 @ 60 hz - brilho: 200cd/m2 - contraste: 100 milhões :1 max -ângulo de visão: 170o (horizontal) x 160o (vertical) - cores: 16,7 milhões - tempo de resposta: 5ms - furação vesa para suporte: 100 x 100 mm - entradas: 1 x d-sub (vga), 1 x hdmi, 1 x dvi - alimentação: fonte de energia (100 v/240v).Quantidade: 11

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.052,50

Valor Final: 699,00

Valor Total: 7.689,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: MONITOR 21.5" LED 22BN550Y FHD

Item: 0014

Descrição: HARD DISK Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 1000GB - RPM: 7200 - Interface: SATA III - Cache: 64MB - Transferência: 6.0 Gbp/sec - Compatível com Mac OS X; Windows XP ou superiores.

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 576,96

Valor Final: 329,00

Valor Total: 329,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: BARRACUDA ST1000DM010

Item: 0015

Descrição: TECLADO Especificação Técnica: - Cor predominante: Preto - Teclado de 109 teclas - Teclado padrão ABNT2 - Teclas gerenciadores de energia e Conexão USB.

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 61,07

Valor Final: 31,00

Valor Total: 217,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: Teclado Slim com Fio 850

Item: 0016

Descrição: MOUSE Especificação Técnica: - Cor predominante: Preto - Padrão: Óptico - Mínimo 600DPI - Possuir 3 botões - Possuir Scroll - Conexão USB.

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 46,39

Valor Final: 18,00

Valor Total: 108,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: Mouse com Fio USB SK9935

Item: 0017

Descrição: MOUSE sem fio com receptor USB Especificações Técnicas: - Mouse óptico sem fios com receptor USB; - Tecnologia 2.4 GHz; - Mínimo 600DPI -Possuir 3 botões - Possuir Scroll - Conexão WiFi através de receptor USB - Obs.: Incluir pilhas (caso necessário).

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 75,07

Valor Final: 25,00

Valor Total: 50,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: M280

Item: 0018

Descrição: HD externo USB 3.0 com capacidade de 2TB, velocidades Interface USB 2.0 (480 Mb/s), USB 3.0 (5 Gb/s) e Memória Buffer de 32MB. Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 559,36

Valor Final: 415,00

Valor Total: 2.905,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: AHV620S-1TU31-CBK

Item: 0019

Descrição: Memoria 8GB DDR3 1333Mhz para desktop

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: UnidadeValor Referência 403,89

Valor Final: 195,00

Valor Total: 1.365,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: Memória DDR3 8GB 1333Mhz

Item: 0020

Descrição: Memoria 8GB DDR4 2133Mhz para desktop

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 355,00

Valor Final: 115,00

Valor Total: 805,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: Memória DDR4 8GB 2133Mhz

Item: 0021

Descrição: SDD Sata III 256GB

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 307,50

Valor Final: 200,00

Valor Total: 1.400,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: SSD 256GB WIN MEMORY SATA 2,5

Item: 0022

Descrição: SSD NVMe M.2 256GB

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 325,00

Valor Final: 200,00

Valor Total: 1.400,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: SX6000 Lite

Item: 0023

Descrição: CABO HDMI (M) X HDMI (M) 10M Especificação

Técnica: - Compatível com PC, Macintosh, TV's, BluRay e outros dispositivos HD - Deve possuir condutores Hi-Flex para garantir máxima flexibilidade - Deve possuir conectores de ouro 24k - Padrão HDMI 1.4 - Comprimento: 10m.

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 170,20

Valor Final: 67,00

Valor Total: 469,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: WI250

Item: 0024

Descrição: Cabo lan cat5-e 100% cobre - 305 Metros.

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 600,00

Valor Final: 579,00

Valor Total: 4.053,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: CABO LAN 100% COBRE

Item: 0025

Descrição: Conector rj45

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,50

Valor Final: 0,49

Valor Total: 49,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: RJ 45 MACHO

Item: 0026

Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - Capacidade da Memória 1GB, Tela LCD TFT sensível ao toque colorida de 123,2 mm, ADF (alimentador automático de documentos) 80 folhas, Largura do ADF (alimentador automático de documentos) 105 a 215,9 mm, Comprimento do ADF (alimentador automático de documentos) 147,3 a 355,6 mm, Largura do vidro do scanner 215,9 mm, Comprimento do vidro do scanner 355,6 mm, Bandeja de papel (Padrão) 520 folhas de 80 g/m2 - Papel Comum, Tamanho do papel A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6, Executivo, Ofício, Fólio, Ofício México, Ofício Índia, Bandeja multiuso (bandeja MU) com capacidade de 50 folhas de 80 g/m2 - Papel Comum Envelope: 10 envelopes de até 10 mm de espessura, Bandeja de saída com a face para baixo de 250 folhas de 80 g/m2 - Papel comum (entrega com a

face impressa para baixo na bandeja de saída de papel com a face para baixo), Bandeja de saída com a face para cima de 10 folhas (entrega com a face impressa para cima na bandeja de saída de papel com a face.

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3.494,95

Valor Final: 2.189,98

Valor Total: 15.329,86

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: MFC-L6902DW

Item: 0027

Descrição: Impressora A3 tanque de tinta (ref. igual ou superior Epson 11300)> impressora: - tecnologia de impressão: tecnologia jato de tinta micro piezo de 4 cores (cmyk) - número de injetores: - tamanho da gota de tinta: 3 pico litros - velocidade máxima: 30 ppm em preto e 17 ppm em cores - resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi > manuseio de papel: - bandeja de papel * entrada: 100 folhas de papel a4 (75g/m2) * saída: 40 folhas de papel a4 (75g/m2) - área máxima de impressão: 33 x 111cm - impressão em tamanhos até o a3+ - tamanhos de papel: a4, 4"x 6", 5" x 7", 8" x10", carta (8.5" x 11"), 11" x 14", 12" x 12", 13" x 19", b (11" x 17"), a3+, super b (13" x 19") - tipos de papel: Premium glossy photo paper, Premium semigloss photo paper, premium luster photo paper, enhanced matte paper,matte paper heavyweight, watercolor paper, photo quality ink jet paper, double-sided matte, velvet fine art, papelcomum - impressão duplex: manual - gramatura: de 64 a 90 g/m2 > suprimentos compatíveis.

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3.108,33

Valor Final: 3.108,32

Valor Total: 3.108,32

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: ECOTANK L8180

Item: 0028

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CORORIDA - Especificação Técnica: - Sistema de Impressão: Tanque de Tinta, Cores: Preto, Ciano, Magenta, Amarelo; - Scanner, 1200 x 2400 dpi; Bivolt automático, Deve acompanhar cabo USB para instalação, WI-FI.

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2.355,63

Valor Final: 1.300,00

Valor Total: 5.200,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: ECOTANK L3150

Item: 0029

Descrição: NOTEBOOK 15,6" I5-10210U/8GB/SD256GB/WIN 10

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6.193,50

Valor Final: 3.700,00

Valor Total: 7.400,00

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: S145

Item: 0030

Descrição: Computador Completo Processador Intel Core i5-10400 2.9 GHz até 4.30 GHz Frequência turbo max - Six Core com 12 Threads - 12 MB Smart Cache - 8GT/s 14nm - 8GB Memória DDR4 2666 MHz (1 X 4GB) - SSD 256GB Teclado USB básico Mouse USB básico Nobreak 700va Monitor 21.5" LED.

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.247,16

Valor Final: 4.247,15

Valor Total: 8.494,30

Adjudicado em: 08/11/2021 - 09:30:55

Adjudicado por: Victor Magno Guedes Galvao

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO (27.472.402/0001-45)

Modelo: CORE I5-10400/4GB/SSD256GB

VICTOR MAGNO GUEDES GALVAO

Pregoeiro

Publicado por:

Breno Raniere Barreto de Lima

Código Identificador:C67FEA29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PE/SRP - Nº 036/2021**

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: ESTABILIZADOR Especificações Técnicas: - Potência Nominal (VA/W): 500/500 - Tensão nominal de entrada (V~): 115 / 127 / 220 - Tensão nominal de saída (V~): 115 - Saída: Número de Tomadas: 6 - Entrada / Frequência de entrada: 60 Hz / - Deve possuir USB - Cor: Preto - O produto deve estar em conformidade com certificado NBR ISO 9001:2015.

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 230,40

Valor Final: 145,00

Valor Total: 2.900,00

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: Hexus 500 Básico

Item: 0002

Descrição: SWITCH - Especificações: 16 portas, Velocidade: 10/100/1000 Mbps, Fonte Inclusa bivolt

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 668,80

Valor Final: 630,00

Valor Total: 1.260,00

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: TL-SG1016D

Item: 0003

Descrição: Notebook Processador 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração, Sistema operacional Windows 10 profissional, de 64 bits - em Português (Brasil). Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® MX350 com 2GB de GDDR5. Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina e retro iluminação por LED. Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre). Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 com espaço para disco rígido sata III disponível. Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth. Bateria principal. Bateria de 4 células e 53Wh (integrada).

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5.938,00

Valor Final: 4.700,00

Valor Total: 56.400,00

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: Inspiron 3000 3501-A70P

Item: 0004

Descrição: computador tipo II: Desktop 04 (Quatro) núcleos e 04(quatro) Threads, frequência 3.5 Ghz ou superior; 3MB cache, 12GB DDR4 de RAM 2133 mhz, HD de 1TB sata III, SSD 256GB SATA III, gráficos integrado o processador, áudio de alta definição, placa de rede de 10/100/1000 Mbps, Fast Ethernet, 06 entradas USB sendo no mínimo 02 (duas) 3.0 e 04 (quatro) 2.0, 1 HDMI, 1 VGA, 2 entradas de microfone, 1 auxiliar, 2 saídas de áudio, 1 DC-in para fonte, gabinete torre 4 baias, acompanha estabilizador de 500VA resistente a líquidos - Mouse USB de 600 DPI, Teclado USB padrão ABNT e monitor de no mínimo 21.5 polegadas, sistema operacional Windows 10 professional 64bits FPP Box.

Quantidade: 11

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3.604,93

Valor Final: 3.604,92

Valor Total: 39.654,12

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: F-GCLAMD

Item: 0005

Descrição: Computador tipo III: Desktop 04 (Dois) núcleos e 08(seis) Threads, frequência 3.6 Ghz ou superior; 12mb cache, 12gb DDR4 de RAM 2133 mhz, HD de 1TB sata III, SSD 256GB Sata III, gráficos integrado o processador, áudio de alta definição, placa de rede de 10/100/1000 Mbps, 06 entradas USB sendo no mínimo 02 (duas) 3.0 e 04 (quatro) 2.0, 1 HDMI, 1 VGA, 2 entradas de microfone, 1 auxiliar, 2 saídas de áudio, 1 DC-in para fonte, Mini gabinete medindo aproximadamente 300,07x120,3x291,4mm, acompanha estabilizador de 500VA resistente a líquidos - Mouse USB de 600 DPI, Teclado USB padrão ABNT e monitor de no mínimo 21.5 polegadas, sistema operacional Windows 10 professional 64bits FPP Box.

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.093,70

Valor Final: 4.093,69

Valor Total: 8.187,38

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: Core i3-11100B/HDD1TB/SSD256/WIN10PROFPP

Item: 0006

Descrição: No-Break Especificações Técnicas: Aplicações/Equipamentos Computadores; Monitores; Scanner; Roteadores; Notebook. - Potência: 1400VA - Tensão nominal de entrada: Bi volt Automático 115/127/220 - Tensão nominal de saída: 115V - Tipo de Forma de Onda: Senoidal pura - Conexões de Saída: 05 saídas (mínimo).- Frequência de entrada: 60 Hz - Corrente Máxima de Entrada: 12A - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vazamento - Quantidade de Baterias: 02 - Recarga automática de baterias (mesmo com o nobreak desligado) - Proteção contra curto-circuito e sobreaquecimento no inversor, surtos de tensão, sub/sobretensão da rede elétrica e descargas elétricas na linha telefônica; - Proteção de linha de dados: Proteção RJ-11 Modem/ Fax (linha simples de dois fios).

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.204,49

Valor Final: 880,00

Valor Total: 5.280,00

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: STATION II 27451

Item: 0007

Descrição: Placa mãe desktop socket 1155, Chipset: Intel H61, Slots de expansão: 4x Sata 3Gb/s, Tipo de memória RAM: DDR3, Capacidade máxima suportada da memória RAM: 16 GB.

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 849,00

Valor Final: 370,00

Valor Total: 2.590,00

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson

Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: H61

Item: 0008

Descrição: Processador 1155 4 núcleos e 3.1GHz de frequência com gráfica integrada.

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 487,00

Valor Final: 330,00

Valor Total: 2.310,00

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson

Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: I5 2400

Item: 0009

Descrição: Roteador UNIFI UAP-AC-LR - Especificações Técnicas: Dimensões 175.7 x 175.7 x 43.2 mm, Interface: (1) 10/100/1000 ethernet Port - RoHS Compliance: Sim - Output Power: 24 dBm; Fonte 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter; Antena - Dual-Band Antenna, Tri-Polarity, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dB.

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.028,71

Valor Final: 1.028,70

Valor Total: 7.200,90

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson

Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: Unifi AC UAP-AC-LITE BR Wireless AC 867M

Item: 0010

Descrição: Transformador 2KVA

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 265,00

Valor Final: 264,99

Valor Total: 264,99

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson

Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: ATR 2000N

Item: 0011

Descrição: Monitor 21.5" led full HD descrição:- display: 21.5" (16:9) led - área ativa do display: 47.6 x 26.8 cm - resolução máxima e taxa de atualização: full hd 1920 x 1080 @ 60 hz - brilho: 200cd/m2 - contraste: 100 milhões :1 max - ângulo de visão: 170o (horizontal) x 160o (vertical) - cores: 16,7 milhões - tempo de resposta: 5ms - furação vesa para suporte: 100 x 100 mm - entradas: 1 x d-sub (vga), 1 x hdmi, 1 x dvi - alimentação: fonte de energia (100 v/240v).

Quantidade: 11

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.052,50

Valor Final: 699,00

Valor Total: 7.689,00

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson

Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: MONITOR 21.5" LED 22BN550Y FHD

Item: 0014

Descrição: HARD DISK Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 1000GB - RPM: 7200 - Interface: SATA III - Cache: 64MB - Transferência: 6.0 Gbp/sec - Compatível com Mac OS X; Windows XP ou superiores.

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 576,96

Valor Final: 329,00

Valor Total: 329,00

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson

Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: BARRACUDA ST1000DM010

Item: 0015

Descrição: TECLADO Especificação Técnica: - Cor predominante: Preto - Teclado de 109 teclas - Teclado padrão ABNT2 - Teclas gerenciadores de energia e Conexão USB.

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 61,07

Valor Final: 31,00

Valor Total: 217,00

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson

Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: Teclado Slim com Fio 850

Item: 0016

Descrição: MOUSE Especificação Técnica: - Cor predominante: Preto - Padrão: Óptico - Mínimo 600DPI - Possuir 3 botões - Possuir Scroll - Conexão USB.

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 46,39

Valor Final: 18,00

Valor Total: 108,00

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson

Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: Mouse com Fio USB SK9935

Item: 0017

Descrição: MOUSE sem fio com receptor USB Especificações Técnicas: - Mouse óptico sem fios com receptor USB; - Tecnologia 2.4 GHz; - Mínimo 600DPI -Possuir 3 botões - Possuir Scroll - Conexão WiFi através de receptor USB - Obs.: Incluir pilhas (caso necessário).

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 75,07

Valor Final: 25,00

Valor Total: 50,00

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson

Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: M280

Item: 0018

Descrição: HD externo USB 3.0 com capacidade de 2TB, velocidades Interface USB 2.0 (480 Mb/s), USB 3.0 (5 Gb/s) e Memória Buffer de 32MB. Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 559,36

Valor Final: 415,00

Valor Total: 2.905,00

Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson

Mesgrael Bezerra Junior

Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: AHV620S-1TU31-CBK

Item: 0019

Descrição: Memória 8GB DDR3 1333Mhz para desktop

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 403,89
 Valor Final: 195,00
 Valor Total: 1.365,00
 Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: Memória DDR3 8GB 1333Mhz
 Item: 0020
 Descrição: Memoria 8GB DDR4 2133Mhz para desktop
 Quantidade: 7
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 355,00
 Valor Final: 115,00
 Valor Total: 805,00
 Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: Memória DDR4 8GB 2133Mhz
 Item: 0021
 Descrição: SDD Sata III 256GB
 Quantidade: 7
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 307,50
 Valor Final: 200,00
 Valor Total: 1.400,00
 Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: SSD 256GB WIN MEMORY SATA 2,5
 Item: 0022
 Descrição: SSD NVMe M.2 256GB
 Quantidade: 7
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 325,00
 Valor Final: 200,00
 Valor Total: 1.400,00
 Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: SX6000 Lite
 Item: 0023
 Descrição: CABO HDMI (M) X HDMI (M) 10M Especificação Técnica: - Compatível com PC, Macintosh, TV's, BluRay e outros dispositivos HD - Deve possuir condutores Hi-Flex para garantir máxima flexibilidade - Deve possuir conectores de ouro 24k - Padrão HDMI 1.4 - Comprimento: 10m.
 Quantidade: 7
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 170,20
 Valor Final: 67,00
 Valor Total: 469,00
 Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: WI250
 Item: 0024
 Descrição: Cabo lan cat5-e 100% cobre - 305 Metros.
 Quantidade: 7
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 600,00
 Valor Final: 579,00
 Valor Total: 4.053,00
 Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: CABO LAN 100% COBRE
 Item: 0025

Descrição: Conector rj45
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,50
 Valor Final: 0,49
 Valor Total: 49,00
 Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: RJ 45 MACHO
 Item: 0026
 Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - Capacidade da Memória 1GB, Tela LCD TFT sensível ao toque colorida de 123,2 mm, ADF (alimentador automático de documentos) 80 folhas, Largura do ADF (alimentador automático de documentos) 105 a 215,9 mm, Comprimento do ADF (alimentador automático de documentos) 147,3 a 355,6 mm, Largura do vidro do scanner 215,9 mm, Comprimento do vidro do scanner 355,6 mm, Bandeja de papel (Padrão) 520 folhas de 80 g/m2 - Papel Comum, Tamanho do papel A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6, Executivo, Ofício, Fólio, Ofício México, Ofício Índia, Bandeja multiuso (bandeja MU) com capacidade de 50 folhas de 80 g/m2 - Papel Comum Envelope: 10 envelopes de até 10 mm de espessura, Bandeja de saída com a face para baixo de 250 folhas de 80 g/m2 - Papel comum (entrega com a face impressa para baixo na bandeja de saída de papel com a face para baixo), Bandeja de saída com a face para cima de 10 folhas (entrega com a face impressa para cima na bandeja de saída de papel com a face.
 Quantidade: 7
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3.494,95
 Valor Final: 2.189,98
 Valor Total: 15.329,86
 Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: MFC-L6902DW
 Item: 0027
 Descrição: Impressora A3 tanque de tinta (ref. igual ou superior Epson 11300)> impressora: - tecnologia de impressão: tecnologia jato de tinta micro piezo de 4 cores (cmyk) - número de injetores: - tamanho da gota de tinta: 3 pico litros - velocidade máxima: 30 ppm em preto e 17 ppm em cores - resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi > manuseio de papel: - bandeja de papel * entrada: 100 folhas de papel a4 (75g/m2) * saída: 40 folhas de papel a4 (75g/m2) - área máxima de impressão: 33 x 111cm - impressão em tamanhos até o a3+ - tamanhos de papel: a4, 4"x 6", 5" x 7", 8" x10", carta (8.5" x 11"), 11" x 14", 12" x 12", 13" x 19", b (11" x 17"), a3+, super b (13" x 19") - tipos de papel: Premium glossy photo paper, Premium semigloss photo paper, premium luster photo paper, enhanced matte paper,matte paper heavyweight, watercolor paper, photo quality ink jet paper, double-sided matte, velvet fine art, papelcomum - impressão duplex: manual - gramatura: de 64 a 90 g/m2 > suprimentos compatíveis.
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3.108,33
 Valor Final: 3.108,32
 Valor Total: 3.108,32
 Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: ECOTANK L8180
 Item: 0028
 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CORORIDA - Especificação Técnica: - Sistema de Impressão: Tanque de Tinta, Cores: Preto, Ciano, Magenta, Amarelo; - Scanner, 1200 x 2400 dpi; Bivolt automático, Deve acompanhar cabo USB para instalação, WI-FI.
 Quantidade: 4
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2.355,63
 Valor Final: 1.300,00
 Valor Total: 5.200,00
 Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: ECOTANK L3150
 Item: 0029
 Descrição: NOTEBOOK 15,6" I5-10210U/8GB/SD256GB/WIN 10
 Quantidade: 2
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6.193,50
 Valor Final: 3.700,00
 Valor Total: 7.400,00
 Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: S145
 Item: 0030
 Descrição: Computador Completo Processador Intel Core i5-10400 2.9 GHz até 4.30 GHz Frequência turbo max - Six Core com 12 Threads - 12 MB Smart Cache - 8GT/s 14nm - 8GB Memória DDR4 2666 MHz (1 X 4GB) - SSD 256GB Teclado USB básico Mouse USB básico Nobreak 700va Monitor 21.5" LED.
 Quantidade: 2
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4.247,16
 Valor Final: 4.247,15
 Valor Total: 8.494,30
 Situação: Homologado em 17/11/2021 13:50:15 Por: Dickson Mesgrael Bezerra Junior
 Nome da Empresa: JOSE JOAO BATISTA NETO

Modelo: CORE I5-10400/4GB/SSD256GB

DIKSON MESGRAL BEZERRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:B6C8CE0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

O município de Pedra Preta/RN, no interesse da Administração Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a quem interessar, que fará realizar na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, situada a Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, Pedra Preta/RN a Chamada Pública, às 09h30min do dia 07 de dezembro de 2021, com objetivo de credenciamento de prestadores de serviço de atenção à saúde da rede privada com e sem fins lucrativos, com e sem títulos de filantropia que possuam interesse em prestar atendimento/serviços de saúde, de forma complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pedra Preta/RN em procedimentos básicos e de média e alta complexidade, por intermédio de ações de regulação do acesso realizadas pelo Complexo Regulador deste Município, para assim compor(em) Banco de Prestadores de Serviços classificados nos termos da Tabela SUS englobando Procedimentos do Grupo: 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; Sub-Grupo 02: Diagnóstico em Laboratório Clínico; Forma de Organização 01 a 12: Exames Laboratoriais; e Sub-Grupo 13: Diagnóstico em Vigilância Epidemiológica e Ambiental; Forma de Organização 02: Exames Relacionados ao Meio Ambiente, assim classificados, através da “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde SUS,
PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
 Prefeito Municipal.

Pedra Preta/RN 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
 Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1F915C74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 048/2021 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o **dia 02/12/2021, às 10:30 horas**, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 048/2021**, objetivando o registro de preço para futura e eventual locação de estrutura para eventos para atender as necessidades da administração pública do município de Pedro Avelino/RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 17 de novembro de 2021.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:E0ABD4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 431/2021 CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, FRANCISCO ALEX DA SILVA do Cargo Comissionado – **CHEFE DE SETOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Meireane Alves Miranda
Código Identificador:4C1DB679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 432/2021 CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA Nº 432/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	VALDELICE LÚCIA MOURA
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	SUBCOORDENADORA
CPF: 596.696.914-00	Matrícula: 225/2

QUANT.	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1/2	Caiçara do Rio dos Ventos/RN	18 DE NOVEMBRO 2021	RS 100,00	RS 50,00
<input type="checkbox"/> diárias com pernoite <input checked="" type="checkbox"/> diárias sem pernoite			Total	RS 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com designio a participação de Encontro para Formação de Gestores Municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na Cidade de Caiçara do Rio dos Ventos/RN.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:EC2096BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 435/2021 CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PORTARIA Nº 435/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	ANDRÉ CALIANE PEREIRA PINTO
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF: 064.895.484-61	Matrícula: 9030/4

QUANT.	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1/2	Caiçara do Rio dos Ventos/RN	18 DE NOVEMBRO 2021	RS 100,00	RS 50,00
<input type="checkbox"/> diárias com pernoite <input checked="" type="checkbox"/> diárias sem pernoite			Total	RS 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com designio a participação de Encontro para Formação de Gestores Municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na Cidade de Caiçara do Rio dos Ventos/RN.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:C90B7F02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 436/2021 ESTABELECE REGULAMENTAÇÃO
DE ARMA NÃO LETAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
PEDRO AVELINO/RN.**

PORTARIA NR. 436/2021

Estabelece regulamentação de arma não letal da Guarda Civil Municipal de Pedro Avelino/RN.

O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo § 2º do art. 8º da Lei nº. 766/2018, assim como art. 14 do Regimento Interno da Corporação, aprovado pelo Decreto Municipal nr. 76/2019, Resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece, na forma do Anexo, orientações gerais para o uso, manutenção e armazenamento das SPARKs e dos lançadores de munição não letal, armas não letais, patrimônio dessa corporação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de Novembro de 2021.

GLEISON GALDINO BEZERRA

Comandante

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DO ARMAMENTO NÃO LETAL DA GCMG

REGULAMENTO PARA USO DA SPARK Z 2.0 (Dispositivo Elétrico Incapacitante) E DO LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL 37/38mm AM-637

O Comando da Guarda Municipal de Pedro Avelino com fundamento no § 2º do art. 8º da Lei nº. 766/2018, assim como art. 14 do Regimento Interno da Corporação, aprovado pelo Decreto Municipal nr 76/2019. estabelece por meio deste, normas gerais para o uso, manutenção e armazenamento das SPARKs e dos LANÇADORES DE MUNIÇÃO NÃO LETAL, armas não letais, patrimônio dessa corporação e dá outras providências.

TÍTULO I

Das Disposições Conceituais Sobre o Armamento Não Letal SPARK Z 2.0 e LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL AM-637

CAPÍTULO ÚNICO

Das Especificações da SPARK e seus acessórios e do LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL e seus acessórios SPARK Z 2.0 e Acessórios

1. A SPARK é um dispositivo elétrico incapacitante que emite pulsos elétricos à distância, a partir de dois dardos disparados, conectados ao indivíduo alvejado por meio de fios. A SPARK atua sobre o sistema

neuromuscular causando fortes contrações musculares, permitindo a incapacitação temporária do indivíduo pelo Agente da lei.

2. O uso da SPARK Z 2.0 é o último grau de força da corporação, caracterizando como arma de uso devidamente calculado, quando necessário para o alcance dos objetivos da operação.

3. BZ 2.0 BATERIA DE LÍTIO BLINDADA RECARREGÁVEL, bateria blindada que fornece energia para operar o Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK. Possui 4 (quatro) células de lítio seladas com corpo em polímero e rigidez dielétrica.

4. CZ 2.0 CARREGADOR DE BATERIA: O carregador da bateria CZ 2.0, foi desenvolvido para a bateria blindada modelo BZ 2.0 do dispositivo SPARK. Possui tempo de recarga total aproximado de 5 (cinco) horas plugado na fonte apropriada de alimentação, tem capacidade de carregar uma bateria. Também pode ser conectado a uma porta USB adequada para a carga.

5. HZ 2.0 COLDRE DE POLÍMERO, acessório fabricado em polímero resistente para facilitar o porte do dispositivo pelo operador. Possui plataforma padrão paddle, podendo ser retirado ou inserido no cinto com facilidade.

6. DZ 2.0 DATAKIT WI-FI: O DATAKIT WI-FI é o equipamento responsável pela coleta de dados gerados pelo dispositivo elétrico incapacitante SPARK. Trata-se de um sistema portátil e intuitivo que permite a transmissão e armazenamento do relatório de utilização dos dispositivos (data, hora, duração do disparo) sem a necessidade de conexões via cabo e possui um raio de operação aproximado de no mínimo 5 (cinco) metros guardadas as condições físicas do ambiente que podem influenciar nesta distância de operação.

7. CARTUCHO: munição utilizada na SPARK, sendo propelida pela deflagração de gás inerte tendo as seguintes especificações:

I. MSK-100: Cartucho SPARK para treinamento, identificado pela cor azul, com alcance de 4,5m. A munição é ativada quando o gatilho da SPARK é pressionado e o cartucho é deflagrado liberando duas sondas. Um cilindro contendo gás inerte libera duas sondas conectadas a fios não condutores para fins de treinamento;

II. MSK-106: Cartucho para dispositivo elétrico incapacitante SPARK, identificado pela cor laranja, com alcance de 6m. A munição é ativada quando o gatilho da SPARK é pressionado e o cartucho é deflagrado liberando duas sondas ENERGIZADAS. Um cilindro contendo gás inerte lança as sondas energizadas conectadas a fios, que transmitem pulsos elétricos para o alvo;

III. MSK-108: Cartucho para dispositivo elétrico incapacitante SPARK, identificado pela cor preta, com alcance de 8m. A munição é ativada quando o gatilho da SPARK é pressionado e o cartucho é deflagrado liberando duas sondas ENERGIZADAS. Um cilindro contendo gás inerte lança as sondas energizadas conectadas a fios, que transmitem pulsos elétricos para o alvo.

-Os cartuchos mencionados no parágrafo anterior poderão ser adquiridos pela corporação, quando julgar necessário e haja dotação para tal.

8. PZ 2.0 PORTA CARTUCHO EM POLÍMERO, acessório fabricado em polímero resistente, para porte de cartucho do dispositivo SPARK Z 2.0. Possui capacidade para 1 (um) cartucho, e é compatível com todos os modelos de cartucho disponíveis: MSK-100, MSK-106 e MSK-108.

AM - 637 LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL 37/38mm

9. Os LANÇADORES AM-637 foram desenvolvidos para efetuar o disparo de toda a linha de munições calibre 37/38mm de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes.

Sistema operacional: basculamento do cano

Sistema de disparo: ação dupla (DAO)

Corpo: monobloco de aço

Miras: tipo flip-up (2 orifícios)

Peso total: 3.100g

Dispositivos de segurança: trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) / antidisparo por queda.

AM – 404/12E MULTIMPACT SUPER – 12 PROJÉTEIS DE BORRACHA – 37/40mm

10. O cartucho calibre 37/40mm AM – 404/12E foi desenvolvido para ser utilizado no controle de distúrbios e combate à criminalidade com a finalidade de deter ou dispersar infratores da lei, em alternativa ao uso de munição convencional. As munições de impacto controlado possuem alto poder de intimidação psicológica, provocam hematomas e fortes dores.

TÍTULO II Do Armazenamento e Registro do ARMAMENTO

CAPÍTULO I Do Armazenamento da SPARK Z 2.0 e do LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL AM-637 37/38mm

1. As armas SPARK Z 2.0 e o LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL AM-637 e seus equipamentos acessórios deverão em todo momento, serem mantidas sob custódia desta corporação, sendo assim, armazenadas em paiol ou lugar designado para tal nas dependências da Base da Guarda Municipal.

2. Entende-se por equipamentos acessórios, os coldres, porta cartucho, carregador de bateria, DATAKIT.

3. A SPARK, quando não estiver em operação, deverá ser guardada em sua respectiva maleta, sendo admitido somente nas quais foram entregues para o serviço.

4. A SPARK e LANÇADORES DE MUNIÇÃO NÃO LETAL, bem como todos os seus acessórios, deverão ser impreterivelmente guardados no paiol ou lugar designado para tal, de forma organizada e sistemática.

5. O paiol ou lugar designado para tal deverá sempre estar limpo, organizado e controlado.

6. O responsável pelo paiol ou lugar designado para tal deverá diariamente, conferir todo arsenal e acessórios, e registrar qualquer avaria ou alteração nos estoques do paiol.

7. Não será admitido o acesso ao paiol, bem como a permanência de pessoal não autorizado para tal, sendo, portanto, o Comando e Subcomando da Corporação, detentores dessa autorização.

8. A desobediência ao artigo anterior deverá ser registrada e relatada ao subcomando, para que se façam os procedimentos administrativos pertinentes.

9. Não será imputada culpa ao responsável pelo paiol, quando por superior hierárquico, forem descumpridas às instruções contidas neste regulamento.

CAPÍTULO II Do Registro do Armamento

10. O registro de retirada e devolução do armamento será em formulário específico, numerado de forma sequencial.

11. Deverá o responsável pelo paiol, considerar o equipamento como um todo, devendo recusar o recebimento parcial dos equipamentos no ato da devolução.

TÍTULO III

Da Cautela

CAPÍTULO ÚNICO

Da Cautela do Armamento e Seus Acessórios

12. Não é permitida a cautela do armamento, para uso contínuo, fora do plantão de serviço, entendendo-se nesse caso infração gravíssima a quem incorrer nessa observação.

Parágrafo único: É facultada ao comandante e Corregedor, a cautela permanente da SPARK, se dispor de porte, no período em que exerçam a função, devendo ao fim de suas funções nos cargos mencionados no caput desse parágrafo, devolver-lha a corporação registrando a entrega em documento.

a) A SPARK cautelada sob responsabilidade das autoridades citadas no caput desse artigo será auditada mensalmente, devendo o relatório ser impresso e arquivado.

13. Será cautelada a arma SPARK, para o dia de plantão de serviço, devendo o responsável pelo paiol, registrar todos os dados pertinentes a cada arma e acessório, seu respectivo acautelado, fazendo-o assinar, sob sua matrícula o registro de retirada e devolução do material, impondo aos documentos sua assinatura com matrícula.

Parágrafo Único. As regras de acautelamento descritas acima também deverão ser aplicadas quando houver acautelamento de LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL.

14. Caberá ao responsável pelo armamento, conferir, vistoriar e anotar em formulário próprio, quaisquer que sejam as alterações ou danos ao equipamento, devendo para tanto, repassar todas as informações diárias ao Corregedor.

15. Caso o dano seja de natureza grave, verificar a imediata comunicação com o Corregedor, registrando o dano e fazendo o agente assinar termo específico para tal.

16. Em nenhum momento será admitido à ocultação ou omissão de informações de acesso e controle, uso e porte do ARMAMENTO.

17. A quem omitir ou ocultar informações mencionadas no artigo anterior, torna-se passível de sanções disciplinares, incorrendo em transgressão grave.

18. A SPARK e seus acessórios deverão ser devolvidos, sob registro, ao final do plantão de serviço, passando por prévia vistoria do supervisor do dia.

19. O coldre e o porta cartuchos, deverão conter numeração fixada em adesivo na parte interna dos mesmos, para que haja o correto registro das peças.

20. O cartucho ou a munição deverá ser entregue ao agente que fiscalizará as condições e recebendo, o agente responsável fará registro da numeração do cartucho ou da munição e dos demais dados recorrentes ao uso.

TÍTULO IV

Do Porte e Uso da SPARK Z 2.0

e do LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL AM-637

CAPÍTULO I

Do Porte da SPARK Z 2.0

21. O porte da SPARK ou do LANÇADOR DE MUNIÇÃO só será permitido ao Guarda Municipal que tenha sido aprovado em treinamento para uso do armamento e, que disponha de certificado de operador da SPARK e/ou do LANÇADOR DE MUNIÇÃO,

certificado por instrutor habilitado em CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TECNOLOGIAS NÃO LETAIS (Operações Não Letais), que seja formado por INSTITUIÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ou pela empresa CONDOR (fabricante dos equipamentos não letais descritos neste regulamento).

22. O porte é autorizado somente ao Guarda Municipal em serviço, devendo atentar a todos os artigos desse presente regulamento.

23. Correrá em transgressão gravíssima, o Guarda Municipal, que por qualquer motivo, venha fazer a qualquer um, portar qualquer ARMAMENTO DA CORPORACÃO, sendo cidadão comum, lavrar-se-á transgressão gravíssima e, caso seja Guarda Municipal sem habilitação para tal, em transgressão gravíssima quem o fizer e em transgressão grave a quem portar.

24. O Guarda Municipal, em processo administrativo, em sanção disciplinar bem como qualquer outra forma de disciplina, não poderá portar a arma da corporação, mesmo estando habilitado para tal.

25. Cessando o período das restrições do artigo anterior, o Guarda Municipal, deverá requerer em formulário específico, dirigido ao Comando da Corporação, nova autorização para o porte, justificando sua necessidade e aplicabilidade do armamento no serviço.

CAPÍTULO II

Do Uso da SPARK Z 2.0 e

do LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL AM-637

26. A SPARK ou o LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL AM-637 representam o último grau do escalonamento do USO DIFERENCIADO DA FORÇA nas operações da Guarda Municipal.

27. A SPARK ou o LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL AM-637 só deverão ser utilizados quando o agressor ou causador de distúrbio social ou que atente contra a sua vida e de outros, ou no cometimento de crimes, não obedecer à verbalização do Guarda Municipal.

28. A verbalização deve ser clara e objetiva, entoada em alto e bom tom, fazendo-se ouvir e deixando os curiosos cientes dos procedimentos.

29. O uso dos armamentos descritos neste regulamento, deve basear-se pela necessidade, conveniência, evitar disparidade de força, garantir a vida e a dignidade humana.

30. Nos casos de desordem pública, atos de vandalismo em multidão, deve-se manter estratégia de utilização do armamento, devendo analisar os que se configurem como ameaça e incapacitá-los momentaneamente até sua imobilização completa, demonstrando assim caráter tático da tropa.

31. Ao realizar o disparo da SPARK, o Guarda Municipal deverá garantir imediata algemação do indivíduo, dominando para tanto, técnicas que foram ensinadas em treinamento dentro da corporação.

32. O Guarda Municipal deverá avaliar a necessidade do uso dos armamentos, SPARK ou LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL na ocorrência, em infrator ou perturbador da ordem social.

33. Deve-se evitar em qualquer hipótese o uso de disparos consecutivos em um mesmo indivíduo alvejado pela SPARK ou LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL.

34. Não é permitido ao Guarda Municipal, substituir falta de técnica por USO INDISCRIMINADO DO ARMAMENTO, bem como disparo em pessoas de grupo de risco ou em jovens e adolescentes que possuam acentuado grau de distúrbio psiquiátrico, os quais não apresentam risco à própria vida ou de outros.

35. Taticamente, nas operações em que seja necessário o uso da SPARK, a guarnição deverá no mínimo, mirar duas SPARKs para o

indivíduo alvo, garantindo a imediata correção, se houver erro no disparo anterior.

36. A voz de comando para o disparo da SPARK ou do LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL partirá do agente que negociador na ocorrência ou do chefe da guarnição, quando não for possível a negociação, deixando claro quem executará o disparo.

37. Quando do uso da SPARK, será entendida como voz de comando nas negociações, a expressão: vou te dar cinco minutos, quando o agente da negociação for o mesmo que efetuará o disparo e vamos te dar cinco minutos, quando for o agente de apoio quem fará o disparo.

38. Quando se tratar de tumulto ou perturbação social, após a identificação dos que se configurem real ameaça, o comando da guarnição usará o termo CHOQUE, autorizando o disparo de SPARK e FOGO quando o disparo for de LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL, dos que estiverem prontos na operação, devendo para tanto, garantir um efetivo que possa dar suporte enquanto se alveja os alvejados.

39. A Guarda Municipal usará o termo CHOQUE, antes de efetuar o disparo de SPARK e FOGO para o disparo de LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL, que deverá ser pronunciado em voz alta.

40. Todo e qualquer uso do armamento deve ser registrado no livro de ocorrência da supervisão e em formulário específico, garantindo o amplo registro da ação.

41. Quando não estiver em operação, a SPARK deverá estar travada e coldreada.

TÍTULO V Do Teste de Centelha e da Munição

CAPÍTULO I Do Teste de Centelha

42. O teste de centelha é procedimento obrigatório a cada início de serviço de plantão e deverá ser realizado em local específico para tal, seguindo as orientações de uso do fabricante e ministradas em treinamento.

43. O teste de centelha deverá ser realizado pelo agente que receber cautela da arma para o serviço, na presença do responsável pela entrega do armamento.

44. Havendo problemas ou falhas no teste de centelha, far-se-á os procedimentos a seguir:

- a) Troca da bateria;
- b) Persistindo a falha, a arma será retida para vistoria e auditoria.
- c) O ocorrido deve ser registrado em livro e a arma encaminhada para vistoria e auditoria.

45. Ao Guarda Municipal realizar vistoria, revisão, teste de centelha ou disparo em seco, obrigatoriamente deverá realizar tais procedimentos em área destinada para tal e na inexistência de tal área deverá apontar sua arma para um local seguro para tais operações com qualquer armamento da corporação.

CAPÍTULO II Da Munição

46. A munição é de exclusivo controle do responsável pelo paiol.

47. Ao entregar a munição, o agente deverá conferir o estado em que se encontra, sua numeração e fazer com que o agente faça o mesmo, configurando o recebimento, deverá ser registrado no mesmo formulário de entrega do armamento.

48. No ato da devolução do armamento, a munição deve acompanhar a arma para vistoria do responsável pelo recebimento.

49. A munição utilizada deverá ser armazenada por período mínimo de 12 meses e nunca superior a 18 meses.

I. Salvo processo judicial, a munição deve permanecer até que se encerre o processo.

II. O cartucho usado deve ser descartado em lixo hospitalar, por apresentar características infectantes.

III. Quando do descarte, deve-se registrar em formulário específico, informando a numeração do cartucho, data e responsável pelo descarte, bem como o destino do "lixo".

IV. Não é permitido ao Guarda Municipal, guardar sob sua responsabilidade nenhum cartucho utilizado, devendo para todos os fins encaminhá-los ao paiol.

V. O Comando da Guarda Municipal, poderá para fins de treinamento, destinar os cartuchos utilizados, descartando os dardos, que por ventura estejam no cartucho.

VI. Os cartuchos destinados para treinamento, deverão ser armazenados em lugar específico, devidamente identificados, lacrados até o momento de seu uso em treinamento, voltando ao estado inicial de armazenamento descrito aqui, após o treinamento.

50. A munição utilizada deverá ter sua numeração anotada no formulário específico de Operação e Uso do ARMAMENTO.

51. Mensalmente deve ser realizado registro geral de cautela e utilização da munição.

52. Na manutenção da munição, deve-se considerar a natureza da atividade, considerando-se o aspecto de risco que envolve a ação.

TÍTULO VI Da Auditoria e da Vistoria

CAPÍTULO I Da Auditoria do ARMAMENTO

53. A auditoria do ARMAMENTO deverá ocorrer mensalmente, fazendo-se a impressão dos relatórios, os quais deverão manter-se arquivados por um período mínimo de 36 meses.

54. A auditoria deve ser realizada conjuntamente pelo responsável do paiol com o Corregedor, que devem rubricar todas as páginas de cada relatório, submetendo ao Comando, quando concluída todas as armas, para apor sua rubrica com matrícula na página de identificação de cada arma e no relatório geral.

CAPÍTULO II Da Vistoria do ARMAMENTO

55. A vistoria do ARMAMENTO deve ocorrer periodicamente, sendo realizada pelo agente responsável pelo paiol.

56. A vistoria deve ser registrada em formulário específico do armamento, constando de termo assinado de ARMAMENTO APTO OU INAPTO PARA O SERVIÇO.

57. Toda vistoria deve ser rubricada com aposição de matrícula do CORREGEDOR e do responsável pelo paiol.

TÍTULO VII Das Considerações Finais e da Revisão

CAPÍTULO ÚNICO Das Considerações Finais e da Revisão Deste Regulamento

58. A corporação deve revisar este regulamento a cada 180 dias, publicando em BI as alterações realizadas ou não.

59. Cabe a criação de comissão composta por: 3 (três guardas), 1 (um) supervisor, corregedor e comandante, indicar alterações pertinentes aos procedimentos de uso e porte do ARMAMENTO DA CORPORACÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO RN, especificadas em documento contendo o assunto, o objeto específico, as alterações sugeridas e os motivos para tal mudança no regulamento.

60. Sendo aceitas as considerações, caso julgue de importantíssima necessidade, o período de revisão desse regulamento poderá ser reduzido para um terço.

61. As questões oriundas da aplicação desse regulamento serão dirimidas por comissão composta pelo comando, corregedoria e pela supervisão, que nesta representa a categoria consultiva.

62. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Avelino/RN, 17 de novembro de 2021.

GLEISON GALDINO BEZERRA
Comandante

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador: B4D78137

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO torna público aos interessados que fará realizar a Licitação na Modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, através da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO PADRÃO FEBRABAN DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DAM, DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO RN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços, no dia **21 de dezembro de 2021, às 10:00 horas**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº 156 – Centro – Poço Branco/RN.

Poço Branco/RN, 17 de novembro de 2021.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador: 43BE254C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
090/2021 - DISP/PMP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º **090/2021 - DISP/PMP**

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **090/2021 - DISP/PMP**,

vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de Tendas estilo piramidal nos tamanhos 3x3 e 4x4 destinada ao uso em feiras, eventos institucionais, eventos culturais, esportivos, enfim, para apoio aos eventos realizadas pelo Município, apoiados e ou promovidos pela Prefeitura Municipal do Portalegre-RN, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$ 16.395,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais)**, em favor de: **LC TENDAS EIRELI, com endereço na AV. 25, Nº 00, ANÁPOLIS/GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.067.125/0001-13**, conforme abaixo descrito:

LC TENDAS EIRELI, CNPJ n.º 35.067.125/0001-13:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	TENDA PIRAMIDAL BRANCA 3X3 SEM CALHAS. CARACTERÍSTICAS: LONAS COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE TECIDO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUÍMICO CONTRA MOFO, FUNGO, BLACKOUT PARA RAIOS UV/IV, AUTOEXTINGUÍVEL, CERTIFICADO DE FLAMABILIDADE IPEL, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA ANTIFERRUGEM. PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M.	UND	2	2.799,00	5.598,00
2	TENDA PIRAMIDAL 4X4 BRANCA SEM CALHAS. CARACTERÍSTICAS: LONAS COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE TECIDO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUÍMICO CONTRA MOFO, FUNGO, RAIOS UV/IV, AUTOEXTINGUÍVEL, CERTIFICADO DE FLAMABILIDADE IPEL, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA ANTIFERRUGEM. PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M.	UND	3	3.599,00	10.797,00
Total do Proponente					16.395,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alan da Silva Fernandes
Código Identificador: 23D01122

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA
DE PREÇOS Nº 019/2021 - TP/PMP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 019/2021 – TP/PMP

Processo Administrativo nº: **29090001/2021**

Objeto: Contratação de Empresa destinada a Pavimentação, Passeios Públicos e Sinalização Viária em Diversas Ruas Localizadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN, conforme Contrato de Repasse nº 828448/2016 - Processo Caixa nº 2640.1029548-19/2016.

O Gestor Municipal de Portalegre, Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e de acordo com o Art. 43, Inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 019/2021, forma de execução: indireta em regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de Empresa destinada a Pavimentação, Passeios Públicos e Sinalização Viária em Diversas Ruas Localizadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN, conforme Contrato de Repasse nº 828448/2016 - Processo Caixa nº 2640.1029548-19/2016, e **ADJUDICAR** o item licitado perfazendo o valor total de R\$

53.325,44 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) à Empresa CONSTRUMAIIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 22.924.281/0001-01, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Portalegre/RN, 17 de novembro de 2021

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:A00EB33E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17110001/21

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PUREZA/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADA: Luiz Carlos Barbosa 15491340430 - CNPJ. 13.716.126/0001-09.

Valor Global: R\$ 8.881,50 (oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de adesivos, cartazes e garrafas personalizadas, destinadas a ação de reinício das aulas da Rede Municipal de Ensino, dentro das ações do Programa Saúde na Escola - PSE.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 17 de novembro de 2021.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.
Contratante

LUIZ CARLOS BARBOSA 15491340430
CNPJ. 13.716.126/0001-09
Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:A8E2239B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2021

DÁ NOME DE JOSÉ ANASTACIO SOBRINHO À RUA ENTÃO CONHECIDA POR: “RUA PROJETADA L” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, na Lei Orgânica deste Município e na Constituição da República Federativa do Brasil, vem apresentar a seguinte Lei para que seja apreciado e votado, pelo Plenário desta Casa Legislativa e contando com a aprovação, seja enviado ao Sr. Francisco Bruno Ferreira da Costa, Prefeito Municipal:

Art. 1º - A rua localizada no loteamento Santa Luzia, Bairro: Nova Esperança que até a data de hoje é conhecida por “Rua projetada L” passará a ser Rua José Anastácio Sobrinho.

Art. 2º - A Prefeitura então tomará as devidas providências para atulização e identificação desta rua.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, em 17 de novembro de 2021.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

DÁ NOME DE JOSÉ ANASTACIO SOBRINHO À RUA ENTÃO CONHECIDA POR: “RUA PROJETADA L” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA – BIOGRAFIA

Foi mais conhecido como Zé Anastácio. Filho mais novo de uma numerosa família, de 31 irmãos, ele foi da primeira família do matrimônio de Antônio Anastácio Ferreira e de Dona Filismina. Ele nascido a 27 de agosto de 1927 faleceu em 06 de junho de 1963, aos 35 anos de idade.

Foi casado com maria das neves, ela nascida em 29 de agosto de 1929, falecida em 13 de outubro de 1967, aos 38 anos. De seu matrimônio, nasceu sua única filha, Maria Rocilda Viana. José Anastácio, foi um grande negociador de compra e venda de gado bovino, e grande produtor de safra de algodão, comércio que era bem praticado na época, tinha uma propriedade, filho de um homem muito honesto em seus negócios.

Foi também um ser humano que sempre estendia a sua mão para ajudar um familiar ou um amigo, conhecido que precisasse, ele estava ali para ajudar. Hoje a sua descendência esta em sua única filha, 5 netos e 6 bisnetos. Essa é uma simples biografia, de José Anastácio Sobrinho, agradeço a minha prima Rocilda Viana, pelas informações repassadas para fazer esta biografia em memória de seu pai.

Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, em 17 de novembro de 2021.

FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA
Vereador

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:F5D27248

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 008/2021 RAFAEL FERNANDES/RN, EM 17 DE
NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre as LDO - Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da LOA para 2022 do Município de RAFAEL FERNANDES e dá outras providências”

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal; art. 4º da Lei Complementar 101/2000, as diretrizes orçamentárias do Município para 2022, compreendendo:

Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
Estrutura e organização dos orçamentos;
Diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
Diretrizes gerais para elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
Disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
Disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
Disposições finais.

Parágrafo Primeiro – integram esta lei os seguintes anexos:

Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;

*Metas Fiscais; e
Riscos Fiscais*

*Apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
Assistência à criança e ao adolescente
Melhoria da infraestrutura urbana;
Assistências médicas, odontológicas e ambulatoriais à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
Implantação de políticas de meio ambiente e expansão do turismo no município.*

Parágrafo 2º - A execução das ações vinculadas às prioridades e metas do Anexo a que se refere o **caput** estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei.

Art. 2º - Na elaboração do orçamento da Administração Pública Municipal, em conformidade com o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, o Poder Executivo Municipal poderá buscar a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal.

Art. 3º - O Município de RAFAEL FERNANDES viabilizará atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas, em todos os órgãos da Administração Direta, incluindo-se as políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária do Município de RAFAEL FERNANDES, relativo ao exercício de 2022 deve assegurar os princípios de Justiça, incluída a tributária; de Controle Social; de Equilíbrio Orçamentário e de Transparência, observando o seguinte:

O Princípio da Justiça Social implica assegurar, na elaboração e na execução orçamentária, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

O Princípio de Controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

O Princípio de Equilíbrio Orçamentário implica assegurar coerência entre as receitas e despesas públicas, tanta na previsão como na execução orçamentária; e o Princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º - Para efeito desta lei, entende-se por:

Diretrizes: conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;

Função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

Subfunção: uma participação da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

Programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e.

Modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção as quais se vincula.

§3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 6º - As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos e atividades.

Art. 7º - O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 31 de outubro de 2021, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal bem como o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 9º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

O comportamento da arrecadação do exercício anterior;

O demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;

A situação observada no exercício de 2012 em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

O demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;

O demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional no 29/2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde; e

A discriminação da Dívida Pública total acumulada.

CAPÍTULO III DERETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 12º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de cinco por cento, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.

§1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado no percentual de até 7% mensalmente, conforme disposto no inciso II, § 2º, do artigo 29-A da Constituição Federal, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal,

§2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I**Diretrizes Gerais**

Art. 13º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§1º Serão divulgados:

I – pelo Poder Legislativo, no que couber, os instrumentos de gestão previstos no caput do artigo 48 Lei Complementar mo 101, 4 de maio de 2000.

II – pelo Poder Executivo:

A estimativa das receitas de que trata o § 3º do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000;

A proposta de lei Orçamentária e seus anexos;

A Lei Orçamentária Anual; e

As alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais.

§2º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o **caput** deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da secretaria Municipal e Finanças, deverá:

I – providenciar as medidas previstas no inciso II do § 1º deste artigo a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 e nos prazos definidos pela Lei Complementar no 101/2000.

Art. 14º - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§1º A Câmara Municipal de RAFAEL FERNANDES deverá enviar até vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§2º O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da lei Orçamentária de 2022.

Art. 15º - No prazo previsto no artigo desta lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16º - Verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§1º Caso necessária, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar no 101/2000 visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo desta lei será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§2º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que

cabera a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 17º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 18º - As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2021 e apresentadas à Secretaria de Administração e Finanças, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 19º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

Parágrafo único. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica e financeira.

Art. 20º - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 21º - O setor Jurídico do Município encaminhará à Secretaria de Administração e Finanças, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesas, especificando:

I – número e data do ajuizamento da ação originária;

II – número do precatório;

III – tipo da causa julgada;

IV – data da atuação do precatório;

V – nome do beneficiário;

VI – valor do precatório a ser pago;

VIII – número da vara ou comarca de origem.

Art. 22º - A programação de investimentos, em qualquer dos orçamentos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar consonância com as prioridades governamentais incluídas no Plano Plurianual, ainda a ser elaborado, para o período de 2022 a 2022 e suas alterações e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias que for aprovada e sancionada para o exercício de 2022.

Parágrafo único. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 23º- Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e

II – incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial – ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 24º - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com:

I – ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II – clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

Parágrafo único. Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2022 o Poder Executivo encaminhará ao Poder legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 25º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não tornem suas contas acessíveis à sociedade civil e que não cumpram as demais exigências legais elencadas no Código Tributário Nacional.

Art. 26º - As receitas diretamente arrecadadas por Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, bem como pelas Empresas Públicas e Sociedades de Economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, respeitadas suas peculiaridades legais, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:

I – custeio administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;

II – pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;

III – contrapartida das operações de crédito; e

IV – garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e a saúde.

Parágrafo único - Somente depois de atendidas as prioridades supra arroladas, poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 27º - O Poder Executivo promoverá seu trabalho de forma integrada com o Poder Legislativo.

Parágrafo único - O controle de custos e a avaliação de resultados previstos nos artigos 4º, inciso I, alínea “e”, e 50, § 3º, da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, serão realizados pelo sistema de controle interno referido no caput deste artigo, conjunta ou isoladamente com a Secretaria Municipal de Finanças.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento fiscal

Art. 28º - O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas do Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 29º - É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 30º - Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II – o aumento ou diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício e;

III – as alterações tributárias.

Art. 31º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 32º - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional nº29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 33º - A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência, que será identificada pelo código 99999999, em montante equivalente a, no máximo, 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2022 para fins de que trata o caput deste artigo, poderá constituir-se em recurso para abertura de outros créditos adicionais.

Art. 34º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 35º - O Orçamento Fiscal destinará recursos, mediante projetos específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

Art. 36º - O Orçamento de Investimento da Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista terão sua despesa totalizada por empresa, ficando seu programa de trabalho destacado por projeto e/ou atividade segundo a mesma classificação funcional-programática adotada nos demais orçamentos.

Art. 37º - Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64 no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados.

§1º Excetua-se do disposto neste artigo à aplicação, no lhe couber, dos artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64 para as finalidades a que se destinam.

§2º Os desembolsos com aquisição de direitos do ativo imobilizado serão considerados investimento nos termos da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, e da Lei nº 9.457, de 5 de maio de 1997.

§3º A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária anual à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativos que informem os montantes dos orçamentos globais de cada uma das entidades referidas neste artigo com o detalhamento das fontes que financiarão suas despesas.

SEÇÃO IV

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 38º - O orçamento da Seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social; obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas constitucionalmente;

II – do orçamento fiscal; e

III – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 39º - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e legislação municipal em vigor.

Art. 40º - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo no mês, somada com aos onze meses imediatamente anteriores, apurados ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60%, apurado sobre a receita líquida do exercício.

§1º - O limite de que trata este artigo não poderá ser ultrapassado e será assim dividido:

6% para o Poder Legislativo
54% para o Poder Executivo

§2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

De indenização por demissão de servidores ou empregados;
Relativas a incentivos à demissão voluntária;
Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior;
Com informativos, ainda que por intermédio de fundo específico, ou custeado com recursos provenientes da arrecadação de contribuição dos segurados ou de compensação financeira.

Art. 41º - O reajuste salarial dos servidores públicos municipal deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constante na Lei Orçamentária de 2022, em categoria de programação específica, observando o limite do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 42º - Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de junho de 2021 projetadas para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais – inclusive revisão geral – a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no **caput** deste artigo será observado aos limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43º - No exercício de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no artigo 49 desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, é de competência do Prefeito do Município ou do Secretário Municipal de Administração.

Art. 44º - O disposto no § 1º do artigo da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do **caput**, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente e;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 45º - Ocorrendo alterações, na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observados as normas previstas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 46º - Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IGP-DI ou outro indexador que venha a substituí-lo

Art. 47º - Na previsão da receita para o exercício financeiro de 2022 serão observados os incentivos e os benefícios fiscais, conforme detalhado no Anexo II – Metas Fiscais – Demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 48º - Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta, da Fundação e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49º - Os valores das metas fiscais, anexas, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2022 ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Ficam automaticamente revistas as previsões dos resultados orçamentário, nominal e primário, em conformidade com os valores previstos e fixados na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 50º - Para os efeitos do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do artigo 182 da Constituição; e

II – entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 51º - Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 01/2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere e;

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 52º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças determinará sobre:

I – o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II – a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, e;

III – as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 53º - Todas as receitas realizadas e despesas efetuadas pela Administração Direta, integrantes do Orçamento Fiscal, incluídas as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 54º - São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas das inobservâncias do **caput** deste artigo.

Art. 55º - Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Controle Interno.

Art. 56º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento divulgará, no prazo de 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária contidos no Orçamento Fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 57º - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementares e especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166, da Constituição Federal.

Art. 58º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

Abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender às insuficiências dotacionais orçamentárias até o limite de 35% (Trinta e Cinco por cento) da receita orçamentária;

Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

Contingência parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos.

Art. 59º - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, bem como, fica o Poder Executivo a remanejar e anular parcial ou total dotações orçamentárias para suplementação de dotações que estejam insuficientes.

Art. 60º - Ficam os ordenadores de despesas dos Poderes Executivo e Legislativo isentos de qualquer responsabilidade quanto ao pagamento de multas e juros incidentes nos pagamentos efetuados com atraso quando ficar comprovado a falta de recursos financeiros suficientes para quitação de tais encargos.

Art. 61º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAFAEL FERNANDES/RN, em 22 de Setembro de 2021.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:E6B2C8F2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 0019/2021**

Decreta Situação de Emergência em consequência da estiagem, conforme COBRADE (1.4.1.1.0).

O Senhor Prefeito Francisco Bruno Ferreira Costa, do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

promulgada em 27 de Novembro de 2006, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que a irregularidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas na região do Alto-Oeste do Estado do Rio Grande do Norte ocasionando insuficiência na recarga dos mananciais locais, fato que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal;

II- Que em decorrência da supracitada irregularidade nas chuvas para a colheita das culturas plantadas no município ficou comprometida devido a irregularidade das chuvas, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas dos agricultores locais e consequentemente comprometendo o padrão de qualidade de vida da população em geral;

III – Que compete ao Município à preservação do bem estar de seus municípios, bem como a implementação de atividades socioeconômicas nas localidades atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais como é o caso da presente estiagem;

IV – Que o parecer do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil de Rafael Fernandes, é favorável à declaração de Situação de Emergência Municipal visto que a Estiagem vem ocasionando Calamidade Pública Municipal, tendo em vista ainda a precariedade da Prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar assistência aos agricultores e famílias prejudicadas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a **Situação de Emergência** ocasionada pela estiagem nesta região do Estado, conforme COBRADE (1.4.1.1.0). Prorrogando o estado de emergência e calamidade pública por um período de 06 (seis) meses a partir dessa data, podendo ser prorrogado.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos e secretarias municipais para atuarem sob a coordenação do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações que buscam amenizar os problemas ocasionados pela seca, sobretudo aos pequenos agricultores e municípios da zona rural de Rafael Fernandes/RN.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações contra a estiagem e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela estiagem, sob a coordenação do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa municipal que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades adotadas de combate a estiagem, de prestação de serviços e de obras relacionadas com o reabastecimento de água em locais atingidos neste município, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:94A4877F

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021015**

TERMO DE DISPENSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PROCESSO Nº DISP 2021-015
DISPENSA Nº DISP 2021-015

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se Serviço de confecção e instalação de letreiro em chapa galvanizada

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras das licitações e contratos, Leis 8.666/93, atualizada pelo decreto 9.412/2018 e, 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo art. 24, inciso II que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...).

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo prestador de serviços NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.424.210/0001-19 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, ribeira, Natal-RN, CEP 59012-200, valor global de R\$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa reais), está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenhar os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, e suas alterações 8.883/94, 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: Exercício 2021 Atividade 0801.154510007.2.017 Manut.das Ativ.da Sec.de Obras e Urb.e Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.
É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 17 de Novembro de 2021.

MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO
Presidente

Membro

Membro

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:89C7FF4A

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021015**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, referente à Serviço de confecção e instalação de letreiro em chapa galvanizada.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 18 de Novembro de 2021

CLEVLANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:D614D5A6

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
20210115**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210028
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 2021-015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
CONTRATADA(O).....: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: Serviço de confecção e instalação de letreiro em chapa galvanizada
VALOR TOTAL.....: R\$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.154510007.2.017 Manut.das Ativ.da Sec.de Obras e Urb.e Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.290,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2021

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E38A8386

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 101102/2021**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 101102/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 101102/2021 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais em pessoas destemunicípio, pelo valor de R\$ 16.527,20 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), em favor de MARIA MARLUCE DE OLIVEIRA AMORIM, CNPJ/MF Nº 03.225.101/0001-59.

Assim, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 10 de novembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:9C73A610

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 037/2021**

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. Marcio Euzebio dos Santos e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em favor do Senhor: Marcio Euzebio dos Santos, CPF: 008.651.794-50, residente e domiciliado na Rua 03 de Julho, 142, Centro, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com tratamento médico especializado com Dermatologista para a sua filha menor, Ana Manuely da Silva Santos, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 11 de novembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Melo de Paiva Rego
Código Identificador:34A340B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 038/2021**

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Maria das Graças de Paiva Freitas e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 519,80 (quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos) em favor da Senhora: Maria das Graças de Paiva Freitas, CPF: 065.863.554-94, residente e domiciliada na Avenida Camila de Léllis, 444, Centro, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com tratamento especializado para Diabetes Mellitus para a sua filha menor, Maria Clara Freitas do Amaral, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 11 de novembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Melo de Paiva Rego
Código Identificador:59715923

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 091101/2021**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 091101/2021

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 091101/2021 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS.**, pelo valor de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), em favor de ALDEMIR GUEDES REGO, CNPJ/MF Nº 11.927.118/0001-86.

Assim, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 17 de novembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:E48CC4C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
091101/2021;**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 091101/2021;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS.

Contratado: ALDEMIR GUEDES REGO, CNPJ/MF Nº 11.927.118/0001-86, com Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

Base legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

Riacho da Cruz/RN, 17 de novembro de 2021.

Publicado por:

Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:2C99DDAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: Prestação de Serviços de Publicidade e Gerenciamento das Mídias Digitais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 2HC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 84.000,00.

Riacho de Santana - RN, 16 de Novembro de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:A53041DC

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: Prestação de Serviços de mão de obra Automotiva para veículos pesados pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 60.186,00; TOP PECAS LTDA - R\$ 48.878,00.

Riacho de Santana - RN, 16 de Novembro de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:B20102A9

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2021, que objetiva: Fornecimento de materiais elétricos destinados as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATR VIANA CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 66.621,03; LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA - R\$ 40.348,04.

Riacho de Santana - RN, 17 de Novembro de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:FD5E7649

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 357/2021 RIACHO DE SANTANA/RN, 17 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

Portaria N.º 357/2021 Riacho de Santana/RN, 17 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **FRANCICLAUDIO DE LIMA SILVA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 17 de novembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 17 de novembro de 2021.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:2A5BFCBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 –
PMR**

**AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada:

Tomada de Preços, Menor Preço.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RETOMADA DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL “MANINHO” BEZERRA, LOCALIZADA EM RIACHUELO/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Data/hora/local: **07 de dezembro de 2021, às 09h**, na Sala da CPL, Sede da Prefeitura de Riachuelo, Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 346, Centro – CEP 59.470-000 – Riachuelo/RN. O Presidente informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, diariamente, no horário das 08h às 12h ou através do e-mail: pregaopmriachuelo@gmail.com.

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS em participarem da Tomada de Preços nº 006/2021, que em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações dos órgãos de Saúde para evitar aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, solicitamos aos licitantes que protocolem seus envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS diretamente na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, localizado na Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 346, Centro, Riachuelo/RN, de segunda à sexta-feira das 08h:00 às 12h:00.

Riachuelo/RN, 17 de novembro de 2021.

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Presidente da CPL-PMR/RN
Portaria 117/2021

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:0651B861

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 –
PMR**

**AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 – PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada:

Tomada de Preços, Menor Preço.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LARGO DA RUA JOVELINO COSTA, LOCALIZADA EM RIACHUELO/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Data/hora/local: **09 de dezembro de 2021, às 09h**, na Sala da CPL, Sede da Prefeitura de Riachuelo, Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 346, Centro – CEP 59.470-000 – Riachuelo/RN. O Presidente informa

ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, diariamente, no horário das 08h às 12h ou através do e-mail: pregaopmriachuelo@gmail.com.

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS em participarem da Tomada de Preços nº 006/2021, que em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações dos órgãos de Saúde para evitar aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, solicitamos aos licitantes que protocolem seus envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS diretamente na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, localizado na Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 346, Centro, Riachuelo/RN, de segunda à sexta-feira das 08h:00 às 12h:00.

Riachuelo/RN, 17 de novembro de 2021.

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Presidente da CPL-PMR/RN
Portaria 117/2021

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:C904EE87

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TP 003/2021

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 089/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DISTRITOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 908587/2020/MDR/CAIXA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2021, por despacho do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregado de promover a Licitação Pública de que trata a **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021**, com base no Parecer da CPL, resolve **ADJUDICAR** a presente Licitação a Empresa: **GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME / CNPJ nº 08.570.061/0001-04**, no valor global estimado de R\$ 178.325,05 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Pelo que lavrou o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Riachuelo/RN, 17 de novembro de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Art. 38 - VII, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:BCBFEEFF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - TP 003/2021

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 089/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DISTRITOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 908587/2020/MDR/CAIXA.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021**, em conformidade com a Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer da CPL, onde escolheu a proposta da Licitante: **GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME / CNPJ nº 08.570.061/0001-04**, no valor global estimado de R\$ 178.325,05 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), como a proposta válida mais vantajosa para esta administração.

Riachuelo/RN, 17 de novembro de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Art. 38 - VII, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:72DA29A4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TP 005/2021

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 094/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO (TAPA BURACOS) NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2021, por despacho do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregado de promover a Licitação Pública de que trata a **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021**, com base no Parecer da CPL, resolve **ADJUDICAR** a presente Licitação a Empresa: **AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ nº 19.657.875/0001-99**, no valor global estimado de R\$ 94.088,58 (noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Pelo que lavrou o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Riachuelo/RN, 17 de novembro de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Art. 38 - VII, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:9CBFC6C4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - TP 005/2021

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 094/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO (TAPA BURACOS) NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer da CPL, onde escolheu a proposta da Licitante: **AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ nº 19.657.875/0001-99**, no valor global estimado de R\$ 94.088,58 (noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), como a proposta válida mais vantajosa para esta administração.

Riachuelo/RN, 17 de novembro de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Art. 38 - VII, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:

Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:7666CDE6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO – RN.

Contratada: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ/MF nº 08.570.061/0001-04.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DISTRITOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 908587/2020/MDR/CAIXA.

Valor global: R\$ 178.325,05 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Unidade: 0801 – SEMOS – Função: 15 – Subfunção: 451 – Programa: 0010

Ação: 1.026 – Pavimentação de Ruas e Avenidas – Construção e Reconstrução de Ruas e Avenidas.

Natureza: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15100000.

Vigência: 17/11/2021 à 17/02/2022.

Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2021.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ERICSON CESAR DA SILVA.

Publicado por:

Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:03E63600

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO - TP 004/2021**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO - TP 004/2021**

Referência: Processo Administrativo nº 093/2021

CONSIDERANDO, impugnação impetrada pela empresa: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, onde verificou a falta de alguns itens na planilha de formação de custos do processo em tela;

CONSIDERANDO que as alterações realizadas pela assessoria de engenharia na planilha de formação de custos, onde foram incluídos os itens que estavam faltando inicialmente, o valor para execução da obra aumentou significativamente;

CONSIDERANDO que o município não dispõe de aporte financeiro para suporte da despesa aqui tratada, conforme despacho da Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que insistir na referida contratação compromete as finanças públicas do município;

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como as informações contidas nos autos deste caderno processual, principalmente no que condiz a destinação do aporte financeiro para execução dos serviços;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o Processo administrativo nº 093/2021 referente a Tomada de Preços nº 004/2021 que possui como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A CIDADE AO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

Riachuelo/RN, 17 de novembro de 2020.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:4A95AE38

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 -
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO
MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA - 1.4.1.2.0, CONFORME
IN/MI 36/2020**

O Senhor João Basílio Neto, Prefeito do Município de Riachuelo/RN, localizado no estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que devido a estiagem prolongada que ocorreu na Zona Rural do Município durante o ano de 2021;

II- Que em decorrência da estiagem prolongada e a sua conseqüente falta de precipitação, instaurou-se no território municipal uma grave crise hidrológica;

V – Que o parecer da Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca - 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas

e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:BAE89F66

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 182/2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DO PROGRAMA DO LEITE

Portaria nº 182/2021 Riachuelo, RN 17 de novembro de 2021

Dispõe sobre a designação do servidor Damião Joaquim da Silva Neto, para exercer a função de Gestor do Programa do Leite no município de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sem ônus, o senhor **DAMIÃO JOAQUIM DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF 071.678.384-38, matrícula nº 986, para exercer a função de GESTOR DO PROGRAMA DO LEITE no município de Riachuelo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 17 de novembro de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:7227A178

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 178/2021 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 178/2021 Riachuelo, 10 de novembro de 2021.

Altera a Portaria nº 140/2021 que dispõe Sobre a Nomeação dos Membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 399/2001

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, sem ônus, os membros abaixo listados que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021/2022.

TITULARES:

Representantes do Governo

-**Martha Karina de Souza Pereira**– CPF nº 038.893.034-98 - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social;

-**Betânio Ribeiro de Faria**– CPF nº 423.025.794-53 – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

-**Paula Cristina Ferreira da Cunha**– CPF nº 053.632.917-62 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Representantes da Sociedade Civil

-**Lilliany Késia da Silva Nascimento**– CPF nº 701.155.464-56 – Representante de ONG;

-**Waltecio Batista da Silva**– CPF nº 020.011.224-46 - Representante de Associação;

-**Clara Késia Cândido de Medeiros**– CPF nº 052.620.234-36 – Representante de Credo religioso;

SUPLENTE:

-**Carla Cleciana Sena Felipe**– CPF nº 838.480.454-00 – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social;

-**Itamar Lira da Silva**– CPF nº 041.644.094-01 – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

-**Patrícia Graciana da Costa**– CPF nº 700.991.394-30 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- **Lorayne Kelly da Silva Nascimento**– CPF nº 082.112.534-61 - Representante de ONG;

Francisca Lauridete Ferreira Domingos– CPF nº 082.112.084-07 – Representante de Associação;

-**Esdras Javã da Silva**– CPF nº 705.967.584-13 – Representante de Credo religioso;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, 10 de novembro de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:2DE7D4DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, torna público que a licitante vencedora do processo licitatório : Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços nº 024/2021, onde objetiva a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene e limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social deste Município de Rio do Fogo/RN, foi a empresa C J DE ARAÚJO PESSOA - ME, inscrita no CNPJ 29.303.584/0001-56, lotes 01 e 02.

Rio do Fogo/RN, 10 de novembro de 2021

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:20A29D6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 684/2021 – GAB

Portaria nº. 684/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Técnico de Enfermagem **BRUNO MATHEUS DIAS DA SILVA, Matrícula: 152405-4**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Nísia Flores/RN, no dia 18 do corrente mês e ano, o qual acompanhará um grupo de idosos, conforme consta na solicitação nº **2691**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de novembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:60C69CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2021-SRP

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº Portaria nº 649/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SRP**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”,

instaurada visando o Registro de Preços para contratação de empresa para executar os serviços de lavagem e lubrificação destinado à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições:**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 01 de dezembro de 2021, às 09h00min.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h20min do Dia 01 de dezembro de 2021.
LOCAL/SITE:www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO:Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:BA261DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-SRP

ORIGEM:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN/RN.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Santa Cruz/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho **RATIFICAR** a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 0016/2021, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-SRP, devidamente realizado pelo Município de Bom Jesus/RN, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada em publicações de matérias (avisos de licitação e afins) no DOU – Diário Oficial da União, para atender as necessidades do Município de Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 17 de novembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:0DADA678

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1451/2021

Portaria de diária nº 1451/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para

custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, localizado na cidade destino, no dia 11 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:B52736EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1540/2021

Portaria de diária nº 1450/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 12 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:DA774118

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1453/2021

Portaria de diária nº 1453/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com **matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, localizado na cidade destino, no dia 14 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:B7F9B797

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1449/2021

Portaria de diária nº 1449/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JOSÉ GELSO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 12 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 novembro de 2021

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:587FDA4F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1452/2021

Portaria de diária nº 1452/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com **matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, localizado na cidade destino, no dia 12 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:7AF0B0C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1448/2021

Portaria de diária nº 1448/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLEBIO MANOEL SOARES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, localizado na cidade destino no dia 12 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luan Fernandes Anselmo

Código Identificador:42065761

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1456/2021**

Portaria de diária nº 1456/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade como Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA CEZARINA CARLOTA** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº166**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 13 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luan Fernandes Anselmo

Código Identificador:0C90DE26

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1454/2021**

Portaria de diária nº 1454/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Srª **FRANCIRAIANY NOBRE DE ALMEIDA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com CPF Nº 110.817.514-79**.

Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, localizado na cidade destino, no dia 12 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luan Fernandes Anselmo

Código Identificador:2C239224

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1455/2021**

Portaria de diária nº 1455/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade como Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA CEZARINA CARLOTA** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº166**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 14 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luan Fernandes Anselmo

Código Identificador:A4135D0C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1458/2021**

Portaria de diária nº 1458/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Transportando paciente para tratamento de saúde, no dia 14 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:0759A870

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1457/2021

Portaria de diária nº 1457/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **JUCIANA FERNANDA DA SILVEIRA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº 2457**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde, localizado na cidade de destino no dia 14 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:D1056811

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1460/2021

Portaria de diária nº 1460/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **FRANCISCA ANA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº 217**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 11 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:3050D370

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1459/2021

Portaria de diária nº 1459/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Transportando paciente para tratamento de saúde, no dia 13 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:541817A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1461/2021

Portaria de diária nº 1461/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 11 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:56EE7D2A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1462/2021

Portaria de diária nº 1462/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo

de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Santa Cruz/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 12 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:6C0AD018

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 – COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2758/2021

Vimos através deste, comunicar a empresa do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS (EXCETO PAPEL), DESTINADO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**, que a Exmª Senhora Prefeita Municipal, **MARIA ALICE SILVA**, determinou a **CONVOCAÇÃO** da empresa: **FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA EIRELI – CNPJ: 18.791.607/0001-00**; visando à assinatura da Ata de Registro de Preços.

Assim, comunicamos ao representante da empresa acima supracitada da determinação apresentadas, ao tempo em que concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santana do Matos/RN, 17 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:3C7CDDF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CGPCS Nº 01/2021

RESOLUÇÃO CGPCS Nº 01/2021

Fixa os critérios e prazos e estima os limites e valores de concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 594/2021 no âmbito do Município de Santana do Seridó/RN.

O CONSELHO GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA CIDADÃO SANTANENSE DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, designado pela Portaria nº 264/2021, reunido no dia 05 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 594/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os critérios e prazos e estimar os limites e valores de concessão dos benefícios constantes do Programa Social Cidadão Santanense, criado pela Lei Municipal nº 594/2021.

Art. 2º. Os benefícios concedidos no âmbito da Política de Assistência Social ficam definidos da seguinte forma:

§1º. A oferta de gêneros alimentícios poderá ser realizada, à uma mesma família, por um prazo de até 6 meses ou, após isso, o que indicar o trabalho técnico-social realizado, podendo o município destinar, mensalmente, até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, sendo definidos como critérios:

- I - residir no município de Santana do Seridó;
- II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;
- III - possuir estudo técnico socioeconômico que comprove a incompatibilidade da renda com a demanda requerida;
- IV - manter-se em acompanhamento ativo pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF/CRAS, durante o período da oferta do benefício.

§ 2º. O auxílio para a produção de alimentos poderá ser realizado, à uma mesma família, por um prazo de até 3 meses ou, após isso, o que indicar o trabalho técnico-social realizado, podendo o município destinar, mensalmente, até R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, sendo definidos como critérios:

- I - residir no município de Santana do Seridó;
- II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;
- III - possuir estudo técnico socioeconômico que comprove a incompatibilidade da renda com a demanda requerida;
- IV - manter-se em acompanhamento ativo pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF/CRAS, durante o período da oferta do benefício.

§ 3º. A concessão de itens básicos que compoñham enxoval para cada nascituro poderá ser realizada, à uma mesma família, uma única vez por parto, podendo o município destinar, anualmente, até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, sendo definidos como critérios:

- I - residir no município de Santana do Seridó;
- II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;
- III - manter-se em acompanhamento ativo pelo pré-natal e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF/CRAS, durante o período da oferta do benefício.

§ 4º. O apoio à obtenção de documentos civis básicos, poderá ser realizado, por pessoas que necessitarem acessar direitos civis e sociais e não tenham disponíveis os documentos exigidos para obtenção de tais direitos, podendo o município destinar, mensalmente, até R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, podendo ainda manter parcerias com Instituições Públicas e serviços cartoriais, sendo definidos como critérios:

- I - residir no município de Santana do Seridó;
- II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;

§ 5º. O auxílio moradia, na forma de aluguel social, à família que não possua residência própria ou resida em domicílio com insalubridade, causando insegurança aos habitantes poderá ser realizado, à uma mesma família, por um prazo de até 6 meses ou, após isso, o que indicar o trabalho técnico-social realizado, podendo o município destinar, mensalmente, até R\$ 1.500,00 (três mil reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, sendo definidos como critérios:

- I - residir no município de Santana do Seridó;
- II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;

III - possuir estudo técnico socioeconômico que comprove a incompatibilidade da renda com a demanda requerida;
 IV - manter-se em acompanhamento ativo pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF/CRAS, durante o período da oferta do benefício.

§ 6º. A doação de pescado no período conhecido popularmente como “semana santa” poderá ser ofertado uma única vez por ano, considerando a disponibilidade financeira e orçamentária municipal, mediante os seguintes critérios:

I - residir no município de Santana do Seridó;
 II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em situação de extrema pobreza;
 III - pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, desde que devidamente identificado o tipo de deficiência no referido Cadastro, com renda familiar per capita de até ½ (meio) salário mínimo;
 IV - idosos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais, com renda familiar per capita de até ½ (meio) salário mínimo.

§ 7º. O apoio para acesso à programas e ações de capacitação e qualificação profissional, fomento e geração de trabalho, emprego e renda poderá ser ofertado uma única vez por ano, à membros de uma mesma família, considerando a disponibilidade financeira e orçamentária municipal, mediante os seguintes critérios:

I - residir no município de Santana do Seridó;
 II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;
 III - possuir estudo técnico socioeconômico que comprove a incompatibilidade da renda com a demanda requerida;

§ 8º. Os benefícios concedidos no âmbito da Assistência Social não poderão ser cumulativos entre si.

Art. 3º. Os benefícios concedidos no âmbito da Política de Saúde ficam definidos da seguinte forma:

§1º. A concessão de fórmulas infantis e leites prescritos por orientação médica para crianças que tem necessidade de uso poderá ser realizada, à uma mesma família, por um prazo de até 6 meses ou, após isso, o que indicar o trabalho técnico-social realizado, podendo o município destinar, mensalmente, até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, sendo definidos como critérios:

I - residir no município de Santana do Seridó;
 II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;
 III - possuir estudo técnico socioeconômico que comprove a incompatibilidade da renda com a demanda requerida;
 IV - manter-se em acompanhamento ativo em serviços de Atenção Básica deste município, durante o período da oferta do benefício.

§2º. A concessão de medicamento não inclusos no rol da farmácia básica, necessário à tratamento específico, prescrito por médico, poderá ser realizada, à uma mesma família, por um prazo de até 6 meses ou, após isso, o que indicar o trabalho técnico-social realizado, podendo o município destinar, mensalmente, até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, sendo definidos como critérios:

I - residir no município de Santana do Seridó;
 II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;
 III - possuir estudo técnico socioeconômico que comprove a incompatibilidade da renda com a demanda requerida;
 IV - manter-se em acompanhamento ativo em serviços de Atenção Básica deste município, durante o período da oferta do benefício.

§3º. Auxílio para a realização de exames e procedimentos médicos não contemplados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, ou que devam ser realizados em caráter de urgência, requisitado de forma detalhada por médico, poderá ser realizada, à uma mesma família, por um prazo de até 6 meses ou, após isso, o que indicar o trabalho técnico-social

realizado, podendo o município destinar, mensalmente, até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, sendo definidos como critérios:

I - residir no município de Santana do Seridó;
 II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;
 III - possuir estudo técnico socioeconômico que comprove a incompatibilidade da renda com a demanda requerida;
 IV - manter-se em acompanhamento ativo em serviços de Atenção Básica deste município, durante o período da oferta do benefício.

§4º. Auxílio para transporte e/ou apoio para tratamento de saúde fora do município, poderá ser realizada, à uma mesma família, por um prazo de até 6 meses ou, após isso, o que indicar o trabalho técnico-social realizado, podendo o município destinar, mensalmente, até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, sendo definidos como critérios:

I - residir no município de Santana do Seridó;
 II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;
 III - possuir estudo técnico socioeconômico que comprove a incompatibilidade da renda com a demanda requerida;
 IV - manter-se em acompanhamento ativo em serviços de Atenção Básica deste município, durante o período da oferta do benefício.

§5º. Concessão de cadeiras de rodas de passeio e para banho, óculos de grau, muletas, próteses, órteses, colchões especiais, poderá ser realizada, à uma mesma família, por um prazo de até 6 meses ou, após isso, o que indicar o trabalho técnico-social realizado, podendo o município destinar, mensalmente, até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, sendo definidos como critérios:

I - residir no município de Santana do Seridó;
 II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;
 III - possuir estudo técnico socioeconômico que comprove a incompatibilidade da renda com a demanda requerida;
 IV - manter-se em acompanhamento ativo em serviços de Atenção Básica deste município, durante o período da oferta do benefício.

Art. 4º. Os benefícios concedidos no âmbito da Política de Educação ficam definidos da seguinte forma:

§1º. Auxílio transporte aos estudantes de ensino técnico ou acadêmicos de nível superior que estudem fora do Município, poderá ser realizada, à uma mesma família, por um prazo de até 6 meses ou, após isso, o que indicar o trabalho técnico-social realizado, podendo o município destinar, mensalmente, até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, sendo definidos como critérios:

I - residir no município de Santana do Seridó;
 II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;
 III - possuir estudo técnico socioeconômico que comprove a incompatibilidade da renda com a demanda requerida;
 IV - manter-se em acompanhamento ativo em serviços de Atenção Básica deste município, durante o período da oferta do benefício.

§2º. Auxílio financeiro temporário aos estudantes de ensino técnico ou acadêmicos de nível superior que necessitem residir em outro município, poderá ser realizada, à uma mesma família, por um prazo de até 6 meses ou, após isso, o que indicar o trabalho técnico-social realizado, podendo o município destinar, mensalmente, até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, sendo definidos como critérios:

I - residir no município de Santana do Seridó;
 II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;
 III - possuir estudo técnico socioeconômico que comprove a incompatibilidade da renda com a demanda requerida;

IV - manter-se em acompanhamento ativo em serviços de Atenção Básica deste município, durante o período da oferta do benefício.

§3º. Auxílio financeiro para alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Ensino para aquisição de equipamentos tecnológicos em casos de excepcionalidades que acometem a classe estudantil na interrupção de aulas presenciais, poderá ser realizada, à uma mesma família, por um prazo de até 6 meses ou, após isso, o que indicar o trabalho técnico-social realizado, podendo o município destinar, mensalmente, até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o custeio dos benefícios nesta modalidade, sendo definidos como critérios:

I - residir no município de Santana do Seridó;

II - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda per capita declarada de até ½ (meio) salário mínimo;

III - possuir estudo técnico socioeconômico que comprove a incompatibilidade da renda com a demanda requerida;

IV - manter-se em acompanhamento ativo em serviços de Atenção Básica deste município, durante o período da oferta do benefício.

Art. 5º. Para fins do Programa Social Cidadão Santanense, entende-se por renda per capita, a soma de todo montante em dinheiro, sem descontos, que cada integrante da família auferir mensalmente. Esses valores podem ser provenientes de salários, pensão alimentícia, previdência pública ou privada, renda autônoma ou eventuais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio, renda mensal vitalícia, ajuda financeira de terceiros, bolsas, benefícios sociais, rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis ou qualquer outra renda que receba, dividida pelo número integrantes da família.

Art. 6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Seridó/RN, 17 de novembro de 2021.

SOLANGE REGINA DE AZEVEDO BRITO

Coordenadora do CGPCS

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:135A2A6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº
01/2021 PELO CONSELHO GESTOR INTERSETORIAL DO
PROGRAMA CIDADÃO SANTANENSE DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO SERIDÓ/RN**

ATA DE REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº
01/2021 PELO CONSELHO GESTOR INTERSETORIAL DO
PROGRAMA CIDADÃO SANTANENSE DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO SERIDÓ/RN

Ata de Reunião realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2021 às 09:00 hrs, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, situada na Av. Zezé Aprígio, nº 173, centro, nesta cidade, para deliberação e aprovação da Resolução pelo Conselho Gestor Intersetorial do Programa Cidadão Santanense. A reunião contou com a presença dos seguintes membros, a Excelentíssima Srª Solange Regina de Azevedo Brito, Secretária Municipal de Assistência Social e Coordenadora do CGPCS, a Excelentíssima Srª Patrícia de Medeiros Bezerra, Secretária Municipal de Educação e Cultura, o Excelentíssimo Sr. Neilton Lima dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, o Excelentíssimo Sr. Erick Pontes Costa, Secretário Municipal de Administração, e o Excelentíssimo Sr. Geonildo Italiano Soares, Secretário Municipal de Finanças. Dando início a Reunião, primeiramente a Secretária Municipal de Assistência Social e Coordenadora do CGPCS a Senhora Solange Regina de Azevedo Brito cumprimentou os presentes com um bom dia e agradeceu a presença de todas as autoridades, logo em seguida, foi apresentada e discutida a Resolução nº 01/2021 de que fixa os critérios e prazos e estima os limites e valores de concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 594/2021, no âmbito do município de Santana do Seridó/RN. Sendo aprovada por unanimidade de todos os membros presentes. Ato contínuo,

terminados os debates, passou-se a palavra para a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social e coordenadora do CGPCS, a Srª Solange Regina de Azevedo Brito, que agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata assinada pelas pessoas presentes, em lista de presença própria.

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:3F9544BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 021/2021**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santana do Seridó/RN, por meio de sua pregoeira vem tornar pública a realização da licitação Pregão Eletrônico nº 021/2021 para Aquisição de veículo Okm, ambulância TIPO "A", (FURGONETA), através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Abertura da Sessão: 30/11/2021 às 09:01h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18/11/2021 ÀS 09:00h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do Portal de Compras Públicas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (84) 3476-0014.

Santana do Seridó, 17 de novembro de 2021.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA

Pregoeira

Publicado por:

Hilka Teresa Cardoso da Costa

Código Identificador:F26358A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000043/2021 – PMSA/RN - AVISO
DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.144.800/0001-98, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 410/2021, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPOTARIA, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para realização dos lances será às 09h30 (Horário de Brasília) do dia 01 DE DEZEMBRO DE 2021. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até as 08h do dia 01 DE DEZEMBRO 2021, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 17 de novembro de 2021.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Jalmir Amador da Silva

Código Identificador:8D991E84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000011/2021 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 000011/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO

DE CRECHE PROINFÂNCIA LOCALIZADA NO BAIRRO DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN., nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a licitante **MCR SILVA ME, CNPJ 32.882.121/0001-09** no valor global de R\$ **469.848,65** (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Santo Antônio/RN, 17 de novembro de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:9EC0440E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000011/2021 - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO**

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e aos prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, a licitante **MCR SILVA ME, CNPJ 32.882.121/0001-09** haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de **R\$ 469.848,65** (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Santo Antônio/RN, 17 de novembro de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:926B7C40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000011/2021 - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 000071/2021**

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA LOCALIZADA NO BAIRRO DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN **CONTRATADA:** MCR SILVA ME, CNPJ 32.882.121/0001-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 469.848,65 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) – **VIGÊNCIA:** 17 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022 – **FONTE DE RECURSO** – Sec. Mun. de Transp. Obras e Serv. Urbanos - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, inciso II, c/c Art. 23, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Santo Antônio/RN.

Santo Antônio/RN, 17 de novembro de 2021 –

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:39866C07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - SRP**

O Pregoeiro do Município de São Bento do Norte/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia 01 de dezembro de 2021 às 10:00 horas (horário local), a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, do tipo menor preço unitário da proposta mais vantajosa, cujo o objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e guloseimas destinados as secretarias e programas deste Município, tudo em conformidade com a legislação vigente. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte, no horário das 08:00h às 12:00h.

São Bento do Norte/RN, 17 de novembro de 2021.

Pregoeiro

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:D8807477

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 239, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **JACIARA GUILHERME DANTAS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 064.624.174-55, para assumir o cargo e suas respectivas funções de **Chefe de apreensão de Animais da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Bento do Norte/RN**, de simbologia CC5.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 03 de novembro de 2021.

* *Republicado por erro material.*

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:DF0090EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0454/2021.**

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa de **LUÍS GUILHERME COSTA DE MEDEIROS 11289885427**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 17.129.542/0001-61, com endereço à Avenida Major José Antão, 292, centro, São Fernando/RN, para prestação de serviços de manutenção, limpeza e instalação de condicionadores de ar na sede da Secretaria Municipal de Saúde a Saneamento, bem como em seus órgãos, como as Unidades Básicas de

Saúde Inácia Duarte, Mãe Joaquina, Boa Vista e Saboeiro, no valor global de R\$ 14.940,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

São Fernando/RN, 17 de NOVEMBRO de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros

Código Identificador:5EE94861

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0454/2021**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: LUÍS GUILHERME COSTA DE MEDEIROS 11289885427, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 17.129.542/0001-61, com endereço à Avenida Major José Antão, 292, centro, São Fernando/RN.

OBJETO: A contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção, limpeza e instalação de condicionadores de ar na sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, bem como em seus órgãos, como as Unidades Básicas de Saúde Inácia Duarte, Mãe Joaquina, Boa Vista e Saboeiro.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.940,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2021.11.0454).

DATA DA ASSINATURA: 17 de NOVEMBRO de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de janeiro de 2022, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e LUÍS GUILHERME COSTA DE MEDEIROS 11289885427 – pela Contratada.

São Fernando/RN, 17 de NOVEMBRO de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros

Código Identificador:A6BA4F1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021**

1.Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.º 105-GPMSF/2021, de 17 de Agosto de 2021, **ADJUDICO**o objeto do procedimento licitatório em epígrafe a licitante PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO 01809227429, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 41.197.829/0001-03, na conformidade com o exarado na ata de sessão pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS	UND	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00

2.Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida HOMOLOGAÇÃO, nos termos do inciso XXII, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 29 de Outubro de 2021.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:5F1BD367

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 A 2025**

Ata da Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) – Quadriênio 2022 a 2025, e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022. Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas foi realizada a Audiência Pública com presença de secretários municipais, funcionários, prefeito, vice-prefeito e outras pessoas interessadas. Os trabalhos foram abertos pela prestadora de serviços Maria Wagneide de Araújo, que cumprimentando a todos, ressaltou a importância da realização da audiência, além de tornar sempre transparente aos interesses da população. A seguir fez explanações sobre o PPA do município de São Fernando-RN. Onde explicou o que deve ter na composição do PPA, como macro objetivos, programas, ações, metas e objetivos, fazendo as explicações de cada ponto. Logo após o senhor prefeito Genilson Maia Medeiros falou sobre a importância do Plano Plurianual (PPA). Dando continuidade a senhora Maria Wagneide de Araújo fala sobre o que, o Plano Plurianual (PPA) deve contemplar, fazendo uma breve explanação sobre programas finalísticos, apoio administrativo e operações especiais, fazendo também explicações de cada ponto de forma simplificada. Mostrou justificativas de o porquê realizar tais programas. Fez alguns destaques sobre objetivos, justificativas, metas, indicadores, índices recentes e índices futuros. Em seguida comentar sobre as fontes de informações para preenchimento do PPA. E que se deve ter o cuidado de comparar o Plano Plurianual (PPA) do ano de 2018 com os dados atuais. Assim finalizou as explanações sobre o PPA e iniciou seus comentários sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) mostrando como se deve ser feita a elaboração. Falou sobre as receitas arrecadadas, despesas, estimativa de receita própria a ser aplicada na Educação e Saúde, a seguir falou também sobre aplicação em 2021 na educação e saúde. Mostrando passo a passo como se deve fazer. Explicou que sempre devemos pensar na sociedade, identificando possíveis problemas, a partir daí começa a elaborar esse orçamento. Explicou que devemos observar também a questão de despesas em relação ao ano de 2020 que foram executadas, e fazer estimativas das despesas dos anos de 2021 e 2022. Deu orientações sobre o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD). Em seguida abriu espaço aos demais presentes para tirar possíveis dúvidas. Retomando a palavra a Senhora Maria Wagneide fez os esclarecimentos de dúvidas e mostrou que todo planejamento deve ser executado e que procure sempre atingir os objetivos. Fez uma breve leitura de uma mensagem sobre planejamento. Usou a palavra o senhor vice-prefeito Isaac Alexandre sobre algumas dúvidas sobre saldos e logo a senhora Maria Wagneide de Araújo fez uma breve explicação sobre a dúvida surgida. Em seguida a prestadora de serviços Wagneide conclui sua fala mostrando que para executar ações temos que planejar. Terminados os comentários, a senhora Maria Wagneide de Araújo agradece a todos pela participação e deu por encerrada a audiência.

Participantes: Maria Wagneide de Araújo;

Genilson Medeiros Maia;

Isaac Alexandre dos Santos;

Katysuquia Kate Soares da Nóbrega;

José Anderson Dantas de Medeiros;

Francinete Alves Pereira;

Mara Rúbia de Araújo;

Gilderleudson da Silva Neri;

Caio César de Medeiros;

Francisco Carlos de Medeiros;

Ciro Dantas de Medeiros;

Fábia Patrícia Saldanha Dantas;

Bruna Jaiane Martins de Medeiros;

Nostradamus Pablo de Araújo Santos;

Ana Santana dos Santos;

Edkátia de Medeiros Maia;

Vera Lúcia Verônica dos Santos;

Pascelle Santos Lins de Medeiros.

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:C923AD75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 097/2021 – PMSF/RN

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 194.174,40 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 17 de novembro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:843B644B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

*Estando devidamente cumpridas as formalidades legais previstas no Edital da Chamada Pública 001/2021 e da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, defiro o pedido de credenciamento da empresa **CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA CNPJ: 17.010.465/0001-26** com endereço na Av Benjamin Constant, 149, Brasília, Patos/PB, tendo em vista a prestação de serviços médicos, odonto médico e exames especializados visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, solicitado por este Poder Público Municipal.*

Ato contínuo remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação deste Município para as providências cabíveis que o caso requer.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de novembro de 2021

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:D3651738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
025/2021 CR

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2021 CR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM CONVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA CENTRO DE UTOLOGIA AVANÇADA LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, sediada a Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.154.015/0001-16, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor **PREFEITO Constitucional LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.642.025-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 513.369.794-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, neste Município, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado na Rua da Independência, nº 36, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 13.886.253/0001-56, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **POLIANA ALVES PORFÍRIO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002539091-SSPDS/RJ, inscrita no CPF nº 092.766.244-22, residente e domiciliada na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, São Francisco do Oeste/RN, e de outro lado a empresa **CENTRO DE UTOLOGIA AVANÇADA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.010.465/0001-26, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 149, Brasília, Patos/PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo responsável legal **ELISEU JOSE DE MELO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.296.809 SSSD/PB, inscrito no CPF/MF nº 649.280.804-59, residente e domiciliado na Rua Juvenal Lucio, nº 697, ap 706, Balo Horizonte, Patos/PB, celebram o presente Termo de Contrato, do qual serão partes integrantes o Edital do Credenciamento nº 001/2021 e a proposta apresentada pela **CREENCIADA**, sujeitando-se a **CONTRATANTE** e **CREENCIADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica, Pessoa Física ou Entidades Pública ou Filantrópicas, com o objetivo de prestação de serviços médicos, odonto médico e exames especializados visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CREENCIADA**.

1.2 – A prestação de serviço deverá ser executada conforme marcação em no **máximo 20 (vinte) dias úteis**, sendo sua execução no Centro de Saúde Francisca Emília Leite, no endereço a rua da Independência, 36, Centro, São Francisco do Oeste/RN, ou em local estabelecido pelo credenciado, e aceito pela Secretaria de Saúde Municipal.

1.3 – A prestação dos serviços objeto deste credenciamento será feito diretamente pela, **CREENCIADA**, sem a cobrança de encargos, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e subitens.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 – A contratação objeto deste instrumento é celebrada com na Lei Federal nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes e alterações posteriores.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

3.1 – Integram e complementam este Termo de Contrato, no que não ao contrário, o ato convocatório, o requerimento com a demanda da credenciada e demais documentos integrantes e constitutivos da licitação de que trata a cláusula anterior.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município de São Francisco do Oeste/RN, exercício 2021, atividade: 236 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.32 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 243 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.36 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 266 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.129 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 282 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 4 . 4.180 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:

5.1 – Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira a **CONTRATANTE** pagará à **CREENCIADA**, o valor já estipulado no Termo de Referência do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO REFERÊNCIA
30	CONSULTA COM UROLOGISTA	120	187,79
292	SESSÃO LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA	80	1.500,00
222	EXAME - PSA TOTAL E LIVRE	200	42,00

5.2 – Havendo renovação do contrato, o preço proposto será revisado de acordo com o índice IGP-M do período acumulado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 - Após recebida a documentação, o setor de protocolo encaminhará para o Gestor de Contrato responsável pelo atesto, logo em seguida, encaminhará para o setor contábil para liquidação da despesa, obedecendo o prazo máximo de 30 dias.

6.2 - O responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições deste contrato, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

6.3 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao Credenciamento nº 001/2021, o qual será pago através de cheque nominativo, Transferência ou Ordem Bancária, em favor da credenciada, até, no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas ao setor de Protocolo do Município, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista com os prazos de validade devidamente atualizados.

6.4 - O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução 032/2016 – TCE/RN, alterada pela Resolução 024/2017 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

7.1 – Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da

Administração da **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

8.1 - No interesse da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - O credenciado fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário; e

8.3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

9 – CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO

9.1 – A prestação do serviço deverá ser no Centro de Saúde Francisca Emília Leite, a rua da Independência, 63, Centro, São Francisco do Oeste/RN, ou em local estabelecido pelo Credenciado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FISCALIZAÇÕES:

10.1 – As fiscalizações serão realizadas pelo Gestor de Contrato designado através de portaria, Telefone: 3378-0197 / 3378-0013, E-mail: pgcontratosoeste@gmail.com designado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, que notificará a **CREENCIADA** quando constatada alguma divergência no fornecimento do serviço licitado;

10.2 – A **CREENCIADA** ficará sujeita à fiscalização dos órgãos de controle pertinentes no que couber ao objeto, devendo providenciar, no que for de sua responsabilidade, toda documentação exigida e necessária à realização de cada serviço, de acordo com os prazos legais estabelecidos por cada órgão;

10.3 - A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Gestor de Contrato, designado para esse fim.

10.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor de Contrato designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA ADESÃO

11.1 – Fica estabelecido entre as partes que a vigência desta contratação será de 12 (dez) meses a contar da assinatura deste instrumento, podendo haver renovação, dependendo do interesse municipal, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com art. 57, inciso II, da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, com eficácia da publicação do extrato em local de acesso ao público e no Diário Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 – DA CREENCIADA:

12.1.1 - A credenciada, além das determinações contidas no instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

12.1.1.1 - Executar perfeitamente o objeto deste Termo de Adesão, garantindo a qualidade no atendimento da população;

12.1.1.2 - Atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a credenciante;

12.1.1.3 - Comunicar à **credenciante** qualquer anormalidade que interfira no bom desenvolvimento dos serviços provocado pela **CRENCIADA**, objeto do presente contrato;

12.1.1.4 - É responsável por arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à contratante e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade, na execução dos serviços contratados;

12.1.1.5 - Responderá perante a **credenciante** por sua conduta na execução dos serviços objeto deste contrato;

12.1.1.6 - Apresentar mensalmente para a **credenciante** a relação dos procedimentos, sob pena de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas até o cumprimento desta obrigação;

12.1.1.7 - Deverá manter exclusiva responsabilidade pela execução eficiente dos serviços objeto deste contrato;

12.1.1.8 - Respeitar as normas de segurança, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes da credenciante, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;

12.1.1.9 - Efetuar pontualmente o pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e /ou sobre a execução do objeto do presente Termo de Adesão, bem como observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal relativas aos serviços prestados;

12.1.1.10 - Ressarcir para a credenciante o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência da credenciante, ou ainda por força maior, circunstância que deverá ser comunicada à credenciante no prazo máximo de 12 (doze) horas após a sua ocorrência;

12.1.1.11 - Receber o pagamento efetuado pela credenciante como única remuneração devida decorrente da execução do objeto contratual, sendo proibida a cobrança de qualquer importância ao usuário a título de honorários, complementação de honorários ou serviços prestados.

12.1.1.12 - Manter profissional médico devidamente habilitado, para a realização dos procedimentos médicos contratados.

12.1.1.13 - Garantir a integralidade da assistência aos pacientes, incluindo a continuidade dos serviços, tal como a realização do segundo tempo cirúrgico caso seja necessário.

12.1.1.14 - Caberá a realização dos procedimentos de acordo com a necessidade e organização do serviço.

12.1.1.15 - Caberá a indicação cirúrgica, o acompanhamento e a avaliação, pré e pós-operatório de cada paciente submetido a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, já incluídos nos valores estabelecidos.

12.1.1.16 - É responsável pelo registro da prestação de serviço em guias de serviços e procedimentos padronizadas, sendo obrigatório o preenchimento integral dos campos nela constantes, sob pena de não reconhecimento dos procedimentos realizados.

12.1.1.17 - É responsável pela apresentação da guia de serviços e procedimentos ao setor competente, guia esta que deverá estar devidamente preenchida, sendo vedada a acumulação de guias, salvo guardado seu prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.

12.1.1.18 - Manter, durante toda a vigência do Termo de Adesão, todas as condições exigidas neste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

12.1.1.19 - Deverá manifestar interesse por reconstrutualizar com o Município, devendo automaticamente enviar todos os documentos necessários em até 30 (trinta) dias - antes do término de sua vigência contratual. A falta de manifestação em tempo hábil implica na interrupção imediata dos serviços após o encerramento da respectiva vigência contratual.

12.1.1.20 - Deverá iniciar a prestação dos serviços mediante a celebração do Termo de Adesão, cujo extrato deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

12.1.1.21 - Efetuar o pagamento de multas e juros que venham a incidir por atrasos no recolhimento de imposto patronal, em função de entregas tardias de documentação e/ou de emissão de Nota Fiscal.

12.1.1.22 - Dimensionar, desenvolver e fornecer a infraestrutura necessária ao bom atendimento e satisfação dos usuários, dentro das normas estabelecidas pelo Sistema de Saúde;

12.1.1.23 - Fornecer agenda no quantitativo físico contratado, mensalmente, com antecedência, em caso de alguma alteração, seja por qualquer eventualidade, deverá ser comunicado a Secretaria da Saúde Municipal com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias da data de atendimento previsto;

12.1.1.24 - Gerar relatórios de produção e encaminhar, mensalmente, ao setor de autorização dos procedimentos na Secretaria da Saúde para ser verificado e dar andamento ao processo de pagamento;

12.1.1.25 - Proceder a verificação rigorosa da identificação dos usuários. Qualquer despesa decorrente de negligência ou má-fé na averiguação das credenciais do usuário será de responsabilidade exclusiva do prestador do serviço;

12.1.1.26 - Apresentar relatório dos serviços executados, contendo:

12.1.1.26.1 - Relatório de produção;

12.1.1.26.2 - Autorização do procedimento emitida pela Secretaria da Saúde de São Francisco do Oeste/RN;

12.1.1.26.3 - Encaminhamento médico com a solicitação do procedimento;

12.1.1.26.4 - Cópias da Carteira de Identidade e/ou Registro de Nascimento (no caso de usuário ser menor de idade), CPF, Cartão SUS, Comprovante de residência, lembrando que se o usuário for menor de idade necessita das cópias do mesmo mais a dos pais ou responsáveis.

12.1.1.26-5 - Telefone de contato do usuário;

12.1.1.27 - A obrigatoriedade de a qualquer época atender a todas as cláusulas do edital inclusive do termo de referência;

12.2 – DA CONTRATANTE

12.2.1 – Efetuar o pagamento a **CRENCIADA**, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;

12.2.2 – Fornecer à **CRENCIADA** todas as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento dos serviços ora contratados;

12.2.3 – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços a serem desenvolvidos pela **CRENCIADA**;

12.2.4 – Prestar à **CRENCIADA** todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;

12.2.5 – Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso;

12.2.6 - Notificar a **CRENCIADA** por qualquer descumprimento das obrigações assumidas;

12.2.7 - Aplicar as sanções cabíveis, conforme o caso.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 – Constituem causa para rescisão deste contrato:

13.1.1 – A **CRENCIADA** reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77 ao 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2.2 – Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de **30 (trinta) dias** à **CRENCIADA**, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

13.3 – A rescisão procedida com base nas cláusulas anteriores não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

13.4 – Ocorrerá a rescisão do presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nas situações previstas nos incisos I a XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93 em sua atual redação e especialmente quando a empresa credenciada:

13.4.1 – atrasar injustificadamente a aquisição dos produtos do objeto licitado, após **10 (dez) dias**, do prazo preestabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento contratual.

13.4.2 – falir ou dissolver-se; e

13.4.3 – transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a expressa anuência da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

13.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

13.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.4.4 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

a) advertência;

b) multa;

b1) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

b2) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN deixar de atender totalmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas deste Edital;

b3) multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de São Francisco do

Oeste/RN atender parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação prevista deste Edital;

OBSERVAÇÃO: As multas previstas nos subitens B desta Condição serão recolhidas no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados da comunicação oficial.

c) rescisão contratual;

d) suspensão temporária de participação em licitações e contratar com a União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2 – Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou **CRENCIADA**, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o art. 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3 – As penalidades serão registradas no cadastro do **CONTRATADO**, quando for o caso.

14.4 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.5 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor da parcela em atraso e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.6 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 14.1 reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste/RN que adotará as medidas cabíveis.

14.7 – A segunda credenciada, na ocorrência da hipótese prevista no item acima, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Face ao disposto no § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato, com a devida atualização.

15.3 – O disposto no presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, objeto do Processo Administrativo nº 05030001/2021, e seus anexos, sendo que os casos omissos serão resolvidos consoantes rege a Lei Federal n.º 8.666/93.

16 – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 – A **Contratante** providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município e em locais de costume conforme prazo definido na legislação pertinente.

17 – CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 – E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

São Francisco do Oeste/RN, em 17 de novembro de 2021

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

CNPJ/MF Nº 08.154.015/0001-16

POLIANA ALVES PORFÍRIO

Representante Do FMS

CNPJ/MF Nº 13.886.253/0001-56

ELISEU JOSÉ DE MELO NETO

Titular da Credenciada

CNPJ/MF Nº 17.010.465/0001-26

Publicado por:

Emanuela Cristina Estevo Leite

Código Identificador:E11AA30B

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 293/2021

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU Sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica ratificado sem ressalvas o Protocolo de Intenções celebrado pelo Poder Executivo de São Francisco do Oeste/RN com o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), cujo inteiro teor consta do Anexo da presente lei, visando à sua adesão ao Consórcio Público.

Art. 2º - A pessoa jurídica de direito público suporte do COPIRN é uma associação pública, denominada **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte**, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Natal/RN, prazo indeterminado de duração com base nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e art. 41, inciso IV da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), a ser criada juridicamente, no âmbito da Administração Indireta deste Município de São Francisco do Oeste/RN, por lei local específica, nos termos do art. 37, inc. XIX, da Constituição Federal, após a efetiva subscrição ao contrato de consórcio público, com a finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, visando garantir a melhoria da qualidade de vida da população residente na região.

Art. 3º - O estatuto do COPIRN, já aprovado por sua Assembleia Geral, dispõe sobre sua estrutura, funcionamento, atribuições e quadro de lotação de pessoal, tudo em estrita consonância com o protocolo de intenções ora ratificado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas

Código Identificador:B682CAE2

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 294/2021

Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - CIMOP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU Sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de São Francisco do Oeste-RN a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP, constituído pelos Municípios de **ÁGUA NOVA, ALEXANDRIA, ALMINO AFONSO, ANTONIO MARTINS, APODI, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, CORONEL JOÃO PESSOA, DOUTOR SEVERIANO, ENCANTO, FELIPE GUERRA, FRANCISCO DANTAS, FRUTUOSO GOMES, GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, ITAU, JANDUIS, JOÃO DIAS, JOSÉ DA PENHA, LUCRÉCIA, LUIS GOMES, MAJOR SALES, MARCELINO VIEIRA, MARTINS, MESSIAS TARGINO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, PARANÁ, PATU, PAU DOS FERROS, PILÕES, PORTALEGRE, RAFAEL FERNANDES, RAFAEL GODEIRO, RIACHO DA CRUZ, RIACHO DE SANTANA, RODOLFO FERNANDES, SÃO FRANCISCO DO OESTE, SÃO MIGUEL, SERRINHA DOS PINTOS, SEVERIANO MELO, TÁBOLEIRO GRANDE, TENENTE ANANIAS, UMARIZAL, VENHA VER, VIÇOSA**, mediante expressa anuência em ata da assembleia geral, visando propiciar o desenvolvimento sustentável, econômico e social da região.

Parágrafo Único – Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - O CIMOP é constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de Associação de direito público, Estatuto próprio, e atendimento aos requisitos da legislação.

Parágrafo Único – O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam sua legislação especial, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei federal nº 11.107/2005 e Constituição Federal, artigos 180 e 241.

Art. 3º - O Município de São Francisco do Oeste poderá firmar contrato de gestão associada com o CIMOP, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos relacionados com o desenvolvimento dos seus múltiplos objetivos, dispensada a licitação.

Parágrafo Único – Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços prestados pelo Consórcio e relacionados com suas finalidades, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de interesse do Município consorciado.

Art. 4º - O Consórcio poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos

ao Município, pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Parágrafo único - Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizados nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - Os recursos necessários para atender às obrigações assumidas com o CIMOP advirão de dotação orçamentária específica aberta no Orçamento Geral do Município em favor do referido Consórcio Público, conforme as normas de elaboração de orçamento público e de créditos orçamentários.

Parágrafo único - Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar, em nas suas Leis Orçamentárias futuras ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – abrir crédito especial, no valor mínimo de R\$ 5.562,60 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) no orçamento atual, para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei;
II - suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso I, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade, caso já não o tenha feito.

Art. 8º - A retirada do ente Consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral, na forma previamente disciplinada no Protocolo de Intenções e no Estatuto do CIMOP.

Art. 9º - A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados.

Art. 10 - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 11 - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:48AC287B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 462/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2021.

RESOLVE

Designar URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 16 de novembro de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 16 de novembro de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Josivan da Silva Justino
Código Identificador:EE61F0D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 463/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021.

RESOLVE

Designar URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 17 de novembro de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 17 de novembro de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Josivan da Silva Justino
Código Identificador:2AD58554

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 464/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021.

RESOLVE

Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante remanejamento temporário decorrente da crise da Covid-19, fato este determinado pela Portaria nº 089/2021, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para viagem a se realizar no dia 17 de novembro de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 17 de novembro de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:4E6C73F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 149/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2021**

A Pregoeira Oficial do Município de São João do Sabugi/RN comunica o cancelamento do Pregão Presencial nº 010/2021, relativo ao Registro de Preços de bens permanentes para atender às necessidades do Município de São João do Sabugi/RN, tendo em vista a necessidade de alterações no edital.

São João do Sabugi/RN, 17 de novembro de 2021.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:56D30DAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
151/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – EXCLUSIVA
PARA ME E EPP (DECRETO MUNICIPAL Nº 6.495/2021)**

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 30 de novembro de 2021, às 09h00min (horário de Brasília/DF), licitação para Registro de Preços de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades do Município de São João do Sabugi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Os interessados em quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos, devem acessar o endereço eletrônico: <https://transparencia.lemarq.inf.br/menu/?uf=rn&rnp=mp129> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

São João do Sabugi/RN, 17 de novembro de 2021.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:5F58128C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**
**PROCESSO MSJS/RN Nº 140/2021 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2021 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO

- De acordo.
- HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedores: 1) **HEITOR WANDERLEY MEIRELES DE FREITAS ***922364****, inscrita no CNPJ sob o nº 17.703.031/0001-01, no valor total de R\$ 159.400,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); e 2) **JOSE GERONIMO FERNANDES DE MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.015.759/0001-27, no valor total de R\$ 60.102,00 (sessenta mil, cento e dois reais).
- Encaminhe-se o presente processo para os setores competentes para adoção de todas as providências necessárias para formalização do instrumento de contrato administrativo e demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

São João do Sabugi/RN, 17 de novembro de 2021.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monaíza Soares de Souza
Código Identificador:2E69F73A

SETOR DE LICITAÇÕES
**PROCESSO MSJS/RN Nº 140/2021 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2021 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando os procedimentos adotados no registro de preços dos serviços de borracharia e lavagem dos veículos pertencentes à frota do Poder Executivo Municipal, **ADJUDICO** o objeto deste certame às empresas: 1) **HEITOR WANDERLEY MEIRELES DE FREITAS ***922364****, inscrita no CNPJ sob o nº 17.703.031/0001-01, no valor total de R\$ 159.400,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); e 2) **JOSE GERONIMO FERNANDES DE MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.015.759/0001-27, no valor total de R\$ 60.102,00 (sessenta mil, cento e dois reais).

Portanto, submeto nos moldes do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao Gabinete do Prefeito para **HOMOLOGAÇÃO** do objeto supracitado em favor das referidas empresas.

São João do Sabugi/RN, 17 de novembro de 2021.

MARIA ROSA ARAÚJO DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Monaíza Soares de Souza
Código Identificador:875966A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2021, ART. 24, INCISO II,
DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 17 de novembro de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:0F1DE3CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
**PORTARIA CONJUNTA Nº 301/2021, 16 DE NOVEMBRO DE
2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1 de 50%	Natal/RN	16 de novembro de 2021	RS125,00	RS 62,50

TOTAL

R\$ 62,50

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 17 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de novembro de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8BD4613E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 302/2021, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 50%	Natal/RN	16 de novembro de 2021	RS 200,00	RS 100,00

(

TOTAL

R\$100,00

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 17 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de novembro de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:59764DA8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 281/2021, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 50%	Natal/RN	22 de outubro de 2021	RS 200,00	RS 100,00

(

TOTAL

R\$100,00

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 03 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de outubro de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F32A66FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 GESTÃO DE PESSOAS
 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA
 AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2021**

Ref. Processo Licitatório MSJS/ RN nº 123/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, torna público que está aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de **23 de novembro a 13 de dezembro de 2021, das 07:00 às 13:00 h**, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000. A Abertura dos Envelopes, análises das propostas e resultados será realizada no **dia 14 de dezembro de 2021, às 07:30 horas**. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Municipal: www.saojosedoserido.m.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 17 de novembro de 2021.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
 Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:374922BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI MUNICIPAL Nº 1.047, DE 17 NOVEMBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA DECLARAÇÃO
 DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
 SÃO PAULO DO POTENGI/RN E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Declaração de Utilidade Pública de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Associações e Fundações que prestam serviços de interesse social para a população do Município de São Paulo do Potengi/RN, regulam-se pelas disposições desta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por Organizações da Sociedade Civil:

I - Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - Sociedades cooperativas constituídas com a finalidade de inserir as pessoas em desvantagem no mercado econômico, por meio do trabalho, e fundamentam-se no interesse geral da comunidade em promover a pessoa humana e a integração social dos cidadãos; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural;

III - As Associações e fundações constituídas e capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

Art. 2º O Reconhecimento de Utilidade Pública será formalizado por Lei Municipal.

§ 1º A Organização da Sociedade Civil estar sediada em São Paulo do Potengi/RN e ser detentora de personalidade jurídica há pelo menos 03 (três) anos, anterior à data da apresentação do Projeto de Lei.

§ 2º É vedada a Declaração de Utilidade Pública da Organização da Sociedade Civil cujo objetivo seja a defesa de interesses ou prestação de serviços exclusivamente em favor de seus associados ou filiados.

§ 3º O Projeto de Lei para Declaração de Utilidade Pública deve ser instruído com a seguinte documentação:

- I** - Cópia do Estatuto Social da Organização devidamente registrado;
- II** - Cópia da Ata da última eleição dos integrantes dos órgãos de direção e deliberação da Organização;
- III** - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- IV** - Documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Presidente e do Tesoureiro da Organização;
- V** - Balanço patrimonial do exercício anterior, subscrito por Contador ou Técnico em Contabilidade, com diploma registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- VI** - Prova de que os cargos de sua Diretoria não são remunerados;
- V** - Histórico mostrando a criação da entidade e ações comunitária, sociais e filantrópicas desenvolvidas.

Art. 3º Declarada a Utilidade Pública da Organização da Sociedade Civil, seu nome e características serão inscritos em Livro Especial destinado a esse fim específico, e armazenado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de São Paulo do Potengi/RN.

Parágrafo único. As Organizações reconhecidas ficam obrigadas a apresentar, anualmente - salvo por motivo de ordem superior, a critério do Secretário Municipal de Administração - relatório circunstanciado de suas atividades, com efetiva prestação de serviços à comunidade.

Art. 4º A Declaração de Utilidade Pública das Organizações objeto desta Lei poderá ser cassada se a mesma:

- I** - Deixar de preencher qualquer dos requisitos constantes no Art. 1º desta Lei;
- II** - Deixar de atender o previsto no Parágrafo Único do artigo anterior;
- III** - Passar a remunerar os cargos de sua Diretoria.

Art. 5º Se a Organização da Sociedade Civil modificar sua razão social ou denominação a lei que declara a utilidade pública será alterada, por iniciativa do Poder Executivo ou Legislativo, devendo acompanhar a proposta a seguinte documentação:

- I** - Cópia da averbação no Registro Público da alteração estatutária;
- II** - Cópia da ata da eleição dos membros dos órgãos de direção e deliberação em exercício do mandato.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:CA3B4CC1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.048, DE 17 NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO LUZINETE CARDOSO – CRLC".

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO LUZINETE CARDOSO – CRLC, fundada em 15 de julho de 2019, com sede na Rua Antônio de Oliveira, s/n, Bairro Assunção, Município de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, dotada de personalidade jurídica com CNPJ sob o nº 41.768.613/0001-50.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:5DEDF9E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Orçamento, da Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento, símbolo CC2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 18 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:DC778788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora KALINA LÍGIA NÓBREGA VERAS do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal das Finanças e do Planejamento, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 18 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:D18184D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2021

DELEGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR poderes à senhora KATIA MARQUES CARDOSO MOREIRA, inscrita no CPF sob o número 012.274.934-01, Secretária Municipal de Saúde, e para a senhora LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO, inscrita no CPF sob o número 700.680.044-78, Secretária Municipal das Finanças e do Planejamento, para, em conjunto, exercerem no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.248.215/0001-42, as transações referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, como:

Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Autorizar Cobrança;
Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições;
Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
Requisitar Talonários de Cheques;
Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
Retirar Cheques Devolvidos;
Endossar Cheque;
Sustar/Contra - Ordenar Cheques;
Cancelar Cheques;
Baixar Cheques;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Saques BB – Poupança;
Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
Solicitar Movimentação de no Contas Exterior;
Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro;
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
Emitir Comprovantes;
Efetuar Transferência para mesma Titularidade;
Encerrar Contas de Depósito;
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:25707D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2021

DELEGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR poderes à senhora CÉLIA MARA EVANGELISTA FERREIRA, inscrita no CPF sob o número CPF 813.565.104-00, Secretária Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social, e para a senhora LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO, inscrita no CPF sob o número 700.680.044-78, Secretária Municipal das Finanças e do Planejamento, para, em conjunto, exercerem no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 11.908.834/0001-16, as transações referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, como:

Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Autorizar Cobrança;
Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições;
Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
Requisitar Talonários de Cheques;
Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
Retirar Cheques Devolvidos;
Endossar Cheque;
Sustar/Contra - Ordenar Cheques;
Cancelar Cheques;
Baixar Cheques;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Saques BB – Poupança;
Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
Solicitar Movimentação de no Contas Exterior;
Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro;
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
Emitir Comprovantes;
Efetuar Transferência para mesma Titularidade;
Encerrar Contas de Depósito;
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:9AD8811C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2021**

DELEGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR poderes ao senhor VALFRAN BRAZ DINIZ, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inscrito no CPF sob o número 972.514.707-30, e a senhora LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO, inscrita no CPF sob o número 700.680.044-78, Secretária Municipal das Finanças e do

Planejamento, para, em conjunto, exercerem no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, CNPJ 08.079.774/0002-42, realizarem as transações referentes ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, como:

Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Autorizar Cobrança;
Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições;
Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
Requisitar Talonários de Cheques;
Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
Retirar Cheques Devolvidos;
Endossar Cheque;
Sustar/Contra - Ordenar Cheques;
Cancelar Cheques;
Baixar Cheques;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Saques BB – Poupança;
Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
Solicitar Movimentação de no Contas Exterior;
Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro;
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
Emitir Comprovantes;
Efetuar Transferência para mesma Titularidade;
Encerrar Contas de Depósito;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:280A4852

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2021**

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO PARA REALIZAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR poderes a senhora LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO, inscrita no CPF sob o número 700.680.044-78, Secretária Municipal das Finanças e do Planejamento, para, em conjunto com o Chefê do Executivo, realizar transações referentes à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, CNPJ 08.079.774/0001-61, como:

Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Autorizar Cobrança;
Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições;
Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
Requisitar Talonários de Cheques;

Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
Retirar Cheques Devolvidos;
Endossar Cheque;
Sustar/Contra - Ordenar Cheques;
Cancelar Cheques;
Baixar Cheques;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Saques BB – Poupança;
Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
Solicitar Movimentação de no Contas Exterior;
Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro;
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
Emitir Comprovantes;
Efetuar Transferência para mesma Titularidade;
Encerrar Contas de Depósito;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:09D802DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal das Finanças e do Planejamento, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 18 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:F3DCB6C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora DAIANNY CRUZ CAVALCANTE para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços de Contabilidade, da Secretária Municipal das Finanças e do Planejamento, símbolo CC4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 08 de novembro de 2021.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 18 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:8A653423

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2021**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 012, de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias integrais e 1 (uma) diária parcial, perfazendo um valor total de (R\$2.100,00). A diária integral será no valor de R\$600,00 e a diária parcial será no valor de R\$300,00, concedida ao senhor **FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA** (Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de São Paulo do Potengi), RG nº 1568401, CPF nº 915.241.724-72, para **viagem à Porto de Galinhas, na cidade de Ipojuca/PE, para participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem, IV Seminário Nordestino da Anepp e XV Encontro da Apepp**, viagem esta programada para os dias 22 e 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 18 de outubro de 2021.

BRUNO GOMES DE ANDRADE

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:

Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:6DC4E844

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2021**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 012, de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias integrais e 1 (uma) diária parcial, perfazendo um valor total de (R\$2.100,00). A diária integral será no valor de R\$600,00 e a diária parcial será no valor de R\$300,00, concedida ao senhor **PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO** (Gerente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de São Paulo do Potengi), RG nº 002.633.914, CPF nº 078.397.104-41, para **viagem à Porto de Galinhas, na cidade de Ipojuca/PE, para participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem, IV Seminário Nordestino da Anepp e XV Encontro da Apepp**, viagem esta programada para os dias 22 e 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 18 de novembro de 2021.

BRUNO GOMES DE ANDRADE

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:

Lucas Euller de Macedo Gomes Mota

Código Identificador:1F405DC6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CNPJ – 08.079.915/0001-46

EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.**CONTRATADO:** SELECTA SERVICE LTDA.**CNPJ:** 00.832.895/0001-20.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO POR HORA TRABALHADA.**VIGÊNCIA:** PRORROGADA POR UM PERÍODO DE 12 (dode) MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.**SÃO PEDRO/RN, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.****MIGUEL CABRAL NASSER.**

Prefeito.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira

Código Identificador:E231F50B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ****GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 05070006/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2021****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Tomé

Prefeitura Municipal de São tomé

Pregão Eletrônico - 012-2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Trator Agrícola 4x4 80cv.
Quantidade:	1
Unidade Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	170.130,00
Valor Final:	170.000,00
Valor Total:	170.000,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 15:57:05 Por: Anteomar Pereira da Silva
Nome da Empresa:	SILVA & LUCENA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Modelo:	6075

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:

Washington José da Costa Filho

Código Identificador:97276780**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2021 CONTRATO 20210408****EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 023/2021 CONTRATO 20210408****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000083/21****CONTRATO Nº.....: 20210408****ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021****CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:
11.261.481/0001-05****CONTRATADA(O).....: JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO
ME CNPJ 22.361.150/0001-63 ENDEREÇO R PARQUE DOS
IGARAPES, 131, NOVA ESPERANCA, Parnamirim-RN, CEP
59144-134****OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
041125	PEN DRIVE 32GB Armazenamento de no mínimo 32Gb com Interface USB 2.0 ou superior - Marca.: MASTER DRIVER	UNIDADE	12,00	29,000	348,00
041126	PEN DRIVE 32GB Armazenamento de no mínimo 32Gb com Interface USB 2.0 ou superior	UNIDADE	5,00	23,000	115,00
041142	TECLADO USB BÁSICO: Teclado ABNT2, preto. - Marca.: BRIGHTECH	UNIDADE	21,00	24,000	504,00
VALOR GLOBAL RS					967,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente:**

Exercício 2021 Atividade 0711.103050015.2.034 Manut. Das Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2021 Atividade

0711.103010013.2.029 Manut. da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações**VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021****DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021****ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS portador do CPF nº 073.741.684-03**PELA CONTRATADA:** JOSE RONYERD FERREIRA RAMIRO portador do CPF 750.122.273-87**FISCAL DO CONTRATO:** JACIRLENE SOARES DE MEDEIROS ARAUJO, (Mat. 0001038)**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:9D1F0B4D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210324 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.851.152/0001-02, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, representado por GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de

despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro lado a empresa SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 37.084.221/0001-03, estabelecida à RUA DAS OLIVEIRAS, 41, CENTRO, Brejinho-RN, CEP 59219-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) IRIVONE VITOR AS SILVA, residente na PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 101, CENTRO. BREJINHO/RN, CEP 59219-000, portador do (a) CPF 010.939.284-17, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 862,98 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.843,98 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR REAJUSTADO
001547	AR CONDICIONADO SPLIT: Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000 BTUs AR CONDICIONADO SPLIT: Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000 BTUs, Voltagem: 220V, Compressor: Rotativo. Cor: Branco. Baixo ruído. Controle de temperatura. Display Digital. Função Sleep. Função Swing. Velocidades Low, Med e High. Controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	3	1.327,00	1.614,66

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1012.082440017.2.044 Manut. da Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 17 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 14.851.152/0001-02

Contratante

SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ 37.084.221/0001-03

Contratado(A)

Fiscal Do Contrato:

VILMA SOARES SANTANA DA SILVA

(CPF:072.619.107-83)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:86F33A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021 CONTRATO 20210413

.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000083/21

CONTRATO Nº.....: 20210413

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.851.152/0001-02

CONTRATADA(O).....: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.869.398/0001-46, estabelecida à R SENADOR JOAO CAMARA, 86, CENTRO, Santa Cruz-RN, CEP 59200-000

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
041162	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS DUAL ANTENA 5 dBi IPv6; - Marca.: MERCUSYS ROTEADOR WIRELESS 300MBPS DUAL ANTENA 5 dBi IPv6; Produto com no mínimo 01 ano de garantia.	UNIDADE	3,00	89,90	269,70
VALOR GLOBAL					R\$ 269,70

VALOR TOTAL.....: R\$ 269,70 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2021 Atividade 1012.082440021.2.040 Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2021 Atividade 1012.082440018.2.045 Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2021 Atividade 1012.082440017.2.046 Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2021

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA portador do CPF nº 095.552.454-79

PELA CONTRATADA: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS portador do CPF 445.684.105-25

FISCAL DO CONTRATO: MARIA JOSÉ ALVES MEDEIROS (CPF: 047.160.074-13)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CB8F9706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2021 CONTRATO 20210416 V

.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000083/21

CONTRATO Nº.....: 20210416

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.851.152/0001-02

CONTRATADA(O).....: ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.932.000/0001-16, estabelecida à rua João Fernandes Praxedes, Doze Anos, Mossoró-RN, CEP 59603-085

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040678	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Marca.: CANON Funções: Imprime, copia e digitaliza. Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK). Resolução máxima de impressão colorida: 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão: Preto 33ppm Colorida 15ppm. Resolução máxima do scanner: 1200 dpi. Conectividade padrão: USB; Wi-Fi. Capacidade de entrada de papel: 100 folhas A4. Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas A4. Voltagem: Bivolt. Capacidade Máxima de Impressão/mês: 10.000 páginas. Rendimento Impressão para 1 kit de tintas: 6.000 páginas. Acompanha: 1 kit de garrafas de tinta originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo). Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Softwares e Guia de instalação. Garantia: 1 Ano. SUGESTÃO: Multifuncional Epson L4150 EcoTank ou similar.	UNIDADE	4,00	1.178,000	4.712,000
VALOR GLOBAL					R\$ 4.712,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2021 Atividade 1012.082440021.2.040 Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Atividade 1012.082440017.2.046 Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Atividade 1012.082440017.2.044 Manut. da Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Atividade 1012.083340021.2.043 Manut. do Conselho Tutelar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2021

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA portador do CPF nº 095.552.454-79

PELA CONTRATADA: ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR portador do CPF 051.414.994-99

FISCAL DO CONTRATO: MARIA JOSÉ ALVES MEDEIROS (CPF: 047.160.074-13)

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:60FD5319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº -037/2021-FMAS, DE 29 DE OUTUBRO DE
2021.

Concede diária(s) a MARIA JOSE ALVES MEDEIROS e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida $\frac{3}{4}$ (três quartos) de diária a servidora **MARIA JOSE ALVES MEDEIROS**, Mat. 859, ocupante da função de **SUBCOORDENADOR DE PROGRAMA FEDERAL** deste Município, para custear despesas com alimentação e deslocamento durante viagem realizada para Cidade de NATAL/RN, a fim de **COMPARECER A AGÊNCIA DE FORMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE (AGN) – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EXECUTORA DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO EMPREENDEDOR PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES A RENOVAÇÕES E NOVOS FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021, SITUADA NA RUA SERIDÓ, Nº 466 - PETRÓPOLIS - NATAL/RN.** totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 29 de Outubro de 2021.

Publique-se
 Cumpra-se.

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:35F876B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 314/2021-FMS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede diária(s) a FÁBIA CATARINA SOUZA CUNHA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 1 (uma diária) de $\frac{1}{4}$ (um quarto) a servidora **FÁBIA CATARINA SOUZA CUNHA**, Mat. 765, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, nos dia 14 e 15 de novembro de 2021, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 17 de novembro de 2021.

Publique-se
 Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9361769E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 528/2021 - ADM/RH

Concede Gratificação de Adicional Noturno, aos Vigilantes, lotados na Unidade Mista de Saúde.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de adicional noturno aos Servidores Públicos do município, lotados na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de Novembro/2021, abaixo nominados:

RELAÇÃO DE SERVIDOR				
Nº ORDEM	DE MAT	SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL NOTURNO
001	0000021	José Nilton da Silva	Vigilante	128h
002	0000209	Maria Geni de Holanda Medeiros	Vigilante	120h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 17 de novembro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7051AFD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2021
CONTRATO Nº 20210197

CONTRATO Nº.....: 20210197
ORIGEM.....: CHAMADA 01/2021
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CONTRATADA.....: MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2021.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.997,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0601.123610002.2.019 Manutenção das Ações do Programa Alimentação Escolar (PNAE) - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.713,10, Exercício 2021 Atividade 0601.123650002.2.026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.280,30, Exercício 2021 Atividade 0601.123660002.2.031 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.004,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2021

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:11DC1481

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2021
CONTRATO Nº 20210198

CONTRATO Nº.....: 20210198
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CHAMADA 01/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADO.....: RAIMUNDO JOAQUIM DOS SANTOS
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2021.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0601.123610002.2.019 Manutenção das Ações do Programa Alimentação Escolar(PNAE) - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 16.500,00, Exercício 2021 Atividade 0601.123650002.2.026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.450,00, Exercício 2021 Atividade 0601.123660002.2.031 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2021

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:3D791BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2021
CONTRATO Nº 20210199

CONTRATO Nº.....: 20210199
ORIGEM.....: CHAMADA 01/2021
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADO.....: GENIVAN BATISTA DA SILVA SANTOS
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2021.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0601.123610002.2.019 Manutenção das Ações do Programa Alimentação Escolar (PNAE) - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.330,00, Exercício 2021 Atividade 0601.123650002.2.026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.950,00, Exercício 2021 Atividade

0601.123660002.2.031 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.970,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2021

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:09E65FF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 018/2021**

O Município de Senador Georgino Avelino, através da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 018/2021 SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas secretarias pertencentes a este Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Santo Antonio, 144- Centro, Senador Georgino Avelino, a partir da publicação deste Aviso, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 14h00min.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 17 de novembro de 2021

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:5842A7A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
047/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.014.003/2021**

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, TENDAS, TELÃO, BLACK DROP, PÓRTICO, GRID, GRADE DE ISOLAMENTO, CAMARIM, CADEIRAS, BANHEIROS E CAMAS ELÁSTICAS, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

FONTE DE RECURSO:Recurso próprio e Federais

BASE LEGAL:Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame as empresas e seus respectivos itens e valores:

Vencedor - MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 20.737.267/0001-73, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item nº 09, totalizando o valor de R\$ 83.960,00 (oitenta e três mil novecentos e sessenta reais);

Vencedor - ANDERSON M. A DE OLIVEIRA EIRELI ME - CNPJ: 15.003.806/0001-00, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, totalizando o valor de R\$ 1.661.763,80 (um

milhão seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

E decidi adjudicar em favor dos licitantes acima citados os itens do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no inciso XX do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 17 de novembro de 2021.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:AD0267FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº. 007/2021 PROCESSO Nº. 826.010/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional, com drenagem superficial de trecho em via de acesso a comunidade rural Macacos do município de Serra Caiada/RN, conforme contrato de repasse 909258/2020.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação e mediante parecer das áreas técnicas (Setor de Engenharia e Contábil) da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, a CPL torna público que foram julgadas HABILITADAS e aptas a participarem da segunda fase (Proposta de preços) deste certame as empresas:

PLANO A SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 23.249.596/0001-63.

Foram julgadas INABILITADAS as seguintes empresas:

AGIL CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 19.657.875/0001-99, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) bem como não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem o devido registro.

AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83, não atendeu ao item 11.1 do edital, por não apresentar o CRC; não atendeu ao item 22 do edital, por não apresentar cédula de identidade ou outro documento oficial com foto do (s) titular (es) e/ou de todo (s) o (s) sócio (s) e Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor; não atendeu ao item 22.7 do edital, por não apresentar certidão negativa de inidôneos da empresa e do (s) sócio (s) da empresa; não atendeu ao item 22.8 do edital, por não apresentar Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade da empresa e do (s) sócio (s) da empresa; não atendeu ao item 22.9 do edital, por não apresentar Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da empresa; não atendeu ao item 23.1 do edital, por não apresentar certidão negativa de falência; não atendeu ao item 23.5 do edital por não apresentar a garantia de proposta; não atendeu ao item 24.4.2 do edital, por não apresentar certidão estadual; não atendeu ao item 24.4.3 do edital, por não apresentar certidão municipal; não atendeu ao item 24.4.4 do edital, por não apresentar Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.1 do edital, por não apresentar as certidões requeridas; não atendeu ao item 28.2 do edital, por não comprovar a capacidade técnica; não atendeu do item 28.3 ao item 29.7 do edital, por não apresentar as declarações contidas em cada item.

ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 16.882.115/0001-97, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis; não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.1do edital, por não apresentar atestado para comprovação; não atendeu ao item 28.2.2 do edital, pois CAT'S apresentadas não atendem o exigido para as quantidades do item 1.3.2; não atendeu ao item 28.2.2.1, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro e ART de cargo e/ou função de profissional o vincula como empregado e foi apresentado contrato de prestação de serviços, ou seja, um documento invalida o outro.

CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.082.033/0001-84, não atendeu ao item 22.7 do edital, por não apresentar certidão negativa de inidôneos do Tribunal de Contas da União, do (s) sócio (s) da empresa; (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil.

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA CNPJ: 02.512.025/0001-08, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil.

D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS DE LOCACOES EIRELI-ME CNPJ: 19.206.823/0001-04, não atendeu ao item 23.5 do edital, por não apresentar garantia de proposta; (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil.

ENGECOMP SOLUCOES LTDA CNPJ: 13.301.388/0001-02, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, deixou de promover o registro contábil confiável quando apresentou Notas explicativas posto que deixou de efetuar uma descrição resumida das operações da entidade e suas principais atividades de acordo com o objeto da sociedade, eis que a empresa não possui em seu rol de atividades a atividade informada nas notas explicativas de “comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores”, razão pela qual, verifica-se a inconsistência entre o objeto societário e a atividade comercial informada no registro contábil, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, pois os atestados apresentados não satisfazem o exigido, em quantidades e serviços; não atendeu ao item 28.3 do edital, por não apresentar declaração exigida.

ENGENHARIA QUALITY LTDA CNPJ: 30.399.726/0001-00, não atendeu ao item 11.1 do edital, por não apresentar o CRC; não atendeu ao item 23.5 por não apresentar a garantia de proposta; não atendeu ao item 29.4 do edital, não apresentando declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado; não atendeu ao item 29.5 do edital, não apresentando declaração de que atende ao disposto no art. 93 da lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991; (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2do edital, por não apresentar atestado para comprovação; não atendeu ao item 28.4, por não apresentar declaração exigida.

GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 18.735.376/0001-00, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item

28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro.

H & M CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.233.506/0001-03, (análise setor contábil) não apresentou balanço com o devido registro da receita líquida, posto que coincide com a receita bruta, sem a incidência das deduções legais de tributos e etc, a qual representa os ganhos provenientes de vendas e serviços da empresa, mas com o desconto de taxas e abatimentos relacionados ao processo; este é o valor que representa o quanto a empresa realmente gerou durante o ano, já que elimina os descontos tributários e comerciais relacionados às vendas. A ausência do registro permite-nos concluir que a interessada deixou de observar o princípio contábil da representação fidedigna, posto que a ausência de lançamento de despesa evidencia que o registro contábil apresentado não se deu de forma completa, neutra e livre de erro. Um retrato completo de um grupo de ativos incluiria, no mínimo, a descrição da natureza dos ativos que compõem o grupo, o retrato numérico correto de todos que compõem o grupo, e a descrição acerca do que o retrato numérico representa, comprometendo a verificabilidade da informação e de outras informações cuja compreensão é dependente, de modo que a demonstração lançada sem a respectiva dedução restou sem causa acrescida, refletindo no resultado de todo o conjunto de registros, a medida em que estes guardam dependência de coerência para sua exata compreensão. Desse modo, a ausência de registro, impede a análise da saúde financeira da empresa, descumprindo com o item 23.2. do Edital, os termos de abertura e encerramento foram apresentados sem a respectiva assinatura, restando apócrifos, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil.

J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 26.951.460/0001-99, não atendeu ao item 23.5 do edital, não apresentando garantia de proposta; não atendeu ao item 24.2 do edital, por não apresentar inscrição estadual; não atendeu ao item 24.4.3 do edital, por não apresentar certidão municipal; (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, atestados de capacidade técnica ilegíveis, contudo o objeto também não tem similaridade com o que licitado.

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53, (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.4, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI CNPJ: 24.621.931/0001-75, não atendeu ao item 29.4 do edital, por não apresentar declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.4, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.555.440/0001-54, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro.

Ficam abertos a partir da data de publicação deste ato na imprensa oficial, os prazos recursais da fase de habilitação do certame. O processo encontra-se com vistas franqueadas ao público, de segunda a sexta das 08:00h as 12:00h na Sala de reuniões da CPL a Rua Getúlio Vargas, 47 – Serra Caiada/RN. Fica marcada a reunião para abertura das Propostas de Preços, nos termos do diploma legal retro citado, com a empresa habilitada, caso não haja interposição de recursos, para dia 25 de novembro de 2021 as 09:00 (nove) horas na Sala de reuniões da CPL a Rua Getúlio Vargas, 47 – Serra Caiada/RN.

Serra Caiada/RN, 17 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES

Presidente

FRANCIER SERAFIM DE OLIVEIRA

Membro

MARIA EVENNY COSME DE OLIVEIRA

Membro

Publicado por:

Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:6BD3ABCC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº. 008/2021 PROCESSO Nº. 826.011/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional, com drenagem superficial de trecho em via de acesso a comunidade rural Fernandes do município de Serra Caiada/RN, conforme contrato de repasse 907135/2020.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação e mediante parecer das áreas técnicas (Setor de Engenharia e Setor Contábil) da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, a CPL torna público que foram julgadas HABILITADAS e aptas a participarem da segunda fase (Proposta de preços) deste certame as empresas:

PLANO A SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 23.249.596/0001-63.

Foram julgadas INABILITADAS as seguintes empresas:

AGIL CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 19.657.875/0001-99, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro.

AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83, não atendeu ao item 23.5 do edital, por não apresentar a garantia de proposta; (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, pois os atestados não atendem em quantidade; não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro; não atendeu do item 28.3 ao item 29.7 do edital, por não apresentar as declarações contidas em cada item.

ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 16.882.115/0001-97, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.1 do edital, por não apresentar atestado para comprovação; não atendeu ao item 28.2.2 do edital, pois CAT'S apresentadas não atendem o exigido para as quantidades do item 1.3.2; não atendeu ao item 28.2.2.1, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro e ART de cargo e/ou função de profissional o vincula como empregado e foi apresentado contrato de prestação de serviços, ou seja, um documento invalida o outro, não atendeu ao item 28.4 do edital, por não apresentar declaração exigida.

CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.082.033/0001-84, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil.

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA CNPJ: 02.512.025/0001-08, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil.

D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS DE LOCACOES EIRELI-ME CNPJ: 19.206.823/0001-04, não atendeu ao item 23.5 do edital, por não apresentar garantia de proposta; (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro, não foi visualizada a ART de cargo e/ou função do profissional; não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

ENGECOMP SOLUCOES LTDA CNPJ: 13.301.388/0001-02, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, deixou de promover o registro contábil confiável quando apresentou Notas explicativas, posto que deixou de efetuar uma descrição resumida das operações da entidade e suas principais atividades de acordo com o objeto da sociedade, eis que a empresa não possui em seu rol de atividades a atividade informada nas notas explicativas de "comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores", razão pela qual, verifica-se a inconsistência entre o objeto societário e a atividade comercial informada no registro contábil, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, pois os atestados apresentados não satisfazem o exigido, em quantidades e serviços; não atendeu ao item 28.3 do edital, por não apresentar declaração exigida.

GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 18.735.376/0001-00, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro.

H & M CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.233.506/0001-03, (análise setor contábil) não apresentou balanço com o devido registro da receita líquida, posto que coincide com a receita bruta, sem a incidência das deduções legais de tributos e etc, a qual representa os ganhos provenientes de vendas e serviços da empresa, mas com o desconto de taxas e abatimentos relacionados ao processo; este é o valor que representa o quanto a empresa realmente gerou durante o ano, já que elimina os descontos tributários e comerciais relacionados às vendas. A ausência do registro permite-nos concluir que a interessada deixou de observar o princípio contábil da representação fidedigna, posto que a ausência de lançamento de despesa evidencia que o registro contábil apresentado não se deu de forma completa, neutra e livre de erro. Um retrato completo de um grupo de ativos incluiria, no mínimo, a descrição da natureza dos ativos que compõem o grupo, o retrato numérico correto de todos que compõem o grupo, e a descrição acerca do que o retrato numérico representa, comprometendo a verificabilidade da informação e de outras informações cuja compreensão é dependente, de modo que a demonstração lançada sem a respectiva dedução restou sem causa e crescida, refletindo no resultado de todo o conjunto de registros, medida em que estes guardam dependência de coerência para sua exata compreensão. Desse modo, a ausência de registro, impede a análise da saúde financeira da empresa, descumprindo com o

item 23.2. do Edital, os termos de abertura e encerramento foram apresentados sem a respectiva assinatura, restando apócrifos, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil.

J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 26.951.460/0001-99, não atendeu ao item 23.5 do edital, por não apresentar garantia de proposta; não atendeu ao item 24.2 do edital, por não apresentar inscrição estadual; não atendeu ao item 24.4.3 do edital, por não apresentar certidão municipal; (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, atestados de capacidade técnica ilegíveis, contudo o objeto também não tem similaridade com o que licitado.

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53, (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.4, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI CNPJ: 24.621.931/0001-75, por não atender ao item 29.4 do edital, não apresentando declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.555.440/0001-54, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro; não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

Ficam abertos a partir da data de publicação deste ato na imprensa oficial, os prazos recursais da fase de habilitação do certame. O processo encontra-se com vistas franqueadas ao público, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h na Sala de reuniões da CPL a Rua Getúlio Vargas, 47 – Serra Caiada/RN. Fica marcada a reunião para abertura das Propostas de Preços, nos termos do diploma legal retro citado, com a empresa habilitada, caso não haja interposição de recursos, para dia 25 de novembro de 2021 às 09:00 (nove) horas na Sala de reuniões da CPL a Rua Getúlio Vargas, 47 – Serra Caiada/RN.

Serra Caiada/RN, 17 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES
Presidente

FRANCIER SERAFIM DE OLIVEIRA
Membro

MARIA EVENNY COSME DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:48E6A8B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº. 009/2021 PROCESSO Nº. 826.012/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional, com drenagem superficial de trecho em via de acesso a comunidade rural Cacimba Nova do município de Serra Caiada/RN, conforme contrato de repasse 906140/2020.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação e mediante parecer das áreas técnicas (Setor de Engenharia e Contábil) da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, a CPL torna público que foram julgadas HABILITADAS e aptas a participarem da segunda fase (Proposta de preços) deste certame as empresas:

PLANO A SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 23.249.596/0001-63.

Foram julgadas INABILITADAS as seguintes empresas:

AGIL CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 19.657.875/0001-99, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro.

AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83, não atendeu ao item 23.5 do edital, por não apresentar a garantia de proposta; (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, pois os atestados não atendem em quantidade; não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro; não atendeu do item 28.3 ao item 29.7 do edital, por não apresentar as declarações contidas em cada item.

ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 16.882.115/0001-97, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.1 do edital, por não apresentar atestado para comprovação; não atendeu ao item 28.2.2.1, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro e ART de cargo e/ou função de profissional o vincula como empregado e foi apresentado contrato de prestação de serviços, ou seja, um documento inválido ou outro.

CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.082.033/0001-84, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil.

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA CNPJ: 02.512.025/0001-08, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil.

D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS DE LOCACOES EIRELI-ME CNPJ: 19.206.823/0001-04, por não atender ao item 23.5 do edital, não apresentando garantia de proposta; (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro; não foi visualizada a ART de cargo e/ou função do profissional; não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração

apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

EMPREENDEMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.275.651/0001-33, (análise setor contábil) não apresentou balanço a devida dedução de valor do bem pelo reconhecimento da depreciação do ativo, apesar de ter apontado a ocorrência da depreciação, os valores dos bens não foram registrados com a respectiva dedução, deixando de observar o princípio contábil da representação fidedigna, posto que a ausência de lançamento de despesa evidencia que o registro contábil apresentado não se deu de forma completa, neutra e livre de erro. Um retrato completo de um grupo de ativos incluiria, no mínimo, a descrição da natureza dos ativos que compõem o grupo, o retrato numérico correto de todos que compõem o grupo, e a descrição acerca do que o retrato numérico representa, comprometendo a verificabilidade da informação e de outras informações cuja compreensão é dependente, de modo que o ativo restousem causa acrescida. Desse modo, a ausência de registro, impede a análise da saúde financeira da empresa, descumprindo com o item 23.3 do Edital, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia), não atendeu ao item 28.2.1 do edital, CAT'S apresentadas não atendem o exigido para as quantidades do item 2.1 e 3.1; não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro; não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.301.388/0001-02, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, deixou de promover o registro contábil confiável quando apresentou Notas explicativas, posto que deixou de efetuar uma descrição resumida das operações da entidade e suas principais atividades de acordo com o objeto da sociedade, eis que a empresa não possui em seu rol de atividades a atividade informada nas notas explicativas de “comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores”, razão pela qual, verifica-se a inconsistência entre o objeto societário e a atividade comercial informada no registro contábil, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, pois os atestados apresentados não satisfazem o exigido, em quantidades e serviços; não atendeu ao item 28.3 do edital, por não apresentar declaração exigida.

F J DE LIMA JUNIOR EIRELI CNPJ: 19.363.375/0001-44, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.1 do edital, CAT'S apresentadas não atendem o exigido para as quantidades do item 2.1 e 3.1; não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

GALDINO EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.735.376/0001-00, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro; não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

H & M CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.233.506/0001-03, (análise setor contábil) não apresentou balanço com o devido registro da receita líquida, posto que coincide com a receita bruta, sem a incidência das deduções legais de tributos e etc, a qual representa os

ganhos provenientes de vendas e serviços da empresa, mas com o desconto de taxas e abatimentos relacionados ao processo; este é o valor que representa o quanto a empresa realmente gerou durante o ano, já que elimina os descontos tributários e comerciais relacionados às vendas. A ausência do registro permite-nos concluir que a interessada deixou de observar o princípio contábil da representação fidedigna, posto que a ausência de lançamento de despesa evidencia que o registro contábil apresentado não se deu de forma completa, neutra e livre de erro. Um retrato completo de um grupo de ativos incluiria, no mínimo, a descrição da natureza dos ativos que compõem o grupo, o retrato numérico correto de todos que compõem o grupo, e a descrição acerca do que o retrato numérico representa, comprometendo a verificabilidade da informação e de outras informações cuja compreensão é dependente, de modo que a demonstração lançada sem a respectiva dedução restousem causa acrescida, refletindo no resultado de todo o conjunto de registros, medida em que estes guardam dependência de coerência para sua exata compreensão. Desse modo, a ausência de registro, impede a análise da saúde financeira da empresa, descumprindo com o item 23.2. do Edital, os termos de abertura e encerramento foram apresentados sem a respectiva assinatura, restando apócrifos, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil.

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53, (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.4, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 24.621.931/0001-75, por não atender ao item 29.4 do edital, não apresentando declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.555.440/0001-54, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro; não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

Ficam abertos a partir da data de publicação deste ato na imprensa oficial, os prazos recursais da fase de habilitação do certame. O processo encontra-se com vistas franqueadas ao público, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h na Sala de reuniões da CPL a Rua Getúlio Vargas, 47 – Serra Caiada/RN. Fica marcada a reunião para abertura das Propostas de Preços, nos termos do diploma legal retro citado, com a empresa habilitada, caso não haja interposição de recursos, para dia 25 de novembro de 2021 às 09:00 (nove) horas na Sala de reuniões da CPL a Rua Getúlio Vargas, 47 – Serra Caiada/RN.

Serra Caiada/RN, 17 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES
Presidente

FRANCIER SERAFIM DE OLIVEIRA
Membro

MARIA EVENNY COSME DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
 Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:50B6B228

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE
 PREÇOS Nº. 010/2021 PROCESSO Nº. 916.001/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional e drenagem superficial de diversas ruas e trechos na zona urbana município de Serra Caiada/RN.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação e mediante parecer das áreas técnicas (Setor de Engenharia e Contábil) da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, a CPL torna público que foram julgadas HABILITADAS e aptas a participarem da segunda fase (Proposta de preços) deste certame as empresas:

PLANO A SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 23.249.596/0001-63.

Foram julgadas INABILITADAS as seguintes empresas:

AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.657.875/0001-99, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro.

AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83, não atendeu ao item 23.5 do edital, por não apresentar a garantia de proposta; (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, pois os atestados não atendem em quantidade; não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro; não atendeu do item 28.3 ao item 29.7 do edital, por não apresentar as declarações contidas em cada item.

ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 16.882.115/0001-97,(análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.1 do edital, por não apresentar atestado para comprovação; não atendeu ao item 28.2.2 do edital, CAT'S apresentadas não atendem o exigido para as quantidades do item 3.2; não atendeu ao item 28.2.2.1, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro e ART de cargo e/ou função de profissional o vincula como empregado e foi apresentado contrato de prestação de serviços, ou seja, um documento invalida o outro.

CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.082.033/0001-84, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia), não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, CAT'S apresentadas não atendem o exigido para as quantidades do item 2.1 e 3.1.

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA CNPJ: 02.512.025/0001-08, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação

patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil.

EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.275.651/0001-33, (análise setor contábil) não apresentou balanço a devida dedução de valor do bem pelo reconhecimento da depreciação do ativo, apesar de ter apontado a ocorrência da depreciação, os valores dos bens não foram registrados com a respectiva dedução, deixando de observar o princípio contábil da representação fidedigna, posto que a ausência de lançamento de despesa evidencia que o registro contábil apresentado não se deu de forma completa, neutra e livre de erro. Um retrato completo de um grupo de ativos incluiria, no mínimo, a descrição da natureza dos ativos que compõem o grupo, o retrato numérico correto de todos que compõem o grupo, e a descrição acerca do que o retrato numérico representa, comprometendo a verificabilidade da informação de outras informações cuja compreensão é dependente, de modo que o ativo restousem causa acrescido. Desse modo, a ausência de registro, impede a análise da saúde financeira da empresa, descumprindo com o item 23.3 do Edital, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil, (análise setor de engenharia), não atendeu ao item 28.2.1 do edital, CAT'S apresentadas não atendem o exigido para as quantidades do item 2.1 e 3.1; não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro; não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

ENGECOMP SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 13.301.388/0001-02, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, deixou de promover o registro contábil confiável quando apresentou Notas explicativas, posto que deixou de efetuar uma descrição resumida das operações da entidade e suas principais atividades de acordo com o objeto da sociedade, eis que a empresa não possui em seu rol de atividades a atividade informada nas notas explicativas de "comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores", razão pela qual, verifica-se a inconsistência entre o objeto societário e a atividade comercial informada no registro contábil, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, pois os atestados apresentados não satisfazem o exigido, em quantidades e serviços, não atendeu ao item 28.3 do edital, por não apresentar declaração exigida.

F J DE LIMA JUNIOR EIRELI CNPJ: 19.363.375/0001-44, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.1 do edital, CAT'S apresentadas não atendem o exigido para as quantidades do item 2.1 e 3.1; não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.735.376/0001-00, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro; não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

H & M CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.233.506/0001-03, (análise setor contábil) não apresentou balanço com o devido registro da receita líquida, posto que coincide com a receita bruta, sem a incidência das deduções legais de tributos e etc, a qual representa os ganhos provenientes de vendas e serviços da empresa, mas com o

desconto de taxas e abatimentos relacionados ao processo; este é o valor que representa o quanto a empresa realmente gerou durante o ano, já que elimina os descontos tributários e comerciais relacionados às vendas. A ausência do registro permite-nos concluir que a interessada deixou de observar o princípio contábil da representação fidedigna, posto que a ausência de lançamento de despesa evidencia que o registro contábil apresentado não se deu de forma completa, neutra e livre de erro. Um retrato completo de um grupo de ativos incluiria, no mínimo, a descrição da natureza dos ativos que compõem o grupo, o retrato numérico correto de todos que compõem o grupo, e a descrição acerca do que o retrato numérico representa, comprometendo a verificabilidade da informação e de outras informações cuja compreensão é dependente, de modo que a demonstração lançada sem a respectiva dedução restousem causa acrescida, refletindo no resultado de todo o conjunto de registros, medida em que estes guardam dependência de coerência para sua exata compreensão. Desse modo, a ausência de registro, impede a análise da saúde financeira da empresa, descumprindo com o item 23.2. do Edital, os termos de abertura e encerramento foram apresentados sem a respectiva assinatura, restando apócrifos, não atendendo ao dever estabelecido no Art. 1.188 do Código Civil.

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53, (análise setor de engenharia) não atendeu ao item 28.4, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 24.621.931/0001-75, por não atender ao item 29.4 do edital, não apresentando declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado; (análise setor de engenharia) não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, CAT'S apresentadas não atendem o exigido para as quantidades do item 2.1 e 3.1; não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.555.440/0001-54, (análise setor contábil) não atendeu ao item 23.2 do edital, impossibilitando a análise de consistência da movimentação patrimonial nos dois períodos contábeis anteriores exigíveis, não atendendo ao dever estabelecido no Art.1.188 do Código Civil; (análise setor de engenharia) não atendeu aos itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, CAT'S apresentadas não atendem o exigido para as quantidades do item 2.1 e 3.1; não atendeu ao item 28.2.2.1 do edital, por apresentar contrato de prestação de serviços sem registro; não atendeu ao item 28.4 do edital, pois a declaração apresentada não declara que vistoriou os locais. Edital exige que concorrentes apresente declaração que vistoriou os locais e foi anexada declaração que não realizou a vistoria.

Ficam abertos a partir da data de publicação deste ato na imprensa oficial, os prazos recursais da fase de habilitação do certame. O processo encontra-se com vistas franqueadas ao público, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h na Sala de reuniões da CPL a Rua Getúlio Vargas, 47 – Serra Caiada/RN. Fica marcada a reunião para abertura das Propostas de Preços, nos termos do diploma legal retro citado, com a empresa habilitada, caso não haja interposição de recursos, para dia 25 de novembro de 2021 às 09:00 (nove) horas na Sala de reuniões da CPL a Rua Getúlio Vargas, 47 – Serra Caiada/RN.

Serra Caiada/RN, 17 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES
Presidente

FRANCIER SERAFIM DE OLIVEIRA
Membro

MARIA EVENNY COSME DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:AC19F86B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 069-2021

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 069/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a ORNAMENTAÇÃO NATALINA de praças e ruas da sede deste município, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem. Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 16 de Novembro de 2021.

A COMISSÃO

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:16218D96

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 069-2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INOVE EVENTOS, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a ORNAMENTAÇÃO NATALINA de praças e ruas da sede deste município, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 16 de Novembro de 2021.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:B03DDD4A

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 069-2021

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a), PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a ORNAMENTAÇÃO NATALINA de praças e ruas da sede deste município, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem

Contratado.....: INOVE EVENTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PREFEITA MUNICIPAL.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 16 de Novembro de 2021.

À COMISSÃO

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:0FA778F2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 069-2021

CONTRATO Nº.....: 20210139
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO BENTO
CONTRATADA(O).....: INOVE EVENTOS
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a ORNAMENTAÇÃO NATALINA de praças e ruas da sede deste município, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.046950011.2.038 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Turismo, M.Amb.e Des.Econ., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2021

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:484E40B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 42/2021

PORTARIA Nº 42, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA O(A) Sr(a) YOHANA RIZIA DE SOUZA COSTA no cargo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O(A) Sr(a) YOHANA RIZIA DE SOUZA COSTA no cargo, COORDENADOR(a) ADMINISTRATIVO lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Constante na estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra do Mel/RN, 01 de Novembro de 2021

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:37D8F7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 043/2021

PORTARIA Nº 043, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA O(A) Sr(a) FRANCIVANIA MENDONÇA DINIZ DA SILVA no cargo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE TOMBAMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O(A) Sr(a) FRANCIVANIA MENDONÇA DINIZ DA SILVA no cargo COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE TOMBAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Constante na estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra do Mel/RN, 01 de Novembro de 2021

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:92728C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 042/2021

PORTARIA Nº 042, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA O(A) Sr(a) YOHANA RIZIA DE SOUZA COSTA do cargo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE TOMBAMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR O(A) Sr(a) YOHANA RIZIA DE SOUZA COSTA no cargo COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE TOMBAMENTO, lotado da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Constante na estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra do Mel/RN, 17 de Novembro de 2021

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:F0A754D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – P.P 24/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 3.189/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto da Licitação: Registro de preços visando a futura e possível contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança do Município de Serra do Mel/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Na qualidade de **Prefeito Constitucional** do Município de Serra do Mel/RN, no uso de minhas atribuições legais.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro Oficial do Município, foi conseguido o menor valor de acordo do mercado, atendendo as exigências do Edital e seus anexos.

Considerando, o que preconizai o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Art 1º- HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da (s) licitante (s):

JOSENILDO TAVARES DE MORAIS- CNPJ: 32.975.603/0001-03, saiu vencedor (a) no (s) item (ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; totalizando o valor de **R\$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais).**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial.

Serra do Mel, 17 de novembro de 2021

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:4A63CB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 22/2021 PROCESSO ADM. Nº PROCESSO ADM. Nº 2.552/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial-SRP nº 22/2021

Processo Adm. nº Processo Adm. nº 2.552/2021

ADJUDICAMOS o(s) vencedor (es) do Pregão Presencial-SRP nº 22/2021, realizado em 17/11/2021, a saber:

Objeto: Registro de preços visando a futura e possível contratação de Pessoa Jurídica prestadora de serviços para CONFECÇÃO, MOLDAGEM, ADAPTAÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR, E PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR E MAXILAR, conforme as condições e especificações constantes neste termo de referência.

T HOLANDA FERREIRA DE PAIVA - CNPJ: 40.413.689/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)..**

Serra do Mel/RN, em 17 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE CIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:DDB1DB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DIP. 430/2021

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DIP. 430/2021

Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, Extrato de Contrato DISP. 430/2021.

PARTES: Município de Serra do Mel/RN e a Empresa **RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.594.407/0001-33., estabelecida na rua José Cirino de Lima nº 04, Sala 01 Bairro: Centro - CEP: 59.668-000, na cidade de Porto do

Mangue/RN, Objeto: **Contratação de empresa para construção de lombadas e sinalização nas rua José Baliza e Avenidas: 13 de Maio e Antônio Ferreira de Oliveira.** Valor: de **R\$ 23.971,11** - Duração: 30 (trinta) dias, da data da expedição da ordem de serviço. Assinatura em 22 de Fevereiro de 2021. Validade do Contrato: Até 30 de Junho de 2021. Foro Mossoró/RN. FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária 02010 –Ação 2039 – Natureza: 449051 - Fonte: 10010000.

Serra do Mel em 22 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:0808E866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DIP. 490/2021

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DIP. 490/2021

Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, Extrato de Contrato DISP. 490/2021.

PARTES: Município de Serra do Mel/RN e a Empresa **RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.594.407/0001-33., estabelecida na rua José Cirino de Lima nº 04, Sala 01 Bairro: Centro - CEP: 59.668-000, na cidade de Porto do Mangue/RN, Objeto: **Contratação de empresa para construção de uma casa de lixo na unidade básica de saúde da Vila Alagoas.** Valor: de **R\$ 7.972,46-** Duração: 30 (trinta) dias, da data da expedição da ordem de serviço. Assinatura em 12 de Março de 2021. Validade do Contrato: Até 30 de Julho de 2021. Foro Mossoró/RN. FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária 03010 –Ação 1004 – Natureza: 449051 - Fonte: 12110000.

Serra do Mel em 12 de Março de 2021.

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:E607115D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 24/2021 PROCESSO ADM. Nº PROCESSO ADM. Nº 3.189/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial-SRP nº 24/2021

Processo Adm. nº Processo Adm. nº 3.189/2021

ADJUDICAMOS o(s) vencedor (es) do Pregão Presencial-SRP nº 24/2021, realizado em 09/11/2021, a saber:

Objeto: Registro de preços visando a futura e possível contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança do Município de Serra do Mel/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

JOSENILDO TAVARES DE MORAIS- CNPJ: 32.975.603/0001-03, saiu vencedor (a) no (s) item (ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; totalizando o valor de **R\$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais)**

Serra do Mel/RN, em 17 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE CIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:DFCAF32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 12/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 12/2021**

ADJUDICAMOS o (s) vencedor (es) do Pregão Eletrônico-SRP nº 12/2021, realizado em 03/11/2021, a saber:

Objeto: Registro de preços visando a futura e possível AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Material de Laboratório), afim de atender a demanda da Unidade Mista de Saúde Dr. Silvio Romero de Lucena.

ECO DIAGNOSTICA LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI - CNPJ: 14.633.154/0002-06, saiu vencedor (a) no (s) item (ns) 57, totalizando o valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

JOSE NERGINO SOBREIRA - TIPO: LTDA/EIRELI - CNPJ: 63.478.895/0001-94-, saiu vencedor (a) no (s) item (ns) 42 e 53, totalizando o valor de R\$ 2.800,00(dois e oitocentos reais) -

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli CNPJ: 04.886.103/0001-51, saiu vencedor (a) no (s) item (ns) 02,06, 12,13,14,15,16,17,18,19,20,26,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,44,45,61 e 66, totalizando o valor de R\$ 68.853,00 (sessenta e oito mil reais e oitocentos e cinquenta e três reais).

MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 07.969.641/0001-06 - saiu vencedor (a) no (s) item (ns) 01,03,04,05,07,08,09,10,11,21,22,23,24,25,27,28,43,46,47,48,49,50,51,52,54,55,59,60,62,63,64 e 65, totalizando o valor de R\$ 171.632,50 (cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.343.029/0001-90 - saiu vencedor (a) no (s) item (ns) 56, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 11.308.834/0001-85 - saiu vencedor (a) no (s) item (ns) 58, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Serra do Mel/RN, em 05 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Pregoeiro

Port: 041/2019

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:7DFCE797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO Nº 30 - PROCESSO SELETIVO 01.2020

CONVOCAÇÃO nº 30 -PROCESSO SELETIVO01.2020 SERRA DO MEL/RN

1. A prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, através da sua Secretária de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições vem convocar os candidatos, abaixo descritos, para tomar posse do cargo temporário, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, advertindo que:

a) O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos. O não comparecimento até a data citada, entende-se na desistência do mesmo.

b) Entregar os documentos abaixo descritos de 18 a 19 de novembro de 2021, das **8h30 às 13h30**, na sede da prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2. O candidato por ocasião da contratação deverá entregar cópia da seguinte documentação:

a) *Certidão negativa da Justiça Eleitoral;*

b) *Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;*

c) *Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por médico clínico geral.*

d) *Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;*

e) *Título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;*

f) *Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;*

g) *Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);*

h) *Certidão de nascimento e/ou casamento;*

i) *Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;*

j) *Carteira de Identidade;*

k) *Cartão do PIS ou PASEP;*

l) *Cópia da carteira de trabalho (página da foto e página da qualificação civil)*

m) *Declaração de dependentes para imposto de renda.*

n) *Comprovante de residência*

o) *Comprovante bancário*

PEDAGOGO- Professor- Ensino Fundamental I

COLOCAÇÃO	NOME	DATA NASC	DE	NOTA.
32º	VALDINETE MARIA DA SILVA	02/08/1979		10,0

SERRA DO MEL/RN, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:400FA1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 26/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 26/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do Pregão Presencial-SRP nº 26/2021, no dia **01 de dezembro de 2021** às 09:00 (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Av. Antonio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, para registro de preços visando a futura e possível contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus para caminhões, ônibus, tratores e máquinas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O edital poderá ser adquirido no endereço acima e pelo email: pregaosm@gmail.com e baixado no pelo site: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>.

Serra do Mel-RN, em 17 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:2D53955C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110130001 - JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 044/2021**Processo Administrativo nº 2110130001**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS) NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL: PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS (ATUAIS E FUTUROS) DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **J ALVES DUTRA FILHO - ME**, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Tomada de Preços 044/2021.

A Recorrente sustenta, em síntese, o seguinte:

Ocorre que os preços ofertados pela empresa HGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ 34.706.708/0001-84, nos moldes da planilha apresentada, retrata desconto percentual com aparência de vantagem à administração pública, mas que, na prática, implicará em maiores dispêndios financeiro aos cofres municipais, pois os preços finais dos itens alcançarão valores reais de aquisição bem superiores aos apresentados pela recorrente, 2ª colocada no certame.

Vejamus um exemplo prático comparativo:

No item Bomba de Combustível F000TE159A a HGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA apresenta preço de compra no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), com preço de venda no balcão por R\$ 205,86 (duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

A empresa então apresenta o preço do item em concessionária por R\$ 1.413,00 (um mil, quatrocentos e treze reais), aplicando um desconto de R\$ 60% (sessenta por cento), atingindo um preço final de R\$ 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), o que implicará num lucro final de R\$ 359,34 (trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Cara Comissão de Licitação, na verdade a HGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA faz um jogo matemática e numérico na sua proposta que, num critério eletrônico de apuração, aplica percentual de desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o item genuíno adquirido direto da concessionária, mas que, na prática, apresenta cotação do item como compra direta num fornecedor comum.

O cálculo correto e legalmente aceitável seria aplicar o percentual de desconto sobre o preço de balcão da peça original (não necessariamente adquirida na concessionária), que considera o preço do item acrescido dos custos gerais que incidem sobre o produto.

A HGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA aplica o desconto sobre o preço de concessionária, quando o próprio objeto do pregão eletrônico não limita ou condiciona a entrega de itens genuínos adquiridos em concessionária.

Na prática, a HGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA cota o preço de concessionária e sobre este preço aplica o desconto de 60% (sessenta por cento), quando, em verdade, apresenta planilha com item cotado num fornecedor comum.

Intimadas para apresentar contrarrazões, a empresa H G A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sustentou o seguinte:

Fica claro, portanto, que a Recorrente busca em seu RECURSO apenas criar o chamado tumulto processual, devendo a autoridade administrativa aplicar-lhe as sanções e advertências previstas na legislação. Por sua conduta que extrapola os limites da boa-fé objetiva e da lealdade processual.

Destarte, requer-se desde já o indeferimento, em sua íntegra, do RECURSO proposto pela RECORRENTE, haja vista a inexistência de relevância nas suas alegações.

Finalmente, cumpre a esta Contrarrazoante enaltecer não só o trabalho até aqui realizado pelo Sr. Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, bem como ressaltar que sua decisão se baseia tão somente no respeito às regras dispostas no instrumento convocatório.

ASSIM, VERIFICA-SE QUE A INTENÇÃO DA RECORRENTE TEM NÍTIDO CARÁTER PROTETATÓRIO COM INTUITO DE TUMULTUAR O REGULAR ANDAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM ARGUMENTO INFUNDADOS, QUE SE ACATADOS, ESTARIA DETURPANDO A FINALIDADE DA LEI DE LICITAÇÕES, QUANTO PREVIU TAL DISPOSIÇÃO.

Veja Sr. Pregoeiro, O Pregão apresenta uma sistemática que tem por objetivo dar maior celeridade ao processo licitatório e todos os envolvidos devem observar e prestigiar tal princípio

No caso presente, o pregoeiro declarou vencedora da licitação de manutenção da frota a empresa a qual apresentou percentual de descontos incomuns aos que se aplicavam no Município em anos anteriores.

Com isso, foi solicitada da empresa planilha de custo a fim de comprovar a saúde da execução dos serviços para com a Administração Pública e se comprovada habilitar a empresa, o que de fato ocorreu.

No entanto, ao analisar as razões expostas no recurso apresentado, vê-se que assiste razão à licitante Recorrente.

O que se vê, é que o critério utilizado inicial foi do valor global da proposta e não os valores unitários, porém, quando se analisa possível descontolinear de cada item constante da proposta, há um grave risco de os pedidos feitos pela administração não serem enviados e ainda da vencedora solicitar reajuste de preços no primeiro pedido, o que tem sido comum, porém não aceitável, atualmente.

O provimento do presente recurso é fato que se impõe, revestindo-se de legalidade, especialmente porque não basta que a empresa licitante ofereça o menor preço, faz-se necessário que demonstre a capacidade de praticá-lo, sob pena de colocar em risco a execução do contrato, prejudicando a Administração Pública.

Não se ignora o fato de que a empresa, ora Recorrida, foi intimada a fim de demonstrar a viabilidade dos valores de sua oferta. Ocorre que, após os argumentos expostos no recurso, vê-se que esta não se desincumbiu de seu ônus de forma satisfatória.

Há jurisprudência sobre o fato:

“MANDADO DE SEGURANÇA - REEXAME NECESSÁRIO - APELAÇÃO - LICITAÇÃO - MENORPREÇO- VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - SENTENÇA MANTIDA.

1. O art. 48, inciso II da Lei nº 8.666/93 prevê que, na licitação, devem ser desclassificadas as propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. 2. A decisão administrativa que pretende afastar a inexequibilidade de uma proposta, não pode ser fundamentada de forma genérica. Ao contrário, só será considerada minimamente fundamentada se abordar de que forma e quais são os documentos apresentados na proposta que comprovam que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. (TJ-MG - AC: 10629180013423001 MG, Relator: Jair Varão, Data de Julgamento:

09/05/2019, Data de Publicação: 14/05/2019)." Grifos ora acrescidos.

Portanto, assiste razão à Recorrente.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, **DECIDO PELO PROVIMENTO** do Recurso Administrativo interposto, razão pela qual fica desclassificada a licitante H G A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, diante do descumprimento do edital (proposta inexecutável).

Serra Negra do Norte/RN, 17 de novembro de 2021.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO	
Presidente	
CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ	FLÁVIO CÂNDIDO DE ARAÚJO
Membro	Membro Suplente

APROVO as razões do parecer e o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:1E800EA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN Nº 211160003 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

Onde se lê:

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 02 de novembro de 2021, às 08h30min (horário local)**

Leia-se:

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 02 de dezembro de 2021, às 08h30min (horário local)**

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:1C5B8F6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210250001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210250001**, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa dos serviços de borracharia no conserto e troca de pneus dos veículos, maquinário e motocicletas que compõem a frota municipal: Próprios, Cedidos, Conveniados (Atuais e Futuros) do Município de Serra Negra do Norte/ RN: **CÍCERO CESÁRIO DA SILVA 08932593493**, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a assinatura das **Atas de Registro de Preços**.

Assim, como forma de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde dos envolvidos neste processo, será enviada através do E-mail comercial das empresas supracitadas, cópia da **Ata de Registro de Preços**, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59318-000. O envio deverá acontecer até o **dia 25 de novembro de 2021**

(conforme registrado no AR). Opcionalmente, a **Ata de Registro de Preços** poderá ser entregue na própria sede da Prefeitura Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou mesmo, enviada através do E-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br quando optar por assinatura digital.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (**artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**).

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 17 de novembro de 2021.

JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:44B573DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2110180001 ATA DA SESSÃO – CRENCIAMENTO

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Fernandes de Medeiros**, para apuração da licitação acima epigrafada, destinada a **Contratação dos serviços de execução de obras de capeamento asfáltico na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN – Proposta 025297/2021**. Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Diário Oficial da União, Jornal Tribuna do Norte e Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) para conhecimento dos licitantes do ramo. Hoje, dia do certame, às 08h30min foi protocolado o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, envelopes “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” da empresa licitante: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.465.480/0001-10, conforme declaração anexada nos autos do Processo. Verificada a compatibilidade do CNAE da empresa licitante **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com o objeto da licitação, constatou-se que a mesma possuía CNAE compatível com o objeto da licitação, estando possibilitada de participar do presente certame. Dando continuidade ao certame procedeu-se a conferência do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA da empresa licitante: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO** da empresa licitante apta a participar do certame, colhendo-se as rubricas necessárias, sendo suspensa a sessão para análise dos documentos constantes no Envelope nº 01 pelos membros da CPL.

A decisão quanto ao julgamento de **HABILITAÇÃO** será publicada na imprensa oficial do Município – Diário oficial FEMURN. Desde já, a empresa está intimada da decisão proferida pela CPL. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de novembro de 2021.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ
Membro

EMMANUEL VICTOR MACIEL AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:31D7B64B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 2110180002 ATA DA SESSÃO –
CREDENCIAMENTO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Fernandes de Medeiros**, para apuração da licitação acima epígrafada, destinada a **Contratação dos serviços de execução de obras de capeamento asfáltico na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN – Proposta 025297/2021 - II**. Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Diário Oficial da União, Jornal Tribuna do Norte e Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) para conhecimento dos licitantes do ramo. Ontem, às 08h30min foi protocolado o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, envelopes **“HABILITAÇÃO”** e **“PROPOSTA”** da empresa licitante: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.465.480/0001-10, conforme declaração anexada nos autos do Processo. Verificada a compatibilidade do CNAE da empresa licitante **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com o objeto da licitação, constatou-se que a mesma possuía CNAE compatível com o objeto da licitação, estando possibilitada de participar do presente certame. Dando continuidade ao certame procedeu-se a conferência do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA da empresa licitante: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO da empresa licitante apta a participar do certame, colhendo-se as rubricas necessárias, sendo suspensa a sessão para análise dos documentos constantes no Envelope nº 01 pelos membros da CPL.

A decisão quanto ao julgamento de HABILITAÇÃO será publicada na imprensa oficial do Município – Diário oficial FEMURN. Desde já, a empresa está intimada da decisão proferida pela CPL. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de novembro de 2021.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ
Membro

EMMANUEL VICTOR MACIEL AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:AA5F58FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 2110180001 ATA DA SESSÃO -
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h50min, na Sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Fernandes de Medeiros**, para dar continuidade à apuração da licitação acima epígrafada, destinada a **Contratação dos serviços de execução de obras de capeamento asfáltico na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN – Proposta 025297/2021**. Analisando minuciosamente os documentos apresentados nos envelopes nº 01- habilitação pela empresa licitante **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.465.480/0001-10 apta a participar da presente licitação, foi declarada **INABILITADA** por não atender aos requisitos editalícios nº 7.1.3.4; 7.1.3.4.1 e 7.1.3.5. Conforme item editalício nº 8.7 **“Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/ RN, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior”**. O Presidente da CPL concede o referido prazo previsto no instrumento convocatório sendo o dia 30 de novembro o prazo final para apresentação da referida documentação. A presente decisão será publicada na imprensa oficial do Município – Diário oficial FEMURN. Desde já, os presentes estão intimados da decisão proferida pela CPL. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de novembro de 2021.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

FLÁVIO CÂNDIDO DE ARAÚJO
Membro Suplente

CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ
Membro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:1C5BAF0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 2110180002 ATA DA SESSÃO -
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15h10min, na Sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Fernandes de Medeiros**, para dar continuidade à apuração da licitação acima epígrafada, destinada a **Contratação dos serviços de execução de obras de capeamento asfáltico na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN – Proposta 025297/2021 - II**. Analisando minuciosamente os documentos apresentados nos envelopes nº 01- habilitação pela empresa licitante **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.465.480/0001-10 apta a participar da presente licitação, foi declarada **INABILITADA** por não atender aos requisitos editalícios nº 7.1.3.4; 7.1.3.4.1 e 7.1.3.5. Conforme item editalício nº 8.7 **“Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/ RN, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior”**. O Presidente da CPL concede o referido prazo previsto no instrumento convocatório sendo o dia 30 de novembro o prazo final

para apresentação da referida documentação. A presente decisão será publicada na imprensa oficial do Município – Diário oficial FEMURN. Desde já, os presentes estão intimados da decisão proferida pela CPL. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de novembro de 2021.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

FLÁVIO CÂNDIDO DE ARAÚJO
Membro Suplente

CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ
Membro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:3D419C50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 354/2021

PORTARIA Nº: 354/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário (RS)	Valor (RS)	Total
1/2	Jucurutu-RN	16 de novembro de 2021	60,00		30,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 30,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Jucurutu-RN, no(s) dia(s) 16 de novembro de 2021, com o objetivo de conduzir paciente de alta médica hospitalar conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de novembro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:F0093E74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 355/2021

PORTARIA Nº: 355/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário (RS)	Valor (RS)	Total
1/2	Natal/RN	17 de novembro de 2021	100,00		50,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 17 de novembro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de novembro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:9BA12D50

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 237/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DE MEDEIROS
Cargo/Função:	COORDENADOR GERAL DE ESPORTE E LAZER
CPF	914.394.004-82

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário (RS)	Valor (RS)	Total
1 (uma)	NATAL/RN	20 e 21 de novembro de 2021	150,00		150,00	
<input checked="" type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite		TOTAL	RS 150,00			

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a NATAL/RN, no(s) dia(s) 20 e 21 de novembro de 2021, com intuito de acompanhar o desportista DAVID THIAGO DE SOUZA LIMA, para participar de um Jogo Amistoso que ocorrerá no SESI NATAL/RN, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:2778905D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 930.001/2021**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 055/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
930.001/2021

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa G DE OLIVEIRA DA SILVA LTDA. nº. 40.907873/0001-05, que consistirá na contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de bombas hidráulicas, no importe global de R\$ 7.549,98 (sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha, 16 de novembro de 2021 – GABINETE DO PREFEITO.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:87FBC9C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
055/2021**

Dispensa de Licitação nº 055/2021

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: G DE OLIVEIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 40.907.873/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de bombas hidráulicas.

Valor do Contrato: R\$ 7.549,98 (sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93, em seu art. 24, Inc. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇO
DESENVOLVENDO RURAL

2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇO DESENVOLVENDO RURAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

10010000- RECURSOS ORDINÁRIOS

Vinculação: Processo administrativo nº. 930.001/2021

Vigência do Contrato: Até 31/12/2021.

Serrinha/RN, 17 de novembro de 2021.

Signatários:

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

José Antônio de Medeiros Clemente

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal

Pela Contratante

G DE OLIVEIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 40.907.873/0001-05

GEIDSON DE OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 099.742.504-04

Pela Contratada

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:F28D3DE3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
056/2021**

Dispensa de Licitação nº 056/2021

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: G DE OLIVEIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 40.907.873/0001-05

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, recondicionamento e limpeza de bombas hidráulicas.

Valor do Contrato: R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais)

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93, em seu art. 24, Inc. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇO
DESENVOLVENDO RURAL

2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇO DESENVOLVENDO RURAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Vinculação: Processo administrativo nº. 930.002/2021

Vigência do Contrato: Até 31/12/2021.

Serrinha/RN, 17 de novembro de 2021.

Signatários:

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

José Antônio de Medeiros Clemente

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal

Pela Contratante

G DE OLIVEIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 40.907.873/0001-05

GEIDSON DE OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 099.742.504-04

Pela Contratada

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:2719EDCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 023/2021**

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 023/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI

CNPJ: 16.693.177/0001-50

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas

Valor: R\$ 99.008,00 (noventa e nove mil e oito reais).

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 em consonância com a Lei
10.520/02 e Decretos Municipais de nº 003/2019.

Dotação orçamentária:

12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO E HABITAÇÃO
2184 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E
MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P / DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Vinculação: Processo administrativo nº. 910.003/2021 (Adesão de ata nº. 023/2021)

Vigência do contrato: 17/11/2021 até 16/11/2022.

Serrinha/RN, 17 de novembro de 2021.

Signatários:

José Antônio de Medeiros Clemente

Prefeito Municipal

P/ Contratante

MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI

CNPJ: 16.693.177/0001-50

Representante da Empresa:

MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA

CPF: 099.245.734-39

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:538C0636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ADESÃO 016/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO 016/2021 A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 023/2021 – PMT/RN Oriundo do
Pregão Eletrônico - SRP nº. 02/2021 – PMT/RN

Órgão Gerenciador:

Prefeitura Municipal de Taipu/RN

CNPJ: 08.114.753/0001-30

Vigência da Ata: 09/07/2021 a 08/07/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas

Ofícios: Ofício nº 241/2021 – GP – Solicitação de autorização do
Órgão Gerenciador.

Ofício nº 242/2021 – GP – Solicitação de manifestação de interesse
em fornecimento.

Dotação Orçamentária na Prefeitura Municipal de Serrinha:

12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO E HABITAÇÃO

2184 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E
MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P / DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

A Prefeitura de Serrinha só irá aderir a 50% dos quantitativos da ata
original, respeitando assim os limites legais do Decreto Municipal nº.
003/2019.

Valor: R\$ 99.008,00 (noventa e nove mil e oito reais).

Empresa Fornecedora:

MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI

CNPJ: 16.693.177/0001-50

Representante da Empresa

MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA

CPF: 099.245.734-39

Serrinha/RN, 17/11/2021

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal de Serrinha/RN

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:A28151CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00047-2021

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00047/2021. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA
TRANSPORTE DE PACIENTES DOS SIÍTIOS: RIBEIRO,
VARGINHA, COMISSÁRIO, VERTENTES E PONTA DA SERRA,
COM DESTINO AS CIDADES DE: PAU DOS FERROS,
ALEXANDRIA E MOSSORÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,
inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 17/11/2021.

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:DC8A3805

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00047-2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de
Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria
Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00047/2021, que
objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA
PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DOS SIÍTIOS: RIBEIRO,
VARGINHA, COMISSÁRIO, VERTENTES E PONTA DA SERRA,
COM DESTINO AS CIDADES DE: PAU DOS FERROS,
ALEXANDRIA E MOSSORÓ. RATIFICO o correspondente
procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JARBAS FERNANDES
DE PAIVA. CPF: 085.501.574-81. R\$ 5.250,00.

Serrinha dos Pintos - RN, 17 de NOVEMBRO de 2021

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Prefeita

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:CE1596DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 27/2021PE - OBJETO: Contratação de pessoa
jurídica para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria
Municipal de Educação, referente ao transporte escolar da rede
municipal de ensino de Severiano Melo/RN. REGISTRADOR:
Prefeitura de Severiano Melo inscrita no CNPJ 08.358.046/0001-99.
EMPRESA (S) CONTRATADA (S): stelison jaima da silva vale
(26.537.990/0001-95)- Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11.

Valor total de R\$ 373.840,80; DATA DE ASSINATURA:
09/11/2021; VALIDADE: 12 MESES.

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:2C17FA97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN, torna público que realizará
licitação TP, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, execução

indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA DA LADEIRA E DA RUA DA QUADRA – SERRA DA TAPUIA, zona rural do Município de Sítio Novo/RN. Abertura: 06/12/2021, às 10h, Edital na Sala da CPL, das 08 às 13h, em dias úteis, ou 3252.0065 ou cpl@sitionovo.rn.gov.br.

Sendo observadas as medidas de precauções determinadas pelo Ministério da Saúde. O Participante **DEVERÁ** estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado de no mínimo um metro e meio das demais pessoas presentes.

Sítio Novo/RN, 17 de novembro de 2021.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlandio dos Santos Nascimento

Código Identificador:A3173089

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 278/2021-GP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 278/2021-GP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre pedido de desligamento de Membros e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – Acatar, o pedido de desligamento da função de **MEMBROS E EQUIPE DE APOIO** da Comissão Permanente de Licitação/CPL, do Município de Sítio Novo/RN, os Servidores a seguir identificados: **ALMIR FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 480, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.028.564-49, portador da Cédula de Identidade nº 673.261/SSP/RN, e **SAMUEL ARAÚJO COSTA**, Matrícula nº 718, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.209.414-03, portador da Cédula de Identidade nº 2.737.401/SSP/RN, a partir desta data.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 17 de novembro de 2021.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:350D3DAE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 279/2021-GP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 279/2021-GP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Membros e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR os servidores efetivos **LINDEMBERG BORGES DE SOUZA**, Matrícula nº 491, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.773.944-86, portador da Cédula de Identidade nº 2.357.379/SSP/RN e **JOSÉ GENILSON DA SILVA**, Matrícula nº 056, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.061.614-34, portador da Cédula de Identidade nº 374.842/SSP/RN, para exercerem a função de **MEMBROS E EQUIPE DE APOIO** da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Sítio Novo/RN, a partir desta data.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 17 de novembro de 2021.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:2AC7D419

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 81/2021**

EXTRATO DA DISPENSA Nº 81/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TAIPU

Contratada: AGRONORTE COMÉRCIO LTDA

Processo nº 134/2021 - Dispensa nº 81/2021 - CPL

Objeto: Aquisição de vacina contra a febre aftosa, em virtude de suporte a imunização preventiva do rebanho bovino do município de Taipu/RN.

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

MUNICÍPIO DE TAIPU

Contratante

AGRONORTE COMÉRCIO LTDA

Contrata

Publicado por:

Sandra Gervaise de Araújo

Código Identificador:00D4E573

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 82/2021**

EXTRATO DA DISPENSA Nº 82/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TAIPU

Contratada: JOÃO MARIA VARELA

Processo nº 139/2021 Dispensa nº 82/2021 CPL

Objeto: SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO DE PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA E TONER.

VALOR: R\$ 17.372,50 (dezesete mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

MUNICÍPIO DE TAIPU/RN

Contratante

JOÃO MARIA VARELA

Contrata

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:26AA0C01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TAIPU
Contratada: SD PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO
Processo nº 132/2021 - Tomada de Preço nº 1/2021 - CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA EXECUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE TAIPU.
VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 11/11/2021 A 10/11/2022.

MUNICÍPIO DE TAIPU/RN
Contratante

SD PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO
Contrata

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:AA7391E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
O Município de Taipu/RN, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, objetivando a **Contratação de prestador de serviços especializados em oftalmologia, para suprir as necessidades do município de Taipu.** Os credenciamentos poderão ser realizados no prazo de 12 meses a partir da data da publicação. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Taipu, situado a Rua Antônio Alves da Rocha, 304, Centro, neste Município, a partir da publicação deste aviso, das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e facultativos, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@taipu.rn.gov.br ou no Site: www.taipu.rn.gov.br.

Taipu, RN, 17/11/2021

A COMISSÃO

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:7B7F54B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONEERAÇÃO do Secretário Municipal de Comunicação e Assuntos Especiais Interino, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 442/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOÃO MARIA SALDANHA**, inscrito no CPF/MF sob nº 297.223.144-91, do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ASSUNTOS ESPECIAIS INTERINO do Município de Taipu/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 17 de novembro de 2021.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:06BB3FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Comunicação e Assuntos Especiais, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 442/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA LUANA GOMES DO NASCIMENTO DUVAL**, inscrita no CPF/MF nº 085.074.784-84, portadora da RG nº 2885170-SSP/RN, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ASSUNTOS ESPECIAIS do Município de Taipu/RN..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 17 de novembro de 2021.

ARIOSVALDO BANDEIRA

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:0ABCB97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - 091/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 091/2021
RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa LEONARDO COSTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.183.984/0001-00, cujo o objeto é referente a AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS (KITS NATALIDADE) PARA SER ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DISPENSA Nº091/2021
PROCESSO DE DESPESA Nº 168/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ - CNPJ Nº: 08.159.089/0001-45.
CONTRATADA: LEONARDO COSTA DOS SANTOS - CNPJ Nº: 11.183.984/0001-00.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	09.002 - Sec. Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2077 - Manutenção do Programa de Benef. Eventuai
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0114 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA

Fonte de Recurso:	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Região:	0001 - TANGARA

VALOR TOTAL: R\$ 12.804,00 (doze mil, oitocentos e quatro reais).

Tangará/RN, 11/11/2021

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:65F6FD67

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - 086/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 086/2021

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa JULIANA PRISCILLA DA COSTA ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.684.680/0001-12, cujo o objeto é referente a Contratação de Empresa Especializada no Desenvolvimento do website, compreendendo: wirefrane, design, implantação e teste, gerenciamento, atualização do portal institucional da prefeitura municipal de, Tangará/RN..

DISPENSA Nº86/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 163/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ - CNPJ Nº: 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA: - CNPJ Nº: 43.684.680/0001-12.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	05 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0023 - Manutenção do Setor
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - TANGARA

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Tangará/RN, 03/11/2021

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:0C24B413

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - 090/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 090/2021

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa MARIA GESZILANE VICENTE LIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.960.734/0001-25, cujo o objeto é referente a Contratação de empresa especializada em treinamentos aos servidores da secretaria municipal de tributação nas rotinas e atualização mercantil e mobiliário, atuação de processos administrativo e de inscrição e cobrança fiscal da dívida ativa do Município, emissão de documentos e demais serviços relacionados a tributação..

DISPENSA Nº090/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 167/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ - CNPJ Nº: 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA: MARIA GESZILANE VICENTE LIRA - CNPJ Nº: 43.960.734/0001-25.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	05 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0023 - Manutenção do Setor
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - TANGARA

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Tangará/RN, 10/11/2021

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:71ADE50B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 38 IPTU**

Decreto nº 038/2021-GP.

TANGARA/RN, 17 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de TANGARA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a continuidade das medidas de isolamento social no ano atual estabelecidas a partir das orientações do Ministério da Saúde, bem como dos Decretos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e do Município de Tangará geraram redução da atividade econômica e consequente queda da renda das famílias;

CONSIDERANDO que o IPTU está sendo lançado no último bimestre do exercício de 2021 para quitação pelos contribuintes até o final do mês de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO as circunstâncias administrativas envolvidas no setor tributário e operacionalização do sistema de gestão tributária no exíguo espaço de tempo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 30/12/2021, o vencimento da cota única bem como das demais parcelas do Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU do município de Tangará-RN, durante esse período não incidirá juros nem qualquer encargo sobre os valores das parcelas. *Parágrafo único:* em virtude da prorrogação do prazo de vencimento do IPTU de que trata o caput, não incidirá juros nem quaisquer encargos sobre os valores da parcela única, ou das parcelas de 1 a 2.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal dará a publicidade necessária a este Ato, através dos meios de comunicação local e regional.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:6F6718B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICACAO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA 06971852494, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo valor total de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 17/11/2021

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:5BECCED7

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICACAO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTAO LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E INCLUSÃO DOS DADOS COLETADOS EM CAMPO NO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, NO SISTEMA TRIBUTÁRIO ADOTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, pelo valor total R\$17.000,00 (dezesete mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 17/11/2021

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:922EBB1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, por meio de seu Pregoeiro, torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS no edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h:30m (horário de Brasília) do dia 22/11/2021. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de Novembro de 2021.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:86E959C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 648/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 648/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 849/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **JOSE JOELDER BATISTA ALVES** portador do CPF nº 052.476.684-30, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **10 de Novembro de 2021**, saindo as **10:00** e retornando as **18:00** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 16 de Novembro de 2021.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:AFC53748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 649/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 649/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 850/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **LUIZ PEREIRA DA SILVA** portador do CPF nº 014.928.284-24, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **10 de Novembro de 2021**, saindo de **03:00** e retornando as **14:10**

horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 16 de Novembro de 2021.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:3B53E8C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE
RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021**

Extrato do Resultado do Julgamento de Recurso

Tomada de Preço nº 011/2021

Após análise do Recurso Administrativo impetrado tempestivamente pela empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 26.635.344/0001-60, contra sua inabilitação na TP Nº 11/2021, o Corpo Técnico de Engenharia do Município de Tibau do Sul/RN, através do seu Parecer Técnico, mantém a INABILITAÇÃO da referida empresa. Fica agendada a sessão de abertura da proposta de preço da empresa HABILITADA, para as 09h00min horas do dia 19/11/2021.

Tibau do Sul/RN, 17 de novembro de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:4F9A65B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE
RECONSIDERAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021**

EXTRATO DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE
RECONSIDERAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

O Município de Tibau do Sul/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelo Parecer Jurídico nº 12/2021, Complementar ao Parecer nº 06/2021, ratificado por despacho do Senhor Prefeito, comunica que mantém a INABILITAÇÃO da empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.500.281/0001-02, na Tomada de Preço nº 008/2021. O processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN - CEP:59178-000 no horário de expediente (08:00h às 14:00h), de segunda a sexta-feira, exceto feriados e facultativos. Maiores informações: e-mail: cplpmts2021@gmail.com. Fone: (84)3246-4441.

Tibau do Sul/RN, 17 de novembro de 2021.

A COMISSÃO

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:0CBF7E74

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇO Nº 8/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2021**

Pelo presente Termo, o Município de Tibau do Sul/RN, através do Prefeito Constitucional e da Comissão Permanente de Licitações do Município de Tibau do Sul/RN/RN, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 168/2021, Tomada de Preço nº 8/2021, que tem como o objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a pavimentação de diversas ruas urbanas (RUAS PROJETADAS 3 E 4 NA LOCALIDADE DA PRAIA DE SIBAÚMA, RUA DO CHAPADÃO E RUA DO GAFANHOTO - TRECHO I, LOCALIZADAS NA PRAIA DE PIPA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, conforme o Contrato Repasse nº. 908775/2020/MDR/CAIXA firmado entre o Município e a União/Ministério do Desenvolvimento Regional), em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. O processo licitatório foi em toda sua tramitação conduzido de acordo à legislação pertinente nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e a Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 8/2021 e **ADJUDICO** ao proponente à empresa **H & M CONSTRUCOES LTDA** - CNPJ: 01.233.506/0001-03, no valor global de **R\$ 533.550,58, (Quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)**. Estando tudo em conformidade com a Ata da sessão de julgamento, datada do dia 29/10/2021.

Tibau do Sul/RN, em 17 de novembro de 2021.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2FB18BD8

**SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SFUDC071/2021-DF/SEMURBMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEMURBMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E MOBILIDADE URBANA – SEMURBMO DE
TIBAU DO SUL.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SFUDC071/2021-DF/SEMURBMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL – SEMURBMO, ao uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 196, inciso III da Lei 382/2008, **SOLICITA**, a apresentação de autorização para a construção de Deck, e para supressão que foi feita no local, o prazo máximo para a apresentação de documentos é até o dia 22/11/2021. A área em questão tem como responsável a Sra. Sylvia Krummenauer Rahim. Em caso de descumprimento das determinações, o poder público municipal através da SEMURBMO (Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Mobilidade Urbana), prosseguirá com os trâmites necessários para resolução do problema.

Tibau do Sul/RN, 17 de novembro de 2021

LAÍRA ROBERTA CAMPOS DE SOUSA

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Sousa
Código Identificador:9AF70D5B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 121/2021-GPMTB.****PORTARIA N.º 121/2021-GPMTB.***Dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Nomear a Senhora NATALIA KIVIA DO NASCIMENTO XAVIER para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.**Art. 2º.** A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

Parágrafo Único - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º. Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º. A servidora pública designada para a função de **Agente de Desenvolvimento Local** não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, sendo tal colaboração considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de novembro de 2021.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:FCEE8BB1**GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO MTB/RN 210113916/2021 DISPENSA DE
LICITAÇÃO 099/2021****RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a HUMBERTO CANDIDO DA SILVA 94263485491 para a Contratação de empresa para execução dos serviços de higienização de prédios públicos., no valor global de R\$ 3.785,17 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 3 de novembro de 2021.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito**Publicado por:**
William Dantas de Medeiros
Código Identificador:6EC99AEB**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS****GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 519/2021****PORTARIA N° 519/2021 - GABINETE CIVIL****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º. CONCEDER**, nos termos do art. 102, da Lei 570/20017 (Regime Jurídico Único), **03 (Três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora **SIMONE GERMANO DA SILVA**, Matrícula 1473-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde..**Art. 2º.** O período de gozo desta licença será em data retroativa de 06 de outubro de 2021 até 03 de janeiro de 2022, quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

*

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:6028A886

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 520/2021**

PORTARIA Nº 520/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 102, da Lei 570/20017 (Regime Jurídico Único), **03 (Três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora **MONICA FURTADO PINHEIRO DO CARMO**, Matrícula 1516-1, ocupante do cargo de Farmacêutica/Bioquímica, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 17 de Novembro de 2021 até 14 de fevereiro de 2022, quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

*

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:74CEC6DB

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 521/2021**

PORTARIA Nº 521/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 102, da Lei 570/20017 (Regime Jurídico Único), **03 (Três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora **VERA LUCIA RODRIGUES CALIXTO**, Matrícula 1618-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 17 de novembro de 2021 até 14 de fevereiro de 2022, quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

*

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:8403C3A0

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 522/2021**

PORTARIA Nº 522/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 102, da Lei 570/20017 (Regime Jurídico Único), **03 (Três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DE AMARANTHO**, Matrícula 2093-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 17 de novembro de 2021 até 14 de fevereiro de 2022, quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:F8E0D6B8

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 523/2021**

PORTARIA Nº 523/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 102, da Lei 570/20017 (Regime Jurídico Único), **03 (Três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora **JUCILEIDE DO NASCIMENTO**, Matrícula 292-1, ocupante do cargo de Recepcionista, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 17 de novembro de 2021 até 14 de fevereiro de 2022, quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:60E5BCCF

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 524/2021**

PORTARIA Nº 524/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 102, da Lei 570/20017 (Regime Jurídico Único), **03 (Três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora **EDILEUZA DA SILVA FERREIRA**

CRUZ, Matrícula 1648-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 17 de novembro de 2021 até 14 de fevereiro de 2022, quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

*

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:0FFF24AB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PP:034/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº. 034/2021

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de material de expediente diversos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Touros/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 com a Lei N.º 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto para o **contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de material de expediente diversos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Touros/RN**, que consagrou como vencedoras as empresas:

01 – ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP – CNPJ: 00.800.611/0001-14, para todos os itens.

Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

CÍCERO ANTÔNIO BEZERRA JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:A7602393

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP: 034/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº. 034/2021

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de material de expediente diversos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Touros/RN.

De acordo com os atos da comissão permanente de licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93, e a lei 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de material de expediente diversos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Touros/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito

ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedores as licitantes:

01 – ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP – CNPJ: 00.800.611/0001-14, para todos os itens.

Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:5EB117E9

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
PP:036/2021

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA
PREGÃO PRESENCIAL -SRP - Nº 036/2021

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA: Pregão presencial-SRP N.º **036/2021**, objetivando o registro de preços para os **serviços confecção de camisas, Kits de uniformes, entre outros serviços de malharia e serigrafia, sob demanda, para atender as demandas das secretarias do município de Touros/RN**, que consagrou habilitada na referida sessão as empresa BRENDA ALEXIA DOS SANTOS FERREIA 70086525425, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELE – EPP – CNPJ: 12.607.846/0001-73, para os itens 06, 07, 08 e 13, momento em que o pregoeiro e a comissão solicita amostras dos referentes itens para apresentação a comissão de avaliação das referidas secretarias, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar dessa publicação.

Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

CÍCERO ANTÔNIO BEZERRA JUNIOR

Pregoeiro - PMT

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:99103FF8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PP: 036/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -SRP - Nº 036/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão presencial-SRP N.º **036/2021**, objetivando o registro de preços para os **serviços confecção de camisas, Kits de uniformes, entre outros serviços de malharia e serigrafia, sob demanda, para atender as demandas das secretarias do município de Touros/RN**, que após negociação foi declarada vencedora do referido certame a licitante:

01 – BRENDA ALEXIA DOS SANTOS FERREIA 70086525425, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18.

02 - CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELE – EPP – CNPJ: 12.607.846/0001-73, para os itens 06, 07, 08 e 13.

Touros/RN, 05 de novembro de 2021.

CÍCERO ANTÔNIO BEZERRA JUNIOR

Pregoeiro - PMT

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:4D7771DF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0011/2021

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias,

para apresentação de cotação eletrônica de preços, para **fornecimento de Material de consumo destinado ao monitoramento e enfrentamento da COVID-19 nas diversas Secretarias do Município de Touros/RN**. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail:tourossetordecompras@gmail.com

Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

SETOR DE COMPRAS
Touros/RN

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:95DF7BF5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0012/2021

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0012/2021

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para **fornecimento de protetores solares destinados a atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes Comunitários de Endemias (ACE) do Município de Touros/RN**. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail:tourossetordecompras@gmail.com

Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

SETOR DE COMPRAS
Touros/RN

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:83434B0E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0013/2021

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0013/2021

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para **fornecimento de itens de higiene pessoal e berçário, destinados a atender as necessidades da Rede de Ensino de Educação Infantil do Município de Touros/RN**. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail:tourossetordecompras@gmail.com

Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

SETOR DE COMPRAS
Touros/RN

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:25469519

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0014/2021

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0014/2021

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para **fornecimento de jogos didático pedagógico, brinquedos educativos e material para atividades físicas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação de Touros/RN**. O termo de referência com as especificações necessárias

e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail:tourossetordecompras@gmail.com

Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

SETOR DE COMPRAS
Touros/RN

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:98F39141

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0015/2021

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0015/2021

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para **fornecimento e aquisição de fogos de artifícios destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Touros/RN**. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail:tourossetordecompras@gmail.com

Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

SETOR DE COMPRAS
Touros/RN

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:79DA65D2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0016/2021

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0016/2021

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para **fornecimento de Insilunodependentes para o monitoramento dos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Touros/RN**. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail:tourossetordecompras@gmail.com

Touros/RN, 17 de novembro de 2021.

SETOR DE COMPRAS
Touros/RN

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:7B542058

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP N.º 007/2021

As nove horas do dia 17 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, representada na pessoa de seu Presidente Enock Maurício Gomes Neto com os demais membros, os quais reuniram-se para proceder com julgamento da habilitação das licitantes, no Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2021**, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia civil para a pavimentação pelo método convencional com drenagem superficial em paralelepípedo das ruas da quadra e onze de novembro, localizada no distrito de Santa Luzia, no município de Touros/RN, especificações contidas no projeto básico, anexo I do edital**. Onde após a análise documental a Comissão de Licitação, por unanimidade julgaram **INABILITADAS** as empresas **AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS**

EIRELI - CNPJ: 19.657.875/0001-99; RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54; DELEON COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 24.295.246/0001-04; RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.458.681/0001-90; NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.581.449/0001-59; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.635.344/0001-60; ECC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.275.651/0001-33. Ao tempo em que, fica(m) declarada(s) a(s) licitante(s) **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ 29.646.397/0001-75; HABILITADAS** para a próxima fase do certame dando publicidade na íntegra no **Diário Oficial do Município – FEMURN e no Diário Oficial do Município de Touros**, sendo publicado o resumo do resultado no **Diário Oficial da União – Imprensa Nacional e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte**, com a publicação do ato iniciará o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, letra “a” da Lei 8.666/93.

Touros/RN, 17 de novembro de 2021

ENOCK MAURÍCIO GOMES NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:FD1FD060

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ARP 066/2021 - PE/SRP: 014/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ/MF 08.234.155/0001-02

Órgão Gerenciado: DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 33.592.176/0001-39

Objeto: registro de preços para aquisição de computadores portáteis tipo notebooks, visando suprir as necessidades das unidades básicas de saúde e de unidades administrativas do município de Touros/RN.

Oriundo: Pregão Eletrônico N.º 014/2021.

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/2002.

Itens: 01 – R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Orçamentário:

02 – Poder Executivo

09 – Secretaria Municipal de Saúde

2014 – Manutenção das Atividades de Saúde da Família

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1215000

OBS: Suplementação de Crédito Extraordinário no Orçamento para o exercício de 2021.

Vigência: 17/11/2021 A 16/11/2022.

Pelo Órgão Gerenciador:

Município de Touros/RN

CNPJ/MF 08.234.155/0001-02

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Pelo Órgão Gerenciado:

DI Fabriks Comercio, Serviços e Locações EIRELI

CNPJ: 33.592.176/0001-39

JUDSON BARBOSA PEREIRA

CPF: 082.840.054-79

(Responsável).

TOUROS/RN, 17 de novembro de 2021.

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:A6A68AFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL

RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2021-RP

RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2021-RP

Modalidade: Pregão

Data: 19/11/2021

Hora: 09h:00m

Objeto: aquisição e equipamentos hospitalares para unidades básicas de saúde desde município (proposta n.º 12439.069000/1200-03/Ministério da Saúde).

1. DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Umarizal/RN, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.348.963/0001-92, através do seu prefeito constitucional, resolve RETIFICAR o Termo de Referência do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n.º 27/2021, nos termos abaixo especificados:

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração: DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: – Retificação do Item 3.1.1 – PRAZO DE ENTREGA.

ONDE SE LÊ:

3.1.1. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Setor Competente, que deverá ser feita através de e-mail.

LEIA-SE:

3.1.1. O prazo de entrega não será superior a 20 (vinte) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Setor Competente, que deverá ser feita através de e-mail.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantém-se INALTERADAS as demais cláusulas do Termo de Referência. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Umarizal/RN, em 09 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:753EE9D0

CPL

RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2021-RP

RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2021-RP

Modalidade: Pregão

Data: 19/11/2021

Hora: 09h:00m

Objeto: aquisição e equipamentos hospitalares para unidades básicas de saúde desde município (proposta n.º 12439.069000/1200-03/Ministério da Saúde).

1. DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Umarizal/RN, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.348.963/0001-92, através do seu prefeito constitucional, resolve RETIFICAR o Termo de Referência do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n.º 27/2021, nos termos abaixo especificados:

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração do Item 16 constante no Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: Material de confecção / apoio para braços / apoio para pés / elevação de pernas: aço ou ferro / pintado / escamoteável / removível / com elevação

LEIA-SE:

BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: modo de operação: digital. capacidade máxima de pesagem: mínimo de 200kg. material de confecção: estrutura em aço. peso líquido da balança: máximo 6kg. display integrado. tara

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Termo de Referência. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantêm-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Umarizal/RN, em 17 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima

Código Identificador:493F5DDC

CPL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO N 26/2021 - RP**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº..... 20210345

ORIGEM..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021-RP

CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O)..... AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME

OBJETO..... aquisição de baterias, lubrificantes e afins para manutenção da frota oficial deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL..... R\$ 402.330,07(quatrocentos e dois mil, trezentos e trinta reais e sete centavos)

VIGÊNCIA..... 17 de Novembro de 2021 a 17 de Novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA..... 17 de Novembro de 2021

AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima

Código Identificador:5342194E

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 085/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito extraordinário no Orçamento da Prefeitura Municipal de Umarizal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber, e dou conhecimento a Câmara Municipal de Umarizal nos conformes do Art. 44 da Lei nº 4.320/64:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS Nº 2979, de 12 de Novembro de 2019, que institui o que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO ainda as disposições do art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a abertura de crédito extraordinário;

CONSIDERANDO, ainda as disposições caput do art. 08 da Lei Orçamentária Anual- LOA de nº 757/2020 de 18 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto por ato próprio do Poder Executivo Crédito Extraordinário por excesso de arrecadação ao Quadro de Detalhamento de Despesa na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal nº 757, de 18 de dezembro de 2020.

§ 1º - Os Créditos serão alocados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme repasse de transferência dos incentivos financeiros federais de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa Previne Brasil.

§ 2º - Os Recursos advindos para Secretaria Municipal de Saúde advindos de transferência dos incentivos financeiros federais de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa Previne Brasil, referente ao mês de outubro soma respectivamente o valor de R\$ 16.125,00 (Dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais) e será distribuído nas rubricas conforme descrito abaixo:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0075 - Saúde

Projeto Atividade: 2.065 Manut. Dos Incentivos Financeiro de Custeio Portaria 2979/2019

Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 - Contração por tempo determinado

Fonte de Recurso: 121400000 – Transferência SUS bloco de manutenção

Valor R\$: 5.535,00 (Cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

Classificação Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

Fonte de Recurso: 121400000 – Transferência SUS bloco de manutenção

Valor R\$: 5.740,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais)

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 121400000 – Transferência SUS bloco de manutenção

Valor R\$: 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

Total Geral: 16.125,00 (Dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais)

Art. 2º - O Crédito Extraordinário de que trata o Art. 1º será aberto por excesso de arrecadação de acordo com os repasses ao Programa Previne Brasil, ficando o Poder Executivo autorizado a alocar os recursos provenientes de transferência a Saúde - incentivos financeiros federais de custeio da Atenção Primária à Saúde nos conformes do art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 17 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:1EFFECE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº094/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a existência de denúncias dando conta de possíveis ocorrências de negligência no exercício das funções e não cumprimento de carga horária por parte de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, que é dever da Administração averiguar eventuais atos praticados pelos servidores públicos municipais em afronta ao que dispõe a Lei Municipal N.º 297/97, de 15 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO, o poder conferido à Administração de sancionar seus agentes e particulares que venham a atuar ilícitamente e juridicamente vinculados à Administração Pública, devendo balizar a conduta de agentes públicos na satisfação do Interesse Público;

CONSIDERANDO, o diligenciamento de providências a este Ente inerentes a inúmeros procedimentos e inquéritos civis tramitando no âmbito do Ministério Público da Comarca de Umarizal/RN;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve pautar seus atos com supedâneo nos princípios constitucionais estampados no art. 37 da CRFB/88, buscando-se, assim, resguardar o princípio soberano da supremacia do interesse público e da indisponibilidade dos bens públicos;

CONSIDERANDO, o que estatui os artigos 154 a 193 da Lei Municipal nº297/97;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial de Sindicância para instauração de Processos Administrativos Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades na conduta dos servidores públicos do Município de Umarizal/RN.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

1. RAIMUNDA MAIA DE OLIVEIRA NETA (MAT.0101672)
2. JOSÉ EDIMAR PINHEIRO MONTEIRO (MAT.0100218)
3. RONICLEIDE DE MENEZES AZEVEDO (MAT.0101737)

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, na pessoa de seu secretário, responsável pela coordenação, instauração de atos, e aplicação de todas as medidas administrativas legais inerentes ao presente feito.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de até 01 (um) ano, prorrogáveis, para concluir seus trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 17 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:DB9DABD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA APÓS EMISSÃO DE PARECER
TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA APÓS EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01457/2021, AVALIAÇÃO FINAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial de vias do município de Upanema/RN. Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2021, às 15h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros, PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, HUDSON COSTA BEZERRA E JUSSARA COSTA DA SILVA BEZERRA, sob a p residência do primeiro, para os trabalhos de reabertura, após apresentação de parecer técnico sobre a proposta de preços. Foi submetida à proposta final da segunda colocada COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.731.373/0001-72 para análise técnica por parte do Engenheiro civil, para que o mesmo atestasse se todos os quesitos do edital e seus anexos foram atendidos. Nesta feita, leu-se o parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil, o Senhor Rodolfo Tavares Bezerra Cesarino da Nóbrega – CREA-RN 210923923-9, que oportunamente identificou na referida proposta de preço a supressão do demonstrativo das taxas de encargos sociais, ao passo que conforme preconiza o edital no item 10, subitem 10.8.1 “Será desclassificada a proposta que: Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital”, foi considerada desclassificada. Será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo. Outrossim, a Comissão de acordo com o que rege o art. 10.7, “se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação. Nada mais a tratar, eu Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira, presidente da CPL, lavrei a presente ata que depois de lida vai por mim e todos os participantes ser assinada.

Upanema/RN, 17 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente

HUDSON COSTA BEZERRA
Membro da CPL

JUSSARA COSTA DA SILVA BEZERRA
Membro da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:6AFC4CED

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 029/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.205/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 029/2021, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONCERTO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS EXISTENTES NA ZONA RURAL**. O pregão será realizado no dia 02 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000. Podendo também ser solicitado através do e-mail: pregoes.upanema@gmail.com.

Upanema – RN, em 17 de Novembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:855ED2D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção em cumprimento a Lei Federal Nº14.150/2021 que altera a Lei Nº14.017/2020, denominada Aldir Blanc, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA VER-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 3º do Decreto Municipal Nº Nº 42/2021, compor e nomear os membros da comissão de seleção para analisar e selecionar as propostas submetidas aos editais municipais da Lei Federal nº 14.017/2020, o qual, dentre outras, tem a seguinte prerrogativa: Selecionar os proponentes que concorrerem aos editais municipais da lei Aldir Blanc.

§ 1º - A Comissão de que trata este artigo será integrada pelos seguintes membros:

1. Maria Ledjane Viana de Lima - CPF: 088.807.494-31.
2. Francisco Leonardo de Bessa - CPF.: 083.230.864-19.
3. Luana da Silva Gonçalves CPF : 013.502.214-22.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VENHA VER/RN, em 17 de novembro de 2021.

CLEITON JÁCOME DA COSTA

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:AED35785

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
AVISO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO - 37/2021

AVISO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO - 37/2021

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 37/2021

OBJETO: Aquisição de trator e implemento agrícola, conforme especificações,

O Pregoeiro do Município de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a empresa;

ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA CNPJ: 20.716.823/0001-25

Para assinar o contrato, na sala de Licitação na Prefeitura municipal de Venha-Ver/RN, ou caso seja mais viável, a mesma, poderá ser solicitada via e-mail, (licitacao@venhaver.rn.gov.br), para que seja assinada, e nos enviada novamente, Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinar o Contrato, sendo este(s) o(s) novo(s) detentor(es).

Venha-Ver 17 de novembro de 2021

SANDRO PESSOA DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:F44E1519

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 060/2021 -
PMV

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2021 - PMV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021 - PE, homologada em 05/08/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados ao atendimento das demandas do município de Viçosa/RN.

FORNECEDORES: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA - CNPJ: 39.368.629/0001-24, com sede na R BONFIM, 130, PASSA VINTE, Palhoça/SC

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:
2327 - ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA
(39.368.629/0001-24)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
38	4797 - AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS PHILCO	Unidade	6	3.735,00	22.410,00
Total					22.410,00

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 10/08/2021, tendo seu término em 09/08/2022.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 10/08/2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa
CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48
Victor Ramon Alves
Prefeito
CPF n.º 076.357.754-56

FUTURA CONTRATADA

ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ: 39.368.629/0001-24

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:33729E96

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 171101/2021 -
DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17110001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 171101/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: E. DALIA CUIDADOS VISUAIS ATIVIDADES MEDICA LTDA, CNPJ:

42.723.913/0001-86. OBJETO: Realização de procedimento cirúrgico de PFC em OE e Avastin em OD em paciente deste município. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 440 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 75 . 2.2051 . 0 . 339048 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 17/11/2021.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:8F503262

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 04110001/2021

CONTRATO N.º: 04110001/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): POSTO 09 DE MAIO EIRELI – EPP, CNPJ: 04.195.686/0001-74. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados a frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 13.830,00 (treze mil, oitocentos e trinta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 213 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339030 - Material de Consumo. 43 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339030 - Material de Consumo. 87 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 42 . 2.2014 . 0 . 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:2877044A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO N.º 04110001/2021

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa POSTO 09 DE MAIO EIRELI – EPP, CNPJ: 04.195.686/0001-74. Processo: Pregão Eletrônico n.º 004/2021 - PE. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira e Terceira do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN e POSTO 09 DE MAIO EIRELI – EPP, para que os valores dos preços dos combustíveis sejam ajustados, onde o contrato passara a ter o valor total de R\$ 17.670,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais). A alteração contratual é baseada na cláusula décima quarta do contrato inicial e no art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei Federal n.º 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 213 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339030 - Material de Consumo. 43 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339030 - Material de Consumo. 87 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 42 . 2.2014 . 0 . 339030 - Material de Consumo. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Viçosa/RN, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:C35E698E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
N.º. 003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, Sra. **THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo referente a TOMADA DE PREÇO N.º. 003/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE: **ADJUDICAR** e em ato contínuo **HOMOLOGAR** o objeto da aludida Licitação à Empresa **GLOBATEC INDÚSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 70.323.134/0001-29 ao valor R\$ 267.246,22 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), para todos os efeitos previstos em Lei.**

VILA FLOR-RN, 16 de novembro de 2021.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:04CD5734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 28100011_21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FREIRE & MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob número 15.230.289/0001-02, referente à contratação de serviço profissional por pessoa jurídica especializada em treinamento em assessoria e consultoria nos sistemas da atenção primária à saúde e na estratégia Previne Brasil com soluções tecnológicas integradas para atendimento das necessidades do Município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. S.r. RIVAILTON MARIA SANTANA DE PASCHOA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 01 de novembro de 2021

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:83DD06F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28100011_21

A Comissão de Licitação do Município de VILA FLOR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª KALIANE QUERINO DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de serviço profissional por pessoa jurídica especializada em treinamento em assessoria e consultoria nos sistemas da atenção primária à saúde e na estratégia Previne Brasil com soluções tecnológicas integradas para atendimento das necessidades do Município.

Contratado: FREIRE & MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob número 15.230.289/0001-02.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª KALIANE QUERINO DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VILA FLÔR - RN, 01 de novembro de 2021

RIVAILTON MARIA SANTANA DE PASCHOA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:9AC33843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 20210110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210110

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28100011/21

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: FREIRE & MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob número 15.230.289/0001-02.

OBJETO: Contratação de serviço profissional por pessoa jurídica especializada em treinamento em assessoria e consultoria nos sistemas da atenção primária à saúde e na estratégia Previne Brasil com soluções tecnológicas integradas para atendimento das necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 11.155,60 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1002.103010428.2.038 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.577,80, Exercício 2021 Atividade 1002.103010428.2.041 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.577,80

VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:4E858A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 08110001_21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LEONARDO VASCONCELOS GERMANO DA SILVA EPP, Inscrito no CNPJ sob número 08.228.017/0001-02, referente à aquisição de cadeira de rodas com as seguintes especificações: construída em liga alumínio aeronáutico temperado rolamentos blindados nas quatro rodas inclusive no eixo vertical do garfo eixos de aço reforçado pintura epóxi estrutura monobloco rodas traseiras em nylon com pneu atifuro de 16" rodas dianteiras maciça em 7" com garfo de alumínio sistema de desmontagem rápida.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RIVAILTON MARIA SANTANA DE PASCHOA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 17 de novembro de 2021

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:33F8CF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08110001_21

A Comissão de Licitação do Município de VILA FLOR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª KALIANE QUERINO DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de cadeira de rodas com as seguintes especificações: construída em liga alumínio aeronáutico temperado, rolamentos blindados nas quatro rodas inclusive no eixo vertical do garfo eixos de aço reforçado pintura epoxi estrutura monobloco rodas traseiras em nylon com pneu atifuro de 16" rodas dianteiras maciça em 7" com garfo de alumínio sistema de desmontagem rápida.

Contratado: LEONARDO VASCONCELOS GERMANO DA SILVA EPP, Inscrito no CNPJ sob número 08.228.017/0001-02

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª KALIANE QUERINO DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VILA FLÔR - RN, 17 de novembro de 2021

RIVAILTON MARIA SANTANA DE PASCHOA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:8E2E1D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210112

CONTRATO Nº 20210112

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08110001/21

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: LEONARDO VASCONCELOS GERMANO DA SILVA EPP, Inscrito no CNPJ sob número 08.228.017/0001-02.

OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas com as seguintes especificações: construída em liga alumínio aeronáutico temperado rolamentos blindados nas quatro rodas inclusive no eixo vertical do garfo eixos de aço reforçado pintura epóxi estrutura monobloco rodas traseiras em nylon com pneu atifuro de 16" rodas dianteiras maciça em 7" com garfo de alumínio sistema de desmontagem rápida.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1002.103010428.2.038 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 5.880,00

VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:C3E9F55F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 132/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a o servidor, **JOSIMAR TAVARES DE MEDEIROS**, Professor mat. 493 relativas ao período de **2020/2021**, contados a partir do dia 16/11/2021 com término em 15/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN
Em 17 de novembro de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:D3B60E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2530/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 12 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:6F45A5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2531/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 749, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 12 de novembro 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:B91B04EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2532/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS**, Mat. 88, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 13 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:ECB7232D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2533/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA-CRUZ/RN**, no dia 13 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:6BE0F466

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2534/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 749, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 14 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:6D9396DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2535/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 14 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:0FCDBEA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2536/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA AURÉLIA DE MORAIS NETA NUNES** Mat. 1.005, ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 14 de novembro de 2021, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:03306089

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2537/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 15 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:B7F8D427

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2538/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 16 de novembro de 2021 com o objetivo de transportar vacinas contra **COVID-19**

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:AC9BE823

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2539/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **IRAFRAN LOPES NOBRE DE ALMEIDA**, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 16 de novembro de 2021 com o objetivo receber vacina contra **COVID-19** na IV URSAP.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:1EC7D4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2540/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 16 de novembro de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:32761832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2541/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 16 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:B90CE86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2542/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao servidor **JOSIRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 16 de novembro de 2021, com objetivo de transportar pacientes para consultas e exames especializados em outros municípios.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:CCD45884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2544/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **ALBANITA LUCIO DA SILVA**, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 16 de novembro de 2021, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:CD696F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2545/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **MARCOS FERNANDES NEVES** Mat. 674, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 16 de novembro de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno,

será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:0995857A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2546/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 17 de novembro de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:2E70A2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2547/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 17 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:8B599012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2548/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 17 de novembro de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:9EDFE4C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PPRP Nº 020/2021

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um(2021), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2021 PP, do processo nº 20100007/2021. E o respectivo ato de **homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 11/11/2020**, anexa aos autos do processo. RESOLVE registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de academia ao ar livre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

2. - **DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO** Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

PREÇOS REGISTRADOS:

5362 - METALURGICA FLEX FITNESS LTDA (13.898.616/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unit RS	Vr total RS
5	9793 - MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES GALVANIZADO FUNÇÕES: 1º) Flexor de Pernas; 2º) Extensor de Pernas; 3º) Supino reto Sentado; 4º) Supino inclinado Sentado; 5º) Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm ¾ x 3,00; ¾' x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ½'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm; Barra chata 3/16' x 1 ¼'; 1/8' x ¾'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo -endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetil, chumbador parabout de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' ¼ com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo d estrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 2006 mm Frente: 1105 mm Lateral: 2000 mm Área: 12,42 m² Peso: 124 kg Inclusive frete até o local determinado pela contratante.	UND	FLEX EQUIPMENT	10	5.400,00	54.000,00
9	9797 - ELÍPTICO DUPLO GALVANIZADO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½? x 2 mm; 2? x 2 mm; 1.½? x 3 mm; 1.½? x 1,50 mm; 1? x 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/ 16? x 1.¼?. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2.½ ? com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/ 16?, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo ?? x 1.¼? e arruela zincada de no mínimo ??, hastes de ferro maciço trefila do de no mínimo ???. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M® de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Inclusive frete até o local determinado pela contratante.	UND	FLEX EQUIPMENT	10	3.900,00	39.000,00
Total (RS):						93.000,00

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe no dispositivo legal para registro de preço.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material/Serviço, objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material/Serviços, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do serviço. Os serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

- 8.1 Fornece o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;
- 8.2 Entregar os serviços de imediato, quando for solicitado contados da data de recebimento da Ordem de serviços;
- 8.3 Entregar os serviços em seu estabelecimento, não podendo em hipótese alguma serviços em desacordo com os solicitados;
- 8.4 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;
- 8.5 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;
- 8.6 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;
- 8.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;
- 8.8 A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011:

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS (sub item 3.1 e 3.2 do Edital) PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93:

- 9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;
- 9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- 9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;
- 9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;
- 9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;
- 9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;
- 9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;
- 9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

- a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
- b) O órgão gestor não tenha esgotado os itens registrados, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
- c) A ata esteja vigente;
- d) Haja fornecedores registrados;
- e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/FEMURN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/FEMURN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 12 de novembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal - Pelo Órgão Executor.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretário Municipal de Saúde – Pela Contratante.

Metalurgica Flex Fitness LTDA,

CNPJ: 13.898.616/0001-73,.

Rep. Legal:

ALVARO LOPES GASPARINI

CPF: - 262.937.398-33- Fornecedor 1

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:C93814CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021**

Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro

CNPJ 08.161.341/0001-50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2021

No dia 12 (doze) do mês de Novembro de 2021, no Município de Baía Formosa/RN, foi registrado os preços abaixo relacionados, para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de instalação de forro em PVC - com fornecimento de material - junto aos diversos Setores, Programas e Secretarias no âmbito do município de Baía Formosa/RN, resultante do **Pregão Eletrônico nº 030/2021 e Processo Administrativo nº 19100001/21** para Sistema de Registro de Preços:

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC – Material, mão de obra, encargos e tudo o que preciso for para realização dos serviços já inclusos.	1.000	M²		RS 51,40	RS 51.400,00

Licitante Vencedor: DAVID CARDOSO DO NASCIMENTO 70214741486

CNPJ: 24.069.161/0001-08

Endereço: R LUCAS DUARTE RIBEIRO, 248 - CENTRO - BAÍA FORMOSA/RN

Telefone: (84) 9175-2526

E-mail: DAVIDCARDOSOF@HOTMAIL.COM

TOTAL REGISTRADO:

R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais)

1 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2. Os serviços deverão ser realizados mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e/ou Setor Requisitante, os quais deverão ser realizados em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora, conforme orientação do órgão gestor e nos locais especificado ao final.

2.1 A metodologia do trabalho não poderá ser substituídas no decorrer da validade da Ata de Registro de Preços, sem a solicitação prévia da contratante e autorização desta prefeitura.

2.2 O prestador de serviços sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços, reservando-se à Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, o direito de não proceder ao ateste, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

2.3 Os serviços poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do órgão gestor.

2.4 O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

2.5 Todos os serviços deverão ser realizados mediante autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Setor Requisitante.

3 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3. A **licitante vencedora** deverá apresentar nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, na qual deverá constar o número do Processo para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura do Município de Baía Formosa, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente, em até 10 (dez) dias da data da entrega.

3.1. O pagamento da nota fiscal/fatura somente será efetivado após a verificação da regularidade da **licitante vencedora** junto à Seguridade Social – CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF e às Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da **licitante**,

além do cumprimento das obrigações contratuais assumidas e da obrigação de manter, durante a contratação, todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

3.2. A Prefeitura Municipal de Baía Formosa reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver de acordo com as especificações dispostas neste Edital.

3.3. A Prefeitura Municipal de Baía Formosa poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste **Pregão**.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

4 DAS PENALIDADES:

4. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Baía Formosa e será descredenciada no Sistema de Fornecedores do Portal de Compras Governamentais e do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Baía Formosa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais a **licitante** que:

4.1. Não assinar o contrato/Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

4.2. Deixar de entregar documentação exigida no Edital;

4.3. Apresentar documentação falsa;

4.4. Não manter a proposta;

4.5. Comportar-se de modo inidôneo;

4.6. Fizer declaração falsa;

4.7. Cometer fraude fiscal.

4.8. Em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos será aplicada multa de mora à **licitante** vencedora, no valor correspondente de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor da aquisição, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias.

4.9. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Pregão**, a Administração da Prefeitura Municipal de Baía Formosa poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **licitante vencedora** as seguintes sanções:

4.10. Advertência;

4.11. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preço, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

4.12. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante vencedora** ressarcir a Prefeitura Municipal de Baía Formosa pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

5.1 Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2021**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

5.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 3º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 4º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

6.2 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

I - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

II - pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 3º Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município, conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação	2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de recursos	100100000 – Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária	03.001 – Secretaria Municipal de Administração
Ação	2006 - Manutenção da Secretaria Municipal
Natureza da despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de recursos	100100000 – Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária	05.001 – Secretaria Municipal de Tributação
Ação	2012– Manutenção da Secretaria Municipal
Natureza da despesa	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de recursos	100100000 – Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária	06.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação	2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação	2019 - Manutenção do Programa Salário Educação – QSE
Ação	2023 - Manutenção setor do Ensino Fundamental
Fonte de recursos	111100000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação
Fonte de recursos	114000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação
Fonte de recursos	112000000 - Transferência do Salário Educação
Natureza da despesa	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Unidade Orçamentária	08.001 – Secretaria Municipal de Obras
Ação	2046 – Manutenção da Secretaria Municipal Obras
Natureza da despesa	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de recursos	100100000 – Recursos Ordinários
Fonte de recursos	153000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
Fonte de recursos	154000000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo
Unidade Orçamentária	09.001 – Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo
Ação	2051 – Manutenção Sec. Munic.de Transporte e Urbanismo
Natureza da despesa	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de recursos	100100000 – Recursos Ordinários
Fonte de recursos	153000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
Fonte de recursos	154000000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo
Unidade Orçamentária	10.002 – Fundo Municipal de Saúde
Ação	2060 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação	2062 - Manutenção Piso de Atenção Básica - PAB FIXO
Ação	2065 – Manutenção das Ações de Média Complexidade – MAC
Ação	2067 - Manutenção Piso Fixo da Vigilância Sanitária
Ação	2068 - Estruturação, Fortalecimento e Manutenção das Ações e Vigilância em Saúde
Fonte de recursos	121100000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde
Fonte de recursos	124000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde
Fonte de recursos	121400000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da despesa	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Unidade Orçamentária	11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	2077 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
Ação	2088 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	2089 - Manut. do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-BF
Fonte de recursos	100100000 - Recursos Ordinários
Fonte de recursos	131100000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Natureza da despesa	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Unidade Orçamentária	13.001 – Manutenção do Setor de Agricultura e Pecuária
Ação	2097 - Manut.do Setor da Agricultura e Pecuária
Fonte de recursos	100100000 – Recursos Ordinários
Natureza da despesa	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ

8 DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 Caberá a empresa adjudicatária:

- a) Realizar o serviço no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de recebimento das respectivas notas de empenho, acompanhado da Ordem de serviço;
- b) A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
- c) Os ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
- d) A responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
- e) Realizar os serviços de acordo c/ as especificações contidas neste instrumento;
- f) A responsabilidade pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
- g) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o serviço em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias;
- h) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços licitados;
- i) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- j) A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

l) Realizar os serviços solicitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos, entendida de acordo com as especificações pré-estabelecidas.

m) Verificar a disponibilidade ou não, de matéria prima, antes de realizarem sua proposição de preços.

n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;

Obs. Alertamos que esse argumento não será considerado, caso houver atraso na realização dos serviços. Assim como, não será aceita justificativa de férias coletivas dos representantes. Enfim, não serão aceitas outras justificativas que comprometam os trabalhos da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN. As medidas legais cabíveis serão tomadas imediatamente após encerrado o prazo de realização dos serviços.

8.2 Caberá ao Município:

a) Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais;

b) Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 5º (quinto) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa vencedora executar fora das especificações do Edital.

9 DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2021**.

10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações.

11 DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Canguaretama/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Baía Formosa/RN, 12 de Novembro de 2021.

DAVID CARDOSO DO NASCIMENTO 70214741486

CNPJ: 24.069.161/0001-08

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita de Baía Formosa/RN

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:B992C176

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.546.103/0001-63**, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 15 de outubro de 2021, processo administrativo n.º **15090002/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA						
CNPJ: 04.666.364/0001-66						
ENDEREÇO: AV. XAVIER DA SILVEIRA, 1152, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59075-450						
REPRESENTANTE: GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS						
E-MAIL: licitacao@cdhdiagnostica.com.br TELEFONE: (84) 3346-2061						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0003	ANTI B, Frasco com 10 ml.	CX	24	EBRAM	RS 20,75	RS 498,00
0007	Coletor universal 50ml tampa branca cx. c/1.000 unds	KIT	60	CRALPLAST	RS 320,75	RS 19.245,00
0018	Lugol para parasitologia 500 ml	UND	20	RENYLAB	RS 38,61	RS 772,20
0026	VDRL 250 testes	KIT	10	PEGUEPET	RS 104,48	RS 208,96
0036	VDRL 250 testes	KIT	10	LABORCLIN	RS 49,75	RS 497,50
VALOR TOTAL						RS 21.221,66

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 09 novembro de 2021

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS

Responsável legal
CDH - Centro de Diagnóstico Humano LTDA
Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:2EB296A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.546.103/0001-63**, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 15 de outubro de 2021, processo administrativo nº. **15090002/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA						
CNPJ: 04.886.103/0001-51						
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059, SALA A VILA SANTA IZABEL, MARINGÁ/PR, CEP:87.080-485						
REPRESENTANTE: ALEXANDRE BUSNARDO						
E-MAIL: licitacao@labinga.com.br TELEFONE: (44) 3031-4020 ou : (44) 3031-4020						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0002	ANTI A, FRASCO COM 10 ML.	CX	24	IMUNOSCAN	R\$ 17,00	R\$ 408,00
VALOR TOTAL						R\$ 408,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 09 novembro de 2021

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Contratante

ALEXANDRE BUSNARDO

Responsável legal

Labinga Comercio de Artigos Para Laboratorios LTDA

Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:57650F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 15 de outubro de 2021, processo administrativo n.º 15090002/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições

previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA						
CNPJ: 04.451.626/001-75						
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN CEP: 59.080-100						
REPRESENTANTE: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA						
E-MAIL: LICITAÇÃO@PHOSPODONT.COM.BR TELEFONE: (84)3611-3159/ (84) 3217-5960						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0009	Dengue igg/igm c/20 testes.	kit	60	Gold analisa	RS 151,19	RS 9.071,40
0011	Fita de urina com 10 parâmetros, caixa c/100 tiras	Kit	200	Gold analisa	RS r\$ 20,10	RS 4.020,00
0013	Imunolátex fator reumatoide 60 testes, com calibrador e controle	Kit	40	Gold analisa	RS 30,86	RS 1.234,40
0014	Imunolátex per 60 testes, com calibrador e controle	Kit	60	A gold analisa	RS 29,81	RS 1.788,60
0017	Lanceta esteril, para realização de tempo de sangria (ts) cx/200 peças	Cx	20	Cral plast	RS 14,19	RS 283,80
0020	Papel filtro para realização de tempo de coagulação embalagem com 100 unidades	Cx	30	J prolab	RS 3,10	RS 93,00
0009	Bandeja retangular. Material TUBO EDTA K3 2ML CX 100 UND (TAMPA ROXA)	CX	30	LABOR IMPORT	RS 42,88	RS 1.286,40
0033	Tubo edta k3 4 ml cx 100 und (tampa roxa)	Cx	300	Labor import	RS 42,88	RS 12.864,00
0034	Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel e ativador de coagulo (tampa amarela) cx c/100 und.	Pac	150 pac	Labor import	RS 58,81	RS 8.821,50
VALOR TOTAL						RS39.463,10

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 09 novembro de 2021

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Contratante

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

Responsável legal

Phospodont LTDA

Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:85151D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 15 de outubro de 2021, processo administrativo nº. 15090002/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME						
CNPJ: 20.352.354/0001-02						
ENDEREÇO: RUA LAURO JAQUES, 72, FLORESTA BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31.015-176						
REPRESENTANTE: GABRIEL DE ANDRADE CANELA						
E-MAIL: LICITACAO@GCLAB.COM.BR TELEFONE: (31) 3504-0660						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	Agulha para Coleta a Vácuo 25x0.7, embalagem com 100 unidades.	CX	70	first lab	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
0004	ANTI D, Frasco com 10 ml.	CX	24	imunoscán	R\$ 29,50	R\$ 708,00
0005	B-HCG 25 T C/50 testes	CX	200	life care	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
0006	Chinkungunha Igg/Igm c/20 testes.	CX	24	wama	R\$ 675,00	R\$16.200,00
0008	Coloração Panótica 3x500	CX	40	renylab	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
0012	Imunolátex ASLO 60 testes, com calibrador e controle	KIT	40	VIDA	R\$ 45,50	R\$ 1.820,00
0015	Lamina fosca cx c/50 unidades	CX	80	globa	R\$ 9,00	R\$ 720,00
0016	Lamina lisa cx c/50 unidades	CX	50	global	R\$ 9,00	R\$ 450,00
0019	Óleo de imersão 50ml	CX	20	renylab	R\$ 14,20	R\$ 284,00
0021	Pipeta automática 1.000ul.	UND	2	peguepe	R\$ 83,50	R\$ 167,00
0022	Pipeta automática 100ul.	UND	2	peguepe	R\$ 83,50	R\$ 167,00
0023	Pipeta automática 500ul.	UND	2	peguepe	R\$ 83,50	R\$ 167,00
0024	Pipeta automática de 10ul.	UND	2	peguepe	R\$ 83,50	R\$ 167,00
0025	Pipeta automática de 250ul.	UND	2	peguepe	R\$ 83,50	R\$ 167,00
0027	Pipeta automática de 50ul.	UND	2	peguepet	R\$ 83,50	R\$ 167,00
0028	Pipeta de 200ul.	UND	2	peguepet	R\$ 83,50	R\$ 167,00
0029	Ponteira amarela pct 1000	PCT	50	kasv	R\$ 16,50	R\$ 825,00
0030	Ponteira azul pct 1000	PCT	30	kasv	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
0031	Tubo de hemólise sem tampa com 100 pc.	PCT	100	cral 12x75	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
0035	Tubo para VHS (westergreen descartável) c/01 und	UND	1.000	CRAL	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
0037	VDRL 250 testes	KIT	10	EBRAM	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 78.666,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7.O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 09 novembro de 2021

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

GABRIEL DE ANDRADE CANELA
Responsável legal
GC Lab Diagnosticos LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:89DC7D61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO CREDITOS ADICIONAIS - DECRETO Nº 27 - BENTO FERNANDES-RN

Rua Tiradentes, 66, CENTRO, Bento Fernandes/RN CEP: 59555000 CNPJ: 08.110.884/0001-49

DECRETO Nº 27 , DE 16 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6 da lei municipal de nº 518/2019 Lei Orçamentária Anual as que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN, 16 de novembro de 2021

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					115.000,00
01.000 CÂMARA MUNICIPAL					115.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES				115.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	70.000,00
Anexo II (Redução)					115.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					27.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA				8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	8.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS				19.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	9.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS U					88.000,00
	1018 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	10.000,00
	1019 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES E CALÇADÔES NA SEDE DO MUNICÍPIO				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	50.000,00
	1031 REALIZAR PAVIMENTALÇAI DE VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10.000,00
	2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	10.000,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:A4111493

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 148/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Emanuel Daniel de Medeiros			
CARGO:	Diretor do Departamento de Transportes.			
MATRÍCULA:	1120379			
DOCUMENTOS:	CPF: 008.046.424-60	RG 1.828.833 SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 hs			
HORÁRIO DA VOLTA:	17:00 hs			
TIPO DE TRANSPORTE:	Carro Amaro - Placa QGQ 4A97			
OBJETIVO DA VIAGEM				
VIAGEM A LAGOA NOVA/RN, FAZENDO A CONDUÇÃO DO SENHOR CHEFE DE SERVIÇO DE PAGAMENTO, DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO REFERENTE AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAL.				
Conforme solicitação da Secretaria: Gabinete do Prefeito				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária	Lagoa Nova/RN	16 de novembro de 2021	S/pernoite 85,00	85,00

Importa a quantia de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:54826078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 149/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Danilo Moreira de Araújo		
CARGO:	Chefe de Serviço de Pagamento		
MATRÍCULA:	1.120239		
DOCUMENTOS:	CPF: 016.962.354-80	RG 2.436.757 SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Administração		
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 hs		
HORÁRIO DA VOLTA:	17:00 hs		
TIPO DE TRANSPORTE:	Carro Amarelo - Placa QGQ 4A97		
OBJETIVO DA VIAGEM			
VIAGEM A LAGOA NOVA/RN, PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO REFERENTE AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI.			
Conforme solicitação da Secretaria: Gabinete do Prefeito			
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$
01 diária	Lagoa Nova/RN	16 de novembro de 2021	S/pernoite 85,00
			V.TOTAL R\$
			85,00

Importa a quantia de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:27AF633C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722006/2021

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTA PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Caraúbas/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando que fora dado prazo de recurso, onde, não houvera a interposição.

Considerando o parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito.

Considerando o resultado final de julgamento do Pregoeiro Municipal.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras as empresas:

Item: 1			
Descrição: Acebrofilina			
Descrição Complementar: Acebrofilina, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: xarope			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML		
Valor Estimado: R\$ 4,8000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações

Cancelado julgamento	no	18/10/2021 14:52:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado		16/11/2021 10:21:24	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 2				
Descrição: Acebrofilina				
Descrição Complementar: Acebrofilina, concentração: 5 mg/ml, forma farmaceutica: xarope				
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
Aplicabilidade Decreto 7174: Não				
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não				
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML		
Valor Estimado: R\$ 5,6700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado				
Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,5500 e a quantidade de 100 Frasco 120,00 ML.				
Eventos do Item				
Evento	Data	Nome	Observações	
Adjudicado	16/11/2021 09:41:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,5500	
Homologado	16/11/2021 10:21:28	ANTONIO ALVES DA SILVA		
Item: 3				
Descrição: Aceclofenaco				
Descrição Complementar: Aceclofenaco, dosagem: 100 mg				
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
Aplicabilidade Decreto 7174: Não				
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não				
Quantidade: 1.200		Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,8300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado				
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4400 e a quantidade de 1.200 Comprimido.				
Eventos do Item				
Evento	Data	Nome	Observações	
Adjudicado	16/11/2021 09:41:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,4400	
Homologado	16/11/2021 10:21:42	ANTONIO ALVES DA SILVA		
Item: 4				
Descrição: Acido acetilsalicílico				
Descrição Complementar: Acido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, tipo uso: tamponado				
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
Aplicabilidade Decreto 7174: Não				
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não				
Quantidade: 1.500		Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,4400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado				
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 1.500 Comprimido.				
Eventos do Item				
Evento	Data	Nome	Observações	
Adjudicado	16/11/2021 09:41:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,3900	
Homologado	16/11/2021 10:21:54	ANTONIO ALVES DA SILVA		
Item: 5				
Descrição: Acido ascórbico				
Descrição Complementar: Acido ascórbico, dosagem: 500 mg				
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
Aplicabilidade Decreto 7174: Não				
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não				
Quantidade: 1.000		Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,3100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado				
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 1.000 Comprimido.				
Eventos do Item				
Evento	Data	Nome	Observações	
Adjudicado	16/11/2021 09:41:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,1300	
Homologado	16/11/2021 10:21:58	ANTONIO ALVES DA SILVA		
Item: 6				
Descrição: Acido ascórbico				
Descrição Complementar: Acido ascórbico, dosagem: 500 mg				
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
Aplicabilidade Decreto 7174: Não				
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não				
Quantidade: 200		Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML		
Valor Estimado: R\$ 1,5100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado				
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,2400 e a quantidade de 200 Frasco 20,00 ML.				
Eventos do Item				
Evento	Data	Nome	Observações	
Adjudicado	16/11/2021 09:41:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,2400	
Homologado	16/11/2021 10:22:14	ANTONIO ALVES DA SILVA		
Item: 7				
Descrição: Acido ascórbico				
Descrição Complementar: Acido ascórbico, dosagem: 500 mg				
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
Aplicabilidade Decreto 7174: Não				
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não				
Quantidade: 800		Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML		

Valor Estimado: R\$ 0,8700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:52:16	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:22:26	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 8			
Descrição: Acido tranexâmico			
Descrição Complementar: Acido tranexâmico, dosagem: 50 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 700		Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 6,1300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 5,0200 e a quantidade de 700 Ampola 5,00 ML.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:41:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 5,0200
Homologado	16/11/2021 10:22:29	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 9			
Descrição: Água destilada			
Descrição Complementar: Água destilada, aspecto fisico: bidestilada, estéril, apirogênica			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3.000		Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 0,4600		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3500 e a quantidade de 3.000 Ampola 10,00 ML.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:41:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,3500
Homologado	16/11/2021 10:22:41	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 10			
Descrição: Água destilada			
Descrição Complementar: Água destilada, aspecto fisico: bidestilada, estéril, apirogênica			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 700		Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,9100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 2,6800, com valor negociado a R\$ 2,6400 e a quantidade de 700 Bolsa 250,00 ML.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 2,6800, Valor Negociado: R\$ 2,6400
Homologado	16/11/2021 10:22:53	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 11			
Descrição: Ambroxol			
Descrição Complementar: Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 7,5 mg/ml, aplicação: solução oral			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,6300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,6900 e a quantidade de 300 Frasco 120,00 ML.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,6900
Homologado	16/11/2021 10:23:04	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 12			
Descrição: Ambroxol			
Descrição Complementar: Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 7,5 mg/ml, aplicação: solução oral			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,7100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 300 Frasco 120,00 ML.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 2,2500
Homologado	16/11/2021 10:23:19	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 13			
Descrição: Aminofilina			
Descrição Complementar: Aminofilina, dosagem: 24 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável			

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 700	Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML		
Valor Estimado: R\$ 1,0300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado julgamento	no 18/10/2021 14:52:04	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:23:30	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 14			
Descrição: Amoxicilina			
Descrição Complementar: Amoxicilina, concentração: 500mg			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 7.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,6000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 7.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,1500
Homologado	16/11/2021 10:23:33	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 15			
Descrição: Amoxicilina			
Descrição Complementar: Amoxicilina, concentração: 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Frasco 150,00 ML		
Valor Estimado: R\$ 8,6900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 400 Frasco 150,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,4000
Homologado	16/11/2021 10:23:43	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 16			
Descrição: Ampicilina			
Descrição Complementar: Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola		
Valor Estimado: R\$ 6,1800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 3,4300 e a quantidade de 400 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 3,4300
Homologado	16/11/2021 10:23:55	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 17			
Descrição: Atropina sulfato			
Descrição Complementar: Atropina sulfato, dosagem: 0,50 mg/ml, uso: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML		
Valor Estimado: R\$ 1,2400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado julgamento	no 18/10/2021 14:51:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:24:06	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 18			
Descrição: Azitromicina			
Descrição Complementar: Azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: suspensão oral			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML		
Valor Estimado: R\$ 11,6500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,3300 e a quantidade de 100 Frasco 15,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, Melhor lance: R\$ 6,3300
Homologado	16/11/2021 10:24:12	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 19			
Descrição: Azitromicina			
Descrição Complementar: Azitromicina, dosagem: 500 mg			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3.000		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 2,4200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 1,0100 e a quantidade de 3.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 1,0100
Homologado	16/11/2021 10:24:23	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 20			
Descrição: Benzilpenicilina			
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000		Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 14,9200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,3000 e a quantidade de 2.000 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 8,3000
Homologado	16/11/2021 10:24:36	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 21			
Descrição: Benzilpenicilina			
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000		Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 10,5400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,7000 e a quantidade de 2.000 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 7,7000
Homologado	16/11/2021 10:24:45	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 22			
Descrição: Benzilpenicilina			
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: potássica, dosagem: 5.000.000ui, uso: injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 55		Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 10,6500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 55 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 8,6000
Homologado	16/11/2021 10:24:57	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 23			
Descrição: Benzilpenicilina			
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, composição: benzatina + procaína + potássica, outros componentes: estreptomicina, concentração: 1.000.000 ui + 4.000.000 ui + 1.000.000 ui + 2 g, forma física: pó líofilo p, injetável + diluente, uso : uso veterinário			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1.200		Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 6,7500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 4,5800 , com valor negociado a R\$ 4,5500 e a quantidade de 1.200 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 4,5800, Valor Negociado: R\$ 4,5500
Homologado	16/11/2021 10:25:15	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 24			
Descrição: Ipratrópio brometo			
Descrição Complementar: Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução para inalação			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,4900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	

Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,9400 , com valor negociado a R\$ 0,9000 e a quantidade de 300 Frasco 20,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,9400, Valor Negociado: R\$ 0,9000
Homologado	16/11/2021 10:25:28	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 25			
Descrição: Bromoprida			
Descrição Complementar: Bromoprida, dosagem: 4 mg.ml, apresentação: gotas			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 36		Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,2100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 , com valor negociado a R\$ 1,2200 e a quantidade de 36 Frasco 20,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,2500, Valor Negociado: R\$ 1,2200
Homologado	16/11/2021 10:25:40	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 26			
Descrição: Escopolamina butilbrometo			
Descrição Complementar: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg.ml, indicação: solução oral			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,3900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:51:36	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:25:50	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 27			
Descrição: Escopolamina butilbrometo			
Descrição Complementar: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg.ml, indicação: solução oral			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 200		Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 7,7900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,2000 e a quantidade de 200 Frasco 20,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 7,2000
Homologado	16/11/2021 10:25:54	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 28			
Descrição: Escopolamina butilbrometo			
Descrição Complementar: Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg.ml, indicação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,8500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,3600 , com valor negociado a R\$ 1,3200 e a quantidade de 300 Ampola 5,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,3600, Valor Negociado: R\$ 1,3200
Homologado	16/11/2021 10:26:05	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 29			
Descrição: Captopril			
Descrição Complementar: Captopril, concentração: 25 mg			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20.000		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,1300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 20.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,0400
Homologado	16/11/2021 10:26:22	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 30			
Descrição: Cefalotina sódica			
Descrição Complementar: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			

Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 400		Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 11,3300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 400 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 6,0000
Homologado	16/11/2021 10:26:34	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 31			
Descrição: Ceftriaxona sódica			
Descrição Complementar: Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 700		Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 19,3200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 700 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 7,0000
Homologado	16/11/2021 10:26:45	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 32			
Descrição: Ciprofloxacino cloridrato			
Descrição Complementar: Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg.ml, apresentação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 120		Unidade de fornecimento: Bolsa 200,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 39,4000		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,5400 , com valor negociado a R\$ 39,4000 e a quantidade de 120 Bolsa 200,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 45,5400, Valor Negociado: R\$ 39,4000
Homologado	16/11/2021 10:26:56	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 33			
Descrição: Cloranfenicol			
Descrição Complementar: Cloranfenicol, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 200		Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 7,4900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,4100 e a quantidade de 200 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 6,4100
Homologado	16/11/2021 10:27:11	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 34			
Descrição: Cetamina cloridrato			
Descrição Complementar: Cetamina cloridrato, dosagem: 50 mg.ml, aplicação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50		Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 29,5400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:51:17	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:27:14	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 35			
Descrição: Etilefrina cloridrato			
Descrição Complementar: Etilefrina cloridrato, composição: 10mg.ml, apresentação: injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50		Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,8600		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,9900 , com valor negociado a R\$ 1,8600 e a quantidade de 50 Ampola 1,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,9900, Valor Negociado: R\$ 1,8600
Homologado	16/11/2021	ANTONIO ALVES DA SILVA	

	10:27:17	SILVA	
Item: 36			
Descrição: Lidocaína cloridrato			
Descrição Complementar: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola		
Valor Estimado: R\$ 4,1300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9200 e a quantidade de 100 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 3,9200
Homologado	16/11/2021 10:27:20	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 37			
Descrição: Lidocaína cloridrato			
Descrição Complementar: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola		
Valor Estimado: R\$ 5,0700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9200 e a quantidade de 200 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 3,9200
Homologado	16/11/2021 10:27:33	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 38			
Descrição: Metoclopramida cloridrato			
Descrição Complementar: Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1.500	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML		
Valor Estimado: R\$ 0,8300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,5600 , com valor negociado a R\$ 0,5200 e a quantidade de 1.500 Ampola 2,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,5600, Valor Negociado: R\$ 0,5200
Homologado	16/11/2021 10:27:45	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 39			
Descrição: Ondansetrona cloridrato			
Descrição Complementar: Ondansetrona cloridrato, concentração: 8 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML		
Valor Estimado: R\$ 2,6600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:51:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:27:57	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 40			
Descrição: Petidina cloridrato			
Descrição Complementar: Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML		
Valor Estimado: R\$ 3,3900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:50:47	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:28:00	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 41			
Descrição: Prometazina cloridrato			
Descrição Complementar: Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML		
Valor Estimado: R\$ 2,7200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 2,7100 e a quantidade de 400 Ampola 2,00 ML .			
Eventos do Item			

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 2,7100
Homologado	16/11/2021 10:28:04	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 42			
Descrição: Tramadol cloridrato			
Descrição Complementar: Tramadol cloridrato, dosagem: 100 mg			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,8000		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	

Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 , com valor negociado a R\$ 1,8000 e a quantidade de 300 Ampola 2,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,9000, Valor Negociado: R\$ 1,8000
Homologado	16/11/2021 10:28:10	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 43			
Descrição: Colagenase			
Descrição Complementar: Colagenase, concentração: 0,6ui.g, uso: pomada			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 15,6700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	

Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:50:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:28:22	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 44			
Descrição: Vitaminas do complexo b			
Descrição Complementar: Vitaminas do complexo b, composição básica: b7 + b9 + b12, uso: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4.000		Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,0800		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	

Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 4.000 Ampola 2,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,4900
Homologado	16/11/2021 10:28:25	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 45			
Descrição: Dexametasona			
Descrição Complementar: Dexametasona, concentração: 2 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500		Unidade de fornecimento: Frasco 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,9100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	

Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:50:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:28:37	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 46			
Descrição: Dexametasona			
Descrição Complementar: Dexametasona, dosagem: 4 mg			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000		Unidade de fornecimento: Frasco 2,50 ML	
Valor Estimado: R\$ 3,8400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	

Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 2.000 Frasco 2,50 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 3,2000
Homologado	16/11/2021 10:28:40	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 47			
Descrição: Diazepam			
Descrição Complementar: Diazepam, dosagem: 10 mg			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500		Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	

Valor Estimado: R\$ 1,0900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:50:09	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:28:52	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 48			
Descrição: Diclofenaco			
Descrição Complementar: Diclofenaco, apresentação: sal potássico, dosagem: 50 mg			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5.000		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,2800		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 5.000 Comprimido.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,0800
Homologado	16/11/2021 10:28:55	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 49			
Descrição: Diclofenaco			
Descrição Complementar: Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5.000		Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,6400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0300 e a quantidade de 5.000 Ampola 3,00 ML.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,0300
Homologado	16/11/2021 10:29:14	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 50			
Descrição: Diclofenaco			
Descrição Complementar: Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5.000		Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,5100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,7000 e a quantidade de 5.000 Ampola 3,00 ML.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,7000
Homologado	16/11/2021 10:29:27	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 51			
Descrição: Diclofenaco			
Descrição Complementar: Diclofenaco, composição: sal resinato, concentração: 15 mg.ml, forma farmacêutica: suspensão oral - gotas			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50		Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 3,1500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:49:54	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:29:38	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 52			
Descrição: Dimenidrinato			
Descrição Complementar: Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg.ml, tipo medicamento: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 800		Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,2300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 2,0200 e a quantidade de 800 Ampola 1,00 ML.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-
Homologado	16/11/2021 10:35:46	ANTONIO ALVES DA SILVA	90, Melhor lance: R\$ 2,0200
Item: 53			
Descrição: Dipirona sódica			
Descrição Complementar: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg.ml, apresentação: solução oral (gotas)			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			

Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500		Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,5000		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2200 e a quantidade de 500 Frasco 20,00 ML.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,2200
Homologado	16/11/2021 10:35:58	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 54			
Descrição: Dipirona sódica			
Descrição Complementar: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg.ml, apresentação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 6.000		Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,3400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 6.000 Ampola 2,00 ML.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,7500
Homologado	16/11/2021 10:36:15	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 55			
Descrição: Dobutamina cloridrato			
Descrição Complementar: Dobutamina cloridrato, dosagem: 12,5 mg.ml, indicação: injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Ampola 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 9,1600		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:49:38	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:29:48	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 56			
Descrição: Dopamina			
Descrição Complementar: Dopamina, dosagem: 5 mg.ml, apresentação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50		Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,8200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:49:14	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:29:52	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 57			
Descrição: Epinefrina			
Descrição Complementar: Epinefrina, dosagem: 1mg.ml, uso: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,8500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:48:59	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:29:56	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 58			
Descrição: Fenitoína sódica			
Descrição Complementar: Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg.ml, apresentação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 200		Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 3,4400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:48:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:29:59	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 59			
Descrição: Fenobarbital sódico			
Descrição Complementar: Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável			

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 200		Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,1100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	10:30:03 16/11/2021	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 60			
Descrição: Furosemida			
Descrição Complementar: Furosemida, composição: 10 mg.ml, apresentação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3.000		Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,0900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8100 e a quantidade de 3.000 Ampola 2,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,8100
Homologado	16/11/2021 10:36:28	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 61			
Descrição: Gentamicina			
Descrição Complementar: Gentamicina, dosagem: 20 mg.ml, aplicação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 200		Unidade de fornecimento: Ampola	
Valor Estimado: R\$ 2,4600		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5100 e a quantidade de 200 Ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,5100
Homologado	16/11/2021 10:36:39	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 62			
Descrição: Gentamicina			
Descrição Complementar: Gentamicina, dosagem: 40 mg.ml, aplicação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500		Unidade de fornecimento: Ampola	
Valor Estimado: R\$ 2,1300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,0700 , com valor negociado a R\$ 1,0400 e a quantidade de 500 Ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,0700, Valor Negociado: R\$ 1,0400
Homologado	16/11/2021 10:36:51	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 63			
Descrição: Gentamicina			
Descrição Complementar: Gentamicina, dosagem: 80 mg.ml, aplicação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500		Unidade de fornecimento: Ampola	
Valor Estimado: R\$ 2,4800		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 500 Ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,4500
Homologado	16/11/2021 10:37:02	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 64			
Descrição: Glicose			
Descrição Complementar: Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 0,7600		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,6400 , com valor negociado a R\$ 0,6000 e a quantidade de 100 Ampola 10,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,6400, Valor Negociado: R\$ 0,6000
Homologado	16/11/2021 10:37:18	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 65			
Descrição: Glicose			
Descrição Complementar: Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500		Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 0,9600		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,6200 , com valor negociado a R\$ 0,6000 e a quantidade de 500 Ampola 10,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,6200, Valor Negociado: R\$ 0,6000
Homologado	16/11/2021 10:37:28	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 66			
Descrição: Hidrocortisona			
Descrição Complementar: Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 3,6400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 2,9400 e a quantidade de 300 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 2,9400
Homologado	16/11/2021 10:37:40	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 67			
Descrição: Hidrocortisona			
Descrição Complementar: Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 7,1300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 6,6800 , com valor negociado a R\$ 6,4000 e a quantidade de 300 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:44:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 6,6800, Valor Negociado: R\$ 6,4000
Homologado	16/11/2021 10:37:52	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 68			
Descrição: Sulfato de magnésio			
Descrição Complementar: Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,8500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:48:47	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:30:07	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 69			
Descrição: Metilergometrina maleato			
Descrição Complementar: Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg.ml, indicação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,2400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 1,8400 e a quantidade de 300 Ampola 1,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:44:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 1,8400
Homologado	16/11/2021 10:37:55	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 70			
Descrição: Metronidazol			
Descrição Complementar: Metronidazol, dosagem: 5mg.ml, apresentação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500		Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 9,3200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,6000 e a quantidade de 500 Bolsa 100,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	16/11/2021 09:44:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,6000
Homologado	16/11/2021 10:38:11	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 71			
Descrição: Escopolamina butilbrometo			
Descrição Complementar: Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução oral			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 9,9700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,3500 e a quantidade de 100 Frasco 20,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:44:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 8,3500
Homologado	16/11/2021 10:38:24	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 72			
Descrição: Nimesulida			
Descrição Complementar: Nimesulida, dosagem: 100 mg			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 6.000		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,5600		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 6.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:44:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,1300
Homologado	16/11/2021 10:38:36	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 73			
Descrição: Nimesulida			
Descrição Complementar: Nimesulida, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução oral - gotas			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 3,4400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,8900 e a quantidade de 100 Frasco 15,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, Melhor lance: R\$ 1,8900
Homologado	16/11/2021 10:38:47	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 74			
Descrição: Meio de cultura, Descrição Complementar: Meio de cultura,, tipo: ágar base resistência oxacilina, apresentação: pó			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 2,9300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:48:35	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:30:14	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 75			
Descrição: Oxacilina			
Descrição Complementar: Oxacilina, dosagem: 500 mg, composição: injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 4,4100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,5900 e a quantidade de 100 Frasco-ampola .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 2,5900
Homologado	16/11/2021 10:38:59	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 76			
Descrição: Paracetamol			
Descrição Complementar: Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg/ml, apresentação: solução oral			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 400		Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,6700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 400 Frasco 15,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, Melhor lance: R\$ 1,3000
Homologado	16/11/2021 10:39:16	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 77			
Descrição: Cloreto de sódio			
Descrição Complementar: Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,9000		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,4500 e a quantidade de 300 Bolsa 100,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 2,4500
Homologado	16/11/2021 10:39:28	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 78			
Descrição: Cloreto de sódio			
Descrição Complementar: Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Frasco 250,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 3,7800		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 300 Frasco 250,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 2,9000
Homologado	16/11/2021 10:39:39	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 79			
Descrição: Cloreto de sódio			
Descrição Complementar: Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4.000		Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 4,7200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 4.000 Bolsa 500,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,3000
Homologado	16/11/2021 10:39:54	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 80			
Descrição: Glicose			
Descrição Complementar: Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 400		Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 4,8100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,6500 e a quantidade de 400 Bolsa 500,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,6500
Homologado	16/11/2021 10:40:04	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 81			
Descrição: Ringer			
Descrição Complementar: Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 30		Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 5,9000		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,9900 , com valor negociado a R\$ 3,9500 e a quantidade de 30 Bolsa 500,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,9900, Valor Negociado: R\$ 3,9500
Homologado	16/11/2021 10:40:20	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 82			
Descrição: Ringer			
Descrição Complementar: Ringer, composição: simples, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			

Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 30		Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 5,5600		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,9900 e a quantidade de 30 Bolsa 500,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,9900
Homologado	16/11/2021 10:40:32	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 83			
Descrição: Morfina			
Descrição Complementar: Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 200		Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 4,2800		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 4,3400 , com valor negociado a R\$ 4,2800 e a quantidade de 200 Ampola 1,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 4,3400, Valor Negociado: R\$ 4,2800
Homologado	16/11/2021 10:40:44	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 84			
Descrição: Tenoxicam			
Descrição Complementar: Tenoxicam, dosagem: 20 mg			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 11,5200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 9,4900 , com valor negociado a R\$ 9,4000 e a quantidade de 100 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 9,4900, Valor Negociado: R\$ 9,4000
Homologado	16/11/2021 10:40:55	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 85			
Descrição: Fitomenadiona			
Descrição Complementar: Fitomenadiona, dosagem: 10 mg.ml, apresentação: solução injetável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 3,7900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,4300 , com valor negociado a R\$ 1,4000 e a quantidade de 300 Ampola 1,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,4300, Valor Negociado: R\$ 1,4000
Homologado	16/11/2021 10:40:58	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 86			
Descrição: Abaixador língua			
Descrição Complementar: Abaixador língua, material: aço inoxidável, tipo: tipo davis-meyer, formato: espátula, modelo: com tubo de anestesia			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,0800		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,9000 , com valor negociado a R\$ 0,0400 e a quantidade de 1.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,9000, Valor Negociado: R\$ 0,0400
Homologado	16/11/2021 10:41:17	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 87			
Descrição: Agulha hipodérmica			
Descrição Complementar: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,1600		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 500 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,1300
Homologado	16/11/2021	ANTONIO ALVES DA SILVA	

	10:41:20	SILVA	
Item: 88			
Descrição: Agulha hipodérmica			
Descrição Complementar: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicônico, dimensão: 22 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,2000		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 500 Unidade. Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	16/11/2021 10:41:32	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 89			
Descrição: Agulha hipodérmica			
Descrição Complementar: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicônico, dimensão: 22 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,2300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 500 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	16/11/2021 10:41:45	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 90			
Descrição: Agulha hipodérmica			
Descrição Complementar: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicônico, dimensão: 22 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,1300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 500 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,1200
Homologado	16/11/2021 10:41:56	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 91			
Descrição: Alcool etílico			
Descrição Complementar: Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 250		Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 7,9200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,9000 e a quantidade de 250 Frasco 100,00 ML.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 5,9000
Homologado	16/11/2021 10:42:15	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 92			
Descrição: Alcool etílico			
Descrição Complementar: Alcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v) a 20 °c, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g.mol, grau de pureza: mínimo de 99,5% p.p inpm, característica adicional: anidro, absoluto, reagente acs iso, número de referência química: cas 64-17-5			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 30		Unidade de fornecimento: Mililitro	
Valor Estimado: R\$ 8,0400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:48:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:30:17	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 93			
Descrição: Alcool etílico			
Descrição Complementar: Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 48		Unidade de fornecimento: Frasco 1000,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 17,0700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	

Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:47:52	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:30:20	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 94			
Descrição: Algodão			
Descrição Complementar: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 200		Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	
Valor Estimado: R\$ 16,5300		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,6500 e a quantidade de 200 Embalagem 500,00 G .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 10,6500
Homologado	16/11/2021 10:42:28	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 95			
Descrição: Atadura			
Descrição Complementar: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 18 fios, cm2, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000		Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M	
Valor Estimado: R\$ 1,0300		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3600 e a quantidade de 2.000 Rolo 4,50 M .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,3600
Homologado	16/11/2021 10:42:40	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 96			
Descrição: Atadura			
Descrição Complementar: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000		Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M	
Valor Estimado: R\$ 1,3300		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,5600 e a quantidade de 2.000 Rolo 4,50 M .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,5600
Homologado	16/11/2021 10:42:50	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 97			
Descrição: Sistema p, estomia			
Descrição Complementar: Sistema p, estomia, aplicação: intestinal, tipo: bolsa, modelo: fechada, tipo bolsa: antiodor opaca, diâmetro: flange até 70 mm, tipo uso: adulto			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50		Unidade de fornecimento: Unidade 0,00	
Valor Estimado: R\$ 13,3000		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 50 Unidade 0,00 .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:46:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 11,0000
Homologado	16/11/2021 10:43:03	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 98			
Descrição: Coletor material pérfuro-cortante			
Descrição Complementar: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 9,4400		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3000 e a quantidade de 300 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:46:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 7,3000
Homologado	16/11/2021 10:43:20	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 99			
Descrição: Cânula orofaríngea guedel			
Descrição Complementar: Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3			

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,7900		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no 18/10/2021 julgamento	14:47:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:30:24	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 100			
Descrição: Cateter periférico			
Descrição Complementar: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 25 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1,0300		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a quantidade de 300 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:46:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,7900
Homologado	16/11/2021 10:43:33	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 101			
Descrição: Cateter periférico			
Descrição Complementar: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1,9800		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a quantidade de 300 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:46:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,7900
Homologado	16/11/2021 10:45:49	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 102			
Descrição: Cateter periférico			
Descrição Complementar: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 400		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 2,3700		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a quantidade de 400 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:47:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,7900
Homologado	16/11/2021 10:46:03	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 103			
Descrição: Conjunto drenagem			
Descrição Complementar: Conjunto drenagem, aplicação: naso biliar, componente: cateter polímero ponta pigtail, dimensões: cerca de 10 fr x 300 cm, componente 1: fio guia revestido ptfé, adicionais: extensor, conector e tubo nasal, esterilidade: estéril, uso único			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1,2900		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 100 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:47:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,1000
Homologado	16/11/2021 10:46:21	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 104			
Descrição: Coletor de urina			
Descrição Complementar: Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,7300		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,4700 e a quantidade de 1.000 Unidade .			
Eventos do Item			

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,4700
Homologado	16/11/2021 10:46:33	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 105			
Descrição: Coletor de urina			
Descrição Complementar: Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema fechado, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, graduação: graduada, válvula: válvula anti- refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: c, sistema fixação leito, esterilidade : estéril, descartável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 200		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,7000		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 4,1500 e a quantidade de 200 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 4,1500
Homologado	16/11/2021 10:46:47	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Evento	Data	Nome	Observações
Item: 106			
Descrição: Compressa gaze			
Descrição Complementar: Compressa gaze, material: viscoso e poliéster, dimensões: cerca de 7,5 x 7,5 cm, gramatura: 40 g,m2, adicional: 3 dobras, características adicionais : hipoaergênica, acessórios: não aderente, esterilidade : estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 12,7700		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,2100 e a quantidade de 1.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 8,2100
Homologado	16/11/2021 10:46:58	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 107			
Descrição: Compressa hospitalar			
Descrição Complementar: Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 25 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 115,0500		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 50 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 49,0000
Homologado	16/11/2021 10:47:16	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Evento	Data	Nome	Observações
Item: 108			
Descrição: Desinfetante			
Descrição Complementar: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: sem aroma			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 68,1400		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: JOSE DANTAS DINIZ FILHO , pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade de 20 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ/CPF: 22.077.847/0001-07, Melhor lance: R\$ 68,0000
Homologado	16/11/2021 10:47:28	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 109			
Descrição: Detergente enzimático			
Descrição Complementar: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase, composição ii: liquinase e endolase			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20		Unidade de fornecimento: Litro	
Valor Estimado: R\$ 43,9100		Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: JOSE DANTAS DINIZ FILHO , pelo melhor lance de R\$ 43,9000 e a quantidade de 20 Litro .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ/CPF: 22.077.847/0001-07, Melhor lance: R\$ 43,9000
Homologado	16/11/2021 10:47:31	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 110			
Descrição: Detergente			

Descrição Complementar: Detergente, composição: álcool graxo etoxilado , propoxilado, alminoetanol, aplicação: removedor de cera em piso, características adicionais: acabamento acrílico, brilho, incolor, aspecto físico: líquido			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10		Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 L	
Valor Estimado: R\$ 121,6600		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:47:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:30:27	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 111			
Descrição: Material especial cardiovascular			
Descrição Complementar: Material especial cardiovascular, aplicação : dispositivo de assistência circulatória mecânica, componente 1: cateter - ponta distal c, micromotor, componente 3: c, cabo conector, sistema de infusão, adicionais: conjunto introdutor completo, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,3200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 100 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,2400
Homologado	16/11/2021 10:47:43	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 112			
Descrição: Material especial cardiovascular			
Descrição Complementar: Material especial cardiovascular, aplicação : dispositivo de assistência circulatória mecânica, componente 1: cateter - ponta distal c, micromotor, componente 3: c, cabo conector, sistema de infusão, adicionais: conjunto introdutor completo, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,3200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 3.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,2600
Homologado	16/11/2021 10:47:53	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 113			
Descrição: Material especial cardiovascular			
Descrição Complementar: Material especial cardiovascular, aplicação : dispositivo de assistência circulatória mecânica, componente 1: cateter - ponta distal c, micromotor, componente 3: c, cabo conector, sistema de infusão, adicionais: conjunto introdutor completo, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,3200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 4.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,2500
Homologado	16/11/2021 10:48:06	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 114			
Descrição: Material especial cardiovascular			
Descrição Complementar: Material especial cardiovascular, aplicação : dispositivo de assistência circulatória mecânica, componente 1: cateter - ponta distal c, micromotor, componente 3: c, cabo conector, sistema de infusão, adicionais: conjunto introdutor completo, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,3100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 2.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,2600
Homologado	16/11/2021 10:48:22	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 115			
Descrição: Material especial cardiovascular			
Descrição Complementar: Material especial cardiovascular, aplicação : dispositivo de assistência circulatória mecânica, componente 1: cateter - ponta distal c, micromotor, componente 3: c, cabo conector, sistema de infusão, adicionais: conjunto introdutor completo, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,2900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			

Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 100 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,2500
Homologado	16/11/2021 10:48:34	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 116			
Descrição: Equipio			
Descrição Complementar: Equipio, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1,1800		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			

Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 , com valor negociado a R\$ 1,1800 e a quantidade de 100 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,2000, Valor Negociado: R\$ 1,1800
Homologado	16/11/2021 10:48:44	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 117			
Descrição: Equipio			
Descrição Complementar: Equipio, tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín 150 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1,3700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			

Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1400 e a quantidade de 3.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,1400
Homologado	16/11/2021 10:48:55	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 118			
Descrição: Esfigmomanômetro			
Descrição Complementar: Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, coluna mercúrio, uso: p, fixação em superfícies, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 106,6700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			

Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 69,0000 e a quantidade de 20 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 69,0000
Homologado	16/11/2021 10:49:11	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 119			
Descrição: Fita hospitalar			
Descrição Complementar: Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 400		Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M	
Valor Estimado: R\$ 11,0100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			

Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,8000 e a quantidade de 400 Rolo 4,50 M .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 7,8000
Homologado	16/11/2021 10:49:24	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 120			
Descrição: Estetoscópio			
Descrição Complementar: Estetoscópio, tipo: biauricular, apresentação: em plástico, características adicionais : compatível c, ambiente ressonância magnética - mri, tamanho: adulto			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 25,0000		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			

Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,9000 e a quantidade de 20 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 16,9000

	09:48:41		
Homologado	16/11/2021 10:49:35	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 122			
Descrição: Fio de sutura			
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliéster trançado, tipo fio: nº 2, cor: verde, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,60 cm, esterilidade: estéril			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 240		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 6,9100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,5000, com valor negociado a R\$ 6,9100 e a quantidade de 240 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 7,5000, Valor Negociado: R\$ 6,9100
Homologado	16/11/2021 10:49:47	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 123			
Descrição: Fio de sutura			
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 200		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 56,7000		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 200 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,9000
Homologado	16/11/2021 10:49:51	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 124			
Descrição: Fio de sutura			
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 41,3200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 300 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,9000
Homologado	16/11/2021 10:50:01	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 125			
Descrição: Fio de sutura			
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: incolor, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante estriada, comprimento agulha: 2,4 cm, esterilidade: estéril			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 46,0700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 300 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,9000
Homologado	16/11/2021 10:50:20	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 126			
Descrição: Fita hospitalar			
Descrição Complementar: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipolergênico, cor: com cor			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300		Unidade de fornecimento: Rolo 10,00 M	
Valor Estimado: R\$ 6,1800		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 300 Rolo 10,00 M.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 4,4000
Homologado	16/11/2021 10:50:31	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 127			
Descrição: Gel			

Descrição Complementar: Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Frasco 1000,00 ML		
Valor Estimado: R\$ 7,6800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 5,7400 e a quantidade de 50 Frasco 1000,00 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 5,7400
Homologado	16/11/2021 10:50:46	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 128			
Descrição: Monitor portátil			
Descrição Complementar: Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, venoso, arterial, tipo de análise: quantitativo de glicose, colesterol, faixa de operação: até 600 + 300 mg.dl, memória: até 1500 testes			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 15	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 76,6700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,9900 e a quantidade de 15 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 28,9900
Homologado	16/11/2021 10:51:01	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 129			
Descrição: Lâmina bisturi			
Descrição Complementar: Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 0,4800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,3300 e a quantidade de 2.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,3300
Homologado	16/11/2021 10:51:18	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 130			
Descrição: Lâmina bisturi			
Descrição Complementar: Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 0,4600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 2.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,3100
Homologado	16/11/2021 10:51:30	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 131			
Descrição: Lâmina bisturi			
Descrição Complementar: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 0,4300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 2.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,3100
Homologado	16/11/2021 10:51:44	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 132			
Descrição: Lâmina laboratório			
Descrição Complementar: Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo : lapidada, tipo borda: borda fosca			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3.000	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 0,1800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 3.000 Unidade .			

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,1400
Homologado	16/11/2021 10:51:58	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 133			
Descrição: Lanceta			
Descrição Complementar: Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,3700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 3.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,0500
Homologado	16/11/2021 10:52:19	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 134			
Descrição: Lidocaína			
Descrição Complementar: Lidocaína, composição: assoc. ciprofloxacino, cetoconazol, fluocinolona, concentração: 2% + 0,33% + 1% + 0,02%, forma física: gel otológico, uso: uso veterinário			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 400		Unidade de fornecimento: Frasco 30,00 G	
Valor Estimado: R\$ 6,7100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4500 e a quantidade de 400 Frasco 30,00 G .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 2,4500
Homologado	16/11/2021 10:52:31	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 135			
Descrição: Luva cirúrgica			
Descrição Complementar: Luva cirúrgica, material: borracha sintética, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, c, bainha, isenta de látex natural, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1.500		Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN	
Valor Estimado: R\$ 2,2500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 1.500 Caixa 100,00 UN .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,4000
Homologado	16/11/2021 10:52:44	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 136			
Descrição: Luva cirúrgica			
Descrição Complementar: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1.000		Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN	
Valor Estimado: R\$ 1,9700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 1.000 Caixa 100,00 UN .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,4000
Homologado	16/11/2021 10:52:57	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 137			
Descrição: Luva cirúrgica			
Descrição Complementar: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 800		Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN	
Valor Estimado: R\$ 1,9400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,3800 e a quantidade de 800 Caixa 100,00 UN .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,3800
Homologado	16/11/2021 10:53:14	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 138			
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico			
Descrição Complementar: Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável			

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,8700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 3.000 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,2600
Homologado	16/11/2021 10:53:25	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 139			
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico			
Descrição Complementar: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,8900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 20.000 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,2600
Homologado	16/11/2021 10:53:36	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 140			
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico			
Descrição Complementar: Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrilo, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, esterilidade: estéril, tipo: anatômica			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 15.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,9200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 15.000 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,2600
Homologado	16/11/2021 10:53:49	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 141			
Descrição: Máscara cirúrgica			
Descrição Complementar: Máscara cirúrgica, tipo: c, filtro bacteriano,c, visor, tipo uso: descartável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,5900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 4.000 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,1500
Homologado	16/11/2021 10:54:01	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 142			
Descrição: Máscara gasoterapia			
Descrição Complementar: Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 26,1300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/11/2021 10:30:30	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 143			
Descrição: Máscara gasoterapia			
Descrição Complementar: Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 26,8000		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/11/2021 10:30:33	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 144			
Descrição: Embalagem p, esterilização			

Descrição Complementar: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 10 x 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 49,4900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,2000 e a quantidade de 20 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 24,2000
Homologado	16/11/2021 10:54:19	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 145			
Descrição: Embalagem p, esterilização			
Descrição Complementar: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 79,7400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,9000 e a quantidade de 20 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 38,9000
Homologado	16/11/2021 10:54:33	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 146			
Descrição: Embalagem p, esterilização			
Descrição Complementar: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 20 x 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 107,1700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,4000 e a quantidade de 20 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 48,4000
Homologado	16/11/2021 10:54:45	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 147			
Descrição: Sapatilha hospitalar			
Descrição Complementar: Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: tipo bota, cano longo, e, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,2900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 3.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,1500
Homologado	16/11/2021 10:54:58	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 148			
Descrição: Seringa			
Descrição Complementar: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 30 g x 3,8", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 8.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,7100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4400 e a quantidade de 8.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,4400
Homologado	16/11/2021 10:55:14	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 149			
Descrição: Seringa			
Descrição Complementar: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 30 g x 3,8", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3.000		Unidade de fornecimento: Unidade	

Valor Estimado: R\$ 0,3600		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 3.000 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,2500
Homologado	16/11/2021 10:55:27	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 150			
Descrição: Seringa			
Descrição Complementar: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 30 g x 3,8", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 8.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,6400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,6200 e a quantidade de 8.000 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,6200
Homologado	16/11/2021 10:55:40	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 151			
Descrição: Iodopovidona (pvpI)			
Descrição Complementar: Iodopovidona (pvpI), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução alcoólica			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20		Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L	
Valor Estimado: R\$ 36,4900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,1000 e a quantidade de 20 Frasco 1,00 L.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 26,1000
Homologado	16/11/2021 10:59:48	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 152			
Descrição: Sonda trato urinário			
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,5200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 3,7700 e a quantidade de 50 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,7700
Homologado	16/11/2021 11:00:01	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 153			
Descrição: Sonda trato urinário			
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 3,8500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 3,5200 e a quantidade de 50 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,5200
Homologado	16/11/2021 11:00:19	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 154			
Descrição: Sonda trato urinário			
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,2500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 3,5300 e a quantidade de 50 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,5300
Homologado	16/11/2021	ANTONIO ALVES DA SILVA	

	11:00:33	SILVA	
Item: 155			
Descrição: Sonda trato urinário			
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4.2500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 3,5300 e a quantidade de 100 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,5300
Homologado	16/11/2021 11:00:44	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 156			
Descrição: Sonda trato urinário			
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,4200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 3,5300 e a quantidade de 100 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,5300
Homologado	16/11/2021 11:00:57	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 157			
Descrição: Sonda trato urinário			
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,4900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 3,7700 e a quantidade de 50 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,7700
Homologado	16/11/2021 11:01:14	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 158			
Descrição: Cânula de traqueostomia			
Descrição Complementar: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 3,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 6,9400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 3,7300 e a quantidade de 100 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,7300
Homologado	16/11/2021 11:01:26	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 159			
Descrição: Cânula de traqueostomia			
Descrição Complementar: Cânula de traqueostomia, material: pvc flexível, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 7 mm, componentes: c, guia tipo sonda, ponta arredondada, aplicação: pacientes c, variações anatómicas, outros componentes: asa ajustável c, anel rosqueado, características adicionais: conector padrão,c, balão de baixa pressão			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,6500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 5,2300 e a quantidade de 100 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 5,2300
Homologado	16/11/2021 11:01:39	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 160			
Descrição: Cânula de traqueostomia			
Descrição Complementar: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 7,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,6700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 5,0600 e a quantidade de 100 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:51:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 5,0600
Homologado	16/11/2021 11:01:52	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 161			
Descrição: Cânula de traqueostomia			
Descrição Complementar: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 8 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,3500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 5,0500 e a quantidade de 100 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:51:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 5,0500
Homologado	16/11/2021 11:02:03	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 162			
Descrição: Sonda trato urinário			
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3.000		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,7900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,7200 e a quantidade de 3.000 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:51:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,7200
Homologado	16/11/2021 11:02:22	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 163			
Descrição: Sonda trato urinário			
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 80		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1,0000		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,7700 e a quantidade de 80 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:51:11	-	Adjudicação em grupo da proposta Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,7700
Homologado	16/11/2021 11:02:36	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 164			
Descrição: Sonda trato urinário			
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 900		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,6900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:47:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021 10:30:36	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 165			
Descrição: Suporte			
Descrição Complementar: Suporte, material: aço, aplicação: suporte para caixa acústica, características adicionais: fixação parede, distância parede eixo 26 cm, tipo: ajustável, cor: preta			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 47,6700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:46:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Homologado	16/11/2021	ANTONIO ALVES DA SILVA	

10:30:39	SILVA		
Item: 166			
Descrição: Termômetro			
Descrição Complementar: Termômetro, tipo: analógico, faixa medição temperatura: - 10 a 110 °c, aplicação: laboratório, elemento expansão: líquido avermelhado, material: vidro			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 18.7700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13.1000 e a quantidade de 30 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:51:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$13,1000
Homologado	16/11/2021 11:02:49	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 16 de novembro de 2021.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:0712133F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito suplementar no valor de R\$1.178.132,58 (Um Milhão, Cento e Setenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 0348/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$1.178.132,58 (Um Milhão, Cento e Setenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.178.132,58 (Um Milhão, Cento e Setenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 01 de Setembro de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO Nº 012/2021 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI Nº 0348/2020.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
anulação de dotação	02 03 04 123 0008 1.007 4.6.90.71.00	70.000,00		
			02 04 12 361 0010 1.011 4.4.90.52.00	40.000,00
			02 06 20 541 0024 1.022 4.4.90.51.00	40.000,00
			02 08 08 482 2018 1.026 4.4.90.51.00	30.000,00
			02 08 08 482 2018 1.027 4.4.90.51.00	30.000,00
			03 01 10 301 2015 1.031 4.4.90.51.00	70.000,00
			03 01 10 301 2015 1.032 4.4.90.52.00	50.000,00
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.30.00	1.400,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.30.00	6.000,00		

anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.39.00	2.900,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.39.00	2.520,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.39.00	3.000,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.30.00	1.871,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.39.00	4.000,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.30.00	6.051,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.1.90.13.00	40.000,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.39.00	2.000,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.39.00	1.200,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.39.00	1.352,00		
			02 03 04 122 1001 2.009 3.1.90.11.00	2.516,00
anulação de dotação	02 04 12 122 0010 2.012 3.3.90.30.00	8.000,00		
anulação de dotação	02 04 12 122 0010 2.012 3.3.90.39.00	5.000,00		
anulação de dotação	02 04 12 122 0010 2.012 3.3.90.39.00	39.872,12		
anulação de dotação	02 04 12 122 0010 2.012 3.3.90.39.00	5.000,00		
anulação de dotação	02 04 12 122 0010 2.012 3.1.90.11.00	150.000,00		
anulação de dotação	02 04 12 122 0010 2.012 3.1.90.13.00	60.000,00		
anulação de dotação	02 04 12 361 0010 2.014 3.1.90.11.00	234.304,62		
anulação de dotação	02 04 12 361 0010 2.014 3.1.90.13.00	49.236,27		
			02 04 12 361 0010 2.014 3.1.90.11.00	40.000,00
			02 04 12 361 0010 2.015 3.1.90.04.00	10.000,00
			02 04 12 361 0010 2.015 3.1.90.11.00	20.000,00
			02 04 12 361 0010 2.015 3.1.90.13.00	20.000,00
			02 04 12 361 0010 2.015 3.3.90.30.00	20.000,00
anulação de dotação	02 05 15 451 2010 2.043 3.3.90.39.00	48.992,36		
anulação de dotação	02 05 15 451 2010 2.043 3.3.90.30.00	4.780,00		
anulação de dotação	02 06 20 606 0024 2.045 3.3.90.30.00	6.773,50		
anulação de dotação	02 06 20 606 0024 2.045 3.3.90.30.00	7.665,55		
anulação de dotação	02 06 20 606 0024 2.045 3.3.90.30.00	8.202,30		
anulação de dotação	02 06 20 606 0024 2.045 3.3.90.30.00	24.967,00		
			02 06 20 606 0024 2.045 3.3.90.30.00	20.000,00
anulação de dotação	03 01 10 301 0075 2.058 3.3.90.39.00	12.018,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 0075 2.058 3.3.90.39.00	56.441,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 0075 2.058 3.3.90.39.00	5.160,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 0075 2.058 3.3.90.39.00	150.031,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.059 3.3.90.39.00	7.208,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.059 3.3.90.39.00	29.134,39		
			03 01 10 301 2015 2.059 3.1.90.11.00	170.000,00
			03 01 10 301 2015 2.059 3.1.90.16.00	14.000,00
			03 01 10 301 2015 2.059 3.1.90.92.00	38.000,00
			03 01 10 301 2015 2.059 3.3.90.30.00	47.000,00
			03 01 10 301 2015 2.059 3.3.90.36.00	30.000,00
			03 01 10 301 2015 2.059 3.3.90.40.00	15.000,00
			03 01 10 301 2015 2.059 4.4.90.52.00	30.000,00
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.059 3.3.90.39.00	1.600,00		
			03 01 10 301 2015 2.059 3.1.90.04.00	16.490,00
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	1.866,50		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	6.066,30		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	8.950,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	1.384,60		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	25.000,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	3.602,08		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	6.000,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	7.000,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	7.345,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	11.800,50		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	2.530,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	1.500,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	2.120,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	7.690,00		
			03 01 10 301 2015 2.062 3.1.90.11.00	40.000,00
			03 01 10 301 2015 2.062 3.1.90.13.00	20.000,00
			03 01 10 301 2015 2.062 3.3.90.30.00	20.000,00
			03 01 10 301 2015 2.064 3.1.90.04.00	5.000,00
			03 01 10 301 2015 2.064 3.1.90.11.00	15.000,00
			03 01 10 301 2015 2.064 3.1.90.16.00	20.000,00
			03 01 10 301 2015 2.065 3.1.90.04.00	15.000,00
			03 01 10 301 2015 2.065 3.1.90.16.00	5.000,00
			03 01 10 301 2015 2.067 3.3.71.70.00	40.000,00
			03 01 10 301 2017 2.068 3.1.90.11.00	40.000,00
			03 01 10 301 2017 2.068 3.1.90.13.00	20.000,00
			03 01 10 302 0075 2.069 3.3.90.39.00	30.126,58
			03 01 10 302 2015 2.070 3.1.90.11.00	25.000,00
			03 01 10 302 2015 2.070 3.1.90.04.00	20.000,00
			03 01 10 302 2015 2.070 3.3.90.30.00	20.000,00
			03 01 10 303 2015 2.071 3.1.90.04.00	30.000,00
anulação de dotação	03 01 10 303 2016 2.072 3.3.90.30.00	696,00		
			03 01 10 303 2016 2.072 3.3.90.32.00	60.000,00
anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.080 3.3.90.39.00	19.319,90		
anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.080 3.3.90.39.00	1.880,00		
anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.080 3.3.90.30.00	1.164,00		
anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.081 3.3.90.39.00	2.107,84		
anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.085 3.3.90.30.00	1.918,00		
anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.085 3.3.90.30.00	1.511,75		
	Totais :	1.178.132,58		1.178.132,58

Fernando Pedroza, 01 de Setembro de 2021.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro
Código Identificador:8125B799

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021

CNPJ/MF nº 08.349.094/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, REFIS E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTA PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso VIII, do artigo 6º, do Decreto nº 10.024/2019.

Considerando, finalmente que preconizado no Inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando o parecer jurídico favorável expedido pela Assessoria Jurídica do Município de Governador Dix-Sept Rosado relativo ao processo epígrafa.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas constantes no **RESULTADO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO** em anexo, expedido pelo PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Observação: O Resultado discriminado encontra-se na relação gerada pelo Portal de Compras Públicas. A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/11/2021 às 09:37:52. Código verificador: 1853D4.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado, 17 de novembro de 2021.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado

Secretaria Municipal de Administracao

Pregão Eletrônico - 021/2021

Resultado da Adjudicação	
Item:	0001
Descrição:	MÁQUINA RECARGA CARTUCHO - TONER REMANUFATURADO 17A P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO M102
Quantidade:	92
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	66,70
Valor Final:	16,00
Valor Total:	1.472,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418 (36.006.624/0001-63)
Modelo:	HP 17A
Item:	0002
Descrição:	TONER IMPRESSORA HP LASER JET 1020
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	45,01
Valor Final:	15,00
Valor Total:	180,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418 (36.006.624/0001-63)
Modelo:	HP 12A
Item:	0003
Descrição:	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,60
Valor Final:	7,00
Valor Total:	42,00

Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA (17.607.861/0001-35)
Modelo:	T664120
Item:	0004
Descrição:	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA, SAMSUNG. CODIGO DE REFERENCIA MLT-D204L, UTILIZADO PARA SERIE PROXPRESS SL-M3325 / 3825 / 4025/ M3375 / 3875 / 4075, NA COR PRETA, FABRICADO COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 5.000 PAGINAS, ATENDENDO NORMA ABNT 19798/11, COM VALIDADE MINIMA, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE 12 MESES, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,00
Valor Final:	31,00
Valor Total:	186,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418 (36.006.624/0001-63)
Modelo:	SAMSUNG D204L
Item:	0005
Descrição:	TONER PARA IMPRESSORA, MONOCROMATICA MLT-D111S, PRETO, COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020W, CAIXA 1.0 UNIDADE Obs: TONER PARA IMPRESSORA, MARCA SAMSUNG, MODELO MLT-D111S/XAA, COMPATIBILIDADE COM IMPRESSORA SAMSUNG M2020W, M2070W(SERIES).
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	92,50
Valor Final:	31,00
Valor Total:	744,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418 (36.006.624/0001-63)
Modelo:	SANSUNG D111S
Item:	0006
Descrição:	PEÇAS E COMPONENTES COPIADORA / IMPRESSORA , PECAS / COMPONENTES - COPIADORA NOME - TONER P/ IMPRESSORA BROTHER PRETO OEM: TN-1060. DCP-1512 DCP-1617NW MFC-1810 HL-1112 HL-1212W REF. TONER: TN-1060 RENDIMENTO: 1.000 PÁ GINAS SIPAC: 301700000573.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	62,00
Valor Final:	19,00
Valor Total:	228,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	BROTHER 1060
Item:	0007
Descrição:	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO LEXMARK MX310DN AUTOMÁTICO COM SELO ORIGINAL GENUÍNO DO FABRICANTE.
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	339,00
Valor Final:	32,00
Valor Total:	160,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418 (36.006.624/0001-63)
Modelo:	LEXMARK MX310DN
Item:	0008
Descrição:	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG - Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1.: mlt-d111s
Quantidade:	46
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,21
Valor Final:	32,00
Valor Total:	1.472,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	TONER SAMSUNG D111S
Item:	0009
Descrição:	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG - Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1.: mlt-d101s
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,50
Valor Final:	30,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	SAMSUNG D101
Item:	0010
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - CARTUCHO DE TONER PRETO Modelo 85A, 36A, 35A. Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, reconicionado ou recarregado. Toner preto para impressora da marca HP. Garantia mínima de impressão de 2.000 paginas. Garantia do produto: 12 meses
Quantidade:	85
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	72,61
Valor Final:	18,50
Valor Total:	1.572,50
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418 (36.006.624/0001-63)
Modelo:	HP 85A, 36A, 35A.
Item:	0011

Descrição:	IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA - Toner compatível com HP laserjet 48A CF 248A.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	69,50
Valor Final:	28,00
Valor Total:	840,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	TONER HP 48A
Item:	0012
Descrição:	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, CORES BK 664, C664, M664 E Y664, COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L 395, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,40
Valor Final:	32,00
Valor Total:	384,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA (17.607.861/0001-35)
Modelo:	Tinta refil 664 conjunto
Item:	0013
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, COR CYAN - 544 ORIGINAL
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,29
Valor Final:	9,00
Valor Total:	108,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA (17.607.861/0001-35)
Modelo:	Tinta Epson 544 Cian
Item:	0014
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L396, COR MAGENTA – 664 ORIGINAL
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	50,82
Valor Final:	8,00
Valor Total:	96,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA (17.607.861/0001-35)
Modelo:	Tinta Epson 664 Magenta
Item:	0015
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, COR AMARELO - 544 ORIGINAL
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,35
Valor Final:	9,00
Valor Total:	108,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA (17.607.861/0001-35)
Modelo:	Tinta Epson 544 Amarelo
Item:	0016
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - Cartucho de Toner BROTHER TN-450 (Item exclusivo ME/EPP/MEI)
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	65,00
Valor Final:	25,00
Valor Total:	750,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	BROTHER 450
Item:	0017
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - Cartucho de Toner BROTHER TN-1060 (Item exclusivo ME/EPP/MEI)
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,00
Valor Final:	25,00
Valor Total:	1.500,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	BROTHER 1060
Item:	0018
Descrição:	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA RICOH - CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA RICOH, REFERÊNCIA CARTUCHO MP-2501, TIPOCARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA.
Quantidade:	26
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	50,00
Valor Final:	50,00
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	RICOH 2501

Item:	0019
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, COR PRETO - 544 ORIGINAL
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	48,28
Valor Final:	9,00
Valor Total:	135,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA (17.607.861/0001-35)
Modelo:	Tinta Epson 544 preta
Item:	0020
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, COR CYAN - 544 ORIGINAL..
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,23
Valor Final:	10,00
Valor Total:	120,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA (17.607.861/0001-35)
Modelo:	Tinta Epson Cyan 544
Item:	0021
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, COR MAGENTA - 544 ORIGINAL
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,30
Valor Final:	10,50
Valor Total:	126,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA (17.607.861/0001-35)
Modelo:	Tinta Epson 544 Magenta
Item:	0022
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, COR AMARELO - 544 ORIGINAL.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,35
Valor Final:	9,50
Valor Total:	114,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA (17.607.861/0001-35)
Modelo:	Tinta Epson 544 Amarelo
Item:	0023
Descrição:	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, ORIGINAL, CB-436A, PRETA, LASERJET P1505N - Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, referência cartucho 1: cb-436a, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1505n.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	45,00
Valor Final:	25,00
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	toner 36a hp
Item:	0024
Descrição:	RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA - Cartucho toner para impressora HP 305 A, cor tinta: preta.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	130,00
Valor Final:	55,00
Valor Total:	330,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418 (36.006.624/0001-63)
Modelo:	HP 305 A
Item:	0025
Descrição:	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN- 1060, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	41,75
Valor Final:	18,00
Valor Total:	180,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	brother 1060
Item:	0026
Descrição:	RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA - CILINDRO BRTOHER DR1060: UNIDADE DE IMAGEM FOTOCONDUTOR BROTHER DR420, DR410, DR450, TN 420, TN410, TN450 PARA USO NAS IMPRESSORAS BROTHER HL-2130, HL2240, HL2230, HL2220, HL7060, HL2132, HL2210, HL2250, HL5350DN, HL-2270DW, DCP7055, DCP7066, DCP7065DN, MFC-7360N, MFC7460DN
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	49,67
Valor Final:	18,00
Valor Total:	90,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56

Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	brother 1060 e 450
Item:	0027
Descrição:	Toner hp laserjet m 1132 MFP.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	58,00
Valor Final:	18,00
Valor Total:	72,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	HP 1132
Item:	0028
Descrição:	RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA - Cartucho de Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado para impressora Hp laser Jet P1102W com rendimento médio de 1.600 páginas com 5% de cobertura
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	360,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	HP P1102W
Item:	0029
Descrição:	Cartucho de toner para impressora HP LASER JET M1120 MFP não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.800 cópias.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	360,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME (20.980.395/0001-43)
Modelo:	HP 1120
Item:	0030
Descrição:	TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. TN650 (PARA 8000 PAGINAS), PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8070/8080/8070D/8085DN, ORIGINAL, NOVO DO FABRICANTE, VALIDADE 12 MESES A PATIR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,76
Valor Final:	45,00
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 09:01:56
Adjudicado por:	GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418 (36.006.624/0001-63)
Modelo:	BROTHER TN650

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Girleudo Gomes da Silva

Código Identificador:57162471**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021****CNPJ/MF nº 08.349.094/0001-10****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, REFIS E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

Considerando, finalmente que preconizado no inciso VIII, do artigo 6º, do Decreto nº 10.024/2019;

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021 – Processo Administrativo nº 095/2021, encaminhado pelo Pregoeiro do Município;

Considerando o parecer jurídico favorável expedido pela Assessoria Jurídica do Município de Governador Dix-Sept Rosado relativo ao processo epigrafo;

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas constantes no **RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** em anexo, expedido pelo PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Observação: O Resultado discriminado encontra-se na relação gerada pelo Portal de Compras Públicas. A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/11/2021 às 09:37:58. Código verificador: 1853D5.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 17 de novembro de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito do Município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado

Secretaria Municipal de Administracao

Pregão Eletrônico - 021/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	MÁQUINA RECARGA CARTUCHO - TONER REMANUFATURADO 17A P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO M102
Quantidade:	92
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	66,70
Valor Final:	16,00
Valor Total:	1.472,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418
Modelo:	HP 17A
Item:	0002
Descrição:	TONER IMPRESSORA HP LASER JET 1020
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	45,01
Valor Final:	15,00
Valor Total:	180,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418
Modelo:	HP 12A
Item:	0003
Descrição:	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,60
Valor Final:	7,00
Valor Total:	42,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA
Modelo:	T664120
Item:	0004
Descrição:	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA, SAMSUNG, CODIGO DE REFERENCIA MLT-D204L, UTILIZADO PARA SERIE PROXPRESS SL-M3325 / 3825 / 4025/ M3375 / 3875 / 4075, NA COR PRETA, FABRICADO COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 5.000 PAGINAS, ATENDENDO NORMA ABNT 19798/11, COM VALIDADE MINIMA.A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE 12 MESES, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,00
Valor Final:	31,00
Valor Total:	186,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418
Modelo:	SAMSUNG D204L
Item:	0005
Descrição:	TONER PARA IMPRESSORA, MONOCROMATICA MLT-D111S, PRETO, COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020W, CAIXA 1.0 UNIDADE Obs: TONER PARA IMPRESSORA, MARCA SAMSUNG, MODELO MLT-D111S/XAA, COMPATIBILIDADE COM IMPRESSORA SAMSUNG M2020W, M2070W(SERIES).
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	92,50
Valor Final:	31,00
Valor Total:	744,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418
Modelo:	SANSUNG D111S
Item:	0006
Descrição:	PEÇAS E COMPONENTES COPIADORA / IMPRESSORA , PECAS / COMPONENTES - COPIADORA NOME - TONER P/ IMPRESSORA BROTHER PRETO OEM: TN-1060. DCP-1512 DCP-1617NW MFC-1810 HL-1112 HL-1212W REF. TONER: TN-1060 RENDIMENTO: 1.000 PÁ GINAS SIPAC: 301700000573.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	62,00
Valor Final:	19,00
Valor Total:	228,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	BROTHER 1060
Item:	0007
Descrição:	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO LEXMARK MX310DN AUTOMÁTICO COM SELO ORIGINAL GENUÍNO DO FABRICANTE.
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	339,00
Valor Final:	32,00
Valor Total:	160,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418
Modelo:	LEXMARK MX310DN

Item:	0008
Descrição:	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG - Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1.: mlt-d111s
Quantidade:	46
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,21
Valor Final:	32,00
Valor Total:	1.472,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	TONER SAMSUNG D111S
Item:	0009
Descrição:	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG - Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1.: mlt-d101s
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,50
Valor Final:	30,00
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	SAMSUNG D101
Item:	0010
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - CARTUCHO DE TONER PRETO Modelo 85A, 36A, 35A. Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado. Toner preto para impressora da marca HP. Garantia mínima de impressão de 2.000 paginas. Garantia do produto: 12 meses
Quantidade:	85
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	72,61
Valor Final:	18,50
Valor Total:	1.572,50
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418
Modelo:	HP 85A, 36A, 35A.
Item:	0011
Descrição:	IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA - Toner compatível com HP laserjet 48A CF 248A.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	69,50
Valor Final:	28,00
Valor Total:	840,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	TONER HP 48A
Item:	0012
Descrição:	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, CORES BK 664, C664, M664 E Y664, COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L 395, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,40
Valor Final:	32,00
Valor Total:	384,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA
Modelo:	Tinta refil 664 conjunto
Item:	0013
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, COR CYAN - 544 ORIGINAL
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,29
Valor Final:	9,00
Valor Total:	108,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA
Modelo:	Tinta Epson 544 Cian
Item:	0014
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L396, COR MAGENTA -- 664 ORIGINAL
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	50,82
Valor Final:	8,00
Valor Total:	96,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA
Modelo:	Tinta Epson 664 Magenta
Item:	0015
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, COR AMARELO - 544 ORIGINAL
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,35
Valor Final:	9,00
Valor Total:	108,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA
Modelo:	Tinta Epson 544 Amarelo
Item:	0016
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - Cartucho de Toner BROTHER TN-450 (Item exclusivo ME/EPP/MEI)
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	65,00
Valor Final:	25,00
Valor Total:	750,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa

Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	BROTHER 450
Item:	0017
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - Cartucho de Toner BROTHER TN-1060 (Item exclusivo ME/EPP/MEI)
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,00
Valor Final:	25,00
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	BROTHER 1060
Item:	0018
Descrição:	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA RICOH - CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA RICOH, REFERÊNCIA CARTUCHO MP-2501, TIPOCARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA.
Quantidade:	26
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	50,00
Valor Final:	50,00
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	RICOH 2501
Item:	0019
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, COR PRETO - 544 ORIGINAL
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	48,28
Valor Final:	9,00
Valor Total:	135,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA
Modelo:	Tinta Epson 544 preta
Item:	0020
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, COR CYAN - 544 ORIGINAL..
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,23
Valor Final:	10,00
Valor Total:	120,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA
Modelo:	Tinta Epson Cyan 544
Item:	0021
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, COR MAGENTA - 544 ORIGINAL
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,30
Valor Final:	10,50
Valor Total:	126,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA
Modelo:	Tinta Epson 544 Magenta
Item:	0022
Descrição:	FILTRO CARTUCHO - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, COR AMARELO - 544 ORIGINAL..
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,35
Valor Final:	9,50
Valor Total:	114,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	ANTONIO ALVES COSTA
Modelo:	Tinta Epson 544 Amarelo
Item:	0023
Descrição:	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, ORIGINAL, CB-436A, PRETA, LASERJET P1505N - Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, referência cartucho 1: cb-436a, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1505n.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	45,00
Valor Final:	25,00
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	toner 36a hp
Item:	0024
Descrição:	RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA - Cartucho toner para impressora HP 305 A, cor tinta: preta.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	130,00
Valor Final:	55,00
Valor Total:	330,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418
Modelo:	HP 305 A
Item:	0025
Descrição:	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN- 1060, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	41,75
Valor Final:	18,00
Valor Total:	180,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	brother 1060
Item:	0026
Descrição:	RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA - CILINDRO BROTHER DR1060: UNIDADE DE IMAGEM FOTOCONDUTOR BROTHER DR420, DR410, DR450, TN 420, TN410, TN450 PARA USO NAS IMPRESSORAS BROTHER HL-2130, HL2240, HL2230, HL2220, HL7060, HL2132, HL2210, HL2250, HL5350DN, HL-2270DW, DCP7055, DCP7066, DCP7065DN, MFC-7360N, MFC7460DN
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	49,67
Valor Final:	18,00
Valor Total:	90,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	brother 1060 e 450
Item:	0027
Descrição:	Toner hp laserjet m 1132 MFP.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	58,00
Valor Final:	18,00
Valor Total:	72,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	HP 1132
Item:	0028
Descrição:	RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA - Cartucho de Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado para impressora Hp laser Jet P1102W com rendimento médio de 1.600 páginas com 5% de cobertura
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	360,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	HP P1102W
Item:	0029
Descrição:	Cartucho de toner para impressora HP LASER JET M1120 MFP não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.800 cópias.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	360,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME
Modelo:	HP 1120
Item:	0030
Descrição:	TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA,REF. TN650 (PARA 8000 PAGINAS),PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8070/8080/8070D/8085DN,ORIGINAL, NOVO DO FABRICANTE,VALIDADE 12 MESES A PATIR DA DATA DA ENTREGA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,76
Valor Final:	45,00
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 09:37:40 Por: Artur Rodrigues Do Vale Costa
Nome da Empresa:	CREMILSON LIMA DA SILVA 70214420418
Modelo:	BROTHER TN650

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Autoridade Competente

Publicado por:
Girleudo Gomes da Silva
Código Identificador:C08D2ECC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021****ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021**

Às **14:00** do dia **17 de novembro de 2021**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**. As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Presentes o Pregoeiro, Girleudo Gomes da Silva, bem como, a Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, solicitou dos licitantes presentes a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento dos licitantes presentes:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA, CNPJ nº 18.723.317/0001-11.	ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA, CPF: 393.052.604-20.
MAYCON ALLEF VIEIRA SILVA, CNPJ nº 27.386.951/0001-05.	DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA, CPF: 017.015.794-64

Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos do representante credenciado.

DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, fora aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todos os licitantes para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos estarem em conformidade com as exigências do edital.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Analisadas as propostas, fora visto que os valores ofertados estavam todos dentro da realidade de mercado, bem como, o prazo de validade e as exigências editalícias foram devidamente cumpridas.

DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a negociar. A sequência de ofertas de ocorreu da seguinte forma:

DESCRIMINAÇÃO DE VALORES DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QTD	ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA, CNPJ nº 18.723.317/0001-11.	MAYCON ALLEF VIEIRA SILVA, CNPJ nº 27.386.951/0001-05.
			VALOR UNIT (RS)	
1	TROCA DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES.	50,00	RS 16,50 16,48 16,45 Proposta vencedora 16,45	RS 18,00 16,49 16,47 Sem Lance
2	REPARO DE PNEU, CÂMARA DE AR - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, (CARROS DE PASSEIO DE ATÉ 5 PASSAGEIROS, CAMINHONETES)	50,00	RS 13,75 13,50 Proposta vencedora 13,50	RS 15,00 13,60 Sem lance
3	VULCANIZADOR REMENDO PNEU - REPARO (REMENDO A QUENTE) VULCANITE TIPO BORRACHA VULK 160MM X 1,5 MM DE 1 KG, ROLO DE REMENDO A QUENTE (KG), BORRACHA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA CONSERVADOS EM CÂMARAS DE AR PELO PROCESSO TRADICIONAL (AR QUENTE), VULCANITE PARA REPARO A QUENTE VIPAL, ROLO COM 1 KG, MEDIDAS 160 X 1,00 MM. IDEAL PARA VULCANIZAÇÃO A QUENTE DE CÂMARAS DE AR.	300,00	RS 41,25 41,00 Proposta vencedora 41,00	RS 45,00 41,20 Sem lance
4	VULCANIZAÇÃO PASSEIO	50,00	RS 24,75 24,50 Proposta vencedora 24,50	RS 27,00 24,60 Sem lance
5	REMENDO DE CAMARA DE AR DE PNEU DE CAMINHONETE E CAMINHÃO 3/4	80,00	RS 24,75 24,00 Proposta vencedora 24,00	RS 27,00 24,50 Sem lance
6	MONTAGEM DE PNEUS DE PNEUS EM ONIBUS, MICRO ONIBUS E CAMINHÃO	80,00	RS 19,25 19,00 Proposta vencedora 19,00	RS 21,00 19,10 Sem lance
7	REMENDO ROLO DE BORRACHA DE LIGAÇÃO 1.5 MM 1 KG	30,00	RS 30,25 30,15 30,00 Proposta vencedora 30,00	RS 33,00 30,20 30,10 Sem lance
8	REMENDO TIP TOP OU MACARRRÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS TIPO: PATROL, ENCHEDEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR, ETC	20,00	RS 44,00 Proposta vencedora 44,00	RS 48,00 Sem lance
9	REMENDO TIP TOP OU MACARRRÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS TIPO: PATROL, ENCHEDEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR, ETC	40,00	RS 44,00 Proposta vencedora 44,00	RS 48,00 Sem lance
10	REMENDO ROLO DE BORRACHA DE LIGAÇÃO 1.5 MM 1 KG	40,00	RS 35,75 35,60 35,50 Proposta vencedora 35,50	RS 39,00 35,70 35,55 Sem lance
11	TROCA DE PNEUS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS/CAMINHÃO.	80,00	RS 24,75 24,50 Proposta vencedora 24,50	RS 27,00 24,70 Sem lance
12	VULCANIZADOR REMENDO PNEU - REPARO (REMENDO A QUENTE) VULCANITE TIPO BORRACHA VULK 160MM X 1,5 MM DE 1 KG, ROLO DE REMENDO A QUENTE (KG), BORRACHA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA CONSERVADOS EM CÂMARAS DE AR PELO PROCESSO TRADICIONAL (AR QUENTE), VULCANITE PARA REPARO A QUENTE VIPAL, ROLO COM 1 KG, MEDIDAS 160 X 1,00 MM. IDEAL PARA VULCANIZAÇÃO A QUENTE DE CÂMARAS DE AR.	20,00	RS 38,50 38,25 Proposta vencedora 38,25	RS 42,00 38,30 Sem lance
13	RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM, MONTAGEM PNEUS - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO SEM RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 RADIAL 16 LONAS, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	50,00	RS 165,00 163,00 161,00 Sem lance	RS 180,00 164,00 162,00 160,00 Proposta vencedora 160,00
14	REPARO DE PNEU, CÂMARA DE AR - SERVIÇOS PARA CONserto DE PNEUS PARA PA CARREGADEIRA (MÁQUINAS PESADAS), INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS COMPONENTES	50,00	RS 77,00 75,00 Proposta vencedora 75,00	RS 84,00 76,00 Sem lance
15	TROCA DE PNEUS TRASEIROS PARA TRATOR AGRÍCOLA.	40,00	RS 79,75 70,00 Proposta vencedora	RS 87,00 86,00 Sem lance

			70,00	
16	DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS PNEUS DE PATROLA	20,00	RS 38,50 35,00 Proposta vencedora 35,00	RS 42,00 38,00 Sem lance
17	TROCA DE PNEUS DIANTEIROS PARA RETROESCAVADEIRA.	30,00	RS 33,00 32,00 Proposta vencedora 32,00	RS 36,00 32,50 Sem lance
18	RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM, MONTAGEM PNEUS - CONserto/TROCA/RETIRADA PARA RECAPAGEM PNEUS TRASEIRO TRATOR FORD TL 75	30,00	RS 71,50 Sem lance	RS 78,00 70,00 Proposta vencedora 70,00
19	RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM, MONTAGEM PNEUS - SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 14-17.5" (DIANTEIRA RETRO ESCAVADEIRA)	20,00	RS 60,50 60,20 Sem lance	RS 66,00 60,25 60,00 Proposta vencedora 60,00
20	SOCORRO POR KM RODADO	2.000,00	RS 2,75 Sem lance	RS 3,00 2,70 Proposta vencedora 2,70
21	MONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS TIPO: PATROL, ENCHEDORA, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR, ETC	20,00	RS 35,75 Proposta vencedora 35,75	RS 39,00 Sem lance
22	TORNEIRO MECÂNICO - SERVIÇO DE TORNOS. CADA UNIDADE REPRESENTA 01 (UMA) HORA TRABALHADA.	300,00		RS 72,00 70,00 Proposta vencedora 70,00
23	SOLDA - ELÉTRICA - SERVIÇO DE SOLDA MIG - SERVIÇO DE SOLDA MIG HORA/HOMEM. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA. AS PEÇAS APLICADAS DEVERÃO SER ORIGINAIS OU SIMILARES DE IGUAL QUALIDADE E FORNECIDAS PELA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA.	300,00		RS84,00 82,00 Proposta vencedora 82,00
24	SOLDA - ELÉTRICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COMPLETO E EQUIPAMENTO	100,00		RS 66,00 65,00 Proposta vencedora 65,00
25	SOLDA - OXIGÊNIO - SERVIÇO DE SOLDA DE OXIGÊNIO. UNIDADE DE MEDIDA: HORA.	100,00		RS 84,00 82,00 Proposta vencedora 82,00
26 (AMPLA)	INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO - PORTA , CANCELA , PORTÃO - SERVIÇOS DE CONFECCÃO, INSTALAÇÕES E REPAROS DE GRADES, PORTAS E PORTÕES DE FERRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUINDO SOLDA ELÉTRICA 2,5 MM / FECHADURA / TUBO RETANGULAR TIPO METALON 50 X 30/ 1,20 / 6 M, CHAPA GALVANIZADA N18 (1,25 MM)M X 1 M (INCLUSO PINTURA ANTICORRISIVA).	350,00		RS 270,00 265,00 Proposta vencedora 265,00
27	CONFECCÃO ESTRUTURAS METÁLICAS - SERVIÇO DE OXI-CORTE DE MAÇARICO - SERVIÇO DE OXI-CORTE PARA REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS E MATERIAIS DE SERRALHERIA. UNIDADE DE MEDIDA: HORAS.	100,00		RS 90,00 88,00 Proposta vencedora 88,00
28	LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO - LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	30,00	RS 121,00 120,00 Proposta vencedora 120,00	RS 132,00 Sem lance
29	LAVAGEM COMPLETA EM GERAL - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES	30,00	RS 35,75 35,50 Proposta vencedora 35,50	RS 39,00 Sem lance
30	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS ESCOLAR/RURAL	40,00	RS 137,50 Proposta vencedora 137,50	RS 150,00 Sem lance
31	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO VAN MINIBUS ATÉ 16 LUGARES.	40,00	RS 49,50 49,00 Proposta vencedora 49,00	RS 54,00 Sem lance
32	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA – RETROESCAVADEIRA RONDON RD 406 ADVANCED	40,00	RS 137,50 137,00 Proposta vencedora 137,00	RS 150,00 Sem lance
33	LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DA MOTOCICLETA	50,00	RS 13,75 Proposta vencedora 13,75	RS 15,00 Sem LANCE
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MOTONIVELADORA	40,00	RS 176,00 175,00 Proposta vencedora 175,00	RS 192,00 Sem lance
35	TRATOR AGRÍCOLA LAVAGEM SIMPLES	50,00	RS 93,50 93,00 Proposta vencedora 93,00	RS 102,00 Sem lance
36	LAVAGEM DE AUTOMÓVEL	200,00	RS 24,75 24,00 Proposta vencedora 24,00	RS 27,00 Sem lance
37	MICRO-ÔNIBUS LAVAGEM COMPLETA	50,00	RS 97,50 97,00 Proposta vencedora 97,00	RS 102,00 Sem lance
38	LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO - LAVAGEM VAN/AMBULANCIA (COMPLETA)	130,00	RS 27,50 27,00	RS 30,00 Sem lance
39	LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO - LAVAGEM PÁ CARREGADEIRA (COMPLETA)	40,00	RS 88,00 Proposta vencedora 88,00	RS 96,00 Sem lance
40	LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO - LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO PIPA TRUCK	40,00	RS 115,50 115,00 Proposta vencedora 115,00	RS 126,00 Sem lance

DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade das propostas detentoras do menor preço, conforme previsto no edital. Posteriormente, foi analisada as documentações das referidas empresas. As empresas restaram **INABILITADAS PARCIALMENTE** por ter cumprido “em parte” todas as exigências editalícias.

DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pelo Pregoeiro e equipe, a vencedora do certame, as empresas:

ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA, CNPJ nº 18.723.317/0001-11, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40** totalizando o valor de **R\$ 86.668,25 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito e vinte e cinco)**.

RAMON F. DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ nº 32.759.332/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : **13, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27** totalizando o valor de **R\$ 170.710,00 (cento e setenta mil, setecentos e dez reais)**.

DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Fora dado o tempo de 10 minutos de tolerância para o início do procedimento licitatório.

A empresa **ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA, CNPJ nº 18.723.317/0001-11** apresentou todas as suas Certidões Fiscais **vencidas**, e, como medida de diligência, o Pregoeiro consultou a autenticidade e veracidade das Certidões apresentadas, como também, visando a celeridade processual, emitiu as Certidões supracitadas e anexou junto à ata da sessão pública. A empresa, portanto, cumpriu as exigências fiscais editalícias.

A licitante **MAYCON ALLEF VIEIRA SILVA, CNPJ nº 27.386.951/0001-05** apresentou sua Certidão Fiscal Municipal vencida, ademais, a mesma é isenta conforme **Inciso IV, Art. 21 da LC 123/2006**, portanto, cumpriu as exigências fiscais editalícias.

As empresas **ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA, CNPJ nº 18.723.317/0001-11** e **MAYCON ALLEF VIEIRA SILVA, CNPJ nº 27.386.951/0001-05** (únicas participantes) não apresentaram a Certidão de Falência e Concordata conforme **item 59.4.1.** do instrumento convocatório, restando, **parcialmente INABILITADA**, ademais, conforme item 67. “**Quando todas as licitantes forem inabilitadas**, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório”.

Portanto, fica aberto o prazo de **08 (oito) dias úteis** para as empresas **ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA, CNPJ nº 18.723.317/0001-11** e **MAYCON ALLEF VIEIRA SILVA, CNPJ nº 27.386.951/0001-05** apresentarem a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial na sede da pessoa jurídica licitante, sob pena de **INABILITAÇÃO** o seu descumprimento. As empresas têm até o dia 29/11/2021 às 17h para o envio da Certidão supracitada, cujo será devidamente anexa aos autos processuais.

DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, após encerramento desta fase, concedeu aos proponentes vistas ao processo e a todos os documentos. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 17:00h do dia 17/11/2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

JOSIELITON MENESES DE FREITAS SILVA

Equipe de Apoio

NELIANE PRISCILA DE MEDEIROS GUIMARÃES

Equipe de Apoio

Licitantes:

Antonio Irismar De Almeida,
CNPJ nº 18.723.317/0001-11.
ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA,
CPF: 393.052.604-20.

Maycon Allef Vieira Silva,
CNPJ nº 27.386.951/0001-05.
DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA,
CPF: 017.015.794-64

Publicado por:
Girleudo Gomes da Silva
Código Identificador:CA80CC6D

GABINETE DO PREFEITO RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.677.760,00	61.615.185,67	8.681.860,18	14,09	42.159.852,93	68,42	19.455.332,74
Receitas Correntes	48.235.760,00	53.126.917,10	8.681.860,18	16,34	41.813.584,36	78,71	11.313.332,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.717.296,00	2.514.752,99	266.261,88	10,59	1.360.359,01	54,10	1.154.393,98
Impostos	1.679.396,00	2.417.626,20	261.492,03	10,82	1.294.732,22	53,55	1.122.893,98

Taxas	12.900,00	72.126,79	4.769,85	6,61	65.626,79	90,99	6.500,00
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Contribuições	323.000,00	365.053,64	79.401,52	21,75	357.053,64	97,81	8.000,00
Contribuições Sociais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	315.000,00	357.053,64	79.401,52	22,24	357.053,64	100,00	0,00
Receita Patrimonial	131.500,00	131.500,00	50.237,97	38,20	112.599,70	85,63	18.900,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Valores Mobiliários	115.000,00	115.000,00	50.237,97	43,69	112.599,70	97,91	2.400,30
Demais Receitas Patrimoniais	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receita de Serviços	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	9.350,00	17,64	43.650,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	9.350,00	18,70	40.650,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências Correntes	45.980.964,00	49.908.593,41	8.285.451,67	16,60	39.839.974,55	79,83	10.068.618,86
Transferências da União e de suas Entidades	33.501.739,00	34.744.757,03	5.379.087,88	15,48	25.576.573,69	73,61	9.168.183,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.630.625,00	8.315.236,38	1.623.231,37	19,52	7.590.145,09	91,28	725.091,29
Transferências de Instituições Privadas	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.600,00	6.800.600,00	1.283.132,42	18,87	6.673.255,77	98,13	127.344,23
Outras Receitas Correntes	30.000,00	154.017,06	507,14	0,33	134.247,46	87,16	19.769,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	144.017,06	507,14	0,35	134.017,06	93,06	10.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	230,40	2,30	9.769,60
Receitas de Capital	8.442.000,00	8.488.268,57	0,00	0,00	346.268,57	4,08	8.142.000,00
Operações de Crédito	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Transferências de Capital	8.289.000,00	8.335.268,57	0,00	0,00	346.268,57	4,15	7.989.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.499.000,00	7.545.268,57	0,00	0,00	346.268,57	4,59	7.199.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.677.760,00	61.615.185,67	8.681.860,18	14,09	42.159.852,93	68,42	19.455.332,74
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.677.760,00	61.615.185,67	8.681.860,18	14,09	42.159.852,93	68,42	19.455.332,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	56.677.760,00	61.615.185,67	8.681.860,18	14,09	42.159.852,93	68,42	19.455.332,74
DEFICIT (VI) ^a	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	56.677.760,00	61.615.185,67	8.681.860,18	14,09	42.159.852,93	68,42	19.455.332,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^b (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.677.760,00	57.405.653,76	8.085.688,49	37.253.779,48	20.151.874,28	8.423.853,05	36.245.643,05	21.160.010,71	35.841.329,78	1.008.136,43
DESPESAS CORRENTES	38.918.660,00	44.437.077,30	7.267.739,17	34.337.370,79	10.099.706,51	7.600.419,73	33.343.030,85	11.094.046,45	32.938.717,58	994.339,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.085.100,00	23.921.225,80	3.585.458,17	20.067.752,85	3.853.472,95	3.775.455,76	19.858.930,02	4.062.295,78	19.733.707,60	208.822,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	190.000,00	5.553,94	994,94	5.553,35	0,59	994,94	5.553,35	0,59	5.553,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.643.560,00	20.510.297,56	3.681.286,06	14.264.064,59	6.246.232,97	3.823.969,03	13.478.547,48	7.031.750,08	13.199.456,63	785.517,11
DESPESAS DE CAPITAL	17.217.100,00	12.968.576,46	817.949,32	2.916.408,69	10.052.167,77	823.433,32	2.902.612,20	10.065.964,26	2.902.612,20	13.796,49
INVESTIMENTOS	16.365.100,00	10.315.307,57	71.169,02	329.968,35	9.985.339,22	76.653,02	316.171,86	9.999.135,71	316.171,86	13.796,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	806.000,00	2.607.268,89	746.780,30	2.586.440,34	20.828,55	746.780,30	2.586.440,34	20.828,55	2.586.440,34	0,00
Reserva de Contingência	542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	56.677.760,00	57.405.653,76	8.085.688,49	37.253.779,48	20.151.874,28	8.423.853,05	36.245.643,05	21.160.010,71	35.841.329,78	1.008.136,43
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	56.677.760,00	57.405.653,76	8.085.688,49	37.253.779,48	20.151.874,28	8.423.853,05	36.245.643,05	21.160.010,71	35.841.329,78	1.008.136,43
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.914.209,88	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	56.677.760,00	57.405.653,76	8.085.688,49	37.253.779,48	-	8.423.853,05	42.159.852,93	-	35.841.329,78	1.008.136,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de novembro de 2021 as 10:05:51

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Contadora CRC-PB

4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS

Secretária De Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:C2A9A5C1

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.677.760,00	57.405.653,76	8.085.688,49	37.253.779,48	100,00	20.151.874,28	8.423.853,05	36.245.643,05	100,00	21.160.010,71	0,00
Legislativa	1.711.060,00	1.711.060,00	16.529,04	1.548.895,64	4,16	162.164,36	259.243,02	1.268.144,94	3,50	442.915,06	0,00
Ação Legislativa	1.699.060,00	1.704.060,00	16.529,04	1.548.895,64	4,16	155.164,36	259.243,02	1.268.144,94	3,50	435.915,06	0,00
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Administração	6.119.000,00	7.556.737,78	987.189,00	6.056.881,72	16,26	1.499.856,06	1.101.791,82	5.807.191,13	16,02	1.749.546,65	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	150.000,00	231.998,00	10.796,53	196.853,16	0,53	35.144,84	34.796,53	160.853,16	0,44	71.144,84	0,00
Planejamento e Orçamento	270.000,00	270.000,00	14.815,66	77.134,14	0,21	192.865,86	14.815,66	77.134,14	0,21	192.865,86	0,00
Administração Geral	2.746.000,00	2.484.797,00	349.473,23	1.893.752,26	5,08	591.044,74	381.459,23	1.836.211,26	5,07	648.585,74	0,00
Administração Financeira	2.473.000,00	2.544.310,70	417.975,16	2.356.365,54	6,33	187.945,16	488.807,98	2.224.119,95	6,14	320.190,75	0,00
Controle Interno	130.000,00	105.000,00	10.600,00	56.565,22	0,15	48.434,78	10.600,00	56.565,22	0,16	48.434,78	0,00
Normatização e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	3.516,00	0,00	0,00	0,00	3.516,00	0,00	0,00	0,00	3.516,00	0,00
Comunicação Social	40.000,00	30.689,00	16.600,00	30.688,00	0,08	1,00	4.384,00	6.784,00	0,02	23.905,00	0,00
Previdência Básica	260.000,00	1.856.427,08	166.928,42	1.445.523,40	3,88	410.903,68	166.928,42	1.445.523,40	3,99	410.903,68	0,00
Assistência Social	2.503.000,00	2.383.000,00	196.917,86	935.255,06	2,51	1.447.744,94	256.355,14	915.738,04	2,53	1.467.261,96	0,00
Ordenamento Territorial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.000,00	214.880,00	31.086,05	118.563,29	0,32	96.316,71	31.086,05	118.563,29	0,33	96.316,71	0,00
Assistência Comunitária	2.195.000,00	2.135.120,00	165.831,81	816.691,77	2,19	1.318.428,23	225.269,09	797.174,75	2,20	1.337.945,25	0,00
Fomento ao Trabalho	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	14.146.000,00	14.946.000,00	2.398.535,69	10.283.404,69	27,60	4.662.595,31	2.244.131,97	9.989.144,24	27,56	4.956.855,76	0,00
Administração Geral	436.000,00	773.604,13	73.600,57	473.950,69	1,27	299.653,44	61.670,34	462.020,46	1,27	311.583,67	0,00
Atenção Básica	8.820.000,00	11.493.818,89	2.139.086,60	9.050.244,06	24,29	2.443.574,83	2.011.363,11	8.783.563,84	24,23	2.710.255,05	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	4.140.000,00	2.012.161,98	141.904,86	567.344,60	1,52	1.444.817,38	127.154,86	551.694,60	1,52	1.460.467,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	530.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	40.000,00	1.430,00	6.451,70	0,02	33.548,30	1.430,00	6.451,70	0,02	33.548,30	0,00
Vigilância Epidemiológica	160.000,00	196.415,00	42.513,66	185.413,64	0,50	11.001,36	42.513,66	185.413,64	0,51	11.001,36	0,00
Trabalho	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.677.760,00	57.405.653,76	8.085.688,49	37.253.779,48	100,00	20.151.874,28	8.423.853,05	36.245.643,05	100,00	21.160.010,71	0,00
Educação	15.502.600,00	13.869.313,00	2.122.934,59	9.441.479,72	25,34	4.427.833,28	2.099.954,48	9.391.009,41	25,91	4.478.303,59	0,00
Formação de Recursos Humanos	33.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Ensino Fundamental	11.446.000,00	10.659.753,73	1.696.012,77	7.425.994,43	19,93	3.233.759,30	1.686.700,64	7.416.524,10	20,46	3.243.229,63	0,00
Ensino Médio	333.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00	0,00
Ensino Profissional	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Ensino Superior	820.000,00	476.508,77	68.333,30	109.331,96	0,29	367.176,81	54.665,32	68.331,98	0,19	408.176,79	0,00
Educação Infantil	2.760.600,00	2.302.050,50	358.588,52	1.906.153,33	5,12	395.897,17	358.588,52	1.906.153,33	5,26	395.897,17	0,00
Cultura	1.411.100,00	1.137.071,17	67.616,76	306.005,41	0,82	831.065,76	67.616,76	306.005,41	0,84	831.065,76	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.398.100,00	1.124.071,17	67.616,76	306.005,41	0,82	818.065,76	67.616,76	306.005,41	0,84	818.065,76	0,00
Urbanismo	3.652.000,00	5.739.904,80	781.622,10	2.645.667,04	7,10	3.094.237,76	755.120,04	2.574.111,32	7,10	3.165.793,48	0,00
Infraestrutura Urbana	1.156.000,00	2.599.237,67	0,00	0,00	0,00	2.599.237,67	0,00	0,00	0,00	2.599.237,67	0,00
Serviços Urbanos	2.386.000,00	3.030.667,13	781.622,10	2.645.667,04	7,10	385.000,09	755.120,04	2.574.111,32	7,10	456.555,81	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Habituação	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
Habituação Urbana	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
Saneamento	3.912.000,00	2.115.381,99	271.623,38	1.174.493,52	3,15	940.888,47	404.328,07	1.174.493,52	3,24	940.888,47	0,00
Saneamento Básico Rural	780.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.132.000,00	1.605.381,99	271.623,38	1.174.493,52	3,15	430.888,47	404.328,07	1.174.493,52	3,24	430.888,47	0,00
Gestão Ambiental	706.000,00	706.000,00	72.264,27	329.544,19	0,88	376.455,81	72.264,27	329.544,19	0,91	376.455,81	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	706.000,00	706.000,00	72.264,27	329.544,19	0,88	376.455,81	72.264,27	329.544,19	0,91	376.455,81	0,00
Agricultura	2.545.000,00	2.545.000,00	392.360,52	1.816.036,79	4,87	728.963,21	384.952,20	1.774.145,15	4,89	770.854,85	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Recursos Hídricos	460.000,00	350.000,00	28.900,00	80.450,00	0,22	269.550,00	28.900,00	80.450,00	0,22	269.550,00	0,00
Abastecimento	100.000,00	56.206,00	0,00	0,00	0,00	56.206,00	0,00	0,00	0,00	56.206,00	0,00
Extensão Rural	1.955.000,00	2.108.794,00	363.460,52	1.735.586,79	4,66	373.207,21	356.052,20	1.693.695,15	4,67	415.098,85	0,00
Comércio e Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Promoção Comercial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Transporte	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
Transportes Especiais	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.677.760,00	57.405.653,76	8.085.688,49	37.253.779,48	100,00	20.151.874,28	8.423.853,05	36.245.643,05	100,00	21.160.010,71	0,00
Desporto e Lazer	1.057.000,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00
Desporto Comunitário	1.057.000,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.426.000,00	2.756.185,02	778.095,28	2.716.115,70	7,29	40.069,32	778.095,28	2.716.115,70	7,49	40.069,32	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	780.000,00	2.276.453,08	675.922,62	2.257.211,52	6,06	19.241,56	675.922,62	2.257.211,52	6,23	19.241,56	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	646.000,00	479.731,94	102.172,66	458.904,18	1,23	20.827,76	102.172,66	458.904,18	1,27	20.827,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	56.677.760,00	57.405.653,76	8.085.688,49	37.253.779,48	100,00	20.151.874,28	8.423.853,05	36.245.643,05	100,00	21.160.010,71	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de novembro de 2021 as 10:05:54

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Contadora CRC-PB 4395/O-7

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/ total d)		

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS

Secretária De Finanças

Publicado por:

Cosme Abrahão Silva Freitas

Código Identificador:081EFD74**GABINETE DO PREFEITO****RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.678.131,00	1.895.091,37	1.294.732,22	68,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.196,00	73.196,00	779,46	1,06
IPTU	69.996,00	69.996,00	779,46	1,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.135,00	54.795,73	52.560,73	95,92
ITBI	29.900,00	52.560,73	52.560,73	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.235,00	2.235,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	972.800,00	972.800,00	447.092,39	45,96
ISS	970.000,00	970.000,00	447.092,39	46,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	794.299,64	794.299,64	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.159.343,00	23.474.042,06	21.074.416,05	89,78
Cota-Parte ITR	7.200,00	7.200,00	5.428,37	75,39
Cota-Parte FPM	14.173.143,00	14.173.143,00	11.982.039,77	84,54
Cota-Parte ICMS	5.440.000,00	8.754.426,00	8.754.426,00	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	7.500,00	7.773,06	7.773,06	100,00
Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	324.748,85	61,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.837.474,00	25.369.133,43	22.369.148,27	89,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.987.000,00	7.030.540,50	5.551.145,74	80,19	5.336.189,54	77,08	5.322.888,48	76,89	75,90
Despesas Correntes	3.879.000,00	6.922.540,50	5.551.145,74	80,19	5.336.189,54	77,08	5.322.888,48	76,89	214.956,20
Despesas de Capital	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	635.000,00	541.464,00	387.542,56	91,95	371.892,56	88,24	345.006,80	81,86	68,68
Despesas Correntes	390.000,00	421.464,00	387.542,56	91,95	371.892,56	88,24	345.006,80	81,86	15.650,00
Despesas de Capital	245.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.775.000,00	7.717.004,50	5.938.688,30	172,14	5.708.082,10	165,32	5.667.895,28	158,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.938.688,30	5.708.082,10	5.667.895,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.938.688,30	5.708.082,10	5.667.895,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.355.372,24	3.355.372,24	3.355.372,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.355.372,24	3.355.372,24	3.355.372,24
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.583.316,06	2.352.709,86	2.312.523,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,55	25,52	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 (no exercício atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j ou k))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP no considerado Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial exercício atual (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.740.000,00	3.832.192,28	3.500.435,00	415,89
Proveniente da União	3.699.000,00	3.699.000,00	3.367.242,72	91,03
Proveniente dos Estados	41.000,00	133.192,28	133.192,28	324,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.745.000,00	3.745.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.485.000,00	7.577.192,28	3.500.435,00	415,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.833.000,00	4.463.278,39	3.499.098,32	115,84	3.447.374,30	112,60	3.344.074,30	109,92	51.724,02
Despesas Correntes	4.051.000,00	3.852.141,01	3.317.432,83	86,12	3.279.505,30	85,13	3.176.205,30	82,45	37.927,53
Despesas de Capital	782.000,00	611.137,38	181.665,49	29,73	167.869,00	27,47	167.869,00	27,47	13.796,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.505.000,00	1.470.697,98	179.802,04	61,91	179.802,04	61,91	179.802,04	61,91	0,00
Despesas Correntes	390.000,00	290.403,40	179.802,04	61,91	179.802,04	61,91	179.802,04	61,91	0,00
Despesas de Capital	3.115.000,00	1.180.294,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	400.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	40.000,00	6.451,70	21,51	6.451,70	21,51	6.451,70	21,51	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	30.000,00	6.451,70	21,51	6.451,70	21,51	6.451,70	21,51	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	152.000,00	196.415,00	185.413,64	96,86	185.413,64	96,86	185.413,64	96,86	0,00
Despesas Correntes	147.000,00	191.415,00	185.413,64	96,86	185.413,64	96,86	185.413,64	96,86	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	421.000,00	758.604,13	473.950,69	63,31	462.020,46	61,72	441.535,18	58,98	11.930,23
Despesas Correntes	411.000,00	748.604,13	473.950,69	63,31	462.020,46	61,72	441.535,18	58,98	11.930,23
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.371.000,00	7.228.995,50	4.344.716,39	0,00	4.281.062,14	354,61	4.281.062,14	349,19	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.820.000,00	11.493.818,89	9.050.244,06	107,57	8.783.563,84	103,31	8.666.962,78	102,22	266.680,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.140.000,00	2.012.161,98	567.344,60	79,70	551.694,60	77,50	524.808,84	73,72	15.650,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	530.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	30.000,00	6.451,70	21,51	6.451,70	21,51	6.451,70	21,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	160.000,00	196.415,00	185.413,64	96,86	185.413,64	96,86	185.413,64	96,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	436.000,00	773.604,13	473.950,69	62,48	462.020,46	60,90	441.535,18	58,20	11.930,23
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.146.000,00	14.946.000,00	10.283.404,69	368,12	9.989.144,24	360,08	9.989.144,24	352,52	294.260,45
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de novembro de 2021 as 10:30:22									

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Contadora CRC-PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária De Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E6E2241F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	RS 1,00	REGISTROS EFETUADOS EM	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2021 No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP	NADA A REGISTRAR		
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuals			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de novembro de 2021 as 10:30:23											

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELOContadora CRC-PB
4395/O-7**FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS**

Secretária De Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:8A3DA27A**GABINETE DO PREFEITO****RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.678.131,00	1.895.091,37	1.294.732,22	68,32	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	73.196,00	73.196,00	779,46	1,11	
1.1.1-IPTU	69.996,00	69.996,00	779,46	1,11	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.135,00	54.795,73	52.560,73	100,00	
1.2.1-ITBI	29.900,00	52.560,73	52.560,73	100,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.235,00	2.235,00	0,00	0,00	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	972.800,00	972.800,00	447.092,39	46,09	
1.3.1-ISS	970.000,00	970.000,00	447.092,39	46,09	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	794.299,64	794.299,64	100,00	
1.4.1-IRRF	600.000,00	794.299,64	794.299,64	100,00	
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.510.343,00	24.193.634,03	21.653.008,02	89,50	
2.1-Cota-Parte FPM	14.524.143,00	14.892.734,97	12.560.631,74	87,75	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.173.143,00	14.173.143,00	11.982.039,77	84,54	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	210.000,00	578.591,97	578.591,97	100,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	5.440.000,00	8.754.426,00	8.754.426,00	100,00	
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.500,00	7.773,06	7.773,06	100,00	
2.5-Cota-Parte ITR	7.200,00	7.200,00	5.428,37	75,39	
2.6-Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	324.748,85	61,27	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.188.474,00	26.088.725,40	22.947.740,24	87,96	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.499.000,00	1.499.000,00	379.300,23	25,30
5.1-Transferências do Salário-Educação	298.000,00	298.000,00	150.231,15	50,41
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	220.000,00	220.000,00	154.238,00	70,11
5.4-Transferências Diretas - PNATE	132.000,00	132.000,00	74.831,08	56,69
5.5-Outras Transferências do FNDE	847.000,00	847.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.147.000,00	1.147.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	1.147.000,00	1.147.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.896.000,00	2.896.000,00	379.300,23	13,10

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.123.079,00	4.240.426,33	4.214.882,68	99,99
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.160.225,00	2.396.407,71	2.396.407,71	100,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	870.000,00	1.750.885,02	1.750.885,02	100,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	255,00	255,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.275,00	1.554,60	1.554,60	100,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.224,00	1.224,00	1.085,60	88,69
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	90.100,00	90.100,00	64.949,75	72,09
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.800.600,00	7.223.594,19	6.994.168,00	96,82
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.800.600,00	6.800.600,00	6.571.173,81	96,63
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	422.994,19	422.994,19	100,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.677.521,00	3.677.521,00	2.356.291,13	64,07

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.356.291,13			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.435.234,85	6.552.741,70	6.120.037,65	182,06	6.120.037,65	182,06	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.435.234,85	6.552.741,70	6.120.037,65	182,06	6.120.037,65	182,06	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.451.020,50	1.800.890,00	1.544.616,92	85,77	1.544.616,92	85,77	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.984.214,35	4.751.851,70	4.575.420,73	96,29	4.575.420,73	96,29	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.864.076,15	1.917.003,30	1.049.052,93	141,96	1.049.052,93	141,96	0,00
14.1-Com Educação Infantil	258.600,00	365.049,00	354.936,41	97,23	354.936,41	97,23	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.605.476,15	1.551.954,30	694.116,52	44,73	694.116,52	44,73	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.299.311,00	8.469.745,00	7.169.090,58	84,64	7.169.090,58	84,64	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,50
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	(2,50)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.595.600,00	1.925.898,00	1.899.553,33	198,57	1.899.553,33	198,57	0,00
22.1-Creche	633.600,00	804.516,00	800.453,34	99,50	800.453,34	99,50	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	633.600,00	804.516,00	800.453,34	99,50	800.453,34	99,50	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	962.000,00	1.121.382,00	1.099.099,99	99,07	1.099.099,99	99,07	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	950.000,00	1.109.382,00	1.099.099,99	99,07	1.099.099,99	99,07	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.909.690,50	8.507.309,35	7.004.235,74	162,32	7.000.664,54	162,16	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.589.690,50	6.303.806,00	5.269.537,25	83,59	5.269.537,25	83,59	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.909.690,50	8.507.309,35	7.004.235,74	162,32	7.000.664,54	162,16	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.320.000,00	2.203.503,35	1.734.698,49	78,72	1.731.127,29	78,56	0,00
24-ENSINO MÉDIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.605.290,50	10.533.207,35	8.903.789,07	84,53	8.900.217,87	84,50	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.356.291,13
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	2.356.291,13
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]	6.543.926,74
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	28,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	298.000,00	298.000,00	54.785,87	18,38	54.627,67	18,33	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.193.000,00	1.292.000,00	86.255,77	6,68	86.255,77	6,68	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.491.000,00	1.590.000,00	141.041,64	8,87	140.883,44	8,86	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.096.290,50	12.123.207,35	9.044.830,71	74,61	9.041.101,31	74,58	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	51.872,08	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.994.168,00	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.169.090,58	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	7.169.090,58	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(123.050,50)	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de novembro de 2021 as 10:08:51

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Contadora CRC-PB
4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS

Secretária De Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:DEECB4FB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de novembro de 2021 as 10:06:00					

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Contadora CRC-PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS

Secretária De Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Cosme Abraão Silva Freitas
Código Identificador:93E7996B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	48.723.933,70	41.813.584,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.717.296,00	1.360.359,01
IRRF	600.000,00	794.299,64
IPTU	73.196,00	779,46
ITBI	32.900,00	52.560,73
ISS	973.300,00	447.092,39
Outras Receitas Tributárias	37.900,00	65.626,79
Contribuições	323.000,00	357.053,64
Receita Patrimonial	131.500,00	112.599,70
Aplicações Financeiras (II)	115.000,00	112.599,70
Outras Receitas Patrimoniais	16.500,00	0,00
Transferências Correntes	46.469.137,70	39.839.974,55
Cota-Parte do FPM	12.012.918,00	9.585.632,06
Cota-Parte do ITR	5.976,00	4.342,77
Transferências da LC 87/1996	1.245,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.570.000,00	7.003.540,98
Cota-Parte do IPVA	439.900,00	259.799,10
Transferências da LC 61/1989	6.225,00	6.218,46
Transferências do FUNDEB	7.223.588,70	7.096.244,47
Outras Transferências Correntes	22.209.285,00	15.884.196,71
Demais Receitas Correntes	83.000,00	143.597,46
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	230,40
Receitas Correntes Restantes	73.000,00	143.367,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.598.933,70	41.700.754,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.432.000,00	346.268,57
Operações de Crédito (VI)	120.000,00	0,00
Alienação de Bens	23.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	23.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.289.000,00	346.268,57
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.289.000,00	346.268,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.312.000,00	346.268,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	56.910.933,70	42.047.022,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.437.077,30	34.337.370,79	33.343.030,85	32.938.717,58	1.788,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.921.225,80	20.067.752,85	19.858.930,02	19.733.707,60	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.553,94	5.553,35	5.553,35	5.553,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.510.297,56	14.264.064,59	13.478.547,48	13.199.456,63	1.788,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.510.297,56	14.264.064,59	13.478.547,48	13.199.456,63	1.788,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.431.523,36	34.331.817,44	33.337.477,50	32.933.164,23	1.788,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.968.576,46	2.916.408,69	2.902.612,20	2.902.612,20	32.637,00	169.385,01	169.385,01
Investimentos	10.315.307,57	329.968,35	316.171,86	316.171,86	32.637,00	169.385,01	169.385,01
Inversões Financeiras	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.607.268,89	2.586.440,34	2.586.440,34	2.586.440,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.361.307,57	329.968,35	316.171,86	316.171,86	32.637,00	169.385,01	169.385,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.334.830,93	34.661.785,79	33.653.649,36	33.249.336,09	34.425,00	169.385,01	169.385,01
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						8.593.876,73	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.593.876,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020 (a) Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.505.369,30 20.899.542,85
DEDUÇÕES (II)	2.164.007,83 8.191.153,58
Disponibilidade de Caixa	2.164.007,83 8.185.639,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.299.918,12 8.287.125,16
(-) Restos a Pagar Processados	135.910,29 101.485,29
Demais Haveres Financeiros	0,00 5.513,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	21.341.361,47 12.708.389,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.632.972,20
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	34.425,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	8.598.547,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	8.598.547,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de novembro de 2021 as 10:07:11

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Contadora
CRC-PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS

Secretária De Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:0D55FA18

GABINETE DO PREFEITO RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO													
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)											RS 1,00		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	46.212,33	89.697,96	34.425,00	0,00	101.485,29	168.885,01	156.502,73	169.385,01	169.385,01	0,00	156.002,73	257.488,02	
PODER EXECUTIVO	46.212,33	89.697,96	34.425,00	0,00	101.485,29	168.885,01	156.502,73	169.385,01	169.385,01	0,00	156.002,73	257.488,02	
Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado	0,00	89.697,96	34.425,00	0,00	55.272,96	168.885,01	156.502,73	169.385,01	169.385,01	0,00	156.002,73	211.275,69	
Fundo Municipal de Saúde	26.064,18	0,00	0,00	0,00	26.064,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.064,18	
Fundo Municipal de Assistência Social	20.148,15	0,00	0,00	0,00	20.148,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.148,15	
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	46.212,33	89.697,96	34.425,00	0,00	101.485,29	168.885,01	156.502,73	169.385,01	169.385,01	0,00	156.002,73	257.488,02	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de novembro de 2021 as 10:07:17

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Contadora CRC-PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS

Secretária De Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:72FADA94

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				56.677.760,00
Previsão Atualizada				56.677.760,00
Receitas Realizadas				42.159.852,93
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				5.914.209,88
DESPESAS				
Dotação Inicial				56.677.760,00
Créditos Adicionais				727.893,76
Dotação Atualizada				57.405.653,76
Despesas Empenhadas				37.253.779,48
Despesas Liquidadas				36.245.643,05
Despesas Pagas				35.841.329,78
Superávit Orçamentário				5.914.209,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				37.253.779,48
Despesas Liquidadas				36.245.643,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				50.241.226,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				50.241.226,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				49.891.226,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	8.593.876,73	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	8.593.876,73	0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	135.910,29	0,00	34.425,00	101.485,29
Poder Executivo	135.910,29	0,00	34.425,00	101.485,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	325.387,74	0,00	169.385,01	156.002,73
Poder Executivo	325.387,74	0,00	169.385,01	156.002,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	461.298,03	0,00	203.810,01	257.488,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.543.926,74	25%	28,52	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.120.037,65	70%	87,50	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.708.082,10	15,00	25,52	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de novembro de 2021 as 10:10:22				

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Contadora
CRC-PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS

Secretária De Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:05ED6A66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021**

PROCESSO nº 142/2021
Pregão Eletrônico SRP nº 36/2021

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 11 de novembro de 2021 até 10 de novembro de 2022.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP		
CNPJ: 07.897.039/0001-00	Telefone: (31) 3374-6768 / (31) 3377-7500 / (31) 3377-6855	Email: dentemed.licitacao@hotmail.com
Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA, 136 a. Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30570-040		
Representante: ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR - CPF: 063.640.696-22		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
21	0034565 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEMED/DENTEMED	UND	2,00	330,630	661,26
22	0014907 - Fotopolimerizador	DENTEMED/DENTEMED	UND	2,00	547,000	1.094,00
24	0034567 - AMALGAMADOR	DENTEMED/DENTEMED	UND	2,00	837,970	1.675,94
26	0034569 - ULTRASSON ODONTOLÓGICO	DENTEMED/DENTEMED	UND	1,00	763,940	763,94
41	0034584 - CANETA BAIXA ROTAÇÃO	DENTEMED/DENTEMED	UND	2,00	591,220	1.182,44

Grossos/RN, 11 de novembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN
ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA
Gestora do FMS

PrefeituraMunicipal deGrossos/RN
CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021PROCESSO nº 142/2021
Pregão Eletrônico SRP nº 36/2021

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 11 de novembro de 2021 até 10 de novembro de 2022.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ: 29.220.512/0001-45	Telefone: 2131004786	Email: SURZICAL.LICITACOES@GMAIL.COM LOREN@SURZICAL.COM.BR
Endereço: Avenida Geremário Dantas, 807 sl 734, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22743-011		
Representante: LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA - CPF: 157.859.777-37		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0034547 - ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº5	MCN INSTRUMENTOS/ MIAH AND SONS SURGICAL	UND	20,00	2,990	59,80
11	0034555 - FÓRCEPS Nº150	MCN INSTRUMENTOS/ MIAH AND SONS SURGICAL	UND	10,00	56,700	567,00
12	0034556 - CABO P/ BISTURI Nº03	MCN INSTRUMENTOS/ MIAH AND SONS SURGICAL	UND	5,00	8,400	42,00
35	0034578 - AFASTADOR DE MINESSOTA	MCN INSTRUMENTOS/ MIAH AND SONS SURGICAL	UND	3,00	13,000	39,00
36	0034579 - CINZEL CIRÚRGICO 4MM	MCN INSTRUMENTOS/ MIAH AND SONS SURGICAL	UND	2,00	45,000	90,00

Grossos/RN, 11 de novembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN
ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA
Gestora do FMSPrefeituraMunicipal deGrossos/RN
CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita ConstitucionalMCN Comercio E Importação De Produtos Cirúrgicos LTDA
LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRAPublicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:95C2B7F7GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021PROCESSO nº 142/2021
Pregão Eletrônico SRP nº 36/2021

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 11 de novembro de 2021 até 10 de novembro de 2022.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: PHOSPODONT LTDA		
CNPJ: 04.451.626/0001-75	Telefone:	Email:
Endereço: AV AIRTON SENA, 4148, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100		
Representante: Ana Maria Pinheiro Ferreira - CPF: 413.273.304-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
17	0034561 - APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO	PRATA	UND	5,00	6,830	34,15
18	0034562 - ESPATULA P/ INSERÇÃO DE RESINA Nº01	PRATA	UND	10,00	6,830	68,30
25	0034568 - CAMARA ESCURA	ESSENCE	UND	1,00	193,580	193,58
31	0034574 - POTE DAPPEN PLASTICO	PREVEN	UND	5,00	2,140	10,70
34	0034577 - PINÇA ADSON COM E SEM DENTE	ABC	UND	3,00	17,420	52,26

42	0034585 - CONDENSADOR DE AMALGAMA Nº 2	PRATA	UND	5,00	6,830	34,15
----	----------------------------------------	-------	-----	------	-------	-------

Grossos/RN, 11 de novembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN
ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA
 Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
CINTIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
 Prefeita Constitucional

Phospodont LTDA
ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:00D9E160

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021

PROCESSO nº 142/2021
Pregão Eletrônico SRP nº 36/2021

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 11 de novembro de 2021 até 10 de novembro de 2022.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: W S Comercio e Serviços LTDA - ME		
CNPJ: 10.212.250/0001-49	Telefone: 8433142393	Email: hability-98@hotmail.com
Endereço: Rua Delfino Freire, 544 A, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP: 59605-160		
Representante: MARIA RODRIGUES LOBO - CPF: 499.555.194-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0034545 - BANDEJAS CLINICAS INOX 22x16x1,5 cm	FAVA	UND	20,00	22,390	447,80
2	0034546 - PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO	IMPLA	UND	20,00	7,500	150,00
4	0034548 - CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	PREVEN	UND	20,00	3,990	79,80
5	0034549 - SONDA EXPLORADORA Nº5	LM INSTRU	UND	20,00	7,450	149,00
6	0034550 - TESOURA IRIS (REMOÇÃO DE SULTURA)	KOTA	UND	10,00	11,900	119,00
7	0034551 - KIT ALAVANCAS SELDIN	IMPLA	UND	5,00	67,500	337,50
8	0034552 - SINDESMÓTOMO	FAVA	UND	5,00	7,990	39,95
9	0034553 - SERINGAS CARPULE	IMPLA	UND	10,00	28,160	281,60
10	0034554 - CURETAS GRACEY 5-6	6B	UND	10,00	12,150	121,50
14	0034558 - CONDENSADOR DE AMALGAMA Nº 1	PRATA	UND	5,00	6,680	33,40
15	0034559 - BRUNIDOR AMALGAMA Nº 29	PRATA	UND	5,00	6,080	30,40
16	0034560 - BRUNIDOR DE HOLLENBACK Nº 06	PRATA	UND	5,00	6,750	33,75
19	0034563 - ESCAVADOR DE DENTINA Nº11	PRATA	UND	3,00	5,850	17,55
20	0034564 - ESCAVADOR DE DENTINA Nº18	PRATA	UND	3,00	5,850	17,55
23	0034566 - SELADORA	2I	UND	2,00	220,500	441,00
27	0034570 - APARELHO DE RAIO-X	PROCION	UND	1,00	6.927,700	6.927,70
28	0034571 - ESPATULA Nº24	FAVA	UND	4,00	8,000	32,00
29	0034572 - PLACA DE VIDRO LISA	PREVEN	UND	4,00	7,050	28,20
30	0034573 - POTE DAPPEN VIDRO	IMPLA	UND	5,00	2,810	14,05
32	0034575 - PORTA ALGODÃO E LIXEIRO	FAVA	UND	1,00	39,000	39,00
33	0034576 - PORTA AGULHA MAYO-HEGAR	PRATA	UND	6,00	25,000	150,00
37	0034580 - LIMA SELDIM PARA OSSO	FAVA	UND	2,00	24,960	49,92
38	0034581 - BROCAS ESFERICAS 1011	FAVA	UND	20,00	2,850	57,00
39	0034582 - PONTAS (SHOFU /PERA)	DEDECO	UND	10,00	8,200	82,00
40	0034583 - CURETAS MCCALL 13-14	IMPLA	UND	10,00	12,000	120,00
43	0034586 - BROCAS ESFERICAS 1012	FAVA	UND	10,00	2,850	28,50
44	0034587 - BROCAS ESFERICAS 1014	FAVA	UND	10,00	2,850	28,50
45	0034588 - BROCAS ESFERICAS 1016	FAVA	UND	10,00	2,850	28,50
46	0034589 - CURETAS GRACEY 7-8	IMPLA	UND	10,00	12,000	120,00
47	0034590 - CURETAS GRACEY 11-12	IMPLA	UND	10,00	12,000	120,00
48	0034591 - CURETAS GRACEY 13-14	IMPLA	UND	10,00	12,000	120,00
51	0034593 - FÓRCEPS 18R	6B	UND	10,00	60,000	600,00
52	0034594 - FÓRCEPS 69	6B	UND	10,00	60,000	600,00
53	0014931 - FÓRCEPS 16	6B	UND	10,00	60,000	600,00
54	0014933 - FÓRCEPS 17	6B	UND	10,00	60,000	600,00
55	0034595 - FÓRCEPS 101	6B	UND	10,00	60,000	600,00
56	0034596 - CURETAS MCCALL 17-18	IMPLA	UND	10,00	12,000	120,00

Grossos/RN, 11 de novembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN
ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA
 Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
CINTIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
 Prefeita Constitucional

W S Comercio e Serviços LTDA - ME
MARIA RODRIGUES LOBO

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:17E77245

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
ANEXO 02 4320 DESPESAS POR NATUREZA ORGÃO UNID SEGURIDADE 2022

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento da Seguridade Social				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.620.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.472.000,00	
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	34.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.009.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	360.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	25.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	6.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.148.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	13.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	86.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	73.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	603.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	112.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	45.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	422.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	Locacao de mao-de-obra	107.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	657.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeira a PF	6.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.500,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			222.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		222.000,00	
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00		
TOTAL:				4.842.000,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			758.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		415.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	57.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		343.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	12.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	18.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	97.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	36.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	7.000,00		

3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	Locação de mão-de-obra	6.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a PF	21.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		17.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00		
TOTAL:				775.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				5.617.000,00

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO

Tesoureiro

JOACK MEDEIROS MORAIS

Contador CRC RN 007529-O-4

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:B4EE2778

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
ANEXO 06 4320 DESPESAS PRO PROGRAMA TRABALHO ORGÃO UNIDADE 2022

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 01 - LEGISLATIVO					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	240.500,00	925.000,00	0,00	1.165.500,00
01031	Acao Legislativa	240.500,00	925.000,00	0,00	1.165.500,00
010310001	ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO	240.500,00	925.000,00	0,00	1.165.500,00
0103100011011	EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
0103100011013	CONSTRUIR/REFORMAR SEDE PROPRIA DACAMARA MUNICIPAL	200.500,00	0,00	0,00	200.500,00
0103100012015	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	925.000,00	0,00	925.000,00
TOTAL		240.500,00	925.000,00	0,00	1.165.500,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE CIVIL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	Administracao	10.000,00	520.000,00	0,00	530.000,00
04122	Administracao Geral	10.000,00	510.000,00	0,00	520.000,00
041220002	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0412200021014	EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DO GABINETE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
041220004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
0412200042016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
04131	Comunicacao Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
041310002	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0413100021110	PUBLICIDADE E COMUNICACAO SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06	Seguranca Publica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06181	Policciamento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
061810002	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0618100021111	CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURACA/DEFESA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06182	Defesa Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
061820002	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0618200022066	ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL		10.000,00	545.000,00	0,00	555.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO					
Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	Administracao	631.000,00	1.492.000,00	0,00	2.123.000,00
04122	Administracao Geral	10.000,00	1.400.000,00	0,00	1.410.000,00
041220004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	1.400.000,00	0,00	1.410.000,00

0412200041016	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRACAO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0412200042017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04123	Administracao Financeira	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
041230003	AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
0412300031018	AMORTIZAR DA DIVIDA INTERNA MUNICIPAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
04124	Controle Externo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
041240004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412400041019	EQUIPAR E REEQUIPAR A CONTROLADORIA GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04125	Normalizacao e Fiscalizacao	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
041250004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
0412500042018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04126	Tecnologia da Fiscalizacao	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
041260004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0412600042067	IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04128	Formacao de Recursos Humanos	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
041280004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
0412800041020	CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
TOTAL		631.000,00	1.492.000,00	0,00	2.123.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	Administracao	66.000,00	180.000,00	0,00	246.000,00
04123	Administracao Financeira	56.000,00	180.000,00	0,00	236.000,00
041230003	AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0412300031022	AMORTIZAR A DIVIDA INTERNA FINANCEIRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
041230005	REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	6.000,00	180.000,00	0,00	186.000,00
0412300051023	EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DAS FINANÇAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
0412300052019	MANUTENCAO ATIVIDADES SEC FINANÇAS E TRIBUTACAO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04129	Administracao de Receitas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
041290005	REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0412900051024	RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS E TERRITORIO URBANO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL		66.000,00	180.000,00	0,00	246.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 005 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	Administracao	6.000,00	120.000,00	0,00	126.000,00
04122	Administracao Geral	6.000,00	120.000,00	0,00	126.000,00
041220004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00	120.000,00	0,00	126.000,00
0412200041025	EQUIPAR OS SERV DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
0412200042020	MANUTENCAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL		6.000,00	120.000,00	0,00	126.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	Educacao	81.500,00	4.918.000,00	0,00	4.999.500,00
12361	Ensino Fundamental	81.500,00	3.216.000,00	0,00	3.297.500,00
123610010	EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO	59.000,00	20.000,00	0,00	79.000,00
1236100101026	REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1236100101027	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. ENSINO FUNDAMENTA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1236100101038	INFORMATIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1236100102068	IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
123610011	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSO	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1236100111029	CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1236100111030	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1236100111031	EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA EDUCACAO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
123610012	EDUCACAO COM QUALIDADE	0,00	3.196.000,00	0,00	3.196.000,00
1236100121102	IMPLEMENTAR ESCOLINHA DE MUSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1236100122002	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
1236100122003	PROGRAMA COMPLEMENTAR DISTRIBUICAO MAT. DIDATICO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1236100122021	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1236100122022	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1236100122026	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
1236100122027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12364	Ensino Superior	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
123640012	EDUCACAO COM QUALIDADE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1236400122069	MANUTENCAO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS-PBEU	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12365	Educa .Eo Infantil	0,00	1.622.000,00	0,00	1.622.000,00
123650012	EDUCACAO COM QUALIDADE	0,00	1.622.000,00	0,00	1.622.000,00

1236500122001	PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE CRECHE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
1236500122025	MANUTENCAO PROGRAMAS C/RECURSOS QSE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
1236500122028	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1236500122051	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
1236500122052	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
1236500122070	ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1236500122071	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 70%	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
1236500122072	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1236500122073	PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE PRE-ESCOLA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12367	Educação Especial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
123670012	EDUCACAO COM QUALIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
1236700122029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL		81.500,00	4.918.000,00	0,00	4.999.500,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO					
Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e Lazer	61.000,00	280.000,00	0,00	341.000,00
27812	Desporto Comunitario	24.000,00	40.000,00	0,00	64.000,00
278120020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	24.000,00	40.000,00	0,00	64.000,00
2781200201044	REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR CAMPO DE FUTEBOL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2781200201046	REEQUIPAR O GINASIO POLIESPORTIVO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2781200202007	APOIO A PRATICA DE ESPORTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27813	lazer	37.000,00	240.000,00	0,00	277.000,00
278130021	DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO	37.000,00	240.000,00	0,00	277.000,00
2781300211042	IMPLANTAR CENTRO GASTRONOMICO E DE ARTESANATO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2781300211048	SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2781300211049	REALIZACAO O FESTIVAL DA INFANCIA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2781300211050	DIVULGACAO DO TURISMO LOCAL (CULTURAL/RELIGIOSO)	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2781300212008	REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2781300212032	MANUTENCAO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
TOTAL		61.000,00	280.000,00	0,00	341.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO					
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura	10.000,00	150.000,00	0,00	160.000,00
13392	Difusao Cultural	10.000,00	150.000,00	0,00	160.000,00
133920013	DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA	10.000,00	150.000,00	0,00	160.000,00
1339200131041	ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FILARMONICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1339200132030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1339200132031	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1339200132075	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPUEIRA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL		10.000,00	150.000,00	0,00	160.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO					
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	275.000,00	2.322.600,00	0,00	2.597.600,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
154510022	AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1545100221056	CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
154510023	CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1545100231057	CONSTRUIR GALERIA PLUVIAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1545100231058	AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTACAO URBANA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100231059	ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15452	Servicos Urbanos	50.000,00	2.322.600,00	0,00	2.372.600,00
154520024	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS	50.000,00	2.322.600,00	0,00	2.372.600,00
1545200241062	ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS P/ SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1545200241063	REEQUIPAR OS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRUTURA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1545200242023	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1545200242033	MANUTENCAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVICOS URBANOS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1545200242056	LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	635.600,00	0,00	635.600,00
1545200242057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00

TOTAL		275.000,00	2.322.600,00	0,00	2.597.600,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO					
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura	135.000,00	570.000,00	0,00	705.000,00
20605	Abastecimento	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
206050026	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2060500261002	CONSTRUIR,RECUPAR AÇUDES/BARRAGENS/PASSAGENS MOLHA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20606	Extensao Rural	45.000,00	550.000,00	0,00	595.000,00
206060026	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	35.000,00	20.000,00	0,00	55.000,00
2060600261001	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR ABATEDOURO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060600261003	APOIAR EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2060600262058	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
206060027	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA AGRICULTURA	10.000,00	530.000,00	0,00	540.000,00
2060600271006	EQUIPAR OS SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060600271007	APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2060600272034	MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
20608	INFRA ESTRUTURA RURAL	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
206080023	CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2060800232009	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
206080026	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060800261004	CONSTRUIR/RECUPERAR OS MATA BURROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060800261008	ADQUIRIR VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL		135.000,00	570.000,00	0,00	705.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO					
Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17	Saneamento	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17512	Saneamento Basico Urbano	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
175120030	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1751200301068	INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-PMSB	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18	Gestao Ambiental	91.000,00	170.000,00	0,00	261.000,00
18541	Preservacao e Conservacao Ambiental	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
185410030	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1854100301069	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1854100301070	PRESERVA E CONSERVAR AREAS NAO DEGRADADAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1854100301071	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1854100301074	PROMOVER POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18542	Controle Ambiental	11.000,00	170.000,00	0,00	181.000,00
185420028	ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENT	11.000,00	170.000,00	0,00	181.000,00
1854200281067	REEQUIPAR SERVICOS SEC MEIO-AMBIENTE/REC HIDRIC	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1854200281072	ARBORIZAR E REFLORSTAR O AMBIENTE URBANO E RURAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1854200282035	MANUTENCAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
18544	Recursos Hidricos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
185440029	AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DAGUA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1854400291009	AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL		111.000,00	170.000,00	0,00	281.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO					
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	Administracao	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04122	Administracao Geral	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
041220099	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
0412200999999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	Saude	336.000,00	4.506.000,00	0,00	4.842.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
101220017	QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1012200171075	EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA SAUDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
101280017	QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1012800171077	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DO SUS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
10301	Atencao Basica	175.000,00	3.666.000,00	0,00	3.841.000,00
103010014	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	175.000,00	3.666.000,00	0,00	3.841.000,00
1030100141078	ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100141081	INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1030100142036	MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE E SANEAMENTO	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1030100142037	MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
1030100142038	MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1030100142039	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. SAUDE-ACS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
1030100142059	MANUTENCAO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1030100142060	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1030100142062	IMPLANTAR A POLITICA MUN. DE SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1030100142064	ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1030100142074	IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	98.000,00	470.000,00	0,00	568.000,00
103020018	QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCI	98.000,00	470.000,00	0,00	568.000,00
1030200181085	IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1030200181086	ESTRUTURAR SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA-MAC	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1030200181087	INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1030200182040	MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
1030200182065	PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10303	Suporte Profilatico e Terapeutico	5.000,00	130.000,00	0,00	135.000,00
103030016	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUT	5.000,00	130.000,00	0,00	135.000,00
1030300161084	REEQUIPAR A FARMACIA BASICA/DISPENSARIO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1030300162010	AQUIZICAO DE MEDICAMENTOS BASICOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
10304	Vigilancia Sanitaria	30.000,00	60.000,00	0,00	90.000,00
103040015	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	30.000,00	60.000,00	0,00	90.000,00
1030400151088	VIABILIZAR O PLANO DE SANEAMENTO BASICO- PMSB	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1030400151089	ESTRUTURA A REDE DA VIGILANCIA EM SAUDE-VGS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

1030400152041	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10305	Vigilancia Epidemiologica	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
103050015	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
1030500152042	MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE-EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10306	Alimentacao e Nutricao	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
103060015	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1030600151093	IMPLANTAR POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR/NUTICAO	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
TOTAL		336.000,00	4.506.000,00	0,00	4.842.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistencia Social	51.000,00	724.000,00	0,00	775.000,00
08241	Assistencia ao Idoso	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
082410033	FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0824100332011	FUNDO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	17.000,00	123.000,00	0,00	140.000,00
082430033	FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULA	5.000,00	123.000,00	0,00	128.000,00
0824300331094	FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0824300332043	DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0824300332044	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
0824300332053	FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
082430037	PROTECAO SOCIAL BASICA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
0824300371115	ATENDIMENTO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08244	Assistencia Comunitaria	34.000,00	586.000,00	0,00	620.000,00
082440006	AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
0824400061097	REEQUIPAR OS SERVICOS/PROGRAMAS DA ASSIST. SOCIAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
0824400061099	EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
082440008	COMBATE A FOME E A MISERIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
0824400082012	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
082440009	PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
0824400092046	MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS DE MEDIA/ALTA COMPLEX	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
082440011	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSION	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
0824400111100	ACESSO AO TRABALHO E RENDA-ACESSUAS TRABALHO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
082440032	GESTAO DO TRABALHO NO SUAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
0824400322055	ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
082440033	FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULA	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
0824400332045	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
082440037	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0824400372014	MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASIC	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
0824400372054	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDPBF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL		51.000,00	724.000,00	0,00	775.000,00
Prev. Transf. Financeiras Concedidas					0,00
Prev. Transf. Patronais Concedidas					0,00

Total Geral	19.066.600,00
--------------------	----------------------

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO

Tesoureiro

JOACK MEDEIROS MORAIS

Contador CRC RN 007529-O-4

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:CF1771AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE PPA LDO LOA 2022**

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS				
OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS				
Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000				
Planejamento 2022				
ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO				
UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL				
PROGRAMA: 0001 - ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO				
Ação		PPA	LDO	LOA
1011 - EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1013 - CONSTRUIR/REFORMAR SEDE PROPRIA DACAMARA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	200.500,00	200.500,00	200.500,00
2015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	925.000,00	925.000,00	925.000,00
Total de Metas Fisicas		3,00	3,00	-
Total de Metas Financeiras		1.165.500,00	1.165.500,00	1.165.500,00
ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO				
UNIDADE: 002 - GABINETE CIVIL				
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE				
Ação		PPA	LDO	LOA
1014 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DO GABINETE	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1015 - ADQUIRIR VEICULO PARA O GABINETE	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1110 - PUBLICIDADE E COMUNICACAO SOCIAL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1111 - CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURACA/DEFESA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2066 - ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
Ação		PPA	LDO	LOA
2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	510.000,00	510.000,00	510.000,00
UNIDADE: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS				
PROGRAMA: 0003 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS				
Ação		PPA	LDO	LOA
1018 - AMORTIZAR DA DIVIDA INTERNA MUNICIPAL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	600.000,00	600.000,00	600.000,00
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
Ação		PPA	LDO	LOA
1016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRACAO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1017 - CONTRUIR/REFORMA CENTRO ADMINISTRATIVO	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1019 - EQUIPAR E REEQUIPAR A CONTROLADORIA GERAL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1020 - CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1021 - REALIZAR CONCURSOS PUBLICOS	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	72.000,00	72.000,00	72.000,00
2067 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
UNIDADE: 004 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO				
PROGRAMA: 0003 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS				
Ação		PPA	LDO	LOA
1022 - AMORTIZAR A DIVIDA INTERNA FINANCEIRA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS				
Ação		PPA	LDO	LOA
1023 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DAS FINANÇAS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1024 - RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS E TERRITORIO URBANO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00

2019 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC FINANÇAS E TRIBUTACAO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	180.000,00	180.000,00	180.000,00
UNIDADE: 005 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
Ação		PPA	LDO	LOA
1025 - EQUIPAR OS SERV DA SEC. DESENVOLVIMENTO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2020 - MANUTENCAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00
UNIDADE: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO				
PROGRAMA: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO				
Ação		PPA	LDO	LOA
1026 - REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1027 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. ENSINO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1033 - ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1034 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. DE ENSINO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1038 - INFORMATIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2068 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL				
Ação		PPA	LDO	LOA
1029 - CAPACITACAO DE GESTORES MUNICIPAIS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1030 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1031 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA EDUCACAO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE				
Ação		PPA	LDO	LOA
1102 - IMPLEMENTAR ESCOLINHA DE MUSICA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2001 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE CRECHE	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	32.000,00	32.000,00	32.000,00
2002 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2003 - PROGRAMA COMPLEMENTAR DISTRIBUICAO MAT.	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	11.000,00	11.000,00	11.000,00
2021 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2022 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2025 - MANUTENCAO PROGRAMAS C/RECURSOS QSE	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	65.000,00	65.000,00	65.000,00
2026 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
2027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2051 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2052 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	125.000,00	125.000,00	125.000,00
2069 - MANUTENCAO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS-	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2070 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2071 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	380.000,00	380.000,00	380.000,00
2072 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2073 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE PRE-ESCOLA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
UNIDADE: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
PROGRAMA: 0020 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
Ação		PPA	LDO	LOA
1044 - REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR CAMPO DE FUTEBOL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1045 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR GINASIO	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1046 - REEQUIPAR O GINASIO POLIESPORTIVO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1047 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR QUADRAS DE	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2007 - APOIO A PRATICA DE ESPORTES	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO				
Ação		PPA	LDO	LOA
1042 - IMPLANTAR CENTRO GASTRONOMICO E DE ARTESANATO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1048 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00

1049 - REALIZAÇÃO O FESTIVAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1050 - DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL (CULTURAL/RELIGIOSO)	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2008 - REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2032 - MANUTENCAO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	180.000,00	180.000,00	180.000,00
UNIDADE: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA				
Ação		PPA	LDO	LOA
1035 - CONSERVACAO DOS PATRIMONIOS HISTORICOS E	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1040 - CONSTRUIR CASA DE CULTURA	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1041 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1043 - REVITALIZAR CIDADE ANTIGA	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2031 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2075 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPUUEIRA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
UNIDADE: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS				
PROGRAMA: 0022 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
Ação		PPA	LDO	LOA
1052 - REFORMAR E AMPLIAR O CEMITERIO PUBLICO	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1053 - CONSTRUIR ESPACOS PARA EVENTOS	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1055 - REFORMAR E AMPLIAR LAVANDERIA PUBLICA	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1056 - CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1066 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRAÇA E CANTEIROS	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL				
Ação		PPA	LDO	LOA
1057 - CONSTRUIR GALERIA PLUVIAL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1058 - AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTACAO URBANA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1059 - ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE NECESSIDADE	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PROGRAMA: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS				
Ação		PPA	LDO	LOA
1062 - ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS P/ SERVIÇOS URBANOS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1063 - REEQUIPAR OS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRUTURA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2023 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2033 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVICOS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2056 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	635.600,00	635.600,00	635.600,00
2057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	127.000,00	127.000,00	127.000,00
PROGRAMA: 0025 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA				
Ação		PPA	LDO	LOA
1061 - ILUMINACAO DA RN 118 NA AREA URBANA	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1065 - AMPLIAR A REDE ELETRICA URBANA	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
UNIDADE: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA				
PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL				
Ação		PPA	LDO	LOA
2009 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL				
Ação		PPA	LDO	LOA
1001 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR ABATEDOURO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1002 - CONSTRUIR,RECUPAR AÇUDES/BARRAGENS/PASSAGENS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1003 - APOIAR EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1004 - CONSTRUIR/RECUPERAR OS MATA BURROS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1005 - AMPLIAR A REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1008 - ADQUIRIR VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2058 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0027 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA AGRICULTURA				
Ação		PPA	LDO	LOA

1006 - EQUIPAR OS SERVICOS DA SECRETARIA DE	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1007 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2034 - MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA/PECUARIA E	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	480.000,00	480.000,00	480.000,00
UNIDADE: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS				
PROGRAMA: 0028 - ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENTE				
Ação		PPA	LDO	LOA
1067 - REEQUIPAR SERVICOS SEC MEIO-AMBIENTE/REC HIDRIC	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1072 - ARBORIZAR E REFLORESTAR O AMBIENTE URBANO E	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2035 - MANUTENCAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	170.000,00	170.000,00	170.000,00
PROGRAMA: 0029 - AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DAGUA				
Ação		PPA	LDO	LOA
1009 - AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1073 - CONSTRUIR ADULTORA P/ABASTECIMENTO DAGUA	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS				
Ação		PPA	LDO	LOA
1068 - INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-PMSB	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1069 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1070 - PRESERVA E CONSERVAR AREAS NAO DEGRADADAS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1071 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/COLETA DE RESIDUOS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1074 - PROMOVER POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
UNIDADE: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
PROGRAMA: 0099 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
Ação		PPA	LDO	LOA
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total de Metas Fisicas		88,00	88,00	-
Total de Metas Financeiras		12.284.100,00	12.284.100,00	12.284.100,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				
PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
Ação		PPA	LDO	LOA
1078 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1081 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE E SANEAMENTO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
2037 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	620.000,00	620.000,00	620.000,00
2038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. SAUDE-	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	280.000,00	280.000,00	280.000,00
2059 - MANUTENCAO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2060 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2062 - IMPLANTAR A POLITICA MUN. DE SAUDE DO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2064 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2074 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
Ação		PPA	LDO	LOA
1051 - CONSTRUIR UNIDADES SANITARIAS	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1088 - VIABILIZAR O PLANO DE SANEAMENTO BASICO- PMSB	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1089 - ESTRUTURA A REDE DA VIGILANCIA EM SAUDE-VGS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1093 - IMPLANTAR POLITICA DE SEGURANCA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2042 - MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE-	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	180.000,00	180.000,00	180.000,00
PROGRAMA: 0016 - IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
Ação		PPA	LDO	LOA
1084 - REEQUIPAR A FARMACIA BASICA/DISPENSARIO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2010 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	130.000,00	130.000,00	130.000,00
PROGRAMA: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS				
Ação		PPA	LDO	LOA
1075 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA SAUDE	Meta Fisica	1,00	1,00	-

	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1077 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DO SUS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	9.000,00	9.000,00	9.000,00
PROGRAMA: 0018 - QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA				
Ação		PPA	LDO	LOA
1085 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1086 - ESTRUTURAR SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA-	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1087 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2040 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	380.000,00	380.000,00	380.000,00
2065 - PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Meta Fisica	2,00	2,00	-
	Meta Financeira	90.000,00	90.000,00	90.000,00
PROGRAMA: 0019 - AMPLIACAO DA COBERTURA DOS SERVICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL				
Ação		PPA	LDO	LOA
1091 - IMPLANTAR A REDE DE SANEAMENTO BASICO	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
Total de Metas Fisicas		25,00	25,00	-
Total de Metas Financeiras		4.842.000,00	4.842.000,00	4.842.000,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPEUIRA				
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPEUIRA				
PROGRAMA: 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS				
Ação		PPA	LDO	LOA
1092 - CONSTRUCAO DE ESPACO DE ATIVIDADES	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1097 - REEQUIPAR OS SERVICOS/PROGRAMAS DA ASSIST.	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1098 - AQUISICAO DE VEICULO PROGRAMAS	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1099 - EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1113 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/LOCACAO DE ESPACO MEDIA	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0007 - AMPLIACAO DO SISTEMA HABITACIONAL				
Ação		PPA	LDO	LOA
1101 - CONSTRUIR REFORMA E AMPLIAR UNIDADES	Meta Fisica	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0008 - COMBATE A FOME E A MISERIA				
Ação		PPA	LDO	LOA
2012 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
PROGRAMA: 0009 - PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Ação		PPA	LDO	LOA
2046 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS DE MEDIA/ALTA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL				
Ação		PPA	LDO	LOA
1100 - ACESSO AO TRABALHO E RENDA-ACESSUAS TRABALHO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00
PROGRAMA: 0032 - GESTAO DO TRABALHO NO SUAS				
Ação		PPA	LDO	LOA
2055 - ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	14.000,00	14.000,00	14.000,00
PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR				
Ação		PPA	LDO	LOA
1094 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2011 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2043 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2044 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	8.000,00	8.000,00	8.000,00
2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	320.000,00	320.000,00	320.000,00
2053 - FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
PROGRAMA: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA				
Ação		PPA	LDO	LOA
1115 - ATENDIMENTO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2014 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	180.000,00	180.000,00	180.000,00
2054 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDPBF	Meta Fisica	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total de Metas Fisicas		15,00	15,00	-
Total de Metas Financeiras		775.000,00	775.000,00	775.000,00
Total Geral de Metas Fisicas		131,00	131,00	-
Total Geral de Metas Financeiras		19.066.600,00	19.066.600,00	19.066.600,00

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO

Tesoureiro

JOACK MEDEIROS MORAIS
Contador CRC RN 007529-O-4

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador: E3706B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD 2022

Órgão: 01 - LEGISLATIVO			Unidade: 001 -CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - LEGISLATIVA			SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA			
Programa: 0001 - ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO						
Projeto/Atividade: 1011 - EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA						
Caracterização da ação: EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905200000	0001	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			40.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				40.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00
Órgão: 01 - LEGISLATIVO			Unidade: 001 -CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - LEGISLATIVA			SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA			
Programa: 0001 - ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO						
Projeto/Atividade: 1013 - CONSTRUIR/REFORMAR SEDE PROPRIA DACAMARA MUNICIPAL						
Caracterização da ação: Construção de prédio para funcionamento dos serviços da câmara.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0002	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
33903900000	0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
44905100000	0004	Obras e Instalações	160.500,00			160.500,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				160.500,00
TOTAL:			200.500,00			200.500,00
Órgão: 01 - LEGISLATIVO			Unidade: 001 -CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - LEGISLATIVA			SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA			
Programa: 0001 - ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO						
Projeto/Atividade: 2015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL						
Caracterização da ação: Manutenção das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Ipueira/RN.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31900400000	0005	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
31901100000	0006	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00			550.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				550.000,00
31901300000	0007	Obrigações Patronais	125.000,00			125.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				125.000,00
31901600000	0008	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
31909100000	0009	Sentenças Judiciais	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
33504100000	0010	Contribuições	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
33901400000	0011	Diárias - Civil	15.000,00			15.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
33903000000	0012	Material de Consumo	40.000,00			40.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				40.000,00
33903300000	0013	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
33903500000	0014	Serviços de Consultoria	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
33903600000	0015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
33903900000	0016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	162.000,00			162.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				162.000,00
33909200000	0017	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			925.000,00			925.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 002 -GABINETE CIVIL			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE						
Projeto/Atividade: 1014 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DO GABINETE						
Caracterização da ação: Melhorar a infraestrutura municipal com aquisição de equipamentos atualizados que dinamizarão o serviço da gestão.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905200000	0018	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 002 -GABINETE CIVIL			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Projeto/Atividade: 2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL						
Caracterização da ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31901100000	0019	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296.000,00			296.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				296.000,00
31901300000	0020	Obrigações Patronais	70.000,00			70.000,00

0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				70.000,00
31901600000	0021	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
31909100000	0022	Sentenças Judiciais	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
31909200000	0023	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
33504100000	0024	Contribuições	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
33901400000	0025	Diárias - Civil	20.000,00			20.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
33903000000	0026	Material de Consumo	50.000,00			50.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
33903300000	0027	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00			8.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				8.000,00
33903600000	0028	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
33903900000	0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00			45.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				45.000,00
33909200000	0030	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
TOTAL:			510.000,00			510.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE CIVIL			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 131 - COMUNICACAO SOCIAL			
Programa: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE						
Projeto/Atividade: 1110 - PUBLICIDADE E COMUNICACAO SOCIAL						
Caracterização da ação: Promover serviços de comunicação visando à publicidade e transparência da gestão pública no âmbito do município.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0031	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
33903200000	0032	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
33903600000	0033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
33903900000	0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE CIVIL			
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA			SubFunção: 181 - POLICIAMENTO			
Programa: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE						
Projeto/Atividade: 1111 - CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURACA/DEFESA SOCIAL						
Caracterização da ação: Realizar convenio com entidade governamental de credibilidade para atender necessidades da segurança pública						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0035	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
33903600000	0036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
33903900000	0037	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE CIVIL			
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA			SubFunção: 182 - DEFESA CIVIL			
Programa: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE						
Projeto/Atividade: 2066 - ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL						
Caracterização da ação: Atua exercendo um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0038	Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
33903200000	0039	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
33903600000	0040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
33903900000	0041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Projeto/Atividade: 1016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRACAO						
Caracterização da ação: Otimizar a infraestrutura administrativa da sede da prefeitura municipal com aquisição de equipamentos capazes de dinamizar os serviços administrativos e criar setor patrimônio e almoxarifado.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905200000	0042	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Projeto/Atividade: 2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO						
Caracterização da ação: Manutenção das atividades administrativas da gestão pública municipal para uma melhor prestação de serviços a sociedade ipuense.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31900400000	0043	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
31901100000	0044	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			250.000,00

0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				250.000,00
319013000000	0045	Obrigacoes Patronais	225.000,00			225.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				225.000,00
319091000000	0046	Sentencas Judiciais	50.000,00			50.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
319092000000	0047	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
319094000000	0048	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
335041000000	0049	Contribuicoes	50.000,00			50.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
337170000000	0050	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339014000000	0051	Diarias - Civil	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339030000000	0052	Material de Consumo	45.000,00			45.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				45.000,00
339032000000	0053	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339033000000	0054	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339035000000	0055	Servicos de Consultoria	60.000,00			60.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				60.000,00
339036000000	0056	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			20.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339037000000	0057	Locacao de mao-de-obra	70.000,00			70.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				70.000,00
339039000000	0058	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00			350.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				210.000,00
339092000000	0060	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
449061000000	0061	Aquisicao de Imoveis	20.000,00			20.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
TOTAL:			1.400.000,00			1.400.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0003 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS						
Projeto/Atividade: 1018 - AMORTIZAR DA DIVIDA INTERNA MUNICIPAL						
Caracterização da ação: Pagamento do principal e encargos da dívida contratual de parcelamento de dívidas junto ao INSS, PASEP, Precatórios e Outras Entidades.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
329021000000	0062	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100.000,00			100.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				100.000,00
469071000000	0063	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00			500.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				500.000,00
TOTAL:			600.000,00			600.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 124 - CONTROLE EXTERNO			
Programa: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Projeto/Atividade: 1019 - EQUIPAR E REEQUIPAR A CONTROLADORIA GERAL						
Caracterização da ação: Dar condicoes para um bom desempenho das funcoes do controle interno, apoiando à controladoria municipal para auxiliar no planejamento e fiscalizar as ações a serem realizadas.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0064	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 125 - NORMALIZACAO E FISCALIZACAO			
Programa: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Projeto/Atividade: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO						
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e funcionais da Controladoria Geral do Municipio no exercicio financeiro atual.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0065	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00			55.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				55.000,00
319013000000	0066	Obrigacoes Patronais	12.000,00			12.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				12.000,00
339014000000	0067	Diarias - Civil	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339030000000	0068	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0069	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			72.000,00			72.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA FISCALIZACAO			
Programa: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Projeto/Atividade: 2067 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO						
Caracterização da ação: Aquisicao de sistemas e servicos, equipamentos e demais materiais permanentes para modernizacao e/ou desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Softwares e Hardwares da sede administrativa da instituicao						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0070	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449052000000	0071	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			

Programa: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Projeto/Atividade: 1020 - CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS						
Caracterização da ação: Qualificar a gestao publica municipal, necessidades de atualizacao na administracao publica sao continuas, por isso devemos viabilizar a participacao dos gestores publicos em capacitacoes nas diversas areas para que os servidores se adequem						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0072	Diarias - Civil	4.000,00			4.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
339030000000	0073	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339032000000	0074	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339033000000	0075	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0076	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			16.000,00			16.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			

Programa: 0003 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS						
Projeto/Atividade: 1022 - AMORTIZAR A DIVIDA INTERNA FINANCEIRA						
Caracterização da ação: Amortização de Principal da Divida com pagamento, como tambem as multas e juros da divida contratual.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
329021000000	0077	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
469071000000	0078	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00			40.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				40.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			

Programa: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS						
Projeto/Atividade: 1023 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DAS FINANÇAS						
Caracterização da ação: Reestruturar os servicos da administracao financeira e tributaria do municipio.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0079	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			6.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				6.000,00
TOTAL:			6.000,00			6.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			

Programa: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS						
Projeto/Atividade: 2019 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC FINANÇAS E TRIBUTACAO						
Caracterização da ação: Manutencao das atividades financeiras e tributarias desta secretaria.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0080	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00			90.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				90.000,00
319013000000	0081	Obrigacoes Patronais	20.000,00			20.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339014000000	0082	Diarias - Civil	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339030000000	0083	Material de Consumo	4.000,00			4.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
339036000000	0084	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			4.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
339039000000	0085	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00			35.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				35.000,00
339092000000	0086	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339093000000	0087	INDENIZACOES E RESTITUICOES	24.000,00			24.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				24.000,00
TOTAL:			180.000,00			180.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS			

Programa: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS						
Projeto/Atividade: 1024 - RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS E TERRITORIO URBANO						
Caracterização da ação: Ampliar a capacidade de arrecadacao municipal.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0088	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0089	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00			7.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				7.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 005 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Projeto/Atividade: 1025 - EQUIPAR OS SERV DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Caracterização da ação: Estruturar os servicos prestados poe esta Secretaria.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0090	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			6.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				6.000,00
TOTAL:			6.000,00			6.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 005 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			

Programa: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Projeto/Atividade: 2020 - MANUTENCAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Caracterização da ação: Manutenção das atividades administrativas vinculadas a esta secretaria.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0091	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00			70.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				70.000,00
319013000000	0092	Obrigações Patronais	13.000,00			13.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				13.000,00
339014000000	0093	Diárias - Civil	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339030000000	0094	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339033000000	0095	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339036000000	0096	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0097	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00			27.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				27.000,00
TOTAL:			120.000,00			120.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO						
Projeto/Atividade: 1026 - REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO						
Caracterização da ação: Estruturar as escolas e creches municipais, através de aquisições de equipamentos e materiais permanentes.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0098	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				9.000,00
0.0.156.90000		Outras Transferências de Recursos do FNDE				3.000,00
0.0.157.50000		Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação				3.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO						
Projeto/Atividade: 1027 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. ENSINO FUNDAMENTA						
Caracterização da ação: Melhorar as estruturas físicas das escolas de ensino fundamental, oferecendo espaços mais adequados as necessidades dos alunos, inclusive com acessibilidade.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0099	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339036000000	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339039000000	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			4.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
449051000000	0102	Obras e Instalações	30.000,00			30.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
0.0.157.00000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educ				28.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO						
Projeto/Atividade: 1038 - INFORMATIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL						
Caracterização da ação: Equipar a biblioteca para dar acesso ao conhecimento pela rede mundial de computadores.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0103	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			4.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
TOTAL:			4.000,00			4.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO						
Projeto/Atividade: 2068 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO						
Caracterização da ação: Ampliar o acesso de qualidade a informação e aos serviços digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento intelectual no Ensino Básico para melhorar as condições de ensino-aprendizagem.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449052000000	0105	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				12.000,00
0.0.155.00000		Transferência do Salário-Educação				2.000,00
0.0.156.90000		Outras Transferências de Recursos do FNDE				1.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL						
Projeto/Atividade: 1029 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS						
Caracterização da ação: Capacitar e instruir os gestores escolares para melhor desempenho de sua função a fim de melhorar, cada vez mais o atendimento a todos indistintamente.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0106	Diárias - Civil	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339030000000	0107	Material de Consumo	500,00			500,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
339032000000	0108	Material de Distribuição Gratuita	500,00			500,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
339033000000	0109	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00			500,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00

339039000000	0110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				500,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
TOTAL:			4.000,00				4.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL							
Projeto/Atividade: 1030 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES							
Caracterização da ação: Capacitar os docentes para qualificar a educacao. Ofertando cursos de capacitacao e aperfeiçoamento para profissionais que atuam no magisterio, melhorando assim o desempenho de sua funcao.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339014000000	0111	Diarias - Civil	2.000,00				2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
339030000000	0112	Material de Consumo	500,00				500,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
339032000000	0113	Material de Distribuicao Gratuita	500,00				500,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
339033000000	0114	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00				1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00
339036000000	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00				500,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
339039000000	0116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00				2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
TOTAL:			6.500,00				6.500,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL							
Projeto/Atividade: 1031 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA EDUCACAO							
Caracterização da ação: Modernizar administrativamente e operacionalmete a secretaria municipla de educacao dando o suporte necessario aos servicos da secretaria com aquisicao de novos equipamentos e materiais permanentes.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449052000000	0117	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00				12.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					12.000,00
TOTAL:			12.000,00				12.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE							
Projeto/Atividade: 1102 - IMPLEMENTAR ESCOLINHA DE MUSICA							
Caracterização da ação: Criar escolinhas de musicas para estudantes do ensino fundamental afim de fomentar o despertar musical nas crianças e adolescentes.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0118	Material de Consumo	1.000,00				1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00
339032000000	0119	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00				1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00
339036000000	0120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00				2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
339039000000	0121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00				2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
449052000000	0122	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00				4.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					4.000,00
TOTAL:			10.000,00				10.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE							
Projeto/Atividade: 2002 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE							
Caracterização da ação: Garantir o acesso das crianças na escola oferecendo transporte escolar mediante as demandas existenciais e obedecendo as normas estabelecidas pelo Ministerio da Educação quanto ao uso							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0123	Material de Consumo	80.000,00				80.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					68.000,00
0.0.155.30000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P					7.000,00
0.0.157.30000		Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação					5.000,00
339036000000	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00				5.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00
339039000000	0125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00				20.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					15.000,00
0.0.155.30000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P					3.000,00
0.0.157.30000		Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação					2.000,00
TOTAL:			105.000,00				105.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE							
Projeto/Atividade: 2003 - PROGRAMA COMPLEMENTAR DISTRIBUICAO MAT. DIDATICO							
Caracterização da ação: Garantir condicoes de educacao para alunos da rede publica.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339032000000	0126	Material de Distribuicao Gratuita	11.000,00				11.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					11.000,00
TOTAL:			11.000,00				11.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE							
Projeto/Atividade: 2021 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e vinculadas ao Ensino Fundamental do municipio.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319004000000	0127	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00				10.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00

319011000000	0128	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	419.000,00			419.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				419.000,00
319013000000	0129	Obrigações Patronais	80.000,00			80.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				80.000,00
319016000000	0130	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
319091000000	0131	Sentenças Judiciais	20.000,00			20.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
319092000000	0132	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
319094000000	0133	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00			20.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
335041000000	0134	Contribuições	10.000,00			10.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
337170000000	0135	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	10.000,00			10.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339014000000	0136	Diárias - Civil	8.000,00			8.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				8.000,00
339030000000	0137	Material de Consumo	150.000,00			150.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				150.000,00
339031000000	0138	Premios Cult/Artist/Cient/Desport/Outras	3.000,00			3.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339032000000	0139	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339033000000	0140	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			3.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339035000000	0141	Serviços de Consultoria	20.000,00			20.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339036000000	0142	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			30.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				30.000,00
339039000000	0143	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00			180.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				180.000,00
339092000000	0144	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00			3.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
449052000000	0145	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			25.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
TOTAL:			1.000.000,00			1.000.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2022 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL			
Caracterização da ação: Oferecer uma alimentação de qualidade para as crianças da rede municipal de ensino, garantindo uma merenda escolar para todos os alunos do ensino Fundamental.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0146	Material de Consumo	70.000,00			70.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				48.000,00
0.0.155.20000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				22.000,00
TOTAL:			70.000,00			70.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2026 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%			
Caracterização da ação: Manutenção do pagamento dos profissionais do magistério do ensino Fundamental com recursos do Fundeb 70%.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0147	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.480.000,00			1.480.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				230.000,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.250.000,00
319013000000	0148	Obrigações Patronais	260.000,00			260.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				250.000,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000,00
319091000000	0149	Sentenças Judiciais	10.000,00			10.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				5.000,00
TOTAL:			1.750.000,00			1.750.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%			
Caracterização da ação: Pagamento da manutenção das atividades do Ensino Fundamental com recursos do Fundeb 30%.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0150	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				3.000,00
319011000000	0151	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			200.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				150.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				46.000,00
0.0.154.10000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				2.000,00
0.0.154.20000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				1.000,00
0.0.154.30000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				1.000,00
319013000000	0152	Obrigações Patronais	40.000,00			40.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				38.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				2.000,00
319016000000	0153	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				500,00
319091000000	0154	Sentenças Judiciais	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00

0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				500,00
339014000000	0155	Diárias - Civil	1.000,00			1.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
339030000000	0156	Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
339032000000	0157	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
TOTAL:			250.000,00			250.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE						
Projeto/Atividade: 2069 - MANUTENCAO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS-PBEU						
Caracterização da ação: Auxiliar estudantes de baixa renda do ensino superior, no custeio de suas despesas de graduação, possibilitando as condições necessárias para oferecer um ensino de superior de qualidade para todos.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339018000000	0158	Auxílio Financeiro a Estudantes	70.000,00			70.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				70.000,00
TOTAL:			70.000,00			70.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCA.ÆO INFANTIL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE						
Projeto/Atividade: 2001 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE CRECHE						
Caracterização da ação: Oferecer uma alimentação de qualidade para todas as crianças da rede municipal de ensino infantil(creche), garantindo uma merenda escolar para todos os alunos do ensino infantil.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0159	Material de Consumo	32.000,00			32.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				17.000,00
0.0.155.20000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				15.000,00
TOTAL:			32.000,00			32.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCA.ÆO INFANTIL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE						
Projeto/Atividade: 2025 - MANUTENCAO PROGRAMAS C/RECURSOS QSE						
Caracterização da ação: Manutenção das atividades das unidades básicas de ensino, com recursos do QSE.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0160	Diárias - Civil	1.000,00			1.000,00
0.0.155.00000		Transferência do Salário-Educação				1.000,00
339030000000	0161	Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
0.0.155.00000		Transferência do Salário-Educação				30.000,00
339032000000	0162	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00			5.000,00
0.0.155.00000		Transferência do Salário-Educação				5.000,00
339036000000	0163	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			3.000,00
0.0.155.00000		Transferência do Salário-Educação				3.000,00
339039000000	0164	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			10.000,00
0.0.155.00000		Transferência do Salário-Educação				10.000,00
449052000000	0165	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00			16.000,00
0.0.155.00000		Transferência do Salário-Educação				16.000,00
TOTAL:			65.000,00			65.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCA.ÆO INFANTIL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE						
Projeto/Atividade: 2028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL						
Caracterização da ação: Manutenção das atividades administrativas e vinculadas ao Ensino Infantil do município.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0166	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
319011000000	0167	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00			40.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				40.000,00
319013000000	0168	Obrigações Patronais	8.000,00			8.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				8.000,00
319016000000	0169	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
319091000000	0170	Sentenças Judiciais	3.000,00			3.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
319094000000	0171	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339014000000	0172	Diárias - Civil	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339030000000	0173	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339032000000	0174	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339036000000	0175	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339039000000	0176	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00			17.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				17.000,00
339092000000	0177	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
TOTAL:			100.000,00			100.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCA.ÆO INFANTIL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE						
Projeto/Atividade: 2051 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%						
Caracterização da ação: Manutenção da remuneração dos profissionais do magisterio do Ensino Infantil-Creche com recursos do Fundeb 70%.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			

			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0178	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00			600.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				400.000,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				200.000,00
319013000000	0179	Obrigações Patronais	132.000,00			132.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				130.000,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				2.000,00
319016000000	0180	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			2.000,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				2.000,00
319091000000	0181	Sentenças Judiciais	11.000,00			11.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000,00
319094000000	0182	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				3.500,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.500,00
TOTAL:			750.000,00			750.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCA.ÃO INFANTIL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE						
Projeto/Atividade: 2052 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%						
Caracterização da ação: Manutenção das atividades do Ensino Infantil- Creche com recursos do Fundeb 30%.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0183	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
319011000000	0184	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			100.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				70.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				27.000,00
0.0.154.10000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				1.000,00
0.0.154.20000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				1.000,00
0.0.154.30000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				1.000,00
319013000000	0185	Obrigações Patronais	18.000,00			18.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				17.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
319016000000	0186	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				500,00
319091000000	0187	Sentenças Judiciais	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				500,00
319094000000	0188	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				500,00
339014000000	0189	Diárias - Civil	1.000,00			1.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
339030000000	0190	Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
TOTAL:			125.000,00			125.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCA.ÃO INFANTIL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE						
Projeto/Atividade: 2070 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%						
Caracterização da ação: Manutenção das atividades Administrativas do Ensino Infantil com recursos do Fundeb 30% .						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0191	Material de Consumo	4.000,00			4.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				2.500,00
0.0.154.10000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				500,00
0.0.154.20000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				500,00
0.0.154.30000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				500,00
339032000000	0192	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
0.0.154.10000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				300,00
0.0.154.20000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				500,00
0.0.154.30000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				200,00
339036000000	0193	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			2.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				2.000,00
339039000000	0194	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			5.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				2.000,00
0.0.154.10000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				1.000,00
0.0.154.20000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				1.000,00
0.0.154.30000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				1.000,00
449052000000	0195	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00			27.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				2.000,00
0.0.154.10000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				20.000,00
0.0.154.20000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				3.000,00
0.0.154.30000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				2.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCA.ÃO INFANTIL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE						
Projeto/Atividade: 2071 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 70%						
Caracterização da ação: Manutenção da remuneração dos profissionais do magistério do Ensino Infantil(pre-escola) com recursos do Fundeb 70%.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0196	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				4.000,00

319011000000	0197	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00			310.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				200.000,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				110.000,00
319013000000	0198	Obrigações Patronais	60.000,00			60.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				55.000,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				5.000,00
319016000000	0199	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
319091000000	0200	Sentenças Judiciais	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				500,00
319094000000	0201	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
TOTAL:			380.000,00			380.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE						
Projeto/Atividade: 2072 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%						
Caracterização da ação: Manutenção das atividades do Ensino Infantil-Pre Escola com recursos do Fundeb 30%						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0202	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.154.01070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				500,00
319011000000	0203	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.000,00			74.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				20.000,00
0.0.154.10000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				2.000,00
0.0.154.20000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				1.000,00
0.0.154.30000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				1.000,00
319013000000	0204	Obrigações Patronais	15.000,00			15.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				14.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
319091000000	0205	Sentenças Judiciais	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
339030000000	0206	Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				500,00
339039000000	0207	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
449052000000	0208	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
0.0.154.10000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				2.000,00
0.0.154.20000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				1.000,00
0.0.154.30000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				1.000,00
TOTAL:			100.000,00			100.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE						
Projeto/Atividade: 2073 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PRE-ESCOLA						
Caracterização da ação: Oferecer uma alimentação de qualidade para todas as crianças da rede municipal de ensino infantil (pre-escola), garantindo uma merenda escolar para todos os alunos do ensino infantil.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0209	Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				21.000,00
0.0.155.20000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				9.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL			
Programa: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE						
Projeto/Atividade: 2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL						
Caracterização da ação: Conjunto de ações desenvolvidas que visam ao atendimento educacional especializado para crianças com dificuldades de aprendizagem, decorrentes de fatores físicos, ambientais e psicológicos.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0210	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
0.0.155.20000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				2.000,00
339032000000	0211	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339039000000	0212	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				500,00
0.0.155.20000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				500,00
449052000000	0213	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01001		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.154.00000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				500,00
0.0.155.20000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				500,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - ESPORTE E LAZER			SubFunção: 812 - ESPORTE COMUNITARIO			
Programa: 0020 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Projeto/Atividade: 1044 - REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR CAMPO DE FUTEBOL						
Caracterização da ação: Melhorar a infraestrutura do esporte local como atrativo de inclusão, oferecendo acessibilidade e qualidade para a prática de esporte e melhoria da qualidade de vida.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			

			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0214	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0215	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0216	Obras e Instalações	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449052000000	0217	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0020 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Projeto/Atividade: 1046 - REEQUIPAR O GINASIO POLIESPORTIVO						
Caracterização da ação: Apoio ao desenvolvimento do esporte municipal.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0218	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			4.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
TOTAL:			4.000,00			4.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0020 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Projeto/Atividade: 2007 - APOIO A PRATICA DE ESPORTES						
Caracterização da ação: Apoio ao desenvolvimento do esporte municipal, ampliando a pratica esportiva, incentivando o esporte como instrumento de inclusao social saudavel, participacao em competicoes municipais, intermunicipais e interestaduais.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0219	Contribuições	24.000,00			24.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				24.000,00
339031000000	0220	Premios Cult/Artist/Cient/Desport/Outras	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339032000000	0221	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339036000000	0222	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0223	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00			8.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				8.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 813 - LAZER			
Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO						
Projeto/Atividade: 1042 - IMPLANTAR CENTRO GASTRONOMICO E DE ARTESANATO						
Caracterização da ação: Apoiar o desenvolvimento turistico e a geracao de renda.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0224	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0226	Obras e Instalações	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.170.00000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				4.000,00
449052000000	0227	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.170.00000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				4.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 813 - LAZER			
Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO						
Projeto/Atividade: 1048 - SINLIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO						
Caracterização da ação: Garantir o desenvolvimento turistico local.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0228	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0229	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0230	Obras e Instalações	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 813 - LAZER			
Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO						
Projeto/Atividade: 1049 - REALIZACAO O FESTIVAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.						
Caracterização da ação: Fomentar a participacao de crianças e adolescentes em ambientes de caracter esportivo, resgatando o sentido de brincar e promovendo lazer cidadania.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0231	Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339036000000	0232	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339039000000	0233	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
TOTAL:			3.000,00			3.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 813 - LAZER			
Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO						
Projeto/Atividade: 1050 - DIVULGACAO DO TURISMO LOCAL (CULTURAL/RELIGIOSO)						

Caracterização da ação: Apoio ao desenvolvimento turístico local.				RECURSOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339032000000	0234	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			1.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	
339039000000	0235	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			3.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00	
TOTAL:			4.000,00			4.000,00	
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 813 - LAZER				
Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO							
Projeto/Atividade: 2008 - REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES							
Caracterização da ação: Apoio ao desenvolvimento turístico local.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0236	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00	
339036000000	0237	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00	
339039000000	0238	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			50.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00	
TOTAL:			60.000,00			60.000,00	
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 813 - LAZER				
Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO							
Projeto/Atividade: 2032 - MANUTENCAO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER							
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e vinculadas ao turismo, esporte e lazer do municipio.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319004000000	0239	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00			3.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00	
319011000000	0240	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			100.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				100.000,00	
319013000000	0241	Obrigacoes Patronais	20.000,00			20.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00	
335041000000	0242	Contribuicoes	3.000,00			3.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00	
339014000000	0243	Diarias - Civil	2.000,00			2.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00	
339030000000	0244	Material de Consumo	17.000,00			17.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				17.000,00	
339032000000	0245	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00	
339036000000	0246	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00	
339039000000	0247	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00	
339092000000	0248	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	
449052000000	0249	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			8.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				8.000,00	
TOTAL:			180.000,00			180.000,00	
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA							
Projeto/Atividade: 1041 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FILARMONICA							
Caracterização da ação: Apoio o desenvolvimento da musica e dos artistas locais.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449052000000	0250	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00	
TOTAL:			10.000,00			10.000,00	
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA							
Projeto/Atividade: 2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA							
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e vinculadas a cultura do municipio.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319011000000	0251	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00			70.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				70.000,00	
319013000000	0252	Obrigacoes Patronais	15.000,00			15.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00	
335041000000	0253	Contribuicoes	1.000,00			1.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	
339014000000	0254	Diarias - Civil	2.000,00			2.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00	
339030000000	0255	Material de Consumo	4.000,00			4.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00	
339032000000	0256	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00	
339036000000	0257	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00	
339039000000	0258	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00			8.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				8.000,00	
339092000000	0259	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	
449052000000	0260	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00	
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00	

TOTAL:			110.000,00			110.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA						
Projeto/Atividade: 2031 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS						
Caracterização da ação: Apoio a realizacao de eventos culturais e artisticos do nosso municipio.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0261	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339031000000	0262	Premios Cult/Artist/Cient/Desport/Outras	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339032000000	0263	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339036000000	0264	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0265	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00			18.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				18.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA						
Projeto/Atividade: 2075 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPUUEIRA						
Caracterização da ação: Captacao e aplicacao de recursos para a concessao de incentivos em favor de pessoas fisicas ou juridicas, para a realizacao de projetos artisticos e culturais no Municipio de Ipuueira, nos termos da lei.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0266	Contribuicoes	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339030000000	0267	Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339031000000	0268	Premios Cult/Artist/Cient/Desport/Outras	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339032000000	0269	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339036000000	0270	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0271	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0022 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
Projeto/Atividade: 1056 - CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS						
Caracterização da ação: Melhorar a estrutura fisica de predios para atender a demanda de servicos do municipio.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0272	Material de Consumo	13.000,00			13.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				13.000,00
339036000000	0273	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0274	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0275	Obras e Instalacoes	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			25.000,00			25.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL						
Projeto/Atividade: 1057 - CONSTRUIR GALERIA PLUVIAL						
Caracterização da ação: Melhorar o escoamento das aguas nas ruas e avenidas do municipio.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0276	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0277	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0278	Obras e Instalacoes	30.000,00			30.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
0.0.170.00000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				28.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL						
Projeto/Atividade: 1058 - AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTACAO URBANA						
Caracterização da ação: Melhorar a infra-estrutura das vias publicas do municipio.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0279	Obras e Instalacoes	150.000,00			150.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				7.500,00
0.0.170.00000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				135.000,00
0.0.170.10000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				7.500,00
TOTAL:			150.000,00			150.000,00

Caracterização da ação: Acessibilidade e a garantia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiências, em qualquer ambiente. Contribuindo para o desenvolvimento inclusivo e gerando resultados sociais, sua prática e fundamental para pessoas com limitac						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0280	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
33903900000	0281	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
44905100000	0282	Obras e Instalações	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Programa: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS						
Projeto/Atividade: 1062 - ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS P/ SERVIÇOS URBANOS						
Caracterização da ação: Garantir a manutenção dos serviços de públicos na zona urbana e rural do município.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905200000	0283	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
0.0.170.00000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				15.000,00
0.0.170.10000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				12.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Programa: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS						
Projeto/Atividade: 1063 - REEQUIPAR OS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRUTURA						
Caracterização da ação: Equipar e estruturar as atividades de infraestrutura e dos serviços urbanos desenvolvidas por esta secretaria.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905200000	0284	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Programa: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS						
Projeto/Atividade: 2023 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL						
Caracterização da ação: Manutenção da nossa frota de veículos e máquina, para melhorar e ampliar os serviços prestados a população da zona urbana e rural.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0285	Material de Consumo	28.000,00			28.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
0.0.170.40000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				3.600,00
0.0.170.50000		Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				2.400,00
0.0.175.00000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				2.000,00
33903600000	0286	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
33903900000	0287	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			25.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
0.0.170.40000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				2.000,00
0.0.170.50000		Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				2.000,00
0.0.175.00000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				1.000,00
44905200000	0288	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			60.000,00			60.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Programa: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS						
Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVICOS URBANOS						
Caracterização da ação: Manutenção das atividades administrativas e garantir a manutenção das atividades de infraestrutura e dos serviços urbanos desenvolvidas vinculadas a esta Secretaria.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31900400000	0289	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
31901100000	0290	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			500.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				500.000,00
31901300000	0291	Obrigações Patronais	110.000,00			110.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				110.000,00
31901600000	0292	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
31909100000	0293	Sentenças Judiciais	30.000,00			30.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				30.000,00
31909200000	0294	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
31909400000	0295	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00			20.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
33901400000	0296	Diárias - Civil	4.000,00			4.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
33903000000	0297	Material de Consumo	200.000,00			200.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				200.000,00
33903200000	0298	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
33903400000	0299	Out. Desp. d/Pess. Deoc. d/tercerizacão	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
33903600000	0300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			60.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				60.000,00
33903700000	0301	Locação de mão-de-obra	365.000,00			365.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				365.000,00
33903900000	0302	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			120.000,00

0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				120.000,00
339091000000	0303	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339092000000	0304	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
449061000000	0305	Aquisicao de Imoveis	50.000,00			50.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
TOTAL:			1.500.000,00			1.500.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS			
Programa: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS						
Projeto/Atividade: 2056 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO						
Caracterização da ação: Visa-se melhorar os servicos de limpeza urbana e sempre diminuir os lixos nas vias publicas e implantar acoes educativas para concientizacao da populacao.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0306	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
319011000000	0307	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00			360.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				360.000,00
319013000000	0308	Obrigações Patronais	72.000,00			72.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				72.000,00
319091000000	0309	Sentenças Judiciais	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
319094000000	0310	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339030000000	0311	Material de Consumo	43.600,00			43.600,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				43.600,00
339032000000	0312	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339034000000	0313	Out. Desp. d/Pess. Deoc. d/Tercerizacao	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339036000000	0314	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339037000000	0315	Locação de mão-de-obra	100.000,00			100.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				100.000,00
339039000000	0316	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			20.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
449052000000	0317	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			635.600,00			635.600,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS			
Programa: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS						
Projeto/Atividade: 2057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA						
Caracterização da ação: Manutencao dos servicos de iluminacao publica municipal						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0318	Material de Consumo	42.000,00			42.000,00
0.0.175.10000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				42.000,00
339039000000	0319	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00			75.000,00
0.0.175.10000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				75.000,00
449051000000	0320	Obras e Instalações	5.000,00			5.000,00
0.0.175.10000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				5.000,00
449052000000	0321	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.0.175.10000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				5.000,00
TOTAL:			127.000,00			127.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Programa: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL						
Projeto/Atividade: 1002 - CONSTRUIR,REPARAR AÇUDES/BARRAGENS/PASSAGENS MOLHA						
Caracterização da ação: Ampliar o sistema de captacao das aguas das poucas chuvas no semi-arido, construçao, recuperacao e conclusao de açudes, barreiros,barragens submersas e pocos amazonas nas areas rurais do nosso municipio, promovendo acoes de convivencia c						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0322	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339036000000	0323	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0324	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0325	Obras e Instalações	28.000,00			28.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
0.0.170.00000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				26.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL						
Projeto/Atividade: 1001 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR ABATEDOURO MUNICIPAL						
Caracterização da ação: Construção, Reforma e Ampliação abatedouro municipal para o abate, processamento e armazenamento de produtos de origem animal, com geração de renda para os moradores do município						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0326	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339036000000	0327	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339039000000	0328	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
449051000000	0329	Obras e Instalações	9.000,00			9.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				9.000,00

449052000000	0330	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00
TOTAL:			20.000,00				20.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA				
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL							
Projeto/Atividade: 1003 - APOIAR EMPREENDIMIENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR							
Caracterização da ação: Promover os produtos da agricultura familiar nos mercados formais, institucionais e solidários, bem como inserir os produtos da agricultura familiar nos programas federais como o compra direta e a merenda escolar.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0331	Material de Consumo	4.000,00				4.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					4.000,00
339032000000	0332	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00				2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
339036000000	0333	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00				2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
339039000000	0334	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00				4.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					4.000,00
449052000000	0335	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00				3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					3.000,00
TOTAL:			15.000,00				15.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA				
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL							
Projeto/Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS							
Caracterização da ação: Manutenção conservação da nossa frota de veículos e máquina, para melhorar e ampliar os serviços prestados a população da zona urbana e rural.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0336	Material de Consumo	11.000,00				11.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					8.000,00
0.0.170.40000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural					1.500,00
0.0.170.50000		Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural					1.000,00
0.0.175.00000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					500,00
339036000000	0337	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00				1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00
339039000000	0338	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00				8.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					6.000,00
0.0.170.40000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural					1.000,00
0.0.170.50000		Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural					500,00
0.0.175.00000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					500,00
TOTAL:			20.000,00				20.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA				
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0027 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA							
Projeto/Atividade: 1006 - EQUIPAR OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
Caracterização da ação: Garantir a estrutura necessária aos serviços realizados pela secretaria.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449052000000	0339	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
TOTAL:			10.000,00				10.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA				
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0027 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA							
Projeto/Atividade: 1007 - APOIO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL							
Caracterização da ação: Dar assistência ao pequeno agricultor que vive da agricultura familiar, promover apoio técnico e condico de trabalho em sua propriedade rural através do corte de terras, distribuir a vacina contra febre aftosa para pequenos agricultores.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0340	Material de Consumo	3.000,00				3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					3.000,00
339032000000	0341	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00				8.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					8.000,00
339035000000	0342	Serviços de Consultoria	4.000,00				4.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					4.000,00
339039000000	0343	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00				35.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					35.000,00
TOTAL:			50.000,00				50.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA				
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0027 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA							
Projeto/Atividade: 2034 - MANUTENÇÃO ATIV. SEC. AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA							
Caracterização da ação: Manutenção das atividades administrativas e vinculadas a agricultura, pecuaria e pesca do município.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319004000000	0344	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00				5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00
319011000000	0345	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00				220.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					220.000,00
319013000000	0346	Obrigações Patronais	45.000,00				45.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					45.000,00
319016000000	0347	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00				2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
319091000000	0348	Sentenças Judiciais	5.000,00				5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00
319094000000	0349	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00				2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
339014000000	0350	Diárias - Civil	2.000,00				2.000,00

0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339030000000	0351	Material de Consumo		130.000,00		130.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				120.000,00
0.0.170.40000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				6.000,00
0.0.170.50000		Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				4.000,00
339032000000	0352	Material de Distribuicao Gratuita		3.000,00		3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339036000000	0353	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00		15.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
339039000000	0354	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00		50.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
339092000000	0355	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00		1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
TOTAL:				480.000,00		480.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO	Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 608 - INFRA ESTRUTURA RURAL

Programa: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2009 - RECUPEACAO DE ESTRADAS VICINAIS

Caracterização da ação: Melhoria do acesso aos moradores da zona rural do municipio.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0356	Material de Consumo	4.000,00			4.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
0.0.170.40000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				1.000,00
0.0.170.50000		Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				1.000,00
339036000000	0357	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339039000000	0358	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				12.000,00
0.0.170.40000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				2.000,00
0.0.170.50000		Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				1.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO E	Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA PESCA
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 608 - INFRA ESTRUTURA RURAL

Programa: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Projeto/Atividade: 1004 - CONSTRUIR/RECUPERAR OS MATA BURROS

Caracterização da ação: Melhorar as condicoes de acesso a zona rural deste municipio.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0359	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339036000000	0360	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339039000000	0361	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
449051000000	0362	Obras e Instalacoes	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO	Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 608 - INFRA ESTRUTURA RURAL

Programa: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Projeto/Atividade: 1008 - ADQUIRIR VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Caracterização da ação: Oferecer um melhor atendimento na zona urbana e rural do nosso municipio, com veiculos apropriados, com coletoras e tambores de lixo.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0363	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			40.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
0.0.170.00000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				36.000,00
0.0.170.10000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				2.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO	Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS
Função: 17 - SANEAMENTO	SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS

Projeto/Atividade: 1068 - INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-PMSB

Caracterização da ação: Instituir o plano de saneamento basico no nosso municipio.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339035000000	0364	Servicos de Consultoria	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
0.0.170.00000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				1.000,00
339039000000	0365	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
0.0.170.00000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				10.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO	Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL	SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS

Projeto/Atividade: 1069 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

Caracterização da ação: Soluções consorciadas intermunicipais para gestao dos residuos solidos estando dispensados da elaboração dos seus Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
317170000000	0366	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
337170000000	0367	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	14.000,00			14.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				14.000,00
447170000000	0368	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00

TOTAL:			16.000,00			16.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS						
Projeto/Atividade: 1070 - PRESERVA E CONSERVAR AREAS NAO DEGRADADAS						
Caracterização da ação: Preservar e conservar areas nao degradadas e de protecao permanente.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0369	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
33903900000	0370	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			4.000,00			4.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS						
Projeto/Atividade: 1071 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS						
Caracterização da ação: Implementar a limpeza urbana e manejo dos residuos solidos do municipio.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905200000	0371	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
0.0.170.00000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				13.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS						
Projeto/Atividade: 1074 - PROMOVER POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL						
Caracterização da ação: Promacao o acesso a informacao para consciencia ambiental ecologicamente correta.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903200000	0372	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
33903600000	0373	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
33903900000	0374	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Programa: 0028 - ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENTE						
Projeto/Atividade: 1067 - REEQUIPAR SERVICOS SEC MEIO-AMBIENTE/REC HIDRIC						
Caracterização da ação: Garantir a estrutura necessaria ao desenvolvimento das acoes da secretaria.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905200000	0375	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			6.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				6.000,00
TOTAL:			6.000,00			6.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Programa: 0028 - ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENTE						
Projeto/Atividade: 1072 - ARBORIZAR E REFLORESTAR O AMBIENTE URBANO E RURAL						
Caracterização da ação: Garantir o reflorestamento de areas degradadas pela acao do homem.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0376	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
33903200000	0377	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Programa: 0028 - ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENTE						
Projeto/Atividade: 2035 - MANUTENCAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO						
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e vinculadas ao meio ambiente e recursos hidricos do municipio.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31900400000	0378	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			5.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
31901100000	0379	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.000,00			86.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				86.000,00
31901300000	0380	Obrigaçoes Patronais	19.000,00			19.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				19.000,00
31901600000	0381	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
31909100000	0382	Sentencas Judiciais	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
33504100000	0383	Contribuicoes	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
33901400000	0384	Diarias - Civil	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
33903000000	0385	Material de Consumo	18.000,00			18.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				18.000,00
33903200000	0386	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
33903300000	0387	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00			1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
33903600000	0388	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00

339039000000	0389	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00				22.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					22.000,00
339092000000	0390	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00				1.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00
TOTAL:			170.000,00				170.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS				
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 544 - RECURSOS HIDRICOS				
Programa: 0029 - AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DAGUA							
Projeto/Atividade: 1009 - AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA							
Caracterização da ação: Implantação do sistema de distribuição de água nas comunidades urbanas e rurais deste município, para garantir condições de permanência do homem no campo, em virtude do crescimento populacional.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0391	Obras e Instalações	40.000,00				40.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
0.0.170.00000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					32.000,00
0.0.170.10000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					6.000,00
TOTAL:			40.000,00				40.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			Unidade: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0099 - RESERVA DE CONTIGENCIA							
Projeto/Atividade: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA							
Caracterização da ação: RESERVA DE CONTIGENCIA							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
999999000000	0392	RESERVA DE CONTIGENCIA	150.000,00				150.000,00
0.0.150.00000		Recursos não Vinculados de Impostos					150.000,00
TOTAL:			150.000,00				150.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA				
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS							
Projeto/Atividade: 1075 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA SAUDE							
Caracterização da ação: Garantir a estrutura necessária a ações e serviços de saúde.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449052000000	0393	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				10.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
TOTAL:			10.000,00				10.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA IPUUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE				
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS							
Projeto/Atividade: 1077 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DO SUS							
Caracterização da ação: Implementação da educação permanente e qualificação profissional no SUS.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339014000000	0394	Diárias - Civil	3.000,00				3.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção					1.000,00
339030000000	0395	Material de Consumo	1.000,00				1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção					500,00
339032000000	0396	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00				1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção					500,00
339033000000	0397	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00				1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção					500,00
339039000000	0398	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00				3.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção					1.000,00
TOTAL:			9.000,00				9.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA				
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							
Projeto/Atividade: 1078 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B							
Caracterização da ação: Promover as Políticas Públicas de Saúde buscando ampliar e diversificar a oferta de serviços com o aumento da abrangência assistencial através de Reformas, Ampliações e/ou Construções de Unidades Básicas de Saúde, Academia da Saúde, aqúisic							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449052000000	0399	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00				150.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos					15.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção					20.000,00
0.0.160.10000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura					80.000,00
0.0.163.10000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					30.000,00
0.0.163.20000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					5.000,00
TOTAL:			150.000,00				150.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA				
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							
Projeto/Atividade: 1081 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE							
Caracterização da ação: Implementar os programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atenção à Saúde. Fortalecer a rede Inter setorial, objetivando a integração da Saúde e Educação para o desenvolvimento da cidadania e da							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				

			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0400	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença				2.000,00
339036000000	0401	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença				500,00
339039000000	0402	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença				500,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE						
Projeto/Atividade: 2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE E SANEAMENTO						
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e dar continuidade aos servicos de saude, apoiando a diversificacao destes de acordo com as necessidades da populacao.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0403	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			10.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
319011000000	0404	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250.000,00			1.250.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.250.000,00
319013000000	0405	Obrigacoes Patronais	250.000,00			250.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				250.000,00
319016000000	0406	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
319091000000	0407	Sentencas Judiciais	20.000,00			20.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
319092000000	0408	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
319094000000	0409	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
335041000000	0410	Contribuicoes	10.000,00			10.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339014000000	0411	Diarias - Civil	50.000,00			50.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
339030000000	0412	Material de Consumo	220.000,00			220.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				209.100,00
0.0.163.50000		Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde				10.900,00
339032000000	0413	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339033000000	0414	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			3.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339035000000	0415	Servicos de Consultoria	45.000,00			45.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				45.000,00
339036000000	0416	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00			60.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				60.000,00
339037000000	0417	Locacao de mao-de-obra	100.000,00			100.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				100.000,00
339039000000	0418	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00			350.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				350.000,00
339048000000	0419	Outros Auxilios Financeiroa a PF	4.000,00			4.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
339091000000	0420	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339092000000	0421	Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00			6.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				6.000,00
TOTAL:			2.400.000,00			2.400.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE						
Projeto/Atividade: 2037 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF						
Caracterização da ação: Ofertar com eficiencia e efetividade os servicos de Atencao Primaria em Saude, atraves das equipes de Saude da Familia (eSF) e equipes da Atencao Primaria (eAP), objetivando a ampliacao do acesso, sobretudo em relacao as acoes preventivas,						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0422	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença				4.000,00
319011000000	0423	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00			230.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				60.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença				170.000,00
319013000000	0424	Obrigacoes Patronais	33.000,00			33.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				31.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença				2.000,00
319091000000	0425	Sentencas Judiciais	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença				1.000,00
319092000000	0426	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença				500,00
339014000000	0427	Diarias - Civil	2.000,00			2.000,00

0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
33903000000	0428	Material de Consumo	140.000,00		140.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			120.000,00
33903200000	0429	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00		3.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			2.000,00
33903300000	0430	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
33903600000	0431	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00		160.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			60.000,00
33903900000	0432	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		40.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			30.000,00
33909200000	0433	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
TOTAL:			620.000,00		620.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEUIRA	Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEUIRA
Função: 10 - SAÚDE	SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Projeto/Atividade: 2038 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
Caracterização da ação: Superar os problemas identificados com incremento do acesso, sobretudo se utilizando de novas especialidades (procedimentos odontológicos), ainda não ofertadas que comportam os gargalos da população.	

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
31900400000	0434	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00
31901100000	0435	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00			75.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				70.000,00
31901300000	0436	Obrigações Patronais	16.000,00			16.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00
31901600000	0437	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				500,00
33901400000	0438	Diárias - Civil	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				500,00
33903000000	0439	Material de Consumo	8.000,00			8.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				4.000,00
33903200000	0440	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00
33903600000	0441	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00
33903900000	0442	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			3.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				2.000,00
TOTAL:			110.000,00			110.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEUIRA	Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEUIRA
Função: 10 - SAÚDE	SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Projeto/Atividade: 2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. SAÚDE-ACS	
Caracterização da ação: Manter e custear o programa de ACSs, buscando otimizar a cobertura das áreas territoriais com o devido controle, identificando invasões e áreas contíguas no sentido de evitar vazios assistenciais. Promover capacitação dos profissionais vi	

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
31900400000	0443	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00
31901100000	0444	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.000,00			245.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				240.000,00
31901300000	0445	Obrigações Patronais	20.000,00			20.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				19.000,00

0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
31901600000	0446	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			500,00
31909100000	0447	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			500,00
31909400000	0448	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			500,00
33901400000	0449	Diárias - Civil	1.000,00		1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			500,00
33903000000	0450	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
33903200000	0451	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			500,00
33903600000	0452	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			500,00
33903900000	0453	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		3.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			2.000,00

TOTAL: 280.000,00 280.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA

Função: 10 - SAÚDE Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto/Atividade: 2059 - MANUTENÇÃO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES - NASF AB

Caracterização da ação: Manter e custear a Equipe Multidisciplinar na Atenção Primária (NASF-AB), visando qualificar a assistência em relação aos anseios de saúde da população, identificando os públicos mais vulneráveis a fim de proporcionar um atendimento equânimo

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31900400000	0454	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			10.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				5.000,00
31901100000	0455	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00			35.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				30.000,00
31901300000	0456	Obrigações Patronais	6.000,00			6.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				500,00
31901600000	0457	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			3.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				2.000,00
31909200000	0458	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				500,00
33901400000	0459	Diárias - Civil	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00
33903000000	0460	Material de Consumo	6.000,00			6.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				4.000,00
33903200000	0461	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				500,00
33903600000	0462	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00
33903900000	0463	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			4.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				3.000,00
TOTAL:			70.000,00			70.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA

Função: 10 - SAÚDE Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto/Atividade: 2060 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO

Caracterização da ação: Consiste na transferência de recursos financeiros referentes aos resultados de indicadores alcançados pelas equipes (eSF ou eAP) credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31901600000	0464	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			20.000,00

0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			20.000,00
339014000000	0465	Diárias - Civil	2.000,00		2.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			2.000,00
339030000000	0466	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			3.000,00
339032000000	0467	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
339036000000	0468	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
339039000000	0469	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		3.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			3.000,00
TOTAL:			30.000,00		30.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto/Atividade: 2062 - IMPLANTAR A POLÍTICA MUN. DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Caracterização da ação: Legitimar a saúde do trabalhador através da promoção e dos cuidados necessários aos trabalhadores do município.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339030000000	0470	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00
339032000000	0471	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				500,00
339036000000	0472	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				500,00
339039000000	0473	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00
TOTAL:			6.000,00			6.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto/Atividade: 2064 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS

Caracterização da ação: Com o objetivo de promover o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Nacional E/OU outras pandemias, este programa vem viabilizar a Promoção da Assistência Primária em Saúde.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339030000000	0474	Material de Consumo	40.000,00			40.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
0.0.160.20000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				25.000,00
0.0.162.10000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
339032000000	0475	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00			20.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
0.0.160.20000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				13.000,00
0.0.162.10000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				2.000,00
339036000000	0476	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00			70.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
0.0.160.20000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				45.000,00
0.0.162.10000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
339039000000	0477	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			10.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
0.0.160.20000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				6.000,00
0.0.162.10000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
449052000000	0478	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
0.0.160.20000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				2.000,00
0.0.160.30000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura				6.000,00
TOTAL:			150.000,00			150.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto/Atividade: 2074 - IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS

Caracterização da ação: A implantação do Prontuário Eletrônico - PEC, com TI avançada, visando a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde obedecendo a política pública de saúde no controle, avaliação e qualidade d

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339039000000	0479	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				3.000,00

44905200000	0480	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				2.000,00
0.0.160.10000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura				8.000,00
0.0.162.10000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				

Programa: 0018 - QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA						
Projeto/Atividade: 1085 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS						

Caracterização da ação: Promover a implantação de sistema informatizado, visando a otimização dos tetos de consultas, exames e demais pactuações em favor da integralidade da assistência e monitorar as produções ambulatoriais e hospitalares nos equipamentos de saúde

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0481	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00
33903600000	0482	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				500,00
33903900000	0483	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00
44905200000	0484	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				2.000,00
TOTAL:			8.000,00			8.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				

Programa: 0018 - QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA						
Projeto/Atividade: 1086 - ESTRUTURAR SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA-MAC						

Caracterização da ação: O enfrentamento das situações de urgência e emergência e de suas causas requer não apenas a assistência imediata, mas inclui ações de promoção e prevenção de doenças e agravos, aquisição de equipamentos e veículos.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905200000	0485	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				5.000,00
0.0.160.10000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura				10.000,00
0.0.163.20000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				1.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				

Programa: 0018 - QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA						
Projeto/Atividade: 1087 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE						

Caracterização da ação: Manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), o qual encontra-se inserido dentro dos programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atenção à Saúde cujo objetivo é a reabilitação pró

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903200000	0486	Material de Distribuição Gratuita	60.000,00			60.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				55.000,00
33903900000	0487	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			10.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				5.000,00
TOTAL:			70.000,00			70.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				
Função: 10 - SAUDE		SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				

Programa: 0018 - QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA						
Projeto/Atividade: 2040 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC						

Caracterização da ação: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica que demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31900400000	0488	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			5.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				2.000,00
31901300000	0489	Obrigações Patronais	1.000,00			1.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
33504100000	0490	Contribuições	3.000,00			3.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00
33901400000	0491	Diárias - Civil	8.000,00			8.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				3.000,00
33903000000	0492	Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00

0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			10.000,00
33903200000	0493	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00		10.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			4.000,00
33903300000	0494	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
33903600000	0495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00		120.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			20.000,00
33903700000	0496	Locação de mão-de-obra	7.000,00		7.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
33903900000	0497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00		190.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			110.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			80.000,00
33904800000	0498	Outros Auxílios Financeiros a PF	2.000,00		2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
33909200000	0499	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
TOTAL:			380.000,00		380.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA		
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa: 0018 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZADAS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
Projeto/Atividade: 2065 - PARTICIPAR DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
Caracterização da ação: Manutenção da adesão aos consórcios públicos, objetivando ampliar a assistência à saúde e suprir as carencias apresentadas como a falta de recursos materiais, apoio diagnóstico, acesso a novas tecnologias médicas e recursos humanos especial					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
31717000000	0500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
33717000000	0501	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	86.000,00		86.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			86.000,00
44717000000	0502	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
TOTAL:			90.000,00		90.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA		
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa: 0016 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Projeto/Atividade: 1084 - REEQUIPAR A FARMÁCIA BÁSICA/DISPENSÁRIO MUNICIPAL					
Caracterização da ação: Garantir o controle e a qualidade na distribuição de medicamentos.					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
33901400000	0503	Diárias - Civil	1.000,00		1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
33903000000	0504	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
33903900000	0505	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			1.000,00
44905200000	0506	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			2.000,00
TOTAL:			5.000,00		5.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA		
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa: 0016 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Projeto/Atividade: 2010 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS					
Caracterização da ação: Garantir a distribuição do elenco de medicamentos básicos aos pacientes do SUS.					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
33903000000	0507	Material de Consumo	130.000,00		130.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			78.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			45.500,00
0.0.162.10000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			6.500,00
TOTAL:			130.000,00		130.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA		
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Programa: 0015 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Projeto/Atividade: 1088 - VIABILIZAR O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB					
Caracterização da ação: Melhoria na condição de saúde pública do município com intuito de reduzir as doenças causadas por problemas sanitários.					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
33903900000	0508	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		20.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
0.0.160.10000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura			2.000,00
0.0.163.10000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			8.000,00
0.0.163.20000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres			8.000,00

		vinculados à Saúde					
TOTAL:				20.000,00			20.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA			
Programa: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE							
Projeto/Atividade: 1089 - ESTRUTURA A REDE DA VIGILANCIA EM SAUDE-VGS							
Caracterização da ação: Garantir o acesso as equipes de saude na prevencao e contorle de doencas.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449052000000	0509	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00	
0.0.160.10000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura				8.000,00	
TOTAL:			10.000,00			10.000,00	

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA			
Programa: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE							
Projeto/Atividade: 2041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA							
Caracterização da ação: Manutencao das atividades vinculadas ao programa de vigilancia sanitaria na vigilancia em saude do municipio.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319011000000	0510	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00			44.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				37.000,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				7.000,00	
319013000000	0511	Obrigações Patronais	8.000,00			8.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				7.500,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				500,00	
319016000000	0512	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				500,00	
339014000000	0513	Diárias - Civil	1.000,00			1.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				500,00	
339030000000	0514	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00	
339036000000	0515	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			1.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				500,00	
339039000000	0516	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			3.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				2.000,00	
TOTAL:			60.000,00			60.000,00	

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE							
Projeto/Atividade: 2042 - MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE-EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTA							
Caracterização da ação: Manutencao das atividades vinculadas ao programa de vigilancia epidemioologica na vigilancia em saude do municipio.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319011000000	0517	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00			130.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				125.000,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				5.000,00	
319013000000	0518	Obrigações Patronais	26.000,00			26.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				24.000,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				2.000,00	
319016000000	0519	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				700,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				300,00	
319091000000	0520	Sentenças Judiciais	2.000,00			2.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00	
339014000000	0521	Diárias - Civil	2.000,00			2.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00	
339030000000	0522	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				7.000,00	
339032000000	0523	Material de Distribuição Gratuita	1.500,00			1.500,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				500,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00	
339036000000	0524	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			2.000,00	
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.000,00	

339039000000	0525	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00				5.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença					3.000,00
339092000000	0526	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00				500,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos					350,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença					150,00
TOTAL:			180.000,00				180.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA				
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				
Programa: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE							
Projeto/Atividade: 1093 - IMPLANTAR POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR/NUTICAO							
Caracterização da ação: Promover a segurança alimentar e nutricional, conforme sugere os ODS/Selo Unicef							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0527	Material de Consumo	4.000,00				4.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença					2.000,00
339032000000	0528	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00				3.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença					1.000,00
339039000000	0529	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00				2.000,00
0.0.150.01002		Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00
0.0.160.00000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença					1.000,00
TOTAL:			9.000,00				9.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUUEIRA				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO				
Programa: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR							
Projeto/Atividade: 2011 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA							
Caracterização da ação: Assitir a populacao da terceira idade.							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
335041000000	0530	Contribuicoes	4.000,00				4.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					4.000,00
339030000000	0531	Material de Consumo	4.000,00				4.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					4.000,00
339032000000	0532	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					2.000,00
339036000000	0533	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					1.000,00
339039000000	0534	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00				4.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					4.000,00
TOTAL:			15.000,00				15.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUUEIRA				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLECENTE				
Programa: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR							
Projeto/Atividade: 1094 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS							
Caracterização da ação: Dar assistencia aos jovens no combate ao uso de drogas e proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Enfrentamento as Drogas							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
335041000000	0535	Contribuicoes	2.000,00				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					2.000,00
339030000000	0536	Material de Consumo	1.000,00				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					1.000,00
339032000000	0537	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					1.000,00
339039000000	0538	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					1.000,00
TOTAL:			5.000,00				5.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUUEIRA				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLECENTE				
Programa: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR							
Projeto/Atividade: 2043 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA							
Caracterização da ação: Contribuircom infraestrutura e recursos necessarios ao funcionamento dos orgaos de defesa da crianca e do adolescente, Manutencao e conservação do Conselho Tutelar, Servico de Protecao							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319011000000	0539	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	75.000,00				75.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					73.000,00
319013000000	0540	Obrigacoes Patronais	15.000,00				15.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					14.000,00
339014000000	0541	Diarias - Civil	1.000,00				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					1.000,00
339030000000	0542	Material de Consumo	2.000,00				2.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					1.000,00
339032000000	0543	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00				1.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					500,00
339036000000	0544	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					1.000,00
339039000000	0545	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00				5.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					4.000,00
TOTAL:			100.000,00				100.000,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLECENTE			
Programa: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR						
Projeto/Atividade: 2044 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA						
Caracterização da ação: Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento dos orgaos de defesa da crianca e do adolescente, para que possa cumprir com as atribuicoes previstas no Estatuto da Crianca e do Adolescente						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0546	Contribuicoes	2.000,00			2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339030000000	0547	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339032000000	0548	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339039000000	0549	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			3.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				3.000,00
TOTAL:			8.000,00			8.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLECENTE			
Programa: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR						
Projeto/Atividade: 2053 - FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR						
Caracterização da ação: Manter e qualificar os conselhos municipais para a promoçao da participaço popular e legitimidade das acoes de controle social e politicas do sistema de garantia de direitos.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0550	Diarias - Civil	2.000,00			2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339030000000	0551	Material de Consumo	4.000,00			4.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				4.000,00
339032000000	0552	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339036000000	0553	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339039000000	0554	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				5.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLECENTE			
Programa: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA						
Projeto/Atividade: 1115 - ATENDIMENTO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA						
Caracterização da ação: Essa acao sera executada por equipe especializada, visando o acompanhamento do desenvolvimento integral da primeira infancia, atraves do programa Crianca Feliz.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0555	Material de Consumo	4.000,00			4.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339032000000	0556	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339036000000	0557	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339039000000	0558	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			4.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
TOTAL:			12.000,00			12.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS						
Projeto/Atividade: 1097 - REEQUIPAR OS SERVICOS/PROGRAMAS DA ASSIST. SOCIAL						
Caracterização da ação: Estruturar os servicos e programas para servir bem a populacao carente.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0559	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00			12.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				8.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				4.000,00
TOTAL:			12.000,00			12.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS						
Projeto/Atividade: 1099 - EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS						
Caracterização da ação: Elaboracao de um plano de capacitacao permanente para os servidores no ambito local e fomento a participaço em capacitacoes e formacoes, com vista a qualificacao dos servidores,elaborar plano de cargo, carreiras e salários						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0560	Diarias - Civil	3.000,00			3.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339030000000	0561	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339032000000	0562	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				500,00
339033000000	0563	Passagens e Despesas com Locomoçao	1.000,00			1.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				500,00
339039000000	0564	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			3.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0008 - COMBATE A FOME E A MISERIA						
Projeto/Atividade: 2012 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS						
Caracterização da ação: Assistir as pessoas carentes do município em suas necessidade basicas de subsistencia e propiciar condições ao trabalho.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0565	Material de Distribuicao Gratuita	12.000,00			12.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				12.000,00
339033000000	0566	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			3.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				3.000,00
339036000000	0567	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339039000000	0568	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339048000000	0569	Outros Auxilios Financeiroa a PF	21.000,00			21.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				21.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Projeto/Atividade: 2046 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS DE MEDIA/ALTA COMPLEX						
Caracterização da ação: Essa acao sera executada atraves de implantacao de equipe profissional especializada (CREAS Municipal) ou atraves de pacto firmado com outros entes federados para atendimento desta demanda de forma regionalizada (CREAS Regional).						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0570	Diarias - Civil	1.000,00			1.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				500,00
339030000000	0571	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339032000000	0572	Material de Distribuicao Gratuita	4.000,00			4.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339036000000	0573	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				500,00
339039000000	0574	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			3.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
TOTAL:			12.000,00			12.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL						
Projeto/Atividade: 1100 - ACESSO AO TRABALHO E RENDA-ACESSUAS TRABALHO						
Caracterização da ação: Acao executada por equipe especializada, visando a articulacao e mobilizacao dos usuarios com vistas ao mundo do trabalho. Também poderao ser feitas parcerias com outras instituições para a oferta de cursos que objetivem capacitar						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0575	Diarias - Civil	1.000,00			1.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				500,00
339030000000	0576	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339032000000	0577	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339036000000	0578	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				500,00
339039000000	0579	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
TOTAL:			12.000,00			12.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0032 - GESTAO DO TRABALHO NO SUAS						
Projeto/Atividade: 2055 - ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS						
Caracterização da ação: Auxiliar a gestao na implementacao, execucao e monitoramento de beneficios, programas, projetos e serviços da assistencia social.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0580	Diarias - Civil	3.000,00			3.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.500,00
339030000000	0581	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.500,00
339032000000	0582	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339036000000	0583	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339039000000	0584	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			4.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
TOTAL:			14.000,00			14.000,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR						
Projeto/Atividade: 2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL						
Caracterização da ação: Manutenção das atividades administrativas e vinculadas a assistência social do município.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0585	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
319011000000	0586	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00			210.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				210.000,00
319013000000	0587	Obrigações Patronais	30.000,00			30.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				30.000,00
319016000000	0588	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
319091000000	0589	Sentenças Judiciais	1.000,00			1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
319094000000	0590	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
335041000000	0591	Contribuições	2.000,00			2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339014000000	0592	Diárias - Civil	2.000,00			2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339030000000	0593	Material de Consumo	14.000,00			14.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				14.000,00
339032000000	0594	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339033000000	0595	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339036000000	0596	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			15.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				15.000,00
339037000000	0597	Locação de mão-de-obra	3.000,00			3.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				3.000,00
339039000000	0598	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			30.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				30.000,00
339092000000	0599	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
449052000000	0600	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				5.000,00
TOTAL:			320.000,00			320.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA						
Projeto/Atividade: 2014 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASIC						
Caracterização da ação: Manter serviços referenciados no CRAS, através da execução do Programa de Atenção Integral à Família-PAIF e Serviços de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0601	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			5.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				3.000,00
319011000000	0602	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00			60.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				55.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				5.000,00
319013000000	0603	Obrigações Patronais	12.000,00			12.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				11.000,00
319016000000	0604	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				500,00
319091000000	0605	Sentenças Judiciais	1.000,00			1.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				500,00
319094000000	0606	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			1.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				500,00
335041000000	0607	Contribuições	2.000,00			2.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339014000000	0608	Diárias - Civil	2.000,00			2.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339030000000	0609	Material de Consumo	50.000,00			50.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				40.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				10.000,00
339032000000	0610	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339033000000	0611	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			2.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339036000000	0612	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00			13.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				6.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				7.000,00
339037000000	0613	Locação de mão-de-obra	3.000,00			3.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339039000000	0614	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			25.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				15.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				10.000,00

339092000000	0615	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				500,00
TOTAL:			180.000,00			180.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE			ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA						
Projeto/Atividade: 2054 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDPBF						
Caracterização da ação: Apoio e valorizacao da gestao do cadastro unico no que tange as condicoes necessarias para que se desenvolva as acoes intersetoriais de gestao do Cadastro Unico.- IGD-PBF						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0616	Diárias - Civil	3.000,00			3.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339030000000	0617	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339032000000	0618	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339036000000	0619	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.000,00
339039000000	0620	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00			6.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				4.000,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.000,00
339092000000	0621	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.0.166.00000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				500,00
0.0.166.90000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				500,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
TOTAL GERAL:			19.066.600,00			19.066.600,00

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO

Tesoureiro

JOACK MEDEIROS MORAIS

Contador CRC RN 007529-O-4

Publicado por:
Alisson Kênis Araújo
Código Identificador:AE39CD10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
DECRETO Nº 00130/2021**

DECRETO Nro 00130/21, de 17 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00019/21

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.700,00 (Dois Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú, em 17 de Novembro de 2021

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00130/21 de 17

de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 00019/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$)
PARA:			
03 01.	Secretaria Mun de Saúde e Saneamento	Anul.dotação	2.700,00
10 301 0027 2.024	Man do Fundo Mun de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Secretaria Mun de Saúde e Saneamento			2.700,00
TOTAL GERAL			2.700,00

Itaú, 17 de Novembro de 2021.

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00130/21 de 17 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 00019/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$)
DE:			
15 01	Secretaria Municipal de Educação		2.700,00
12 361 0007 2.033	Manut.das Ativ.da Sec.de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			2.700,00
TOTAL GERAL			2.700,00

Itaú, 17 de Novembro de 2021.

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:D40DD8AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3149/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 08.349.003/0001-47**, com sede na Rua do Sul, 159, Centro, CEP: 59.690-000, Janduí/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, portador do **CPF: 307.406.734-91** e do **RG: 000.116.391-SSP/RN**, residente na Rua Moises Gurgel, 13, Centro – Janduí-RN, doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado a empresa, D **BEZERRA DA SILVA**, inscrita no 10.681.937/0001-23, com sede na Rua do Sul, DR. Onezimo Maia, 59690-000, Janduis, neste ato representada pelo Sr. **DAMIAO BEZERRA DA SILVA**, portador do **CPF: 072.582.314-39**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 153/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para **Contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de botijão de água mineral c/20 litros e carga de gás de cozinha - tipo GLP, acondicionado em botijão de 13 (treze) kg, com troca de vasilhame, destinado as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Janduis-RN** cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Janduí-RN, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**.

Parágrafo Único: São órgãos e entidades públicas.

Art. 3º O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra, ou encaminhadas via e-mail.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal – Sistema Registro de Preços no Município de Janduí/RN.

Art. 5º O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação; que pode ser encaminhada via e-mail.
- b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 6º A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer os produtos.

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7º O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: D BEZERRA DA SILVA		
CNPJ: 10.681.937/0001-23	Telefone:	Email:
Endereço: Rua do Sul, 5 casa, DR. Onezimo Maia, Janduí/RN, CEP: 59690-000		
Representante: DAMIAO BEZERRA DA SILVA - CPF: 072.582.314-39		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018842 - GARRAFAO VASILHAME (reabastecido) - plástico, contendo 20 (vinte) litros, retornável para acondicionamento de água mineral.		Unid	4000,00	5,850	23.400,00
2	0018843 - CARGA DE GAS DE COZINHA GLP - tipo GLP, acondicionado em botijão de 13 (treze) kg, com troca de vasilhame.		Unid	400,00	119,800	47.920,00

Valor Total: 71.320,00 (setenta e um mil, trezentos e vinte reais)

Art. 8º O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (QUINZE) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a entrega dos produtos, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Janduí/RN. Obedecendo os ditames da Ordem Cronológica – Resolução do TCE-RN.

a) Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista. b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/10)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes a inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

i) A beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 9º A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10º O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 11 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12 A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados e parcelados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

Art. 13 O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

- a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- a.2. O prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
- a.3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
- a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b.

É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarem de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14 São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

14.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

14.2. Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento dos produtos, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Janduí/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

14.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 16 O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manter as condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 17. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Janduí/RN, (Campo Grande-RN) com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Janduí/RN, 12 de novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Janduí-RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador da ARP

D Bezerra Da Silva

CNPJ: 10.681.937/0001-23

DAMIAO BEZERRA DA SILVA

Beneficiário da ARP

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:C78E5BE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.721, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.721, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2021) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
214	03/11/2021	1.109.016/202	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	03/11/2021	DECRETO: 1.721	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									3.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social			2028 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS						3.000,00
Nº Solic.: 28 Acrescentar					3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	3.000,00	
Total:									3.000,00
Anexo II (Redução)									3.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						3.000,00
Nº Solic.: 193 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	3.000,00	
Total:									3.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
215	03/11/2021	1.111.018/202	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	03/11/2021	DECRETO: 1.721	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									5.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social			2039 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV						5.000,00
Nº Solic.: 29 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00	
Total:									5.000,00
Anexo II (Redução)									5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						5.000,00
Nº Solic.: 194 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	5.000,00	
Total:									5.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
216	03/11/2021	1.111.020/202	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	03/11/2021	DECRETO: 1.721	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									50.000,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA						50.000,00
Nº Solic.: 11 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	50.000,00	
Total:									50.000,00
Anexo II (Redução)									50.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						50.000,00

Serviços Urbanos		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO							50.000,00
Nº Solic.: 195 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001			50.000,00
Total:									50.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status	
217	03/11/2021	1.112.026/202	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	03/11/2021	DECRETO: 1.721	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									10.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo									10.000,00
		2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							10.000,00
Nº Solic.: 5 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001		10.000,00
Total:									10.000,00
Anexo II (Redução)									10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									10.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO							10.000,00
Nº Solic.: 196 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001		10.000,00
Total:									10.000,00

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador: C503397E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 035/2021

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N.º 035/2021, destinado Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de laboratório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

350 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	8066 - ESTANTE PARA TUBOS 24 FUROS	UND	CRAL PLAST	10	12,65	126,50
11	8067 - ESTANTE PARA TUBOS 60 FUROS	UND	CRAL PLAST	10	12,65	126,50
13	8071 - ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO. PEQUENO E MEDIO.	UND	J PROLAB	40	6,41	256,40
19	1316 - COLETOR UNIVERSAL DE URINA COLETOR UNIVERSAL DE URINA	UND	CRAL PLAST	1.000	0,32	320,00
20	1352 - KIT DE COLESTEROL HDL ENZIMATICO KIT DE COLESTEROL HDL ENZIMATICO	KIT	GOLD ANALISA	50	16,05	802,50
22	11145 - KIT DE CREATININA CINÉTICA KIT DE CREATININA CINÉTICA	KIT	GOLD ANALISA	50	48,82	2.441,00
30	5277 - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 24X24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CRAL PLAST	200	2,88	576,00
34	10266 - BIOLATEX FR (2ML) K043-1 Biolatex fr (2ml) k043-1	KIT	GOLD ANALISA	20	30,86	617,20
37	5274 - KIT DE UREIA UV KIT DE UREIA UV	KIT	GOLD ANALISA	30	73,44	2.203,20
39	11148 - GLICOSE LIQUIFORM GLICOSE LIQUIFORM	KIT	GOLD ANALISA	30	55,45	1.663,50
40	10270 - BIOLATEX PCR (2ML) K044-1 Biolatex per (2ml) k044-1	KIT	GOLD ANALISA	20	29,81	596,20
44	11149 - PIPETADOR AUTOMATICO 500UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 500UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR	UND	CRAL PLAST	10	84,09	840,90
46	11151 - PIPETADOR AUTOMATICO 1.000UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 1.000UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR	UND	CRAL PLAST	10	84,09	840,90
48	11153 - PIPETADOR AUTOMATICO 10UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 10UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR	UND	CRAL PLAST	10	84,09	840,90
50	11155 - PIPETADOR AUTOMATICO 20UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 20UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR	UND	CRAL PLAST	10	84,09	840,90
54	11159 - PIPETADOR AUTOMATICO 50UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 50UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR	UND	CRAL PLAST	10	84,09	840,90
56	11161 - PIPETADOR AUTOMATICO 100UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 100UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR	UND	CRAL PLAST	10	84,09	840,90
58	11163 - PIPETADOR AUTOMATICO 200UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 200UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR	UND	CRAL PLAST	10	84,09	840,90
69	1414 - TESTE RAPIDO PARA HCG (GRAVIDEZ), METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO CONTENDO 40 TESTES EM CADA KIT TESTE RAPIDO PARA HCG (GRAVIDEZ), METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO CONTENDO 40 TESTES EM CADA KIT	KIT	GOLD ANALISA	40	23,79	951,60
Total (R\$):						16.566,90

245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME (35.662.667/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
14	11144 - LÂMINA DE EXTREMIDADE FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES LÂMINA DE EXTREMIDADE FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	CRAL	100	5,60	560,00
27	5312 - TUBO DE VIDRO PEQUENO (12X75 MM) COM TAMPAS PRÓPRIAS TUBO DE VIDRO PEQUENO (12X75 MM) COM TAMPAS PRÓPRIAS	UND	GLOBAL TRADE	2.000	0,15	300,00
41	10271 - CAMARA DE NEUBAUER DUPLAESPESHADA Camara de neubauer duplaespeshada	UND	CRAL	12	225,00	2.700,00
61	11166 - PIPETADOR AUTOMATICO 250UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 250UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR	UND	KACIL	10	63,00	630,00
62	11167 - PIPETADOR AUTOMATICO 250UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 250UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR	UND	KACIL	10	63,00	630,00
63	10275 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL/CRONÔMETRO DE MÃO Cronômetro digital portátil/cronômetro de mão.	UND	GLOBAL TRADE	10	63,00	630,00
Total (R\$):						5.450,00

1459 - MULTIMED DENTAL EIRELI (29.894.043/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
31	5313 - TUBO EM PP 12 X 75 MM COM TAMPAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	CRAL	50	25,00	1.250,00
Total (R\$):						1.250,00

191 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	11139 - TESTE PARA URINA TESTE PARA URINA. CAIXA COM UM TUBO CONTENDO 100TIRAS	CX	WAMA	100	17,80	1.780,00
2	11140 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	MARK MED	300	6,19	1.857,00
3	11141 - GARROTE ABERTURA RÁPIDA	UND	ACCUMED	20	4,03	80,60
4	1385 - LANCETAS ESTEREIS CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	MEDLEVENSOHN	50	9,00	450,00
12	8069 - KIT CORANTE PANÓTICO RÁPIDO	UND	NEWPROV	10	25,64	256,40
15	1310 - REAGENTE MONOCLONAL ANTI-A REAGENTE MONOCLONAL ANTI-A	UND	EBRAM	300	16,00	4.800,00
16	1311 - REAGENTE MONOCLONAL ANTI-AB REAGENTE MONOCLONAL ANTI-AB	UND	EBRAM	300	18,00	5.400,00
17	1312 - REAGENTE MONOCLONAL ANTI-B REAGENTE MONOCLONAL ANTI-B	UND	EBRAM	300	16,41	4.923,00
18	1313 - REAGENTE MONOCLONAL ANTI-D REAGENTE MONOCLONAL ANTI-D	UND	EBRAM	300	30,00	9.000,00
23	1376 - KIT DE TRANSAMINASE AST (TGO) CINETICA KIT DE TRANSAMINASE AST (TGO) CINETICA	KIT	BIOCLIN	50	68,03	3.401,50
24	5272 - KIT DE TRIGLICERIDES MONOREAGENTE ENZIMATICO KIT DE TRIGLICERIDES MONOREAGENTE ENZIMATICO	KIT	BIOCLIN	100	102,56	10.256,00
25	5286 - ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM 100 ML. ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM 100 ML.	FR	NEWPROV	50	12,80	640,00
26	5311 - TUBO CAPILAR MICRO-HEMATÓRIO SEM HEPARINA, EMBALAGEM COM 500 UND TUBO CAPILAR MICRO-HEMATÓRIO SEM HEPARINA, EMBALAGEM COM 500 UND	EMBAL.	PERFECTA	50	18,91	945,50
28	8068 - ADESIVO APOS COLETA ADESIVO APÓS COLETA. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	PROINLAB	1.500	11,00	16.500,00
29	5179 - SORO CONTROLE DE RH MONOCLONAL SORO CONTROLE DE RH MONOCLONAL	UND	EBRAM	100	29,20	2.920,00
32	11146 - LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA LAPIDADA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	PERFECTA	200	5,27	1.054,00
33	10265 - ACIDO URICO MONOREAGENTE ENZ. LIQ. 100ML K 139-1 Acido urico monoreagente enz. liq. 100ml k 139-1	KIT	BIOCLIN	50	42,00	2.100,00
35	10267 - GLICOSE MONOREAGENTE ENZ. 500ML K082-2 Glicose monoreagente enz. 500ml K082-2	KIT	BIOCLIN	70	51,00	3.570,00
38	11147 - CREATININA K CREATININA K	KIT	BIOCLIN	30	47,15	1.414,50
42	10272 - TUBO COM GEL SEPARADOR VACUETTE 3,5ML CAT - 13x75. PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	GREINER	175	26,80	4.690,00
43	10273 - PIPETADOR AUTOMATICO 500UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR Pipetador automatico 500ul volume fixo com dispensador	UND	KACIL	10	56,80	568,00
45	11150 - PIPETADOR AUTOMATICO 1.000UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 1.000UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR	UND	KACIL	10	56,80	568,00
47	11152 - PIPETADOR AUTOMATICO 10UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 10UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR	UND	KACIL	10	56,80	568,00
49	11154 - PIPETADOR AUTOMATICO 20UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 20UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR	UND	KACIL	10	56,00	560,00
51	11156 - PIPETADOR AUTOMATICO 25UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 25UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR	UND	KACIL	10	56,80	568,00
52	11157 - PIPETADOR AUTOMATICO 25UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 25UL VOLUME FIXO SEM DISPENSADOR	UND	KACIL	10	79,00	790,00
53	11158 - PIPETADOR AUTOMATICO 50UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 50UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR	UND	KACIL	10	56,80	568,00
55	11160 - PIPETADOR AUTOMATICO 100UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 100UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR	UND	KACIL	10	56,80	568,00
57	11162 - PIPETADOR AUTOMATICO 200UL VOLUME FIXO COM	UND	KACIL	10	56,80	568,00

	DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 200UL VOLUME FIXO COM DISPENSADOR					
64	11168 - LÍQUIDO DE TURCK - 500ML LÍQUIDO DE TURCK - 500ML	FR	NEWPROV	12	13,69	164,28
66	11169 - TUBO DE EDTA K2 VACUETTE® 4ML 13X75 TAMPÁ ROXA. PACOTE COM 50 TUBO DE EDTA K2 VACUETTE® 4ML 13X75 TAMPÁ ROXA. PACOTE COM 50	PC	GREINER	150	31,00	4.650,00
74	11176 - INSTANT PROV CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA. CAIXA COM TRÊS FRASCOS INSTANT PROV CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA. CAIXA COM TRÊS FRASCOS	CX	NEWPROV	12	25,80	309,60
Total (RS):						86.488,38

247 - MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (07.969.641/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
5	1386 - LUGOL 1% FRASCO DE 30 ml	FR	RENYLAB	30	41,68	1.250,40
6	11142 - PONTEIRAS PARA MICROPIPETAS DE 0 MICROLITROS A 200 MICROLITROS (PONTEIRAS AMARELAS). PACOTE CONTENDO 1000. PONTEIRAS PARA MICROPIPETAS DE 0 MICROLITROS A 200 MICROLITROS (PONTEIRAS AMARELAS). PACOTE CONTENDO 1000.	PC	FIRSTLAB	60	14,20	852,00
8	11143 - REAGENTE VDRL PRONTO P/ USO, COM 5ML (PARA 250 TESTES) REAGENTE VDRL PRONTO P/ USO, COM 5ML (PARA 250 TESTES)	UND	BIOLIN	50	45,58	2.279,00
9	1395 - PAPEL FILTRO 125mm, EMB C/ 100 UND PAPEL FILTRO 125mm, EMB C/ 100 UND	EMBAL.	J PROLAB	50	6,42	321,00
21	1353 - KIT DE COLESTEROL MONOREAGENTE ENZIMATICO KIT DE COLESTEROL MONOREAGENTE ENZIMATICO	KIT	VIDA	100	68,00	6.800,00
60	11165 - PIPETADOR AUTOMATICO 100UL A 1.000 UL VOLUME AJUSTÁVEL COM DISPENSADOR PIPETADOR AUTOMATICO 100UL A 1.000 UL VOLUME AJUSTÁVEL COM DISPENSADOR	UND	KACIL	10	182,50	1.825,00
65	10276 - PONTEIRA TIPO UNIVERSAL VOL.200-1000UL PACOTE COM 1000UND. Ponteira tipo universal vol.200-1000ul pac/1000und	PC	LABOR IMPORT	50	34,70	1.735,00
68	11171 - IMUNO-LATÉX ASLO 60T IMUNO-LATÉX ASLO 60T	KIT	EBRAM	20	29,59	591,80
Total (RS):						15.654,20

José da Penha/RN, 17/11/2021.

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:8438D618

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021- PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 25100003/2021**

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOS VINICIUS RAFAEL DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **19.588.280/0001-29**, com Inscrição Estadual nº 20.402.908-2 e sede na Rua José Bezerra de Araújo, 433, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, neste ato representada por **Marcos Vinícios Rafael da Silva**, brasileiro, solteiro, farmacêutico bioquímico, portador de RG nº 04616203911 (SSP/ RN) e CPF nº 061.135.694-54, residente na Rua Euclides Deocleciano, 135, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos constantes na Revista Guia da Farmácia ANO XXVIII – Edição Nº 347- OUTUBRO DE 2021**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 17 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ **720.000,00** (setecentos e vinte mil reais).

Lote	Material/Serviço	unid. medida	Quant	Percentual médio de desconto (%)	Valor estimado dos itens (RS)
1	MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA GUIA DA FARMÁCIA ANO XXVIII – Edição Nº 347– OUTUBRO DE 2021 - GENÉRICOS	UND	1	60,1 %	RS 200.000,00
2	MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA GUIA DA FARMÁCIA ANO XXVIII – Edição Nº 347– OUTUBRO DE 2021- ETICOS	UND	1	17,3 %	RS 500.000,00
3	MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA GUIA DA FARMÁCIA ANO XXVIII – Edição Nº 347– OUTUBRO DE 2021- SIMILARES	UND	1	55,5 %	RS20.000,00
Valor total estimado dos itens (RS)					RS 720.000,00

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para faturas superiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais),** nos termos da **Resolução nº 032/2016 do TCE/RN**, através de transferência bancária para conta corrente de titularidade da CONTRATADA, e mediante a apresentação à **Secretaria Municipal das Finanças**, de Nota Fiscal /Fatura (em duas vias), fazendo referência ao **Processo Administrativo MJ/ RN nº 2510003/2021 – Pregão Presencial nº 039/2021**, atestados e aceitos pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do Gestor do Contrato a ser informado na Ordem de Execução de Serviços/ Autorização de Compra com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.1.1 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até quinze (15) dias para faturas superiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.4 - As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município vigente à época da contratação.

4.5 – O faturamento das despesas será para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUTU/RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.280.802/0001-19, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 166, Centro.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Jucurutu/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/**Autorização de Compra emitida** pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou **Autorização de Compra** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e o **Município de Jucurutu/ RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor da mesma, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – Os **produtos** serão fornecidos no **Município de Jucurutu/ RN**, em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da **Autorização de Compra**, a ser encaminhada pelo e-mail: compras@jucurutu.rn.gov.br, através do qual serão contados dos prazos para entrega, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. O descumprimento de qualquer dos itens citados anteriormente, o município poderá aplicar penalidade administrativa conforme lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Jucurutu/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **autorização de compra**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, **REVOGUE** o Registro de Preços e **RESCINDA** o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a **PROMITENTE CONTRATADA** der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da **PROMITENTE CONTRATADA**. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a **PROMITENTE CONTRATADA** será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 039/2021** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Jucurutu/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	MARCOS VINÍCIOS RAFAEL DA SILVA
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1	2
CPF nº	CPF nº

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:04B5E6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2021– PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 01100001/2021

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.626.917/0001-48, com Inscrição Estadual nº 7104746 e sede na AV. XAVIER DA SILVEIRA, NOVA DESCOBERTA, Natal/RN, 59.056-

530, neste ato representada por **Samuel Borges Ponte**, Brasileiro, empresário, portador de RG nº 002.210.235 (ITEP/RN) e CPF nº 439.044.591-04, residente na rua ouro branco, nº 175, lote 15, quadra A, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59086-180, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (RS)	Total (RS)
00005	Analizador de coagulação - ANALISADOR DE COAGULAÇÃO com metodologia de detecção por dispersão de luz com testes cromogênicos (colorimétricos) e imunológicos (turbidimetria), capacidade para 10 posições de amostras e reagente, velocidade de 60 TP/h e 40 TP/TTPa/h, programa de controle de qualidade pelos gráficos de Levey-Jennings e regras de Westgard, Armazenamento de até 1.000 resultados, Probe com detecção de nível, impressora interna, porta serial para interface, dimensões (LxPxA) 540 x 490 x 470 mm, peso 45 kg.	IN VITRO	UND	1,00	15.400,00	15.400,00
Total:						15.400,00

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 11 de novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA P/ Promitente Contratante	SAMUEL BORGES PONTE P/ Promitente Contratada
---------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:8900C825

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO**LEI 383 - RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A ADESÃO AO COPIRN**

Rua da Matriz, 305 - Centro – CEP: 59188-000
LEI 383/2021, de 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN).

Executivo Municipal de Jundiá/RN decreta:

Art. 1º - Fica ratificado sem ressalvas o Protocolo de Intenções celebrado pelo Poder Executivo de Jundiá/RN com o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), cujo inteiro teor consta do Anexo da presente lei, visando à sua adesão ao Consórcio Público.

Art. 2º - A pessoa jurídica de direito público suporte do COPIRN é uma associação pública, denominada **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte**, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Natal/RN, prazo indeterminado de duração com base nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e art. 41, inciso IV da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), a ser criada juridicamente, no âmbito da Administração Indireta deste Município de Jundiá/RN, por lei local específica, nos termos do art. 37, inc. XIX, da Constituição Federal, após a efetiva subscrição ao contrato de consórcio público, com a finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, visando garantir a melhoria da qualidade de vida da população residente na região.

Art 3º - O estatuto do COPIRN, já aprovado por sua Assembleia Geral, dispõe sobre sua estrutura, funcionamento, atribuições e quadro de lotação de pessoal, tudo em estrita consonância com o protocolo de intenções ora ratificado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo
PROTOCOLO DE INTENÇÕES ASSINADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

PREÂMBULO

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 11.107/05, em 06 de abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei nº 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 11.107/05 determinou que o estatuto do consórcio público disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constitutivos do consórcio público; e

CONSIDERANDO o interesse do município signatário em fazer parte deste Consórcio Público Intermunicipal que atuará de forma consorciada em outras políticas públicas de interesse comum além da saúde;

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 5º da Lei Federal nº 11.107/05 determinam que o protocolo de intenções seja subscrito e ratificado por lei previamente à celebração do respectivo contrato de consórcio público;

RESOLVEU o COPIRN celebrar presente Protocolo de Intenções com o município de Jundiá/RN;

Assim, objetivando a coordenação e conjugação de esforços no atingimento de interesses comuns de forma eficiente e eficaz, tudo em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa implícito no art. 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07, o Município de Jundiá/RN e o **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte- COPIRN**;

CELEBRAM o presente

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN)

Nos termos e condições que seguem abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ENTES SUBSCRITORES

São subscritores do presente Protocolo de Intenções todos os municípios referenciados no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSTITUIÇÃO E DA NATUREZA JURÍDICA

O presente Protocolo de Intenções celebrado entre os entes federativos signatários será executado por meio de pessoa jurídica de direito público interno da espécie associação pública, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DA DURAÇÃO E TIPO DE CONSÓRCIO

A associação pública suporte do futuro Contrato de Consórcio Público denomina-se **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)**, com sede em Natal/RN e prazo indeterminado de duração.

§ 1º – A sigla **COPIRN**, utilizada para denominar abreviadamente o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte, pode ser utilizada em quaisquer atos ou documentos que, para os fins legais, não exijam menção à sua denominação por extenso.

§ 2º – A área de atuação do COPIRN corresponde ao somatório das áreas territoriais dos entes consorciados.

§ 3º – A associação pública, pessoa jurídica do futuro Contrato de Consórcio Público derivado deste Protocolo de Intenções, em virtude de sua natureza autárquica, realizar-se-á através de promulgação de lei específica, no âmbito de cada ente consorciado, nos termos do artigo 37, inciso XIX, da Constituição Federal.

§ 4º – A constituição e o funcionamento do COPIRN dependerão da efetiva subscrição de pelo menos 02 (dois) entes consorciados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FINALIDADE E OBJETIVOS

O COPIRN tem por finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, visando garantir a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 1º – São objetivos de desenvolvimento do COPIRN, além de outros que vierem a ser definidos posteriormente pela Assembleia Geral:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das populações residentes na área de atuação do Consórcio;

II – Promover a aquisição de bens, obras e gestão associada de serviços públicos nas áreas de:

- a) Saúde e segurança alimentar e nutricional;
- b) Infraestrutura urbana e rural e transporte;
- c) Meio ambiente e saneamento básico;
- d) Educação, cultura e desporto;
- e) Turismo, patrimônio histórico, arquitetônico, cultural e natural;
- f) Segurança pública e cidadania;
- g) Ciência, inovação e tecnologia, inclusive implantação de projetos de cidades inteligentes (smart cities) no âmbito dos municípios consorciados;
- h) Agropecuária, agroindústria e mineração;
- i) Assistência social e habitação;
- j) Planejamento e gestão administrativa; e
- k) Operacionalização de Serviços de Inspeção Municipal e intermunicipal no âmbito dos entes consorciados.

III – Resolver os problemas comuns dos entes consorciados relacionados à preservação e conservação do meio ambiente, bem como à produção dos diversos setores econômicos da região;

IV – Promover ações que agreguem valor à produção de todos os setores da economia dos municípios consorciados, diferenciando-a no mercado nacional e internacional;

V – Promover ações de saneamento básico dos municípios consorciados nos termos da Lei nº 11.445/07 (Diretrizes nacionais para o saneamento básico), a fim de garantir aos entes consorciados a universalização do abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

VI – Promover ações de viabilização da produção agropecuária e da agroindústria sustentável;

VII – Promover ações de viabilização da produção florestal através de manejo;

VIII – Promover ações de fomento às atividades de turismo sustentável; e

IX – Atuar como entidade reguladora e fiscalizado de serviços públicos prestados pelos municípios consorciados, sobremaneira, o saneamento básico, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei Federal nº 11.445/07 e artigos 2º, IV e 42, II do Decreto nº 7.217/10.

§ 2º – Havendo declaração de utilidade ou necessidade pública emitida pelo ente consorciado em que o bem ou direito se situe, fica o Consórcio autorizado a promover as desapropriações, proceder a requisições ou instituir as servidões necessárias à consecução de seus objetivos.

§ 3º – As condições a serem respeitadas pelo COPIRN na celebração de termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou contrato de gestão, nos termos das Leis Federais nº 9.790/99 e 9.649/98, serão fixadas em resolução do Conselho Diretor que definirá o objeto dos respectivos instrumentos.

§ 4º - Os municípios consorciados outorgam ao COPIRN legitimação processual extraordinária para fins de representação de quaisquer interesses dos seus entes consorciados na via administrativa ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO INGRESSO E REINGRESSO DE NOVOS CONSORCIADOS

O ingresso de novos consorciados ao COPIRN poderá acontecer a qualquer momento, mediante pedido formal do representante legal do ente interessado para fins de apreciação e aprovação pela Assembleia Geral, por maioria absoluta, observadas e cumpridas as formalidades legais e estatutárias.

§ 1º O pedido de ingresso deverá vir acompanhado da lei ratificadora do protocolo de intenções ou de lei autorizativa específica para a pretensão formulada, bem como de sua publicação na imprensa oficial ou a esta equiparada.

§ 2º O ente consorciado excluído que vier a requerer nova admissão sujeitar-se-á às regras desta cláusula, sendo facultado ao Consórcio aprovar ou não seu reingresso por deliberação da maioria absoluta em Assembleia Geral.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS DOS ENTES CONSORCIADOS

Constituem direitos do ente consorciado:

I – Participar ativamente das sessões da Assembleia Geral por meio de proposições, debates e deliberações através do voto, desde que adimplente com suas obrigações operacionais, estatutárias e financeiras;

II – Exigir dos demais consorciados e do próprio Consórcio o pleno cumprimento das regras estipuladas no contrato de consórcio público, bem como no estatuto, regimentos internos, contratos de prestação de serviços, contratos de programa e contratos de rateio, desde que adimplente com suas obrigações operacionais, estatutárias e financeiras;

III – Operar compensação dos pagamentos realizados a servidor cedido ao Consórcio com ônus para o ente consorciado com as obrigações previstas no contrato de rateio;

IV – Retirar-se do Consórcio, mediante prévia autorização legislativa municipal, respeitada a carência de três (03) anos, com a ressalva de que sua retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio e/ou demais entes consorciados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DOS ENTES CONSORCIADOS

Constituem deveres dos entes consorciados:

I – Cumprir com suas obrigações estatutárias, operacionais e financeiras assumidas com o Consórcio, sob pena de suspensão e posterior exclusão na forma prevista em seu estatuto;

II – Ceder, se necessário, servidores para o Consórcio;

III – Participar ativamente das sessões da Assembleia Geral, por meio de proposições, debates e deliberações através do voto, sempre que convocados;

IV – Incluir, em sua lei orçamentária dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do Consórcio, devam ser assumidas por meio de contrato de rateio, contrato de prestação de serviços ou contrato de programa e congêneres;

V – No caso de extinção do Consórcio, responder solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação, até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação.

CLÁUSULA OITAVA – DO REPRESENTANTE LEGAL

O COPIRN será representado legalmente pelo seu Presidente eleito pela Assembleia Geral dentre os Chefes dos Poderes Executivos consorciados, em voto aberto, para mandato de dois (02) anos prorrogável por igual período por decisão da Assembleia Geral.

CLÁUSULA NONA – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O COPIRN terá a seguinte organização, cujas competências serão estabelecidas em seu estatuto:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho Diretor;

III – Conselho Fiscal;

IV – Diretoria Executiva;

V – Câmaras Setoriais;

VI – Comissão Permanente de Licitações; e

VII – Unidade de Controle Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é a instância deliberativa máxima do Consórcio, sendo constituída exclusivamente pelos Chefes dos Poderes Executivos consorciados.

§ 1º – A Assembleia Geral ordinária será convocada e presidida pelo Presidente do COPIRN ou seu substituto legal, através de comunicação inequívoca que garanta a ciência de todos os seus membros quanto ao dia, hora da primeira e segunda convocação, local e pauta do dia, respeitado o prazo mínimo de sete (07) dias entre a ciência e a data da reunião.

§ 2º - A Assembleia Geral extraordinária será convocada e presidida pelo Presidente do COPIRN ou seu substituto legal, através de comunicação inequívoca que garanta a ciência de todos os seus membros quanto ao dia, hora, local e pauta do dia, respeitado o prazo mínimo de três (03) dias entre a ciência e a data da reunião.

§ 3º - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos membros do COPIRN e em segunda e última convocação trinta (30) minutos após a primeira convocação com a presença de qualquer número de consorciados, deliberando, em primeira convocação por maioria absoluta e em segunda convocação por maioria simples.

§ 4º - Cada ente consorciado possuirá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 5º A perda do mandato eletivo é causa de extinção automática da condição de membro da Assembleia Geral, quando haverá substituição automática por quem lhe suceder no mandato do ente consorciado.

§ 6º A Assembleia Geral extraordinária também poderá ser convocada por um quinto (1/5) de seus membros, quando o Presidente do Consórcio ou seu substituto legal não atender, no prazo de dez (10) dias, a pedido fundamentado e acompanhado da pauta do dia de ente consorciado para convocação extraordinária.

§ 7º A Assembleia Geral extraordinária, cujas circunstâncias excepcionais assim exigirem, será presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal.

§ 8º O ente consorciado que não estiver em dia com suas obrigações operacionais, estatutárias e financeiras não poderá votar e nem ser votado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor é o órgão responsável pela gestão administrativa do COPIRN e pela execução das deliberações da Assembleia Geral, constituído pelo Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, Secretário e seis (06) Conselheiros.

§ 1º - Os cargos do Conselho Diretor do COPIRN são escolhidos dentre os Chefes dos Poderes Executivos dos entes consorciados, para um mandato de dois (02) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 2º - Em casos de urgência devidamente justificados, o Presidente poderá tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento do COPIRN, *ad referendum* do Conselho Diretor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizatório do Consórcio responsável por exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio, manifestando-se na forma de parecer.

§ Único - O Conselho Fiscal é composto por um (01) Presidente, um (01) Vice-Presidente e três (03) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral do COPIRN, para um mandato de dois (02) anos, permitida uma recondução por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão executivo do Consórcio, constituída por:

I - Um (01) Diretor Executivo com escolaridade de nível superior, experiência em gestão de consórcio público, indicado e contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e seu respectivo regime jurídico;

II - Um (01) Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação; com escolaridade de nível superior, experiência em planejamento, gestão pública, projetos e captação de recursos, contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis Trabalho e sujeito ao seu regime jurídico.

III - Um (01) Coordenador de Orçamento e Finanças; contador, habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, com experiência em Contabilidade Pública, contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis Trabalho e sujeito ao seu regime jurídico.

IV - Um (01) Assessor Jurídico; advogado, regularmente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e sujeito ao seu regime jurídico.

V - Um(a) (01) Assessor(a) Técnico em Planejamento; formação de nível superior, declarando-se experiência e/ou interesse no desenvolvimento das atribuições do cargo, para participar de atividades de apoio, estudos, pesquisas e modelagens, elaboração, manutenção, reordenamento e atualização do planejamento estratégico institucional; contratado para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e sujeito ao seu regime jurídico.

VI - Um(a) (01) Assessor(a) de Gabinete; com escolaridade de nível superior, contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e sujeito ao seu regime jurídico.

VII - Um(a) (1) contador(a), habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, com experiência em Contabilidade Pública, 40 horas semanais, admitido mediante concurso público, como empregado público e sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

VIII - Sete (07) Assistentes Administrativos, com escolaridade de nível médio, 40 horas semanais, admitidos mediante concurso público, como empregado público e sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

§ 1º - O Conselho Diretor poderá contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos seguintes casos:

I - Assistência a emergências em saúde pública ou/e calamidade pública;

II - Atividades:

a) De identificação e demarcação territorial;

b) Técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos internacionais, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado ao órgão ou entidade pública;

c) Técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho que não possam ser atendidas pelos empregados públicos do Consórcio dotados em seu quadro de pessoal;

d) Técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, não alcançadas pela alínea c e que não se caracterizem como atividades permanentes do órgão ou entidade; e

e) Didático-pedagógicas em escolas de governo.

III - Admissão de pesquisador, nacional ou estrangeiro, para projeto de pesquisa com prazo determinado, em instituição destinada à pesquisa; e

IV - Combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pela Assembleia Geral, da existência de emergência ambiental na região específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO QUADRO DE PESSOAL

O COPIRN possuirá o seguinte quadro de cargos e empregos públicos, sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei n.º 11.107/05, observadas as restrições do art. 8º, I, II, IV, V e VI, da Lei Complementar 173/20:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Grau de Escolaridade	Forma de provimento	Padrão Remuneratório
Diretor Executivo	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40 horas apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, II, <i>in fine</i> , da CF, c/c art. 499 da CLT)	A
Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40 horas apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, II, <i>in fine</i> , da CF, c/c art. 499 da CLT)	B
Coordenador de Orçamento e Finanças	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40 horas apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, II, <i>in fine</i> , da CF, c/c art. 499 da CLT)	B
Assessor Jurídico	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 20 horas apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, da CF, c/c art. 499 da CLT)	C
Assessor(a) Técnico de Planejamento	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40 horas apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, <i>in fine</i> , da CF, c/c art. 499 da CLT)	D
Assessor(a) de Gabinete	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40 horas apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, <i>in fine</i> , da CF, c/c art. 499 da CLT)	D
Contador	01	40h	Ensino Médio	Concurso Público (art. 37, II, CF)	D
Assistente Administrativo	07	40h	Superior	Concurso Público (art. 37, II, CF)	E

§ 1º – Mediante resolução da Assembleia Geral e novo aditamento ao Contrato de Consórcio Público, poderão ser criados empregos públicos e gratificações de funções de acordo com as necessidades do COPIRN.

§ 2º - Os valores dos diversos padrões remuneratórios, constantes no quadro de pessoal e no quadro de gratificação de função do COPIRN, serão reajustados mediante proposta do Conselho Diretor a ser aprovada por resolução da Assembleia Geral.

§ 3º – Os empregados do COPIRN não poderão ser cedidos, inclusive para entes consorciados.

§ 4º – Os empregados do consórcio, bem como os servidores que lhe forem cedidos, que vierem a preencher, em caráter de substituição, emprego público do COPIRN, farão jus, se houver, à percepção da respectiva gratificação de função enquanto estiverem no exercício da substituição, a qual não se incorporará à remuneração do substituto para qualquer fim.

§ 5º – Todas as vagas do quadro de pessoal e do quadro de gratificação de função do COPIRN poderão ser preenchidas por servidor cedido de município consorciado devidamente habilitado para a função, o qual fará jus à percepção de adicional ou gratificação de função estabelecida por resolução do Conselho Diretor e aditada ao contrato de consórcio público.

§ 6º – O Conselho Diretor poderá instituir, por resolução, gratificações para remunerar o trabalho desenvolvido por integrantes de comissões, especiais ou permanentes, e de grupos de trabalhos criados para elaboração de estudos, projetos e afins de interesse do COPIRN.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO QUADRO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O COPIRN possuirá o seguinte quadro de gratificação de função abaixo, sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei n.º 11.107/05, observadas as restrições do art. 8º, I, II, IV, V e VI, da Lei Complementar 173/20:

Gratificação de Função	Quantidade	Padrão Remuneratório
Coordenação da Comissão Permanente de Licitações.	01	G
Coordenação da Unidade de Controle Interno.	01	H
Membro da Unidade de Controle Interno.	02	I
Membro da Comissão Permanente de Licitações.	03	I

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PATRIMÔNIO

O patrimônio do Consórcio será constituído:

I – Pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título, inclusive doações de outras entidades públicas ou privadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Constituem recursos financeiros do COPIRN:

I – O pagamento mensal da cota de rateio dos entes consorciados;

II – O recurso proveniente de doação de pessoa jurídica de direito privado, convênio ou contrato celebrado ou de contribuição, doação, auxílio ou subvenção concedido por ente federativo não consorciado;

III – Os recursos provenientes de convênios e contratos de prestação de serviços celebrados com entes consorciados;

IV – Saldos do exercício;

V – O produto de alienação de seus bens livres;

VI – O produto de operações de crédito;

VII – As rendas resultantes de aplicação financeira;

VIII - Receitas decorrentes de tarifas e outras espécies de preços públicos cobrados do usuário em razão da disponibilização de serviços públicos pelo Consórcio; e

IX – O valor correspondente às despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível (DOACI).

Parágrafo único – A contratação de operação de crédito por parte do COPIRN se sujeita aos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA

Os entes consorciados, ao ratificarem o presente instrumento, autorizam o Consórcio a realizar a gestão associada de qualquer serviço público remunerado ou não pelo usuário, desde que a referida gestão seja previamente aprovada pela Assembleia Geral por resolução que defina o objeto dos respectivos instrumentos.

§ 1º – A autorização para gestão associada de serviços públicos aprovada em Assembleia Geral deverá conter os seguintes requisitos:

I – As competências cujo exercício se transferiu ao Consórcio;

II – Os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados;

III – A autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação de serviços;

IV – As condições a que deve obedecer ao contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços realizada por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados e remunerada pelos usuários;

V – Os critérios técnicos para cálculo de valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão.

§ 2º – O contrato de programa poderá autorizar o Consórcio a emitir documentos de cobrança e a exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pelos serviços públicos prestados pelo próprio Consórcio ou pelos entes consorciados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RETIRADA

A retirada do ente consorciado dependerá de ato formal de seu representante legal na Assembleia Geral, acompanhado da respectiva autorização legislativa, nos termos do aditamento ao contrato de consórcio público.

§ 1º – A retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio Público e/ou os demais entes consorciados.

§ 2º – Os entes consorciados somente poderão exercer seu direito de retirada após cumprimento de carência de três (03) anos, contados da sua efetiva subscrição ao contrato de Consórcio Público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXCLUSÃO

A exclusão de ente consorciado só é admissível havendo justa causa.

§ 1º – Além das que sejam reconhecidas em procedimento específico, é justa causa para fins de exclusão do COPIRN:

I – A não-inclusão em lei orçamentária ou em créditos adicionais, pelo ente consorciado, de dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do Consórcio Público, prevê-se devam ser assumidas por meio de contrato de rateio;

II – A falta de pagamento da cota de rateio por prazo superior a noventa (90) dias;

§ 2º – A exclusão com base na previsão no § 1º deste artigo somente ocorrerá após prévia suspensão por sessenta (60) dias, período em que o ente consorciado continuará contribuindo com sua cota de rateio e poderá se reabilitar.

§ 3º – Eventuais débitos pendentes de ente consorciado excluído e não pagos no prazo de trinta (30) dias a contar da data de exclusão serão objeto de ação de execução que terá por título extrajudicial o instrumento contratual descumprido.

§ 4º – A exclusão de consorciado exige processo administrativo no qual lhe seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

A alteração ou extinção do contrato de Consórcio Público do COPIRN dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral e ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§ 1º – Em caso de extinção:

I – Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação;

II – Os bens e direitos do Consórcio integrantes de sua estrutura administrativa e os decorrentes de serviços públicos gratuitos serão inventariados e sua destinação será decidida pela Assembleia Geral que deliberar pela extinção do Consórcio;

§ 2º – Com a extinção, o pessoal cedido ao COPIRN retornará aos seus órgãos de origem e os contratos de trabalho dos empregados públicos (CLT) serão automaticamente rescindidos, bem como os contratos por prazo determinado por excepcional interesse público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O Consórcio publicará em jornal de circulação regional as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitirá que qualquer pessoa tenha acesso a suas reuniões e aos documentos que produzir, salvo, nos termos da lei, os que forem considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

Parágrafo único – O COPIRN possuirá sítio na rede mundial de computadores

– Internet – onde também dará publicidade dos atos mencionados no *caput* deste artigo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA CRIAÇÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO DE ENTE CONSORCIADO

Nas hipóteses de criação, fusão, incorporação ou desmembramento que atinjam entes consorciados ou subscritores de protocolo de intenções, os novos entes da Federação serão automaticamente tidos como consorciados ou subscritores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO PODER DISCIPLINAR E REGULAMENTAR

O regimento interno disporá sobre o exercício do poder disciplinar incidente ao quadro de pessoal do Consórcio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Resolução do Conselho Diretor sobre plano de cargos e salários disciplinará detalhadamente as atribuições administrativas, hierarquia, avaliação de eficiência, lotação, jornada de trabalho dos cargos do quadro de pessoal do COPIRN.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO DIREITO DE EXIGIR CUMPRIMENTO

Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas no contrato de Consórcio Público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DOS CRITÉRIOS PARA REPRESENTAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS

Os critérios para autorizar o Consórcio a representar os entes consorciados em assuntos de interesse comum perante outras esferas de governo serão estabelecidos por resolução da Assembleia Geral.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste Protocolo de Intenções para celebração do respectivo Contrato de Consórcio Público, fica eleito o foro da cidade de Natal/RN.

Natal/RN, 01 de outubro de 2021.

Município de Jundiá/RN
JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

COPIRN
MARINA DIAS MARINHO
Presidente

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:DF44A4A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 961/2021 – GP

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 18.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2021 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 705, de 09 de dezembro de 2020 (LOA 2021), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2021, em consonância ao Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					18.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					8.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				8.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11110000	0001	6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	2.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.000,00
	2015 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	5.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					18.000,00
08 .002 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					18.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 60%				18.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	18.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:0F0E8181

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO Nº. 007/2021 – PML**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021. REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL AREIA BRANCA/RN em conformidade do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, da Lei nº 10.520/2002.

Processo Administrativo nº 000652/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 20.474.613/0001-78, estabelecida ao Sítio Mãe D'água – SN – Galpão A – Zona Rural – Souza/PB – CEP: 58.814-00, sendo representada pelo Senhor **RICARDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR**, portador do CPF: 447.148.314-53.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO, TRATAMENTO (POR MEIO DE INCINERAÇÃO) E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJES, DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04.**

MODALIDADE: **ADESÃO/CARONA PARCIAL Nº 007/2021** - Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 032/2021. Realizado na Prefeitura Municipal Areia Branca/RN.

VALOR: O valor unitário é de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) perfazendo o valor global para contratação de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CONTAMINADOS, CLASSIFICAÇÃO “A”, “B” E “E” GERADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJES/RN, ARMAZENADO EM BOMBONAS DE 200 LITROS. COM PERIODICIDADE DE COLETA SEMANAL E COM COMODATO DE 20 BOMBONAS DE 200L, CADA.	BOMBONA	900	RS 69,00

VIGÊNCIA: De 17 de novembro de 2021 a 17 de março de 2022, conforme Ata de Registro de Preços mencionada.

Lajes/RN, 17 de novembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde

Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA
CNPJ sob nº 20.474.613/0001-78
RICARDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR
CPF: 447.148.314-53
Fornecedor

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:BEE53F30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 3008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA

Ata de Registro de Preços nº 154/2021

Data de assinatura: 03/11/2021

Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Ailma Almeida Dias de Souza Lordão

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida

Representante: Zenilda Maria de Azevedo Lima

Fornecedor: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ: 12.305.387/0001-73	Telefone: (84)	E-mail:
Endereço: Avenida Interventor Mário Câmara, nº 3918, bairro Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.070-600		
Representante: Silvana Cilene da Silva		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0066	0002073 - COMPLEXO B GOTAS 20 ML	Frasco	400	3,01	1.204,00
0116	0001768 - METRONIDAZOL 40 MG/ML	Frasco	150	7,87	1.180,00

VALOR TOTAL (R\$): 2.384,50

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:1C76E3F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2.561/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS**

Ata de Registro de Preços nº 170/2021

Data de assinatura: 16/11/2021

Vigência: 16/11/2021 a 15/11/2022

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Ailma Almeida Dias de Souza Lordão

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida

Representante: Zenilda Maria de Azevedo Lima

Representante: Linielly da Trindade Silva Lima

Fornecedor: GEORGIANO FERREIRA DE MEDEIROS 05064603479		
CNPJ: 40.013.090/0001-70	Telefone: (84) 99423-2423	E-mail: soarezilma745@gmail.com
Endereço: Rua Inácio Soares Barbosa, nº 1081, bairro Maria Terceira, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000		
Representante: Georgiano Ferreira de Medeiros		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0011	0007693 - SOM DE PEQUENO PORTE (400 PESSOAS) - Detalhamento do som: 2 (duas) caixas de som + 2 (dois) suportes satélites; 2 (duas) caixas de som subwoofer T-18 1000w; mesa de som de 12 canais e microfones com e sem fio. Com 1 (um) operador técnico. - Observações: A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	Diária	115	454,00	52.210,00
0012	0007694 - SOM DE MÉDIO PORTE (2.000 PESSOAS) - Detalhamento do som: 4 (quatro) caixas de médio, 4 (quatro) caixas de som grave, 1 (uma) máquina de médio, 1 (uma) máquina de agudo, 1 (uma) mesa de 32 canais digitais para P.A., side, spoid, retorno de baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 10 microfones com fio, 10 pedestais de microfones. Com 1 (um) operador técnico. - Observações: A montagem deverá estar pronta 4h (quatro horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	Diária	30	880,00	26.400,00

VALOR TOTAL (R\$): 78.610,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:A0B30912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2.561/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS**

Ata de Registro de Preços nº 172/2021

Data de assinatura: 16/11/2021

Vigência: 16/11/2021 a 15/11/2022

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Ailma Almeida Dias de Souza Lordão

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida

Representante: Zenilda Maria de Azevedo Lima

Representante: Linielly da Trindade Silva Lima

Fornecedor: LEOLVEGIDIO ENEDINO DO NASCIMENTO 03452119440		
CNPJ: 36.599.766/0001-81	Telefone: (84) 99851-0252	E-mail: leciaedina@gmail.com
Endereço: Travessa Alcides Brás, nº 102, bairro Cruz do Monte, Parelhas/RN, CEP: 59360-000		
Representante: Leolvegídio Eneidino do Nascimento		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0020	0007707 - LOCAÇÃO MOVING BEAM - Detalhamento: Moving Head Beam 5R Touch com uma mesa controladora (Pilot 200, Avolite ou GrandMA) e com técnico responsável. - Observações: A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	Unidade	220	46,90	10.318,00
0021	21 - 0007708 - PAR LED 3 WATTS - Detalhamento: Canhões Par Led 3w com técnico responsável. - Observações: A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	Diária	416	23,40	9.734,40
0022	0007709 - MAQUINA DE FUMAÇA - Detalhamento: Máquina de fumaça 3000 watts com técnico responsável. - Observações: A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	Diária	66	81,90	5.405,40

VALOR TOTAL (R\$): 25.457,80

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:9F6EADE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 17110001/21**

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 17110001/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN.

CNPJ: 08.145.153/0001-39

FORNECEDOR: JOSE JOAO BATISTA NETO ME

CNPJ: 27.472.402/0001-45

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática e periféricos, objetivando atender as demandas das secretarias município de Passagem/RN.

BASE LEGAL: lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8666/93 e 10.024/2019

ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	RS 145,00	RS 2.900,00
02	02	RS 630,00	RS 1.260,00
03	12	RS 4.700,00	RS 56.400,00
04	11	RS 3.604,92	RS 39.654,12
05	02	RS 4.093,69	RS 8.187,38
06	06	RS 880,00	RS 5.280,00
07	07	RS 370,00	RS 2.590,00
08	07	RS 330,00	RS 2.310,00
09	07	RS 1.028,70	RS 7.200,90
10	01	RS 264,99	RS 264,99
11	11	RS 699,00	RS 7.689,00
14	01	RS 329,00	RS 329,00
15	07	RS 31,00	RS 217,00
16	06	RS 18,00	RS 108,00

17	02	RS 25,00	RS 50,00
18	07	RS 415,00	RS 2.905,00
19	07	RS 195,00	RS 1.365,00
20	07	RS 115,00	RS 805,00
21	07	RS 200,00	RS 1.400,00
22	07	RS 200,00	RS 1.400,00
23	07	RS 67,00	RS 469,00
24	07	RS 579,00	RS 4.053,00
25	100	RS 0,49	RS 49,00
26	07	RS 2.189,98	RS 15.329,86
27	01	RS 3.108,32	RS 3.108,82
28	04	RS 1.300,00	RS 5.200,00
29	02	RS 3.700,00	RS 7.400,00
30	02	RS 4.247,15	RS 8.494,30
TOTAL			RS 186.418,87

VALOR TOTAL: R\$ 186.418,87 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REIAS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2021 até 16 de novembro de 2022.

Passagem/RN, 17 de novembro de 2021

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:2353AE2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 433/2021 CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA Nº 433/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	FRANCISCA JOSINEIDE DA COSTA
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	PROFESSORA
CPF: 806.875.044-49	Matricula: 315/1

QUANT.	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1/2	Caiçara do Rio dos Ventos/RN	18 DE NOVEMBRO 2021	RS 80,00	RS 40,00
() diárias com pernoite (X) diárias sem pernoite			Total	RS 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com designio a participação de Encontro para Formação de Gestores Municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na cidade de Caiçara do Rio dos Ventos/RN.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:AC83EC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 434/2021 CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA Nº 434/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	KAMYLA LUANA RUFINO RODRIGUES CAMARA
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	NUTRICIONISTA
CPF: 068.735.464-10	Matricula: 985/IP

QUANT.	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1/2	Caiçara do Rio dos Ventos/RN	18 DE NOVEMBRO 2021	R\$ 80,00	R\$ 40,00
() diárias com pernoite (X) diárias sem pernoite		Total		R\$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com designio a participação de Encontro para Formação de Gestores Municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na Cidade de Caiçara do Rio dos Ventos/RN.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:99AE25D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL - PSS Nº 010/2021 FISIOTERAPEUTA

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021
FISIOTERAPEUTA

Nº	CANDIDATO	NOTA	DT NASCIMENTO
01	MARIZE CLAIRE DE LIMA MELO	5,0	28.07.1990
02	ABEL CICERO BELARMINO AMORIM DE FREITAS NETO	5,0	11.02.1992
03	MARIA VALBILENE GONCALVES	4,0	09.08.1976
04	LUZIA MIRELLY GOMES DA SILVA	1,5	11.12.1994
05	MARIANA VIANA SANTOS	1,0	30/05/1993
06	FERNANDA RAFAELA GERMANO DE LIMA	0,0	19.10.1989
07	FRANCISCA ALCIMARA DA SILVA MORAIS	0,0	25.03.1991
08	NORRARA SCARLYTT DE OLIVEIRA HOLANDA	0,0	23.11.1996
09	LEANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	0,0	12.03.1997
10	tarçiana iolanda de oliveira silva	0,0	28.04.1998
11	ETCHEVERRY SILVA LEITE	0,0	10/12/1993

Portalegre, 17 de novembro de 2021

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES - P
Presidente da Comissão - Portaria nº.430/2021

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CARVALHO - M1
Membro - Portaria nº.430/2021

CARLA DANNIELLE SANTOS LEITE - M2
Membro - Portaria nº.430/2021

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:52C17D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 1 - 5º BIMESTRE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro	
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.314.000,00	33.314.000,00	5.415.492,91	16,26	22.046.992,55	66,18	11.267.007,45
RECEITAS CORRENTES	26.201.200,00	26.201.200,00	5.075.348,34	19,37	20.576.822,28	78,53	5.624.377,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	915.000,00	915.000,00	132.868,87	14,52	757.871,45	82,83	157.128,55
Impostos	850.000,00	850.000,00	130.972,44	15,41	695.301,33	81,80	154.698,67
Taxas	60.000,00	60.000,00	1.896,43	3,16	62.561,01	104,27	-2.561,01
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	9,11	0,18	4.990,89
CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	185.000,00	37.749,20	20,40	151.315,74	81,79	33.684,26
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	37.749,20	20,97	151.315,74	84,06	28.684,26
RECEITA PATRIMONIAL	831.200,00	831.200,00	104.273,14	12,54	298.903,15	35,96	532.296,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	121,01	0,30	2.217,39	5,54	37.782,61
Valores Mobiliários	781.200,00	781.200,00	104.152,13	13,33	296.685,76	37,98	484.514,24
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.694.000,00	23.694.000,00	4.783.095,86	20,19	19.268.264,35	81,32	4.425.735,65
Transferências da União e de suas Entidades	15.147.200,00	15.147.200,00	3.389.980,08	22,38	11.987.122,25	79,14	3.160.077,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.538.800,00	2.538.800,00	348.133,58	13,71	1.683.116,09	66,30	855.683,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.968.000,00	5.968.000,00	1.044.982,20	17,51	5.598.026,01	93,80	369.973,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.000,00	406.000,00	17.361,27	4,28	100.467,59	24,75	305.532,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	5,95	0,00	119.994,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	246.000,00	246.000,00	17.361,27	7,06	100.461,64	40,84	145.538,36
RECEITAS DE CAPITAL	7.112.800,00	7.112.800,00	340.144,57	4,78	1.470.170,27	20,67	5.642.629,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.651.000,00	2.651.000,00	340.144,57	12,83	1.470.170,27	55,46	1.180.829,73
Transferências da União e de suas Entidades	1.466.500,00	1.466.500,00	240.144,57	16,38	970.170,27	66,16	496.329,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.184.500,00	1.184.500,00	100.000,00	8,44	500.000,00	42,21	684.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.441.800,00	1.441.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.800,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.441.800,00	1.441.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.186.000,00	2.186.000,00	435.570,32	19,93	1.937.448,25	88,63	248.551,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.500.000,00	35.500.000,00	5.851.063,23	16,48	23.984.440,80	67,56	11.515.559,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.500.000,00	35.500.000,00	5.851.063,23	16,48	23.984.440,80	67,56	11.515.559,20
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	35.500.000,00	35.500.000,00	5.851.063,23	16,48	23.984.440,80	67,56	11.515.559,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	869.980,56			869.980,56		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		869.980,56			869.980,56		

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.500.000,00	36.369.980,56	4.634.762,04	21.071.589,75	15.298.390,81	4.900.077,78	17.836.180,64	18.533.799,92	17.625.686,75	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.042.000,00	28.266.196,78	4.177.272,31	18.533.068,97	9.733.127,81	4.261.949,63	16.732.818,71	11.533.378,07	16.522.324,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.861.500,00	15.296.980,56	2.364.576,17	11.757.531,28	3.539.449,28	2.466.668,77	11.655.805,44	3.641.175,12	11.482.675,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	5.858,75	14.141,25	0,00	5.858,75	14.141,25	5.858,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.160.500,00	12.949.216,22	1.812.696,14	6.769.678,94	6.179.537,28	1.795.280,86	5.071.154,52	7.878.061,70	5.033.791,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.433.000,00	8.078.783,78	457.489,73	2.538.520,78	5.540.263,00	638.128,15	1.103.361,93	6.975.421,85	1.103.361,93	0,00
INVESTIMENTOS	7.283.000,00	7.818.519,78	397.095,58	2.297.863,54	5.520.656,24	601.420,17	899.412,67	6.919.107,11	899.412,67	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	260.264,00	60.394,15	240.657,24	19.606,76	36.707,98	203.949,26	56.314,74	203.949,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.500.000,00	36.369.980,56	4.634.762,04	21.071.589,75	15.298.390,81	4.900.077,78	17.836.180,64	18.533.799,92	17.625.686,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.500.000,00	36.369.980,56	4.634.762,04	21.071.589,75	15.298.390,81	4.900.077,78	17.836.180,64	18.533.799,92	17.625.686,75	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				2.912.851,05			6.148.260,16		6.358.754,05	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.500.000,00	36.369.980,56	4.634.762,04	23.984.440,80		4.900.077,78	23.984.440,80		23.984.440,80	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.186.000,00	2.186.000,00	435.570,32	19,93	1.937.448,25	88,63	248.551,75
RECEITAS CORRENTES	2.186.000,00	2.186.000,00	435.570,32	19,93	1.937.448,25	88,63	248.551,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.186.000,00	2.186.000,00	435.570,32	19,93	1.937.448,25	88,63	248.551,75
Contribuições Sociais	2.186.000,00	2.186.000,00	435.570,32	19,93	1.937.448,25	88,63	248.551,75
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EDE59E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 2 - 5º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro – Outubro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RS 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.500.000,00	36.369.980,56	4.634.762,04	21.071.589,75	100,00	15.298.390,81	4.900.077,78	17.836.180,64	100,00	18.533.799,92	0,00
Legislativa	972.500,00	972.500,00	24.463,10	787.986,14	3,74	184.513,86	135.005,56	669.137,82	3,75	303.362,18	0,00
Ação Legislativa	972.500,00	972.500,00	24.463,10	787.986,14	3,74	184.513,86	135.005,56	669.137,82	3,75	303.362,18	0,00
Judiciária	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.358.500,00	2.477.067,46	287.717,97	1.029.829,32	4,89	1.447.238,14	213.815,85	857.084,43	4,81	1.619.983,03	0,00
Administração Geral	1.681.000,00	1.852.129,96	164.882,53	718.640,58	3,41	1.133.489,38	174.980,42	629.895,70	3,53	1.222.234,26	0,00
Administração Financeira	627.500,00	574.937,50	121.845,44	309.469,50	1,47	265.468,00	37.845,43	225.469,49	1,26	349.468,01	0,00
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	990,00	1.719,24	0,01	48.280,76	990,00	1.719,24	0,01	48.280,76	0,00
Segurança Pública	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
Policimento	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
Assistência Social	2.500.000,00	2.216.440,00	165.488,36	665.279,21	3,16	1.551.160,79	146.512,03	627.672,31	3,52	1.588.767,69	0,00
Assistência ao Idoso	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	264.000,00	254.000,00	18.664,81	88.594,26	0,42	165.405,74	18.664,81	88.594,26	0,50	165.405,74	0,00
Assistência Comunitária	2.153.000,00	1.904.440,00	146.823,55	576.684,95	2,74	1.327.755,05	127.847,22	539.078,05	3,02	1.365.361,95	0,00
Fomento ao Trabalho	70.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Previdência Social	2.946.000,00	2.946.000,00	455.013,97	2.279.673,05	10,82	666.326,95	467.056,51	2.261.030,51	12,68	684.969,49	0,00
Previdência Básica	360.000,00	360.000,00	54.630,14	245.580,21	1,17	114.419,79	54.630,14	245.580,21	1,38	114.419,79	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.586.000,00	2.586.000,00	400.383,83	2.034.092,84	9,65	412.426,37	2.015.450,30	11,30	570.549,70	0,00	
Saúde	8.176.000,00	9.543.677,04	1.760.395,65	6.450.103,93	30,61	3.093.573,11	1.585.697,70	5.101.775,36	28,60	4.441.901,68	0,00

Administração Geral	0,00	672.177,04	102.335,37	477.725,32	2,27	194.451,72	90.869,78	441.424,21	2,47	230.752,83	0,00
Atenção Básica	6.505.000,00	6.935.500,00	1.435.191,14	4.817.058,47	22,86	2.118.441,53	1.285.487,42	3.836.556,89	21,51	3.098.943,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.515.000,00	1.704.000,00	198.880,51	1.081.993,51	5,13	622.006,49	191.476,06	758.431,82	4,25	945.568,18	0,00
Vigilância Sanitária	59.000,00	59.000,00	0,00	1.840,00	0,01	57.160,00	1.840,00	1.840,00	0,01	57.160,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	97.000,00	98.000,00	23.988,63	71.486,63	0,34	26.513,37	16.024,44	63.522,44	0,36	34.477,56	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Trabalho	185.000,00	185.000,00	21.845,37	176.271,11	0,84	8.728,89	21.845,37	176.271,11	0,99	8.728,89	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	185.000,00	185.000,00	21.845,37	176.271,11	0,84	8.728,89	21.845,37	176.271,11	0,99	8.728,89	0,00
Educação	9.876.500,00	9.344.500,00	1.178.871,52	5.327.163,08	25,28	4.017.336,92	1.315.699,00	5.194.260,02	29,12	4.150.239,98	0,00
Ensino Fundamental	7.028.000,00	6.378.000,00	877.103,18	4.004.761,28	19,01	2.373.238,72	996.185,33	3.919.944,46	21,98	2.458.055,54	0,00
Educação Infantil	2.566.500,00	2.684.500,00	279.520,56	1.222.186,73	5,80	1.462.313,27	298.905,29	1.175.739,89	6,59	1.508.760,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	282.000,00	282.000,00	22.247,78	100.215,07	0,48	181.784,93	20.608,38	98.575,67	0,55	183.424,33	0,00
Cultura	328.000,00	328.000,00	0,00	4.500,00	0,02	323.500,00	0,00	4.500,00	0,03	323.500,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Difusão Cultural	313.000,00	313.000,00	0,00	4.500,00	0,02	308.500,00	0,00	4.500,00	0,03	308.500,00	0,00
Urbanismo	2.535.000,00	5.290.705,23	387.977,60	2.809.722,89	13,33	2.480.982,34	703.024,55	1.861.451,06	10,44	3.429.254,17	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.100.000,00	950.000,00	0,00	597.671,43	2,84	352.328,57	216.587,43	305.949,13	1,72	644.050,87	0,00
Serviços Urbanos	1.435.000,00	4.340.705,23	387.977,60	2.212.051,46	10,50	2.128.653,77	486.437,12	1.555.501,93	8,72	2.785.203,30	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Habitação	130.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Assistência Comunitária	130.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Saneamento	120.000,00	90.000,00	0,00	37.176,80	0,18	52.823,20	9.294,20	27.882,60	0,16	62.117,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	90.000,00	0,00	37.176,80	0,18	52.823,20	9.294,20	27.882,60	0,16	62.117,40	0,00
Gestão Ambiental	85.000,00	148.530,83	26.479,99	95.497,82	0,45	53.033,01	26.479,99	95.497,82	0,54	53.033,01	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	148.530,83	26.479,99	95.497,82	0,45	53.033,01	26.479,99	95.497,82	0,54	53.033,01	0,00
Agricultura	822.000,00	819.560,00	137.493,01	475.264,08	2,26	344.295,92	136.511,85	447.740,07	2,51	371.819,93	0,00
Abastecimento	260.000,00	307.560,00	44.790,71	154.343,09	0,73	153.216,91	44.790,71	154.343,09	0,87	153.216,91	0,00
Extensão Rural	562.000,00	512.000,00	92.702,30	320.920,99	1,52	191.079,01	91.721,14	293.396,98	1,64	218.603,02	0,00
Comércio e Serviços	362.500,00	357.216,22	5.810,86	110.500,48	0,52	246.715,74	5.810,86	100.050,98	0,56	257.165,24	0,00
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Turismo	347.500,00	342.216,22	5.810,86	110.500,48	0,52	231.715,74	5.810,86	100.050,98	0,56	242.165,24	0,00
Comunicações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Telecomunicações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Energia	3.185.000,00	52.519,78	0,00	0,00	0,00	52.519,78	0,00	0,00	0,00	52.519,78	0,00
Energia Elétrica	3.185.000,00	52.519,78	0,00	0,00	0,00	52.519,78	0,00	0,00	0,00	52.519,78	0,00
Transporte	128.000,00	128.000,00	0,00	72.933,84	0,35	55.066,16	72.933,84	72.933,84	0,41	55.066,16	0,00
Transporte Rodoviário	128.000,00	128.000,00	0,00	72.933,84	0,35	55.066,16	72.933,84	72.933,84	0,41	55.066,16	0,00
Desporto e Lazer	300.000,00	788.000,00	109.345,14	393.217,80	1,87	394.782,20	10.217,14	19.130,49	0,11	768.869,51	0,00
Desporto Comunitário	300.000,00	788.000,00	109.345,14	393.217,80	1,87	394.782,20	10.217,14	19.130,49	0,11	768.869,51	0,00
Encargos Especiais	283.000,00	455.264,00	73.859,50	356.470,20	1,69	98.793,80	50.173,33	319.762,22	1,79	135.501,78	0,00
Transporte Rodoviário	98.000,00	116.000,00	13.465,35	65.156,93	0,31	50.843,07	13.465,35	65.156,93	0,37	50.843,07	0,00
Serviço da Dívida Interna	185.000,00	339.264,00	60.394,15	291.313,27	1,38	47.950,73	36.707,98	254.605,29	1,43	84.658,71	0,00
Reserva de Contingência	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Reserva de Contingência	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.500.000,00	36.369.980,56	4.634.762,04	21.071.589,75	100,00	15.298.390,81	4.900.077,78	17.836.180,64	100,00	18.533.799,92	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E13D69D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 4 - 5º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.586.000,00	2.056.071,32
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00

Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		2.186.000,00	1.937.448,25
Ativo		2.186.000,00	1.937.448,25
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		400.000,00	118.623,07
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		400.000,00	118.623,07
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		2.586.000,00	2.056.071,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	2.258.000,00	1.900.844,30	1.900.844,30	1.900.844,30	0,00
Aposentadorias	2.203.000,00	1.882.144,30	1.882.144,30	1.882.144,30	0,00
Pensões por Morte	55.000,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.258.000,00	1.900.844,30	1.900.844,30	1.900.844,30	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	328.000,00	155.227,02	155.227,02	155.227,02	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.138.676,69
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores		0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:926470D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 6 - 5º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2021
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.201.200,00	20.576.822,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	915.000,00	757.871,45
IPTU	270.000,00	155.832,97
ISS	215.000,00	133.800,78
ITBI	60.000,00	21.568,08
IRRF	300.000,00	384.099,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	62.570,12
Contribuições	185.000,00	151.315,74
Receita Patrimonial	831.200,00	298.903,15
Aplicações Financeiras (II)	781.200,00	296.685,76
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	2.217,39
Transferências Correntes	23.694.000,00	19.268.264,35
Cota Parte do FPM	8.550.000,00	7.623.168,07
Cota Parte do ICMS	1.440.000,00	1.377.870,28
Cota Parte do IPVA	96.000,00	201.995,63

Cota Parte do ITR	2.400,00	653,82
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	1.450,04
Transferências do FUNDEB	5.968.000,00	6.335.192,21
Outras Transferências Correntes	7.630.800,00	3.727.934,30
Demais Receitas Correntes	576.000,00	100.467,59
Outras Receitas Financeiras (III)	131.000,00	14.931,41
Receitas Correntes Restantes	445.000,00	85.536,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	25.289.000,00	20.265.205,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.112.800,00	1.470.170,27
Operações de Crédito (VI)	3.020.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.651.000,00	1.470.170,27
Convênios	1.776.500,00	1.213.220,27
Outras Transferências de Capital	874.500,00	256.950,00
Outras Receitas de Capital	1.441.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.441.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.092.800,00	1.470.170,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.381.800,00	21.735.375,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.266.196,78	18.533.068,97	16.732.818,71	16.522.324,82	84.730,45	161.092,48	161.092,48
Pessoal e Encargos Sociais	15.296.980,56	11.757.531,28	11.655.805,44	11.482.675,01	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	5.858,75	5.858,75	5.858,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.949.216,22	6.769.678,94	5.071.154,52	5.033.791,06	84.730,45	161.092,48	161.092,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.246.196,78	18.527.210,22	16.726.959,96	16.516.466,07	84.730,45	161.092,48	161.092,48
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.078.783,78	2.538.520,78	1.103.361,93	1.103.361,93	27.724,74	64.044,42	64.044,42
Investimentos	7.818.519,78	2.297.863,54	899.412,67	899.412,67	27.724,74	64.044,42	64.044,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	260.264,00	240.657,24	203.949,26	203.949,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.818.519,78	2.297.863,54	899.412,67	899.412,67	27.724,74	64.044,42	64.044,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.089.716,56	20.825.073,76	17.626.372,63	17.415.878,74	112.455,19	225.136,90	225.136,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.981.904,55

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.081.133,22
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.981.904,55
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.081.133,22

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Out/2021 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	214.130,86	101.675,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	112.455,19	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-112.455,19	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-112.455,19	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	869.980,56	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	869.980,56	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4A761E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 8 - 5º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	845.000,00	695.301,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	270.000,00	155.832,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	60.000,00	21.568,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	215.000,00	133.800,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	384.099,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.376.500,00	11.397.935,91
2.1- Cota-Parte FPM	10.450.000,00	9.420.473,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.500.000,00	8.986.529,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	950.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.722.337,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	1.812,58
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	817,27
2.5- Cota-Parte IPVA	120.000,00	252.494,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.221.500,00	12.093.237,24
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.286.300,00	2.192.798,07
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.020.075,00	830.510,92
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.002.000,00	6.374.522,17
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.002.000,00	5.627.785,99
6.1.1 - Principal	5.968.000,00	5.598.026,01
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	34.000,00	29.759,98
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	29.811,51
6.2.1 - Principal	0,00	29.465,78
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	345,73
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	716.924,67
6.3.1 - Principal	0,00	707.700,42
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.224,25
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.681.700,00	3.405.227,94
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.156.771,34	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.156.771,34	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.531.293,51	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.495.000,00	3.658.346,85	3.658.346,85	3.561.394,09	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.005.000,00	917.339,09	917.339,09	893.202,87	0,00
10.1.1 - Creche	805.000,00	799.608,74	799.608,74	789.883,15	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	200.000,00	117.730,35	117.730,35	103.319,72	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.490.000,00	2.741.007,76	2.741.007,76	2.668.191,22	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	1.647.000,00	876.648,51	876.648,51	862.125,73	0,00
11.1 - Educação Infantil	541.000,00	107.857,66	107.857,66	106.974,62	0,00
11.1.1 - Creche	380.000,00	20.496,04	20.496,04	19.613,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	161.000,00	87.361,62	87.361,62	87.361,62	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.106.000,00	768.790,85	768.790,85	755.151,11	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.142.000,00	4.534.995,36	4.534.995,36	4.423.519,82	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)

13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.658.346,85	3.658.346,85	3.561.394,09	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.534.995,36	4.534.995,36	4.423.519,82	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.462.165,52	3.658.346,85	3.658.346,85	57,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	358.462,34	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	107.538,70	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	637.452,22	1.839.526,81	1.839.526,81	28,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	645.000,00	125.602,72	97.473,49	97.473,49	0,00
24.1 - Creche	575.000,00	123.671,35	95.542,12	95.542,12	0,00
24.2 - Pré-escola	70.000,00	1.931,37	1.931,37	1.931,37	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.402.000,00	373.978,43	305.702,67	301.273,82	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.047.000,00	499.581,15	403.176,16	398.747,31	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))				4.938.171,52	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				3.405.227,94	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				41.393,62	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.491.549,96	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.023.309,31	1.491.549,96	12,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	535.841,09	3.069,31	3.069,31	41.393,62	491.378,16
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	270.272,14	3.069,31	3.069,31	7,12	267.195,71
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	265.568,95	0,00	0,00	41.386,50	224.182,45
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.098.200,00	319.850,09
35.1 - Salário Educação		212.000,00	117.505,41
35.2 - PDDE		20.000,00	4.260,32
35.3 - PNAE		253.000,00	135.482,00
35.4 - PNATE		446.000,00	53.540,57
35.5 - Outras Transferências do FNDE		167.200,00	9.061,79
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		400.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.498.200,00	319.850,09

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	493.500,00	71.387,26	53.069,65	51.532,32	0,00
41.1 - Creche	289.500,00	27.303,43	16.050,35	16.050,35	0,00
41.2 - Pré - Escola	204.000,00	44.083,83	37.019,30	35.481,97	0,00
42 - Ensino Fundamental	637.500,00	221.199,31	203.018,85	199.301,53	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.131.000,00	292.586,57	256.088,50	250.833,85	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT	DESPESAS PAGAS JAN A OUT	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

		(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.320.000,00	5.327.163,08	5.194.260,02	5.073.100,98	0,00
47.1 - Despesas Correntes	8.009.000,00	5.310.872,00	5.184.204,94	5.063.045,90	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.808.000,00	4.558.625,14	4.558.625,14	4.447.281,20	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.201.000,00	752.246,86	625.579,80	615.764,70	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.311.000,00	16.291,08	10.055,08	10.055,08	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.311.000,00	16.291,08	10.055,08	10.055,08	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.422.340,29	458.881,77
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.374.522,17	117.505,41
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.423.519,82	116.618,89
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	3.373.342,64	459.768,29
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-614.018,41	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-8.706,64	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.768.030,87	459.768,29

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:19976298

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 9 - 5º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.078.783,78	2.538.520,78	5.540.263,00
Investimentos	7.818.519,78	2.297.863,54	5.520.656,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	260.264,00	240.657,24	19.606,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.078.783,78	2.538.520,78	5.540.263,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

Notas:

- 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >
- 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:018F8F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 11 - 5º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DA RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00	
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00	

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:AD01F556

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 12 - 5º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	845.000,00	845.000,00	695.301,33	82,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	155.832,97	57,72
IPTU	270.000,00	270.000,00	155.832,97	57,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	21.568,08	35,95
ITBI	60.000,00	60.000,00	21.568,08	35,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	133.800,78	62,23
ISS	215.000,00	215.000,00	133.800,78	62,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	384.099,50	128,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.431.500,00	11.431.500,00	10.963.991,93	95,91
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	8.986.529,83	94,60
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	817,27	27,24
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	252.494,61	210,41
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.722.337,64	95,69
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.812,58	51,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.276.500,00	12.276.500,00	11.659.293,26	94,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
									RS 1
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.442.000,00	4.218.500,00	2.994.479,09	70,98	2.567.526,11	60,86	2.514.648,14	59,61	0,00
Despesas Correntes	4.442.000,00	4.098.500,00	2.963.479,09	72,31	2.567.526,11	62,65	2.514.648,14	61,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	120.000,00	31.000,00	25,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	70.000,00	385.000,00	305.051,73	79,23	110.372,66	28,67	110.372,66	28,67	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	365.000,00	305.051,73	83,58	110.372,66	30,24	110.372,66	30,24	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.512.000,00	4.678.500,00	3.299.530,82	70,53	2.677.898,77	57,24	2.625.020,80	56,11	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.299.530,82	2.677.898,77	2.625.020,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.299.530,82	2.677.898,77	2.625.020,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.748.893,99	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.748.893,99	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	929.004,78	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		22,97	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
									RS 1
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Pagas (k)				
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)						
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.102.500,00	2.102.500,00	3.029.703,43	144,10

Proveniente da União	2.102.500,00	2.102.500,00	3.029.703,43	144,10
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	610.000,00	610.000,00	833.354,22	136,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.712.500,00	2.712.500,00	3.863.057,65	142,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.063.000,00	2.717.000,00	1.822.579,38	67,08	1.269.030,78	46,71	1.269.030,78	46,71	0,00
Despesas Correntes	1.903.000,00	1.647.000,00	935.855,52	56,82	881.371,91	53,51	881.371,91	53,51	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	1.070.000,00	886.723,86	82,87	387.658,87	36,23	387.658,87	36,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.445.000,00	1.319.000,00	776.941,78	58,90	648.059,16	49,13	646.434,16	49,01	0,00
Despesas Correntes	1.290.000,00	1.184.000,00	776.941,78	65,62	648.059,16	54,73	646.434,16	54,60	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	59.000,00	59.000,00	1.840,00	3,12	1.840,00	3,12	1.840,00	3,12	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	59.000,00	1.840,00	3,12	1.840,00	3,12	1.840,00	3,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	97.000,00	98.000,00	71.486,63	72,95	63.522,44	64,82	63.522,44	64,82	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	98.000,00	71.486,63	72,95	63.522,44	64,82	63.522,44	64,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	672.177,04	477.725,32	71,07	441.424,21	65,67	440.523,63	65,54	0,00
Despesas Correntes	0,00	587.177,04	466.027,52	79,37	429.726,41	73,19	428.825,83	73,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	85.000,00	11.697,80	13,76	11.697,80	13,76	11.697,80	13,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.664.000,00	4.865.177,04	3.150.573,11	64,76	2.423.876,59	49,82	2.421.351,01	49,77	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.505.000,00	6.935.500,00	4.817.058,47	69,46	3.836.556,89	55,32	3.783.678,92	54,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.515.000,00	1.704.000,00	1.081.993,51	63,50	758.431,82	44,51	756.806,82	44,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	59.000,00	59.000,00	1.840,00	3,12	1.840,00	3,12	1.840,00	3,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	97.000,00	98.000,00	71.486,63	72,95	63.522,44	64,82	63.522,44	64,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	747.177,04	477.725,32	63,94	441.424,21	59,08	440.523,63	58,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.176.000,00	9.543.677,04	6.450.103,93	67,59	5.101.775,36	53,46	5.046.371,81	52,88	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.664.000,00	4.865.177,04	3.150.573,11	64,76	2.423.876,59	49,82	2.421.351,01	49,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.512.000,00	4.678.500,00	3.299.530,82	70,53	2.677.898,77	57,24	2.625.020,80	56,11	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:476B4CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 13 - 5º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:D93712F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 14 - 5º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	35.500.000,00
Previsão Atualizada	35.500.000,00
Receitas Realizadas	23.984.440,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	869.980,56
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	35.500.000,00
Créditos Adicionais	869.980,56
Dotação Atualizada	36.369.980,56
Despesas Empenhadas	21.071.589,75
Despesas Liquidadas	17.836.180,64
Despesas Pagas	17.625.686,75
Superávit Orçamentário	6.148.260,16
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.071.589,75
Despesas Liquidadas	17.836.180,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.538.204,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.538.204,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.538.204,66

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				-	
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.056.071,32	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.900.844,30	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.900.844,30	
Resultado Previdenciário				155.227,02	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				-	
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-3.081.133,22	3.981.904,55	-129,24	
Resultado Primário - Acima da Linha		-3.081.133,22	3.981.904,55	-129,24	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		214.130,86	0,00	112.455,19	101.675,67
Poder Executivo		214.130,86	0,00	112.455,19	101.675,67
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.839.881,60	207.927,53	225.136,90	2.406.817,17
Poder Executivo		2.760.480,67	207.927,53	200.984,75	2.351.568,39
Poder Legislativo		79.400,93	0,00	24.152,15	55.248,78
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.054.012,46	207.927,53	337.592,09	2.508.492,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.491.549,96	25,00	12,33
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.658.346,85	70,00	57,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	3.020.000,00
Despesa de Capital Líquida		2.538.520,78	5.540.263,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.677.898,77	% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o Bimestre
			22,97
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:E954EA88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 097/2021 – PMSF/RN - ANEXO I

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				Usuário: GILDERLEIDSON	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br/pmsf/boL.com.br				Chave de autenticação: 1227-7027-436	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 097/2021 de 17/11/2021					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito					
Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 7 - Administração					
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito					
Despesa 922 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
17/11/2021	260595	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	28.920,60	
Total da Despesa:				28.920,60	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				28.920,60	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				28.920,60	0,00
Órgão Orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte					
Unidade Orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte					

Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Programa: 46 - Educação Física e Desportos					
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador					
Despesa 1004 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
17/11/2021	260590	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.500,00	
Total da Despesa:				13.500,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				13.500,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				13.500,00	0,00
Órgão Orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae					
Despesa 1044 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação - 0.1.36					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
17/11/2021	260585	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
Total da Despesa:				1.000,00	0,00
Despesa 1047 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação - 0.1.36					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
17/11/2021	260587	Redução da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.000,00	1.000,00
Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB					
Despesa 1122 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 70% - 0.1.18					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
17/11/2021	260589	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.753,80	
Total da Despesa:				150.753,80	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos					
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB					
Despesa 1143 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 70% - 0.1.18					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
17/11/2021	260591	Redução da Despesa			150.753,80
Total da Despesa:				0,00	150.753,80
Total da Unidade Orçamentária:				150.753,80	150.753,80
Total do Órgão Orçamentário:				151.753,80	151.753,80
Órgão Orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento					
Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 605 - Abastecimento					
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural					
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA					
Despesa 1483 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
17/11/2021	260597	Redução da Despesa			4.000,00
Total da Despesa:				0,00	4.000,00
Despesa 1484 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
17/11/2021	260598	Redução da Despesa			4.000,00
Total da Despesa:				0,00	4.000,00
Despesa 1485 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
17/11/2021	260599	Redução da Despesa			4.000,00
Total da Despesa:				0,00	4.000,00
Despesa 1486 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
17/11/2021	260592	Redução da Despesa			13.500,00
Total da Despesa:				0,00	13.500,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural					
Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva					
Despesa 1491 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
17/11/2021	260600	Redução da Despesa			16.920,60
Total da Despesa:				0,00	16.920,60
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	42.420,60
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	42.420,60
Total do Fundamento:				194.174,40	194.174,40
Total Geral:				194.174,40	194.174,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGISECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 140/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100139/2021.065

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E A EMPRESA HEITOR WANDERLEY MEIRELES DE FREITAS ***922364**.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº ***.558.254-**, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa HEITOR WANDERLEY MEIRELES DE FREITAS ***922364**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.703.031/0001-01, com sede à Rua Izabel Idalina de Azevedo, SN - Bairro São José, São João do Sabugi/RN, neste ato representada por Heitor Wanderley Meireles de Freitas, inscrito no CPF sob o nº ***.922.364-**, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PP nº 012/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o registro de preços dos serviços de borracharia e lavagem dos veículos pertencentes à frota do Poder Executivo municipal, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PP nº 012/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PP nº 012/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 159.400,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
4213	LAVAGEM DE VEICULO PEQUENO PORTE	SERV	1.200,00	47,00	56.400,00
4214	LAVAGEM DE VEICULO MEDIO PORTE	SERV	150,00	92,00	13.800,00
4215	LAVAGEM DE VEICULO GRANDE PORTE SEM LUBRIFICACAO	SERV	100,00	132,00	13.200,00
4216	LAVAGEM DE VEICULO GRANDE PORTE COM LUBRIFICACAO	SERV	500,00	152,00	76.000,00
			Total	159.400,00	

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PP nº 012/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital doPP nº 012/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PP nº 012/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital doPP nº 012/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, _____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Promitente Contratante

HEITOR WANDERLEY MEIRELES DE FREITAS *922364****

17.703.031/0001-01

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº _____2ª _____
CPF nº _____**Publicado por:**
Monaíza Soares de Souza
Código Identificador:FF96795A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
PROCESSO MSJS/RN Nº 140/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100139/2021.066

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E A EMPRESA JOSE GERONIMO FERNANDES DE MORAIS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº ***.558.254-**, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa JOSE GERONIMO FERNANDES DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.015.759/0001-27, com sede à Rua Ananias Dantas, nº 001 - Bairro São José, São João do Sabugi/RN, neste ato representada por Jose Geronimo Fernandes de Moraes, inscrito no CPF sob o nº ***.242.824-**, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PP nº 012/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto o registro de preços dos serviços de borracharia e lavagem dos veículos pertencentes à frota do Poder Executivo municipal, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PP nº 012/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no PP nº 012/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 60.102,00 (sessenta mil, cento e dois reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA, reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
4191	DESEMPENO DE RODA DE VEICULO PEQUENO PORTE	SERV	140,00	33,00	4.620,00
4192	DESEMPENO DE RODA DE VEICULO MEDIO PORTE	SERV	40,00	43,00	1.720,00
4193	MONTAGEM DE PNEU DE VEICULO GRANDE PORTE	SERV	40,00	53,00	2.120,00
4194	MONTAGEM DE PNEU DE VEICULO MEDIO PORTE	SERV	40,00	28,00	1.120,00
4195	MONTAGEM DE PNEU DE VEICULO PEQUENO PORTE	SERV	140,00	18,00	2.520,00
4196	REMENDO DE PNEU DA MOTO NIVELADORA	SERV	20,00	153,00	3.060,00
4197	REMENDO DE PNEU DA PA MECANICA	SERV	16,00	153,00	2.448,00
4198	REMENDO DE PNEU DA RETROESCAVADEIRA DIANTEIRA	SERV	12,00	103,00	1.236,00
4199	REMENDO DE PNEU DA RETROESCAVADEIRA TRASEIRA	SERV	12,00	153,00	1.836,00
4200	REMENDO DE PNEU DE CACAMBA	SERV	80,00	73,00	5.840,00
4201	REMENDO DE PNEU DE GRADE ARADORA	SERV	20,00	33,00	660,00
4202	REMENDO DE PNEU DE ONIBUS	SERV	80,00	73,00	5.840,00
4203	REMENDO DE PNEU DE VEICULO MEDIO PORTE	SERV	40,00	23,00	920,00
4204	REMENDO DE PNEU DIANTEIRO DO TRATOR LS 80	SERV	12,00	73,00	876,00
4205	REMENDO DE PNEU DIANTEIRO DO TRATOR BL 88	SERV	20,00	53,00	1.060,00
4206	REMENDO DE PNEU DO CAMINHAO COMPACTADOR	SERV	12,00	53,00	636,00
4207	REMENDO DE PNEU DO CAMINHAO PIPA	SERV	20,00	73,00	1.460,00
4208	REMENDO DE PNEU DO TANQUE LIMPA FOSSA	SERV	10,00	33,00	330,00
4209	REMENDO DE PNEU DO TRATOR VALTRA 950	SERV	20,00	150,00	3.000,00
4210	REMENDO DE PNEU TRASEIRO DO TRATOR BL 88	SERV	20,00	150,00	3.000,00
4211	REMENDO DE PNEU TRASEIRO DO TRATOR LS 80	SERV	12,00	150,00	1.800,00
4212	REMENDO DE PNEU VEICULO PEQUENO PORTE	SERV	400,00	35,00	14.000,00
			Total	60.102,00	

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor financeiro, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao PP nº 012/2021, e será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista com prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATADAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital doPP nº 012/2021.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de a contar do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do PP nº 012/2021 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital doPP nº 012/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, _____ de _____ de 2021.

Município De São João Do Sabugi/Rn

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Promitente Contratante

JOSE GERONIMO FERNANDES DE MORAIS

12.015.759/0001-27

Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Publicado por:
Monaíza Soares de Souza
Código Identificador:547214BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 470/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, faço saber que a Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de São José do Seridó – RN, para o exercício financeiro de 2022, estima a Receita Bruta R\$ 28.784.559,00 (Vinte e oito milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) e a Receita de Dedução em R\$ 2.736.200,00 (Dois milhões e setecentos e trinta e seis mil e duzentos reais), totalizando a Receita líquida em R\$ 26.048.359,00 (Vinte e seis milhões e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º A RECEITA será realizada com produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R\$	EM R\$
RECEITAS CORRENTES		26.734.559,00
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.000,00	
- Contribuições	780.000,00	
- Receita Patrimonial	270.000,00	
- Receita de Serviços	15.000,00	
- Transferências Correntes	23.349.559,00	
- Outras Receitas Correntes	225.000,00	
- Contribuições – Intraorçamentárias	1.395.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.050.000,00
- Operações de Crédito		
- Alienação de Bens	50.000,00	
- Transferências de Capital	2.000.000,00	
- Outras Receitas de Capital		
- Receita de Dedução		(2.736.200,00)
TOTAL GERAL		26.048.359,00

Art. 3º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 26.048.359,00 (Vinte e seis milhões e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

I – O Orçamento Fiscal em R\$ 16.322.859,00 (Dezesseis milhões e trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 9.725.500,00 (Nove milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

III – A Reserva de Contingência foi constituída no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dos quais R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referem-se a Reserva do RPPS.

IV - A DESPESA será realizada de acordo com as demonstrações da Lei Federal n.º 4.320/1964, distribuídos por unidades orçamentárias conforme o quadro a seguir:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	EM R\$
01 - Câmara Municipal	908.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.201.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	1.215.608,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação	419.500,00
05 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.318.500,00
06 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó	6.007.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	6.329.000,00
08 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Social	92.000,00
09 - Secretaria Mun. de Agric., Pec., Pesca e Recursos Hídricos	1.203.500,00
10 - Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer	620.000,00
11 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	270.000,00
12 - Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	45.000,00
13 - Secretaria Mun. de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito	3.944.251,00
14 - Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência-IPREV	2.300.000,00
15 - Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos	25.000,00
16 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do RN	100.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL GERAL	26.048.359,00

Art. 4º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigos 7.º, e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó - RN, 12 de novembro de 2021.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:5B9E78C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SEDE NA RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, MERGEFIELD [NRO PROCESSO CERTAME]PREFEITO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04101/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NAS QUANTIDADES COTADAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

REPRESENTANTE	EMPRESA
ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA CPF: 085.399.564-89	SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME CNPJ: 35.662.667/0001-34

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 MESES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 26/2021, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

***CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.

3.2 A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

CLÁUSULA QUARTA DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2 OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

4.3 O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

5.2 O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

5.3 QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.

5.4 FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.

5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.6 QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDE CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:

I – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

II – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.7 NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

6.2 PODERÁ TAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

I - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

II - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

7.2 O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

7.3 A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

8.2 – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

CLÁUSULA NONA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.1 O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM:

174 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME (35.662.667/0001-34)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	8467 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM COMPRESSOR DE AR, COM TROCA DAS LIGAÇÕES, REPARO NO MOTOR, BIELA E FILTRO ODONTOLÓGICO	SERVIÇO	30	340,00	10.200,00
2	8468 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COM TROCA DOS ROLAMENTOS E ENGRENAGEM	SERVIÇO	30	145,00	4.350,00
3	8469 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CANETA DE MICRO MOTOR, COM TROCA DOS ROLAMENTOS E ENGRENAGEM.	SERVIÇO	20	145,00	2.900,00
4	8470 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CANETA DE CONTRA ÂNGULO, COM TROCA DOS ROLAMENTOS E ENGRENAGEM	SERVIÇO	20	145,00	2.900,00
5	8471 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AMALGAMADOR, COM TROCAS DAS PEÇAS E REPARO NA PLACA	SERVIÇO	20	280,00	5.600,00
6	8472 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM FOTOPOLIMERIZADOR, COM TROCA DA LED, REPARO NA PLACA E TROCA DA FONTE	SERVIÇO	10	185,00	1.850,00
7	8473 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM SELADORA, COM TROCA DA RESISTÊNCIA	SERVIÇO	20	145,00	2.900,00
8	8474 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AUTOCLAVE DE MESA DE 21 LITROS, TROCA DAS RESISTÊNCIAS, SENSOR DE TEMPERATURA, REPARO NA PLACA	SERVIÇO	30	430,00	12.900,00
9	8475 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM UNIDADE DE AGUA, COM TROCA DO SECTOR DE SANGUE, MANGUEIRAS, VÁLVULAS DE AGUA E SUGADOR	SERVIÇO	30	245,00	7.350,00
10	8476 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPO, COM TROCA DAS MANGUEIRAS, VÁLVULAS DE AGUA/AR, VÁLVULA DE AR, TERMINAIS BORDEN E ESTRUTURA	SERVIÇO	30	240,00	7.200,00
11	8477 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CADEIRA ODONTOLÓGICA, COM TROCA DA PLACA, MOTORES, SENSORES DE MOVIMENTO E TRANSFORMADOR	SERVIÇO	30	330,00	9.900,00
12	8478 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICA, COM TROCA DA PLACA CABEÇOTE	SERVIÇO	5	1.200,00	6.000,00
13	8479 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM FOCO ODONTOLÓGICA, COM TROCA DA LAMPADA E TRANSFORMADOR	SERVIÇO	30	230,00	6.900,00
14	8480 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM DETECTOR FETAL, COM TROCA DA PLACA E TRANSDUTOR	SERVIÇO	15	230,00	3.450,00
15	8481 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHO DE PRESSÃO, COM TROCA DE BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA E MANOMETRO	SERVIÇO	15	25,00	375,00
16	8482 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ESTETOSCOPIOS, COM TROCA DE OLIVAS, MEMBRANA E HASTES	SERVIÇO	15	20,00	300,00
17	8483 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CARDIOVERSOR BIFASICO VIVO CMOS DRAKER	SERVIÇO	3	1.500,00	4.500,00
18	8484 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM OXIMETRO OX P-10 EMAI	SERVIÇO	5	850,00	4.250,00
19	8485 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NEBOLIZADOR, INALOVIDA	SERVIÇO	5	130,00	650,00
20	8486 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NEBOLIZADOR MEDICATE MD-400 COM 4 SAIDAS	SERVIÇO	5	90,00	450,00
21	8487 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ASPIRADORES NECOVE E INALAMED	SERVIÇO	5	330,00	1.650,00
22	8488 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	SERVIÇO	20	135,00	2.700,00
23	8489 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MONITOR MULTIPARAMETRO INSTRAMED	SERVIÇO	3	870,00	2.610,00
24	8490 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM FOCO CIRURGICO MED PEJ FT-2000	SERVIÇO	5	830,00	4.150,00
25	8491 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MESA CIRURGICA KSS	SERVIÇO	3	930,00	2.790,00
26	8492 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM DESFIBRILADOR DEA INSTRAMED	SERVIÇO	3	930,00	2.790,00
27	8493 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CARRO DE ANESTESIA AVEN XX	SERVIÇO	3	2.400,00	7.200,00
28	8494 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMA DE PARTO	SERVIÇO	3	550,00	1.650,00
29	8495 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM PROCESSADOR RAIOS-X MACROTEC MX-2	SERVIÇO	3	1.400,00	4.200,00
30	8496 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHO DE RAIOS-X FIXO US 559	SERVIÇO	2	2.400,00	4.800,00
31	8497 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ECG CARDIETTE MICROTREL	SERVIÇO	3	830,00	2.490,00
32	8498 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM BISTURI ELETRÔNICO BP-150 EMAI	SERVIÇO	3	630,00	1.890,00
33	8499 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM BISTURI ELETRÔNICO BP-400 EMAIL	SERVIÇO	3	1.400,00	4.200,00
34	8500 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VENTILADOR CAREFUSION AVEA.	SERVIÇO	3	2.450,00	7.350,00
35	8501 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM SONAR	SERVIÇO	3	230,00	690,00
36	8502 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHO DE PRESSÃO, COM TROCA DE BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA E MANOMETRO	SERVIÇO	20	25,00	500,00
37	8503 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ESTETOSCOPIOS, COM TROCA DE OLIVAS, MEMBRANA E HASTES	SERVIÇO	20	18,00	360,00
38	8504 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ELETROCARDIOGRAFO TEB C10	SERVIÇO	3	930,00	2.790,00
39	8505 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM DETECTOR FETAL	SERVIÇO	5	330,00	1.650,00
40	8506 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MACRO CENTRIFUGA QUIMIS	SERVIÇO	3	430,00	1.290,00

41	8507 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MACRO CENTRIFUGA CENTRIBIO 80-2B	SERVIÇO	3	335,00	1.005,00
42	8508 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AGITADOR DE KLINE BENFER	SERVIÇO	3	235,00	705,00
43	8509 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CONTADOR DE CELULAS SANGUINEAS KACIL	SERVIÇO	3	170,00	510,00
44	8510 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AGLUTINOSCOPIO BENFER. BAG-100	SERVIÇO	3	170,00	510,00
45	8511 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM HOMOGENIZADOR SANGUINEO	SERVIÇO	3	235,00	705,00
46	8512 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MULTIPLO MARCADOR DE TEMPO KACIL	SERVIÇO	3	175,00	525,00
47	8513 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MICROSCOPIO BINOCULAR BIOVAL, QUIMIS, SDORF E COLEMAN	SERVIÇO	4	330,00	1.320,00
48	8514 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM DESTILADOR DE ÁGUA CRISTOFOLI	SERVIÇO	3	235,00	705,00
49	8515 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM BANHO MARIA BM-02 KACIL	SERVIÇO	3	330,00	990,00
50	8516 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM LARINGOSCOPIOS	SERVIÇO	25	235,00	5.875,00
51	8517 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM OTOSCOPIOS	SERVIÇO	10	230,00	2.300,00
52	8518 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM BIOPLUS BIO 199	SERVIÇO	3	1.450,00	4.350,00
53	8519 - SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM GLICOSIMETRO	SERVIÇO	8	20,00	160,00
TOTAL					172.335,00

9.2 CADASTRO DE RESERVA: O CADASTRO RESERVA SERÁ COMPOSTO CONFORME DESCRITO EM RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM

10.1 SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.

11.2 AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.

11.3 AS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

11.4 É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

SÃO MIGUEL/RN, 17/11/2021

Prefeitura Municipal De São Miguel
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Empresa Registrada
ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA
CPF: 085.399.564-89
Setemol Equipamentos Odontomedicos LTDA - ME
CNPJ: 35.662.667/0001-34

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:D87448B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05070006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de São Tomé
Prefeitura Municipal de São tome
Pregão Eletrônico - 012-2021
Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Trator Agrícola 4x4 80cv.
Quantidade:	1

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	170.130,00
Valor Final:	170.000,00
Valor Total:	170.000,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:51:28
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	SILVA & LUCENA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (27.848.692/0001-89)
Modelo:	6075

FILIPE NERI SOARES

Pregoeiro

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:BCDA3C65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 CONTRATO 20210410**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 CONTRATO 20210410**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000083/21****CONTRATO Nº.....: 20210410****ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021****CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05****CONTRATADA(O).....: ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 32.932.000/0001-16 ENDEREÇO rua João Fernandes Praxedes, doze anos, Mossoró-RN, CEP 59603-085****OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.****ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040678	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Marca.: UNIDADE CANON Funções: Imprime, copia e digitaliza. Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK). Resolução máxima de impressão colorida: 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão: Preto 33ppm Colorida 15ppm. Resolução máxima do scanner: 1200 dpi. Conectividade padrão: USB; Wi-Fi. Capacidade de entrada de papel: 100 folhas A4. Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas A4. Voltagem: Bivolt. Capacidade Máxima de Impressão/mês: 10.000 páginas. Rendimento Impressão para 1 kit de tintas: 6.000 páginas. Acompanha: 1 kit de garrafas de tinta originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Softwares e Guia de instalação. Garantia: 1 Ano. SUGESTÃO: Multifuncional Epson L4150 EcoTank ou similar.	7,00	1.178,000	8.246,00
062957	TABLET tela display: 8" - Marca.: SAMSUNG UNIDADE tipo de tela: tft sistema operacional: android 9.0 processador: quad-core 2 ghz resolução: 1280x800 (wxga) conexão wi-fi memória interna: 32gb; memória ram: 4gb câmera traseira: 8mp câmera dianteira: 2mp com gps com bluetooth entradas: conexão usb 2.0; bateria: ions de lítio 5100 mah acompanha: 1 carregador cabos usb estrator de chip e manual de usuário garantia mínima de 1 ano.	15,00	1.090,000	16.350,00
VALOR GLOBAL R\$				24.596,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.596,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2021 Atividade 0711.103050015.2.051 Enfrentamento a Pandemia - COVID19, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações****VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021****DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021****ASSINAM:****PELA CONTRATANTE: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS portador do CPF nº 073.741.684-03****PELA CONTRATADA: ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR portador do CPF 051.414.994-99****FISCAL DO CONTRATO: JACIRLENE SOARES DE MEDEIROS ARAUJO, (Mat. 0001038)**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A783052A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021 CONTRATO 20210407**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021**CONTRATO 20210407****.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000083/21****CONTRATO Nº.....: 20210407****ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021****CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05****CONTRATADA(O).....: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ 26.668.902/0001-94**

ENDEREÇO R ARACAJU, 51, CENTRO, Catanduva-SP, CEP 15800-250

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
041131	REFIL DE TINTA COR AMARELO 664 original PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MARCA EP - Marca.: FASTPRINT REFIL DE TINTA COR AMARELO 664 original PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MARCA EPSON	UNIDADE	15,00	29,000	435,00
041134	REFIL DE TINTA COR CIANO 664 original PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MARCA EPSON - Marca.: FASTPRINT REFIL DE TINTA COR CIANO 664 original PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MARCA EPSON	UNIDADE	15,00	27,000	405,00
041137	REFIL DE TINTA COR MAGENTA 664 original PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MARCA EP - Marca.: FASTPRINT REFIL DE TINTA COR MAGENTA 664 original PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MARCA EPSON	UNIDADE	15,00	14,000	210,00
062958	REFIL DE TINTA COR AMARELO 544 - Marca.: FASTPRINT REFIL DE TINTA COR AMARELO 544 original PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MARCA EPSON	UNIDADE	15,00	37,000	555,00
062959	REFIL DE TINTA COR PRETO 544 - Marca.: FASTPRINT REFIL DE TINTA COR PRETO 544 original PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MARCA EPSON	UNIDADE	15,00	29,000	435,00
062960	REFIL DE TINTA COR CIANO 544 - Marca.: FASTPRINT REFIL DE TINTA COR CIANO 544 original PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MARCA EPSON	UNIDADE	15,00	34,000	510,00
062961	REFIL DE TINTA COR MAGENTA 544 - Marca.: FASTPRINT REFIL DE TINTA COR MAGENTA 544 original PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MARCA EPSON	UNIDADE	15,00	34,000	510,00
VALOR GLOBAL R\$					3.060,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.060,00 (três mil, sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2021 Atividade 0711.103050015.2.034 Manut. Das Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2021 Atividade 0711.103010013.2.029 Manut. da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021**ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS portador do CPF nº 073.741.684-03**PELA CONTRATADA:** DANIEL NICOLA portador do CPF 216.721.888-57**FISCAL DO CONTRATO:** JACIRLENE SOARES DE MEDEIROS ARAUJO, (Mat. 0001038)**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:C514707B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210304 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.261.481/0001-05, representado pelo(a) Sr.(a) MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 073.741.684-03, residente na Travessa Cândido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000 e de outro lado a empresa SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 37.084.221/0001-03, estabelecida à RUA DAS OLIVEIRAS, 41, CENTRO, Brejinho-RN, CEP 59219-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) IRIVONE VITOR AS SILVA, residente na PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 101, CENTRO. BREJINHO/RN, CEP 59219-000, portador do (a) CPF 010.939.284-17, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.725,96 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 21.564,96 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR REAJUSTADO
001547	AR CONDICIONADO SPLIT: Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000 BTUs AR CONDICIONADO SPLIT: Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000 BTUs. Voltagem: 220V. Compressor: Rotativo. Cor: Branco. Baixo ruído. Controle de temperatura. Display Digital. Função Sleep. Função Swing. Velocidades Low, Med e High. Controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	6	1.327,00	1.614,66

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0711.103030016.2.035 Org. da Assist. Farmacêutica no SUS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no Exercício 2021 Atividade 0711.103010013.2.029 Manut. da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Atividade 0711.103040015.2.032 Manut. das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 17 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Contratante

SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ 37.084.221/0001-03

Contratado(A)

Fiscal do contrato: Jacirlene Soares de Medeiros Araújo, (Mat. 0001038) _____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:15F23D0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021 CONTRATO 20210417

.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000083/21

CONTRATO Nº.....: 20210417

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.851.152/0001-02

CONTRATADA(O).....: JUDENILDO E EMICARLA LTDA -ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.887.781/0001-27, estabelecida à RUA LAURENTINO BEZERRA, 143, CENTRO, Currais Novos-RN, CEP 59380-000

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062956	PROJETOR MULTIMÍDIA. - Marca.: GOLDONTEC PROJETER MULTIMÍDIA Luminosidade: Apresenta 3500 lumens de brilho em cores (saída de luz colorida) e 3500 lumens de brilho em branco (saída de luz branca) com conexões HDMI,VGA, S-VIDEO, VIDEO COMPOSTO, USB,Resolução 1024x768 (XGA) ou superior com conectividade Wireless, podendo conectar o projetor diretamente com o computador,tablet ou smartphone, Voltagem Bivolt;acompanha:Cabo de comunicação VGA/S-vídeo/DVI, Lâmpada com vida útil de 6000 (seis mil) horas ou superior, Controle Remoto e Bolsa para Transporte.	UNIDADE	1,00	1.948,000	1.948,00
062971	IMPRESSORA MATRICIAL LX-350 - Marca.: EPSON IMPRESSORA MATRICIAL LX-350 SDG,TECNOLOGIA 9 PINOS,COM UMA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 390 CPS,CONECTIVIDADE USB.	UNIDADE	1,00	1.884,000	1.884,00
VALOR GLOBAL R\$					3.832,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.832,00 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2021 Atividade 1012.082440021.2.040 Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Atividade 1012.082440021.2.038 Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA portador do CPF nº 095.552.454-79

PELA CONTRATADA: JUDENILDO KELLY FERNANDES DE AZEVEDO portador do CPF 022.539.194-54

FISCAL DO CONTRATO: MARIA JOSÉ ALVES MEDEIROS (CPF: 047.160.074-13)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DB0F34D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021 CONTRATO 20210415

.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000083/21

CONTRATO Nº.....: 20210415

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.851.152/0001-02

CONTRATADA(O).....: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.402.647/0001-54, estabelecida à AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,131, SÃO JOSE, Campo Grande-RN, CEP 59400-464

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
041144	ESTABILIZADOR 1.000VA Potência de 1.000VA. Entrada: 110/220V. Saída: 110v - Marca.: ENERGYLUX ESTABILIZADOR 1.000VA Potência de 1.000VA. Entrada: 110/220V. Saída: 110v. Características: estabilizador micro processado com 4 estágios de estabilização, filtro de linha integrada com protetor contra surtos; porta fusível externo com 1 unidade reserva; 4 tomadas elétricas de saída. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	4,00	195,000	780,00
062953	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - Marca.: JAB Processador: Intel Core i3 ou superior, Mínimo de 3.30Ghz Sistema Operacional: Windows 10, 64 bit ? em Português (Brasil) Memória: 4 GB de DDR4 a 2400 MHz Disco Rígido: HD de 1 TB Placa mãe: ASUS P8H61-M Unidade Óptica: Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW) Com instalação do Office 2019 ou superior, e todos os programas padrões para seu funcionamento básico. Garantia de no mínimo 12 meses e todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.	UNIDADE	3,00	1.380,000	4.140,00
VALOR GLOBAL					RS 4.920,00

VALOR TOTAL..... R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..... A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2021 Atividade 1012.082440021.2.040 Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Atividade 1012.083340021.2.043 Manut. do Conselho Tutelar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Atividade 1012.082440021.2.038 Manut. Da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Atividade 1012.082440017.2.044 Manut. da Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações
VIGÊNCIA..... 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA..... 16 de Novembro de 2021

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA portador do CPF nº 095.552.454-79

PELA CONTRATADA: LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES portador do CPF 109.643.264-18

FISCAL DO CONTRATO: MARIA JOSÉ ALVES MEDEIROS (CPF: 047.160.074-13)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E1CAFA6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO Nº 004/2021 CONTRATO 20210419

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO Nº 004/2021 CONTRATO 20210419**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000114/21**

CONTRATO Nº..... 20210419

ORIGEM..... ADESÃO 004/2021

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05

CONTRATADA(O)..... ER COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 03.633.939/0001-81 ENDEREÇO Av: Prudente de Moraes, 520, TIROL, Natal-RN, CEP 59020-510

OBJETO..... ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021 CAICÓ/RN OBJETO: Registro de preço para possível contratação de empresa para realização de serviços de instalação e manutenção de equipamentos e materiais permanentes odontológicos, com reposição de peças.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
063533	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM RAIOS-X ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	6,00	150,000	900,00
063534	REVISÃO SIMPLES EM RAIOS-X ODONTOLÓGICO. (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	8,00	250,000	2.000,00
063535	INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO. (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	4,00	150,000	600,00
063536	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM APARELHO DE PROFILAXIA (ULTRASSON/JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	7,00	211,670	1.481,69
063537	REVISÃO SIMPLES EM APARELHO DE PROFILAXIA (ULTRASSON/JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO). (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	8,00	211,670	1.693,36
063538	INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE PROFILAXIA (ULTRASSON/JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	7,00	150,000	1.050,00
063539	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM AUTOCLAVES ODONTOLÓGICAS. (COM TESTES BIOLÓGICOS NO EQUIPAMENTO EM PELO MENOS 01(UMA) VEZ AO ANO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	14,00	145,000	2.030,00
063540	REVISÃO SIMPLES EM AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA. (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	8,00	47,000	376,00
063541	INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA. (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	5,00	29,000	145,00
063542	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	4,00	189,000	756,00
063543	REVISÃO SIMPLES EM BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA. (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	3,00	97,000	291,00
063544	INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA. (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	3,00	92,000	276,00
063545	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM GABINETES ODONTOLÓGICOS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	18,00	150,000	2.700,00

063546	REVISÃO SIMPLES EM GABINETES ODONTOLÓGICOS (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR U REVISÃO SIMPLES EM GABINETES ODONTOLÓGICOS (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	14,00	128,000	1.792,00
063547	INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓ GICOS. INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS.	SERVIÇO	6,00	138,000	828,00
063548	CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERINGA TRIPLICE DO EQ UIPO ODONTOLÓGICO. COM REPOS CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERINGA TRIPLICE DO EQUIPO ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	6,00	150,000	900,00
063549	SUBSTITUIÇÃO DO ESTOFAMENTO COMPLETO DA CADEIRA ODON TOLOGICA E MOCHO ODONTOLÓGICO SUBSTITUIÇÃO DO ESTOFAMENTO COMPLETO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA E MOCHO ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	4,00	160,000	640,00
063550	CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO PEDAL DE COMANDO ELÉTR ICO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO PEDAL DE COMANDO ELÉTRICO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	2,00	230,000	460,00
063551	CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO TERMINAL TRIPLO DO EQU IPO ODONTOLÓGICO. COM REPOSI CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO TERMINAL TRIPLO DO EQUIPO ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	5,00	80,000	400,00
063552	CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO TERMINAL DUPLO DO EQUI PO ODONTOLÓGICO. COM REPOSI CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO TERMINAL DUPLO DO EQUIPO ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	5,00	60,000	300,00
063553	CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO PEDAL DE PNEUMÁTICO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. COM R CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO PEDAL DE PNEUMÁTICO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	2,00	120,000	240,00
063554	CONCERTO E/OU REVISÃO EM REFLETOR DA CADEIRA ODONTOL ÓGICA CONCERTO E/OU REVISÃO EM REFLETOR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	SERVIÇO	4,00	75,300	301,20
063555	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA.	SERVIÇO	4,00	400,000	1.600,00
063556	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM CANETAS DE A LTA ROTAÇÃO. COM REPOSIÇÃO D MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	20,00	99,000	1.980,00
063557	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM CANETAS DE B AIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	25,00	174,000	4.350,00
063558	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM CANETAS DE B AIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR). MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	7,00	189,000	1.323,00
063559	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM COMPRESSOR O DONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO D MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	10,00	220,000	2.200,00
063560	REVISÃO SIMPLES EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (QUANDO S E FAZ NECESSARIO REALIZAR UM REVISÃO SIMPLES EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO).	SERVIÇO	7,00	99,000	693,00
063561	SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR DA ENTRADA DO COMPRESSO R ODONTOLÓGICO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR DA ENTRADA DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	SERVIÇO	10,00	85,000	850,00
063562	CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO PRESSOSTATO DO COMPRES SOR ODONTOLÓGICO. COM REPOSI CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO PRESSOSTATO DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO.	SERVIÇO	5,00	92,000	460,00
063563	INSTALAÇÃO E/OU DESINSTAÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGI CO. OBS.: QUANDO FOR INSTALA INSTALAÇÃO E/OU DESINSTAÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. OBS.: QUANDO FOR INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR, SERÁ NECESSÁRIO INSTALAR A MANGUEIRA QUE LEVA O AR COMPRIMIDO PARA A CADEIRA ODONTOLÓGICA.	SERVIÇO	7,00	49,000	343,00
063564	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM AMALGAMADOR CAPSULAR ODONTOLÓGICO. COM R MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM AMALGAMADOR CAPSULAR ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	5,00	145,900	729,50
063565	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM FOTOPOLIMERI ZADOR ODONTOLÓGICO. COM REPO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	12,00	136,000	1.632,00

VALOR TOTAL..... R\$ 36.320,75 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO..... A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do Orçamento vigente: Exercício 2021 Atividade 0711.103010013.2.029 Manut. da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... Capítulo III – DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

VIGÊNCIA..... 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA..... 16 de Novembro de 2021

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS portador do CPF nº 073.741.684-03

PELA CONTRATADA: EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA portador do CPF Nº 323.753.524-91

FISCAL DO CONTRATO: PAULA ADJANE SILVA ARAÚJO DE MACÊDO

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:97DCC4E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021 CONTRATO 20210420

.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000083/21

CONTRATO Nº..... 20210420

ORIGEM..... PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.851.152/0001-02

CONTRATADA(O)..... JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.361.150/0001-63, estabelecida à R PARQUE DOS IGARAPES, 131, NOVA ESPERANCA, Parnamirim-RN, CEP 59144-134

OBJETO..... AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
041091	CABO DE EXTENSÃO PARA USB - Marca.: DEX CABO DE EXTENSÃO PARA USB	UNIDADE	2,00	8,500	17,00
041093	CABO HDMI - Marca.: DEX	UNIDADE	2,00	10,000	20,00
041111	COOLER PARA GABINETE, 8x8cm padrão. - Marca.: DEX COOLER PARA GABINETE, 8x8cm padrão.	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
041112	COOLER PARA NOTEBOOK, interno padrão. - Marca.: DEX COOLER PARA NOTEBOOK, interno padrão.	UNIDADE	2,00	48,000	96,00
041122	MEMORIA DDR3 4GB PARA COMPUTADOR DESKTOP - Marca.: V MEMORIA DDR3 4GB PARA COMPUTADOR DESKTOP	UNIDADE	2,00	151,000	302,00
041123	MEMORIA DDR3 4GB PARA NOTEBOOK - Marca.: VKLO MEMORIA DDR3 4GB PARA NOTEBOOK	UNIDADE	2,00	140,000	280,00
041125	PEN DRIVE 32GB Armazenamento de no mínimo 32Gb com I nterface USB 2.0 ou superior - Marca.: MASTER DRIVER PEN DRIVE 32GB Armazenamento de no mínimo 32Gb com Interface USB 2.0 ou superior	UNIDADE	4,00	29,000	116,00
041126	PEN DRIVE 8GB Armazenamento de no mínimo 8Gb com Int erface USB 2.0 ou superior - Marca.: MASTERDRIVER PEN DRIVE 8GB Armazenamento de no mínimo 8Gb com Interface USB 2.0 ou superior	UNIDADE	4,00	23,000	92,00
041142	TECLADO USB BÁSICO: Teclado ABNT2, preto. - Marca.: BRIGTH TECLADO USB BÁSICO: Teclado ABNT2, preto.	UNIDADE	3,00	24,000	72,00
062947	FONTE DE ALIMENTAÇÃO. - Marca.: FORTREK Potência real de 230W e pico de 450W, bivolt, 24 pinos na fonte, Conexões: 1 placa mãe, 1 SATA, 3 chicotes modulares HDD, 1 chicote modular FCC e 1 cabo de força	UNIDADE	3,00	79,000	237,00

VALOR GLOBAL

RS 1.260,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2021 Atividade 1012.082440021.2.040 Manut. Do Setor de Cad. Único e Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2021 Atividade 1012.082440018.2.045 Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2021 Atividade 1012.083340021.2.043 Manut. do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**.....: Capítulo III – DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Novembro de 2021**ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA portador do CPF nº 095.552.454-79**PELA CONTRATADA:** JOSE RONYERD FERREIRA RAMIRO portador do CPF 750.122.273-87**FISCAL DO CONTRATO:** MARIA JOSÉ ALVES MEDEIROS (CPF: 047.160.074-13)**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:D49F0E3C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021 CONTRATO 20210414****.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000083/21****CONTRATO Nº**.....: 20210414**ORIGEM**.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.851.152/0001-02**CONTRATADA(O)**.....: MARCO A B DE MELO., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.911.717/0001-83, estabelecida à RUA WALTER DUARTE PEREIRA, 1668, CAPIM MACIO, Natal-RN, CEP 59082-470**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062955	MONITOR 21,5" - Marca: BLUECASE TELA: LED WIDESCREEN;TAMANHO:21,5";VOLTAGEM: BIVOLT;GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	2,00	867,000	1.734,00
VALOR GLOBAL					RS 1.734,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.734,00 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais).**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2021 Atividade 1012.082440021.2.040 Manut. Do Setor de Cad. Único e Bolsa Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Atividade 1012.083340021.2.043 Manut. do Conselho Tutelar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Novembro de 2021**ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA portador do CPF nº 095.552.454-79**PELA CONTRATADA:** MARCO AURELIO BARROS DE MELO portador do CPF 008.280.704-31**FISCAL DO CONTRATO:** MARIA JOSÉ ALVES MEDEIROS (CPF: 047.160.074-13)**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:7186B3B8**SETOR DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 529/2021 - ADM/RH**

Concede Gratificação de Adicional Noturno, aos motoristas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a gratificação de adicional noturno aos motoristas, lotados na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de Novembro/2021, adiante nominados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES				
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	ADIC NOTURNO
001	0000468	Carlito Graziane de Medeiros	Motorista	48h
002	0000239	Gedson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista	48h
003	0000886	Igor Fagner Alves dos Santos	Motorista	48h
004	0000787	José Medeiros Lima	Motorista	48h
005	0000301	Josenilson Soares Vicente	Motorista	48h
006	0000784	Josué Arnoud da Silva Oliveira	Motorista	48h

007	0000809	Lindemberg Miele de Oliveira Lucas	Motorista	48h
008	000782	Luciano José Apolinário Xavier	Motorista	48h
009	0000786	Pedro Julião da Silva	Motorista	48h
010	0000785	Ronaldo Salviano Silva	Motorista	48h
011	0000887	Sebastião José de Lima Neto	Motorista	48h
012	0000842	Silvino Araújo Neto	Motorista	48h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 17 de novembro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AEE4B2D4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 529/2021 - ADM/RH

Concede Gratificação de Adicional Noturno, aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, lotados na Unidade Mista de Saúde.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional Noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de adicional noturno aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do município, lotados na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de NOVEMBRO/2021:

RELAÇÃO DE SERVIDORES				
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL NOTURNO
001	0000058	Ana Neilma Pinheiro das Neves	Enfermeira	24h
002	0000771	Aureliano Miguel da Silva Neto	Enfermeiro	40h
003	0000765	Fábia Catarina Souza Cunha	Téc. Enfermagem	48h
004	0001060	Fagner Dercio Dantas de Azevedo	Téc. Enfermagem	56h
005	0000931	Francielma da Silva Soares Rodrigues	Téc. Enfermagem	48h
006	0000961	Jarlene Ferreira da Conceição	Téc. Enfermagem	56h
007	0001076	José Camargo Silva Costa	Téc. Enfermagem	48h
008	0000921	Luana Santos Ferreira Dias	Enfermeira	56h
009	0000962	Maria da Conceição de Moura	Téc. Enfermagem	48h
010	0001059	Maria Fátima Ferreira dos Santos	Téc. Enfermagem	56h
011	0001097	Maria Jéssica Lucena	Enfermeira	56h
012	0001127	Micarla Karoline do Nascimento Dantas	Téc. Enfermagem	48h
013	0000772	Tereza de Lourdes Araújo Galvão	Enfermeira	40h
014	0000740	Terezinha Neta dos Santos Rodrigues	Téc. Enfermagem	24h
015	0000770	Thaise Soares Dantas de Araújo	Enfermeira	24h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 17 de novembro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:13B8AF57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

À Autoridade Superior

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN.

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata da Sessão e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme a seguir descrito, por terem sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

O Município de Serra Caiada/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 047/2021**, conforme tabela discriminativa abaixo:

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 20.737.267/0001-73						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	TELAO DE LED P10:medindo 4 metros x 2 metros . OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	POWER LED	40	DIA	2.099,00	83.960,00
VALOR TOTAL RS						83.960,00

ANDERSON M. A DE OLIVEIRA EIRELI ME - CNPJ: 15.003.806/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PALCO DE GRANDE PORTE: mínimo de 14m de frente por 10 m de fundo, mínimo 09 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona night-day estrutura em ferro e madeira. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, e hospedagem dos funcionários).	ALUTENT	30	DIA	4.000,00	120.000,00
2	PALCO DE MEDIO PORTE: medindo 10 metros de frente por 6 metros de fundo, mínimo de 8 metros de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona night-day estrutura em ferro e madeira. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, bem como transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	ALUTENT	50	DIA	3.000,00	150.000,00
3	TENDA3X3:TENDA PIRAMIDAL, medindo 3m X 3m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50	ALUBAN	200	DIA	150	30.000,00
4	TENDAS 4X4: TENDA PIRAMIDAL, medindo 4m X 4m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50	ALUBAN	400	DIA	200	80.000,00
5	TENDAS 5X5: TENDA PIRAMIDAL, medindo 5m X 5m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50.	ALUBAN	250	DIA	250	62.500,00
6	BLACK DROP: medindo 3 metros x 2 metros em estrutura de alumínio q30	ALUTENT	100	DIA	347	34.700,00
7	BLACK DROP: medindo 3 metros x 4 metros em estrutura de alumínio q30.	ALUTENT	50	DIA	564	28.200,00
8	CONJUNTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO: composto de 72 refletores, 01 canhão seguidor, 02 rack digital de 12 canais, uma mesa Pilot 2.000, 12 moovingheardbeen 300, 24 PAR LED 5 waats, 2 maquinas de fumaça profissional, 4 stoob 3000, 4 ribaltas, 3 minibrut de LED. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, bem como transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	STAR	40	DIA	2.493,00	99.720,00
10	SOM DE GRANDE PORTE: com 02 mesas de som digital de no mínimo 48 canais com 10 auxiliares: 01 processador digital de 08 vias hot sound dms8 ou similar, 19 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly, 19 caixas para grave modelo sb 850, 04 amplificadores para graves de no mínimo 5000 watsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 3000 watsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 1000 watsrms cada, Kit de microfones para bateria, 02 microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com o seus respectivos pedestais. Obs1: todos os equipamentos devem está devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	YAMARA	50	DIA	2.497,00	124.850,00
11	SOM PORTE MÉDIO: 01 (um) mesa de 32 canais Brothers ou Similar, 01 processador digital importando, 01 sistema de comunicação, 01 pwersupplyfurmannpl-08, 1 monitores tipo spoid importados, sm 400 ou clair Brothers ou similar, 01 amplificadores de 3000 wats em cada para os monitores, 01 amplificadores de phonesberinger oito canais cada modelo power play ou similar, 04 caixa de médio grave de no mínimo duas vias, para sidefill industrializado, 01 monitor para bateria com no mínimo dois alto falantes de 18 com 800watts rms sb850, 04 caixa de sub-gravessb 850 para sidefill, 4 caixa tipo linearray de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly com componentes e importados e industrializado para ser utilizado no p.a. ler, 06 microfones condensadores shure ou importados, 8 microfones para instrumentos shure ou importados, 02 microfones shure para voz shure ou importados, 04 microfones para tons shure ou importados, 01 microfone para bumbo shure ou importado, 02 microfones sem fio da marca shure ou importado, 10 pedestais de microfones em diversos tamanhos, 8 garra	YAMARA	60	DIA	2.399,99	143.999,40
12	SOM DE PEQUENO PORTE: Especificação: Com 01 mesa de som digital de no mínimo 12 canais, Auxiliares: 01 processador digital de 08 vias hot sound dms8 ou similar, 04 caixas ativa, no mínimo 3.000 RMS cada, 02 microfones sem fio, 04 microfones para percussão e vocal, com os seus respectivos pedestais.	YAMARA	20	DIA	1.000,00	20.000,00
13	GERADOR: Locação de Grupo gerador silenciado 180 KVA. Todo o transporte, carga e descarga do equipamento, bem como instalação e desinstalação, e todos os serviços necessários ao bom funcionamento e manuseio do equipamento, deverá ser feito exclusivamente por pessoal da contratada, devidamente qualificado.	STEMAC	50	DIA	1.899,99	94.999,50
14	PRATICÁVEIS : Tablado com regulagem de 0,60 centímetro a 1,0 metros de altura, com piso em compensado naval e acabamento em estrutura de alumínio nas laterais medindo cada peça 1 metro x 2 metros (praticáveis) com aterramento	MAYTECH	300	PÇ	29,99	8.997,00
15	PORTICO DE ENTRADA DIMENSÕES: 10mt de frente x 4mt de largura x 6mt de altura, 06 pés, 04 espaços 9mt x 1mt para 04 banners, estruturado em alumínio adonisado na cor fosca, Iluminação através de spots light. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do termino do evento. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	ALUTENT	30	DIA	1.499,99	44.999,70
16	GRID: Dimensões 12m x 10m x 6m de altura, em alumínio Q30. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do termino do evento. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	ALUTENT	30	DIA	1.499,99	44.999,70
17	GRADE DE ISOLAMENTO: Dimensões de no mínimo 2m x 1,30m, em alumínio ou ferro. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do termino do evento. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	AURATEC	20.000	M	14,99	299.800,00
18	CAMARIM : em alumínio anodizado com fechamento em TS medindo 4x4, com ar condicionado, acesso com porta, 01 tomada, 02 spots de iluminação.	ALUMIPAC	20	DIA	1.700,00	34.000,00
19	MESA PLÁSTICA deverá ter as seguintes especificações: Mínimas: -1 Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhável . OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	TOPPLAST	4.000	UN	4	16.000,00
20	CADEIRA PLÁSTICA preferencialmente na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:2001	TOPPLAST	20.000	UN	3,5	70.000,00
21	BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno em densidade, resistente, totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, medindo aproximadamente 2,00 m de altura interior, 1,20m de profundidade, 1,20m de largura e 0,5m de altura do assento, com a abertura da porta em aproximadamente 180°, volume de tanque de 330 litros, abastecido diariamente com papel higiênico. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	POLY JONH	400	DIA	160	64.000,00
22	CAMA ELÁSTICA 4,88M TRAMPOLIM PULA PULA COM ESCADA E REDE. Redes de proteção com 1,80m de altura, que garante maior proteção às crianças. Molas com proteção em PVC, que garante mais durabilidade às condições meteorológicas. Tapete elástico com proteção contra raios UV. Tamanho: 488 cm X 270CM. Altura montada:180cm. Tamanho da caixa: 130cm x 35cm x 26cm. Peso suportado: 150kgs. Peso: 95kg. Inclui puxador de molas. Molas x 108pcs:3.0x178mm. Proteção de molas: 310g/m2 PVC+10mmEPE+130g/m2 PE. Pés x 6pcs: 38 x	O rei da cama elástica	150	DIA	599,99	89.998,50

1.2mm. Barras da tela x 12pcs: 25x1.1mm. Tubos de Proteção: 42 x1.3mm. Escada inclusa. Cor: Arco-Íris					
VALOR TOTAL R\$					1.661.763,80

Serra Caiada/RN, 17 de novembro de 2021.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:D191E37C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021**

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2021**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021**

PROCESSO Nº 695/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

LICITAÇÃO NO TOP DOWN: 230/2021

Aos **03** dias do mês de setembro de 2021, o Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Antonio F de Oliveira,30 – Centro – Serra do Mel/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **12.755.971/0001-20**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº Josivan Bibiano de Azevedo**, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Serra do Mel/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº ----005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.721.625/0001-27, 61760-000, com sede na **LOJA 10 KM 06**, neste ato representada pelo (a) Sr(a). JOAO PAULO SILVA AZEVEDO, EMPRESARIO, Brasileiro(a), portador do CPF n.º 061.321.153-74, email: atendimento@jpssoftware.com telefone (85) 9122-6011, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, com valor total de **R\$ 1.361.930,57**, (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha:

LOTE ÚNICO							
Parte superior do formulário	Item	Parte inferior do formulário	Descrição	Qtd.:	Unid.:	Vlr Unit./Desconto:	Valor Total:
1			Licença Aplicativo Mobile e Desktop de registro de ponto, controle de presença e escala online/offline necessário para registro de ponto de até 3.000 colaboradores.	960	Serv.	R\$ 106,16	R\$ 101.913,60
2			Licença portal web para acompanhamento, controle de registro de ponto, controle de presença, escala e gestão.	12	SER	R\$ 4.589,67	R\$ 55.076,04
3			Solução aplicativo Mobile Saúde on line/off.	12	SERV	R\$ 5.719,93	R\$ 68.639,16
4			Aparelhos de telefone celular com pacote de voz e dados	408	SERV	R\$ 248,27	R\$ 101.294,16
5			Solução portal WEB para acompanhamento, controle saúde/ prontuário eletrônico instalado em computadores para unidade de saúde.	552	SERV	R\$ 125,11	R\$ 69.060,72
6			Solução portal WEB para acompanhamento, controle de saúde/prontuário eletrônico para unidades instalado em servidor central data center.	12	SERV	R\$ 7.039,67	R\$ 84.476,04
7			Solução WEB para geração de relatórios analíticos, dashboards. PPT.	12	SERV	R\$ 2.237,67	R\$ 26.852,04
8			Solução de provimento de servidor e nobreak para hospedagem no sistema de prontuário eletrônico.	84	SERV	R\$ 1.257,67	R\$ 105.644,28
9			Solução portal WEB para acompanhamento, controle saúde/prontuário eletrônico para unidades de saúde.	84	SERV	R\$ 1.355,67	R\$ 113.876,28
10			Solução de provimento de servidor de mensagens SMS ou WhatsApp e Web – serviço de disponibilização de servidores de mensagens	12	SERV	R\$ 2.139,67	R\$ 25.676,04
11			Totens de pesquisa.	84	SERV	R\$ 1.355,67	R\$ 113.876,28
12			Licença portal web para software de pesquisa de satisfação/ouvidoria para serviços de saúde	12	SERV	R\$ 2.531,67	R\$ 30.380,04
13			Solução web de serviços de controle de fluxo processual dinâmico.	12	SERV	R\$ 2.139,67	R\$ 25.676,04
14			Solução portal web para acompanhamento, controle de estoque de medicamentos e insumos para unidades de saúde.	12	SERV	R\$ 3.119,67	R\$ 37.436,04
15			Monitoramento de infraestrutura de rede e aplicações por unidades de saúde.	12	SERV	R\$ 2.923,67	R\$ 35.084,04
16			Suporte 08 horas, 05 dias por semana (8x5).	84	SERV	R\$ 235,20	R\$ 19.756,80
17			Painel Eletrônico de chamadas – Kit composto por: • Tela de 32” até 39” • Mini PC processador Core 2 Duo ou posterior • Nobreak Potência 600VA	84	SERV	R\$ 816,67	R\$ 68.600,28
18			Locação de impressoras - Conforme especificação técnica	276	SERV	R\$ 88,20	R\$ 24.343,20
19			Locação de estação de trabalho - kit estação de trabalho	552	SERV	R\$ 80,02	R\$ 44.171,04
20			Instalação de sistema de gestão de ponto biométrico com importação de dados dos colaboradores.	80	SERV	R\$ 282,57	R\$ 22.605,60
21			Instalação de sistema integrado de prontuário eletrônico com cadastramento de profissionais e dados das unidades de saúde.	7	SERV	R\$ 3.217,67	R\$ 22.523,69
22			Instalação de sistema integrado de prontuário eletrônico nos computadores e dispositivos móveis das unidades de saúde.	46	SERV	R\$ 351,17	R\$ 16.153,82
23			Importação dos dados cadastrais dos usuários do Sistema único de Saúde – SUS	1	SERV	R\$ 16.153,67	R\$ 16.153,67
24			Customização inicial do sistema para atender as especificidades das unidades da secretaria de saúde.	200	Hora	R\$ 161,70	R\$ 32.340,00
25			Prestação de serviços especializado em informatização de sistemas de saúde (técnico nível I).	48	Hora	R\$ 169,87	R\$ 8.153,76

26	Prestação de serviços de implantação do sistema/ treinamento dos profissionais nas diversas unidades de saúde (técnico nível II).	400	Hora	R\$ 106,17	R\$ 42.468,00
27	Prestação de serviços de treinamento contínuo do sistema para todos os profissionais de saúde local (técnico nível III).	400	Hora	R\$ 86,57	R\$ 34.628,00
28	Instalação de Sistema de Estoque integrado ao Prontuário Eletrônico.	1	SERV	R\$ 8.019,67	R\$ 8.019,67
29	Realização de Inventário Geral da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	1	SERV	R\$ 5.068,98	R\$ 5.068,98
30	Realização de Inventário Geral das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Unidades de Saúde Secundárias.	6	SERV	R\$ 329,93	R\$ 1.979,58

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta Ata é o registro de preços visando a futura e possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA**, para atender as necessidades do Município de SERRA DO MEL - RN, com locação de software que auxilie na efetivação dos serviços oferecidos pela unidade de saúde, incluindo assessoria, treinamento, capacitação, educação continuada e replicação de conhecimento para os trabalhos de utilização do prontuário eletrônico, vinculada ao processo de gestão da atenção primária à saúde.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**.

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL/RN;

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Fica designado como gestor/ fiscal do contrato a servidora pública: KARLA CALIANE FERNANDES DA SAILVA CPF: 093.942.674-92.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 1.361.926,89 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos)**. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os produtos serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal

beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 10.024, de 2019, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Eletrônico **para Registro de Preços nº 11/2021** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município de **Serra do Mel/RN**, 20 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal De Serra Do Mel/RN
JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Jp Desenvolvimento De Software EIRELI
JOAO PAULO SILVA AZEVEDO

1ª ALINE MUNIZ MAIA

_____ - CPF: 120.526.384-58

2ª YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA

_____ - CPF: 126.725.194-80

Publicado por:
 Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:CC784ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 23/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 23/2021

PROCESSO Nº **3.034/2021**
 VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **03** dias do mês de **novembro** de **2021**, o Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Antonio F de Oliveira,30 – Centro – Serra do Mel/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **12.755.971/0001-20**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº Josivan Bibiano de Azevedo**, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Serra do Mel/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº ----005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.796.696/0001-60, neste ato representada pelo (a) Sr(a). ROBERTA FERREIRA PRAXEDES COSTA, SOCIO ADMINISTRADOR, Brasileiro (a), portador do CPF n.º 060.741.344-13, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos item(s): **504.400,00, (quinhentos e quatro mil e quatrocentos reais)**.

Fornecedor: DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA		
CNPJ: 27.796.696/0001-60	Telefone: (84) 3316-0127	Email: drogariamaisaude100@hotmail.com
Endereço: R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112, ALTO DO SUMARE, MOSSORÓ/RN, CEP: 59633-840		
Representante: ROBERTA FERREIRA PRAXEDES COSTA - CPF: 060.741.344-13		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Valor estimado	Porcentagem de desconto	Valor com desconto
1	0040242 - Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha FARMA ÉTICO, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação quinzenal e entrega de no máximo dez dias úteis, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.	Caixa/frasco	1,00	R\$ 200.000,00	8%	R\$ 184.000,00
2	0040243 - Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha FARMA GENÉRICO, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação	Caixa/frasco	1,00	R\$ 90.000,00	21%	R\$ 71.100,00

	quinzenal e entrega de no máximo dez dias úteis, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.					
3	0040244 - Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha FARMA SIMILARES, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação quinzenal e entrega de no máximo dez dias úteis, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.	Caixa/frasco	1,00	R\$ 200.000,00	21%	R\$ 158.000,00
4	0040245 - Aquisição de Medicamentos de A a Z sujeitos a CONTROLE ESPECIAL incluídos na Portaria 344/98 e suas atualizações, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação quinzenal e entrega de no máximo dez dias úteis, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.	Caixa/frasco	1,00	R\$ 110.000,00	17%	R\$ 91.300,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta Ata é o registro de preços para posterior contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos constantes na Revista ABC FARMA** para Distribuição Gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante Programa de Assistência Farmacêutica Especializada, com o intuito de atender necessidades de pacientes em tratamento de patologias de média e alta complexidade. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**.

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL;

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justifica mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 504.400,00, (quinhentos e quatro mil e quatrocentos reais)**

Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os produtos serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal

beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 10.024, de 2019, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial **para Registro de Preços nº 23/2021** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Serra do Mel-RN, 03 novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN

DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª ALINE MUNIZ MAIA

_____ - CPF: 120.526.384-58

2ª YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA

_____ - CPF: 126.725.194-80

Publicado por:
 Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:B4265DA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 045/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 Município de Serra Negra do Norte
 Pregão Eletrônico - PE Nº 045/2021

Resultado da Adjudicação	
Item:	0001
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	61,00
Valor Final:	61,00
Valor Total:	9.150,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:19
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE MICRO ÔNIBUS
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	51,00
Valor Final:	51,00
Valor Total:	3.060,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRA
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Serviço

Valor Referência	101,00
Valor Final:	101,00
Valor Total:	6.060,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	91,00
Valor Final:	91,00
Valor Total:	5.460,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0005
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE MOTO NIVELADORA
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	111,00
Valor Final:	111,00
Valor Total:	6.660,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0006
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO TRATOR
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	111,00
Valor Final:	111,00
Valor Total:	4.440,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0007
Descrição:	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO TRATOR
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	131,00
Valor Final:	131,00
Valor Total:	5.240,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0008
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	191,00
Valor Final:	191,00
Valor Total:	9.550,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0009
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CARROÇÃO
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	40,00
Valor Final:	40,00
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0010
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CARRO PEQUENO PORTE PERTENCENTES A FROTA ATUAL, FUTURA, CONVÊNIO OU ALUGADO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	46,00
Valor Final:	46,00
Valor Total:	6.900,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0011
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE RASPADEIRA AGRICOLA (SCRAPER)
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	201,00

Valor Final:	89,00
Valor Total:	2.225,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0012
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CAMINHONETE
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	51,00
Valor Final:	51,00
Valor Total:	1.785,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0013
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE MOTO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	27,00
Valor Final:	27,00
Valor Total:	1.350,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0014
Descrição:	CONSERTO DE PNEU CARRO DE MÃO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	18,00
Valor Final:	18,00
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	N/C
Item:	0015
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 02
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36,00
Valor Final:	36,00
Valor Total:	1.440,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO
Item:	0016
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 03
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,00
Valor Final:	46,00
Valor Total:	1.840,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0017
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 04
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,00
Valor Final:	56,00
Valor Total:	2.240,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0018
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 05
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	76,00
Valor Final:	76,00
Valor Total:	3.040,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0019
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 06
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	99,00
Valor Final:	99,00

Valor Total:	3.960,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO VD 06
Item:	0020
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 07
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	121,00
Valor Final:	120,00
Valor Total:	4.800,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0021
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 08
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	141,00
Valor Final:	130,00
Valor Total:	5.200,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0022
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 15
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	251,00
Valor Final:	140,00
Valor Total:	5.600,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0023
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 22
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	161,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0024
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 24
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	181,00
Valor Final:	160,00
Valor Total:	6.400,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0025
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 40
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	191,00
Valor Final:	170,00
Valor Total:	6.800,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0026
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 42
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	196,00
Valor Final:	180,00
Valor Total:	7.200,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0027
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 44
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	201,00
Valor Final:	190,00
Valor Total:	7.600,00

Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0028
Descrição:	PITO SEM CAMARA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	201,00
Valor Final:	110,00
Valor Total:	5.500,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	PITO SEM CAMARA
Item:	0029
Descrição:	PITO TRATOR
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	201,00
Valor Final:	120,00
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 14:29:24
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA (29.368.353/0001-20)
Modelo:	PITO TRATOR

CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:16215E72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 045/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - PE Nº 045/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	61,00
Valor Final:	61,00
Valor Total:	9.150,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE MICRO ÔNIBUS
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	51,00
Valor Final:	51,00
Valor Total:	3.060,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRA
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	101,00
Valor Final:	101,00
Valor Total:	6.060,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	91,00
Valor Final:	91,00
Valor Total:	5.460,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0005
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE MOTO NIVELADORA
Quantidade:	60

Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	111,00
Valor Final:	111,00
Valor Total:	6.660,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0006
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO TRATOR
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	111,00
Valor Final:	111,00
Valor Total:	4.440,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0007
Descrição:	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO TRATOR
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	131,00
Valor Final:	131,00
Valor Total:	5.240,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0008
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE PA CARREGADEIRA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	191,00
Valor Final:	191,00
Valor Total:	9.550,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0009
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CARROÇÃO
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	40,00
Valor Final:	40,00
Valor Total:	1.800,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0010
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CARRO PEQUENO PORTE PERTENCENTES A FROTA ATUAL, FUTURA, CONVÊNIO OU ALUGADO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	46,00
Valor Final:	46,00
Valor Total:	6.900,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0011
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE RASPADEIRA AGRÍCOLA (SCRAPER)
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	201,00
Valor Final:	89,00
Valor Total:	2.225,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0012
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CAMINHONETE
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	51,00
Valor Final:	51,00
Valor Total:	1.785,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0013
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE MOTO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	27,00
Valor Final:	27,00
Valor Total:	1.350,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0014
Descrição:	CONSERTO DE PNEU CARRO DE MÃO

Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	18,00
Valor Final:	18,00
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	N/C
Item:	0015
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 02
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36,00
Valor Final:	36,00
Valor Total:	1.440,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0016
Descrição:	MANCHAO VD Nº 03
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,00
Valor Final:	46,00
Valor Total:	1.840,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0017
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 04
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,00
Valor Final:	56,00
Valor Total:	2.240,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0018
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 05
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	76,00
Valor Final:	76,00
Valor Total:	3.040,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0019
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 06
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	99,00
Valor Final:	99,00
Valor Total:	3.960,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO VD 06
Item:	0020
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 07
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	121,00
Valor Final:	120,00
Valor Total:	4.800,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0021
Descrição:	MANCHAO VD Nº 08
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	141,00
Valor Final:	130,00
Valor Total:	5.200,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0022
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 15
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	251,00
Valor Final:	140,00
Valor Total:	5.600,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0023

Descrição:	MANCHÃO VD Nº 22
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	161,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0024
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 24
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	181,00
Valor Final:	160,00
Valor Total:	6.400,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0025
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 40
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	191,00
Valor Final:	170,00
Valor Total:	6.800,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0026
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 42
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	196,00
Valor Final:	180,00
Valor Total:	7.200,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0027
Descrição:	MANCHÃO VD Nº 44
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	201,00
Valor Final:	190,00
Valor Total:	7.600,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO VD
Item:	0028
Descrição:	PITO SEM CÂMARA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	201,00
Valor Final:	110,00
Valor Total:	5.500,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	PITO SEM CAMARA
Item:	0029
Descrição:	PITO TRATOR
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	201,00
Valor Final:	120,00
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 14:32:16 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	PITO TRATOR

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:062932A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

CONSUMO. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, **INSCRITA NO CNPJ: 01.612.382/0001-77**, SITUADO NA RUA VICENTE BATISTA Nº 107, CENTRO, CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, COM OBEDIÊNCIA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO **FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 1884594 ITEP/RN E DO CPF: 045.006.414-08, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA FRANCISCO DEMÉTRIO, 32 – CENTRO – TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO À EMPRESA E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **34/2021** - SRP, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR ITEM/LOTE, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÕES FUTURAS SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**, especificados nos itens/lotes; Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº **34/2021** - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI		
CNPJ: 27.390.249/0001-07	Telefone: 84 99699-0665	Email: supmoesteireli@gmail.com
Endereço: rua Joao Cunha, 0 , centro, Triunfo Potiguar/RN, CEP: 59685-000		
Representante: FABIO UMBELINO DE ALMEIDA - CPF: 011.768.694-85		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0002259 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 1 litro, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	ITALAC	Caixa	1817,00	4,550	8.267,35
7	0002265 - BISCOITO INTEGRAL CREAM E CRAKER: 1ª qualidade, rico em fibra, sem gordura trans, embalagens contendo 300g.	ESTRELA	Pacote	3181,00	4,600	14.632,60
8	0002266 - BISCOITO ROSQUINHA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA Biscoito tipo rosquinha de coco, leite e chocolate, pacote com 400g.	MASA JUCURUTU	Pacote	2576,00	4,000	10.304,00
9	0002267 - BISCOITO TIPO MAISENA: tradicional redondo doce, embalagens em saco plástico atóxico Val. 12 meses pacote com 200mg.	ESTRELA	Pacote	3176,00	4,350	13.815,60
10	0002268 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO: acondicionado em pacotes contendo 250g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto e selo de pureza ABIC.	NORDESTINO	Pacote	3110,00	5,680	17.664,80
11	0002269 - CHÁ DE BOLD: caixa com 10 sachês - Acondicionado em envelope tipo sachê, com 10g cada, de papel impermeável, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KITANO	Caixa	531,00	3,000	1.593,00
12	0002270 - CHÁ DE CAMOMILA: caixa com 10 sachês - Acondicionado em envelope tipo sachê, com 10g cada, de papel impermeável, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KITANO	Caixa	532,00	3,000	1.596,00
13	0002271 - CHÁ DE ERVA CIDREIRA: caixa com 10 sachês - Acondicionado em envelope tipo sachê, com 10g cada, de papel impermeável, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KITANO	Caixa	350,00	3,000	1.050,00
15	0002273 - CHÁ DE HORTELÃ: caixa com 10 sachês - Acondicionado em envelope tipo sachê, com 10g cada, de papel impermeável, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KITANO	Caixa	350,00	3,000	1.050,00
16	0002274 - CHÁ DE MAÇÃ: caixa com 10 sachês - Acondicionado em envelope tipo sachê, com 10g cada, de papel impermeável, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KITANO	Caixa	350,00	3,500	1.225,00
18	0002276 - COADOR DE CAFÉ: em tecido, aro de aço inoxidável, com diâmetro mínimo de 12cm.	ART PANO	Und.	37,00	2,960	109,52
19	0002278 - COPO DESCARTÁVEL 80 ML: material poliestireno atóxico capacidade 80ml, aplicação CAFÉ, gravação no fundo do copo com símbolo para identificação de reciclagem conf. ABNT 13230 e capacidade do copo, pacote com 100 unidades.	COPO MAIS	Pacote	6530,00	4,030	26.315,90
20	0002282 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem lactose, embalagem 400g	ITALAC	Und.	2805,00	10,990	30.826,95
21	0002283 - LUVA PROTEÇÃO TÉRMICA: Material fibra aramida, tamanho único, tipo 5 dedos, aplicação proteção térmica, características adicionais resistentes a temperatura até 230°C, formato anatômico	MAXHUBBER	Und.	25,00	9,990	249,75
22	0002284 - MARGARINA: cremosa sem sal, com 500g	PRIMOR	Und.	920,00	5,410	4.977,20
24	0002288 - PILHA MÉDIA: comum R14 C.	PANASONIC	Und.	298,00	3,090	920,82

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 12 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz/RN

CNPJ: 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI

CNPJ: 27.390.249/0001-07

Contratado

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:FEBA8B8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 322.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 03 de novembro de 2021

VALDENICIO JOSE DA COSTA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
03 .001 Sec. Municipa.de Admin.Planejamen.e Finanças					322.500,00
	2011 Manutenção da Secretaria Administração				322.500,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	322.500,00
Anexo II (Redução)					322.500,00
02.001 Gabinete do Prefeito					109.000,00
	1006 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	50.000,00
	2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	10.000,00
	2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente				8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	8.000,00
	2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	1105 Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura - Centro Administrativo				36.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	2.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	30.000,00
04.001 Secretaria Municipal de Turismo					34.000,00
	1012 Construção de Calçada com Ciclovía				6.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	2.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	2.000,00
	1013 Construção de Pier na Logoa Guarairas				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	20.000,00
	2020 Manutenção da Secretaria de Turismo				8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	8.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					90.000,00
	1030 Construção de Escolas				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11240000	0001	10.000,00
	1032 Construção e Reforma de Bibliotecas nas Escolas				12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	2.000,00
	1033 Construção de Creches				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11240000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000	0001	10.000,00
	2030 Manutenção do Ensino Fundamental				10.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	10.000,00
	2040 Manutenção da Secretaria de Educação				28.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	20.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	8.000,00
10.001 Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social					89.500,00
	1093 Aquisição de Veículos para PBF, CRAS e SEMTHAS.				33.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13900000	0001	33.500,00
	2078 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica				37.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	35.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	2.000,00
	2079 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	10.000,00
	2108 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	4.000,00

Publicado por:
Davi Dias Capistrano
Código Identificador:54EEA27C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210182**

A Prefeita do Município de Triunfo Potiguar/RN, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial Nº PP 003/2021-SRP, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210182, do presente pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Empresa: AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI; C.N.P.J. nº 31.974.334/0001-90, estabelecida à RUA DR.LUIZ FELIPE CAMARA, LAGOA NOVA, Natal-RN, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, C.P.F. nº 023.XXX.XXX-79.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LICENCIAMENTO SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO LICENCIAMENTO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	12	MÊS	1.500,00	18.000,00
2	LICENCIAMENTO SOFTWARE DE PROTOCOLO LICENCIAMENTO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA DE PROTOCOLO, DESTINADO AO CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAL	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
3	LICENCIAMENTO SOFTWARE SITE LICENCIAMENTO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SITE, PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	12	MÊS	1.375,00	16.500,00
4	LICENCIAMENTO SOFTWARE TRIBUTAÇÃO LICENCIAMENTO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, CONTENDO TODOS OS CONTEÚDOS TRIBUTÁRIOS	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL R\$					58.500,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 150/2020 de 18 de maio de 2020 e 171/2021 e das demais normas legais aplicáveis.

* **Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:4AC01363

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N 26/2021-RP

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico N 26/2021-RP

A Autoridade Competente da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, sr.(a) Raimundo Nonato Dias Pinheiro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 26/2021-RP, cujo objeto trata da aquisição AQUISIÇÃO DE BATERIAS, ÓLEOS E AFINS, INCLUINDO O SERVIÇO DE TROCA OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO QUE SEJA NECESSÁRIO JUNTO COM O PRODUTO, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE UMARIZALRN.

RESULTADO:

Lote 1: BATERIA 60AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade: 60 A/H.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 11.310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 60AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade: 60 A/H	ONBAT	435,000000	26,00

Lote 2: BATERIA 150AH: bateria automotiva, voltagem:12V, capacidade:150 AH, tipo: selada, aplicação: caminhã.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 17.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 150AH: bateria automotiva, voltagem:12V, capacidade:150 AH, tipo: selada, aplicação: caminhã	ONBAT	880,000000	20,00

Lote 3: BATERIA 95AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade:95 A/H, aplicação: automóvel.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 4.905,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 95AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade:95 A/H, aplicação: automóvel	ONBAT	817,550000	6,00

Lote 4: BATERIA 100AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade:100 A/H tipo: selada.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.
 CNPJ: 02.005.020/0001-80.
 Valor Global: 3.299,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 100AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade:100 A/H tipo: selada	ONBAT	824,820000	4,00

Lote 5: BATERIA 75AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade:75 A/H.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.
 CNPJ: 02.005.020/0001-80.
 Valor Global: 6.342,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 75AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade:75 A/H	ONBAT	634,210000	10,00

Lote 6: BATERIA 6A/5D/12 VOLTS: bateria automotiva, aplicação: motocicleta, tensão nominal:12 v, capacidade.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.
 CNPJ: 02.005.020/0001-80.
 Valor Global: 659,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 6A/5D/12 VOLTS: bateria automotiva, aplicação: motocicleta, tensão nominal:12 v, capacidade	KOMOTORS	164,780000	4,00

Lote 7: ÓLEO MOTOR (MOTOR DIESEL): óleo lubrificante, uso: para caminhão, tipo: mineral, viscosidade: SAE 1.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.
 CNPJ: 02.005.020/0001-80.
 Valor Global: 240.480,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO MOTOR (MOTOR DIESEL): óleo lubrificante, uso: para caminhão, tipo: mineral, viscosidade: SAE 1	DULUB	131,410000	1.830,00

Lote 8: ÓLEO SISTEMA HIDRÁULICO 20L: óleo lubrificante, uso: para motor a diesel, tipo: sintético, classific.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.
 CNPJ: 02.005.020/0001-80.
 Valor Global: 58.828,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO SISTEMA HIDRAULICO 20L: óleo lubrificante, uso: para motor a diesel, tipo: sintético, classific	DULUB	432,560000	136,00

Lote 9: GRAXA 20K : graxa, tipo base: óleo mineral, tipo espessante: cálcio/lítio, ponto gota:180 ° c, tipo .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.
 CNPJ: 02.005.020/0001-80.
 Valor Global: 16.623,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAXA 20K : graxa, tipo base: óleo mineral, tipo espessante: cálcio/lítio, ponto gota:180 ° c, tipo	INGRAX	332,460000	50,00

Lote 10: ÓLEO FREIO: fluido de sistema de freio, aplicação: veículo automotivo, característica adicionais: DO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.
 CNPJ: 02.005.020/0001-80.
 Valor Global: 4.777,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO FREIO: fluido de sistema de freio, aplicação: veículo automotivo, característica adicionais: DO	BOSCH	35,920000	133,00

Lote 11: ÓLEO MOTOR 5W 40: óleo lubrificante, uso: automotivo, para motor a diesel, tipo: sintético, viscosid.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.
 CNPJ: 02.005.020/0001-80.
 Valor Global: 1.286,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO MOTOR 5W 40: óleo lubrificante, uso: automotivo, para motor a diesel, tipo: sintético, viscosid	ELAION	64,300000	20,00

Lote 12: ÁGUA DESTILADA 5LTS: água desmineralizada, aspecto físico: líquido, características adicionais: inco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 3.710,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA DESTILADA 5LTS: água desmineralizada, aspecto físico: líquido, características adicionais: inco	MARINA	27,900000	133,00

Lote 13: ÓLEO MOTOR (MOTOR GASOLINA): óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: semissintético, classificação.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 23.893,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO MOTOR (MOTOR GASOLINA): óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: semissintético, classificação	LUBRAX	154,150000	155,00

Lote 14: ARLA32: solução, composição:32,50% uréia pura e água deionizada, tipo:ARLA-32, apresentação: líquido.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 3.096,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARLA32: solução, composição:32,50% uréia pura e água deionizada, tipo:ARLA-32, apresentação: líquido	ARLA BRASIL	88,460000	35,00

Lote 15: ADITIVO RADIADOR 1L: aditivo radiador, características adicionais: anticorrosivo e tensoativo/inibid.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 3.779,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADITIVO RADIADOR 1L: aditivo radiador, características adicionais: anticorrosivo e tensoativo/inibid	PARAFLU	62,990000	60,00

Lote 16: ÓLEO MOTOR 15W50: óleo lubrificante, uso: motocicleta, tipo: sintético, classificação: API SN, visco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 1.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO MOTOR 15W50: óleo lubrificante, uso: motocicleta, tipo: sintético, classificação: API SN, visco	MOBIL	108,750000	16,00

UMARIZAL, 17 de novembro de 2021

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:71CBCD2C

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N 26/2021-RP

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico N 26/2021-RP

O(A) Pregoeiro(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Sr.(a) Jarlene Barbosa de Menezes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 00000154/21, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: BATERIA 60AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade: 60 A/H.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 11.310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 60AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade: 60 A/H	ONBAT	435,000000	26,00

Lote 2: BATERIA 150AH: bateria automotiva, voltagem:12V, capacidade:150 AH, tipo: selada, aplicação: caminhã.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 17.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 150AH: bateria automotiva, voltagem:12V, capacidade:150 AH, tipo: selada, aplicação: caminhã	ONBAT	880,000000	20,00

Lote 3: BATERIA 95AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade:95 A/H, aplicação: automóvel.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 4.905,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 95AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade:95 A/H, aplicação: automóvel	ONBAT	817,550000	6,00

Lote 4: BATERIA 100AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade:100 A/H tipo: selada.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 3.299,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 100AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade:100 A/H tipo: selada	ONBAT	824,820000	4,00

Lote 5: BATERIA 75AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade:75 A/H.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 6.342,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 75AH: bateria automotiva, voltagem:12 volt, capacidade:75 A/H	ONBAT	634,210000	10,00

Lote 6: BATERIA 6A/5D/12 VOLTS: bateria automotiva, aplicação: motocicleta, tensão nominal:12 v, capacidade.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 659,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 6A/5D/12 VOLTS: bateria automotiva, aplicação: motocicleta, tensão nominal:12 v, capacidade	KOMOTORS	164,780000	4,00

Lote 7: ÓLEO MOTOR (MOTOR DIESEL): óleo lubrificante, uso: para caminhão, tipo: mineral, viscosidade: SAE 1.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 240.480,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO MOTOR (MOTOR DIESEL): óleo lubrificante, uso: para caminhão, tipo: mineral, viscosidade: SAE 1	DULUB	131,410000	1.830,00

Lote 8: ÓLEO SISTEMA HIDRÁULICO 20L: óleo lubrificante, uso: para motor a diesel, tipo: sintético, classific.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 58.828,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO SISTEMA HIDRÁULICO 20L: óleo lubrificante, uso: para motor a diesel, tipo: sintético, classific	DULUB	432,560000	136,00

Lote 9: GRAXA 20K : graxa, tipo base: óleo mineral, tipo espessante: cálcio/lítio, ponto gota:180 " c, tipo .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 16.623,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAXA 20K : graxa, tipo base: óleo mineral, tipo espessante: cálcio/lítio, ponto gota:180 " c, tipo	INGRAX	332,460000	50,00

Lote 10: ÓLEO FREIO: fluido de sistema de freio, aplicação: veículo automotivo, característica adicionais: DO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 4.777,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO FREIO: fluido de sistema de freio, aplicação: veículo automotivo, característica adicionais: DO	BOSCH	35,920000	133,00

Lote 11: ÓLEO MOTOR 5W 40: óleo lubrificante, uso: automotivo, para motor a diesel, tipo: sintético, viscosid.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 1.286,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO MOTOR 5W 40: óleo lubrificante, uso: automotivo, para motor a diesel, tipo: sintético, viscosid	ELAIION	64,300000	20,00

Lote 12: ÁGUA DESTILADA 5LTS: água desmineralizada, aspecto físico: líquido, características adicionais: inco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 3.710,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA DESTILADA 5LTS: água desmineralizada, aspecto físico: líquido, características adicionais: inco	MARINA	27,900000	133,00

Lote 13: ÓLEO MOTOR (MOTOR GASOLINA): óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: semissintético, classificação.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 23.893,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO MOTOR (MOTOR GASOLINA): óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: semissintético, classificação	LUBRAX	154,150000	155,00

Lote 14: ARLA32: solução, composição:32,50% uréia pura e água deionizada, tipo:ARLA-32, apresentação: líquido.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 3.096,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARLA32: solução, composição:32,50% uréia pura e água deionizada, tipo:ARLA-32, apresentação: líquido	ARLA BRASIL	88,460000	35,00

Lote 15: ADITIVO RADIADOR 1L: aditivo radiador, características adicionais: anticorrosivo e tensoativo/inibid.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 3.779,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADITIVO RADIADOR 1L: aditivo radiador, características adicionais: anticorrosivo e tensoativo/inibid	PARAFLU	62,990000	60,00

Lote 16: ÓLEO MOTOR 15W50: óleo lubrificante, uso: motocicleta, tipo: sintético, classificação: API SN, visco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS.

CNPJ: 02.005.020/0001-80.

Valor Global: 1.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO MOTOR 15W50: óleo lubrificante, uso: motocicleta, tipo: sintético, classificação: API SN, visco	MOBIL	108,750000	16,00

UMARIZAL, 17 de novembro de 2021

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Pregoeira

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:2330E9D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 035/2021 - PE

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Fita Marcadora de Vôlei de Praia 8 x 16 mt
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	167,50
Valor Final:	140,00
Valor Total:	1.400,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (05.700.700/0001-02)
Modelo:	FITA MARCADORA DE VOLEI
Item:	0002
Descrição:	Rede Vôlei de Praia, tamanho oficial.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	172,00
Valor Final:	116,97
Valor Total:	1.169,70
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	REDE VOLEY
Item:	0003
Descrição:	Bola vôlei de Praia
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	312,33
Valor Final:	296,98
Valor Total:	14.849,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (14.163.479/0001-91)
Modelo:	VÓLEI DE PRAIA PRO
Item:	0004
Descrição:	Rede de proteção para ginásio - fio 4
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	13,66
Valor Final:	7,87
Valor Total:	7.870,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (05.700.700/0001-02)
Modelo:	REDE DE PROTEÇÃO
Item:	0005
Descrição:	Rede de proteção para ginásio - fio 3
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	12,13
Valor Final:	7,85
Valor Total:	7.850,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (05.700.700/0001-02)
Modelo:	REDE DE PROTEÇÃO
Item:	0006
Descrição:	Bola de Futsal
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	200,00
Valor Final:	179,99
Valor Total:	8.999,50
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (14.163.479/0001-91)
Modelo:	MAX 200

Item:	0007
Descrição:	Medalhas Personalizadas 75mm Ouro
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	990,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	MEDALHAS
Item:	0008
Descrição:	Medalhas Personalizadas 75mm Prata
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	990,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	MEDALHAS
Item:	0009
Descrição:	Medalhas Personalizadas 75mm Bronze
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	495,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	MEDALHAS
Item:	0010
Descrição:	Troféu Futsal
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	201,78
Valor Final:	201,00
Valor Total:	2.010,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	TROFEU
Item:	0011
Descrição:	Troféu Vôlei
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	196,66
Valor Final:	196,00
Valor Total:	1.960,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	TROFEU
Item:	0012
Descrição:	Troféu handebol
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	192,33
Valor Final:	192,00
Valor Total:	1.920,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	TROFEU
Item:	0013
Descrição:	Cartões de Arbitragem
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,00
Valor Final:	16,00
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	CARTÕES ARBITRAGEM
Item:	0014
Descrição:	Par de Caneleiras Adulto
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,33
Valor Final:	22,00
Valor Total:	1.100,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	PAR CANELEIRAS
Item:	0015

Descrição:	Par de Caneleiras Infantil
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,66
Valor Final:	20,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	PAR CANELEIRAS
Item:	0016
Descrição:	Apito para Arbitragem
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,66
Valor Final:	38,98
Valor Total:	389,80
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (14.163.479/0001-91)
Modelo:	APITO PLÁSTICO
Item:	0017
Descrição:	Par de Redes para trave de campo
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	493,00
Valor Final:	385,00
Valor Total:	3.850,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (05.700.700/0001-02)
Modelo:	PAR DE REDES DE CAMPO
Item:	0018
Descrição:	Placar de mesa
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	330,00
Valor Final:	330,00
Valor Total:	3.300,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	PLACAR MESA
Item:	0019
Descrição:	Par de Joelheiras de Futsal
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	67,33
Valor Final:	67,00
Valor Total:	3.350,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	PAR JOELHEIRAS
Item:	0020
Descrição:	Par de Cotoveleiras
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	61,00
Valor Final:	60,50
Valor Total:	3.025,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	PAR COTOVELEIRAS
Item:	0021
Descrição:	Suporte para Ombro
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	85,66
Valor Final:	85,60
Valor Total:	856,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:14
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	SUPORTE OMBRO
Item:	0022
Descrição:	Par de Joelheiras de Vôlei
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	75,33
Valor Final:	75,00
Valor Total:	3.750,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	PAR JOELHEIRAS
Item:	0023
Descrição:	Munhequeira

Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	74,00
Valor Final:	74,00
Valor Total:	1.850,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	Munhequeira
Item:	0024
Descrição:	Cola para handebol 500g
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	149,50
Valor Final:	149,50
Valor Total:	2.990,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	COLA HANDEBOL
Item:	0025
Descrição:	Cola para handebol 250g
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	104,50
Valor Final:	104,50
Valor Total:	2.090,00
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)
Modelo:	COLA HANDEBOL
Item:	0026
Descrição:	Garrafa térmica 8L
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	242,00
Valor Final:	184,99
Valor Total:	924,95
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	LPK LTDA (00.535.560/0001-40)
Modelo:	INVICTA
Item:	0027
Descrição:	Garrafa térmica 10L
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	264,50
Valor Final:	156,99
Valor Total:	784,95
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	LPK LTDA (00.535.560/0001-40)
Modelo:	AREZZO
Item:	0028
Descrição:	Garrafa térmica 12L
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	275,00
Valor Final:	213,99
Valor Total:	1.069,95
Adjudicado em:	17/11/2021 - 15:00:24
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	LPK LTDA (00.535.560/0001-40)
Modelo:	INVICTA

FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:95669A8D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Viçosa

Prefeitura Municipal de Viçosa/RN

Registro de Preços Eletrônico - 035/2021 - PE

Resultado da Homologação	
Item:	0001
Descrição:	Fita Marcadora de Vôlei de Praia 8 x 16 mt
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	167,50

Valor Final:	140,00
Valor Total:	1.400,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
Modelo:	FITA MARCADORA DE VOLEI
Item:	0002
Descrição:	Rede Vôlei de Praia, tamanho oficial.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	172,00
Valor Final:	116,97
Valor Total:	1.169,70
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	REDE VOLEY
Item:	0003
Descrição:	Bola vôlei de Praia
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	312,33
Valor Final:	296,98
Valor Total:	14.849,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Modelo:	VÔLEI DE PRAIA PRÓ
Item:	0004
Descrição:	Rede de proteção para ginásio - fio 4
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	13,66
Valor Final:	7,87
Valor Total:	7.870,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
Modelo:	REDE DE PROTEÇÃO
Item:	0005
Descrição:	Rede de proteção para ginásio - fio 3
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	12,13
Valor Final:	7,85
Valor Total:	7.850,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
Modelo:	REDE DE PROTEÇÃO
Item:	0006
Descrição:	Bola de Futsal
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	200,00
Valor Final:	179,99
Valor Total:	8.999,50
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Modelo:	MAX 200
Item:	0007
Descrição:	Medalhas Personalizadas 75mm Ouro
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	990,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	MEDALHAS
Item:	0008
Descrição:	Medalhas Personalizadas 75mm Prata
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	990,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	MEDALHAS
Item:	0009
Descrição:	Medalhas Personalizadas 75mm Bronze
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	495,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	MEDALHAS
Item:	0010
Descrição:	Troféu Futsal
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	201,78
Valor Final:	201,00
Valor Total:	2.010,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	TROFEU
Item:	0011
Descrição:	Troféu Vôlei
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	196,66
Valor Final:	196,00
Valor Total:	1.960,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	TROFEU
Item:	0012
Descrição:	Troféu handebol
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	192,33
Valor Final:	192,00
Valor Total:	1.920,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	TROFEU
Item:	0013
Descrição:	Cartões de Arbitragem
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,00
Valor Final:	16,00
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	CARTÕES ARBITRAGEM
Item:	0014
Descrição:	Par de Caneleiras Adulto
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,33
Valor Final:	22,00
Valor Total:	1.100,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	PAR CANELEIRAS
Item:	0015
Descrição:	Par de Caneleiras Infantil
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,66
Valor Final:	20,00
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	PAR CANELEIRAS
Item:	0016
Descrição:	Apito para Arbitragem
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,66
Valor Final:	38,98
Valor Total:	389,80
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Modelo:	APITO PLÁSTICO
Item:	0017
Descrição:	Par de Redes para trave de campo
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	493,00
Valor Final:	385,00
Valor Total:	3.850,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
Modelo:	PAR DE REDES DE CAMPO
Item:	0018
Descrição:	Placar de mesa
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	330,00
Valor Final:	330,00
Valor Total:	3.300,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	PLACAR MESA
Item:	0019
Descrição:	Par de Joelheiras de Futsal
Quantidade:	50

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	67,33
Valor Final:	67,00
Valor Total:	3.350,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	PAR JOELHEIRAS
Item:	0020
Descrição:	Par de Cotoveleiras
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	61,00
Valor Final:	60,50
Valor Total:	3.025,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	PAR COTOVELEIRAS
Item:	0021
Descrição:	Suporte para Ombro
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	85,66
Valor Final:	85,60
Valor Total:	856,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	SUPORTE OMBRO
Item:	0022
Descrição:	Par de Joelheiras de Vôlei
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	75,33
Valor Final:	75,00
Valor Total:	3.750,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	PAR JOELHEIRAS
Item:	0023
Descrição:	Munhequeira
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	74,00
Valor Final:	74,00
Valor Total:	1.850,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	Munhequeira
Item:	0024
Descrição:	Cola para handebol 500g
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	149,50
Valor Final:	149,50
Valor Total:	2.990,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	COLA HANDEBOL
Item:	0025
Descrição:	Cola para handebol 250g
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	104,50
Valor Final:	104,50
Valor Total:	2.090,00
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Modelo:	COLA HANDEBOL
Item:	0026
Descrição:	Garrafa térmica 8L
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	242,00
Valor Final:	184,99
Valor Total:	924,95
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	LPK LTDA
Modelo:	INVICTA
Item:	0027
Descrição:	Garrafa térmica 10L
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	264,50
Valor Final:	156,99
Valor Total:	784,95
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	LPK LTDA
Modelo:	AREZZO
Item:	0028
Descrição:	Garrafa térmica 12L

Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	275,00
Valor Final:	213,99
Valor Total:	1.069,95
Situação:	Homologado em 17/11/2021 16:20:16 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	LPK LTDA
Modelo:	INVICTA

VICTOR RAMON ALVES
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:420E3431

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

A **Prefeitura Municipal de Florânia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.181.562/0001-90, sediada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, Florânia/RN, representada neste ato pelo seu Prefeito Constitucional Sr. **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF nº 050.343.214-83e a empresa **GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Severino José de Souza, nº 98, Bairro Bugi – Florânia/RN, CEP 59.335-000, inscrita no CNPJ sob o n.º: 09.315.161/0001-49, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ MARCELO AZEVÊDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n.º: 984.091-SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 664.208.224-91, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente Termo tem como objeto a Revisão de Preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2021, originada pelo Pregão nº 008/2021, conforme solicitação protocolada pela empresa **GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI - ME**, CNPJ n.º: 09.315.161/0001-49.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, ficam alterados os itens, realinhados os preços conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/ FABRICANTE	VALOR REGISTRADO	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
03	GÁS LIQUEFEITO EM BOTTÃO DE 13 kg, derivado do petróleo, incolor, inodoro e inflamável, é o gás utilizado na cozinha.	UND	BRASILGÁS	R\$ 103,97	5,8%	R\$ 110,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.10 presente Termo de Revisão de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 17 do Decreto nº 7.892/13e de acordo com Parecer Jurídico proferido pela Assessoria Jurídica deste município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços nº 011/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Revisão de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito. E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Florânia /RN
Órgão Gerenciador

JOSÉ MARCELO AZEVÊDO DE OLIVEIRA

Representante
CPF: 664.***-***-91
Gás São Francisco EIRELI - ME
CNPJ 09.315.161-0001-49
Contratado

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:23D7C9CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722006/2021**

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL

DR. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, Configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando que fora dado prazo de recurso, onde, não houvera a interposição.

Considerando o parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas abaixo:

Item: 1		
Descrição: Acebrofilina		
Descrição Complementar: Acebrofilina, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: xarope		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 4,8000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:52:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 2		
Descrição: Acebrofilina		
Descrição Complementar: Acebrofilina, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: xarope		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 5,6700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,5500 e a quantidade de 100 Frasco 120,00 ML.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:41:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,5500
Item: 3		
Descrição: Aceclofenaco		
Descrição Complementar: Aceclofenaco, dosagem: 100 mg		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.200	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,8300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		

Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4400 e a quantidade de 1.200 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:41:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 0,4400

Item: 4

Descrição: Ácido acetilsalicílico

Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, tipo uso: tamponado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Comprimido

Valor Estimado: R\$ 0,4400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 1.500 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:41:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 0,3900

Item: 5

Descrição: Ácido ascórbico

Descrição Complementar: Ácido ascórbico, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido

Valor Estimado: R\$ 0,3100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:41:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 0,1300

Item: 6

Descrição: Ácido ascórbico

Descrição Complementar: Ácido ascórbico, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML

Valor Estimado: R\$ 1,5100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,2400 e a quantidade de 200 Frasco 20,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:41:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 1,2400

Item: 7

Descrição: Ácido ascórbico

Descrição Complementar: Ácido ascórbico, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML

Valor Estimado: R\$ 0,8700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:52:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.

Item: 8

Descrição: Ácido tranexâmico

Descrição Complementar: Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML

Valor Estimado: R\$ 6,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 5,0200 e a quantidade de 700 Ampola 5,00 ML.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:41:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 5,0200

Item: 9**Descrição:** Água destilada**Descrição Complementar:** Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirogênica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000 **Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 0,4600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3500 e a quantidade de 3.000 Ampola 10,00 ML.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:41:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,3500

Item: 10**Descrição:** Água destilada**Descrição Complementar:** Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirogênica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700 **Unidade de fornecimento:** Bolsa 250,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 2,9100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 2,6800, com valor negociado a R\$ 2,6400 e a quantidade de 700 Bolsa 250,00 ML.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 2,6800, Valor Negociado: R\$ 2,6400

Item: 11**Descrição:** Ambroxol**Descrição Complementar:** Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 7,5 mg.ml, aplicação: solução oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300 **Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 2,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,6900 e a quantidade de 300 Frasco 120,00 ML.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,6900

Item: 12**Descrição:** Ambroxol**Descrição Complementar:** Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 7,5 mg.ml, aplicação: solução oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300 **Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 2,7100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 300 Frasco 120,00 ML.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 2,2500

Item: 13**Descrição:** Aminofilina**Descrição Complementar:** Aminofilina, dosagem: 24 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 700	Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,0300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:52:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 14		
Descrição: Amoxicilina		
Descrição Complementar: Amoxicilina, concentração: 500mg		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 7.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,6000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 7.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,1500
Item: 15		
Descrição: Amoxicilina		
Descrição Complementar: Amoxicilina, concentração: 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Frasco 150,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 8,6900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 400 Frasco 150,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,4000
Item: 16		
Descrição: Ampicilina		
Descrição Complementar: Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 6,1800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 3,4300 e a quantidade de 400 Frasco-ampola .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 3,4300
Item: 17		
Descrição: Atropina sulfato		
Descrição Complementar: Atropina sulfato, dosagem: 0,50 mg/ml, uso: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,2400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:51:53	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 18		
Descrição: Azitromicina		
Descrição Complementar: Azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: suspensão oral		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		

Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 11,6500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,3300 e a quantidade de 100 Frasco 15,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, Melhor lance: R\$ 6,3300
Item: 19		
Descrição: Azitromicina		
Descrição Complementar: Azitromicina, dosagem: 500 mg		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 2,4200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 1,0100 e a quantidade de 3.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 1,0100
Item: 20		
Descrição: Benzilpenicilina		
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 14,9200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,3000 e a quantidade de 2.000 Frasco-ampola .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 8,3000
Item: 21		
Descrição: Benzilpenicilina		
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 10,5400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,7000 e a quantidade de 2.000 Frasco-ampola .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 7,7000
Item: 22		
Descrição: Benzilpenicilina		
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: potássica, dosagem: 5.000.000ui, uso: injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 55	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 10,6500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 55 Frasco-ampola .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 8,6000
Item: 23		
Descrição: Benzilpenicilina		
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, composição: benzatina + procaina + potássica, outros componentes: estreptomicina, concentração: 1.000.000 ui + 4.000.000 ui + 1.000.000 ui + 2 g, forma física: pó líofilo p, injetável + diluente, uso : uso veterinário		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		

Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.200	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 6,7500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 4,5800 , com valor negociado a R\$ 4,5500 e a quantidade de 1.200 Frasco-ampola .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 4,5800, Valor Negociado: R\$ 4,5500
Item: 24		
Descrição: Ipratrópio brometo		
Descrição Complementar: Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg.ml, uso: solução para inalação		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,4900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,9400 , com valor negociado a R\$ 0,9000 e a quantidade de 300 Frasco 20,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,9400, Valor Negociado: R\$ 0,9000
Item: 25		
Descrição: Bromoprida		
Descrição Complementar: Bromoprida, dosagem: 4 mg.ml, apresentação: gotas		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 36	Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,2100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 , com valor negociado a R\$ 1,2200 e a quantidade de 36 Frasco 20,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,2500, Valor Negociado: R\$ 1,2200
Item: 26		
Descrição: Escopolamina butilbrometo		
Descrição Complementar: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg.ml, indicação: solução oral		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,3900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:51:36	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 27		
Descrição: Escopolamina butilbrometo		
Descrição Complementar: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg.ml, indicação: solução oral		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 7,7900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,2000 e a quantidade de 200 Frasco 20,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 7,2000

Item: 28**Descrição:** Escopolamina butilbrometo**Descrição Complementar:** Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg.ml, indicação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300 **Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,3600 , com valor negociado a R\$ 1,3200 e a quantidade de 300 Ampola 5,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,3600, Valor Negociado: R\$ 1,3200

Item: 29**Descrição:** Captopril**Descrição Complementar:** Captopril, concentração: 25 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 20.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,0400

Item: 30**Descrição:** Cefalotina sódica**Descrição Complementar:** Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó líófilo p, injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400 **Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Valor Estimado:** R\$ 11,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 400 Frasco-ampola .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 6,0000

Item: 31**Descrição:** Ceftriaxona sódica**Descrição Complementar:** Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700 **Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Valor Estimado:** R\$ 19,3200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 700 Frasco-ampola .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 7,0000

Item: 32**Descrição:** Ciprofloxacino cloridrato**Descrição Complementar:** Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg.ml, apresentação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120 **Unidade de fornecimento:** Bolsa 200,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 39,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,5400 , com valor negociado a R\$ 39,4000 e a quantidade de 120 Bolsa 200,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 45,5400, Valor Negociado: R\$ 39,4000
Item: 33		
Descrição: Cloranfenicol		
Descrição Complementar: Cloranfenicol, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 7,4900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,4100 e a quantidade de 200 Frasco-ampola.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:42:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 6,4100
Item: 34		
Descrição: Cetamina cloridrato		
Descrição Complementar: Cetamina cloridrato, dosagem: 50 mg.ml, aplicação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 29,5400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:51:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 35		
Descrição: Etilefrina cloridrato		
Descrição Complementar: Etilefrina cloridrato, composição: 10mg.ml, apresentação: injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,8600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,9900, com valor negociado a R\$ 1,8600 e a quantidade de 50 Ampola 1,00 ML.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,9900, Valor Negociado: R\$ 1,8600
Item: 36		
Descrição: Lidocaína cloridrato		
Descrição Complementar: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 4,1300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,9200 e a quantidade de 100 Frasco-ampola.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 3,9200
Item: 37		
Descrição: Lidocaína cloridrato		
Descrição Complementar: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 5,0700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,9200 e a quantidade de 200 Frasco-ampola.		

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 3,9200
Item: 38		
Descrição: Metoclopramida cloridrato		
Descrição Complementar: Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg.ml, apresentação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.500	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 0,8300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,5600 , com valor negociado a R\$ 0,5200 e a quantidade de 1.500 Ampola 2,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,5600, Valor Negociado: R\$ 0,5200
Item: 39		
Descrição: Ondansetrona cloridrato		
Descrição Complementar: Ondansetrona cloridrato, concentração: 8 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,6600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:51:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 40		
Descrição: Petidina cloridrato		
Descrição Complementar: Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg.ml, apresentação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 3,3900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:50:47	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 41		
Descrição: Prometazina cloridrato		
Descrição Complementar: Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg.ml, apresentação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,7200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 2,7100 e a quantidade de 400 Ampola 2,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 2,7100
Item: 42		
Descrição: Tramadol cloridrato		
Descrição Complementar: Tramadol cloridrato, dosagem: 100 mg		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,8000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 , com valor negociado a R\$ 1,8000 e a quantidade de 300 Ampola 2,00 ML .		

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,9000, Valor Negociado: R\$ 1,8000
Item: 43		
Descrição: Colagenase		
Descrição Complementar: Colagenase, concentração: 0,6ui.g, uso: pomada		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 15,6700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:50:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 44		
Descrição: Vitaminas do complexo b		
Descrição Complementar: Vitaminas do complexo b, composição básica: b7 + b9 + b12, uso: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4.000	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,0800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 4.000 Ampola 2,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 1,4900
Item: 45		
Descrição: Dexametasona		
Descrição Complementar: Dexametasona, concentração: 2 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Frasco 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,9100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:50:23	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 46		
Descrição: Dexametasona		
Descrição Complementar: Dexametasona, dosagem: 4 mg		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Frasco 2,50 ML	
Valor Estimado: R\$ 3,8400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 2.000 Frasco 2,50 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 3,2000
Item: 47		
Descrição: Diazepam		
Descrição Complementar: Diazepam, dosagem: 10 mg		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,0900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:50:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 48		
Descrição: Diclofenaco		
Descrição Complementar: Diclofenaco, apresentação: sal potássico, dosagem: 50 mg		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,2800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 5.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 0,0800
Item: 49		
Descrição: Diclofenaco		
Descrição Complementar: Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5.000	Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,6400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0300 e a quantidade de 5.000 Ampola 3,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,0300
Item: 50		
Descrição: Diclofenaco		
Descrição Complementar: Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5.000	Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,5100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,7000 e a quantidade de 5.000 Ampola 3,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 0,7000
Item: 51		
Descrição: Diclofenaco		
Descrição Complementar: Diclofenaco, composição: sal resinato, concentração: 15 mg.ml, forma farmacêutica: suspensão oral - gotas		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 3,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:49:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 52		
Descrição: Dimenidrinato		
Descrição Complementar: Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg.ml, tipo medicamento: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 800	Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,2300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo**melhor lance de R\$ 2,0200 e a quantidade de 800 Ampola 1,00 ML .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 2,0200

Item: 53**Descrição:** Dipirona sódica**Descrição Complementar:** Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução oral (gotas)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500 **Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2200 e a quantidade de 500 Frasco 20,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,2200

Item: 54**Descrição:** Dipirona sódica**Descrição Complementar:** Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 6.000 Ampola 2,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,7500

Item: 55**Descrição:** Dobutamina cloridrato**Descrição Complementar:** Dobutamina cloridrato, dosagem: 12,5 mg,ml, indicação: injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Ampola 20,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 9,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:49:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.

Item: 56**Descrição:** Dopamina**Descrição Complementar:** Dopamina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50 **Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:49:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.

Item: 57**Descrição:** Epinefrina**Descrição Complementar:** Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML

Valor Estimado: R\$ 1,8500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:48:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 58		
Descrição: Fenitoína sódica		
Descrição Complementar: Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg.ml, apresentação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 3,4400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:48:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 59		
Descrição: Fenobarbital sódico		
Descrição Complementar: Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,1100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Item: 60		
Descrição: Furosemida		
Descrição Complementar: Furosemida, composição: 10 mg.ml, apresentação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3.000	Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,0900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8100 e a quantidade de 3.000 Ampola 2,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,8100
Item: 61		
Descrição: Gentamicina		
Descrição Complementar: Gentamicina, dosagem: 20 mg.ml, aplicação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Ampola	
Valor Estimado: R\$ 2,4600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5100 e a quantidade de 200 Ampola .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,5100
Item: 62		
Descrição: Gentamicina		
Descrição Complementar: Gentamicina, dosagem: 40 mg.ml, aplicação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Ampola	
Valor Estimado: R\$ 2,1300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,0700 , com valor negociado a R\$ 1,0400 e a quantidade de 500 Ampola .		
Eventos do Item		

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,0700, Valor Negociado: R\$1,0400
Item: 63		
Descrição: Gentamicina		
Descrição Complementar: Gentamicina, dosagem: 80 mg.ml, aplicação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Ampola	
Valor Estimado: R\$ 2,4800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 500 Ampola .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,4500
Item: 64		
Descrição: Glicose		
Descrição Complementar: Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 0,7600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,6400 , com valor negociado a R\$ 0,6000 e a quantidade de 100 Ampola 10,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,6400, Valor Negociado: R\$0,6000
Item: 65		
Descrição: Glicose		
Descrição Complementar: Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 0,9600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,6200 , com valor negociado a R\$ 0,6000 e a quantidade de 500 Ampola 10,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/202109:43:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,6200, Valor Negociado: R\$0,6000
Item: 66		
Descrição: Hidrocortisona		
Descrição Complementar: Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 3,6400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 2,9400 e a quantidade de 300 Frasco-ampola .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:43:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 2,9400
Item: 67		
Descrição: Hidrocortisona		
Descrição Complementar: Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Frasco-ampola	
Valor Estimado: R\$ 7,1300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		

Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 6,6800 , com valor negociado a R\$ 6,4000 e a quantidade de 300 Frasco-ampola .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:44:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 6,6800, Valor Negociado: R\$ 6,4000
Item: 68		
Descrição: Sulfato de magnésio		
Descrição Complementar: Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 1,8500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:48:47	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 69		
Descrição: Metilergometrina maleato		
Descrição Complementar: Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg,ml, indicação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 2,2400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 1,8400 e a quantidade de 300 Ampola 1,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:44:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 1,8400
Item: 70		
Descrição: Metronidazol		
Descrição Complementar: Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 9,3200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,6000 e a quantidade de 500 Bolsa 100,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:44:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 3,6000
Item: 71		
Descrição: Escopolamina butilbrometo		
Descrição Complementar: Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg,ml, indicação: solução oral		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 9,9700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,3500 e a quantidade de 100 Frasco 20,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:44:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 8,3500
Item: 72		
Descrição: Nimesulida		
Descrição Complementar: Nimesulida, dosagem: 100 mg		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 6.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,5600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 6.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:44:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,1300

Item: 73**Descrição:** Nimesulida**Descrição Complementar:** Nimesulida, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução oral - gotas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Frasco 15,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 3,4400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,8900 e a quantidade de 100 Frasco 15,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001- 01, Melhor lance: R\$ 1,8900

Item: 74**Descrição:** Meio de cultura,**Descrição Complementar:** Meio de cultura,, tipo: ágar base resistência oxacilina, apresentação: pó**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,9300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:48:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.

Item: 75**Descrição:** Oxacilina**Descrição Complementar:** Oxacilina, dosagem: 500 mg, composição: injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Valor Estimado:** R\$ 4,4100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,5900 e a quantidade de 100 Frasco-ampola .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 2,5900

Item: 76**Descrição:** Paracetamol**Descrição Complementar:** Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg,ml, apresentação: solução oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400 **Unidade de fornecimento:** Frasco 15,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 400 Frasco 15,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001- 01, Melhor lance: R\$ 1,3000

Item: 77**Descrição:** Cloreto de sódio**Descrição Complementar:** Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300 **Unidade de fornecimento:** Bolsa 100,00 ML

Valor Estimado: R\$ 2,9000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,4500 e a quantidade de 300 Bolsa 100,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 2,4500
Item: 78		
Descrição: Cloreto de sódio		
Descrição Complementar: Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Frasco 250,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 3,7800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 300 Frasco 250,00 ML .		

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 2,9000
Item: 79		
Descrição: Cloreto de sódio		
Descrição Complementar: Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4.000	Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 4,7200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 4.000 Bolsa 500,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 3,3000
Item: 80		
Descrição: Glicose		
Descrição Complementar: Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 4,8100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,6500 e a quantidade de 400 Bolsa 500,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 3,6500
Item: 81		
Descrição: Ringer		
Descrição Complementar: Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 5,9000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,9900 , com valor negociado a R\$ 3,9500 e a quantidade de 30 Bolsa 500,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,9900, Valor Negociado: R\$ 3,9500
Item: 82		
Descrição: Ringer		
Descrição Complementar: Ringer, composição: simples, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado		

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30 **Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 5,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,9900 e a quantidade de 30 Bolsa 500,00 ML.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,9900

Item: 83**Descrição:** Morfina**Descrição Complementar:** Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 4,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 4,3400, com valor negociado a R\$ 4,2800 e a quantidade de 200 Ampola 1,00 ML.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 4,3400, Valor Negociado: R\$ 4,2800

Item: 84**Descrição:** Tenoxicam**Descrição Complementar:** Tenoxicam, dosagem: 20 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 11,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 9,4900, com valor negociado a R\$ 9,4000 e a quantidade de 100 Comprimido.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 9,4900, Valor Negociado: R\$ 9,4000

Item: 85**Descrição:** Fitomenadiona**Descrição Complementar:** Fitomenadiona, dosagem: 10 mg.ml, apresentação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300 **Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 3,7900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 1,4300, com valor negociado a R\$ 1,4000 e a quantidade de 300 Ampola 1,00 ML.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,4300, Valor Negociado: R\$ 1,4000

Item: 86**Descrição:** Abaixador língua**Descrição Complementar:** Abaixador língua, material: aço inoxidável, tipo: tipo davis-meyer, formato: espátula, modelo: com tubo de anestesia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,9000, com valor negociado a R\$ 0,0400 e a quantidade de 1.000 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,9000, Valor Negociado: R\$ 0,0400

Item: 87

Descrição: Agulha hipodérmica**Descrição Complementar:** Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item****Evento Adjudicado** **Data** **Observações**

16/11/2021 09:45:37 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,1300

Item: 88**Descrição:** Agulha hipodérmica**Descrição Complementar:** Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item****Evento** **Data** **Observações**

Adjudicado 16/11/2021 09:45:40 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,1000

Item: 89**Descrição:** Agulha hipodérmica**Descrição Complementar:** Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item****Evento** **Data** **Observações**

Adjudicado 16/11/2021 09:45:42 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,1000

Item: 90**Descrição:** Agulha hipodérmica**Descrição Complementar:** Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item****Evento** **Data** **Observações**

Adjudicado 16/11/2021 09:45:47 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,1200

Item: 91**Descrição:** Alcool etílico**Descrição Complementar:** Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: liquido**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250 **Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 7,9200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,9000 e a quantidade de 250 Frasco 100,00 ML .**Eventos do Item****Evento** **Data** **Observações**

Adjudicado	16/11/2021 09:45:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 5,9000
Item: 92		
Descrição: Alcool etílico		
Descrição Complementar: Alcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v) a 20 °c, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g.mol, grau de pureza: mínimo de 99,5% p,p inpm, característica adicional: anidro, absoluto, reagente acs iso, número de referência química: cas 64-17-5		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Mililitro	
Valor Estimado: R\$ 8,0400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:48:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 93		
Descrição: Alcool etílico		
Descrição Complementar: Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 48	Unidade de fornecimento: Frasco 1000,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 17,0700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:47:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 94		
Descrição: Algodão		
Descrição Complementar: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	
Valor Estimado: R\$ 16,5300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,6500 e a quantidade de 200 Embalagem 500,00 G.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 10,6500
Item: 95		
Descrição: Atadura		
Descrição Complementar: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 18 fios, cm2, embalagem: embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M	
Valor Estimado: R\$ 1,0300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3600 e a quantidade de 2.000 Rolo 4,50 M.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,3600
Item: 96		
Descrição: Atadura		
Descrição Complementar: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M	
Valor Estimado: R\$ 1,3300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,5600 e a quantidade de 2.000 Rolo 4,50 M.		

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:45:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,5600
Item: 97		
Descrição: Sistema p. estomia		
Descrição Complementar: Sistema p. estomia, aplicação: intestinal, tipo: bolsa, modelo: fechada, tipo bolsa: antiodor opaca, diâmetro: flange até 70 mm, tipo uso: adulto		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Unidade 0,00	
Valor Estimado: R\$ 13,3000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 50 Unidade 0,00 .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:46:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 11,0000
Item: 98		
Descrição: Coletor material pérfuro-cortante		
Descrição Complementar: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 9,4400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3000 e a quantidade de 300 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:46:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 7,3000
Item: 99		
Descrição: Câmula orofaríngea guedel		
Descrição Complementar: Câmula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,7900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:47:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 100		
Descrição: Cateter periférico		
Descrição Complementar: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 25 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1,0300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a quantidade de 300 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:46:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,7900
Item: 101		
Descrição: Cateter periférico		
Descrição Complementar: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Unidade	

Valor Estimado: R\$ 1,9800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a quantidade de 300 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:46:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,7900
Item: 102		
Descrição: Cateter periférico		
Descrição Complementar: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 2,3700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a quantidade de 400 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:47:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,7900
Item: 103		
Descrição: Conjunto drenagem		
Descrição Complementar: Conjunto drenagem, aplicação: naso biliar, componente: cateter polímero ponta pigtail, dimensões: cerca de 10 fr x 300 cm, componente 1: fio guia revestido ptfe, adicionais: extensor, conector e tubo nasal, esterilidade: estéril, uso único		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		

Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1,2900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 100 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:47:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,1000
Item: 104		
Descrição: Coletor de urina		
Descrição Complementar: Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade: não estéril, descartável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,7300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 0,4700 e a quantidade de 1.000 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,4700
Item: 105		
Descrição: Coletor de urina		
Descrição Complementar: Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema fechado, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, graduação: graduada, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: c, sistema fixação leito, esterilidade: estéril, descartável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,7000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 4,1500 e a quantidade de 200 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 4,1500

Item: 106**Descrição:** Compressa gaze**Descrição Complementar:** Compressa gaze, material: viscosa e poliéster, dimensões: cerca de 7,5 x 7,5 cm, gramatura: 40 g,m2, adicional: 3 dobras, características adicionais : hipoalergênica, acessórios: não aderente, esterilidade : estéril, uso único, embalagem: embalagem individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 12,7700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,2100 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 8,2100

Item: 107**Descrição:** Compressa hospitalar**Descrição Complementar:** Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 25 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 115,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 49,0000

Item: 108**Descrição:** Desinfetante**Descrição Complementar:** Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: sem aroma**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 68,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** JOSE DANTAS DINIZ FILHO , pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ/CPF: 22.077.847/0001-07, Melhor lance: R\$ 68,0000

Item: 109**Descrição:** Detergente enzimático**Descrição Complementar:** Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase, composição ii: liquinase e endolase**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20 **Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Estimado:** R\$ 43,9100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** JOSE DANTAS DINIZ FILHO , pelo melhor lance de R\$ 43,9000 e a quantidade de 20 Litro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ/CPF: 22.077.847/0001-07, Melhor lance: R\$ 43,9000

Item: 110**Descrição:** Detergente**Descrição Complementar:** Detergente, composição: álcool graxo etoxilado , propoxilado, alminotanol, aplicação: removedor de cera em piso, características adicionais: acabamento acrílico, brilho, incolor, aspecto físico: líquido**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 L

Valor Estimado: R\$ 121,6600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:47:23	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 111		
Descrição: Material especial cardiovascular		
Descrição Complementar: Material especial cardiovascular, aplicação : dispositivo de assistência circulatória mecânica, componente 1: cateter - ponta distal c, micromotor, componente 3: c, cabo conector, sistema de infusão, adicionais: conjunto introdutor completo, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,3200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 100 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,2400
Item: 112		
Descrição: Material especial cardiovascular		
Descrição Complementar: Material especial cardiovascular, aplicação : dispositivo de assistência circulatória mecânica, componente 1: cateter - ponta distal c, micromotor, componente 3: c, cabo conector, sistema de infusão, adicionais: conjunto introdutor completo, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,3200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 3.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 0,2600
Item: 113		
Descrição: Material especial cardiovascular		
Descrição Complementar: Material especial cardiovascular, aplicação : dispositivo de assistência circulatória mecânica, componente 1: cateter - ponta distal c, micromotor, componente 3: c, cabo conector, sistema de infusão, adicionais: conjunto introdutor completo, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,3200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 4.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,2500
Item: 114		
Descrição: Material especial cardiovascular		
Descrição Complementar: Material especial cardiovascular, aplicação : dispositivo de assistência circulatória mecânica, componente 1: cateter - ponta distal c, micromotor, componente 3: c, cabo conector, sistema de infusão, adicionais: conjunto introdutor completo, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,3100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 2.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações

Adjudicado	16/11/2021 09:48:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 0,2600
Item: 115		
Descrição: Material especial cardiovascular		
Descrição Complementar: Material especial cardiovascular, aplicação : dispositivo de assistência circulatória mecânica, componente 1: cateter - ponta distal c, micromotor, componente 3: c, cabo conector, sistema de infusão, adicionais: conjunto introdutor completo, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,2900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 100 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,2500
Item: 116		
Descrição: Equipio		
Descrição Complementar: Equipio, tipo de equipio: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1,1800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 , com valor negociado a R\$ 1,1800 e a quantidade de 100 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,2000, Valor Negociado: R\$ 1,1800
Item: 117		
Descrição: Equipio		
Descrição Complementar: Equipio, tipo de equipio: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín 150 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1,3700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1400 e a quantidade de 3.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,1400
Item: 118		
Descrição: Esfigmomanômetro		
Descrição Complementar: Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, coluna mercúrio, uso: p, fixação em superfícies, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 106,6700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 69,0000 e a quantidade de 20 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 69,0000
Item: 119		
Descrição: Fita hospitalar		
Descrição Complementar: Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		

Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M	
Valor Estimado: R\$ 11,0100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,8000 e a quantidade de 400 Rolo 4,50 M.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 7,8000
Item: 120		
Descrição: Estetoscópio		
Descrição Complementar: Estetoscópio, tipo: biauricular, apresentação: em plástico, características adicionais: compatível c, ambiente ressonância magnética - mri, tamanho: adulto		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 25,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16,9000 e a quantidade de 20 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 16,9000
Item: 122		
Descrição: Fio de sutura		
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: poliéster trançado, tipo fio: nº 2, cor: verde, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,60 cm, esterilidade: estéril		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 240	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 6,9100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,5000, com valor negociado a R\$ 6,9100 e a quantidade de 240 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 7,5000, Valor Negociado: R\$ 6,9100
Item: 123		
Descrição: Fio de sutura		
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 56,7000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 200 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,9000
Item: 124		
Descrição: Fio de sutura		
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 41,3200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 300 Unidade.		
Eventos do Item		

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,9000
Item: 125		
Descrição: Fio de sutura		
Descrição Complementar: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: incolor, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 ciculo cortante estriada, comprimento agulha: 2,4 cm, esterilidade: estéril		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 46,0700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1.9000 e a quantidade de 300 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,9000
Item: 126		
Descrição: Fita hospitalar		
Descrição Complementar: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Rolo 10,00 M	
Valor Estimado: R\$ 6,1800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 4.4000 e a quantidade de 300 Rolo 10,00 M .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 4,4000
Item: 127		
Descrição: Gel		
Descrição Complementar: Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Frasco 1000,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 7,6800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 5,7400 e a quantidade de 50 Frasco 1000,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 5,7400
Item: 128		
Descrição: Monitor portátil		
Descrição Complementar: Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, venoso, arterial, tipo de análise: quantitativo de glicose, colesterol, faixa de operação: até 600 + 300 mg.dl, memória: até 150 testes		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 15	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 76,6700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance		
de R\$ 28,9900 e a quantidade de 15 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:48:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 28,9900
Item: 129		
Descrição: Lâmina bisturi		
Descrição Complementar: Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individualmente		

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,4800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,3300 e a quantidade de 2.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,3300
Item: 130		
Descrição: Lâmina bisturi		
Descrição Complementar: Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,4600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 2.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,3100
Item: 131		
Descrição: Lâmina bisturi		
Descrição Complementar: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,4300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 2.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,3100
Item: 132		
Descrição: Lâmina laboratório		
Descrição Complementar: Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo : lapidada, tipo borda: borda fosca		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,1800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 3.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 0,1400
Item: 133		
Descrição: Lanceta		
Descrição Complementar: Lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,3700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 3.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 0,0500
Item: 134		

Descrição: Lidocaína		
Descrição Complementar: Lidocaína, composição: assoc. ciprofloxacino, cetoconazol, fluocinolona, concentração: 2% + 0,33% + 1% + 0,02%, forma física: gel otológico, uso: uso veterinário		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Frasco 30,00 G	
Valor Estimado: R\$ 6,7100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4500 e a quantidade de 400 Frasco 30,00 G .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 2,4500
Item: 135		
Descrição: Luva cirúrgica		
Descrição Complementar: Luva cirúrgica, material: borracha sintética, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, c, bainha, isenta de látex natural, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.500	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN	
Valor Estimado: R\$ 2,2500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 1.500 Caixa 100,00 UN .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,4000
Item: 136		
Descrição: Luva cirúrgica		
Descrição Complementar: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.000	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN	
Valor Estimado: R\$ 1,9700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 1.000 Caixa 100,00 UN .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,4000
Item: 137		
Descrição: Luva cirúrgica		
Descrição Complementar: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 800	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN	
Valor Estimado: R\$ 1,9400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 1,3800 e a quantidade de 800 Caixa 100,00 UN .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,3800
Item: 138		
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico		
Descrição Complementar: Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,8700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 3.000 Unidade .		

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,2600
Item: 139		
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico		
Descrição Complementar: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambedestra, tipo uso: descartável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,8900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 20.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,2600
Item: 140		
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico		
Descrição Complementar: Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrilo, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, esterilidade: estéril, tipo: anatômica		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 15.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,9200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 15.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,2600
Item: 141		
Descrição: Máscara cirúrgica		
Descrição Complementar: Máscara cirúrgica, tipo: c, filtro bacteriano,c, visor, tipo uso: descartável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,5900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 4.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:49:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,1500
Item: 142		
Descrição: Máscara gasoterapia		
Descrição Complementar: Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 26,1300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Item: 143		
Descrição: Máscara gasoterapia		
Descrição Complementar: Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 26,8000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Item: 144		
Descrição: Embalagem p, esterilização		
Descrição Complementar: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g.m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 10 x 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso		

único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 49,4900
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,2000 e a quantidade de 20 Unidade .
Eventos do Item
Evento
Data
Observações
Adjudicado
16/11/2021 09:49:38
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 24,2000
Item: 145
Descrição: Embalagem p, esterilização
Descrição Complementar: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 79,7400
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,9000 e a quantidade de 20 Unidade .
Eventos do Item
Evento
Data
Observações
Adjudicado
16/11/2021 09:49:40
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 38,9000
Item: 146
Descrição: Embalagem p, esterilização
Descrição Complementar: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 20 x 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 107,1700
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,4000 e a quantidade de 20 Unidade .
Eventos do Item
Evento
Data
Observações
Adjudicado
16/11/2021 09:49:43
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 48,4000
Item: 147
Descrição: Sapatilha hospitalar
Descrição Complementar: Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: tipo bota, cano longo, c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 0,2900
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 3.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento
Data
Observações
Adjudicado
16/11/2021 09:50:27
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,1500
Item: 148
Descrição: Seringa
Descrição Complementar: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 30 g x 3,8", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 0,7100
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4400 e a quantidade de 8.000 Unidade .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,4400
Item: 149		
Descrição: Seringa		
Descrição Complementar: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 30 g x 3,8", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,3600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 3.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,2500
Item: 150		
Descrição: Seringa		
Descrição Complementar: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 30 g x 3,8", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 8.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,6400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6200 e a quantidade de 8.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 0,6200
Item: 151		
Descrição: Iodopovidona (pvpi)		
Descrição Complementar: Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução alcoólica		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L	
Valor Estimado: R\$ 36,4900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,1000 e a quantidade de 20 Frasco 1,00 L .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.538.476/0001-34, Melhor lance: R\$ 26,1000
Item: 152		
Descrição: Sonda trato urinário		
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,5200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 3,7700 e a quantidade de 50 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,7700
Item: 153		
Descrição: Sonda trato urinário		
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 3,8500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		

Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 3,5200 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL -

09:50:43 | COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,5200

Item: 154

Descrição: Sonda trato urinário

Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 4,2500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 3,5300 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,5300

Item: 155

Descrição: Sonda trato urinário

Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 4,2500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 3,5300 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,5300

Item: 156

Descrição: Sonda trato urinário

Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 4,4200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 3,5300 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,5300

Item: 157

Descrição: Sonda trato urinário

Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 5,4900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 3,7700 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,7700

Item: 158

Descrição: Cânula de traqueostomia

Descrição Complementar: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 3,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 6,9400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 3,7300 e a quantidade de 100 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,7300
Item: 159		
Descrição: Cânula de traqueostomia		
Descrição Complementar: Cânula de traqueostomia, material: pvc flexível, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 7 mm, componentes: c, guia tipo sonda, ponta arredondada, aplicação: pacientes c, variações anatômicas, outros componentes: asa ajustável c, anel rosqueado, características adicionais: conector padrão,c, balão de baixa pressão		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,6500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 5,2300 e a quantidade de 100 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:50:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 5,2300
Item: 160		
Descrição: Cânula de traqueostomia		
Descrição Complementar: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 7,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,6700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 5,0600 e a quantidade de 100 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:51:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 5,0600
Item: 161		
Descrição: Cânula de traqueostomia		
Descrição Complementar: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 8 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,3500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 5,0500 e a quantidade de 100 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:51:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 5,0500
Item: 162		
Descrição: Sonda trato urinário		
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,7900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,7200 e a quantidade de 3.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:51:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,7200

Item: 163		
Descrição: Sonda trato urinário		
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 80	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN , pelo melhor lance de R\$ 0,7700 e a quantidade de 80 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:51:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN, CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,7700
Item: 164		
Descrição: Sonda trato urinário		
Descrição Complementar: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 900	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 0,6900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	18/10/2021 14:47:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 165		
Descrição: Suporte		
Descrição Complementar: Suporte, material: aço, aplicação: suporte para caixa acústica, características adicionais: fixação parede, distância parede eixo 26 cm, tipo: ajustável, cor: preta		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 47,6700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	14:46:53 18/10/2021	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa cumpriu o prazo estabelecido no chat para o envio da proposta readequada final, portanto, restara FRACASSADO.
Item: 166		
Descrição: Termômetro		
Descrição Complementar: Termômetro, tipo: analógico, faixa medição temperatura: - 10 a 110 °c, aplicação: laboratório, elemento expansão: líquido avermelhado, material: vidro		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 18,7700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,1000 e a quantidade de 30 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/11/2021 09:51:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.127.100/0001- 70, Melhor lance: R\$ 13,1000

Caraúbas, 16 de novembro de 2021.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADOGABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDARELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2021
	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.996.286,27	5.253.001,43	3.969.359,67	4.584.444,79	4.473.393,11	4.539.754,33	4.695.097,85	4.442.378,30	5.081.678,23	4.742.820,38	4.987.764,32	4.511.776,06	55.277.754,74	51.365.357,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.405,65	346.090,20	87.211,20	77.767,12	203.310,88	241.738,31	113.692,18	100.355,42	124.273,19	145.748,83	124.072,86	142.189,02	1.760.854,86	1.717.296,00
IPTU	144,10	73,04	0,00	0,00	47,85	599,46	56,30	0,00	0,00	0,00	33,59	42,26	996,60	69.996,00
ISS	48.041,12	41.765,35	23.199,85	26.593,37	40.548,48	110.089,30	33.033,42	23.031,64	49.982,00	38.136,36	44.162,17	58.315,80	536.898,86	970.000,00
ITBI	678,26	0,00	13.394,84	400,00	252,18	4.219,94	92,52	0,00	1.000,00	26.167,57	2.333,68	4.700,00	53.238,99	29.900,00
IRRF	4.925,37	297.385,80	44.268,61	46.889,83	156.031,31	85.596,01	77.645,16	77.015,38	72.828,77	73.389,87	75.405,18	76.499,35	1.087.880,64	70.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	616,80	6.866,01	6.347,90	3.883,92	6.431,06	41.233,60	2.864,78	308,40	462,42	8.055,03	2.138,24	2.631,61	81.839,77	577.400,00
Contribuições	0,00	0,00	35.275,76	31.865,35	36.935,50	31.250,59	31.887,92	34.020,74	38.075,14	38.341,12	39.027,07	40.374,45	357.053,64	323.000,00
Receita Patrimonial	5.126,39	561,98	542,72	678,02	2.290,15	3.882,12	7.578,87	11.265,13	15.150,66	20.974,06	22.634,41	27.603,56	118.288,07	131.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	542,72	678,02	2.290,15	3.882,12	7.578,87	11.265,13	15.150,66	20.974,06	22.634,41	27.603,56	112.599,70	115.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.126,39	561,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.688,37	16.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.750,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	53.000,00
Transferências Correntes	3.936.716,57	4.905.816,99	3.717.409,20	4.472.331,27	4.223.407,08	4.262.749,88	4.541.332,05	4.296.493,46	4.902.939,24	4.535.063,18	4.801.969,85	4.301.162,02	52.897.390,79	49.110.561,50
Cota-Parte do FPM	1.131.115,13	1.686.579,98	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	15.378.326,85	14.524.143,00
Cota-Parte do ICMS	766.507,35	1.010.044,93	871.936,77	820.090,70	928.235,38	715.524,38	784.377,94	897.801,97	875.406,20	941.880,27	1.007.682,65	911.489,74	10.530.978,28	5.440.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.996,04	15.109,69	25.929,52	22.245,54	18.223,00	34.510,01	42.516,41	51.805,87	45.747,00	43.438,17	23.637,46	16.695,87	351.854,58	530.000,00
Cota-Parte do ITR	554,01	426,50	681,88	71,10	70,48	56,39	153,30	87,44	173,80	18,21	729,85	3.385,92	6.408,88	7.200,00
Transferências da LC 87/1996	1.017,00	1.052,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,09	1.500,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	824,21	674,20	800,55	802,91	776,07	711,90	822,25	691,45	822,70	846,82	7.773,06	7.500,00
Transferências do FUNDEB	687.562,56	738.612,52	628.922,66	849.830,27	623.887,84	857.698,14	656.449,84	655.278,14	683.612,35	746.729,75	693.068,62	700.766,86	8.522.419,55	6.800.600,00
Outras Transferências Correntes	1.337.964,48	1.453.991,28	963.156,81	1.172.500,22	1.575.105,62	1.528.148,13	1.703.749,61	1.520.406,09	1.697.962,06	1.523.681,47	2.071.877,41	1.549.017,32	18.097.560,50	21.799.618,50
Outras Receitas Correntes	37,66	532,26	128.920,79	53,03	49,50	133,43	606,83	243,55	1.040,00	2.693,19	60,13	447,01	134.817,38	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	379.818,64	441.826,76	425.065,91	490.000,10	397.900,74	369.445,81	430.291,63	418.226,94	382.619,68	483.651,67	407.404,69	410.275,51	5.036.528,08	3.123.079,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	379.818,64	441.826,76	425.065,91	490.000,10	397.900,74	369.445,81	430.291,63	418.226,94	382.619,68	483.651,67	407.404,69	410.275,51	5.036.528,08	3.123.079,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.616.467,63	4.811.174,67	3.544.293,76	4.094.444,69	4.075.492,37	4.170.308,52	4.264.806,22	4.024.151,36	4.699.058,55	4.259.168,71	4.580.359,63	4.101.500,55	50.241.226,66	48.242.278,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.616.467,63	4.811.174,67	3.544.293,76	4.094.444,69	4.075.492,37	4.170.308,52	4.264.806,22	4.024.151,36	4.699.058,55	4.259.168,71	4.580.359,63	4.101.500,55	50.241.226,66	48.242.278,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.616.467,63	4.811.174,67	3.544.293,76	4.094.444,69	4.075.492,37	4.170.308,52	4.264.806,22	4.024.151,36	4.699.058,55	4.259.168,71	4.230.359,63	4.101.500,55	49.891.226,66	48.242.278,50
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de novembro de 2021 as 10:05:58														
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2021
	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Contadora CRC-PB4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS

Secretária De Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Cosme Abraão Silva Freitas
Código Identificador:392640F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 3 - 5º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2020 A OUT/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RS 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.871.321,86	2.515.679,70	1.839.956,76	2.327.327,63	1.946.834,89	2.014.280,59	2.289.521,14	2.032.234,11	2.523.053,39	2.321.154,15	3.122.696,29	2.352.561,40	27.156.621,91	28.487.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.681,62	107.101,39	20.201,47	35.691,99	148.865,87	41.016,32	70.030,93	92.387,15	133.710,97	83.097,88	72.174,43	60.694,44	905.654,46	915.000,00
IPTU	6.290,61	23.321,73	0,00	0,00	205,50	0,00	0,00	12.665,82	37.421,32	64.732,07	33.104,78	3.742,94	3.960,54	185.445,31
ISS	12.575,13	25.931,25	6.839,57	7.549,91	6.859,77	6.901,99	19.330,56	22.672,83	8.941,13	15.003,72	19.468,91	20.232,39	172.307,16	215.000,00
ITBI	2.983,50	0,00	337,50	361,90	0,00	925,00	1.800,00	2.025,00	2.978,68	2.115,00	11.025,00	0,00	24.551,58	60.000,00
IRRF	16.565,02	49.088,50	8.994,93	21.169,32	132.438,56	33.010,40	33.586,77	22.573,42	35.043,68	24.739,76	36.986,67	35.555,99	449.753,02	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.267,36	8.759,91	4.029,47	6.610,86	9.362,04	178,93	2.647,78	7.694,58	22.015,41	8.134,62	950,91	945,52	73.597,39	70.000,00
Contribuições	13.439,32	15.541,31	16.214,20	18.029,54	16.549,17	14.825,49	14.904,55	0,00	16.362,85	16.680,74	18.134,81	19.614,39	180.296,37	185.000,00
Receita Patrimonial	40.280,05	62.218,36	6.803,88	2.445,56	11.636,57	37.130,13	36.382,89	30.919,95	29.481,17	39.829,86	60.450,67	43.822,47	401.401,56	831.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	38.765,77	61.636,76	5.992,42	1.472,10	11.325,11	37.130,13	36.382,89	30.919,95	29.481,17	39.829,86	60.450,67	43.701,46	397.088,29	781.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.514,28	581,60	811,46	973,46	311,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,01	4.313,27	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Transferências Correntes	1.774.880,36	2.325.151,06	1.787.334,57	2.259.551,59	1.751.716,13	1.911.676,04	2.164.412,22	1.899.944,86	2.329.072,21	2.174.349,59	2.960.930,09	2.222.075,12	25.561.093,84	25.980.300,00
Cota Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	10.450.000,00
Cota Parte do ICMS	162.464,84	214.015,89	178.559,25	166.227,57	181.071,89	139.017,80	152.974,03	175.964,40	171.424,91	175.611,31	196.732,86	184.753,62	2.098.818,37	1.800.000,00
Cota Parte do IPVA	6.528,55	7.108,71	19.860,87	20.526,44	29.568,15	30.434,01	34.768,99	32.265,17	27.508,94	32.978,01	14.901,37	9.682,66	266.131,87	120.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	7,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,75	54,31	0,00	153,35	600,86	824,52	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	242,99	255,57	192,19	157,22	186,68	187,23	180,97	166,00	191,75	161,24	191,84	197,46	2.311,14	3.500,00
Transferências do FUNDEB	517.741,13	556.182,27	473.584,74	639.930,28	469.793,49	682.532,70	661.007,73	533.658,11	699.479,67	750.882,40	709.026,82	715.296,27	7.409.115,61	5.968.000,00
Outras Transferências Correntes	239.566,51	282.646,36	195.669,52	227.520,64	263.282,77	214.996,86	300.498,84	280.080,88	231.000,95	255.748,73	1.286.810,48	472.324,63	4.250.147,17	7.630.800,00
Outras Receitas Correntes	2.040,51	5.667,58	9.402,64	11.608,95	18.067,15	9.632,61	3.790,55	8.982,15	14.426,19	7.196,08	11.006,29	6.354,98	108.175,68	406.000,00
DEDUÇÕES (II)	203.514,52	222.104,66	223.616,03	278.420,11	203.727,94	202.829,25	240.581,08	217.241,14	192.929,51	233.543,66	193.018,54	206.890,81	2.618.417,25	2.286.300,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	203.514,52	222.104,66	223.616,03	278.420,11	203.727,94	202.829,25	240.581,08	217.241,14	192.929,51	233.543,66	193.018,54	206.890,81	2.618.417,25	2.286.300,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.667.807,34	2.293.575,04	1.616.340,73	2.048.907,52	1.743.106,95	1.811.451,34	2.048.940,06	1.814.992,97	2.330.123,88	2.087.610,49	2.929.677,75	2.145.670,59	24.538.204,66	26.201.200,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.667.807,34	2.293.575,04	1.616.340,73	2.048.907,52	1.743.106,95	1.811.451,34	2.048.940,06	1.814.992,97	2.330.123,88	2.087.610,49	2.929.677,75	2.145.670,59	24.538.204,66	26.201.200,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.667.807,34	2.293.575,04	1.616.340,73	2.048.907,52	1.743.106,95	1.811.451,34	2.048.940,06	1.814.992,97	2.330.123,88	2.087.610,49	2.929.677,75	2.145.670,59	24.538.204,66	26.201.200,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021			

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: 12A89DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 7 - 5º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	86.396,57	127.734,29	112.455,19	0,00	101.675,67	728.035,32	2.111.846,28	225.136,90	225.136,90	207.927,53	2.406.817,17	2.508.492,84	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,80	78.726,13	24.152,15	24.152,15	0,00	55.248,78	55.248,78	
0100 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,80	78.726,13	24.152,15	24.152,15	0,00	55.248,78	55.248,78	
02 PODER EXECUTIVO	86.396,57	127.734,29	112.455,19	0,00	101.675,67	727.360,52	2.033.120,15	200.984,75	200.984,75	207.927,53	2.351.568,39	2.453.244,06	
0202 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	582,50	582,50	0,00	0,00	0,00	9.976,04	8.986,04	8.986,04	0,00	990,00	990,00	
0203 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMPRAFIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.496,07	10.154,53	10.154,53	25.341,54	0,00	0,00	
0204 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED	579,00	29.255,86	27.724,74	0,00	2.110,12	195.916,97	640.841,08	10.488,52	10.488,52	41.393,62	784.875,91	786.986,03	
0205 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL	39.805,87	39.599,00	39.599,00	0,00	39.805,87	21.628,94	19.427,16	19.427,16	19.427,16	0,00	21.628,94	61.434,81	
0206 SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO-SESAB	0,00	20.823,10	7.075,12	0,00	13.747,98	0,00	661.009,94	44.389,46	44.389,46	134.119,10	482.501,38	496.249,36	
0207 SEC MUN TRABALHO HABITAÇÃO E ASS SOCIAL-SMTHAS	0,00	543,23	543,23	0,00	0,00	0,00	44.503,07	9.688,11	9.688,11	7.041,69	27.773,27	27.773,27	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	46.011,70	36.930,60	36.930,60	0,00	46.011,70	506.514,61	621.866,79	97.850,93	97.850,93	31,58	1.030.498,89	1.076.510,59	
0211 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	86.396,57	127.734,29	112.455,19	0,00	101.675,67	728.035,32	2.111.846,28	225.136,90	225.136,90	207.927,53	2.406.817,17	2.508.492,84	

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

156.233.604-59

Prefeito

JOSE DE FREITAS JUNIOR

405.984.204-44

Contador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:78F0251F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.681.000,00	37.681.000,00	6.981.315,29	18,53	30.372.376,85	80,60	7.308.623,15
RECEITAS CORRENTES	34.636.000,00	34.636.000,00	5.894.083,03	17,02	28.580.715,55	82,52	6.055.284,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.667.000,00	2.667.000,00	488.626,28	18,32	1.989.106,96	74,58	677.893,04
Impostos	2.430.000,00	2.430.000,00	473.643,37	19,49	1.842.110,72	75,81	587.889,28
Taxas	220.000,00	220.000,00	14.982,91	6,81	146.996,24	66,82	73.003,76
Contribuição de Melhoria	17.000,00	17.000,00					17.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	385.900,00	385.900,00	35.369,49	9,17	90.967,84	23,57	294.932,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.900,00	85.900,00					85.900,00
Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	35.369,49	11,79	90.967,84	30,32	209.032,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00					5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.362.600,00	31.362.600,00	5.357.939,09	17,08	26.422.670,66	84,25	4.939.929,34
Transferências da União e de suas Entidades	17.786.600,00	17.786.600,00	3.064.599,51	17,23	14.901.455,74	83,78	2.885.144,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.176.000,00	6.176.000,00	1.100.726,00	17,82	5.229.741,44	84,68	946.258,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.400.000,00	7.400.000,00	1.192.613,58	16,12	6.291.473,48	85,02	1.108.526,52

Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.500,00	90.500,00	12.148,17	13,42	77.970,09	86,15	12.529,91	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.500,00	50.500,00			250,00	0,50	50.250,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00					35.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	12.148,17	242,96	77.720,09	1.554,40	-72.720,09	
RECEITAS DE CAPITAL	2.045.000,00	3.045.000,00	1.087.232,26	35,71	1.791.661,30	58,84	1.253.338,70	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00					500.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00					500.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	130.000,00	130.000,00					130.000,00	
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00					80.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.365.000,00	2.365.000,00	1.087.232,26	45,97	1.791.661,30	75,76	573.338,70	
Transferências da União e de suas Entidades	635.000,00	1.635.000,00	1.087.232,26	66,50	1.791.661,30	109,58	-156.661,30	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	730.000,00	730.000,00					730.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.681.000,00	37.681.000,00	6.981.315,29	18,53	30.372.376,85	80,60	7.308.623,15	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.681.000,00	37.681.000,00	6.981.315,29	18,53	30.372.376,85	80,60	7.308.623,15	
DÉFICIT (VI)'								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.681.000,00	37.681.000,00	6.981.315,29	18,53	30.372.376,85	80,60	7.308.623,15	
MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO								
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								Em reais
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.087,42				11.087,42		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		11.087,42				11.087,42		

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									Em reais	
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.681.000,00	39.331.001,51	5.444.152,20	29.638.164,36	9.692.837,15	5.674.204,82	27.689.755,03	11.641.246,48	27.182.573,05
DESPESAS CORRENTES	32.396.000,00	34.714.861,51	5.325.039,97	27.459.610,72	7.255.250,79	5.408.029,85	25.839.157,94	8.875.703,57	25.331.975,96
Pessoal e Encargos Sociais	21.799.500,00	23.788.371,17	3.732.516,77	19.736.459,85	4.051.911,32	3.938.964,26	19.537.464,16	4.250.907,01	19.133.607,23
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	21.500,00		16.212,35	5.287,65		16.212,35	5.287,65	16.212,35
Outras Despesas Correntes	10.546.500,00	10.904.990,34	1.592.523,20	7.706.938,52	3.198.051,82	1.469.065,59	6.285.481,43	4.619.508,91	6.182.156,38
DESPESAS DE CAPITAL	4.135.000,00	4.616.140,00	1.119.112,23	2.178.553,64	2.437.586,36	266.174,97	1.850.597,09	2.765.542,91	1.850.597,09
Investimentos	3.635.000,00	3.823.640,00	37.622,23	1.420.100,86	2.403.539,14	184.684,97	1.092.144,31	2.731.495,69	1.092.144,31
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	500.000,00	792.500,00	81.490,00	758.452,78	34.047,22	81.490,00	758.452,78	34.047,22	758.452,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.681.000,00	39.331.001,51	5.444.152,20	29.638.164,36	9.692.837,15	5.674.204,82	27.689.755,03	11.641.246,48	27.182.573,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.681.000,00	39.331.001,51	5.444.152,20	29.638.164,36	9.692.837,15	5.674.204,82	27.689.755,03	11.641.246,48	27.182.573,05
SUPERÁVIT (XIII)				734.212,49			2.682.621,82		3.189.803,80
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.681.000,00	39.331.001,51	5.444.152,20	30.372.376,85	8.958.624,66	5.674.204,82	30.372.376,85	8.958.624,66	30.372.376,85
RESERVA DO RPPS									

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	36.681.000,00	39.331.001,51	5.444.152,20	29.638.164,36	100,00	9.692.837,15	5.674.204,82	27.689.755,03	100,00	11.641.246,48	0,00
LEGISLATIVA	1.395.000,00	1.395.000,00	11.584,74	1.369.956,11	4,62	25.043,89	247.244,80	1.178.253,53	4,26	216.746,47	0,00
Ação Legislativa	1.395.000,00	1.395.000,00	11.584,74	1.369.956,11	4,62	25.043,89	247.244,80	1.178.253,53	4,26	216.746,47	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.369.000,00	4.010.050,00	611.765,34	3.452.185,73	11,65	557.864,27	627.089,34	3.203.825,83	11,57	806.224,17	0,00
Administração Geral	3.164.000,00	4.010.050,00	611.765,34	3.452.185,73	11,65	557.864,27	627.089,34	3.203.825,83	11,57	806.224,17	0,00
Administração Financeira	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.833.000,00	1.526.500,00	131.698,89	708.242,03	2,39	818.257,97	150.358,95	679.527,68	2,45	846.972,32	0,00
Administração Geral	679.000,00	621.000,00	95.329,97	458.387,42	1,55	162.612,58	97.660,84	448.360,23	1,62	172.639,77	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	461.000,00	365.500,00	25.361,79	141.117,54	0,48	224.382,46	26.633,78	131.698,52	0,48	233.801,48	0,00
Assistência Comunitária	644.000,00	523.000,00	11.007,13	108.737,07	0,37	414.262,93	26.064,33	99.468,93	0,36	423.531,07	0,00
Demais Subfunções	29.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	10.296.000,00	11.446.000,00	2.022.860,63	9.894.785,63	33,39	1.551.214,37	1.916.184,72	9.232.447,55	33,34	2.213.552,45	0,00
Administração Geral	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.356.000,00	8.707.798,00	1.619.573,73	7.703.425,76	25,99	1.004.372,24	1.538.556,86	7.307.199,43	26,39	1.400.598,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.422.000,00	2.436.802,00	393.874,98	1.974.423,02	6,66	462.378,98	353.527,18	1.711.915,03	6,18	724.886,97	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	326.000,00	174.200,00	-11.249,60	91.619,48	0,31	82.580,52	3.123,00	89.183,92	0,32	85.016,08	0,00
Vigilância Sanitária	132.000,00	127.200,00	20.661,52	125.317,37	0,42	1.882,63	20.977,68	124.149,17	0,45	3.050,83	0,00
TRABALHO	0,00	200.000,00	0,00	179.095,54	0,60	20.904,46	28.434,16	28.434,16	0,10	171.565,84	0,00
Empregabilidade	0,00	200.000,00	0,00	179.095,54	0,60	20.904,46	28.434,16	28.434,16	0,10	171.565,84	0,00
EDUCAÇÃO	12.823.000,00	12.725.001,51	1.881.865,92	9.362.878,53	31,59	3.362.122,98	1.914.795,09	9.238.166,14	33,36	3.486.835,37	0,00

Ensino Fundamental	11.554.000,00	11.239.001,51	1.649.528,73	8.125.591,32	27,42	3.113.410,19	1.689.322,48	8.007.762,15	28,92	3.231.239,36	0,00
Ensino Superior	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	1.144.000,00	1.436.000,00	232.337,19	1.237.287,21	4,17	198.712,79	225.472,61	1.230.403,99	4,44	205.596,01	0,00
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
CULTURA	577.000,00	419.000,00	4.345,80	71.126,95	0,24	347.873,05	12.114,77	41.104,55	0,15	377.895,45	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	330.000,00	270.000,00	2.238,00	45.019,15	0,15	224.980,85	8.006,97	22.996,75	0,08	247.003,25	0,00
Difusão Cultural	247.000,00	149.000,00	2.107,80	26.107,80	0,09	122.892,20	4.107,80	18.107,80	0,07	130.892,20	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	255.000,00	157.450,00	10.603,85	101.026,52	0,34	56.423,48	17.951,08	99.169,78	0,36	58.280,22	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	255.000,00	157.450,00	10.603,85	101.026,52	0,34	56.423,48	17.951,08	99.169,78	0,36	58.280,22	0,00
URBANISMO	2.465.000,00	3.095.000,00	491.136,16	2.716.449,67	9,17	378.550,33	504.687,67	2.341.569,76	8,46	753.430,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.180.000,00	662.000,00	2.324,00	568.444,38	1,92	93.555,62	50.611,91	413.508,01	1,49	248.491,99	0,00
Serviços Urbanos	1.285.000,00	2.433.000,00	488.812,16	2.148.005,29	7,25	284.994,71	454.075,76	1.928.061,75	6,96	504.938,25	0,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	em Reais	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
HABITAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	1.948.000,00	1.792.000,00	181.184,87	739.512,10	2,50	1.052.487,90	128.323,24	607.938,50	2,20	1.184.061,50	0,00	
Abastecimento	1.249.000,00	1.468.000,00	181.184,87	704.295,99	2,38	763.704,01	128.323,24	588.149,89	2,12	879.850,11	0,00	
Extensão Rural	509.000,00	184.000,00	0,00	35.216,11	0,12	148.783,89	0,00	19.788,61	0,07	164.211,39	0,00	
Irrigação	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	
Demais Subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	1.200.000,00	0,00	200.000,00	0,67	1.000.000,00	20.000,00	200.000,00	0,72	1.000.000,00	0,00	
Turismo	0,00	1.200.000,00	0,00	200.000,00	0,67	1.000.000,00	20.000,00	200.000,00	0,72	1.000.000,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTES	430.000,00	170.000,00	11.616,00	46.695,55	0,16	123.304,45	11.616,00	46.695,55	0,17	123.304,45	0,00	
Transporte Rodoviário	430.000,00	170.000,00	11.616,00	46.695,55	0,16	123.304,45	11.616,00	46.695,55	0,17	123.304,45	0,00	
DESPORTO E LAZER	390.000,00	381.000,00	4.000,00	21.544,87	0,07	359.455,13	13.915,00	17.956,87	0,06	363.043,13	0,00	
Desporto Comunitário	390.000,00	381.000,00	4.000,00	21.544,87	0,07	359.455,13	13.915,00	17.956,87	0,06	363.043,13	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	814.000,00	81.490,00	774.665,13	2,61	39.334,87	81.490,00	774.665,13	2,80	39.334,87	0,00	
Serviço da Dívida Interna	550.000,00	814.000,00	81.490,00	774.665,13	2,61	39.334,87	81.490,00	774.665,13	2,80	39.334,87	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	36.681.000,00	39.331.001,51	5.444.152,20	29.638.164,36	100,00	9.692.837,15	5.674.204,82	27.689.755,03	100,00	11.641.246,48	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS - RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO												
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
									em Reais			
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE Santana do Matos - RN														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21			OUT/21
RECEITAS CORRENTES (I)	2.951.175,43	4.076.588,80	2.881.341,52	3.485.221,24	3.026.805,68	2.616.452,44	3.915.621,59	2.962.075,76	3.684.638,33	3.162.968,50	3.146.858,29	3.438.326,96	39.348.074,54	38.485.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.207,42	156.057,94	218.184,36	150.228,67	213.023,61	201.728,90	159.955,69	184.151,00	160.748,96	212.459,49	162.093,90	326.532,38	2.289.372,32	2.667.000,00
IPTU	2.415,24	961,58	16.833,28	7.496,62	6.893,59	2.964,52	1.845,21	2.649,91	1.451,69	1.691,99	1.874,29	2.067,71	49.145,63	175.000,00
ISS	84.986,42	96.654,07	98.547,75	84.429,64	134.725,09	104.364,64	105.729,99	125.038,85	86.487,59	133.746,41	88.612,87	260.380,14	1.403.703,46	1.120.000,00
ITBI	500,00	700,00		1.800,00		3.960,00		572,00				200,00	7.732,00	85.000,00
IRRF	48.875,22	43.039,24	76.117,69	46.575,84	47.817,33	49.149,67	49.724,04	52.875,09	59.323,30	65.655,62	60.952,32	59.556,04	659.661,40	1.050.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	7.430,54	14.703,05	26.685,64	9.926,57	23.587,60	41.290,07	2.656,45	3.015,15	13.486,38	11.365,47	10.654,42	4.328,49	169.129,83	237.000,00
Contribuições														100.000,00
Receita Patrimonial	539,33	618,28	454,66	421,91	11.986,94	3.049,26	6.127,01	8.278,91	10.475,73	14.803,93	17.110,94	18.258,55	92.125,45	385.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	539,33	618,28	454,66	421,91	11.986,94	3.049,26	6.127,01	8.278,91	10.475,73	14.803,93	17.110,94	18.258,55	92.125,45	300.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														85.900,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														30.000,00
Transferências Correntes	2.801.768,97	3.919.878,48	2.652.165,72	3.327.774,78	2.793.317,13	2.404.118,15	3.739.110,86	2.756.790,40	3.504.241,99	2.935.705,08	2.955.746,78	3.093.294,53	36.883.912,87	35.212.000,00
Cota Parte do FPM	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.954,35	1.606.919,24	1.077.084,21	730.441,07	1.748.877,73	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	15.378.323,89	13.390.000,00
Cota Parte do ICMS	574.816,71	782.128,99	611.835,70	563.926,07	614.285,34	471.617,08	518.963,44	596.958,19	581.557,99	595.760,38	667.415,11	626.775,59	7.206.040,59	6.500.000,00
Cota Parte do IPVA	13.121,75	12.254,37	10.438,66	15.116,22	21.080,57	30.612,06	39.530,09	30.293,65	35.371,83	37.308,18	19.694,37	10.687,81	275.509,56	210.000,00
Cota Parte do ITR	155,44	40,46	911,42	25,04	670,56	31,17	51,07	450,44	162,85	550,69	1.646,17	4.721,99	9.417,30	12.000,00
Transferência da LC 87/1966														15.000,00
Transferência LC 61/1989	911,02	958,16	720,59	589,44	699,93	702,00	678,52	622,41	718,89	604,55	719,29	740,38	8.665,18	10.000,00
Transferências FUNDEB	657.657,58	706.487,16	601.568,17	812.867,59	644.173,73	573.142,66	629.500,01	598.784,14	590.573,90	648.249,70	592.789,51	599.824,07	7.655.618,22	7.400.000,00
Outras Transferências Correntes	423.991,34	731.429,32	200.736,83	328.331,18	435.322,79	597.572,11	801.510,00	359.279,52	696.640,95	374.607,72	669.331,17	731.585,20	6.350.338,13	7.675.000,00

Outras Receitas Correntes	4.659,71	34,10	10.536,78	6.795,88	8.478,00	7.556,13	10.428,03	12.855,45	9.171,65		11.906,67	241,50	82.663,90	90.500,00
DEDUÇÕES (II)	344.023,97	391.195,38	369.972,70	437.315,14	342.764,09	325.794,40	502.644,47	359.745,29	327.686,99	382.569,46	338.725,21	352.377,01	4.474.814,11	3.849.400,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	344.023,97	391.195,38	369.972,70	437.315,14	342.764,09	325.794,40	502.644,47	359.745,29	327.686,99	382.569,46	338.725,21	352.377,01	4.474.814,11	3.849.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.607.151,46	3.685.393,42	2.511.368,82	3.047.906,10	2.684.041,59	2.290.658,04	3.412.977,12	2.602.330,47	3.356.951,34	2.780.399,04	2.808.133,08	3.085.949,95	34.873.260,43	34.636.000,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)CF) (IV)	2.607.151,46	3.685.393,42	2.511.368,82	3.047.906,10	2.684.041,59	2.290.658,04	3.412.977,12	2.602.330,47	3.356.951,34	2.780.399,04	2.808.133,08	3.085.949,95	34.873.260,43	34.636.000,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)V)	2.607.151,46	3.685.393,42	2.511.368,82	3.047.906,10	2.684.041,59	2.290.658,04	3.412.977,12	2.602.330,47	3.356.951,34	2.780.399,04	2.808.133,08	3.085.949,95	34.873.260,43	34.636.000,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21		

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO														
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)													Em reais	
ACIMA DA LINHA														
RECEITAS PRIMÁRIAS													PREVISÃO ATUALIZADA	Até OUTUBRO / 2021
RECEITAS CORRENTES (I)													34.636.000,00	RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria													2.667.000,00	28.580.715,55
Contribuições													100.000,00	1.989.106,96
Receita Patrimonial													385.900,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)													300.000,00	90.967,84
Outras Receitas Patrimoniais													85.900,00	90.967,84
Transferências Correntes													31.362.600,00	0,00
Demais Receitas Correntes													120.500,00	26.422.670,66
Outras Receitas Financeiras (III)													0,00	77.970,09
Receitas Correntes Restantes													120.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))													34.336.000,00	77.970,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)													3.045.000,00	28.489.747,71
Operações de Crédito (VI)													500.000,00	1.791.661,30
Amortização de Empréstimos (VII)													0,00	0,00
Alienação de Bens													130.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)													30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)													50.000,00	0,00
Outras Aliações de Bens													50.000,00	0,00
Transferências de Capital													2.365.000,00	655.661,30
Convênios													1.670.000,00	1.791.661,30
Outras Transferências de Capital													695.000,00	1.136.000,00
Outras Receitas de Capital													50.000,00	655.661,30
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)													0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias													50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))													2.465.000,00	1.791.661,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)													36.801.000,00	30.281.409,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até OUTUBRO / 2021						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.714.861,51	27.459.610,72	25.839.157,94	25.331.975,96	376.959,77	308.869,59	308.869,58	
Pessoal e Encargos Sociais	23.788.371,17	19.736.459,85	19.537.464,16	19.133.607,23	218.245,30	746,50	746,50	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.500,00	16.212,35	16.212,35	16.212,35	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	10.904.990,34	7.706.938,52	6.285.481,43	6.182.156,38	158.714,47	308.123,09	308.123,08	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	10.894.990,34	7.704.360,92	6.282.903,83	6.179.578,78	158.714,47	308.123,09	308.123,08	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.693.361,51	27.443.398,37	25.822.945,59	25.315.763,61	376.959,77	308.869,59	308.869,58	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.616.140,00	2.178.553,64	1.850.597,09	1.850.597,09	59.635,37	1.349.872,49	1.349.872,49	
Investimentos	3.823.640,00	1.420.100,86	1.092.144,31	1.092.144,31	59.635,37	1.349.872,49	1.349.872,49	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	792.500,00	758.452,78	758.452,78	758.452,78	0,00	0,00	0,00	
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.823.640,00	1.420.100,86	1.092.144,31	1.092.144,31	59.635,37	1.349.872,49	1.349.872,49	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.517.001,51	28.863.499,23	26.915.089,90	26.407.907,92	436.595,14	1.658.742,08	1.658.742,07	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.778.163,88	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE				
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-625.000,00				

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
JUROS NOMINAIS	Até OUTUBRO / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	91.008,56	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)	1.869.172,44	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.123.147,11	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2020 (a)	Até OUTUBRO / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.216.844,24	9.144.947,53
DEDUÇÕES (XXIX)	4.590.631,87	6.104.062,43
Disponibilidade de Caixa	4.590.406,15	6.103.836,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.760.412,29	6.686.733,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.170.006,14	582.896,97
Demais Haveres Financeiros	225,72	225,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.626.212,37	3.040.885,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.585.327,27	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até OUTUBRO / 2021)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	587.109,17	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	50.000,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	9.144.947,53	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	369,49	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	10.093.535,12	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	10.002.526,56	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO												
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	398.476,58	771.529,56	435.476,47	153.122,44	581.407,23	537.256,15	1.892.572,52	1.659.860,75	1.659.860,74	215.815,77	554.152,16	1.135.559,39
EXECUTIVO	398.476,58	771.529,56	435.476,47	153.122,44	581.407,23	537.256,15	1.892.572,52	1.659.860,75	1.659.860,74	215.815,77	554.152,16	1.135.559,39
PODER EXECUTIVO	356.463,76	403.489,60	86.787,45	118.382,80	554.783,11	301.459,02	1.180.962,56	1.027.894,69	1.027.894,68	123.461,10	331.065,80	885.848,91
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	41.144,80	359.047,05	343.513,73	31.171,46	25.506,66	230.933,82	698.827,74	630.636,93	630.636,93	77.115,50	222.009,13	247.515,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	868,02	8.992,91	5.175,29	3.568,18	1.117,46	4.863,31	12.782,22	1.329,13	1.329,13	15.239,17	1.077,23	2.194,69
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	398.476,58	771.529,56	435.476,47	153.122,44	581.407,23	537.256,15	1.892.572,52	1.659.860,75	1.659.860,74	215.815,77	554.152,16	1.135.559,39
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021												
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)												em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS												
							PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1-RECEITA DE IMPOSTOS							2.430.000,00	1.841.401,88				
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU							175.000,00	45.768,81				
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI							85.000,00	6.532,00				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS							1.120.000,00	1.222.062,97				
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF							1.050.000,00	567.038,10				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							20.137.000,00	18.675.874,47				
2.1-Cota-Parte FPM							13.390.000,00	12.560.628,74				
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b							12.500.000,00	11.982.036,77				
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e							890.000,00	578.591,97				
2.2-Cota-Parte ICMS							6.515.000,00	5.849.094,89				
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação							10.000,00	6.796,00				
2.4-Cota-Parte ITR							12.000,00	9.221,40				
2.5-Cota-Parte IPVA							210.000,00	250.133,44				
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro							0,00	0,00				
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais ³							0,00	0,00				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)							22.567.000,00	20.517.276,35				
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))							3.849.400,00	3.619.456,50				
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))							1.792.350,00	1.509.862,59				
FUNDEB												
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							7.400.000,00	6.499.727,14				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos							7.400.000,00	6.395.600,31				
6.1.1- Principal							7.400.000,00	6.395.600,31				

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	104.126,83
6.2.1- Principal	0,00	104.126,83
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	3.550.600,00	2.776.143,81

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021	
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	em Reais
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-1.114.410,26
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-1.114.410,26
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.385.316,88

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.717.001,00	6.200.166,37	6.200.166,37	6.200.166,37	0,00
10.1- Educação Infantil	1.317.000,00	1.206.891,46	1.206.891,46	1.206.891,46	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.317.000,00	1.206.891,46	1.206.891,46	1.206.891,46	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.400.001,00	4.993.274,91	4.993.274,91	4.993.274,91	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.039.372,61	900.568,54	900.568,54	900.568,54	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.039.372,61	900.568,54	900.568,54	900.568,54	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.756.373,61	7.100.734,91	7.100.734,91	7.100.734,91	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.200.166,37	6.200.166,37	6.200.166,37	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.879.007,55	6.879.007,55	6.879.007,55	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	221.727,36	221.727,36	221.727,36	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.549.808,99	6.200.166,37	6.200.166,37	95,39
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021	

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	649.972,71	-601.007,77	-601.007,77	-9,24

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	119.000,00	30.395,75	23.512,53	23.512,53	6.883,22	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-Escola	119.000,00	30.395,75	23.512,53	23.512,53	6.883,22	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.396.627,90	2.104.756,85	2.008.237,82	1.856.052,58	96.519,03	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.515.627,90	2.135.152,60	2.031.750,35	1.879.565,11	103.402,25	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.910.757,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.776.143,81
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	97.763,16
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	6.036.850,93

2e5 APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.129.319,09	6.036.850,93	29,42

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021						
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)						em Reais
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	975.598,89	814.389,85	440.389,76	97.763,16	437.445,97	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	975.598,89	814.389,85	440.389,76	91.944,03	443.265,10	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	5.819,13	-5.819,13	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	540.000,00	209.696,30
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	50.000,00	2.640,00
35.3- PNAE	205.000,00	129.403,80
35.4- PNATE	135.000,00	77.652,50

35.5- Outras Transferências do FNDE	150.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	200.000,00	274.000,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	150.000,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	890.000,00	483.696,30

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021					
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)					
					em Reais
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.272.001,51	9.235.887,51	9.132.485,26	8.980.300,02	103.402,25
47.1- Despesas Correntes	12.272.001,51	9.235.887,51	9.132.485,26	8.980.300,02	103.402,25
47.1.1- Pessoal Ativo	12.272.001,51	9.235.887,51	9.132.485,26	8.980.300,02	103.402,25
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	-1.206.268,12	91.857,86
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.403.946,37	1.635,42
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.100.734,91	134.539,78
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.903.056,66	-41.046,50
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	558.556,41	110.976,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.344.500,25	69.929,50

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARIA ALICE SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS

Contador

ZENILMA CAVALCANTE DE SOUZA

Controlador Interno

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	500.000,00		500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.616.140,00	2.178.553,64	2.437.586,36
Investimentos	3.823.640,00	1.420.100,86	2.403.539,14
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	792.500,00	758.452,78	34.047,22
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.616.140,00	2.178.553,64	2.437.586,36
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.116.140,00	2.178.553,64	1.937.586,36
Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	130.000,00		130.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	80.000,00		80.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00		50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (IIc + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							
Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos							

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.430.000,00	2.430.000,00	1.842.110,72	75,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	175.000,00	175.000,00	45.768,81	26,15
IPTU	150.000,00	150.000,00	29.158,83	19,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	16.609,98	66,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	85.000,00	85.000,00	6.532,00	7,68
ITBI	50.000,00	50.000,00	6.532,00	13,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120.000,00	1.120.000,00	1.222.062,97	109,11
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.174.766,96	117,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	47.296,01	39,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	567.746,94	54,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.247.000,00	19.247.000,00	18.097.282,50	94,03
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	11.982.036,77	95,86
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	9.221,40	76,85
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	250.133,44	119,11
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	5.849.094,89	89,99
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	6.796,00	67,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.677.000,00	21.677.000,00	19.939.393,22	91,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.162.000,00	3.978.894,92	3.772.136,33	94,80	3.654.868,29	91,86	3.405.170,81	85,58	
Despesas Correntes	3.042.000,00	3.958.397,08	3.763.838,49	95,08	3.646.570,45	92,12	3.396.872,97	85,81	
Despesas de Capital	120.000,00	20.497,84	8.297,84	40,48	8.297,84	40,48	8.297,84	40,48	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	466.990,00	192.000,00	178.153,22	92,79	122.591,22	63,85	118.554,12	61,75	
Despesas Correntes	244.000,00	192.000,00	178.153,22	92,79	122.591,22	63,85	118.554,12	61,75	
Despesas de Capital	222.990,00								
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	60.000,00								
Despesas Correntes	60.000,00								
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.688.990,00	4.170.894,92	3.950.289,55	94,71	3.777.459,51	90,57	3.523.724,93	84,48	

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			em Reais
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS			
	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.950.289,55	3.777.459,51	3.523.724,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.950.289,55	3.777.459,51	3.523.724,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)			2.990.908,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.990.908,98
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	959.380,57	786.550,53	532.815,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIB) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	19,81	18,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012				
Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j))
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhados (x)	Liquidados (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.625.000,00	3.625.000,00	3.214.982,69	88,69
Provenientes da União	3.355.000,00	3.355.000,00	3.214.982,69	95,83
Provenientes dos Estados	270.000,00	270.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	75.000,00	75.000,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)	3.700.000,00	3.700.000,00	3.214.982,69	86,89

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.194.000,00	4.728.903,08	3.931.289,43	83,13	3.652.331,14	77,23	3.638.472,78	76,94	
Despesas Correntes	4.784.000,00	4.533.384,92	3.878.408,50	85,55	3.599.902,51	79,41	3.586.044,15	79,10	
Despesas de Capital	410.000,00	195.518,16	52.880,93	27,05	52.428,63	26,82	52.428,63	26,82	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	955.010,00	2.244.802,00	1.796.269,80	80,02	1.589.323,81	70,80	1.575.163,31	70,17	
Despesas Correntes	778.000,00	2.121.938,00	1.673.500,80	78,87	1.467.660,81	69,17	1.453.500,31	68,50	
Despesas de Capital	177.010,00	122.864,00	122.769,00	99,92	121.663,00	99,02	121.663,00	99,02	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	326.000,00	174.200,00	91.619,48	52,59	89.183,92	51,20	87.582,62	50,28	
Despesas Correntes	316.000,00	174.000,00	91.474,48	52,57	89.038,92	51,17	87.437,62	50,25	
Despesas de Capital	10.000,00	200,00	145,00	72,50	145,00	72,50	145,00	72,50	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	132.000,00	127.200,00	125.317,37	98,52	124.149,17	97,60	114.229,17	89,80	
Despesas Correntes	132.000,00	127.200,00	125.317,37	98,52	124.149,17	97,60	114.229,17	89,80	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + 6X.X60X7V.0+1X0.X0X0V1)	6.607.010,00	7.275.105,08	5.944.496,08	81,71	5.454.988,04	74,98	5.415.447,88	74,44	

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		em Reais Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.356.000,00	8.707.798,00	7.703.425,76	88,47	7.307.199,43	83,92	7.043.643,59	80,89	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.422.000,00	2.436.802,00	1.974.423,02	81,03	1.711.915,03	70,25	1.693.717,43	69,51	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	326.000,00	174.200,00	91.619,48	52,59	89.183,92	51,20	87.582,62	50,28	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	132.000,00	127.200,00	125.317,37	98,52	124.149,17	97,60	114.229,17	89,80	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)	60.000,00								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.296.000,00	11.446.000,00	9.894.785,63	86,45	9.232.447,55	80,66	8.939.172,81	78,10	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	10.296.000,00	11.446.000,00	9.894.785,63	86,45	9.232.447,55	80,66	8.939.172,81	78,10	
FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - Bimestre DE SETEMBRO /OUTUBRO				
LRF, Art. 48 - Anexo 14				em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	36.681.000,00			
Previsão Atualizada	37.681.000,00			
Receitas Realizadas	30.372.376,85			
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.087,42			
DESPESAS				
Dotação Inicial	36.681.000,00			
Créditos Adicionais	2.650.001,51			
Dotação Atualizada	39.331.001,51			
Despesas Empenhadas	29.638.164,36			
Despesas Liquidadas	27.689.755,03			
Despesas Pagas	27.182.573,05			
Superávit Orçamentário	2.682.621,82			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	29.638.164,36			
Despesas Liquidadas	27.689.755,03			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	34.873.260,43			
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	34.873.260,43			
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal	34.873.260,43			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-3.123.147,11	1.869.172,44	-59,85%	
Resultado Primário	-625.000,00	1.778.163,88	-284,51%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.170.006,14	153.122,44	435.476,47	581.407,23
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.429.828,67	215.815,77	1.659.860,74	554.152,16
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.599.834,81	368.938,21	2.095.337,21	1.135.559,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.036.850,93	25,00 %	29,42 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental	104.126,83	0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	7.100.734,91		111,03 %	

Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.178.553,64	2.437.586,36	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		130.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	3.777.459,51	15,00 %	18,94 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:FAE9A8B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI 470 LOA

RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA		2022	
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.000,00	Pessoal e encargos sociais	13.678.000,00
Contribuições	780.000,00	Juros e encargos da dívida	10.149,00
Receita Patrimonial	270.000,00	Outras despesas correntes	8.539.751,00
Receita de Serviços	15.000,00		
Transferências Correntes	23.349.559,00		
Outras Receitas Correntes	225.000,00		
Rec. Corrente Intra Orçamentária - Contribuições	1.395.000,00		
Total (R\$)	26.734.559,00	Total (R\$)	22.227.900,00
		SUPERAVIT (R\$)	4.506.659,00
		TOTAL (R\$)	26.734.559,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	50.000,00	Investimentos	3.388.000,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	Inversões financeiras	15.000,00
		Amortização da dívida	167.459,00
Total (R\$)	2.050.000,00	Total (R\$)	3.570.459,00
DEFICIT (R\$)	1.520.459,00		
TOTAL (R\$)	3.570.459,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	2.736.200,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00
Total (R\$)	2.736.200,00	Total (R\$)	250.000,00

Total das Receitas (III=I-II)	26.048.359,00	Total das Despesas	26.048.359,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022	
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.000,00	Pessoal e encargos sociais	8.127.000,00
Contribuições	200.000,00	Juros e encargos da dívida	10.149,00
Receita Patrimonial	103.000,00	Outras despesas correntes	5.442.751,00
Receita de Serviços	15.000,00		
Transferências Correntes	16.386.059,00		
Outras Receitas Correntes	50.000,00		
Total (R\$)	17.454.059,00	Total (R\$)	13.579.900,00
		SUPERAVIT (R\$)	3.874.159,00
		TOTAL (R\$)	17.454.059,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	50.000,00	Investimentos	2.510.500,00
Transferências de Capital	1.550.000,00	Inversões financeiras	15.000,00
		Amortização da dívida	167.459,00
Total (R\$)	1.600.000,00	Total (R\$)	2.692.959,00
DEFICIT (R\$)	1.092.959,00		
TOTAL (R\$)	2.692.959,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	2.731.200,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
Total (R\$)	2.731.200,00	Total (R\$)	50.000,00
Total das Receitas (III=I-II)	16.322.859,00	Total das Despesas	16.322.859,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022	
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Contribuições	580.000,00	Pessoal e encargos sociais	5.551.000,00
Receita Patrimonial	167.000,00	Outras despesas correntes	3.097.000,00
Transferências Correntes	6.963.500,00		
Outras Receitas Correntes	175.000,00		
Rec. Corrente Intra Orçamentaria - Contribuições	1.395.000,00		
Total (R\$)	9.280.500,00	Total (R\$)	8.648.000,00
		SUPERAVIT (R\$)	632.500,00
		TOTAL (R\$)	9.280.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	450.000,00	Investimentos	877.500,00
Total (R\$)	450.000,00	Total (R\$)	877.500,00
DEFICIT (R\$)	427.500,00		
TOTAL (R\$)	877.500,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	5.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
Total (R\$)	5.000,00	Total (R\$)	200.000,00
Total das Receitas (III=I-II)	9.725.500,00	Total das Despesas	9.725.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	EXERCÍCIO		EVOLUÇÃO DA RECEITA				
	2022	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)	RECEITA 2018	ARRECADADA 2019	RECEITA 2020	ARRECADADA 2021	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2021
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA							
RECEITAS CORRENTES							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.534,87		588.387,37		728.201,25		513.763,00
Contribuições	1.234.863,55		636.884,48		786.010,13		742.412,00
Receita Patrimonial	299.770,27		431.669,40		254.375,09		900.098,00
Receita Industrial	-		-		-		-
Receita de Serviços	-		-		-		65.517,00
Transferências Correntes	14.588.995,96		17.349.341,10		18.645.925,80		22.564.275,00
Outras Receitas Correntes	36.766,23		28.831,89		31.659,44		76.828,00
Contribuições - Intra-Orçamentário	969.194,92		795.950,79		1.373.314,53		1.190.000,00
Receita de Dedução					(2.135.155,77)		(2.684.000,00)

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	17.630.125,80	17.628.719,02	19.684.330,47	23.368.893,00
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Créditos				
Alienação de Bens				120.004,00
Transferências de Capital	167.210,91	166.287,20	556.085,04	1.673.737,00
Outras Receitas de Capital				
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	167.210,91	166.287,20	556.085,04	1.793.741,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	17.797.336,71	17.795.006,22	20.240.415,51	25.162.634,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO		EVOLUÇÃO DA DESPESA				
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2022		(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA 2018	REALIZADA	DESPESA 2019	REALIZADA	DESPESA 2020	REALIZADA	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2021
1.0 - LEGISLATIVO							
1.1 - Câmara Municipal	702.196,59		783.160,09		758.753,29		872.500,00
2.0 - EXECUTIVO							
2.2 - Gabinete do Prefeito	1.044.923,86		1.033.966,60		956.917,58		1.125.000,00
2.3 - Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	993.188,96		1.216.282,71		1.595.704,42		1.272.069,00
2.4 - Secretaria Mun. De Planejamento, Fazenda e Tributação	320.865,86		320.181,59		330.373,73		347.000,00
2.5 - Secretaria Mun. Trabalho, Habit. E Assistência Social	807.381,60		851.473,01		681.539,45		1.340.700,00
2.6 - Secretaria Municipal de Saúde	4.238.650,92		4.232.671,80		4.493.147,49		5.661.500,00
2.7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	4.577.213,73		5.279.227,28		4.281.528,56		6.995.000,00
2.8 - Secretaria Mun. De Serviços Urbanos e Defesa Social	101.347,92		81.578,49		82.159,38		140.000,00
2.9 - Secretaria Mun.de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	575.573,06		723.685,37		993.679,42		1.164.000,00
2.10 - Secretaria Mun. De Juventude, do Esporte e do Lazer	444.914,40		419.558,24		166.446,95		400.000,00
2.11 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	1.050,00		4.319,50		45.786,71		160.000,00
2.12 - Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	62.418,17		0,00		17.200,00		37.000,00
2.13 - Secretaria Mun.de Obras Púb., Infraestrutura e Trânsito	2.231.512,10		2.617.672,93		2.925.339,10		3.317.865,00
2.14 - Fundo Financ. D/ Regime Próprio D/ Previdência	1.015.965,23		1.302.285,41		1.507.423,96		2.200.000,00
2.15 - Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos	6.389,44		10.168,24		6.778,84		30.000,00
2.16 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do RN	16.684,77		30.738,59		10.943,43		50.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	0,00		0,00				50.000,00
SOMA DAS DESPESAS	17.140.276,61		18.906.969,85		18.853.722,31		25.162.634,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022		
Orçamento Receita								
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total			
		RECEITA BRUTA:	19.054.059,00	9.730.500,00	28.784.559,00			
1		Receitas Correntes:	17.454.059,00	7.885.500,00	25.339.559,00			
11		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:	700.000,00	-	700.000,00			
111		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:	680.000,00	-	680.000,00			
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial :	70.000,00	-	70.000,00			
111250000	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial :	70.000,00	-	70.000,00			
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imó:	10.000,00	-	10.000,00			
111253000	15000000	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imó:	10.000,00	-	10.000,00			
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte:	300.000,00	-	300.000,00			
1113031100	15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho:	300.000,00	-	300.000,00			
111451		Impostos sobre Serviços:	300.000,00	-	300.000,00			
1114511000	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ:	300.000,00	-	300.000,00			
112		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:	20.000,00	-	20.000,00			
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao:	10.000,00	-	10.000,00			
1121011100	15000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Princ:	10.000,00	-	10.000,00			
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos:	10.000,00	-	10.000,00			
1122011100	15000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal:	10.000,00	-	10.000,00			
12		Contribuições:	200.000,00	580.000,00	780.000,00			
121		Contribuições:	-	580.000,00	580.000,00			
121501		CPSSS - Servidor Civil:	-	580.000,00	580.000,00			

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022		
Orçamento Receita								
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total			
1215011100	18001111	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal:	-	540.000,00	540.000,00			

1215012100	18000000	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal:	-	20.000,00	20.000,00
1215011100	18000000	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal:	-	20.000,00	20.000,00
124		Contribuições:	200.000,00	-	200.000,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação:	200.000,00	-	200.000,00
1241500000	17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação:	200.000,00	-	200.000,00
13		Receita Patrimonial:	103.000,00	167.000,00	270.000,00
131		Receita Patrimonial:	15.000,00	-	15.000,00
131101		ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL:	15.000,00	-	15.000,00
1311011000	15000000	Aluguéis e Arrendamentos:	15.000,00	-	15.000,00
132		Receita Patrimonial:	63.000,00	167.000,00	230.000,00
132101		Remuneração de Depósitos Bancários:	63.000,00	17.000,00	80.000,00
1321010000	15000000	Remuneração de Depósitos Bancários:	35.000,00	-	35.000,00
1321010000	15001001	Remuneração de Depósitos Bancários:	2.000,00	-	2.000,00
1321010000	15401070	Remuneração de Depósitos Bancários:	5.000,00	-	5.000,00
1321010000	15500000	Remuneração de Depósitos Bancários:	1.000,00	-	1.000,00
1321010000	15510000	Remuneração de Depósitos Bancários:	500,00	-	500,00
1321010000	15520000	Remuneração de Depósitos Bancários:	2.500,00	-	2.500,00
1321010000	15530000	Remuneração de Depósitos Bancários:	1.000,00	-	1.000,00
1321010000	15690000	Remuneração de Depósitos Bancários:	1.000,00	-	1.000,00
1321010000	17000000	Remuneração de Depósitos Bancários:	10.000,00	-	10.000,00
1321010000	17510000	Remuneração de Depósitos Bancários:	2.000,00	-	2.000,00
1321010000	17040000	Remuneração de Depósitos Bancários:	2.000,00	-	2.000,00
1321010000	17050000	Remuneração de Depósitos Bancários:	1.000,00	-	1.000,00
1321010000	15000000	Remuneração de Depósitos Bancários:	-	2.000,00	2.000,00
1321010000	16600000	Remuneração de Depósitos Bancários:	-	5.000,00	5.000,00
1321010000	15001002	Remuneração de Depósitos Bancários:	-	2.000,00	2.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					
2022					
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1321010000	16000000	Remuneração de Depósitos Bancários:	-	5.000,00	5.000,00
1321010000	16010000	Remuneração de Depósitos Bancários:	-	2.000,00	2.000,00
1321010000	16310000	Remuneração de Depósitos Bancários:	-	1.000,00	1.000,00
132104		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev:	-	150.000,00	150.000,00
1321040000	18000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev:	-	50.000,00	50.000,00
1321040000	18001111	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev:	-	100.000,00	100.000,00
136		Receita Patrimonial:	25.000,00	-	25.000,00
136101		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament:	25.000,00	-	25.000,00
1361010000	15000000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament:	25.000,00	-	25.000,00
16		Receita de Serviços:	15.000,00	-	15.000,00
161		Receita de Serviços:	10.000,00	-	10.000,00
161102		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos:	10.000,00	-	10.000,00
1611020000	15000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos:	10.000,00	-	10.000,00
169		Receita de Serviços:	5.000,00	-	5.000,00
169999		Outros Serviços:	5.000,00	-	5.000,00
1699990000	15000000	Outros Serviços:	5.000,00	-	5.000,00
17		Transferências Correntes:	16.386.059,00	6.963.500,00	23.349.559,00
171		Transferências Correntes:	10.535.259,00	5.981.300,00	16.516.559,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:	9.363.700,00	2.886.300,00	12.250.000,00
1711511000	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:	4.348.500,00	-	4.348.500,00
1711512000	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios :	500.000,00	-	500.000,00
1711513000	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:	500.000,00	-	500.000,00
1711511000	15001001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:	4.015.200,00	-	4.015.200,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					
2022					
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1711511000	15001002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:	-	1.984.800,00	1.984.800,00
1711511000	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:	-	901.500,00	901.500,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor:	3.000,00	-	3.000,00
1711520000	15000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor:	3.000,00	-	3.000,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção:	165.000,00	25.000,00	190.000,00

1712521000	17040000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção:	30.000,00	-	30.000,00
1712523000	17040000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 947:	10.000,00	-	10.000,00
1712524000	17040000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP:	95.000,00	-	95.000,00
1712524000	15730000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP:	30.000,00	-	30.000,00
1712524000	16350000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP:	-	25.000,00	25.000,00
171299		Outras Transferências decorrentes de Compensação F:	10.000,00	-	10.000,00
1712990000	17040000	Outras Transferências decorrentes de Compensação F:	10.000,00	-	10.000,00
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde:	-	2.670.000,00	2.670.000,00
1713501000	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção :	-	2.400.000,00	2.400.000,00
1713504000	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção :	-	70.000,00	70.000,00
1713502000	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção :	-	120.000,00	120.000,00
1713503000	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção :	-	80.000,00	80.000,00
171351		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde:	-	50.000,00	50.000,00
1713511000	16010000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação:	-	50.000,00	50.000,00
171450		Transferências do Salário-Educação:	150.000,00	-	150.000,00
1714500000	15500000	Transferências do Salário-Educação:	150.000,00	-	150.000,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
171451		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr:	5.000,00	-	5.000,00
1714510000	15510000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr:	5.000,00	-	5.000,00
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de :	100.000,00	-	100.000,00
1714520000	15520000	Transferências referentes ao Programa Nacional de :	100.000,00	-	100.000,00
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de :	30.000,00	-	30.000,00
1714530000	15530000	Transferências referentes ao Programa Nacional de :	30.000,00	-	30.000,00
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do:	30.000,00	-	30.000,00
1714990000	15690000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do:	30.000,00	-	30.000,00
171500		Transferências de Recursos de Complementação da Un:	150.000,00	-	150.000,00
1715000000	15421070	Transferências de Recursos de Complementação da Un:	100.000,00	-	100.000,00
1715000000	15420000	Transferências de Recursos de Complementação da Un:	50.000,00	-	50.000,00
171551		Transferências de Recursos de Complementação da Un:	50.000,00	-	50.000,00
1715510000	15411070	Transferências de Recursos de Complementação da Un:	50.000,00	-	50.000,00
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	-	350.000,00	350.000,00
1716500000	16600000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	-	350.000,00	350.000,00
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de su:	478.559,00	-	478.559,00
1719990000	15000000	Outras Transferências de Recursos da União e de su:	478.559,00	-	478.559,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
172		Transferências Correntes:	1.850.800,00	982.200,00	2.833.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS:	1.252.800,00	947.200,00	2.200.000,00
1721500000	15000000	Cota-Parte do ICMS:	1.252.800,00	-	1.252.800,00
1721500000	15001002	Cota-Parte do ICMS:	-	947.200,00	947.200,00
172151		Cota-Parte do IPVA:	200.000,00	-	200.000,00
1721510000	15000000	Cota-Parte do IPVA:	200.000,00	-	200.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios:	3.000,00	-	3.000,00
1721520000	15000000	Cota-Parte do IPI - Municípios:	3.000,00	-	3.000,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín:	15.000,00	-	15.000,00
1721530000	15000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín:	15.000,00	-	15.000,00
172252		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela:	50.000,00	-	50.000,00
1722520000	17050000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela:	50.000,00	-	50.000,00
172350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde:	-	25.000,00	25.000,00
1723500000	16210000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde:	-	25.000,00	25.000,00
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas:	30.000,00	-	30.000,00
1724510000	15710000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas:	30.000,00	-	30.000,00
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência:	-	10.000,00	10.000,00
1729510000	16610000	Transferências de Estados destinadas à Assistência:	-	10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Orçamento Receita					

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
172999		Outras Transferências dos Estados e DF:	300.000,00	-	300.000,00
1729990000	15000000	Outras Transferências dos Estados e DF:	300.000,00	-	300.000,00
175		Transferências Correntes:	4.000.000,00	-	4.000.000,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção :	4.000.000,00	-	4.000.000,00
1751500000	15401070	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção :	2.992.000,00	-	2.992.000,00
1751500000	15400000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção :	1.008.000,00	-	1.008.000,00
19		Outras Receitas Correntes:	50.000,00	175.000,00	225.000,00
192		Outras Receitas Correntes:	40.000,00	-	40.000,00
192199		Outras Indenizações:	10.000,00	-	10.000,00
1921991100	15000000	Outras Indenizações - Principal:	10.000,00	-	10.000,00
192299		Outras Restituições:	30.000,00	-	30.000,00
1922991100	15000000	Outras Restituições - Principal:	30.000,00	-	30.000,00
199		Outras Receitas Correntes:	10.000,00	175.000,00	185.000,00
199003		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os:	-	175.000,00	175.000,00
1990031200	18000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os:	-	80.000,00	80.000,00
1990031200	18001111	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os:	-	95.000,00	95.000,00
199999		Outras Receitas:	10.000,00	-	10.000,00
1999990000	15000000	Outras Receitas:	10.000,00	-	10.000,00
2		Receitas de Capital:	1.600.000,00	450.000,00	2.050.000,00
22		Alienação de Bens:	50.000,00	-	50.000,00
221		Alienação de Bens:	40.000,00	-	40.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

2022

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
221301		Alienação de Bens Móveis e Semoventes:	40.000,00	-	40.000,00
2213010000	17550000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes:	40.000,00	-	40.000,00
222		Alienação de Bens:	10.000,00	-	10.000,00
222101		Alienação de Bens Imóveis:	10.000,00	-	10.000,00
2221010000	17550000	Alienação de Bens Imóveis:	10.000,00	-	10.000,00
24		Transferências de Capital:	1.550.000,00	450.000,00	2.000.000,00
241		Transferências de Capital:	1.450.000,00	450.000,00	1.900.000,00
241151		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde:	-	50.000,00	50.000,00
2411511000	16010000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação:	-	50.000,00	50.000,00
241250		Transferências de Recursos Destinados a Programas :	220.000,00	-	220.000,00
2412509000	15700000	Outras transferências destinadas a Programas de Ed:	220.000,00	-	220.000,00
241450		Transferências de Convênios da União para o Sistem:	-	350.000,00	350.000,00
2414500000	16310000	Transferências de Convênios da União para o Sistem:	-	350.000,00	350.000,00
241499		Outras Transferências de Convênios da União e de S:	1.230.000,00	50.000,00	1.280.000,00
2414990000	17000000	Outras Transferências de Convênios da União e de S:	1.230.000,00	-	1.230.000,00
2414990000	16650000	Outras Transferências de Convênios da União e de S:	-	50.000,00	50.000,00
242		Transferências de Capital:	100.000,00	-	100.000,00
242254		Transferências de Convênios dos Estados destinadas:	100.000,00	-	100.000,00
2422540000	17010000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas:	100.000,00	-	100.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

2022

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
7		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Receitas Corren:	-	1.395.000,00	1.395.000,00
72		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes:	-	1.395.000,00	1.395.000,00
721		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes:	-	1.395.000,00	1.395.000,00
721501		Receita Corrente INTRA - CPSSS - Servidor Civil:	-	165.000,00	165.000,00
7215011100	18020000	Receita Corrente INTRA - CPSSS - Servidor Civil At:	-	165.000,00	165.000,00
721502		Receita Corrente INTRA - CPSSS Patronal:	-	1.230.000,00	1.230.000,00
7215021100	18000000	Receita Corrente INTRA - CPSSS Patronal - Servidor:	-	30.000,00	30.000,00
7215021100	18001111	Receita Corrente INTRA - CPSSS Patronal - Servidor:	-	1.200.000,00	1.200.000,00
		DEDUÇÕES DE FUNDEB:	2.731.200,00	-	2.731.200,00
1		Receitas Correntes:	2.731.200,00	-	2.731.200,00
17		Transferências Correntes:	2.731.200,00	-	2.731.200,00
171		Transferências Correntes:	2.250.600,00	-	2.250.600,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:	2.250.000,00	-	2.250.000,00

1711511000	15001001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:	2.250.000,00	-	2.250.000,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor:	600,00	-	600,00
1711520000	15001001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor:	600,00	-	600,00
172		Transferências Correntes:	480.600,00	-	480.600,00
172150		Cota-Parte do ICMS:	440.000,00	-	440.000,00
1721500000	15001001	Cota-Parte do ICMS:	440.000,00	-	440.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA:	40.000,00	-	40.000,00
1721510000	15001001	Cota-Parte do IPVA:	40.000,00	-	40.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios:	600,00	-	600,00	
1721520000	15001001	Cota-Parte do IPI - Municípios:	600,00	-	600,00	
		OUTRAS DEDUÇÕES:	-	5.000,00	5.000,00	
1		Receitas Correntes:	-	5.000,00	5.000,00	
17		Transferências Correntes:	-	5.000,00	5.000,00	
171		Transferências Correntes:	-	5.000,00	5.000,00	
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú:	-	5.000,00	5.000,00	
1713502000	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção :	-	5.000,00	5.000,00	
		TOTAL GERAL:	16.322.859,00	9.725.500,00	26.048.359,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
Receitas por Fonte de Recursos						
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total		
	RECEITA BRUTA:	19.054.059,00	9.730.500,00	28.784.559,00		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	8.440.859,00	903.500,00	9.344.359,00		
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensin:	4.017.200,00	-	4.017.200,00		
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde co:	-	2.934.000,00	2.934.000,00		
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e:	1.008.000,00	-	1.008.000,00		
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e:	2.997.000,00	-	2.997.000,00		
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Tran:	50.000,00	-	50.000,00		
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Tran:	50.000,00	-	50.000,00		
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Tran:	100.000,00	-	100.000,00		
15500000	Transferência do Salário-Educação :	151.000,00	-	151.000,00		
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referent:	5.500,00	-	5.500,00		
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referent:	102.500,00	-	102.500,00		
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referen:	31.000,00	-	31.000,00		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE :	31.000,00	-	31.000,00		
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Con:	220.000,00	-	220.000,00		
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e :	30.000,00	-	30.000,00		
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à E:	30.000,00	-	30.000,00		
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo:	-	2.675.000,00	2.675.000,00		
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a :	-	102.000,00	102.000,00		
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr:	-	25.000,00	25.000,00		
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Con:	-	351.000,00	351.000,00		
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à S:	-	25.000,00	25.000,00		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass:	-	355.000,00	355.000,00		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de :	-	10.000,00	10.000,00		
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinc:	-	50.000,00	50.000,00		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da :	1.240.000,00	-	1.240.000,00		
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos:	100.000,00	-	100.000,00		
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Pe:	147.000,00	-	147.000,00		
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do:	51.000,00	-	51.000,00		
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço:	202.000,00	-	202.000,00		
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç:	50.000,00	-	50.000,00		
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç:	-	200.000,00	200.000,00		
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç:	-	1.935.000,00	1.935.000,00		
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
Receitas por Fonte de Recursos						
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total		
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçã:	-	165.000,00	165.000,00		

	DEDUÇÕES DE FUNDEB:	2.731.200,00	-	2.731.200,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensin:	2.731.200,00	-	2.731.200,00
	OUTRAS DEDUÇÕES:	-	5.000,00	5.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo:	-	5.000,00	5.000,00
	TOTAL GERAL:	16.322.859,00	9.725.500,00	26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022			
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		01 CAMARA MUNICIPAL:	908.000,00	-	908.000,00
300000000		DESPESAS CORRENTES:	842.000,00	-	842.000,00
310000000		Pessoal e encargos sociais:	737.000,00	-	737.000,00
319000000		Pessoal e encargos sociais:	737.000,00	-	737.000,00
319011000		Vencimentos e vantagens fixas :	600.000,00	-	600.000,00
319011000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas :	600.000,00	-	600.000,00
319013000		Obrigacoes patronais:	120.000,00	-	120.000,00
319013000	15000000	Obrigacoes patronais:	120.000,00	-	120.000,00
319092000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
319092000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
319113000		Obrigacoes patronais:	15.000,00	-	15.000,00
319113000	15000000	Obrigacoes patronais:	15.000,00	-	15.000,00
319192000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
319192000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
330000000		Outras despesas correntes:	105.000,00	-	105.000,00
335000000		Outras despesas correntes:	1.000,00	-	1.000,00
335041000		CONTRIBUICOES:	1.000,00	-	1.000,00
335041000	15000000	CONTRIBUICOES:	1.000,00	-	1.000,00
339000000		Outras despesas correntes:	104.000,00	-	104.000,00
339014000		Diarias - civil:	20.000,00	-	20.000,00
339014000	15000000	Diarias - civil:	20.000,00	-	20.000,00
339030000		Material de consumo:	15.000,00	-	15.000,00
339030000	15000000	Material de consumo:	15.000,00	-	15.000,00
339033000		Passagens e despesas com locom:	1.000,00	-	1.000,00
339033000	15000000	Passagens e despesas com locom:	1.000,00	-	1.000,00
339036000		Outros servicos de terceiros -:	6.000,00	-	6.000,00
339036000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	6.000,00	-	6.000,00
339039000		Outros servicos de terceiros -:	60.000,00	-	60.000,00
339039000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	60.000,00	-	60.000,00
339092000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
339092000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
339093000		Indenizacoes e restituicoes:	1.000,00	-	1.000,00
339093000	15000000	Indenizacoes e restituicoes:	1.000,00	-	1.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022			
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
400000000		DESPESAS DE CAPITAL:	66.000,00	-	66.000,00
440000000		Investimentos:	66.000,00	-	66.000,00
449000000		Investimentos:	66.000,00	-	66.000,00
449051000		Obras e instalacoes:	60.000,00	-	60.000,00
449051000	15000000	Obras e instalacoes:	60.000,00	-	60.000,00
449052000		Equipamentos e material perman:	6.000,00	-	6.000,00
449052000	15000000	Equipamentos e material perman:	6.000,00	-	6.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022			
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		02 GABINETE DO PREFEITO:	1.201.000,00	-	1.201.000,00
300000000		DESPESAS CORRENTES:	1.138.000,00	-	1.138.000,00
310000000		Pessoal e encargos sociais:	955.500,00	-	955.500,00
319000000		Pessoal e encargos sociais:	955.500,00	-	955.500,00

3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	830.000,00	-	830.000,00
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas :	830.000,00	-	830.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	110.500,00	-	110.500,00
3190130000	15000000	Obrigacoes patronais:	110.500,00	-	110.500,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3190940000		Indenizacoes e restituicoes tr:	1.000,00	-	1.000,00
3190940000	15000000	Indenizacoes e restituicoes tr:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000		Obrigacoes patronais:	13.000,00	-	13.000,00
3191130000	15000000	Obrigacoes patronais:	13.000,00	-	13.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	182.500,00	-	182.500,00
3350000000		Outras despesas correntes:	1.000,00	-	1.000,00
3350410000		CONTRIBUICOES:	1.000,00	-	1.000,00
3350410000	15000000	CONTRIBUICOES:	1.000,00	-	1.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	181.500,00	-	181.500,00
3390140000		Diarias - civil:	24.000,00	-	24.000,00
3390140000	15000000	Diarias - civil:	24.000,00	-	24.000,00
3390300000		Material de consumo:	40.000,00	-	40.000,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	40.000,00	-	40.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	12.000,00	-	12.000,00
3390330000	15000000	Passagens e despesas com locom:	12.000,00	-	12.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	29.000,00	-	29.000,00
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	29.000,00	-	29.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	75.500,00	-	75.500,00
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	75.500,00	-	75.500,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3390920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	63.000,00	-	63.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera						
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total	
4400000000		Investimentos:	63.000,00	-	63.000,00	
4490000000		Investimentos:	63.000,00	-	63.000,00	
4490510000		Obras e instalacoes:	45.000,00	-	45.000,00	
4490510000	15000000	Obras e instalacoes:	45.000,00	-	45.000,00	
4490520000		Equipamentos e material perman:	18.000,00	-	18.000,00	
4490520000	15000000	Equipamentos e material perman:	18.000,00	-	18.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera						
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total	
		03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOA:	1.215.608,00	-	1.215.608,00	
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	1.024.649,00	-	1.024.649,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	542.000,00	-	542.000,00	
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	542.000,00	-	542.000,00	
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	390.000,00	-	390.000,00	
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas :	390.000,00	-	390.000,00	
3190130000		Obrigacoes patronais:	60.000,00	-	60.000,00	
3190130000	15000000	Obrigacoes patronais:	60.000,00	-	60.000,00	
3190910000		Sentencas judiciais:	20.000,00	-	20.000,00	
3190910000	15000000	Sentencas judiciais:	20.000,00	-	20.000,00	
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00	
3190920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00	
3190940000		Indenizacoes e restituicoes tr:	10.000,00	-	10.000,00	
3190940000	15000000	Indenizacoes e restituicoes tr:	10.000,00	-	10.000,00	
3191130000		Obrigacoes patronais:	60.000,00	-	60.000,00	
3191130000	15000000	Obrigacoes patronais:	60.000,00	-	60.000,00	
3191920000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00	
3191920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00	
3200000000		Juros e encargos da divida:	10.149,00	-	10.149,00	
3290000000		Juros e encargos da divida:	10.149,00	-	10.149,00	

3290210000		Juros sobre a dívida por contr:	10.149,00	-	10.149,00
3290210000	15000000	Juros sobre a dívida por contr:	10.149,00	-	10.149,00
3300000000		Outras despesas correntes:	472.500,00	-	472.500,00
3350000000		Outras despesas correntes:	71.500,00	-	71.500,00
3350410000		CONTRIBUICOES:	71.500,00	-	71.500,00
3350410000	15000000	CONTRIBUICOES:	71.500,00	-	71.500,00
3390000000		Outras despesas correntes:	401.000,00	-	401.000,00
3390140000		Diarias - civil:	6.000,00	-	6.000,00
3390140000	15000000	Diarias - civil:	6.000,00	-	6.000,00
3390300000		Material de consumo:	102.000,00	-	102.000,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	102.000,00	-	102.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	2.000,00	-	2.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					
2022					
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390330000	15000000	Passagens e despesas com locom:	2.000,00	-	2.000,00
3390350000		Servicos de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3390350000	15000000	Servicos de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	11.000,00	-	11.000,00
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	11.000,00	-	11.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	108.500,00	-	108.500,00
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	108.500,00	-	108.500,00
3390400000		Servicos de TI e Comunicacao:	5.000,00	-	5.000,00
3390400000	15000000	Servicos de TI e Comunicacao:	5.000,00	-	5.000,00
3390470000		Obrigacoes tributarias e contr:	150.500,00	-	150.500,00
3390470000	15000000	Obrigacoes tributarias e contr:	150.500,00	-	150.500,00
3390910000		Sentencas judiciais:	10.000,00	-	10.000,00
3390910000	15000000	Sentencas judiciais:	10.000,00	-	10.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
3390920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
3390930000		Indenizacoes e restituicoes:	3.000,00	-	3.000,00
3390930000	17000000	Indenizacoes e restituicoes:	3.000,00	-	3.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	190.959,00	-	190.959,00
4400000000		Investimentos:	23.500,00	-	23.500,00
4490000000		Investimentos:	23.500,00	-	23.500,00
4490510000		Obras e instalacoes:	1.500,00	-	1.500,00
4490510000	15000000	Obras e instalacoes:	1.500,00	-	1.500,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	21.000,00	-	21.000,00
4490520000	15000000	Equipamentos e material perman:	21.000,00	-	21.000,00
4490610000		Aquisicao de imoveis:	1.000,00	-	1.000,00
4490610000	17550000	Aquisicao de imoveis:	1.000,00	-	1.000,00
4600000000		Amortizacao da divida:	167.459,00	-	167.459,00
4690000000		Amortizacao da divida:	167.459,00	-	167.459,00
4690710000		Principal da divida contratual:	167.459,00	-	167.459,00
4690710000	15000000	Principal da divida contratual:	167.459,00	-	167.459,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					
2022					
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		04 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO:	419.500,00	-	419.500,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	414.500,00	-	414.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	228.000,00	-	228.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	228.000,00	-	228.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	185.000,00	-	185.000,00
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas :	185.000,00	-	185.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	10.000,00	-	10.000,00
3190130000	15000000	Obrigacoes patronais:	10.000,00	-	10.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000		Obrigacoes patronais:	32.000,00	-	32.000,00
3191130000	15000000	Obrigacoes patronais:	32.000,00	-	32.000,00

3300000000		Outras despesas correntes:	186.500,00	-	186.500,00
3390000000		Outras despesas correntes:	186.500,00	-	186.500,00
3390140000		Diarias - civil:	1.500,00	-	1.500,00
3390140000	15000000	Diarias - civil:	1.500,00	-	1.500,00
3390300000		Material de consumo:	1.000,00	-	1.000,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	1.000,00	-	1.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	1.000,00	-	1.000,00
3390330000	15000000	Passagens e despesas com locom:	1.000,00	-	1.000,00
3390350000		Servicos de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3390350000	15000000	Servicos de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	4.000,00	-	4.000,00
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	4.000,00	-	4.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	174.000,00	-	174.000,00
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	174.000,00	-	174.000,00
3390400000		Servicos de TI e Comunicacao:	1.000,00	-	1.000,00
3390400000	15000000	Servicos de TI e Comunicacao:	1.000,00	-	1.000,00
3390910000		Sentencas judiciais:	1.000,00	-	1.000,00
3390910000	15000000	Sentencas judiciais:	1.000,00	-	1.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3390920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390930000		Indenizacoes e restituicoes:	1.000,00	-	1.000,00
3390930000	15000000	Indenizacoes e restituicoes:	1.000,00	-	1.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	5.000,00	-	5.000,00
4400000000		Investimentos:	5.000,00	-	5.000,00
4490000000		Investimentos:	5.000,00	-	5.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	5.000,00	-	5.000,00
4490520000	15000000	Equipamentos e material perman:	5.000,00	-	5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL:	-	1.318.500,00	1.318.500,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	-	1.197.000,00	1.197.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	-	628.000,00	628.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	-	628.000,00	628.000,00
3190040000		Contratacao por tempo determin:	-	21.000,00	21.000,00
3190040000	15000000	Contratacao por tempo determin:	-	21.000,00	21.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	-	491.000,00	491.000,00
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas :	-	491.000,00	491.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	-	45.000,00	45.000,00
3190130000	15000000	Obrigacoes patronais:	-	45.000,00	45.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	-	2.000,00	2.000,00
3190920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	-	2.000,00	2.000,00
3191130000		Obrigacoes patronais:	-	68.000,00	68.000,00
3191130000	16600000	Obrigacoes patronais:	-	68.000,00	68.000,00
3191920000		Despesas de exercicios anterio:	-	1.000,00	1.000,00
3191920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	-	1.000,00	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	-	569.000,00	569.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	-	70.000,00	70.000,00
3350410000		CONTRIBUICOES:	-	70.000,00	70.000,00
3350410000	15000000	CONTRIBUICOES:	-	70.000,00	70.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	-	499.000,00	499.000,00
3390140000		Diarias - civil:	-	25.000,00	25.000,00
3390140000	15000000	Diarias - civil:	-	25.000,00	25.000,00
3390300000		Material de consumo:	-	153.500,00	153.500,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	-	153.500,00	153.500,00
3390320000		Material, bem ou servico para :	-	17.000,00	17.000,00
3390320000	15000000	Material, bem ou servico para :	-	17.000,00	17.000,00

3390330000		Passagens e despesas com locom:	-	8.000,00	8.000,00
3390330000	15000000	Passagens e despesas com locom:	-	8.000,00	8.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	-	125.500,00	125.500,00
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	-	125.500,00	125.500,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	-	125.000,00	125.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	-	125.000,00	125.000,00
3390400000		Servicos de TI e Comunicacao:	-	1.000,00	1.000,00
3390400000	15000000	Servicos de TI e Comunicacao:	-	1.000,00	1.000,00
3390480000		Outros auxilios financeiros a :	-	39.000,00	39.000,00
3390480000	15000000	Outros auxilios financeiros a :	-	39.000,00	39.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	-	3.000,00	3.000,00
3390920000	16600000	Despesas de exercicios anterio:	-	3.000,00	3.000,00
3390930000		Indenizacoes e restituicoes:	-	2.000,00	2.000,00
3390930000	15000000	Indenizacoes e restituicoes:	-	2.000,00	2.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	-	121.500,00	121.500,00
4400000000		Investimentos:	-	121.500,00	121.500,00
4490000000		Investimentos:	-	121.500,00	121.500,00
4490510000		Obras e instalacoes:	-	85.000,00	85.000,00
4490510000	15000000	Obras e instalacoes:	-	85.000,00	85.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	-	36.500,00	36.500,00
4490520000	15000000	Equipamentos e material perman:	-	36.500,00	36.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO:	-	6.007.000,00	6.007.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	-	5.271.000,00	5.271.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	-	2.973.000,00	2.973.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	-	2.973.000,00	2.973.000,00
3190040000		Contratacao por tempo determin:	-	624.000,00	624.000,00
3190040000	15001002	Contratacao por tempo determin:	-	624.000,00	624.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	-	1.692.000,00	1.692.000,00
3190110000	15001002	Vencimentos e vantagens fixas :	-	1.692.000,00	1.692.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	-	225.000,00	225.000,00
3190130000	16000000	Obrigacoes patronais:	-	225.000,00	225.000,00
3190160000		Outras despesas variaveis - pe:	-	116.000,00	116.000,00
3190160000	16000000	Outras despesas variaveis - pe:	-	116.000,00	116.000,00
3190910000		Sentencas judiciais:	-	2.500,00	2.500,00
3190910000	15001002	Sentencas judiciais:	-	2.500,00	2.500,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	-	3.500,00	3.500,00
3190920000	15001002	Despesas de exercicios anterio:	-	3.500,00	3.500,00
3190940000		Indenizacoes e restituicoes tr:	-	2.000,00	2.000,00
3190940000	15001002	Indenizacoes e restituicoes tr:	-	2.000,00	2.000,00
3191130000		Obrigacoes patronais:	-	306.000,00	306.000,00
3191130000	15001002	Obrigacoes patronais:	-	306.000,00	306.000,00
3191920000		Despesas de exercicios anterio:	-	2.000,00	2.000,00
3191920000	15001002	Despesas de exercicios anterio:	-	2.000,00	2.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	-	2.298.000,00	2.298.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	-	15.000,00	15.000,00
3350410000		CONTRIBUICOES:	-	15.000,00	15.000,00
3350410000	15001002	CONTRIBUICOES:	-	15.000,00	15.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	-	2.283.000,00	2.283.000,00
3390140000		Diarias - civil:	-	50.000,00	50.000,00
3390140000	15001002	Diarias - civil:	-	50.000,00	50.000,00
3390300000		Material de consumo:	-	1.041.000,00	1.041.000,00
3390300000	15001002	Material de consumo:	-	1.041.000,00	1.041.000,00
3390320000		Material, bem ou servico para :	-	55.000,00	55.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390320000	15001002	Material, bem ou serviço para :	-	55.000,00	55.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	-	9.000,00	9.000,00
3390330000	15001002	Passagens e despesas com locom:	-	9.000,00	9.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	-	549.000,00	549.000,00
3390360000	15001002	Outros serviços de terceiros -:	-	549.000,00	549.000,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	-	545.500,00	545.500,00
3390390000	15001002	Outros serviços de terceiros -:	-	545.500,00	545.500,00
3390470000		Obrigações tributárias e contr:	-	5.000,00	5.000,00
3390470000	15001002	Obrigações tributárias e contr:	-	5.000,00	5.000,00
3390480000		Outros auxílios financeiros a :	-	10.000,00	10.000,00
3390480000	15001002	Outros auxílios financeiros a :	-	10.000,00	10.000,00
3390910000		Sentenças judiciais:	-	2.500,00	2.500,00
3390910000	15001002	Sentenças judiciais:	-	2.500,00	2.500,00
3390920000		Despesas de exercícios anterior:	-	10.000,00	10.000,00
3390920000	15001002	Despesas de exercícios anterior:	-	10.000,00	10.000,00
3390930000		Indenizações e restituições:	-	6.000,00	6.000,00
3390930000	15001002	Indenizações e restituições:	-	6.000,00	6.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	-	736.000,00	736.000,00
4400000000		Investimentos:	-	736.000,00	736.000,00
4490000000		Investimentos:	-	736.000,00	736.000,00
4490510000		Obras e instalações:	-	384.000,00	384.000,00
4490510000	15001002	Obras e instalações:	-	384.000,00	384.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	-	352.000,00	352.000,00
4490520000	15001002	Equipamentos e material perman:	-	352.000,00	352.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA:	6.329.000,00	-	6.329.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	5.775.000,00	-	5.775.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	4.402.000,00	-	4.402.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	4.402.000,00	-	4.402.000,00
3190040000		Contratação por tempo determin:	142.000,00	-	142.000,00
3190040000	15001001	Contratação por tempo determin:	142.000,00	-	142.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	3.449.000,00	-	3.449.000,00
3190110000	15001001	Vencimentos e vantagens fixas :	3.449.000,00	-	3.449.000,00
3190130000		Obrigações patronais:	126.000,00	-	126.000,00
3190130000	15001001	Obrigações patronais:	126.000,00	-	126.000,00
3190920000		Despesas de exercícios anterior:	3.000,00	-	3.000,00
3190920000	15001001	Despesas de exercícios anterior:	3.000,00	-	3.000,00
3190940000		Indenizações e restituições tr:	2.500,00	-	2.500,00
3190940000	15401070	Indenizações e restituições tr:	2.500,00	-	2.500,00
3191130000		Obrigações patronais:	678.000,00	-	678.000,00
3191130000	15001001	Obrigações patronais:	678.000,00	-	678.000,00
3191920000		Despesas de exercícios anterior:	1.500,00	-	1.500,00
3191920000	15001001	Despesas de exercícios anterior:	1.500,00	-	1.500,00
3300000000		Outras despesas correntes:	1.373.000,00	-	1.373.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	63.000,00	-	63.000,00
3350410000		CONTRIBUIÇÕES:	63.000,00	-	63.000,00
3350410000	15001001	CONTRIBUIÇÕES:	63.000,00	-	63.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	1.310.000,00	-	1.310.000,00
3390140000		Diárias - civil:	6.000,00	-	6.000,00
3390140000	15001001	Diárias - civil:	6.000,00	-	6.000,00
3390180000		Auxílio financeiro a estudante:	1.000,00	-	1.000,00
3390180000	15001001	Auxílio financeiro a estudante:	1.000,00	-	1.000,00
3390300000		Material de consumo:	561.500,00	-	561.500,00
3390300000	15001001	Material de consumo:	561.500,00	-	561.500,00
3390310000		Premiações culturais, artístic:	1.000,00	-	1.000,00
3390310000	15000000	Premiações culturais, artístic:	1.000,00	-	1.000,00

3390320000	Material, bem ou serviço para :	1.000,00	-	1.000,00
------------	---------------------------------	----------	---	----------

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390320000	15001001	Material, bem ou serviço para :	1.000,00	-	1.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	6.000,00	-	6.000,00
3390330000	15001001	Passagens e despesas com locom:	6.000,00	-	6.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	122.000,00	-	122.000,00
3390360000	15001001	Outros serviços de terceiros -:	122.000,00	-	122.000,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	542.000,00	-	542.000,00
3390390000	15001001	Outros serviços de terceiros -:	542.000,00	-	542.000,00
3390400000		Serviços de TI e Comunicação:	60.000,00	-	60.000,00
3390400000	15001001	Serviços de TI e Comunicação:	60.000,00	-	60.000,00
3390470000		Obrigações tributárias e contr:	4.000,00	-	4.000,00
3390470000	15001001	Obrigações tributárias e contr:	4.000,00	-	4.000,00
3390480000		Outros auxílios financeiros a :	1.000,00	-	1.000,00
3390480000	15000000	Outros auxílios financeiros a :	1.000,00	-	1.000,00
3390920000		Despesas de exercícios anterior:	2.500,00	-	2.500,00
3390920000	15001001	Despesas de exercícios anterior:	2.500,00	-	2.500,00
3390930000		Indenizações e restituições:	2.000,00	-	2.000,00
3390930000	15001001	Indenizações e restituições:	2.000,00	-	2.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	554.000,00	-	554.000,00
4400000000		Investimentos:	554.000,00	-	554.000,00
4490000000		Investimentos:	554.000,00	-	554.000,00
4490510000		Obras e instalações:	298.000,00	-	298.000,00
4490510000	15001001	Obras e instalações:	298.000,00	-	298.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	256.000,00	-	256.000,00
4490520000	15000000	Equipamentos e material perman:	256.000,00	-	256.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		08 SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL:	92.000,00	-	92.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	71.000,00	-	71.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	57.000,00	-	57.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	57.000,00	-	57.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	50.000,00	-	50.000,00
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas :	50.000,00	-	50.000,00
3190130000		Obrigações patronais:	5.000,00	-	5.000,00
3190130000	15000000	Obrigações patronais:	5.000,00	-	5.000,00
3190920000		Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000	15000000	Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000		Obrigações patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000	15000000	Obrigações patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	14.000,00	-	14.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	14.000,00	-	14.000,00
3390140000		Diárias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3390140000	15000000	Diárias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3390300000		Material de consumo:	1.000,00	-	1.000,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	1.000,00	-	1.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	1.000,00	-	1.000,00
3390330000	15000000	Passagens e despesas com locom:	1.000,00	-	1.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	5.000,00	-	5.000,00
3390360000	15000000	Outros serviços de terceiros -:	5.000,00	-	5.000,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	5.000,00	-	5.000,00
3390390000	15000000	Outros serviços de terceiros -:	5.000,00	-	5.000,00
3390920000		Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3390920000	15000000	Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	21.000,00	-	21.000,00
4400000000		Investimentos:	21.000,00	-	21.000,00
4490000000		Investimentos:	21.000,00	-	21.000,00

4490510000		Obras e instalaçoes:	10.000,00-	10.000,00
4490510000	15000000	Obras e instalaçoes:	10.000,00-	10.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	11.000,00-	11.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
4490520000	15000000	Equipamentos e material perman:	11.000,00-		11.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS:	1.203.500,00-		1.203.500,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	938.500,00	-	938.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	170.500,00	-	170.500,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	170.500,00	-	170.500,00
3190040000		Contratacao por tempo determin:	5.000,00	-	5.000,00
3190040000	15000000	Contratacao por tempo determin:	5.000,00	-	5.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	150.000,00	-	150.000,00
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas :	150.000,00	-	150.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	10.000,00	-	10.000,00
3190130000	15000000	Obrigacoes patronais:	10.000,00	-	10.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	500,00	-	500,00
3190920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	500,00	-	500,00
3191130000		Obrigacoes patronais:	4.000,00	-	4.000,00
3191130000	15000000	Obrigacoes patronais:	4.000,00	-	4.000,00
3191920000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3191920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	768.000,00	-	768.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	9.000,00	-	9.000,00
3350410000		CONTRIBUICOES:	9.000,00	-	9.000,00
3350410000	15000000	CONTRIBUICOES:	9.000,00	-	9.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	759.000,00	-	759.000,00
3390140000		Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3390140000	15000000	Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3390300000		Material de consumo:	388.000,00	-	388.000,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	388.000,00	-	388.000,00
3390310000		Premiacoes culturais, artistic:	1.000,00	-	1.000,00
3390310000	15000000	Premiacoes culturais, artistic:	1.000,00	-	1.000,00
3390320000		Material, bem ou servico para :	3.000,00	-	3.000,00
3390320000	15000000	Material, bem ou servico para :	3.000,00	-	3.000,00
3390350000		Servicos de consultoria:	3.000,00	-	3.000,00
3390350000	15000000	Servicos de consultoria:	3.000,00	-	3.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	104.500,00	-	104.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	104.500,00	-	104.500,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	257.500,00	-	257.500,00
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	257.500,00	-	257.500,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3390920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	265.000,00	-	265.000,00
4400000000		Investimentos:	265.000,00	-	265.000,00
4490000000		Investimentos:	265.000,00	-	265.000,00
4490510000		Obras e instalaçoes:	114.000,00	-	114.000,00
4490510000	15000000	Obras e instalaçoes:	114.000,00	-	114.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	151.000,00	-	151.000,00
4490520000	15000000	Equipamentos e material perman:	151.000,00	-	151.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera						
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total	
		10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER:	620.000,00	-	620.000,00	
300000000		DESPESAS CORRENTES:	274.500,00	-	274.500,00	
310000000		Pessoal e encargos sociais:	139.000,00	-	139.000,00	
319000000		Pessoal e encargos sociais:	139.000,00	-	139.000,00	
319004000		Contratacao por tempo determin:	3.000,00	-	3.000,00	
319004000	15000000	Contratacao por tempo determin:	3.000,00	-	3.000,00	
319011000		Vencimentos e vantagens fixas :	115.000,00	-	115.000,00	
319011000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas :	115.000,00	-	115.000,00	
319013000		Obrigacoes patronais:	20.000,00	-	20.000,00	
319013000	15000000	Obrigacoes patronais:	20.000,00	-	20.000,00	
319113000		Obrigacoes patronais:	1.000,00	-	1.000,00	
319113000	15000000	Obrigacoes patronais:	1.000,00	-	1.000,00	
330000000		Outras despesas correntes:	135.500,00	-	135.500,00	
335000000		Outras despesas correntes:	1.000,00	-	1.000,00	
335041000		CONTRIBUICOES:	1.000,00	-	1.000,00	
335041000	15000000	CONTRIBUICOES:	1.000,00	-	1.000,00	
339000000		Outras despesas correntes:	134.500,00	-	134.500,00	
339014000		Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00	
339014000	15000000	Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00	
339030000		Material de consumo:	56.000,00	-	56.000,00	
339030000	15000000	Material de consumo:	56.000,00	-	56.000,00	
339031000		Premiacoes culturais, artistic:	5.000,00	-	5.000,00	
339031000	15000000	Premiacoes culturais, artistic:	5.000,00	-	5.000,00	
339032000		Material, bem ou servico para :	5.000,00	-	5.000,00	
339032000	15000000	Material, bem ou servico para :	5.000,00	-	5.000,00	
339036000		Outros servicos de terceiros -:	27.000,00	-	27.000,00	
339036000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	27.000,00	-	27.000,00	
339039000		Outros servicos de terceiros -:	30.500,00	-	30.500,00	
339039000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	30.500,00	-	30.500,00	
339048000		Outros auxilios financeiros a :	10.000,00	-	10.000,00	
339048000	15000000	Outros auxilios financeiros a :	10.000,00	-	10.000,00	
400000000		DESPESAS DE CAPITAL:	345.500,00	-	345.500,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera						
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total	
440000000		Investimentos:	345.500,00	-	345.500,00	
449000000		Investimentos:	345.500,00	-	345.500,00	
449051000		Obras e instalacoes:	327.500,00	-	327.500,00	
449051000	15000000	Obras e instalacoes:	327.500,00	-	327.500,00	
449052000		Equipamentos e material perman:	18.000,00	-	18.000,00	
449052000	15000000	Equipamentos e material perman:	18.000,00	-	18.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera						
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total	
		11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE:	270.000,00	-	270.000,00	
300000000		DESPESAS CORRENTES:	218.000,00	-	218.000,00	
310000000		Pessoal e encargos sociais:	65.000,00	-	65.000,00	
319000000		Pessoal e encargos sociais:	65.000,00	-	65.000,00	
319011000		Vencimentos e vantagens fixas :	50.000,00	-	50.000,00	
319011000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas :	50.000,00	-	50.000,00	
319013000		Obrigacoes patronais:	10.000,00	-	10.000,00	
319013000	15000000	Obrigacoes patronais:	10.000,00	-	10.000,00	
319113000		Obrigacoes patronais:	5.000,00	-	5.000,00	
319113000	15000000	Obrigacoes patronais:	5.000,00	-	5.000,00	
330000000		Outras despesas correntes:	153.000,00	-	153.000,00	
335000000		Outras despesas correntes:	2.000,00	-	2.000,00	
335041000		CONTRIBUICOES:	2.000,00	-	2.000,00	

3350410000	15000000	CONTRIBUICOES:	2.000,00	-	2.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	151.000,00	-	151.000,00
3390140000		Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3390140000	15000000	Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3390300000		Material de consumo:	78.000,00	-	78.000,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	78.000,00	-	78.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	31.500,00	-	31.500,00
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	31.500,00	-	31.500,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	40.500,00	-	40.500,00
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	40.500,00	-	40.500,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	52.000,00	-	52.000,00
4400000000		Investimentos:	52.000,00	-	52.000,00
4490000000		Investimentos:	52.000,00	-	52.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	46.000,00	-	46.000,00
4490510000	15000000	Obras e instalacoes:	46.000,00	-	46.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	6.000,00	-	6.000,00
4490520000	15000000	Equipamentos e material perman:	6.000,00	-	6.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		12 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:	45.000,00	-	45.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	39.000,00	-	39.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	22.000,00	-	22.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	22.000,00	-	22.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	20.000,00	-	20.000,00
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas :	20.000,00	-	20.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3190130000	15000000	Obrigacoes patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000		Obrigacoes patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000	15000000	Obrigacoes patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	17.000,00	-	17.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	17.000,00	-	17.000,00
3390140000		Diarias - civil:	500,00	-	500,00
3390140000	15000000	Diarias - civil:	500,00	-	500,00
3390300000		Material de consumo:	6.000,00	-	6.000,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	6.000,00	-	6.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	4.500,00	-	4.500,00
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	4.500,00	-	4.500,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	6.000,00	-	6.000,00
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	6.000,00	-	6.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	6.000,00	-	6.000,00
4400000000		Investimentos:	6.000,00	-	6.000,00
4490000000		Investimentos:	6.000,00	-	6.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	6.000,00	-	6.000,00
4490510000	15000000	Obras e instalacoes:	6.000,00	-	6.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANS:	3.944.251,00	-	3.944.251,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	2.819.751,00	-	2.819.751,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	809.000,00	-	809.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	809.000,00	-	809.000,00
3190040000		Contratacao por tempo determin:	6.000,00	-	6.000,00
3190040000	15000000	Contratacao por tempo determin:	6.000,00	-	6.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	651.000,00	-	651.000,00
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas :	651.000,00	-	651.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	15.500,00	-	15.500,00
3190130000	15000000	Obrigacoes patronais:	15.500,00	-	15.500,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00

3191130000		Obrigacoes patronais:	130.500,00	-	130.500,00
3191130000	15000000	Obrigacoes patronais:	130.500,00	-	130.500,00
3191920000		Despesas de exercicios anterio:	5.000,00	-	5.000,00
3191920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	5.000,00	-	5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	2.010.751,00	-	2.010.751,00
3390000000		Outras despesas correntes:	2.010.751,00	-	2.010.751,00
3390140000		Diarias - civil:	3.000,00	-	3.000,00
3390140000	15000000	Diarias - civil:	3.000,00	-	3.000,00
3390300000		Material de consumo:	652.000,00	-	652.000,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	652.000,00	-	652.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	3.000,00	-	3.000,00
3390330000	15000000	Passagens e despesas com locom:	3.000,00	-	3.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	48.500,00	-	48.500,00
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	48.500,00	-	48.500,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	1.298.251,00	-	1.298.251,00
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	1.298.251,00	-	1.298.251,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3390920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3390930000		Indenizacoes e restituicoes:	5.000,00	-	5.000,00
3390930000	17000000	Indenizacoes e restituicoes:	5.000,00	-	5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	1.124.500,00	-	1.124.500,00
4400000000		Investimentos:	1.109.500,00	-	1.109.500,00
4490000000		Investimentos:	1.109.500,00	-	1.109.500,00
4490510000		Obras e instalacoes:	859.500,00	-	859.500,00
4490510000	15000000	Obras e instalacoes:	859.500,00	-	859.500,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	250.000,00	-	250.000,00
4490520000	15000000	Equipamentos e material perman:	250.000,00	-	250.000,00
4500000000		Inversoes financeiras:	15.000,00	-	15.000,00
4590000000		Inversoes financeiras:	15.000,00	-	15.000,00
4590610000		Aquisicao de imoveis:	15.000,00	-	15.000,00
4590610000	15000000	Aquisicao de imoveis:	15.000,00	-	15.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		14 FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA:	-	2.300.000,00	2.300.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	-	2.080.000,00	2.080.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	-	1.950.000,00	1.950.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	-	1.950.000,00	1.950.000,00
3190010000		Aposentadorias do RPPS, reserv:	-	1.800.000,00	1.800.000,00
3190010000	18001111	Aposentadorias do RPPS, reserv:	-	1.800.000,00	1.800.000,00
3190030000		Pensoes do RPPS e do militar:	-	113.000,00	113.000,00
3190030000	18001111	Pensoes do RPPS e do militar:	-	113.000,00	113.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	-	10.000,00	10.000,00
3190110000	18020000	Vencimentos e vantagens fixas :	-	10.000,00	10.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	-	13.000,00	13.000,00
3190130000	18001111	Obrigacoes patronais:	-	13.000,00	13.000,00
3190910000		Sentencas judiciais:	-	6.000,00	6.000,00
3190910000	18001111	Sentencas judiciais:	-	6.000,00	6.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	-	6.000,00	6.000,00
3190920000	18001111	Despesas de exercicios anterio:	-	6.000,00	6.000,00
3190930000		Indenizacoes e restituicoes:	-	2.000,00	2.000,00
3190930000	18020000	Indenizacoes e restituicoes:	-	2.000,00	2.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	-	130.000,00	130.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	-	2.000,00	2.000,00
3350410000		CONTRIBUICOES:	-	2.000,00	2.000,00
3350410000	18020000	CONTRIBUICOES:	-	2.000,00	2.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	-	128.000,00	128.000,00

3390140000		Diarias - civil:	-	13.000,00	13.000,00
3390140000	18020000	Diarias - civil:	-	13.000,00	13.000,00
3390300000		Material de consumo:	-	5.000,00	5.000,00
3390300000	18020000	Material de consumo:	-	5.000,00	5.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	-	15.000,00	15.000,00
3390330000	18020000	Passagens e despesas com locom:	-	15.000,00	15.000,00
3390350000		Serviços de consultoria:	-	60.000,00	60.000,00
3390350000	18020000	Serviços de consultoria:	-	60.000,00	60.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	-	20.000,00	20.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390360000	18020000	Outros serviços de terceiros -:	-	20.000,00	20.000,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	-	15.000,00	15.000,00
3390390000	18020000	Outros serviços de terceiros -:	-	15.000,00	15.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	-	20.000,00	20.000,00
4400000000		Investimentos:	-	20.000,00	20.000,00
4490000000		Investimentos:	-	20.000,00	20.000,00
4490510000		Obras e instalações:	-	5.000,00	5.000,00
4490510000	18020000	Obras e instalações:	-	5.000,00	5.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	-	15.000,00	15.000,00
4490520000	18020000	Equipamentos e material perman:	-	15.000,00	15.000,00
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO:	-	200.000,00	200.000,00
9900000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS COR:	-	200.000,00	200.000,00
9990000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS COR:	-	200.000,00	200.000,00
9999990000		A classificar:	-	200.000,00	200.000,00
99999999	18000000	RESERVA DE CONTINGENCIA:	-	200.000,00	200.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		15 CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS:	25.000,00	-	25.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	25.000,00	-	25.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	25.000,00	-	25.000,00
3370000000		Outras despesas correntes:	25.000,00	-	25.000,00
3371700000		RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CO:	25.000,00	-	25.000,00
3371700000	15000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CO:	25.000,00	-	25.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		16 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN:	100.000,00	-	100.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	-	100.000,00	100.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	-	100.000,00	100.000,00
3370000000		Outras despesas correntes:	-	100.000,00	100.000,00
3371700000		RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CO:	-	100.000,00	100.000,00
3371700000	15001002	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CO:	-	100.000,00	100.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA:	50.000,00	-	50.000,00
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO:	50.000,00	-	50.000,00
9900000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS COR:	50.000,00	-	50.000,00
9990000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS COR:	50.000,00	-	50.000,00
9999990000		A classificar:	50.000,00	-	50.000,00
99999999	15000000	RESERVA DE CONTINGENCIA:	50.000,00	-	50.000,00
TOTAL GERAL:			16.322.859,00	9.725.500,00	26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022		
---------------------------------	--	--	------	--	--

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
01		CAMARA MUNICIPAL:	908.000,00	-	908.000,00
02		GABINETE DO PREFEITO:	1.201.000,00	-	1.201.000,00
03		SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E:	1.215.608,00	-	1.215.608,00
04		SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZ:	419.500,00	-	419.500,00
05		FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., AS:	-	1.318.500,00	1.318.500,00
06		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SA:	-	6.007.000,00	6.007.000,00
07		SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E:	6.329.000,00	-	6.329.000,00
08		SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E D:	92.000,00	-	92.000,00
09		SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA:	1.203.500,00	-	1.203.500,00
10		SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPO:	620.000,00	-	620.000,00
11		SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E:	270.000,00	-	270.000,00
12		SEC. MUN. DE TURISMO E DESENV:	45.000,00	-	45.000,00
13		SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAE:	3.944.251,00	-	3.944.251,00
14		FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO:	-	2.300.000,00	2.300.000,00
15		CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE:	25.000,00	-	25.000,00
16		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SA:	-	100.000,00	100.000,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA:	50.000,00	-	50.000,00
TOTAL GERAL:			16.322.859,00	9.725.500,00	26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	13.579.900,00	8.648.000,00	22.227.900,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	8.127.000,00	5.551.000,00	13.678.000,00
3190000000		Aplicacoes diretas:	8.127.000,00	5.551.000,00	13.678.000,00
3190010000	18001111	Aposentadorias do RPPS, reserv:	-	1.800.000,00	1.800.000,00
3190030000	18001111	Pensos do RPPS e do militar:	-	113.000,00	113.000,00
3190040000	15001001	Contratacao por tempo determin:	156.000,00	645.000,00	801.000,00
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas :	6.490.000,00	2.193.000,00	8.683.000,00
3190130000	15000000	Obrigacoes patronais:	488.000,00	283.000,00	771.000,00
3190160000	16000000	Outras despesas variaveis - pe:	-	116.000,00	116.000,00
3190910000	15000000	Sentencas judiciais:	20.000,00	8.500,00	28.500,00
3190920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	9.500,00	11.500,00	21.000,00
3190930000	18020000	Indenizacoes e restituicoes:	-	2.000,00	2.000,00
3190940000	15000000	Indenizacoes e restituicoes tr:	13.500,00	2.000,00	15.500,00
3191130000	15000000	Obrigacoes patronais:	940.500,00	374.000,00	1.314.500,00
3191920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	9.500,00	3.000,00	12.500,00
3200000000		Juros e encargos da divida:	10.149,00	-	10.149,00
3290000000		Aplicacoes diretas:	10.149,00	-	10.149,00
3290210000	15000000	Juros sobre a divida por contr:	10.149,00	-	10.149,00
3300000000		Outras despesas correntes:	5.442.751,00	3.097.000,00	8.539.751,00
3350000000		Transferencias a instituicoes :	148.500,00	87.000,00	235.500,00
3350410000	15000000	CONTRIBUICOES:	148.500,00	87.000,00	235.500,00
3370000000		Transferencias a instituicoes :	25.000,00	100.000,00	125.000,00
3371700000	15000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CO:	25.000,00	100.000,00	125.000,00
3390000000		Aplicacoes diretas:	5.269.251,00	2.910.000,00	8.179.251,00
3390140000	15000000	Diarias - civil:	65.000,00	88.000,00	153.000,00
3390180000	15001001	Auxilio financeiro a estudante:	1.000,00	-	1.000,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	1.900.500,00	1.199.500,00	3.100.000,00
3390310000	15000000	Premiacoes culturais, artistic:	7.000,00	-	7.000,00
3390320000	15001001	Material, bem ou servico para :	9.000,00	72.000,00	81.000,00
3390330000	15000000	Passagens e despesas com locom:	26.000,00	32.000,00	58.000,00
3390350000	15000000	Servicos de consultoria:	5.000,00	60.000,00	65.000,00
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	393.000,00	694.500,00	1.087.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros -:	2.597.751,00	685.500,00	3.283.251,00
3390400000	15000000	Servicos de TI e Comunicacao:	66.000,00	1.000,00	67.000,00

3390470000	15000000	Obrigacoes tributarias e contr:	154.500,00	5.000,00	159.500,00
3390480000	15000000	Outros auxilios financeiros a :	11.000,00	49.000,00	60.000,00
3390910000	15000000	Sentencas judiciais:	11.000,00	2.500,00	13.500,00
3390920000	15000000	Despesas de exercicios anterio:	10.500,00	13.000,00	23.500,00
3390930000	17000000	Indenizacoes e restituicoes:	12.000,00	8.000,00	20.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	2.692.959,00	877.500,00	3.570.459,00
4400000000		Investimentos:	2.510.500,00	877.500,00	3.388.000,00
4490000000		Aplicacoes diretas:	2.510.500,00	877.500,00	3.388.000,00
4490510000	15000000	Obras e instalacoes:	1.767.500,00	474.000,00	2.241.500,00
4490520000	15000000	Equipamentos e material perman:	742.000,00	403.500,00	1.145.500,00
4490610000	17550000	Aquisicao de imoveis:	1.000,00	-	1.000,00
4500000000		Inversoes financeiras:	15.000,00	-	15.000,00
4590000000		Aplicacoes diretas:	15.000,00	-	15.000,00
4590610000	15000000	Aquisicao de imoveis:	15.000,00	-	15.000,00
4600000000		Amortizacao da divida:	167.459,00	-	167.459,00
4690000000		Aplicacoes diretas:	167.459,00	-	167.459,00
4690710000	15000000	Principal da divida contratual:	167.459,00	-	167.459,00
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO:	50.000,00	200.000,00	250.000,00
9900000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS COR:	50.000,00	200.000,00	250.000,00
9990000000		Recursos Arrecadados em Exerc:	50.000,00	200.000,00	250.000,00
99999999	18000000	RESERVA DE CONTINGENCIA:	50.000,00	200.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL:			16.322.859,00	9.725.500,00	26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								2022	
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
01 -									
01.031.0018.1084.1084 - CONSTRUCAO DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL									
Aplicação: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS. CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.									
15000000	F				50.000,00				50.000,00
01 -									
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
Aplicação: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS. CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.									
15000000	F	737.000,00		105.000,00	16.000,00				858.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								2022	
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.091.0001.2095.2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL									
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER									
15000000	F	211.000,00		23.000,00	1.000,00				235.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0001.1073.1073 - LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS									
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER									
15000000	F			5.000,00	10.000,00				15.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0001.1074.1074 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER									
15000000	F				20.000,00				20.000,00
17000000	F				20.000,00				20.000,00
Total									
					40.000,00				40.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0001.2011.2011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
Aplicação:									
15000000	F	623.000,00		107.000,00					730.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0001.2090.2090 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL									
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER									
15000000	F			15.000,00	10.000,00				25.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0001.2091.2091 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES									

Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER									
15000000	F			4.000,00					4.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2022
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0001.2092.2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL									
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER									
15000000	F	18.500,00		20.500,00	1.000,00				40.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0001.2093.2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL									
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER									
15000000	F	103.000,00		4.000,00	1.000,00				108.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0001.2094.2094 - CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL									
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER									
15000000	F			4.000,00					4.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2022
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04.122.0002.0001.0001 - PARCELAMENTO DE DEBITO DE DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO									
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.									
15000000	F		10.149,00				167.459,00		177.608,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04.122.0002.1075.1075 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.									
15000000	F				9.000,00				9.000,00
17550000	F				1.000,00				1.000,00
Total				10.000,00					10.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04.122.0002.1076.1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA									
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.									
15000000	F				1.000,00				1.000,00
17550000	F				1.000,00				1.000,00
Total				2.000,00					2.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04.122.0002.2096.2096 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS									
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.									
15000000	F	145.000,00		7.000,00					152.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04.122.0002.2097.2097 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL									
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.									
15000000	F		1.500,00		1.000,00				2.500,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04.122.0002.2100.2100 - REALIZACAO DE PROCESSO SIMPLIFICADO E CONCURSO PUBLICO									
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.									
15000000	F		1.000,00						1.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2022
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04.122.0002.2101.2101 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS									
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.									
15000000	F		1.500,00	500,00					2.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04.122.0002.2102.2102 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM FEMURN, CNM, AMS E AMSO									
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.									
15000000	F		22.500,00						22.500,00

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO									
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.									
15000000	F	377.000,00		421.000,00	10.000,00				808.000,00
17000000	F			3.000,00					3.000,00
17040000	F			1.000,00					1.000,00
Total		377.000,00		425.000,00	10.000,00				812.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04.122.0002.2104.2104 - CAPACITACAO DE SERVIDORES									
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.									
15000000	F			4.000,00					4.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04.122.0002.2105.2105 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS									
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.									
15000000	F	20.000,00		10.000,00					30.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022						
Programa de Trabalho																
Fonte	Esfera Pessoal e encargos sociais									Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO																
04.123.0003.2106.2106 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES																
Aplicação: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.																
15000000	F			3.500,00						3.500,00						
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO																
04.123.0003.2107.2107 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO PARA A TRIBUTACAO																
Aplicação: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.																
15000000	F			2.000,00						2.000,00						
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO																
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO																
Aplicação: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.																
15000000	F	228.000,00		181.000,00	5.000,00					414.000,00						

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022						
Programa de Trabalho																
Fonte	Esfera Pessoal e encargos sociais									Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL																
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL																
Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA																
15000000	S	302.000,00		158.000,00	5.000,00					465.000,00						
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL																
08.182.0006.2161.2161 - IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE DENUNCIAS PARA CASOS DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER																
Aplicação: Criar canal único de denúncias para casos de violência contra a mulher, contra o idoso, contra crianças e adolescentes, sistematizando estas informações junto ao Conselho Tutelar, CRAS, Saúde, Educaçã																
15000000	S			5.000,00						5.000,00						
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL																
08.241.0004.2124.2124 - MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA																
Aplicação: ASSEGURAR RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PESSOA IDOSA E SEUS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES COM VISTAS À QUALIDADE DE VIDA E ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO																
15000000	S			5.000,00						5.000,00						
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL																
08.241.0006.2153.2153 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO																
Aplicação: DAR ASSISTENCIA AO IDOSO VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.																
15000000	S			2.000,00	500,00					2.500,00						
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL																
08.242.0006.2126.2126 - CRIAÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																
Aplicação: Criação do conselho da pessoa com deficiência e criação de lei municipal para acessibilidade elaborada de forma coletiva, priorizando a participação de pessoas com deficiência;																
15000000	S			5.000,00						5.000,00						
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL																
08.243.0006.2130.2130 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE																
Aplicação: ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE																
15000000	S			8.000,00	2.000,00					10.000,00						
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL																

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------

Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
08.243.0006.2139.2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS									
Aplicação: DAR ASSISTÊNCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSÃO SOCIAL									
15000000	\$	2.000,00		3.000,00					5.000,00
16600000	\$	18.000,00		17.000,00					35.000,00
Total		20.000,00		20.000,00					40.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.243.0006.2165.2165 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA OPORTUNIDADE									
Aplicação: Implantar programa Primeira Oportunidade, direcionado a adolescentes que cursam o ensino médio e desejam ingressar no mercado de trabalho									
15000000	\$			5.000,00					5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0004.1086.1086 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL									
Aplicação: OFERECER INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.									
15000000	\$				5.000,00				5.000,00
16650000	\$				5.000,00				5.000,00
Total					10.000,00				10.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS-PAIF-SCFV									
Aplicação: GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PREVENÇÃO A RISCOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS									
15000000	\$	4.000,00		7.000,00	2.000,00				13.000,00
16600000	\$	179.000,00		76.000,00	2.000,00				257.000,00
Total		183.000,00		83.000,00	4.000,00				270.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.1088.1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS									
Aplicação: Construção de unidades sanitárias para população de baixa renda inscritos no CadÚnico;									
15000000	\$				1.000,00				1.000,00
16650000	\$				9.000,00				9.000,00
Total					10.000,00				10.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
08.244.0006.1090.1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR										
Aplicação: Manutenção e reforma da sede do conselho tutelar com espaço para garagem										
15000000	\$	96.000,00		24.000,00	4.000,00				124.000,00	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0006.1091.1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO										
Aplicação: Reforma e manutenção da sede da SEMTHAS em prédio próprio do município										
15000000	\$				5.000,00				5.000,00	
16650000	\$				10.000,00				10.000,00	
Total					15.000,00				15.000,00	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0006.1092.1092 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS PERMANENTES										
Aplicação: Compra de veículo, equipamentos, utensílios e manutenção para assistência social e respectivos serviços										
15000000	\$				10.000,00				10.000,00	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0006.1093.1093 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS										
Aplicação: Reforma e ampliação do prédio do CRAS para acompanhamento de famílias PAIF e atendimento dos grupos SCFV, conforme norma padrão do MDS;										
15000000	\$				5.000,00				5.000,00	
16650000	\$				5.000,00				5.000,00	
Total					10.000,00				10.000,00	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0006.1094.1094 - CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR										
Aplicação: Cooperação técnico-financeira para criação e instalação do restaurante popular;CR										
15000000	\$				5.500,00				5.500,00	
16650000	\$				4.500,00				4.500,00	
Total					10.000,00				10.000,00	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0006.2128.2128 - CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DO SUAS										
Aplicação: DAR ASSISTÊNCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSÃO SOCIAL										

15000000	\$			5.000,00					5.000,00
----------	----	--	--	----------	--	--	--	--	----------

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

2022

Programa de Trabalho

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
-------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	--------------------------------------	-------

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2129.2129 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS

Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA

QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

15000000	\$			30.000,00					30.000,00
16610000	\$			10.000,00					10.000,00
Total				40.000,00					40.000,00

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2131.2131 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

15000000	\$			5.000,00					5.000,00
----------	----	--	--	----------	--	--	--	--	----------

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2137.2137 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Aplicação: REALIZAR LEVANTAMENTOS DAS SITUAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS

15000000	\$	12.000,00		18.000,00					30.000,00
----------	----	-----------	--	-----------	--	--	--	--	-----------

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2140.2140 - REATIVACÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI-DROGAS

Aplicação: Reativação e manutenção do conselho anti-drogas

15000000	\$			5.000,00					5.000,00
----------	----	--	--	----------	--	--	--	--	----------

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2141.2141 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS

Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

16600000	\$			13.000,00	2.000,00				15.000,00
----------	----	--	--	-----------	----------	--	--	--	-----------

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2143.2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF

Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA

QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

15000000	\$			1.000,00	1.000,00				2.000,00
16600000	\$			16.000,00	2.000,00				18.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

2022

Programa de Trabalho

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
-------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	--------------------------------------	-------

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2144.2144 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO

Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

16600000	\$	15.000,00		13.000,00	2.000,00				30.000,00
----------	----	-----------	--	-----------	----------	--	--	--	-----------

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2146.2146 - MANUT. E AMPL. DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

15000000	\$			33.000,00	2.000,00				35.000,00
----------	----	--	--	-----------	----------	--	--	--	-----------

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2147.2147 - ASSISTÊNCIA JURIDICA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Aplicação:

15000000	\$			10.000,00					10.000,00
----------	----	--	--	-----------	--	--	--	--	-----------

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2151.2151 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)

Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

15000000	\$			13.000,00	2.000,00				15.000,00
----------	----	--	--	-----------	----------	--	--	--	-----------

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2157.2157 - CRIAÇÃO E APOIO DE GRUPOS CULTURAIS

Aplicação: Apoiar a Filarmonica Jimmy Brito e grupos de escoteiros, além de incentivar a criação de outros grupos, como o da polícia e bombeiros mirins, como meio de prevenção e atenção às crianças e adolescente

15000000	\$			10.000,00					10.000,00
----------	----	--	--	-----------	--	--	--	--	-----------

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2159.2159 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MINIMA MUNICIPAL

Aplicação: Criar Programa Renda Mínima Municipal, aos moldes do Programa Bolsa Família, para contemplar com o valor do benefício básico (atualmente R\$ 89,00) as famílias que estão na fila do Programa Bolsa Família

15000000	\$			27.000,00						27.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0006.2160.2160 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVA OPORTUNIDADE										
Aplicação: Reativar Programa nova Oportunidade com o objetivo de acompanhar as famílias extremamente pobres e mais vulneráveis do município para lhes garantir acesso a direitos básicos como documentação, encamin										
15000000	\$			5.000,00						5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0006.2162.2162 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DE MULHERES EMPODERADAS										
Aplicação: Manutenção do grupo de Mulheres Empoderadas, onde serão acompanhadas e orientadas mulheres vítimas de violência doméstica, vulnerabilidade social e desempregadas;										
15000000	\$			5.000,00						5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0006.2163.2163 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FORTALECER PARA CRESCER										
Aplicação: Criar Programa Fortalecer para Crescer, a fim de apoiar todas as associações e instituições não governamentais, realizando parcerias públicas e privadas, com o intuito de buscar subsidiar associações,										
15000000	\$			5.000,00						5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0006.2164.2164 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PORTA DE SAIDA										
Aplicação: Reformar e reativar o Programa Porta de Saida, oferecendo novos cursos de capacitação profissional aos usuários com ênfase na inserção ou reinserção ao mercado de trabalho e/ou aperfeiçoamento de carr										
15000000	\$			25.000,00						25.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0006.2167.2167 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CARTAO REFORMA										
Aplicação: VIABILIZAR PROGRAMA CARTAO REFORMA. DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO										
15000000	\$			5.000,00						5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
08.451.0006.1095.1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA SABEDORIA										
Aplicação: Construir, Reformar e Ampliar as instalações do Palácio da Sabedoria para um melhor funcionamento deste.										
15000000	\$				5.000,00					5.000,00
16650000	\$				5.000,00					5.000,00
Total										10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
16.482.0005.1087.1087 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL										
Aplicação: ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA COMPROVADA. REDUZIR AO MAXIMO O DEFICIT ATUAL E POTENCIAL DE HABITAÇÕES, ESPECIALMENTE PARA A POPULAÇÃO CARENTE.										
15000000	\$				3.500,00					3.500,00
16650000	\$				6.500,00					6.500,00
Total										10.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL										
16.482.0005.1101.1101 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS										
Aplicação:										
15000000	\$				5.000,00					5.000,00
16650000	\$				5.000,00					5.000,00
Total										10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO										
10.122.0008.2001.2001 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19										
Aplicação: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19										
15001002	\$	72.000,00		60.000,00	10.000,00					142.000,00
16000000	\$	258.000,00		30.000,00	5.000,00					293.000,00
16010000	\$				5.000,00					5.000,00
Total										330.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO										
10.122.0008.2115.2115 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE										
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.										
15001002	\$	30.000,00		17.000,00						47.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0007.2003.2003 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL									
Aplicação: DOTAR O SISTEMA DE SAUDE DE PESSOAL QUALIFICADO.									
15001002	S			12.000,00					12.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.1078.1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE									
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.									
15001002	S			5.000,00					5.000,00
16000000	S			10.000,00					10.000,00
16010000	S			10.000,00					10.000,00
16310000	S			75.000,00					75.000,00
Total				100.000,00					100.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.1079.1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF									
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.									
15001002	S			5.000,00					5.000,00
16000000	S			10.000,00					10.000,00
16010000	S			10.000,00					10.000,00
16310000	S			75.000,00					75.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2022
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Total				100.000,00					100.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.1080.1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL									
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.									
15001002	S			35.000,00					35.000,00
16000000	S			5.000,00					5.000,00
16010000	S			5.000,00					5.000,00
16310000	S			55.000,00					55.000,00
Total				100.000,00					100.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.1096.1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES									
Aplicação: Adquirir equipamentos e itens necessarios que demandem a Unidade Mista de Saúde;									
15001002	S			10.000,00					10.000,00
16000000	S			10.000,00					10.000,00
16310000	S			30.000,00					30.000,00
Total				50.000,00					50.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.1098.1098 - CONTRUÇAO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS									
Aplicação: Construir salas equipadas nas associações comunitárias rurais voltadas para atendimentos médicos da Equipe da ESF;									
15001002	S			10.000,00					10.000,00
16000000	S			10.000,00					10.000,00
16010000	S			10.000,00					10.000,00
Total				30.000,00					30.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.									
15001002	S	295.000,00		698.000,00	5.000,00				998.000,00
16310000	S			1.000,00					1.000,00
16350000	S			20.000,00	5.000,00				25.000,00
Total		295.000,00		719.000,00	10.000,00				1.024.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2022
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA									
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.									
15001002	S	105.000,00		61.500,00	5.000,00				171.500,00
16000000	S	145.000,00		123.500,00	5.000,00				273.500,00

Total	250.000,00		185.000,00	10.000,00				445.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO								
10.301.0008.2121.2121 - ATENDIMENTO Á DEMANDAS JUDICIAIS								
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.								
15001002 S	2.500,00		2.500,00					5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO								
10.301.0008.2169.2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA								
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.								
15001002 S				15.000,00				15.000,00
16000000 S				15.000,00				15.000,00
Total				30.000,00				30.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO								
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS								
Aplicação: ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS								
15001002 S	82.500,00		2.000,00	1.000,00				85.500,00
16000000 S	231.500,00		6.000,00					237.500,00
16010000 S				1.000,00				1.000,00
Total	314.000,00		8.000,00	2.000,00				324.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO								
10.301.0008.2172.2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE								
Aplicação: MELHORAR A INFRA ESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE								
15001002 S			11.000,00	2.000,00				13.000,00
16000000 S			3.000,00	2.000,00				5.000,00
16010000 S				2.000,00				2.000,00
16310000 S				10.000,00				10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								2022	
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Total			14.000,00	16.000,00					30.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.2173.2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF									
Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
15001002 S				2.000,00					2.000,00
16000000 S				3.000,00					3.000,00
16010000 S				10.000,00					10.000,00
16310000 S				35.000,00					35.000,00
Total				50.000,00					50.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS									
Aplicação: MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO									
15001002 S	190.000,00		335.000,00	2.000,00					527.000,00
16000000 S	296.000,00		54.000,00	2.000,00					352.000,00
Total	486.000,00		389.000,00	4.000,00					879.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.2176.2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;									
Aplicação: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;									
15001002 S			10.000,00	2.000,00					12.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.2177.2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF									
Aplicação: Manutenção do Programa Saúde da Família									
15001002 S	38.000,00		10.000,00						48.000,00
16000000 S	539.000,00		12.000,00	1.000,00					552.000,00
16010000 S				1.000,00					1.000,00
Total	577.000,00		22.000,00	2.000,00					601.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.2178.2178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS									
Aplicação: Manutenção do Programa de Saúde nas Escolas									

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								2022	
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total

15001002	S			9.000,00	3.000,00					12.000,00
16010000	S				3.000,00					3.000,00
Total				9.000,00	6.000,00					15.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO										
10.301.0008.2179.2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL										
Aplicação: Assistência médica especial a pessoas com deficiência e a manutenção da sua instituição, com locomoção para outros centros para atendimento especializado										
15001002	S	24.000,00		6.000,00	2.000,00					32.000,00
16000000	S	24.000,00		6.000,00	2.000,00					32.000,00
Total		48.000,00		12.000,00	4.000,00					64.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO										
10.301.0008.2181.2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS										
Aplicação: Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas;										
15001002	S	28.000,00		9.000,00	2.000,00					39.000,00
16000000	S	70.000,00		9.000,00						79.000,00
16010000	S				2.000,00					2.000,00
Total		98.000,00		18.000,00	4.000,00					120.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO										
10.301.0008.2185.2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL										
Aplicação: APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO										
15001002	S	20.000,00		3.000,00	1.000,00					24.000,00
16000000	S	30.000,00		5.000,00	1.000,00					36.000,00
Total		50.000,00		8.000,00	2.000,00					60.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO										
10.301.0008.2186.2186 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)										
Aplicação: INCENTIVO DE PESSOAL										
15001002	S	4.000,00		2.000,00						6.000,00
16000000	S	102.000,00		2.000,00						104.000,00
Total		106.000,00		4.000,00						110.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO										
10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS										
Aplicação: PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS										
15001002	S	50.500,00		1.500,00						52.000,00
16000000	S	183.000,00		43.000,00	1.000,00					227.000,00
16010000	S				1.000,00					1.000,00
Total		233.500,00		44.500,00	2.000,00					280.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO										
10.302.0008.1081.1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE										
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.										
15001002	S				5.000,00					5.000,00
16000000	S				5.000,00					5.000,00
16010000	S				5.000,00					5.000,00
16310000	S				5.000,00					5.000,00
Total					20.000,00					20.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO										
10.302.0008.1082.1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA										
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.										
15001002	S				7.000,00					7.000,00
16000000	S				10.000,00					10.000,00
16010000	S				10.000,00					10.000,00
16310000	S				23.000,00					23.000,00
Total					50.000,00					50.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO										
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC										
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.										
15001002	S	3.000,00		134.000,00						137.000,00
16000000	S	10.000,00		109.000,00	5.000,00					124.000,00
16010000	S				5.000,00					5.000,00

Total	13.000,00		243.000,00	10.000,00					266.000,00
-------	-----------	--	------------	-----------	--	--	--	--	------------

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2022
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------

Programa de Trabalho									
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
-------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	--------------------------------------	-------

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
-----------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10.302.0008.2188.2188 - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA									
----------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Aplicação: DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODNTOLÓGICAS									
--------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

16000000	S			34.000,00					34.000,00
----------	---	--	--	-----------	--	--	--	--	-----------

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
-----------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10.303.0008.1083.1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE									
-----------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.									
---------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15001002	S				10.000,00				10.000,00
----------	---	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

16000000	S				10.000,00				10.000,00
----------	---	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

16010000	S				10.000,00				10.000,00
----------	---	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

16310000	S				20.000,00				20.000,00
----------	---	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

Total					50.000,00				50.000,00
-------	--	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
-----------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10.303.0008.2120.2120 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
---------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.									
---------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15001002	S				351.000,00				351.000,00
----------	---	--	--	--	------------	--	--	--	------------

16000000	S				36.000,00				36.000,00
----------	---	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

16210000	S				25.000,00				25.000,00
----------	---	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

Total					412.000,00				412.000,00
-------	--	--	--	--	------------	--	--	--	------------

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
-----------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10.303.0008.2187.2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS									
------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Aplicação: GESTÃO DO QUALIFAR SUS									
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15001002	S	1.000,00			2.000,00	1.000,00			4.000,00
----------	---	----------	--	--	----------	----------	--	--	----------

16000000	S	3.000,00			2.000,00	1.000,00			6.000,00
----------	---	----------	--	--	----------	----------	--	--	----------

Total		4.000,00			4.000,00	2.000,00			10.000,00
-------	--	----------	--	--	----------	----------	--	--	-----------

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
-----------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE									
----------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.									
---------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15001002	S	22.000,00			9.000,00	1.000,00			32.000,00
----------	---	-----------	--	--	----------	----------	--	--	-----------

16000000	S	114.000,00			9.000,00				123.000,00
----------	---	------------	--	--	----------	--	--	--	------------

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2022
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------

Programa de Trabalho									
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
-------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	--------------------------------------	-------

16010000	S				1.000,00				1.000,00
----------	---	--	--	--	----------	--	--	--	----------

Total		136.000,00			18.000,00	2.000,00			156.000,00
-------	--	------------	--	--	-----------	----------	--	--	------------

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
-----------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10.305.0008.2174.2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE									
--------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Aplicação: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA									
--------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15001002	S				11.000,00	1.000,00			12.000,00
----------	---	--	--	--	-----------	----------	--	--	-----------

16010000	S				1.000,00				1.000,00
----------	---	--	--	--	----------	--	--	--	----------

16310000	S				2.000,00				2.000,00
----------	---	--	--	--	----------	--	--	--	----------

Total					11.000,00	4.000,00			15.000,00
-------	--	--	--	--	-----------	----------	--	--	-----------

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
-----------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10.305.0008.2184.2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR									
----------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Aplicação: MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA									
------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15001002	S				6.000,00	2.000,00			8.000,00
----------	---	--	--	--	----------	----------	--	--	----------

16000000	S				6.000,00	2.000,00			8.000,00
----------	---	--	--	--	----------	----------	--	--	----------

Total					12.000,00	4.000,00			16.000,00
-------	--	--	--	--	-----------	----------	--	--	-----------

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
-----------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10.451.0008.1097.1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II									
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.									
---------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15001002	S				10.000,00				10.000,00
----------	---	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

16000000	S				10.000,00				10.000,00
----------	---	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

16010000	S				10.000,00				10.000,00
----------	---	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

16310000	S				20.000,00				20.000,00
----------	---	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

Total					50.000,00				50.000,00
-------	--	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.122.0011.1021.1021 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC										
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.										
15001001	F				25.000,00					25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.122.0011.1027.1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC										
Aplicação: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC										
15001001	F				50.000,00					50.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0009.2004.2004 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO										
Aplicação: QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.										
15001001	F		20.000,00							20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0010.1016.1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL										
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.										
15001001	F		10.000,00		20.000,00					30.000,00
15700000	F				20.000,00					20.000,00
Total			10.000,00		40.000,00					50.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0010.1017.1017 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO										
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.										
15001001	F		25.000,00		5.000,00					30.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR										
Aplicação: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O OBJETIVO DE AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PAA DESE										
15001001	F		51.000,00							51.000,00
15400000	F		16.000,00							16.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
15530000	F			31.000,00						31.000,00
15710000	F			30.000,00						30.000,00
Total				128.000,00						128.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0010.2008.2008 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO										
Aplicação: MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO										
15500000	F			146.000,00	5.000,00					151.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0010.2009.2009 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)										
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.										
15001001	F			60.000,00						60.000,00
15520000	F			102.500,00						102.500,00
Total				162.500,00						162.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.										
15001001	F	597.000,00		197.000,00	1.000,00					795.000,00
15730000	F			30.000,00						30.000,00
Total		597.000,00		227.000,00	1.000,00					825.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0010.2013.2013 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO										
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.										
15690000	F	12.000,00		19.000,00						31.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0010.2016.2016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA										

Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
15510000	F			5.500,00					5.500,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70										
Aplicação: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70										
15401070	F	1.997.000,00							1.997.000,00	
15411070	F	50.000,00							50.000,00	
15421070	F	50.000,00							50.000,00	
Total		2.097.000,00							2.097.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0010.2018.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%										
Aplicação: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%										
15400000	F	323.000,00		247.000,00					570.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0010.2032.2032 - MANUTENCAO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO										
Aplicação: Manter a Indústria do Conhecimento Simão José de Medeiros funcionando efetivamente, renovando e atualizando seu acervo e equipamentos;										
15001001	F		9.000,00	6.000,00					15.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0011.1018.1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL										
Aplicação: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.										
15001001	F		20.000,00	5.000,00					25.000,00	
15700000	F			100.000,00					100.000,00	
Total			20.000,00	105.000,00					125.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0011.1020.1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL										
Aplicação: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.										
15001001	F			10.000,00					10.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0011.1025.1025 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR										

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS	Total	
Aplicação: AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DE CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E-COOURRPEANGTAEMSENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
15001001	F				15.000,00				15.000,00	
15700000	F				20.000,00				20.000,00	
Total					35.000,00				35.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0011.1028.1028 - COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS										
Aplicação: Viabilizar a cobertura do pátio da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas;										
15001001	F				5.000,00				5.000,00	
15700000	F				5.000,00				5.000,00	
Total					10.000,00				10.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.361.0011.1059.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL										
Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL										
15001001	F				25.000,00				25.000,00	
15420000	F				25.000,00				25.000,00	
Total					50.000,00				50.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.365.0010.1026.1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)										
Aplicação: GARANTIR UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEMEI)										
15001001	F				10.000,00				10.000,00	
15700000	F				30.000,00				30.000,00	
Total					40.000,00				40.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.365.0010.2015.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL										
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.										

15001001	F	12.000,00		77.000,00	1.000,00				90.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%										
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2022	
Fonte	Programa de Trabalho	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS	Total
Aplicação: MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% CORRENTES										
15401070	F		1.000.000,00							1.000.000,00
15421070	F		50.000,00							50.000,00
Total			1.050.000,00							1.050.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.365.0010.2020.2020 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%										
Aplicação: MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%										
15400000	F		308.000,00		114.000,00					422.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.365.0011.1085.1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL										
Aplicação:										
15001001	F					25.000,00				25.000,00
15420000	F					25.000,00				25.000,00
Total						50.000,00				50.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.391.0011.1019.1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO										
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.										
15000000	F					5.000,00				5.000,00
17000000	F					10.000,00				10.000,00
Total						15.000,00				15.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.392.0011.1022.1022 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS										
Aplicação: REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA BIBLIOTECA PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E AMPLIACAO DO MUSEU.										
15000000	F				15.000,00	10.000,00				25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.392.0011.1023.1023 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA										
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.										
15000000	F				15.000,00	10.000,00				25.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2022	
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
12.392.0011.2023.2023 - PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL										
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.										
15000000	F			15.000,00					15.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
13.391.0011.1029.1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ										
Aplicação: Reformar e ampliar as instalações do Museu Municipal Tropeiros do Seridó										
15000000	F				10.000,00				10.000,00	
17000000	F				10.000,00				10.000,00	
Total					20.000,00				20.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
13.392.0011.2026.2026 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA										
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.										
15000000	F				10.000,00	5.000,00			15.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
13.392.0011.2027.2027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO DIGITAL										
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.										
15000000	F			8.000,00	2.000,00				10.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
13.392.0011.2031.2031 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL										
Aplicação: ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES PARA UM BOM FUNCIONAMENTO E UM BOM DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL										
15000000	F	3.000,00			10.000,00	1.000,00			14.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA										
13.392.0011.2039.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES SOCIOCULTURAIS E FOLCLÓRICAS										

Aplicação: Manter e ampliar as atividades e manifestações socioculturais e folclóricas já existentes									
15000000	F			3.000,00				3.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.2040.2040 - CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA									
Aplicação: Criar o Conselho Municipal de Cultura que visa atender as necessidades desta secretaria									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
2022									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
15000000	F			5.000,00					5.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.2041.2041 - FORTALECER ACCAS E FILARMÔNICA JIMMY BRITO									
Aplicação: Fortalecer ACCAS e Filarmônica Jimmy Brito									
15000000	F			60.000,00					60.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.2042.2042 - CRIAÇÃO DO CORAL DE VOZ									
Aplicação: CRIAR O CORAL DE VOZ NA CIDADE E INCENTIVAR A CULTURA									
15000000	F			7.000,00	3.000,00				10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.2044.2044 - IMPLANTAR FESTIVAL DE QUADRILHAS ESTILIZADAS									
Aplicação: Implantar Festival de Quadrilhas Estilizadas									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.2045.2045 - CRIAÇÃO DO BARRACAO CULTURAL									
Aplicação: Criar barracão cultural onde os artistas poderão desenvolver suas atividades e ter acesso aos equipamentos culturais;									
15000000	F			5.000,00	5.000,00				10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
27.812.0011.1024.1024 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES									
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.									
15001001	F				5.000,00				5.000,00
15700000	F				45.000,00				45.000,00
Total					50.000,00				50.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
2022									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
15.451.0012.1031.1031 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL									
Aplicação: GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.									
15000000	F				1.000,00				1.000,00
17000000	F				9.000,00				9.000,00
Total					10.000,00				10.000,00
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
15.452.0012.1030.1030 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
Aplicação: GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.									
15000000	F				10.000,00				10.000,00
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
15.452.0012.2050.2050 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
Aplicação: GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.									
15000000	F	57.000,00		14.000,00	1.000,00				72.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
2022									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
18.542.0015.2182.2182 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL (ATEG)									
Aplicação: Viabilizar programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATEG) objetivando garantir assistência técnica rural aos produtores, incluindo a disponibilidade de médico veterinário, zootecnista, e técnico a									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
18.544.0015.1046.1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES									
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.									
15000000	F			5.000,00	5.000,00				10.000,00

17000000	F				10.000,00					10.000,00
Total			5.000,00		15.000,00					20.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
18.544.0015.1047.1047 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS D'ÁGUA										
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.										
15000000	F			5.000,00	5.000,00					10.000,00
17000000	F				10.000,00					10.000,00
Total			5.000,00		15.000,00					20.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
18.544.0015.1048.1048 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS										
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.										
15000000	F			7.000,00	3.000,00					10.000,00
17000000	F				10.000,00					10.000,00
Total			7.000,00		13.000,00					20.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
18.544.0016.2083.2083 - CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS DOS POÇOS										
Aplicação: Criar programa de monitoramento das águas dos poços e orientar os munícipes de como realizar o melhoramento das mesmas;										
15000000	F			10.000,00						10.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.541.0016.2078.2078 - MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE PLANTAS CRIOLAS E NATIVAS;										
Aplicação: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO.										

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
15000000	F			5.000,00						5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.543.0016.2079.2079 - ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO DE SOLOS										
Aplicação: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO.										
15000000	F			5.000,00						5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.544.0015.1033.1033 - PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS										
Aplicação: Locação, perfuração e instalação de poços tubulares em pontos estratégicos para auxiliar no programa de abastecimento de água via carros pipas e outros afins										
15000000	F			10.000,00	5.000,00					15.000,00
17000000	F				15.000,00					15.000,00
Total			10.000,00		20.000,00					30.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.544.0015.1049.1049 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL										
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.										
15000000	F				1.000,00					1.000,00
17000000	F				14.000,00					14.000,00
Total					15.000,00					15.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.602.0015.1099.1099 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA PA SERIDÓ										
Aplicação: Construção e manutenção de Curral Comunitário na PA Seridó;										
15000000	F			15.000,00	5.000,00					20.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.1034.1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS										
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.										
15000000	F			20.000,00	5.000,00					25.000,00
17000000	F				25.000,00					25.000,00
Total				20.000,00	30.000,00					50.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.1050.1050 - AQUISIÇÃO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS										
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.										
15000000	F				30.000,00					30.000,00
17000000	F				65.000,00					65.000,00

17550000	F				5.000,00						5.000,00
Total					100.000,00						100.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS											
20.606.0015.2067.2067 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL											
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.											
15000000	F				15.000,00						15.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS											
20.606.0015.2068.2068 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS											
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.											
15000000	F				50.000,00						50.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS											
20.606.0015.2069.2069 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL											
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.											
15000000	F				10.000,00						10.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS											
20.606.0015.2070.2070 - CRIACAO DO BANCO DE SEMENTES											
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.											
15000000	F				5.000,00						5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS											
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS											
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.											
15000000	F	170.500,00			517.000,00	50.000,00					737.500,00
17040000	F				46.000,00						46.000,00
Total		170.500,00			563.000,00	50.000,00					783.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO											2022
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	DE	OUTRAS	Total
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS											
20.606.0015.2072.2072 - APOIO AO PROJETO PALMA											
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.											
15000000	F				5.000,00						5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS											
20.606.0015.2073.2073 - PROMOCAO DE CURSOS E CAPACITACOES AOS TRABALHADORES RURAIS											
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.											
15000000	F				10.000,00						10.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS											
20.606.0015.2074.2074 - MANTER PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA											
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.											
15000000	F				10.000,00						10.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS											
20.606.0015.2075.2075 - PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE											
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.											
15000000	F				5.000,00						5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS											
20.606.0015.2076.2076 - APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA											
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.											
15000000	F				5.000,00						5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS											
20.606.0016.2077.2077 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE XIQUE-XIQUE											
Aplicação: Manutenção do Centro de Produção de mudas de xique-xique, com produção de mudas destinada as ações da municipalidade e doação a comunidade em geral											
15000000	F				3.000,00	2.000,00					5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO											2022
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	DE	OUTRAS	Total
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER											
27.451.0017.1065.1065 - DUPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE											
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE											

15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				25.000,00					25.000,00
Total					30.000,00					30.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.451.0017.1071.1071 - REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL										
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				45.000,00					45.000,00
Total					50.000,00					50.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.1058.1058 - CONSTRUÇÃO DE MINICAMPOS NOS BAIRROS E ZONAS RURAIS										
Aplicação: Construção de minicampos nos bairros e zonas rurais para desenvolvimento de modalidades esportiva na areia										
15000000	F				10.000,00					10.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.1060.1060 - AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL										
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE										
15000000	F			10.000,00	5.000,00					15.000,00
17000000	F			5.000,00	5.000,00					10.000,00
Total				15.000,00	10.000,00					25.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.1061.1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL										
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE										
15000000	F			15.000,00	5.000,00					20.000,00
17000000	F				30.000,00					30.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS	Total
Total				15.000,00	35.000,00					50.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.1062.1062 - REFORMAR E MODERNIZAR PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER (SEJEL)										
Aplicação: Reformar e modernizar prédio sede da Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer (SEJEL); para um melhor funcionamento da secretaria										
15000000	F				15.000,00					15.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.1063.1063 - REFORMAR QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE										
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				45.000,00					45.000,00
Total					50.000,00					50.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.1066.1066 - REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS;										
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				45.000,00					45.000,00
Total					50.000,00					50.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.1068.1068 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE										
15000000	F				10.000,00					10.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.1070.1070 - REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA										
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE										
15000000	F			10.000,00	5.000,00					15.000,00
17000000	F				15.000,00					15.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS	Total
Total				10.000,00	20.000,00					30.000,00

10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.1072.1072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES										
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD										
15000000	F					5.000,00				5.000,00
17000000	F					45.000,00				45.000,00
Total						50.000,00				50.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.2087.2087 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE										
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D										
15000000	F					5.000,00				5.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD										
15000000	F	139.000,00				35.000,00	1.000,00			175.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.2190.2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA										
Aplicação: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA										
15000000	F					5.000,00				5.000,00
17000000	F					5.000,00				5.000,00
Total						10.000,00				10.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.2191.2191 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS										
Aplicação: CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS										
15000000	F					7.500,00	2.500,00			10.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										
2022										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
27.812.0017.2192.2192 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE										
Aplicação: INCENTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE										
15000000	F				48.000,00	2.000,00				50.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										
2022										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
04.541.0016.2193.2193 - IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)										
Aplicação: CRIAR SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE										
15000000	F				3.000,00	2.000,00				5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
15.451.0016.2064.2064 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS										
Aplicação: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.										
15000000	F				15.000,00	5.000,00				20.000,00
17000000	F					30.000,00				30.000,00
Total					15.000,00	35.000,00				50.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
15.541.0016.2060.2060 - APOIO A FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS										
Aplicação: Contribuir com o processo de formação da Associação de catadores de materiais recicláveis do município e cadastramento dos mesmos;										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.451.0016.1052.1052 - CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DO GALPÃO DESTINADO AO TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS										
Aplicação: Construir muro no entorno do galpão destinado ao trabalho dos catadores de materiais recicláveis;										
15000000	F				5.000,00	5.000,00				10.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.541.0016.1044.1044 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES										
Aplicação: Construção da unidade para a associação de catadores desenvolverem as suas atividades; Parceria com ADESE, SEBRAE, Instituto Nacional do Semiárido, Caritas Diocesana para implantação de Projetos focad										
15000000	F				10.000,00	5.000,00				15.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.541.0016.1051.1051 - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO ATERRO CONTROLADO										
Aplicação: Melhorar a infraestrutura do aterro controlado, implementar uma cerca de contenção do aterro controlado com manutenção das telas de contenção										
15000000	F				10.000,00					10.000,00

11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.541.0016.2055.2055 - MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO										
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										
2022										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE RECEITAS	DE OUTRAS	Total
Aplicação: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL. COLETA DE LIXO, LIMPEZA DE RUAS, TRATAMENTO E DESTINO FCIONRARENTES										
15000000	F			10.000,00						10.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.541.0016.2059.2059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS										
Aplicação: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.										
15000000	F			10.000,00						10.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.541.0016.2062.2062 - IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO										
Aplicação: Realizar trabalhos de educação ambiental envolvendo instituições públicas e privadas para incrementar a coleta seletiva no município;										
15000000	F			10.000,00						10.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.541.0016.2063.2063 - CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA BONITA										
Aplicação: Criar a Unidade de Conservação Municipal no Poço da Bonita;										
15000000	F			10.000,00						10.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.541.0016.2081.2081 - EXPANSAO DO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA										
Aplicação: Ampliar o Projeto Guardiões da Natureza, implantado na Rua Elza Dantas, para outras áreas da cidade;										
15000000	F			10.000,00						10.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.541.0016.2082.2082 - FIRMAR PARCERIA COM OS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO SERIDÓ (CAATINGA GRANDE)										
Aplicação: Firmar parceria com os assentados do Assentamento Seridó (Caatinga Grande) para realização do plantio de árvores nas margens das estradas de acesso à comunidade										
15000000	F			5.000,00						5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.541.0016.2084.2084 - PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS										
Aplicação: Propor parcerias com as associações comunitárias para criar centro municipal de produção de mudas incluindo plantas frutíferas e do bioma caatinga										
15000000	F			5.000,00						5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										
2022										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE RECEITAS	DE OUTRAS	Total
18.542.0016.2065.2065 - IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS										
Aplicação: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.										
15000000	F			5.000,00						5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
Aplicação: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.										
15000000	F	65.000,00		25.000,00	5.000,00					95.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.543.0016.1045.1045 - REFLORESTAMENTO DE AREAS DEGRADADAS										
Aplicação: Parceria com agropecuaristas, associações rurais e EMATER, UFRN para reflorestar áreas degradadas na zona rural, com o plantio de pelo menos 5000 mudas/ano de faveleira;										
15000000	F			5.000,00						5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
18.543.0016.2061.2061 - RECUPERACAO E MANUTENÇÃO DA AREA DO ATERRO CONTROLADO DO LIXO MUNICIPAL										
Aplicação: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.										
15000000	F			10.000,00						10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										
2022										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE RECEITAS	DE OUTRAS	Total
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
04.122.0020.2110.2110 - GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
Aplicação: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.										
15000000	F	22.000,00		3.000,00						25.000,00

12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
15.695.0020.1077.1077 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS										
Aplicação: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.										
15000000	F				1.000,00					1.000,00
17000000	F				4.000,00					4.000,00
Total					5.000,00					5.000,00
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
15.695.0020.2109.2109 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										
Aplicação: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.										
15000000	F			14.000,00	1.000,00					15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										
										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	OUTRAS	Total
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
06.451.0024.1036.1036 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS										
Aplicação: PROPOCIONAR AUXILIO AOS ORGAOS DE SEGURANCA LOCAL.										
15000000	F			15.000,00	10.000,00					25.000,00
17000000	F				25.000,00					25.000,00
Total				15.000,00	35.000,00					50.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.122.0013.1005.1005 - AQUISICAO DE TERRENOS E IMOVEIS										
Aplicação: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.										
15000000	F				2.000,00					2.000,00
17550000	F				13.000,00					13.000,00
Total					15.000,00					15.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.128.0013.2053.2053 - CAPACITACAO DE SERVIDORES										
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.										
15000000	F			5.000,00						5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.451.0013.1002.1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL										
Aplicação: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				45.000,00					45.000,00
Total					50.000,00					50.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.451.0013.1003.1003 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS										
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				15.000,00					15.000,00
Total					20.000,00					20.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										
										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	OUTRAS	Total
15.451.0013.1004.1004 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO										
Aplicação: Melhorar e ampliar infraestrutura do cemitério público e planejar construção de um novo;										
15000000	F			10.000,00	5.000,00					15.000,00
17000000	F				35.000,00					35.000,00
Total				10.000,00	40.000,00					50.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.451.0013.1006.1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA										
Aplicação: AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO ,DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS E NA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA										
15000000	F				10.000,00					10.000,00
17000000	F				135.000,00					135.000,00
17510000	F				25.000,00					25.000,00
17550000	F				30.000,00					30.000,00
Total					200.000,00					200.000,00

13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.451.0013.1007.1007 - SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE RUAS										
Aplicação: Melhoria nas sinalizações de trânsitos em conformidade com a legislação vigente nas ruas e avenidas da cidade de São José do Seridó/RN;										
15000000	F				15.000,00					15.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.451.0013.1010.1010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO										
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				5.000,00					5.000,00
Total										
					10.000,00					10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.451.0013.1011.1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA										
Aplicação: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DE RESERVATÓRIOS DE AGUAS NAS COMUNIDADES PERTENCENTES AO MUNICIPIO										
15000000	F				15.000,00	5.000,00				20.000,00
17000000	F					5.000,00				5.000,00
Total										
					15.000,00	10.000,00				25.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO											2022
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total		
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											
15.451.0013.1012.1012 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GALPÃO DE LIXO RECLÁVEL											
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.											
15000000	F				25.000,00	5.000,00					30.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											
15.451.0013.1035.1035 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL											
Aplicação: MELHORIA NO TRAFEGO DE VEICULOS E UMA MAIOR SEGURANÇA NO TRANSITO											
15000000	F				15.000,00	5.000,00					20.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											
15.451.0013.1042.1042 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL											
Aplicação: Aquisição de garagem municipal que conte com alguns mecanismos de apoio a frota de veículos pesados como caminhões e maquinas do município;											
15000000	F					5.000,00					5.000,00
17000000	F					5.000,00					5.000,00
Total											
						10.000,00					10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											
15.451.0013.1053.1053 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS											
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.											
15000000	F					5.000,00					5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											
15.451.0013.1054.1054 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS PÚBLICAS											
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.											
15000000	F				15.000,00	5.000,00					20.000,00
17000000	F					30.000,00					30.000,00
Total											
					15.000,00	35.000,00					50.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											
15.451.0013.1055.1055 - CONSTRUÇÃO DE UM FOSSÃO PARA O BAIRRO LIBERDADE											
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.											
15000000	F					5.000,00					5.000,00
17000000	F					5.000,00					5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO											2022
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total		
Total											
					10.000,00						10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											
15.451.0013.1057.1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO											
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.											
15000000	F				5.000,00						5.000,00
17000000	F				5.000,00						5.000,00
Total											
					10.000,00						10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											

15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
Aplicação: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.										
15000000	F		806.000,00		1.485.251,00	5.000,00				2.296.251,00
17000000	F				5.000,00					5.000,00
17040000	F				100.000,00					100.000,00
17050000	F				51.000,00					51.000,00
Total			806.000,00		1.641.251,00	5.000,00				2.452.251,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.451.0014.1032.1032 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO										
Aplicação: DAR CONDICÕES DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO										
15000000	F				30.000,00	20.000,00				50.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.451.0019.1013.1013 - MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO										
Aplicação: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.										
15000000	F				5.000,00	5.000,00				10.000,00
17000000	F					40.000,00				40.000,00
Total					5.000,00	45.000,00				50.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.451.0023.1037.1037 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS										
Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.										
15000000	F				30.000,00	15.000,00				45.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO											2022
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal	e Juros e encargos	Outras despesas	Investimentos	Inversoes	Amortizacao da	DEDUÇÃO DE	OUTRAS	Total	
		encargos sociais	da dívida	correntes		financeiras	divida	RECEITAS CORRENTES			
17000000	F				5.000,00					5.000,00	
Total				30.000,00	20.000,00					50.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											
15.451.0023.1038.1038 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS											
Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.											
15000000	F				5.000,00					5.000,00	
17000000	F				45.000,00					45.000,00	
Total					50.000,00					50.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											
15.451.0023.1039.1039 - CONSTRUCAO DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA											
Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.											
15000000	F			10.000,00	5.000,00					15.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											
15.451.0023.1040.1040 - CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS											
Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.											
15000000	F			10.000,00	10.000,00					20.000,00	
17000000	F				300.000,00					300.000,00	
17010000	F				100.000,00					100.000,00	
Total				10.000,00	410.000,00					420.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											
15.451.0023.1041.1041 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS											
Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.											
15000000	F			5.000,00	5.000,00					10.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											
15.451.0023.2002.2002 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO											
Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.											
15000000	F			8.000,00	2.000,00					10.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO											

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO											2022
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal	e Juros e encargos	Outras despesas	Investimentos	Inversoes	Amortizacao da	DEDUÇÃO DE	OUTRAS	Total	
		encargos sociais	da dívida	correntes		financeiras	divida	RECEITAS CORRENTES			
15.452.0013.2052.2052 - CRIACAO DA GUARDA MUNICIPAL											
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.											
15000000	F	3.000,00		2.000,00						5.000,00	

13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.452.0013.2054.2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE										
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.										
15000000	F				2.500,00	2.500,00				5.000,00
17000000	F					5.000,00				5.000,00
Total					2.500,00	7.500,00				10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.452.0013.2085.2085 - DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS										
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.										
15000000	F				5.000,00	5.000,00				10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
15.452.0019.1014.1014 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO										
Aplicação: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.										
15000000	F					20.000,00				20.000,00
17000000	F					20.000,00				20.000,00
Total						40.000,00				40.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
17.452.0013.1056.1056 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SECAS										
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.										
15000000	F					5.000,00				5.000,00
17000000	F					5.000,00				5.000,00
Total						10.000,00				10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
17.512.0013.1009.1009 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO										
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.										
15000000	F					5.000,00				5.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	da	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
17000000	F				5.000,00					5.000,00
Total					10.000,00					10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO										
25.752.0013.1008.1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA										
Aplicação: MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE E NUCLEOS RURAIS, BEM COM A SBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS ATUAIS POR LED.										
17510000	F				162.000,00	15.000,00				177.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	da	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
14 -										
04.122.0022.2111.2111 - RESERVA DO RPPS										
Aplicação: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.										
18000000	S								200.000,00	200.000,00
14 -										
09.272.0022.2112.2112 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES										
Aplicação: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.										
18001111	S	1.935.000,00								1.935.000,00
14 -										
09.272.0022.2113.2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSJS										
Aplicação: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.										
18020000	S	15.000,00		130.000,00	20.000,00					165.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	da	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
15 - CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS										
17.541.0025.2056.2056 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS										
Aplicação: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.										
15000000	F				25.000,00					25.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN										
10.302.0021.2114.2114 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN										
Aplicação: MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN										
15001002	S			50.000,00					50.000,00	
16000000	S			50.000,00					50.000,00	
Total				100.000,00					100.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA										
99.999.9999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA										
Aplicação: RESERVA DE CONTINGENCIA										
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA										
99.999.9999.9999.99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA										
Aplicação:										
15000000	F								50.000,00	50.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
RESUMO		13.678.000,00	10.149,00	8.539.751,00	3.388.000,00	15.000,00	167.459,00		25.798.359,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
RESUMO								250.000,00	250.000,00	
Total		13.678.000,00	10.149,00	8.539.751,00	3.388.000,00	15.000,00	167.459,00	250.000,00	26.048.359,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento											
Especificação										Fonte	Total
01 -											
01 - LEGISLATIVA											
031 - ACAO LEGISLATIVA											
0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL											
1084 - CONSTRUCAO DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL											
Aplicação: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS. CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.											
1084 - CONSTRUCAO DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL										15000000	50.000,00
01 -											
01 - LEGISLATIVA											
031 - ACAO LEGISLATIVA											
0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL											
2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL											
Aplicação: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS. CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.											
2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL										15000000	16.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO											
04 - ADMINISTRACAO											
122 - ADMINISTRACAO GERAL											
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA											
1073 - LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS											
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER											
1073 - LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS										15000000	10.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO											
04 - ADMINISTRACAO											

122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA		
1074 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER		
1074 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	15000000	20.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA		
1074 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER		
1074 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	17000000	20.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
2090 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER		
2090 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	15000000	10.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA		
2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL		
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER		
2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	15000000	1.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA		
2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL		
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER		
2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	15000000	1.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
02 - JUDICIARIA		
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA		
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA		
2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL		
Aplicação: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER		
2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	15000000	1.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04 - ADMINISTRACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		
1075 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.		
1075 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	9.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04 - ADMINISTRACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		
1075 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.		

1075 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17550000|1.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação	Fonte	Total	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
04 - ADMINISTRACAO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA			
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.			
1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA	15000000	1.000,00	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
04 - ADMINISTRACAO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA			
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.			
1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA	17550000	1.000,00	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
04 - ADMINISTRACAO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
2097 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL			
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.			
2097 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	15000000	1.000,00	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
04 - ADMINISTRACAO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
2101 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS			
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.			
2101 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	15000000	500,00	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
04 - ADMINISTRACAO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO			
Aplicação: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.			
2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	15000000	10.000,00	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO			
04 - ADMINISTRACAO			
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL			
2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO			
Aplicação: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.			
2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	15000000	5.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação	Fonte	Total	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO			
1086 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL			
Aplicação: OFERECER INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA A EXECUCAO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL.			
1086 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	15000000	5.000,00	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO			

1086 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL		
Aplicação: OFERECER INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.		
1086 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	16650000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
16 - HABITACAO		
482 - HABITACAO URBANA		
0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA		
1087 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL		
Aplicação: ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA COMPROVADA. REDUZIR AO MÁXIMO O DEFICIT ATUAL E POTENCIAL DE HABITAÇÕES, ESPECIALMENTE PARA A POPULAÇÃO CARENTE.		
1087 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL	15000000	3.500,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
16 - HABITACAO		
482 - HABITACAO URBANA		
0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA		
1087 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL		
Aplicação: ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA COMPROVADA. REDUZIR AO MÁXIMO O DEFICIT ATUAL E POTENCIAL DE HABITAÇÕES, ESPECIALMENTE PARA A POPULAÇÃO CARENTE.		
1087 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL	16650000	6.500,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		
Aplicação: Construção de unidades sanitárias para população de baixa renda inscritos no CadÚnico;		
1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	15000000	1.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
Aplicação: Construção de unidades sanitárias para população de baixa renda inscritos no CadÚnico;		
1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	16650000	9.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR		
Aplicação: Manutenção e reforma da sede do conselho tutelar com espaço para garagem		
1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	15000000	4.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO;		
Aplicação: Reforma e manutenção da sede da SEMTHAS em prédio próprio do município		
1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	15000000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO;		
Aplicação: Reforma e manutenção da sede da SEMTHAS em prédio próprio do município		
1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	16650000	10.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
1092 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS PERMANENTES		
Aplicação: Compra de veículo, equipamentos, utensílios e manutenção para assistência social e respectivos serviços		

1092 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS PERMANENTES	15000000	10.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
1093 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS		
Aplicação: Reforma e ampliação do prédio do CRAS para acompanhamento de famílias PAIF e atendimento dos grupos SCFV, conforme norma padrão do MDS;		
1093 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS	15000000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
1093 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS		
Aplicação: Reforma e ampliação do prédio do CRAS para acompanhamento de famílias PAIF e atendimento dos grupos SCFV, conforme norma padrão do MDS;		
1093 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS	16650000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
1094 - CRIACAO E INSTALACAO DE RESTAURANTE POPULAR		
Aplicação: Cooperação técnico-financeira para criação e instalação do restaurante popular;CR		
1094 - CRIACAO E INSTALACAO DE RESTAURANTE POPULAR	15000000	5.500,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
1094 - CRIACAO E INSTALACAO DE RESTAURANTE POPULAR		
Aplicação: Cooperação técnico-financeira para criação e instalação do restaurante popular;CR		
1094 - CRIACAO E INSTALACAO DE RESTAURANTE POPULAR	16650000	4.500,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA SABEDORIA		
Aplicação: Construir, Reformar e Ampliar as instalações do Palácio da Sabedoria para um melhor funcionamento deste.		
1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA SABEDORIA	15000000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA SABEDORIA		
Aplicação: Construir, Reformar e Ampliar as instalações do Palácio da Sabedoria para um melhor funcionamento deste.		
1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA SABEDORIA	16650000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
16 - HABITACAO		
482 - HABITACAO URBANA		
0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA		
1101 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS		
Aplicação:		
1101 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS	15000000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
16 - HABITACAO		
482 - HABITACAO URBANA		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA		

1101 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS		
Aplicação:		
1101 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS	16650000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO		
2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
Aplicação: GARANTIR A EXECUCAO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PREVENÇÃO A RISCOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS		
2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	15000000	2.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO		
2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
Aplicação: GARANTIR A EXECUCAO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PREVENÇÃO A RISCOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS		
2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	16600000	2.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2130 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
Aplicação: ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		
2130 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	15000000	2.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL		
Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA		
2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	15000000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2141 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS		
Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA		
2141 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS	16600000	2.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF		
Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA		
2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	15000000	1.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF		
Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA		
2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	16600000	2.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		

0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2144 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO		
Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA		
2144 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO	16600000	2.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2146 - MANUT. E AMPL. DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA		
2146 - MANUT. E AMPL. DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	15000000	2.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2151 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)		
Aplicação: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA		
2151 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)	15000000	2.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação		Total
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	Fonte	
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2153 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO		
Aplicação: DAR ASSISTENCIA AO IDOSO VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.		
2153 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	15000000	500,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE	15001002	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE	16000000	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE	16010000	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE	16310000	75.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA- PSF		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	15001002	5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação	Fonte	Total	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA- PSF			
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	16000000	10.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA- PSF			
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	16010000	10.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA- PSF			
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	16310000	75.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL			
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	15001002	35.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL			
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	16000000	5.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL			
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	16010000	5.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação	Fonte	Total	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL			
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	16310000	55.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			

10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	15001002	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	16000000	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	16010000	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	16310000	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA	15001002	7.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA	16000000	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA	16010000	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA	16310000	23.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	15001002	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	16000000	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	16010000	10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	16310000	20.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES		
Aplicação: Adquirir equipamentos e itens necessarios que demandem a Unidade Mista de Saúde;		
1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES	15001002	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES		
Aplicação: Adquirir equipamentos e itens necessarios que demandem a Unidade Mista de Saúde;		
1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES	16000000	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES		
Aplicação: Adquirir equipamentos e itens necessarios que demandem a Unidade Mista de Saúde;		
1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES	16310000	30.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1097 - AMPLIAR O CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II	15001002	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1097 - AMPLIAR O CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II		

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II	16000000	10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1097 - AMPLIAR O CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II	16010000	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1097 - AMPLIAR O CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II	16310000	20.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS		
Aplicação: Construir salas equipadas nas associações comunitárias rurais voltadas para atendimentos médicos da Equipe da ESF;		
1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS	15001002	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS		
Aplicação: Construir salas equipadas nas associações comunitárias rurais voltadas para atendimentos médicos da Equipe da ESF;		
1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS	16000000	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS		
Aplicação: Construir salas equipadas nas associações comunitárias rurais voltadas para atendimentos médicos da Equipe da ESF;		
1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS	16010000	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2001 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19		
Aplicação: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19		
2001 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19	15001002	10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2001 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19		
Aplicação: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19		
2001 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19	16000000	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2001 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19		
Aplicação: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19		
2001 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19	16010000	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15001002	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16350000	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	15001002	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	16000000	5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	16000000	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	16010000	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	15001002	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	16010000	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA	15001002	15.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA		
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.		
2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA	16000000	15.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS		
Aplicação: ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	15001002	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS		
Aplicação: ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	16010000	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
Aplicação: MELHORAR A INFRA ESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE		
2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	15001002	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
Aplicação: MELHORAR A INFRA ESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE		
2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	16000000	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
Aplicação: MELHORAR A INFRA ESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE		
2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	16010000	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
Aplicação: MELHORAR A INFRA ESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE		
2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	16310000	10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação	Fonte	Total	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF			
Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	15001002	2.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF			
Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	16000000	3.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF			
Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	16010000	10.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF			
Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	16310000	35.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE			
Aplicação: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	15001002	1.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE			
Aplicação: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	16010000	1.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação	Fonte	Total	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE			
Aplicação: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	16310000	2.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS			

Aplicação: MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO		
2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	15001002	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS		
Aplicação: MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO		
2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	16000000	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Aplicação: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;		
2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;	15001002	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2177 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
Aplicação: Manutenção do Programa Saúde da Família		
2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16000000	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2177 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
Aplicação: Manutenção do Programa Saúde da Família		
2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16010000	1.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2178 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE		
Aplicação: Manutenção do Programa de Saúde nas Escolas		
2178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS	15001002	3.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2178 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE		
Aplicação: Manutenção do Programa de Saúde nas Escolas		
2178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS	16010000	3.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL		
Aplicação: Assistência médica especial a pessoas com deficiência e a manutenção da sua instituição, com locomoção para outros centros para atendimento especializado		
2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL	15001002	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL		
Aplicação: Assistência médica especial a pessoas com deficiência e a manutenção da sua instituição, com locomoção para outros centros para atendimento especializado		
2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL	16000000	2.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2181 - GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS		
Aplicação: Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas;		
2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS	15001002	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2181 - GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
Aplicação: Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas;		
2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS	16010000	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR		
Aplicação: MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA		
2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR	15001002	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR		
Aplicação: MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA		
2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR	16000000	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
Aplicação: APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIEMNTO A POPULAÇÃO		
2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	15001002	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
Aplicação: APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIEMNTO A POPULAÇÃO		
2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	16000000	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS		
Aplicação: GESTÃO DO QUALIFAR SUS		
2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS	15001002	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS		

Aplicação: GESTÃO DO QUALIFAR SUS		
2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS	16000000	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
Aplicação: PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	16000000	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
Aplicação: PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	16010000	1.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL		
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.		
1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL	15001001	20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL		
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.		
1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL	15700000	20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
1017 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO		
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.		
1017 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO	15001001	5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação	Fonte	Total	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
12 - EDUCACAO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL			
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL	15001001	5.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
12 - EDUCACAO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL			
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL	15700000	100.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
12 - EDUCACAO			
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO			
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO	15000000	5.000,00	

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO		
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.		
1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO	17000000	10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.		
1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	15001001	10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
1021 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC		
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.		
1021 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC	15001001	25.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			2022
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação		Fonte	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
12 - EDUCACAO			
392 - DIFUSAO CULTURAL			
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
1022 - REFORMA E REESTRUTURACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS			
Aplicação: REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA BIBLIOTECA PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E AMPLIACAO DO MUSEU.			
1022 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REESTRUTURACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS		15000000	10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
12 - EDUCACAO			
392 - DIFUSAO CULTURAL			
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
1023 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA			
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
1023 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA		15000000	10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
27 - DESPORTO E LAZER			
812 - DESPORTO COMUNITARIO			
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
1024 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES			
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
1024 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES		15001001	5.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
27 - DESPORTO E LAZER			
812 - DESPORTO COMUNITARIO			
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
1024 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES			
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
1024 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES		15700000	45.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
12 - EDUCACAO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
1025 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
Aplicação: AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DE CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E-OU PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
1025 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		15001001	15.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
12 - EDUCACAO			

361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
1025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
Aplicação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E-OU PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO		

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação	Fonte	Total	
TRANSPORTE ESCOLAR			
1025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	15700000	20.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI);			
Aplicação: GARANTIR UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEMEI)			
1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)	15001001	10.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI);			
Aplicação: GARANTIR UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEMEI)			
1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)	15700000	30.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
1027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEMEC			
Aplicação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEMEC			
1027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEMEC	15001001	50.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
1028 - VIABILIZAR A COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS;			
Aplicação: Viabilizar a cobertura do pátio da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas;			
1028 - COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS	15001001	5.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
1028 - VIABILIZAR A COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS;			
Aplicação: Viabilizar a cobertura do pátio da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas;			
1028 - COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS	15700000	5.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
13 - CULTURA			
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação	Fonte	Total	
1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ;			
Aplicação: Reformar e ampliar as instalações do Museu Municipal Tropeiros do Seridó			
1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ	15000000	10.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
13 - CULTURA			
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ;			
Aplicação: Reformar e ampliar as instalações do Museu Municipal Tropeiros do Seridó			

1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ	17000000	10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL		
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL	15001001	25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL		
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL	15420000	25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
365 - EDUCACAO INFANTIL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL		
Aplicação:		
1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL	15001001	25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
365 - EDUCACAO INFANTIL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL		
Aplicação:		
1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL	15420000	25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2008 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO		
Aplicação: MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO		
2008 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO	15500000	5.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICoes PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.		
2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	15001001	1.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
365 - EDUCACAO INFANTIL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2015 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICoes PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.		
2015 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	15001001	1.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
2026 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA		
Aplicação: ASSEGURAR CONDICoes PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.		
2026 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA	15000000	5.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		

13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
2027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO DIGITAL		
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.		
2027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO DIGITAL	15000000	2.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
2031 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL		
Aplicação: ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES PARA UM BOM FUNCIONAMENTO E UM BOM DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL		
2031 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL	15000000	1.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2032 - MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO		
Aplicação: Manter a Indústria do Conhecimento Simão José de Medeiros funcionando efetivamente, renovando e atualizando seu acervo e equipamentos;		
2032 - MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO	15001001	6.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
2042 - CRIAÇÃO DO CORAL DE VOZ		
Aplicação: CRIAR O CORAL DE VOZ NA CIDADE E INCENTIVAR A CULTURA		
2042 - CRIAÇÃO DO CORAL DE VOZ	15000000	3.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
2045 - CRIAÇÃO DO BARRACAO CULTURAL		
Aplicação: Criar barracão cultural onde os artistas poderão desenvolver suas atividades e ter acesso aos equipamentos culturais;		
2045 - CRIAÇÃO DO BARRACAO CULTURAL	15000000	5.000,00
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS		
1030 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
Aplicação: GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.		
1030 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	15000000	10.000,00
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS		
1031 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL		
Aplicação: GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.		
1031 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	15000000	1.000,00
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS		
1031 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
Aplicação: GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.		

1031 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL		17000000	9.000,00
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL			
15 - URBANISMO			
452 - SERVICOS URBANOS			
0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS			
2050 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL			
Aplicação: GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.			
2050 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL		15000000	1.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
20 - AGRICULTURA			
544 - RECURSOS HIDRICOS			
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
1033 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS			
Aplicação: Locação, perfuração e instalação de poços tubulares em pontos estratégicos para auxiliar no programa de abastecimento de água via carros pipas e outros afins			
1033 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS		15000000	5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
20 - AGRICULTURA			
544 - RECURSOS HIDRICOS			
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
1033 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS			
Aplicação: Locação, perfuração e instalação de poços tubulares em pontos estratégicos para auxiliar no programa de abastecimento de água via carros pipas e outros afins			
1033 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS		17000000	15.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
20 - AGRICULTURA			
606 - EXTENSAO RURAL			
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS;			
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.			
1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS		15000000	5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
20 - AGRICULTURA			
606 - EXTENSAO RURAL			
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS;			
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.			
1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS		17000000	25.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação	Fonte	Total	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
18 - GESTAO AMBIENTAL			
544 - RECURSOS HIDRICOS			
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES			
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.			
1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES	15000000	5.000,00	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
18 - GESTAO AMBIENTAL			
544 - RECURSOS HIDRICOS			
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES			
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.			
1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES	17000000	10.000,00	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
18 - GESTAO AMBIENTAL			
544 - RECURSOS HIDRICOS			
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
1047 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA			
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.			
1047 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA	15000000	5.000,00	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			

18 - GESTAO AMBIENTAL		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
1047 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA		
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.		
1047 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA	17000000	10.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
18 - GESTAO AMBIENTAL		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS		
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.		
1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	15000000	3.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
18 - GESTAO AMBIENTAL		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS		
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.		
1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	17000000	10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
1049 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL		
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.		
1049 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	15000000	1.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
1049 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL		
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.		
1049 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	17000000	14.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.		
1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	15000000	30.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.		
1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	17000000	65.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.		
1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	17550000	5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		

0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
1099 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA PA SERIDÓ;		
Aplicação: Construção e manutenção de Curral Comunitário na PA Seridó;		
1099 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA PA SERIDÓ	15000000	5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.D-AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
Aplicação: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.		
2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	15000000	50.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
2077 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE XIQUE-XIQUE		
Aplicação: Manutenção do Centro de Produção de mudas de xique-xique, com produção de mudas destinada as ações da municipalidade e doação a comunidade em geral		
2077 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE XIQUE-XIQUE	15000000	2.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1058 - CONSTRUÇÃO DE MINICAMPOS NOS BAIRROS E ZONAS RURAIS		
Aplicação: Construção de minicampos nos bairros e zonas rurais para desenvolvimento de modalidades esportiva na arca		
1058 - CONSTRUÇÃO DE MINICAMPOS NOS BAIRROS E ZONAS RURAIS	15000000	10.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1060 - AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD		
1060 - AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL	15000000	5.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1060 - AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD		
1060 - AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL	17000000	5.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD		
1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	15000000	5.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL		

Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	17000000	30.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1062 - REFORMAR E MODERNIZAR PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER (SEJEL);		
Aplicação: Reformar e modernizar prédio sede da Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer (SEJEL); para um melhor funcionamento da secretaria		
1062 - REFORMAR E MODERNIZAR PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER (SEJEL)	15000000	15.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1063 - REFORMAR QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE;		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1063 - REFORMAR QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE	15000000	5.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1063 - REFORMAR QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE;		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1063 - REFORMAR QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE	17000000	45.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1065 - DUPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1065 - DUPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE	15000000	5.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1065 - DUPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1065 - DUPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE	17000000	25.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1066 - REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1066 - REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS;	15000000	5.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1066 - REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1066 - REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS;	17000000	45.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		

812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1068 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1068 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	15000000	10.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1070 - REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1070 - REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA	15000000	5.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1070 - REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1070 - REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA	17000000	15.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1071 - REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1071 - REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	15000000	5.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1071 - REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1071 - REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	17000000	45.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES	15000000	5.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
1072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE		
1072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES	17000000	45.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. D-JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
Aplicação: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD		
2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	15000000	1.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA		
Aplicação: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA		
2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	15000000	5.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA		
Aplicação: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA		
2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	17000000	5.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
2191 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS		
Aplicação: CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS		
2191 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS	15000000	2.500,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
2192 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE		
Aplicação: INCENTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE		
2192 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	15000000	2.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
18 - GESTAO AMBIENTAL		
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
1044 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES		
Aplicação: Construção da unidade para a associação de catadores desenvolverem as suas atividades; Parceria com ADESE, SEBRAE, Instituto Nacional do Semiárido, Caritas Diocesana para implantação de Projetos focad		
1044 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES	15000000	5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
18 - GESTAO AMBIENTAL		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
1052 - CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DO GALPÃO DESTINADO AO TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS;		
Aplicação: Construir muro no entorno do galpão destinado ao trabalho dos catadores de materiais recicláveis;		
1052 - CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DO GALPÃO DESTINADO AO TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	15000000	5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
2064 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS		
Aplicação: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.		
2064 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	15000000	5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		

0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
2064 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS		
Aplicação: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.		
2064 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	17000000	30.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
18 - GESTAO AMBIENTAL		
542 - CONTROLE AMBIENTAL		
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
Aplicação: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.		
2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	15000000	5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
04 - ADMINISTRACAO		
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
2193 - IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)		
Aplicação: CRIAR SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
2193 - IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)	15000000	2.000,00
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
15 - URBANISMO		
695 - TURISMO		
0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
1077 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS		
Aplicação: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.		
1077 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS	15000000	1.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
15 - URBANISMO		
695 - TURISMO		
0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
1077 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS		
Aplicação: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.		
1077 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS	17000000	4.000,00
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
15 - URBANISMO		
695 - TURISMO		
0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2109 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		
Aplicação: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.		
2109 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	15000000	1.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL		
Aplicação: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL		
Aplicação: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL	17000000	45.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1003 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS		

Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1003 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1003 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1003 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS	17000000	15.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1004 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO		
Aplicação: Melhorar e ampliar infraestrutura do cemitério público e planejar construção de um novo;		
1004 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1004 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO		
Aplicação: Melhorar e ampliar infraestrutura do cemitério público e planejar construção de um novo;		
1004 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	17000000	35.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTA SECRETARIA		
Aplicação: AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO ,DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS E NA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA	15000000	10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTA SECRETARIA		
Aplicação: AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO ,DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS E NA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA	17000000	135.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTA SECRETARIA		
Aplicação: AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO ,DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS E NA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA	17510000	25.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTA SECRETARIA		
Aplicação: AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO ,DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS E NA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA	17550000	30.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		

0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1007 - SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE RUAS		
Aplicação: Melhoria nas sinalizações de trânsitos em conformidade com a legislação vigente nas ruas e avenidas da cidade de São José do Seridó/RN;		
1007 - SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE RUAS	15000000	15.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
25 - ENERGIA		
752 - ENERGIA ELETRICA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
Aplicação: MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE E NUCLEOS RURAIS, BEM COM A SBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS ATUAIS POR LED.		
1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	17510000	15.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
17 - SANEAMENTO		
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1009 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO		
Aplicação: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1009 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
17 - SANEAMENTO		
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1009 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO		
Aplicação: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1009 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO	17000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
1010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO	17000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA		
Aplicação: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DE RESERVATÓRIOS DE AGUAS NAS COMUNIDADES PERTENCENTES AO MUNICIPIO		
1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA		
Aplicação: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DE RESERVATÓRIOS DE AGUAS NAS COMUNIDADES PERTENCENTES AO MUNICIPIO		
1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA	17000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1012 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL		

Aplicação: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1012 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE		
1013 - MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO		
Aplicação: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1013 - MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE		
1013 - MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO		
Aplicação: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1013 - MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO	17000000	40.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE		
1014 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
Aplicação: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1014 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO	15000000	20.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE		
1014 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO		
Aplicação: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1014 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO	17000000	20.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA		
1032 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO		
Aplicação: DAR CONDICÕES DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO		
1032 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO	15000000	20.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1035 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL		
Aplicação: MELHORIA NO TRAFEGO DE VEICULOS E UMA MAIOR SEGURANÇA NO TRANSITO		
1035 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
06 - SEGURANCA PUBLICA		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0024 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS		
1036 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS		
Aplicação: PROPOCIONAR AUXILIO AOS ORGAOS DE SEGURANÇA LOCAL.		
1036 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS	15000000	10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
06 - SEGURANCA PUBLICA		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0024 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS		
1036 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS		
Aplicação: PROPOCIONAR AUXILIO AOS ORGAOS DE SEGURANÇA LOCAL.		
1036 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS	17000000	25.000,00

13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento	Fonte	Total
1037 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS; Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1037 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	15000000	15.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
1037 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS; Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1037 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	17000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
1038 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIADO DE PRACAS Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1038 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
1038 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIADO DE PRACAS Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1038 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS	17000000	45.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
1039 - CONSTRUCAO DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1039 - CONSTRUCAO DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
1040 - CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1040 - CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS	15000000	10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento	Fonte	Total
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
1040 - CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1040 - CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS	17000000	300.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
1040 - CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS		

Aplicação: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E GALERIAS	17010000	100.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PÚBLICOS		
Aplicação: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PÚBLICOS	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1042 - CONTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL		
Aplicação: Aquisição de garagem municipal que conte com alguns mecanismos de apoio a frota de veículos pesados como caminhões e maquinas do município;		
1042 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1042 - CONTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL		
Aplicação: Aquisição de garagem municipal que conte com alguns mecanismos de apoio a frota de veículos pesados como caminhões e maquinas do município;		
1042 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL	17000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1053 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1053 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1054 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1054 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS PÚBLICAS	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1054 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1054 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS PÚBLICAS	17000000	30.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1055 - CONSTRUÇÃO DE UM FOSSÃO PARA O BAIRRO LIBERDADE		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1055 - CONSTRUÇÃO DE UM FOSSÃO PARA O BAIRRO LIBERDADE	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1055 - CONSTRUÇÃO DE UM FOSSÃO PARA O BAIRRO LIBERDADE		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1055 - CONSTRUÇÃO DE UM FOSSÃO PARA O BAIRRO LIBERDADE	17000000	5.000,00

13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
17 - SANEAMENTO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1056 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SECAS		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1056 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SECAS	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
17 - SANEAMENTO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1056 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SECAS		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1056 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SECAS	17000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO	17000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
2002 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO		
Aplicação: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		
2002 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	15000000	2.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
Aplicação: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	15000000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	15000000	2.500,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	17000000	5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
---------------------------------	------	--

Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
2085 - DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS		
Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
2085 - DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS	15000000	5.000,00
14 -		
09 - PREVIDENCIA SOCIAL		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL		
2113 - ESTRUTURACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO		
Aplicação: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.		
2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSJS	18020000	20.000,00
Total:		3.388.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
Despesas por Elemento				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	-	1.800.000,00	1.800.000,00
03	Pensoes, exclusive do RGPS	-	113.000,00	113.000,00
04	Contratacao por Tempo Determinado	156.000,00	645.000,00	801.000,00
11	Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil	6.490.000,00	2.193.000,00	8.683.000,00
13	Obrigaçoes Patronais	1.428.500,00	657.000,00	2.085.500,00
14	Diarias ? Civil	65.000,00	88.000,00	153.000,00
16	Outras Despesas Variaveis - Pessoa Civil	-	116.000,00	116.000,00
18	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.000,00	-	1.000,00
21	Juros sobre a Divida por Contrato	10.149,00	-	10.149,00
30	Material de Consumo	1.900.500,00	1.199.500,00	3.100.000,00
31	Premiacoes Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.000,00	-	7.000,00
32	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	9.000,00	72.000,00	81.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomocao	26.000,00	32.000,00	58.000,00
35	Servicos de Consultoria	5.000,00	60.000,00	65.000,00
36	Outros Servicos de Terceiros ? Pessoa Fisica	393.000,00	694.500,00	1.087.500,00
39	Outros Servicos de Terceiros ? Pessoa Juridica	2.597.751,00	685.500,00	3.283.251,00
40	Servicos de Telecomunicacoes e TI	66.000,00	1.000,00	67.000,00
41	Contribuicoes	148.500,00	87.000,00	235.500,00
47	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	154.500,00	5.000,00	159.500,00
48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	11.000,00	49.000,00	60.000,00
51	Obras e Instalacoes	1.767.500,00	474.000,00	2.241.500,00
52	Equipamentos e Material Permanente	742.000,00	403.500,00	1.145.500,00
61	Aquisicao de Im?veis	16.000,00	-	16.000,00
70	Rateio pela Participacao em Cons?rcio P?blico	25.000,00	100.000,00	125.000,00
71	Principal da Divida Contratual Resgatado	167.459,00	-	167.459,00
91	Sentencas Judiciais	31.000,00	11.000,00	42.000,00
92	Despesas de Exercicios Anteriores	29.500,00	27.500,00	57.000,00
93	Indenizacoes e Restituicoes	12.000,00	10.000,00	22.000,00
94	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	13.500,00	2.000,00	15.500,00
99	A Classificar	50.000,00	200.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL		16.322.859,00	9.725.500,00	26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	01 LEGISLATIVA	908.000,00	-	908.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	908.000,00	-	908.000,00
02	02 JUDICIARIA	235.000,00	-	235.000,00
02.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	235.000,00	-	235.000,00
04	04 ADMINISTRACAO	2.631.108,00	200.000,00	2.831.108,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.206.608,00	200.000,00	2.406.608,00

04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	419.500,00	-	419.500,00
04.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	-	5.000,00
06	06 SEGURANCA PUBLICA	50.000,00	-	50.000,00
06.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	-	50.000,00
08	08 ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.298.500,00	1.298.500,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	465.000,00	465.000,00
08.182	DEFESA CIVIL	-	5.000,00	5.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	7.500,00	7.500,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	5.000,00	5.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	55.000,00	55.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	751.000,00	751.000,00
08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	10.000,00	10.000,00
09	09 PREVIDENCIA SOCIAL	-	2.100.000,00	2.100.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-	2.100.000,00	2.100.000,00
10	10 SAUDE	-	6.107.000,00	6.107.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	487.000,00	487.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	-	4.441.000,00	4.441.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	470.000,00	470.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	472.000,00	472.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	187.000,00	187.000,00
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	50.000,00	50.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
12	12 EDUCACAO	6.122.000,00	-	6.122.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	75.000,00	-	75.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.315.000,00	-	4.315.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.652.000,00	-	1.652.000,00
12.391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	15.000,00	-	15.000,00
12.392	DIFUSAO CULTURAL	65.000,00	-	65.000,00
13	13 CULTURA	157.000,00	-	157.000,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	20.000,00	-	20.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	137.000,00	-	137.000,00
15	15 URBANISMO	3.864.251,00	-	3.864.251,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	-	15.000,00
15.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	-	5.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.672.251,00	-	3.672.251,00
15.452	SERVICOS URBANOS	147.000,00	-	147.000,00
15.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	-	5.000,00
15.695	TURISMO	20.000,00	-	20.000,00
16	16 HABITACAO	-	20.000,00	20.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	-	20.000,00	20.000,00
17	17 SANEAMENTO	45.000,00	-	45.000,00
17.452	SERVICOS URBANOS	10.000,00	-	10.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	10.000,00	-	10.000,00
17.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	25.000,00	-	25.000,00
18	18 GESTAO AMBIENTAL	285.000,00	-	285.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	-	10.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	85.000,00	-	85.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	105.000,00	-	105.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	15.000,00	-	15.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	70.000,00	-	70.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
20	20 AGRICULTURA	1.128.500,00	-	1.128.500,00
20.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	-	5.000,00
20.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	5.000,00	-	5.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	45.000,00	-	45.000,00
20.602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	20.000,00	-	20.000,00

20.606	EXTENSAO RURAL	1.053.500,00	-	1.053.500,00
25	25 ENERGIA	177.000,00	-	177.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	177.000,00	-	177.000,00
27	27 DESPORTO E LAZER	670.000,00	-	670.000,00
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	-	80.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	590.000,00	-	590.000,00
99	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	-	50.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	-	50.000,00
TOTAL GERAL		16.322.859,00	9.725.500,00	26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
Despesas por Grupo de Natureza				
Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
Pessoal e Encargos Sociais	8.127.000,00	5.551.000,00	13.678.000,00	
Juros e Encargos da Dívida	10.149,00	-	10.149,00	
Outras Despesas Correntes	5.442.751,00	3.097.000,00	8.539.751,00	
Investimentos	2.510.500,00	877.500,00	3.388.000,00	
Inversões Financeiras	15.000,00	-	15.000,00	
Amortização da Dívida	167.459,00	-	167.459,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	200.000,00	250.000,00	
TOTAL GERAL	16.322.859,00	9.725.500,00	26.048.359,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
Despesas por Fonte de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	8.440.859,00	903.500,00	9.344.359,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e t:	1.286.000,00	-	1.286.000,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e trans:	-	2.934.000,00	2.934.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	1.008.000,00	-	1.008.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos:	2.997.000,00	-	2.997.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB:	50.000,00	-	50.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB:	50.000,00	-	50.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB :	100.000,00	-	100.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação :	151.000,00	-	151.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto:	5.500,00	-	5.500,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ali:	102.500,00	-	102.500,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ap:	31.000,00	-	31.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE :	31.000,00	-	31.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu:	220.000,00	-	220.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E:	30.000,00	-	30.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação :	30.000,00	-	30.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient:	-	2.670.000,00	2.670.000,00
16010000	ESTRUTURACÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove:	-	102.000,00	102.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual:	-	25.000,00	25.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu:	-	351.000,00	351.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde :	-	25.000,00	25.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	355.000,00	355.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social :	-	10.000,00	10.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social :	-	50.000,00	50.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	1.240.000,00	-	1.240.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados :	100.000,00	-	100.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural :	147.000,00	-	147.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural :	51.000,00	-	51.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP:	202.000,00	-	202.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta :	50.000,00	-	50.000,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) :	-	200.000,00	200.000,00
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Po:	-	1.935.000,00	1.935.000,00
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	165.000,00	165.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
Despesas por Fonte de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total

TOTAL GERAL:		16.322.859,00	9.725.500,00	26.048.359,00
---------------------	--	----------------------	---------------------	----------------------

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
Despesas por modalidade de aplicação				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
91		950.000,00	377.000,00	1.327.000,00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	148.500,00	87.000,00	235.500,00
71	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	25.000,00	100.000,00	125.000,00
90	APLICACAO DIRETA	15.149.359,00	8.961.500,00	24.110.859,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	200.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL		16.322.859,00	9.725.500,00	26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
1021 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL				
1021 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC				
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
44	Investimentos	15001001	F	25.000,00
Total:				25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
1027 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL				
1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC				
Aplicação: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC				
44	Investimentos	15001001	F	50.000,00
Total:				50.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0009 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO				
2004 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO				
2004 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO				
Aplicação: QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	20.000,00
Total:				20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
1016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL				
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	10.000,00
44	Investimentos	15001001	F	20.000,00 44
Total:				50.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
1017 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
1017 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO				

Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	25.000,00
44	Investimentos	15001001	F	5.000,00
Total:				30.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2007 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
2007 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Aplicação: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O OBJETIVO DE AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PAA DESE				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	51.000,00 33
Total:				128.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2008 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
2008 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO				
Aplicação: MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO				
33	Outras despesas correntes	15500000	F	146.000,00
44	Investimentos	15500000	F	5.000,00
Total:				151.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2009 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
2009 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)				
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	60.000,00 33
Total:				162.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2012 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
2012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	597.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	197.000,00 33
44	Investimentos	15001001	F	1.000,00
Total:				825.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2013 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
2013 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO				
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.				
31	Pessoal e encargos sociais	15690000	F	12.000,00
33	Outras despesas correntes	15690000	F	19.000,00
Total:				31.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				

12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
2016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.				
33	Outras despesas correntes	15510000	F	5.500,00
Total:				5.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2017 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70				
Aplicação: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70				
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	1.997.000,00 31
Total:				2.097.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2018 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
Aplicação: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	323.000,00	
33	Outras despesas correntes	15400000	F	247.000,00	
Total:				570.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
2032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					
2032 - MANUTENCAO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO					
Aplicação: Manter a Indústria do Conhecimento Simão José de Medeiros funcionando efetivamente, renovando e atualizando seu acervo e equipamentos;					
33	Outras despesas correntes	15001001	F	9.000,00	
44	Investimentos	15001001	F	6.000,00	
Total:				15.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA					
1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL					
1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL					
Aplicação: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.					
33	Outras despesas correntes	15001001	F	20.000,00	
44	Investimentos	15001001	F	5.000,00 44	
Total:				125.000,00	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA					
1020 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL					
1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL					

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
Aplicação: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.					

44	Investimentos	15001001	F	10.000,00
Total:				10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
1025 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL				
1025 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR				
Aplicação: AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DE CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E-OU PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
44	Investimentos	15001001	F	15.000,00 44
Total:				35.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
1028 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL				
1028 - COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS				
Aplicação: Viabilizar a cobertura do pátio da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas;				
44	Investimentos	15001001	F	5.000,00 44
Total:				10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
1059 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL				
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL				
Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL				
44	Investimentos	15001001	F	25.000,00 44
Total:				50.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
365 - EDUCACAO INFANTIL					
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
1026 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					
1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)					
Aplicação: GARANTIR UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEMEI)					
44	Investimentos	15001001	F	10.000,00 44	
Total:					40.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
365 - EDUCACAO INFANTIL					
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
2015 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					
2015 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
Aplicação: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.					
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	12.000,00	
33	Outras despesas correntes	15001001	F	77.000,00	
44	Investimentos	15001001	F	1.000,00	
Total:					90.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
365 - EDUCACAO INFANTIL					
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					
2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%					
Aplicação: MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%					
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	1.000.000,00 31	
Total:					1.050.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO

Grupo Especificação Fonte Esfera Total

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2020 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

2020 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

Aplicação: MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

31 Pessoal e encargos sociais 15400000 F 308.000,00

33 Outras despesas correntes 15400000 F 114.000,00

Total: 422.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

1085 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL

1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL

Aplicação:

44 Investimentos 15001001 F 25.000,00 44

Total: 50.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

12 - EDUCACAO

391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO

0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

1019 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL

1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO

Aplicação: ASSEGURAR CONDICAOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

44 Investimentos 15000000 F 5.000,00 44

Total: 15.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

12 - EDUCACAO

392 - DIFUSAO CULTURAL

0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO

Grupo Especificação Fonte Esfera Total

1022 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL

1022 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS

Aplicação: REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA BIBLIOTECA PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E AMPLIACAO DO MUSEU.

33 Outras despesas correntes 15000000 F 15.000,00

44 Investimentos 15000000 F 10.000,00

Total: 25.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

12 - EDUCACAO

392 - DIFUSAO CULTURAL

0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

1023 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL

1023 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA

Aplicação: ASSEGURAR CONDICAOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

33 Outras despesas correntes 15000000 F 15.000,00

44 Investimentos 15000000 F 10.000,00

Total: 25.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

12 - EDUCACAO

392 - DIFUSAO CULTURAL

0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

2023 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL

2023 - PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL

Aplicação: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

33	Outras despesas correntes	15000000	F	15.000,00
Total:				15.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO 2022

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	4.399.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	1.255.000,00
44	Investimentos	15500000	F	468.000,00
Total:				6.122.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO 2022

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	4.399.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	1.255.000,00
44	Investimentos	15500000	F	468.000,00
Total:				6.122.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO 2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
-------	---------------	-------	--------	-------

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

10 - SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2001 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19

2001 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19

Aplicação: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	72.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	258.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	60.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	30.000,00
44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
44	Investimentos	16000000	S	5.000,00
44	Investimentos	16010000	S	5.000,00
Total:				440.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

10 - SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2115 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2115 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DE QUALIDADE.

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	30.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	17.000,00
Total:				47.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

10 - SAÚDE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO 2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
-------	---------------	-------	--------	-------

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0007 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE SAÚDE

2003 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

2003 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Aplicação: DOTAR O SISTEMA DE SAÚDE DE PESSOAL QUALIFICADO.

33	Outras despesas correntes	15001002	S	12.000,00
----	---------------------------	----------	---	-----------

Total:				12.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE				
1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE				
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
44	Investimentos	15001002	S	5.000,00
44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	75.000,00
Total:				100.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF				
1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF				
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
44	Investimentos	15001002	S	5.000,00
44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	75.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
Total:				100.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL				
1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL				
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
44	Investimentos	15001002	S	35.000,00
44	Investimentos	16000000	S	5.000,00
44	Investimentos	16010000	S	5.000,00
44	Investimentos	16310000	S	55.000,00
Total:				100.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES				
1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES				
Aplicação: Adquirir equipamentos e itens necessarios que demandem a Unidade Mista de Saúde;				
44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	30.000,00
Total:				50.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
1098 - CONTRUCAO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
1098 - CONTRUCAO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS				

Aplicação: Construir salas equipadas nas associações comunitárias rurais voltadas para atendimentos médicos da Equipe da ESF;

44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
Total:				30.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	295.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	698.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	S	1.000,00
33	Outras despesas correntes	16350000	S	20.000,00
44	Investimentos	15001002	S	5.000,00
44	Investimentos	16350000	S	5.000,00
Total:				1.024.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA

2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	105.000,00
----	----------------------------	----------	---	------------

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	145.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	61.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	123.500,00
44	Investimentos	15001002	S	5.000,00
44	Investimentos	16000000	S	5.000,00
Total:				445.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

2121 - ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS

2121 - ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	2.500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	2.500,00
Total:				5.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA

2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

44	Investimentos	15001002	S	15.000,00
44	Investimentos	16000000	S	15.000,00
Total:				30.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				

10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS				
2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS				
Aplicação: ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	82.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	231.500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	2.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	6.000,00
44	Investimentos	15001002	S	1.000,00
44	Investimentos	16010000	S	1.000,00
Total:				324.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE				
2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE				
Aplicação: MELHORAR A INFRA ESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	11.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	3.000,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	2.000,00
44	Investimentos	16010000	S	2.000,00
44	Investimentos	16310000	S	10.000,00
Total:				30.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				
2022				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF				
2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF				
Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	3.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	35.000,00
Total:				50.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS				
2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS				
Aplicação: MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	190.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	296.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	335.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	54.000,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	2.000,00
Total:				879.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				
2022				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;				
Aplicação: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	10.000,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
Total:				12.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2177 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
Aplicação: Manutenção do Programa Saúde da Família				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	38.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	539.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	10.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	12.000,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
44	Investimentos	16010000	S	1.000,00
Total:				601.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2178 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
2178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS				
Aplicação: Manutenção do Programa de Saúde nas Escolas				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	9.000,00
44	Investimentos	15001002	S	3.000,00
44	Investimentos	16010000	S	3.000,00
Total:				15.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL				
2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL				
Aplicação: Assistência médica especial a pessoas com deficiência e a manutenção da sua instituição, com locomoção para outros centros para atendimento especializado				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	24.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	24.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	6.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	6.000,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	2.000,00
Total:				64.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2181 - GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS				
2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total

Aplicação: Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas;

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	28.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	70.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	9.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	9.000,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16010000	S	2.000,00
Total:				120.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Aplicação: APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIEMNTO A POPULAÇÃO

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	20.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	30.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	3.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	5.000,00
44	Investimentos	15001002	S	1.000,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
Total:				60.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo Especificação Fonte Esfera Total

2186 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)

2186 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)

Aplicação: INCENTIVO DE PESSOAL

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	4.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	102.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	2.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	2.000,00
Total:				110.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Aplicação: PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	50.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	183.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	1.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	43.000,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
44	Investimentos	16010000	S	1.000,00
Total:				280.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo Especificação Fonte Esfera Total

1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

44	Investimentos	15001002	S	5.000,00
44	Investimentos	16000000	S	5.000,00
44	Investimentos	16010000	S	5.000,00
44	Investimentos	16310000	S	5.000,00
Total:				20.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA

1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

44	Investimentos	15001002	S	7.000,00
44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	23.000,00
Total:				50.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC

2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	3.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	10.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	134.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
33	Outras despesas correntes	16000000	S	109.000,00
44	Investimentos	16000000	S	5.000,00
44	Investimentos	16010000	S	5.000,00
Total:				266.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

2188 - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA

2188 - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA

Aplicação: DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODNTOLÓGICAS

33	Outras despesas correntes	16000000	S	34.000,00
Total:				34.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE

1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	20.000,00
Total:				50.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

10 - SAUDE

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2120 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
2120 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	351.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	36.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	25.000,00
Total:				412.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS				
2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS				
Aplicação: GESTÃO DO QUALIFAR SUS				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	1.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	3.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	2.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	2.000,00
44	Investimentos	15001002	S	1.000,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
Total:				10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				
2022				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	22.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	114.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	9.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	9.000,00
44	Investimentos	15001002	S	1.000,00
44	Investimentos	16010000	S	1.000,00
Total:				156.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE				
2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE				
Aplicação: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	11.000,00
44	Investimentos	15001002	S	1.000,00
44	Investimentos	16010000	S	1.000,00
44	Investimentos	16310000	S	2.000,00
Total:				15.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR				
2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
Aplicação:	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA			
33	Outras despesas correntes	15001002	S	6.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	6.000,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	2.000,00
Total:				16.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

10 - SAÚDE

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1097 - AMPLIAR O CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II

1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DE QUALIDADE.

44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	20.000,00
Total:				50.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
06 - FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	2.973.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	2.298.000,00
44	Investimentos	15001002	S	736.000,00
Total:				6.007.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
16 - CONSORCIO	INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO RN			
10 - SAÚDE				
302 - ASSISTÊNCIA	HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
0021 - MELHORIA	DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
2114 - MELHORIA	NO ATENDIMENTO EM SAÚDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO RN			
2114 - MELHORIA	NO ATENDIMENTO EM SAÚDE EM PARCERIA COM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN			
Aplicação: MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAÚDE EM PARCERIA COM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	50.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	50.000,00
Total:				100.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
16 - CONSORCIO	INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO RN			
33	Outras despesas correntes	15001002	S	100.000,00
Total:				100.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

2022

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	2.973.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	2.398.000,00
44	Investimentos	15001002	S	736.000,00
Total:				6.107.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

2022

Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
01	LEGISLATIVA	50.000,00	858.000,00	-	-	908.000,00
01.031.0018	ACAO LEGISLATIVA	50.000,00	858.000,00	-	-	908.000,00
02	JUDICIARIA	-	235.000,00	-	-	235.000,00
02.091.0001	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	-	235.000,00	-	-	235.000,00
04	ADMINISTRACAO	67.000,00	2.586.500,00	177.608,00	-	2.831.108,00
04.122.0001	ADMINISTRACAO GERAL	55.000,00	911.000,00	-	-	966.000,00
04.122.0002	ADMINISTRACAO GERAL	12.000,00	1.026.000,00	177.608,00	-	1.215.608,00
04.122.0020	ADMINISTRACAO GERAL	-	25.000,00	-	-	25.000,00
04.122.0022	ADMINISTRACAO GERAL	-	200.000,00	-	-	200.000,00
04.123.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	419.500,00	-	-	419.500,00
04.541.0016	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	50.000,00	-	-	-	50.000,00
06.451.0024	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	-	-	-	50.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	199.000,00	1.099.500,00	-	-	1.298.500,00
08.122.0006	ADMINISTRACAO GERAL	-	465.000,00	-	-	465.000,00
08.182.0006	DEFESA CIVIL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
08.241.0004	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	5.000,00	-	-	5.000,00
08.241.0006	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	2.500,00	-	-	2.500,00
08.242.0006	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	5.000,00	-	-	5.000,00
08.243.0006	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	55.000,00	-	-	55.000,00
08.244.0004	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00	270.000,00	-	-	280.000,00
08.244.0006	ASSISTENCIA COMUNITARIA	179.000,00	292.000,00	-	-	471.000,00
08.451.0006	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	-	-	-	10.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	-	2.100.000,00	-	-	2.100.000,00
09.272.0022	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-	2.100.000,00	-	-	2.100.000,00
10	SAUDE	550.000,00	5.557.000,00	-	-	6.107.000,00
10.122.0008	ADMINISTRACAO GERAL	-	487.000,00	-	-	487.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
10.301.0007	ATENCAO BASICA	-	12.000,00	-	-	12.000,00
10.301.0008	ATENCAO BASICA	380.000,00	4.049.000,00	-	-	4.429.000,00
10.302.0008	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	70.000,00	300.000,00	-	-	370.000,00
10.302.0021	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	100.000,00	-	-	100.000,00
10.303.0008	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	50.000,00	422.000,00	-	-	472.000,00
10.305.0008	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	187.000,00	-	-	187.000,00
10.451.0008	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	-	-	-	50.000,00
12	EDUCACAO	540.000,00	5.582.000,00	-	-	6.122.000,00
12.122.0011	ADMINISTRACAO GERAL	75.000,00	-	-	-	75.000,00
12.361.0009	ENSINO FUNDAMENTAL	-	20.000,00	-	-	20.000,00
12.361.0010	ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	3.985.000,00	-	-	4.065.000,00
12.361.0011	ENSINO FUNDAMENTAL	230.000,00	-	-	-	230.000,00
12.365.0010	EDUCACAO INFANTIL	40.000,00	1.562.000,00	-	-	1.602.000,00
12.365.0011	EDUCACAO INFANTIL	50.000,00	-	-	-	50.000,00
12.391.0011	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	15.000,00	-	-	-	15.000,00
12.392.0011	DIFUSAO CULTURAL	50.000,00	15.000,00	-	-	65.000,00
13	CULTURA	20.000,00	137.000,00	-	-	157.000,00
13.391.0011	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	20.000,00	-	-	-	20.000,00
13.392.0011	DIFUSAO CULTURAL	-	137.000,00	-	-	137.000,00
15	URBANISMO	1.230.000,00	2.634.251,00	-	-	3.864.251,00
15.122.0013	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	-	-	-	15.000,00
15.128.0013	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	5.000,00	-	-	5.000,00
15.451.0012	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	-	-	-	10.000,00
15.451.0013	INFRA-ESTRUTURA URBANA	505.000,00	2.452.251,00	-	-	2.957.251,00
15.451.0014	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	-	-	-	50.000,00
15.451.0016	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	50.000,00	-	-	50.000,00
15.451.0019	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	-	-	-	50.000,00
15.451.0023	INFRA-ESTRUTURA URBANA	545.000,00	10.000,00	-	-	555.000,00
15.452.0012	SERVICOS URBANOS	10.000,00	72.000,00	-	-	82.000,00
15.452.0013	SERVICOS URBANOS	-	25.000,00	-	-	25.000,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade							
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total	
15.452.0019	SERVICOS URBANOS	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
15.541.0016	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00	
15.695.0020	TURISMO	5.000,00	15.000,00	-	-	20.000,00	
16	HABITACAO	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
16.482.0005	HABITACAO URBANA	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
17	SANEAMENTO	20.000,00	25.000,00	-	-	45.000,00	
17.452.0013	SERVICOS URBANOS	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
17.512.0013	SANEAMENTO BASICO URBANO	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
17.541.0025	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	25.000,00	-	-	25.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL	100.000,00	185.000,00	-	-	285.000,00	
18.451.0016	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
18.541.0016	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	25.000,00	60.000,00	-	-	85.000,00	
18.542.0015	CONTROLE AMBIENTAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00	
18.542.0016	CONTROLE AMBIENTAL	-	100.000,00	-	-	100.000,00	
18.543.0016	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	5.000,00	10.000,00	-	-	15.000,00	
18.544.0015	RECURSOS HIDRICOS	60.000,00	-	-	-	60.000,00	
18.544.0016	RECURSOS HIDRICOS	-	10.000,00	-	-	10.000,00	
20	AGRICULTURA	215.000,00	913.500,00	-	-	1.128.500,00	
20.541.0016	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00	
20.543.0016	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	5.000,00	-	-	5.000,00	
20.544.0015	RECURSOS HIDRICOS	45.000,00	-	-	-	45.000,00	
20.602.0015	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
20.606.0015	EXTENSAO RURAL	150.000,00	898.500,00	-	-	1.048.500,00	
20.606.0016	EXTENSAO RURAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00	
25	ENERGIA	177.000,00	-	-	-	177.000,00	
25.752.0013	ENERGIA ELETRICA	177.000,00	-	-	-	177.000,00	
27	DESPORTO E LAZER	420.000,00	250.000,00	-	-	670.000,00	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade							
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total	
27.451.0017	INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	-	-	-	80.000,00	
27.812.0011	DESPORTO COMUNITARIO	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
27.812.0017	DESPORTO COMUNITARIO	290.000,00	250.000,00	-	-	540.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	50.000,00	50.000,00	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL		3.658.000,00	22.162.751,00	177.608,00	50.000,00	26.048.359,00	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos					
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total	
01	LEGISLATIVA	-	908.000,00	908.000,00	
01.031	ACAO LEGISLATIVA	-	908.000,00	908.000,00	
02	JUDICIARIA	-	235.000,00	235.000,00	
02.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	-	235.000,00	235.000,00	
04	ADMINISTRACAO	-	2.831.108,00	2.831.108,00	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	2.406.608,00	2.406.608,00	
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	419.500,00	419.500,00	
04.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	5.000,00	5.000,00	
06	SEGURANCA PUBLICA	-	50.000,00	50.000,00	
06.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	50.000,00	50.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.298.500,00	1.298.500,00	
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	465.000,00	465.000,00	
08.182	DEFESA CIVIL	-	5.000,00	5.000,00	
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	7.500,00	7.500,00	
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	5.000,00	5.000,00	
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	55.000,00	55.000,00	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	751.000,00	751.000,00	

08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	10.000,00	10.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	-	2.100.000,00	2.100.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-	2.100.000,00	2.100.000,00
10	SAUDE	-	6.107.000,00	6.107.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	487.000,00	487.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	-	4.441.000,00	4.441.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	470.000,00	470.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	472.000,00	472.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	187.000,00	187.000,00
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	50.000,00	50.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12	EDUCACAO	-	6.122.000,00	6.122.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	75.000,00	75.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	-	4.315.000,00	4.315.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	-	1.652.000,00	1.652.000,00
12.391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	-	15.000,00	15.000,00
12.392	DIFUSAO CULTURAL	-	65.000,00	65.000,00
13	CULTURA	-	157.000,00	157.000,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	-	20.000,00	20.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	-	137.000,00	137.000,00
15	URBANISMO	-	3.864.251,00	3.864.251,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	15.000,00	15.000,00
15.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	5.000,00	5.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	3.672.251,00	3.672.251,00
15.452	SERVICOS URBANOS	-	147.000,00	147.000,00
15.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	5.000,00	5.000,00
15.695	TURISMO	-	20.000,00	20.000,00
16	HABITACAO	-	20.000,00	20.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	-	20.000,00	20.000,00
17	SANEAMENTO	-	45.000,00	45.000,00
17.452	SERVICOS URBANOS	-	10.000,00	10.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	-	10.000,00	10.000,00
17.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	25.000,00	25.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	-	285.000,00	285.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	10.000,00	10.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	85.000,00	85.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	-	105.000,00	105.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	15.000,00	15.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	-	70.000,00	70.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022
Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20	AGRICULTURA	-	1.128.500,00	1.128.500,00
20.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	5.000,00	5.000,00
20.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	5.000,00	5.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	-	45.000,00	45.000,00
20.602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	-	20.000,00	20.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	-	1.053.500,00	1.053.500,00
25	ENERGIA	-	177.000,00	177.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	-	177.000,00	177.000,00
27	DESPORTO E LAZER	-	670.000,00	670.000,00
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	80.000,00	80.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	-	590.000,00	590.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	50.000,00	50.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL		-	26.048.359,00	26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022
---------------------------------	------

Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções			
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade Total
01	PODER LEGISLATIVO	908.000,00	- 908.000,00
01.01	CAMARA MUNICIPAL	908.000,00	- 908.000,00
01.01.01	LEGISLATIVA	908.000,00	- 908.000,00
02	PODER EXECUTIVO	15.414.859,00	9.725.500,00 25.140.359,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO	1.201.000,00	- 1.201.000,00
02.02.02	JUDICIARIA	235.000,00	- 235.000,00
02.02.02	ADMINISTRACAO	966.000,00	- 966.000,00
02.03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	1.215.608,00	- 1.215.608,00
02.03.03	ADMINISTRACAO	1.215.608,00	- 1.215.608,00
02.04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	419.500,00	- 419.500,00
02.04.04	ADMINISTRACAO	419.500,00	- 419.500,00
02.05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.318.500,00 1.318.500,00
02.05.05	ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.298.500,00 1.298.500,00
02.05.05	HABITACAO	-	20.000,00 20.000,00
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	6.007.000,00 6.007.000,00
02.06.06	SAUDE	-	6.007.000,00 6.007.000,00
02.07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	6.329.000,00	- 6.329.000,00
02.07.07	EDUCACAO	6.122.000,00	- 6.122.000,00
02.07.07	CULTURA	157.000,00	- 157.000,00
02.07.07	DESPORTO E LAZER	50.000,00	- 50.000,00
02.08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	92.000,00	- 92.000,00
02.08.08	URBANISMO	92.000,00	- 92.000,00
02.09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	1.203.500,00	- 1.203.500,00
02.09.09	GESTAO AMBIENTAL	75.000,00	- 75.000,00
02.09.09	AGRICULTURA	1.128.500,00	- 1.128.500,00
02.10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	620.000,00	- 620.000,00
02.10.10	DESPORTO E LAZER	620.000,00	- 620.000,00
02.11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	270.000,00	- 270.000,00
02.11.11	ADMINISTRACAO	5.000,00	- 5.000,00
02.11.11	URBANISMO	55.000,00	- 55.000,00
02.11.11	GESTAO AMBIENTAL	210.000,00	- 210.000,00
02.12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	45.000,00	- 45.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022	
Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções			
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade Total
02.12.12	ADMINISTRACAO	25.000,00	- 25.000,00
02.12.12	URBANISMO	20.000,00	- 20.000,00
02.13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	3.944.251,00	- 3.944.251,00
02.13.13	SEGURANCA PUBLICA	50.000,00	- 50.000,00
02.13.13	URBANISMO	3.697.251,00	- 3.697.251,00
02.13.13	SANEAMENTO	20.000,00	- 20.000,00
02.13.13	ENERGIA	177.000,00	- 177.000,00
02.14	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	-	2.300.000,00 2.300.000,00
02.14.14	ADMINISTRACAO	-	200.000,00 200.000,00
02.14.14	PREVIDENCIA SOCIAL	-	2.100.000,00 2.100.000,00
02.15	CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	25.000,00	- 25.000,00
02.15.15	SANEAMENTO	25.000,00	- 25.000,00
02.16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	-	100.000,00 100.000,00
02.16.16	SAUDE	-	100.000,00 100.000,00
02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	- 50.000,00
02.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	- 50.000,00
TOTAL GERAL		16.322.859,00	9.725.500,00 26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETA LHADA MODALIDADE GRUPO CATEGORIA
ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO	
UNIDADE	01 - CAMARA MUNICIPAL		
PROJ/ATIV.	01.031.0018.1084.1084 CONSTRUCAO DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MU		

4.0.00.00		Despesas De Capital			50.000,00
4.4.00.00		Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	50.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	50.000,00		
Total da Despesa:					50.000,00
ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE	01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.	01.031.0018.2122.2122	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIP			
3.0.00.00		Despesas Correntes			842.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais		737.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	737.000,00		
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	120.000,00		
3.1.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.1.91.13	15000000	Obrigacoes Patronais	15.000,00		
3.1.91.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		105.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	1.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	104.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	15.000,00		
3.3.90.33	15000000	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00		
3.3.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	15000000	Indenizacoes E Restituicoes	1.000,00		
4.0.00.00		Despesas De Capital			16.000,00
4.4.00.00		Investimentos		16.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	16.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	6.000,00		
Total da Despesa:					858.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	02 - GABINETE DO PREFEITO					
PROJ./ATIV.	04.122.0001.1073.1073	LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		5.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	10.000,00			
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	02 - GABINETE DO PREFEITO					
PROJ./ATIV.	04.122.0001.1074.1074	ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROC				
4.0.00.00		Despesas De Capital				40.000,00
4.4.00.00		Investimentos		40.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	40.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	20.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	20.000,00			
Total da Despesa:						40.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	02 - GABINETE DO PREFEITO					
PROJ./ATIV.	04.122.0001.2011.2011	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00		Despesas Correntes				730.000,00

3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			623.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		623.000,00		
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigações Patronais	70.000,00			
3.1.90.92	15000000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.1.90.94	15000000	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.91.13	15000000	Obrigações Patronais	1.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			107.000,00	
3.3.50.00		Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		106.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	30.000,00			
3.3.90.33	15000000	Passagens E Despesas Com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
3.3.90.92	15000000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00			
Total da Despesa:					730.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	02 - GABINETE DO PREFEITO					
PROJ./ATIV.	04.122.0001.2090.2090	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL				
3.0.00.00		Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalações	5.000,00			
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	02 - GABINETE DO PREFEITO					
PROJ./ATIV.	04.122.0001.2091.2091	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				
3.0.00.00		Despesas Correntes				4.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			4.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		4.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.33	15000000	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
Total da Despesa:						4.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	02 - GABINETE DO PREFEITO					
PROJ./ATIV.	04.122.0001.2092.2092	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOC				
3.0.00.00		Despesas Correntes				39.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			18.500,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		18.500,00		
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigações Patronais	2.500,00			
3.1.91.13	15000000	Obrigações Patronais	1.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			20.500,00	

3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		20.500,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				1.000,00
4.4.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		1.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA MODALIDADE GRUPO CATEGORIA

Total da Despesa: 40.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ./ATIV. 04.122.0001.2093.2093 MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL

3.0.00.00 Despesas Correntes 107.000,00

3.1.00.00 Pessoal E Encargos Sociais 103.000,00

3.1.90.00 Aplicacoes Diretas 103.000,00

3.1.90.11 15000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil -85.000,00

3.1.90.13 15000000 Obrigacoes Patronais 8.000,00

3.1.91.13 15000000 Obrigacoes Patronais 10.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes 4.000,00

3.3.90.00 Aplicacoes Diretas 4.000,00

3.3.90.14 15000000 Diarias - Civil 1.000,00

3.3.90.30 15000000 Material De Consumo 1.000,00

3.3.90.36 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

3.3.90.39 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

4.0.00.00 Despesas De Capital 1.000,00

4.4.00.00 Investimentos 1.000,00

4.4.90.00 Aplicacoes Diretas 1.000,00

4.4.90.52 15000000 Equipamentos E Material Permanente 1.000,00

Total da Despesa: 108.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ./ATIV. 04.122.0001.2094.2094 CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETAR

3.0.00.00 Despesas Correntes 4.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes 4.000,00

3.3.90.00 Aplicacoes Diretas 4.000,00

3.3.90.30 15000000 Material De Consumo 2.000,00

3.3.90.36 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

3.3.90.39 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

Total da Despesa: 4.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ./ATIV. 02.091.0001.2095.2095 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL

3.0.00.00 Despesas Correntes 234.000,00

3.1.00.00 Pessoal E Encargos Sociais 211.000,00

3.1.90.00 Aplicacoes Diretas 211.000,00

3.1.90.11 15000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil -180.000,00

3.1.90.13 15000000 Obrigacoes Patronais 30.000,00

3.1.91.13 15000000 Obrigacoes Patronais 1.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes 23.000,00

3.3.90.00 Aplicacoes Diretas 23.000,00

3.3.90.14 15000000 Diarias - Civil 1.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital				1.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			1.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		1.000,00			
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00				
Total da Despesa:						235.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV.	04.122.0002.0001.0001	PARCELAMENTO DE DEBITO DE DIVIDA PUBLICA DO					
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.149,00	
3.2.00.00		Juros E Encargos Da Divida			10.149,00		
3.2.90.00		Aplicacoes Diretas		10.149,00			
3.2.90.21	15000000	Juros Sobre A Divida Por Contrato	10.149,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital				167.459,00	
4.6.00.00		Amortizacao Da Divida			167.459,00		
4.6.90.00		Aplicacoes Diretas		167.459,00			
4.6.90.71	15000000	Principal Da Divida Contratual Resgatado	167.459,00				
Total da Despesa:						177.608,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV.	04.122.0002.1075.1075	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATER					
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	9.000,00				
4.4.90.52	17550000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00				
Total da Despesa:						10.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV.	04.122.0002.1076.1076	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PR					
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	1.000,00				
4.4.90.61	17550000	Aquisicao De Imoveis	1.000,00				
Total da Despesa:						2.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV.	04.122.0002.2096.2096	MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA					
3.0.00.00		Despesas Correntes				152.000,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			145.000,00		
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		145.000,00			
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	-115.000,00				
3.1.90.13	15000000	Obrigaes Patronais	10.000,00				
3.1.91.13	15000000	Obrigaes Patronais	20.000,00				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			7.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		7.000,00			

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00				
Total da Despesa:						152.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV.	04.122.0002.2097.2097 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL						
3.0.00.00		Despesas Correntes				1.500,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			1.500,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		1.500,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	500,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital				1.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			1.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		1.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	500,00				
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	500,00				
Total da Despesa:						2.500,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV.	04.122.0002.2100.2100 REALIZACAO DE PROCESSO SIMPLIFICADO E CONCU						
3.0.00.00		Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			1.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00				
Total da Despesa:						1.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV.	04.122.0002.2101.2101 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS						
3.0.00.00		Despesas Correntes				1.500,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			1.500,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		1.500,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	500,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital				500,00	
4.4.00.00		Investimentos			500,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		500,00			
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	500,00				
Total da Despesa:						2.000,00	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV.	04.122.0002.2102.2102 MANUTENCAO DE CONVENIOS COM FEMURN, CNM, AM						
3.0.00.00		Despesas Correntes				22.500,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			22.500,00		
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		21.500,00			
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	21.500,00				
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		1.000,00			
3.3.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00				

Total da Despesa:				22.500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
PROJ./ATIV.	04.122.0002.2103.2103			
		GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E		
3.0.00.00		Despesas Correntes		802.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	377.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	377.000,00	
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	- 275.000,00	
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	50.000,00	
3.1.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00	
3.1.90.94	15000000	Indenizacoes E Restituicoes - Trabalhistas	10.000,00	
3.1.91.13	15000000	Obrigacoes Patronais	40.000,00	
3.1.91.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		425.000,00
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	50.000,00	
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	50.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	375.000,00	
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	100.000,00	
3.3.90.33	15000000	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00	
3.3.90.35	15000000	Servicos De Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00	
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	
3.3.90.39	17040000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00	
3.3.90.40	15000000	Servicos De Ti E Comunicacao	5.000,00	
3.3.90.47	15000000	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	150.000,00	
3.3.90.47	17040000	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	500,00	
3.3.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93	17000000	Indenizacoes E Restituicoes	3.000,00	
4.0.00.00		Despesas De Capital		10.000,00
4.4.00.00		Investimentos		10.000,00
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	10.000,00	
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00	
Total da Despesa:				812.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS					
PROJ./ATIV.	04.122.0002.2104.2104					
		CAPACITACAO DE SERVIDORES				
3.0.00.00		Despesas Correntes				4.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			4.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	4.000,00			
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	1.000,00			
3.3.90.33	15000000	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						4.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS					
PROJ./ATIV.	04.122.0002.2105.2105					
		PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				30.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			20.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	20.000,00			
3.1.90.91	15000000	Sentencas Judiciais	20.000,00			

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
3.3.90.91	15000000	Sentencas Judiciais	10.000,00			
Total da Despesa:					30.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO					
PROJ./ATIV.	04.123.0003.2106.2106	CAPACITACAO DOS SERVIDORES				
3.0.00.00		Despesas Correntes				3.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			3.500,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		3.500,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	500,00			
3.3.90.33	15000000	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
Total da Despesa:					3.500,00	

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO

PROJ./ATIV. 04.123.0003.2107.2107 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO PARA

3.0.00.00		Despesas Correntes				2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
3.3.90.40	15000000	Servicos De Ti E Comunicacao	1.000,00			
Total da Despesa:					2.000,00	

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO

PROJ./ATIV. 04.123.0003.2108.2108 GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO,

3.0.00.00		Despesas Correntes				409.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			228.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		228.000,00		
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	10.000,00			
3.1.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.1.91.13	15000000	Obrigacoes Patronais	32.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			181.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		181.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.35	15000000	Servicos De Consultoria	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	172.000,00			
3.3.90.91	15000000	Sentencas Judiciais	1.000,00			
3.3.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93	15000000	Indenizacoes E Restituicoes	1.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Despesa:					414.000,00	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0004.1086.1086	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA J					
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00				
4.4.90.51	16650000	Obras E Instalacoes	5.000,00				
		Total da Despesa:				10.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	16.482.0005.1087.1087	CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL					
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	3.500,00				
4.4.90.51	16650000	Obras E Instalacoes	6.500,00				
		Total da Despesa:				10.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0006.1088.1088	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS					
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	1.000,00				
4.4.90.51	16650000	Obras E Instalacoes	9.000,00				
		Total da Despesa:				10.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0006.1090.1090	MANUTENCAO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TU					
3.0.00.00		Despesas Correntes				120.000,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			96.000,00		
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		96.000,00			
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00				
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	10.000,00				
3.1.90.92	15000000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			24.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		24.000,00			
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	5.000,00				
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	10.000,00				
3.3.90.33	15000000	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00				

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital				4.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			4.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		4.000,00			
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	4.000,00				
		Total da Despesa:				124.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0006.1091.1091	REFORMA E MANUTENCAO DA SEDE DA SEMTHAS EM					
4.0.00.00		Despesas De Capital				15.000,00	

4.4.00.00		Investimentos			15.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00				
4.4.90.51	16650000	Obras E Instalacoes	10.000,00				
Total da Despesa:					15.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0006.1092.1092	AQUISICAO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS, E UTENS					
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00				
Total da Despesa:					10.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0006.1093.1093	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS					
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00				
4.4.90.51	16650000	Obras E Instalacoes	5.000,00				
Total da Despesa:					10.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0006.1094.1094	CRIACAO E INSTALACAO DE RESTAURANTE POPULAR					
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.500,00				
4.4.90.51	16650000	Obras E Instalacoes	4.500,00				
Total da Despesa:					10.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.451.0006.1095.1095	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO NAS INSTALA					
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00				
4.4.90.51	16650000	Obras E Instalacoes	5.000,00				
Total da Despesa:					10.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	16.482.0005.1101.1101	IMPLANTACAO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA S					
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00				
4.4.90.51	16650000	Obras E Instalacoes	5.000,00				
Total da Despesa:					10.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0004.2123.2123	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS					
3.0.00.00		Despesas Correntes				266.000,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			183.000,00		
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		183.000,00			
3.1.90.04	15000000	Contratacao Por Tempo Determinado	500,00				
3.1.90.04	16600000	Contratacao Por Tempo Determinado	1.500,00				
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas	3.500,00				
		Pessoal Civil					

3.1.90.11	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.500,00			
3.1.90.13	16600000	Obrigações Patronais	1.000,00			
3.1.91.13	16600000	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			83.000,00	
3.3.90.00		Aplicações Diretas		83.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.30	16600000	Material De Consumo	30.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.36	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.39	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.92	16600000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00			

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
4.0.00.00		Despesas De Capital				4.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			4.000,00		
4.4.90.00		Aplicações Diretas		4.000,00			
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00				
4.4.90.52	16600000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00				
Total da Despesa:						270.000,00	
ÓRGÃO 02		PODER EXECUTIVO					
UNIDADE 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJ./ATIV. 08.241.0004.2124.2124		MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA					
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00		
3.3.90.00		Aplicações Diretas		5.000,00			
3.3.90.14	15000000	Diárias - Civil	1.000,00				
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00				
3.3.90.32	15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00				
Total da Despesa:						5.000,00	
ÓRGÃO 02		PODER EXECUTIVO					
UNIDADE 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJ./ATIV. 08.242.0006.2126.2126		CRIACAO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENC					
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00		
3.3.90.00		Aplicações Diretas		5.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	2.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00				
Total da Despesa:						5.000,00	
ÓRGÃO 02		PODER EXECUTIVO					
UNIDADE 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJ./ATIV. 08.244.0006.2128.2128		CRIACAO E FORMACAO DE COORDENACAO DE PROTEC					
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00		
3.3.90.00		Aplicações Diretas		5.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00				
3.3.90.32	15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00				

		Jurídica				
3.3.90.48	15000000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.000,00			
Total da Despesa:					5.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2129.2129	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA LOAS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				40.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90.00		Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	10.000,00			
3.3.90.30	16610000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.32	15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.32	16610000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			
3.3.90.48	15000000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	5.000,00			
Total da Despesa:					40.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.243.0006.2130.2130	MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
3.0.00.00		Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.50.00		Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.00		Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00		Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
Total da Despesa:					10.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2131.2131	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA AS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00		Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.33	15000000	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
Total da Despesa:					5.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2137.2137	MANUTENCAO E FORMACAO DE EQUIPE PARA VIGILA				
3.0.00.00		Despesas Correntes				30.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			12.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		12.000,00		
3.1.90.04	15000000	Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	1.000,00			
3.1.91.13	15000000	Obrigacoes Patronais	1.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			18.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		18.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	8.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
Total da Despesa:						30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.122.0006.2138.2138	MANUTENCAO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB.,				
3.0.00.00		Despesas Correntes				460.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			302.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		302.000,00		
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	30.000,00			
3.1.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.1.91.13	15000000	Obrigacoes Patronais	20.000,00			
3.1.91.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			158.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		52.000,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	52.000,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		106.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	23.000,00			
3.3.90.33	15000000	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			
3.3.90.48	15000000	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	5.000,00			
3.3.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93	15000000	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						465.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.243.0006.2139.2139	MANUTENCAO DO PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				40.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			20.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00		
3.1.90.04	15000000	Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00			

3.1.90.04	16600000	Contratacao Por Tempo Determinado	7.000,00			
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	- 1.000,00			
3.1.90.11	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	- 5.000,00			
3.1.90.13	16600000	Obrigações Patronais	1.000,00			
3.1.91.13	16600000	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00		Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.30	16600000	Material De Consumo	7.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.36	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
3.3.90.39	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
Total da Despesa:					40.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2140.2140 REATIVACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO ANTI-DR					
3.0.00.00		Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		5.000,00		
3.3.90.00		Aplicações Diretas	5.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
Total da Despesa:					5.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2141.2141 MANUTENCAO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS					
3.0.00.00		Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		13.000,00		
3.3.90.00		Aplicações Diretas	13.000,00			
3.3.90.14	16600000	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30	16600000	Material De Consumo	4.000,00			
3.3.90.36	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital			2.000,00	
4.4.00.00		Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00		Aplicações Diretas	2.000,00			
4.4.90.52	16600000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2143.2143 MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMIL					
3.0.00.00		Despesas Correntes				17.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		17.000,00		
3.3.90.00		Aplicações Diretas	17.000,00			
3.3.90.14	16600000	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30	16600000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.36	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.000,00			

		Física				
3.3.90.39	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				3.000,00
4.4.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		3.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
4.4.90.52	16600000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2144.2144 MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO					
3.0.00.00		Despesas Correntes				28.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			15.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
3.1.90.04	16600000	Contratacao Por Tempo Determinado	6.000,00			
3.1.90.11	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.13	16600000	Obrigacoes Patronais	2.000,00			
3.1.91.13	16600000	Obrigacoes Patronais	2.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		13.000,00		
3.3.90.30	16600000	Material De Consumo	6.000,00			
3.3.90.36	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		
4.4.90.52	16600000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2146.2146 MANUT. E AMPL. DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA					
3.0.00.00		Despesas Correntes				33.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			33.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		33.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	4.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
3.3.90.92	15000000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						35.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2147.2147 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS EM SITUACAO					
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			

		Total da Despesa:				10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE		05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2151.2151	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		13.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	2.500,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.241.0006.2153.2153	MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO				
3.0.00.00		Despesas Correntes				2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	500,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	500,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				500,00
4.4.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		500,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	500,00			
Total da Despesa:						2.500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2157.2157	CRIACAO E APOIO DE GRUPOS CULTURAIS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2159.2159	IMPLANTACAO DO PROGRAMA RENDA MINIMA MUNICI				
3.0.00.00		Despesas Correntes				27.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			27.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		27.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
3.3.90.48	15000000	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	25.000,00			
Total da Despesa:						27.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					

PROJ./ATIV.	08.244.0006.2160.2160	IMPLANTACAO DO PROGRAMA NOVA OPORTUNIDADE			
3.0.00.00		Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00		
Total da Despesa:					5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022
---------------------------------	------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
PROJ./ATIV.	08.182.0006.2161.2161	IMPLANTACAO DO CANAL DE DENUNCIAS PARA CASO				
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
3.3.90.40	15000000	Servicos De Ti E Comunicacao	1.000,00			
Total da Despesa:					5.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					

PROJ./ATIV.	08.244.0006.2162.2162	MANUTENCAO DO GRUPO DE MULHERES EMPODERADAS			
3.0.00.00		Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	3.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
Total da Despesa:					5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				

PROJ./ATIV.	08.244.0006.2163.2163	IMPLANTACAO DO PROGRAMA FORTALECER PARA CRE			
3.0.00.00		Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		2.000,00	
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	2.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		3.000,00	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
Total da Despesa:					5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				

PROJ./ATIV.	08.244.0006.2164.2164	IMPLANTACAO DO PROGRAMA PORTA DE SAIDA			
3.0.00.00		Despesas Correntes			25.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00	
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	5.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	10.000,00		

3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							
2022							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
Total da Despesa:							25.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.243.0006.2165.2165 IMPLANTACAO DO PROGRAMA PRIMEIRA OPORTUNIDA						
3.0.00.00		Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	3.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00				
Total da Despesa:							5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0006.2167.2167 IMPLANTACAO DO PROGRAMA CARTAO REFORMA						
3.0.00.00		Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00				
3.3.90.48	15000000	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	3.000,00				
Total da Despesa:							5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							
2022							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV.	10.301.0008.1078.1078 REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DE						
4.0.00.00		Despesas De Capital					100.000,00
4.4.00.00		Investimentos			100.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		100.000,00			
4.4.90.51	15001002	Obras E Instalacoes	5.000,00				
4.4.90.51	16000000	Obras E Instalacoes	10.000,00				
4.4.90.51	16010000	Obras E Instalacoes	10.000,00				
4.4.90.51	16310000	Obras E Instalacoes	75.000,00				
Total da Despesa:							100.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV.	10.301.0008.1079.1079 CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO						
4.0.00.00		Despesas De Capital					100.000,00
4.4.00.00		Investimentos			100.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		100.000,00			
4.4.90.51	15001002	Obras E Instalacoes	5.000,00				
4.4.90.51	16000000	Obras E Instalacoes	10.000,00				
4.4.90.51	16010000	Obras E Instalacoes	10.000,00				
4.4.90.51	16310000	Obras E Instalacoes	75.000,00				
Total da Despesa:							100.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV.	10.301.0008.1080.1080 AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMAN						
4.0.00.00		Despesas De Capital					100.000,00
4.4.00.00		Investimentos			100.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		100.000,00			
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	35.000,00				

4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
4.4.90.52	16010000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
4.4.90.52	16310000	Equipamentos E Material Permanente	55.000,00			
Total da Despesa:						100.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO					
PROJ./ATIV.	10.302.0008.1081.1081	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE				
4.0.00.00		Despesas De Capital				20.000,00
4.4.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00		
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	16010000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
4.4.90.52	16310000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

PROJ./ATIV. 10.302.0008.1082.1082 CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTR

4.0.00.00		Despesas De Capital				50.000,00
4.4.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.51	15001002	Obras E Instalacoes	7.000,00			
4.4.90.51	16000000	Obras E Instalacoes	10.000,00			
4.4.90.51	16010000	Obras E Instalacoes	10.000,00			
4.4.90.51	16310000	Obras E Instalacoes	23.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

PROJ./ATIV. 10.303.0008.1083.1083 CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE

4.0.00.00		Despesas De Capital				50.000,00
4.4.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.51	15001002	Obras E Instalacoes	10.000,00			
4.4.90.51	16000000	Obras E Instalacoes	10.000,00			
4.4.90.51	16010000	Obras E Instalacoes	10.000,00			
4.4.90.51	16310000	Obras E Instalacoes	20.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

PROJ./ATIV. 10.301.0008.1096.1096 AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E IT

4.0.00.00		Despesas De Capital				50.000,00
4.4.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
4.4.90.52	16310000	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

PROJ./ATIV. 10.451.0008.1097.1097 AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE MARIA FAUSTA P

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.0.00.00		Despesas De Capital				50.000,00
4.4.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.51	15001002	Obras E Instalacoes	10.000,00			

4.4.90.51	16000000	Obras E Instalacoes	10.000,00						
4.4.90.51	16010000	Obras E Instalacoes	10.000,00						
4.4.90.51	16310000	Obras E Instalacoes	20.000,00						
Total da Despesa:									50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO								
PROJ./ATIV.	10.301.0008.1098.1098	CONTRUCAO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIACOE							
4.0.00.00		Despesas De Capital							30.000,00
4.4.00.00		Investimentos				30.000,00			
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		30.000,00					
4.4.90.51	15001002	Obras E Instalacoes	5.000,00						
4.4.90.51	16000000	Obras E Instalacoes	5.000,00						
4.4.90.51	16010000	Obras E Instalacoes	5.000,00						
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00						
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00						
4.4.90.52	16010000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00						
Total da Despesa:									30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO								
PROJ./ATIV.	10.122.0008.2001.2001	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLIC							
3.0.00.00		Despesas Correntes							420.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais				330.000,00			
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		330.000,00					
3.1.90.04	15001002	Contratacao Por Tempo Determinado	72.000,00						
3.1.90.04	16000000	Contratacao Por Tempo Determinado	258.000,00						
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				90.000,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		90.000,00					
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	20.000,00						
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	10.000,00						
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00						
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00						
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00						
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00						
4.0.00.00		Despesas De Capital							20.000,00
4.4.00.00		Investimentos				20.000,00			
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00					
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00						
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00						
4.4.90.52	16010000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00						
Total da Despesa:									440.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA			
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO								
PROJ./ATIV.	10.301.0007.2003.2003	CAPACITACAO DE PESSOAL							
3.0.00.00		Despesas Correntes							12.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				12.000,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas			12.000,00				
3.3.90.14	15001002	Diarias - Civil	2.000,00						
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	2.000,00						
3.3.90.33	15001002	Passagens E Despesas Com Locomocao	4.000,00						
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00						
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00						
Total da Despesa:									12.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO								
PROJ./ATIV.	10.122.0008.2115.2115	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUD							
3.0.00.00		Despesas Correntes							47.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais				30.000,00			
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas			30.000,00				

3.1.90.04	15001002	Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.13	15001002	Obrigaçoes Patronais	10.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		17.000,00		
3.3.90.14	15001002	Diarias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
Total da Despesa:						47.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2116.2116 GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE S					
3.0.00.00		Despesas Correntes				1.014.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			295.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		295.000,00		
3.1.90.04	15001002	Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.90.11	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00			
3.1.90.13	15001002	Obrigaçoes Patronais	50.000,00			
3.1.90.16	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.92	15001002	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.1.90.94	15001002	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			
3.1.91.13	15001002	Obrigaçoes Patronais	15.000,00			
3.1.91.92	15001002	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			719.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41	15001002	Contribuicoes	5.000,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		714.000,00		
3.3.90.14	15001002	Diarias - Civil	21.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	400.000,00			
3.3.90.30	16350000	Material De Consumo	10.000,00			
3.3.90.32	15001002	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	5.000,00			
3.3.90.33	15001002	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.000,00			
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			
3.3.90.36	16350000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	225.000,00			
3.3.90.39	16350000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
3.3.90.47	15001002	Obrigaçoes Tributarias E Contributivas	5.000,00			
3.3.90.48	15001002	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	5.000,00			
3.3.90.92	15001002	Despesas De Exercicios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93	15001002	Indenizacoes E Restituicoes	5.000,00			
3.3.90.93	16310000	Indenizacoes E Restituicoes	1.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
4.4.90.52	16350000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						1.024.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2117.2117 GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA					
3.0.00.00		Despesas Correntes				435.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			250.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		250.000,00		
3.1.90.04	15001002	Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.04	16000000	Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00			
3.1.90.11	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			

3.1.90.13	15001002	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.1.90.13	16000000	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.1.91.13	15001002	Obrigações Patronais	15.000,00			
3.1.91.13	16000000	Obrigações Patronais	15.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			185.000,00	
3.3.90.00		Aplicações Diretas		185.000,00		
3.3.90.14	15001002	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.14	16000000	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	10.000,00			
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	35.000,00			
3.3.90.36	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.36	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	40.000,00			
3.3.90.39	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00			
3.3.90.39	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	43.500,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						445.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					
PROJ./ATIV.	10.302.0008.2118.2118 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3.0.00.00		Despesas Correntes				256.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			13.000,00	
3.1.90.00		Aplicações Diretas		13.000,00		
3.1.90.11	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00			
3.1.90.11	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.13	16000000	Obrigações Patronais	2.000,00			
3.1.90.16	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.91.13	16000000	Obrigações Patronais	2.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			243.000,00	
3.3.50.00		Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.41	15001002	Contribuições	5.000,00			
3.3.50.41	16000000	Contribuições	5.000,00			
3.3.90.00		Aplicações Diretas		233.000,00		
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	28.000,00			
3.3.90.32	15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.32	16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.36	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	61.000,00			
3.3.90.39	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00			
3.3.90.39	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.48	15001002	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	5.000,00			
3.3.90.92	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	2.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
4.4.90.52	16010000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						266.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					
PROJ./ATIV.	10.305.0008.2119.2119 GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
3.0.00.00		Despesas Correntes				154.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			136.000,00	
3.1.90.00		Aplicações Diretas		136.000,00		

3.1.90.04	15001002	Contratacao Por Tempo Determinado	3.000,00			
3.1.90.04	16000000	Contratacao Por Tempo Determinado	12.000,00			
3.1.90.11	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00			
3.1.90.11	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00			
3.1.90.13	15001002	Obrigaçoes Patronais	2.000,00			
3.1.90.13	16000000	Obrigaçoes Patronais	2.000,00			
3.1.91.13	15001002	Obrigaçoes Patronais	2.000,00			
3.1.91.13	16000000	Obrigaçoes Patronais	10.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			18.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		18.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.14	15001002	Diarias - Civil	2.000,00			
3.3.90.14	16000000	Diarias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
4.4.90.52	16010000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
Total da Despesa:						156.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO					
PROJ./ATIV.	10.303.0008.2120.2120 GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
3.0.00.00		Despesas Correntes				412.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			412.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		412.000,00		
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	350.000,00			
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	35.000,00			
3.3.90.30	16210000	Material De Consumo	15.000,00			
3.3.90.32	15001002	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	1.000,00			
3.3.90.32	16000000	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	1.000,00			
3.3.90.32	16210000	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	10.000,00			
Total da Despesa:						412.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2121.2121 ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS					
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			2.500,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		2.500,00		
3.1.90.91	15001002	Sentencas Judiciais	2.500,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			2.500,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		2.500,00		
3.3.90.91	15001002	Sentencas Judiciais	2.500,00			
Total da Despesa:						5.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2169.2169 REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLI					
4.0.00.00		Despesas De Capital				30.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		30.000,00		

4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	15.000,00			
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	15.000,00			
Total da Despesa:						30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2171.2171 GESTAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE					
3.0.00.00		Despesas Correntes				322.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			314.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		314.000,00		
3.1.90.04	15001002	Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.90.04	16000000	Contratacao Por Tempo Determinado	25.000,00			
3.1.90.11	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00			
3.1.90.11	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00			
3.1.90.13	15001002	Obrigacoes Patronais	5.000,00			
3.1.90.13	16000000	Obrigacoes Patronais	7.000,00			
3.1.90.92	16000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.1.91.13	15001002	Obrigacoes Patronais	16.500,00			
3.1.91.13	16000000	Obrigacoes Patronais	63.500,00			
3.1.91.92	15001002	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		8.000,00		
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
4.4.90.52	16010000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
Total da Despesa:						324.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2172.2172 MANUTENCAO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SA					
3.0.00.00		Despesas Correntes				14.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			14.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		14.000,00		
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	10.000,00			
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00			
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				16.000,00
4.4.00.00		Investimentos			16.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		16.000,00		
4.4.90.51	15001002	Obras E Instalacoes	2.000,00			
4.4.90.51	16000000	Obras E Instalacoes	2.000,00			
4.4.90.51	16010000	Obras E Instalacoes	2.000,00			
4.4.90.51	16310000	Obras E Instalacoes	10.000,00			
Total da Despesa:						30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2173.2173 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UN					
4.0.00.00		Despesas De Capital				50.000,00
4.4.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			

4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00				
4.4.90.52	16010000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00				
4.4.90.52	16310000	Equipamentos E Material Permanente	35.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV.	10.305.0008.2174.2174	MANUTENCAO E REESTRUTURACAO DA ACADEMIA DE					
3.0.00.00		Despesas Correntes					11.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				11.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		11.000,00			
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	5.000,00				
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00				
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital					4.000,00
4.4.00.00		Investimentos				4.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		4.000,00			
4.4.90.51	15001002	Obras E Instalacoes	1.000,00				
4.4.90.51	16010000	Obras E Instalacoes	1.000,00				
4.4.90.51	16310000	Obras E Instalacoes	1.000,00				
4.4.90.52	16310000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00				
Total da Despesa:							15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2175.2175	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- APS					
3.0.00.00		Despesas Correntes					875.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais				486.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		486.000,00			
3.1.90.04	15001002	Contratacao Por Tempo Determinado	40.000,00				
3.1.90.04	16000000	Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.1.90.11	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00				
3.1.90.11	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00				
3.1.90.13	15001002	Obrigacoes Patronais	30.000,00				
3.1.90.13	16000000	Obrigacoes Patronais	50.000,00				
3.1.91.13	16000000	Obrigacoes Patronais	136.000,00				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				389.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		389.000,00			
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	10.000,00				
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	12.000,00				
3.3.90.32	15001002	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	1.000,00				
3.3.90.32	16000000	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	2.000,00				
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	308.000,00				
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00				
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00				
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00				
3.3.90.92	15001002	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital				4.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			4.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		4.000,00			
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00				
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00				
Total da Despesa:							879.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2176.2176	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE;					
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
3.3.90.14	15001002	Diarias - Civil	2.000,00				

3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			
3.3.90.92	15001002	Despesas De Exercicios Anteriores	2.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						12.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2177.2177	GESTAO DO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				599.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			577.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		577.000,00		
3.1.90.04	15001002	Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00			
3.1.90.04	16000000	Contratacao Por Tempo Determinado	7.000,00			
3.1.90.11	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.1.90.11	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00				
3.1.90.13	16000000	Obrigaçoes Patronais	11.000,00				
3.1.90.16	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00				
3.1.90.92	15001002	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00				
3.1.91.13	15001002	Obrigaçoes Patronais	5.000,00				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			22.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		22.000,00			
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	5.000,00				
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	5.000,00				
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00				
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00				
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00				
3.3.90.92	16000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00			
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00				
4.4.90.52	16010000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00				
Total da Despesa:						601.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2178.2178	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE NAS ESCOLAS					
3.0.00.00		Despesas Correntes				9.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			9.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		9.000,00			
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	3.000,00				
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00				
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital				6.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			6.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		6.000,00			
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00				
4.4.90.52	16010000	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00				
Total da Despesa:						15.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2179.2179	ASSISTENCIA MEDICA ESPECIAL					
3.0.00.00		Despesas Correntes				60.000,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			48.000,00		
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		48.000,00			

3.1.90.04	15001002	Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.04	16000000	Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.11	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.13	15001002	Obrigacoes Patronais	2.000,00			
3.1.90.13	16000000	Obrigacoes Patronais	2.000,00			
3.1.91.13	15001002	Obrigacoes Patronais	2.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.91.13	16000000	Obrigacoes Patronais	2.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		12.000,00		
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				4.000,00
4.4.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		4.000,00		
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						64.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

PROJ./ATIV. 10.301.0008.2181.2181 MANUTENCAO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROL

3.0.00.00		Despesas Correntes				116.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			98.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		98.000,00		
3.1.90.04	15001002	Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.90.04	16000000	Contratacao Por Tempo Determinado	15.000,00			
3.1.90.11	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00			
3.1.90.11	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00			
3.1.90.13	15001002	Obrigacoes Patronais	3.000,00			
3.1.90.13	16000000	Obrigacoes Patronais	3.000,00			
3.1.91.13	15001002	Obrigacoes Patronais	2.000,00			
3.1.91.13	16000000	Obrigacoes Patronais	2.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			18.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		18.000,00		
3.3.90.14	15001002	Diarias - Civil	2.000,00			
3.3.90.14	16000000	Diarias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				4.000,00
4.4.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		4.000,00		
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
4.4.90.52	16010000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						120.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
--------	-------	---------------	-----------	------------	-------	-----------

PROJ./ATIV.	10.305.0008.2184.2184	MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A			
3.0.00.00		Despesas Correntes			12.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		12.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		12.000,00	
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	2.000,00		
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00		
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00		
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00		
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00		
4.0.00.00		Despesas De Capital			4.000,00
4.4.00.00		Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		4.000,00	
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00		
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00		
Total da Despesa:					16.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2185.2185	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA EQUIPE MULTIPRO			
3.0.00.00		Despesas Correntes			58.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais		50.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00	
3.1.90.11	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.11	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	16000000	Obrigacoes Patronais	10.000,00		
3.1.90.16	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.91.13	15001002	Obrigacoes Patronais	10.000,00		
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		8.000,00	
3.3.90.14	16000000	Diarias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	1.000,00		
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
3.3.90.92	16000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00		Despesas De Capital			2.000,00
4.4.00.00		Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00	
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00		
Total da Despesa:					60.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2186.2186	INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENCAO			
3.0.00.00		Despesas Correntes			110.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			106.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		106.000,00		
3.1.90.04	15001002	Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00			
3.1.90.04	16000000	Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00			
3.1.90.13	15001002	Obrigacoes Patronais	1.000,00			
3.1.90.16	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.91.13	15001002	Obrigacoes Patronais	1.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			4.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		4.000,00		
3.3.90.14	16000000	Diarias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	1.000,00			

3.3.90.36	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00				
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00				
Total da Despesa:							110.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV.	10.303.0008.2187.2187	GESTAO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSIS					
3.0.00.00		Despesas Correntes					8.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			4.000,00		
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		4.000,00			
3.1.90.04	16000000	Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00				
3.1.90.11	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00				
3.1.90.16	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00				
3.1.90.16	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			4.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		4.000,00			
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	1.000,00				
3.3.90.32	15001002	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	1.000,00				
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00				
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital					2.000,00
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00			
4.4.90.52	15001002	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00				
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV.	10.302.0008.2188.2188	PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISERIA					
3.0.00.00		Despesas Correntes					34.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			34.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		34.000,00			
3.3.90.32	16000000	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	24.000,00				
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00				
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
Total da Despesa:							34.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2189.2189	PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS ACOES ESTRATE					
3.0.00.00		Despesas Correntes					278.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			233.500,00		
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		233.500,00			
3.1.90.04	15001002	Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00				
3.1.90.04	16000000	Contratacao Por Tempo Determinado	60.000,00				
3.1.90.11	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00				
3.1.90.11	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00				
3.1.90.13	15001002	Obrigacoes Patronais	8.000,00				
3.1.90.13	16000000	Obrigacoes Patronais	7.000,00				
3.1.90.16	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00				
3.1.90.92	15001002	Despesas De Exercicios Anteriores	500,00				
3.1.91.13	15001002	Obrigacoes Patronais	7.000,00				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			44.500,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		44.500,00			
3.3.90.30	15001002	Material De Consumo	1.000,00				
3.3.90.30	16000000	Material De Consumo	40.000,00				
3.3.90.36	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00				
3.3.90.39	15001002	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00				
3.3.90.39	16000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00				
3.3.90.92	16000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00				

4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		
4.4.90.52	16000000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
4.4.90.52	16010000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
Total da Despesa:						280.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0010.1016.1016	AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RUR				
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
3.3.90.30	15001001	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.39	15001001	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				40.000,00
4.4.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		40.000,00		
4.4.90.51	15001001	Obras E Instalacoes	15.000,00			
4.4.90.51	15700000	Obras E Instalacoes	20.000,00			
4.4.90.52	15001001	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

PROJ./ATIV. 12.361.0010.1017.1017 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E

3.0.00.00		Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		25.000,00		
3.3.90.30	15001001	Material De Consumo	25.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	15001001	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						30.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

PROJ./ATIV. 12.361.0011.1018.1018 CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTAL

3.0.00.00		Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00		
3.3.90.30	15001001	Material De Consumo	10.000,00			
3.3.90.36	15001001	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.90.39	15001001	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				105.000,00
4.4.00.00		Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		105.000,00		
4.4.90.51	15001001	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	15700000	Obras E Instalacoes	100.000,00			
Total da Despesa:						125.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.391.0011.1019.1019	CONSTRUCAO DE ANFITEATRO				
4.0.00.00		Despesas De Capital				15.000,00
4.4.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		

4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	10.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0011.1020.1020 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN					
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.52	15001001	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.122.0011.1021.1021 REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA					
4.0.00.00		Despesas De Capital				25.000,00
4.4.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		25.000,00		
4.4.90.51	15001001	Obras E Instalacoes	25.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.392.0011.1022.1022 MANUTENCAO, REFORMA E REESTRUTURACAO DA BI					
3.0.00.00		Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	15.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV.	12.392.0011.1023.1023 CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CAS						
3.0.00.00		Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital					10.000,00
4.4.00.00		Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00				
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00				
Total da Despesa:							25.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV.	27.812.0011.1024.1024 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUAD						
4.0.00.00		Despesas De Capital					50.000,00
4.4.00.00		Investimentos				50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00			
4.4.90.51	15001001	Obras E Instalacoes	5.000,00				
4.4.90.51	15700000	Obras E Instalacoes	45.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						

PROJ./ATIV.	12.361.0011.1025.1025	AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLA			
4.0.00.00		Despesas De Capital			35.000,00
4.4.00.00		Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		35.000,00	
4.4.90.52	15001001	Equipamentos E Material Permanente	15.000,00		
4.4.90.52	15700000	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00		
Total da Despesa:					35.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
PROJ./ATIV.	12.365.0010.1026.1026	MODERNIZAR INSTALACOES DO CENTRO MUNICIPAL			
4.0.00.00		Despesas De Capital			40.000,00
4.4.00.00		Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		40.000,00	
4.4.90.51	15001001	Obras E Instalacoes	5.000,00		
4.4.90.51	15700000	Obras E Instalacoes	20.000,00		
4.4.90.52	15001001	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15700000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						40.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	12.122.0011.1027.1027	AQUISICAO DE VEICULO PARA A SEMEC				
4.0.00.00		Despesas De Capital				50.000,00
4.4.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.52	15001001	Equipamentos E Material Permanente	50.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	12.361.0011.1028.1028	COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL				
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.51	15001001	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	15700000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	13.391.0011.1029.1029	REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALACOES DO MUSEU				
4.0.00.00		Despesas De Capital				20.000,00
4.4.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	10.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	10.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	12.361.0011.1059.1059	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE D				
4.0.00.00		Despesas De Capital				50.000,00
4.4.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.52	15001001	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00			
4.4.90.52	15420000	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				

UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	12.365.0011.1085.1085	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE D			
4.0.00.00		Despesas De Capital			50.000,00
4.4.00.00		Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	50.000,00		
4.4.90.52	15001001	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00		
4.4.90.52	15420000	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00		
Total da Despesa:					50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	12.361.0009.2004.2004	PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO			
3.0.00.00		Despesas Correntes			20.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	20.000,00		
3.3.90.14	15001001	Diarias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	15001001	Material De Consumo	3.000,00		
3.3.90.33	15001001	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00		
3.3.90.36	15001001	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00		
3.3.90.39	15001001	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00		
Total da Despesa:					20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	12.361.0010.2007.2007	MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPOR			
3.0.00.00		Despesas Correntes			128.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		128.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	128.000,00		
3.3.90.36	15001001	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.36	15400000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.36	15530000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39	15001001	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00		
3.3.90.39	15400000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00		
3.3.90.39	15530000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00		
3.3.90.39	15710000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00		
Total da Despesa:					128.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	12.361.0010.2008.2008	MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes				146.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			146.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		146.000,00		
3.3.90.30	15500000	Material De Consumo	90.000,00			
3.3.90.36	15500000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.90.39	15500000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			
3.3.90.92	15500000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	15500000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						151.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0010.2009.2009	MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA				
3.0.00.00		Despesas Correntes				162.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			162.500,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		162.500,00		
3.3.90.30	15001001	Material De Consumo	60.000,00			
3.3.90.30	15520000	Material De Consumo	102.000,00			
3.3.90.92	15520000	Despesas De Exercicios Anteriores	500,00			

Total da Despesa:				162.500,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	12.361.0010.2012.2012	MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACA			
3.0.00.00		Despesas Correntes			824.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais		597.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		597.000,00	
3.1.90.04	15001001	Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	15001001	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.90.13	15001001	Obrigacoes Patronais	80.000,00		
3.1.90.92	15001001	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.1.91.13	15001001	Obrigacoes Patronais	10.000,00		
3.1.91.92	15001001	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		227.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		2.000,00	
3.3.50.41	15001001	Contribuicoes	2.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		225.000,00	
3.3.90.14	15001001	Diarias - Civil	2.000,00		
3.3.90.18	15001001	Auxilio Financeiro A Estudantes	1.000,00		
3.3.90.30	15001001	Material De Consumo	71.000,00		
3.3.90.30	15730000	Material De Consumo	20.000,00		
3.3.90.32	15001001	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33	15001001	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.36	15001001	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00		
3.3.90.39	15001001	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00		
3.3.90.39	15730000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.40	15001001	Servicos De Ti E Comunicacao	20.000,00			
3.3.90.47	15001001	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.000,00			
3.3.90.92	15001001	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93	15001001	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				1.000,00
4.4.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		1.000,00		
4.4.90.52	15001001	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
Total da Despesa:				825.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0010.2013.2013	MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO				
3.0.00.00		Despesas Correntes				31.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			12.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		12.000,00		
3.1.90.11	15690000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00			
3.1.90.13	15690000	Obrigacoes Patronais	3.000,00			
3.1.91.13	15690000	Obrigacoes Patronais	1.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			19.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		19.000,00		
3.3.90.30	15690000	Material De Consumo	12.000,00			
3.3.90.36	15690000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
3.3.90.39	15690000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
Total da Despesa:				31.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.365.0010.2015.2015	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
3.0.00.00		Despesas Correntes				89.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			12.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		12.000,00		
3.1.90.11	15001001	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.13	15001001	Obrigacoes Patronais	1.000,00			

3.1.91.13	15001001	Obrigações Patronais	1.000,00				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				77.000,00	
3.3.90.00		Aplicações Diretas		77.000,00			
3.3.90.14	15001001	Diárias - Civil	1.000,00				
3.3.90.30	15001001	Material De Consumo	10.000,00				
3.3.90.36	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00				
3.3.90.39	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00				
3.3.90.40	15001001	Serviços De TI E Comunicação	5.000,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital					1.000,00
4.4.00.00		Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00		Aplicações Diretas		1.000,00			
4.4.90.52	15001001	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00				
Total da Despesa:							90.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
PROJ./ATIV.	12.361.0010.2016.2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA E					
3.0.00.00		Despesas Correntes					5.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				5.500,00	
3.3.90.00		Aplicações Diretas		5.500,00			
3.3.90.30	15510000	Material De Consumo	3.000,00				
3.3.90.36	15510000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00				
3.3.90.39	15510000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00				
Total da Despesa:							5.500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
PROJ./ATIV.	12.361.0010.2017.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 7					
3.0.00.00		Despesas Correntes					2.097.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais				2.097.000,00	
3.1.90.00		Aplicações Diretas		2.097.000,00			
3.1.90.04	15401070	Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00				
3.1.90.11	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00				
3.1.90.11	15411070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00				
3.1.90.11	15421070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00				
3.1.90.13	15401070	Obrigações Patronais	25.000,00				
3.1.90.92	15401070	Despesas De Exercícios Anteriores	500,00				
3.1.90.94	15401070	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00				
3.1.91.13	15401070	Obrigações Patronais	350.000,00				
3.1.91.13	15411070	Obrigações Patronais	10.000,00				
3.1.91.13	15421070	Obrigações Patronais	10.000,00				
3.1.91.92	15401070	Despesas De Exercícios Anteriores	500,00				
Total da Despesa:							2.097.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
PROJ./ATIV.	12.361.0010.2018.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3					
3.0.00.00		Despesas Correntes					570.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais				323.000,00	
3.1.90.00		Aplicações Diretas		323.000,00			
3.1.90.04	15400000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00				
3.1.90.11	15400000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00				
3.1.90.13	15400000	Obrigações Patronais	1.000,00				
3.1.90.92	15400000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00				
3.1.91.13	15400000	Obrigações Patronais	60.000,00				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				247.000,00	
3.3.90.00		Aplicações Diretas		247.000,00			
3.3.90.30	15400000	Material De Consumo	50.000,00				
3.3.90.36	15400000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00				
3.3.90.39	15400000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00				

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.40	15400000	Servicos De Ti E Comunicacao	25.000,00				
3.3.90.47	15400000	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.000,00				
Total da Despesa:						570.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV.	12.365.0010.2019.2019	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%					
3.0.00.00		Despesas Correntes				1.050.000,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			1.050.000,00		
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		1.050.000,00			
3.1.90.04	15401070	Contratacao Por Tempo Determinado	15.000,00				
3.1.90.11	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00				
3.1.90.11	15421070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00				
3.1.90.13	15401070	Obrigacoes Patronais	4.000,00				
3.1.90.13	15421070	Obrigacoes Patronais	10.000,00				
3.1.90.94	15401070	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	1.000,00				
3.1.91.13	15401070	Obrigacoes Patronais	180.000,00				
Total da Despesa:						1.050.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV.	12.365.0010.2020.2020	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%					
3.0.00.00		Despesas Correntes				422.000,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			308.000,00		
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		308.000,00			
3.1.90.04	15400000	Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00				
3.1.90.11	15400000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00				
3.1.90.13	15400000	Obrigacoes Patronais	1.000,00				
3.1.90.92	15400000	Despesas De Exercicios Anteriores	500,00				
3.1.90.94	15400000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	500,00				
3.1.91.13	15400000	Obrigacoes Patronais	55.000,00				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			114.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		114.000,00			
3.3.90.30	15400000	Material De Consumo	50.000,00				
3.3.90.36	15400000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00				
3.3.90.39	15400000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00				
3.3.90.40	15400000	Servicos De Ti E Comunicacao	10.000,00				
Total da Despesa:						422.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV.	12.392.0011.2023.2023	PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL					
3.0.00.00		Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			15.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00			

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00				
Total da Despesa:						15.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV.	13.392.0011.2026.2026	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA					
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00				

4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	13.392.0011.2027.2027 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO CO					
3.0.00.00		Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		8.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	2.500,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	13.392.0011.2031.2031 MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL					
3.0.00.00		Despesas Correntes				13.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			3.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		3.000,00		
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	1.000,00			
3.1.91.13	15000000	Obrigacoes Patronais	1.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	1.000,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		9.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.31	15000000	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
3.3.90.48	15000000	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	1.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				1.000,00
4.4.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		1.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
Total da Despesa:						14.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0010.2032.2032 MANUTENCAO DA INDUSTRIA DO CONHECIMENTO SIM					
3.0.00.00		Despesas Correntes				9.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			9.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		9.000,00		
3.3.90.30	15001001	Material De Consumo	3.000,00			
3.3.90.36	15001001	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
3.3.90.39	15001001	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				6.000,00
4.4.00.00		Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		6.000,00		
4.4.90.51	15001001	Obras E Instalacoes	3.000,00			
4.4.90.52	15001001	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				

UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	13.392.0011.2039.2039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES S				
3.0.00.00		Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		3.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						3.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	13.392.0011.2040.2040	CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA				
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	13.392.0011.2041.2041	FORTALECER ACCAS E FILARMONICA JIMMY BRITO				
3.0.00.00		Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		60.000,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	60.000,00			
Total da Despesa:						60.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	13.392.0011.2042.2042	CRIACAO DO CORAL DE VOZ				
3.0.00.00		Despesas Correntes				7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		7.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	3.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				3.000,00
4.4.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		3.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	13.392.0011.2044.2044	IMPLANTAR FESTIVAL DE QUADRILHAS ESTILIZADA				
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			
Total da Despesa:						10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					

PROJ./ATIV.	13.392.0011.2045.2045	CRIACAO DO BARRACAO CULTURAL			
3.0.00.00		Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	3.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
4.0.00.00		Despesas De Capital			5.000,00
4.4.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00	
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00		
Total da Despesa:					10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA MODALIDADE GRUPO CATEGORIA

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

PROJ./ATIV. 15.452.0012.1030.1030 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

4.0.00.00 Despesas De Capital 10.000,00

4.4.00.00 Investimentos 10.000,00

4.4.90.00 Aplicacoes Diretas 10.000,00

4.4.90.52 15000000 Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

Total da Despesa: 10.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

PROJ./ATIV. 15.451.0012.1031.1031 REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL

4.0.00.00 Despesas De Capital 10.000,00

4.4.00.00 Investimentos 10.000,00

4.4.90.00 Aplicacoes Diretas 10.000,00

4.4.90.51 15000000 Obras E Instalacoes 1.000,00

4.4.90.51 17000000 Obras E Instalacoes 9.000,00

Total da Despesa: 10.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

PROJ./ATIV. 15.452.0012.2050.2050 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBAN

3.0.00.00 Despesas Correntes 71.000,00

3.1.00.00 Pessoal E Encargos Sociais 57.000,00

3.1.90.00 Aplicacoes Diretas 57.000,00

3.1.90.11 15000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

3.1.90.13 15000000 Obrigacoes Patronais 5.000,00

3.1.90.92 15000000 Despesas De Exercicios Anteriores 1.000,00

3.1.91.13 15000000 Obrigacoes Patronais 1.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes 14.000,00

3.3.90.00 Aplicacoes Diretas 14.000,00

3.3.90.14 15000000 Diarias - Civil 1.000,00

3.3.90.30 15000000 Material De Consumo 1.000,00

3.3.90.33 15000000 Passagens E Despesas Com Locomocao 1.000,00

3.3.90.36 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

3.3.90.39 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

3.3.90.92 15000000 Despesas De Exercicios Anteriores 1.000,00

4.0.00.00 Despesas De Capital 1.000,00

4.4.00.00 Investimentos 1.000,00

4.4.90.00 Aplicacoes Diretas 1.000,00

4.4.90.52 15000000 Equipamentos E Material Permanente 1.000,00

Total da Despesa: 72.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA MODALIDADE GRUPO CATEGORIA

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

PROJ./ATIV.	20.544.0015.1033.1033	PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POC			
3.0.00.00		Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00	
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00		
4.0.00.00		Despesas De Capital			20.000,00
4.4.00.00		Investimentos			20.000,00
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00		
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	15.000,00		
Total da Despesa:					30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
PROJ./ATIV.	20.606.0015.1034.1034	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA-BURROS			
3.0.00.00		Despesas Correntes			20.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			20.000,00
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	15.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00		
4.0.00.00		Despesas De Capital			30.000,00
4.4.00.00		Investimentos			30.000,00
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		30.000,00	
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00		
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	25.000,00		
Total da Despesa:					50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
PROJ./ATIV.	18.544.0015.1046.1046	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARR			
3.0.00.00		Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	3.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
4.0.00.00		Despesas De Capital			15.000,00
4.4.00.00		Investimentos			15.000,00
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00	
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00		
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	10.000,00		
Total da Despesa:					20.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE/GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
PROJ./ATIV.	18.544.0015.1047.1047	CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA			
3.0.00.00		Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00		
4.0.00.00		Despesas De Capital			15.000,00
4.4.00.00		Investimentos			15.000,00
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00	
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00		
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	10.000,00		
Total da Despesa:					20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
PROJ./ATIV.	18.544.0015.1048.1048	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS			
3.0.00.00		Despesas Correntes			7.000,00

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		7.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				13.000,00
4.4.00.00		Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		13.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	3.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	10.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09 -	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
PROJ./ATIV.	20.544.0015.1049.1049	CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL				
4.0.00.00		Despesas De Capital				15.000,00
4.4.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	1.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	14.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
PROJ./ATIV.	20.606.0015.1050.1050	AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENT				
4.0.00.00		Despesas De Capital				100.000,00
4.4.00.00		Investimentos			100.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		100.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00			
4.4.90.52	17000000	Equipamentos E Material Permanente	65.000,00			
4.4.90.52	17550000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						100.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
PROJ./ATIV.	20.602.0015.1099.1099	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CURRAL COMUNITAR				
3.0.00.00		Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
PROJ./ATIV.	20.606.0015.2067.2067	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
3.0.00.00		Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	2.000,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		13.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.32	15000000	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	2.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				

UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
PROJ./ATIV.	20.606.0015.2068.2068 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS					
3.0.00.00		Despesas Correntes				50.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			50.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	15.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA MODALIDADE GRUPO CATEGORIA

Total da Despesa: 50.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

PROJ./ATIV. 20.606.0015.2069.2069 IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL P

3.0.00.00 Despesas Correntes 10.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes 10.000,00

3.3.90.00 Aplicacoes Diretas 10.000,00

3.3.90.30 15000000 Material De Consumo 5.000,00

3.3.90.35 15000000 Servicos De Consultoria 1.000,00

3.3.90.36 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

3.3.90.39 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00

Total da Despesa: 10.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

PROJ./ATIV. 20.606.0015.2070.2070 CRIACAO DO BANCO DE SEMENTES

3.0.00.00 Despesas Correntes 5.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes 5.000,00

3.3.90.00 Aplicacoes Diretas 5.000,00

3.3.90.30 15000000 Material De Consumo 2.000,00

3.3.90.32 15000000 Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita 1.000,00

3.3.90.36 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

3.3.90.39 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

Total da Despesa: 5.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

PROJ./ATIV. 20.606.0015.2071.2071 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC.

3.0.00.00 Despesas Correntes 733.500,00

3.1.00.00 Pessoal E Encargos Sociais 170.500,00

3.1.90.00 Aplicacoes Diretas 170.500,00

3.1.90.04 15000000 Contratacao Por Tempo Determinado 5.000,00

3.1.90.11 15000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

3.1.90.13 15000000 Obrigacoes Patronais 10.000,00

3.1.90.92 15000000 Despesas De Exercicios Anteriores 500,00

3.1.91.13 15000000 Obrigacoes Patronais 4.000,00

3.1.91.92 15000000 Despesas De Exercicios Anteriores 1.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes 563.000,00

3.3.90.00 Aplicacoes Diretas 563.000,00

3.3.90.14 15000000 Diarias - Civil 1.000,00

3.3.90.30 15000000 Material De Consumo 280.000,00

3.3.90.30 17040000 Material De Consumo 30.000,00

3.3.90.36 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 50.000,00

3.3.90.39 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 185.000,00

3.3.90.39 17040000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 16.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA MODALIDADE GRUPO CATEGORIA

3.3.90.92 15000000 Despesas De Exercicios Anteriores 1.000,00

4.0.00.00 Despesas De Capital 50.000,00

4.4.00.00 Investimentos 50.000,00

4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	50.000,00			
Total da Despesa:						783.500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
PROJ./ATIV.	20.606.0015.2072.2072 APOIO AO PROJETO PALMA					
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	2.000,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		3.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
PROJ./ATIV.	20.606.0015.2073.2073 PROMOCAO DE CURSOS E CAPACITACOES AOS TRABA					
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	3.000,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		7.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
PROJ./ATIV.	20.606.0015.2074.2074 MANTER PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E					
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
PROJ./ATIV.	20.606.0015.2075.2075 PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E C					
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.31	15000000	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
PROJ./ATIV.	20.606.0015.2076.2076 APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA					
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	2.000,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		3.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			

Total da Despesa:				5.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
PROJ./ATIV.	20.606.0016.2077.2077	MANUTENCAO DO CENTRO DE PRODUCAO DE MUDAS D			
3.0.00.00		Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		3.000,00	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo		1.000,00	
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00	
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00	
4.0.00.00		Despesas De Capital		2.000,00	
4.4.00.00		Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00	
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes		1.000,00	
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente		1.000,00	
Total da Despesa:				5.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
PROJ./ATIV.	20.541.0016.2078.2078	MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL DE PLANTAS CR			
3.0.00.00		Despesas Correntes		5.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo		2.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00		
Total da Despesa:				5.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
PROJ./ATIV.	20.543.0016.2079.2079	ESTUDOS DE RECUPERACAO DE SOLOS				
3.0.00.00		Despesas Correntes		5.000,00		
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		5.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
3.3.90.35	15000000	Servicos De Consultoria		1.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00		
Total da Despesa:				5.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
PROJ./ATIV.	18.544.0016.2083.2083	CRIACAO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS AG				
3.0.00.00		Despesas Correntes		10.000,00		
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		10.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo		5.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00		
Total da Despesa:				10.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
PROJ./ATIV.	18.542.0015.2182.2182	PROGRAMA DE ASSISTENCIA TECNICA E GERENCIAL				
3.0.00.00		Despesas Correntes		5.000,00		
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		5.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
3.3.90.35	15000000	Servicos De Consultoria		1.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00		
Total da Despesa:				5.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022	
---------------------------------	--	--	--	------	--

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0017.1058.1058	CONSTRUCAO DE MINICAMPOS NOS BAIROS E ZONA				
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0017.1060.1060	AQUISICAO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL				
3.0.00.00		Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
3.3.90.39	17000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0017.1061.1061	CONCLUSAO E MANUTENCAO DO CAMPO DE FUTEBOL				
3.0.00.00		Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				35.000,00
4.4.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		35.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	30.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0017.1062.1062	REFORMAR E MODERNIZAR PREDIO SEDE DA SECRET				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						
2022						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.0.00.00		Despesas De Capital				15.000,00
4.4.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	10.000,00			
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0017.1063.1063	REFORMAR QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE C				
4.0.00.00		Despesas De Capital				50.000,00
4.4.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	45.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
PROJ./ATIV.	27.451.0017.1065.1065	DUPLICAR E AMPLIAR OS CALCADOES LOCALIZADOS			
4.0.00.00		Despesas De Capital			30.000,00
4.4.00.00		Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	30.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00		
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	25.000,00		
Total da Despesa:					30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
PROJ./ATIV.	27.812.0017.1066.1066	REFORMAR GINASIO POLIESPORTIVO PEDRO LAUREN			
4.0.00.00		Despesas De Capital			50.000,00
4.4.00.00		Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	50.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00		
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	45.000,00		
Total da Despesa:					50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
PROJ./ATIV.	27.812.0017.1068.1068	ESTRUTURACAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ES			
4.0.00.00		Despesas De Capital			10.000,00
4.4.00.00		Investimentos		10.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0017.1070.1070	REFORMA DO ESPACO ESPORTIVO DA PRACA				
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	10.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				20.000,00
4.4.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	15.000,00			
Total da Despesa:						30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER					
PROJ./ATIV.	27.451.0017.1071.1071	REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL				
4.0.00.00		Despesas De Capital				50.000,00
4.4.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	45.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0017.1072.1072	CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS				
4.0.00.00		Despesas De Capital				50.000,00
4.4.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	45.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				

UNIDADE	10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0017.2087.2087	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICI				
3.0.00.00		Despesas Correntes			5.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	3.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						5.000,00

ÓRGÃO 02

PODER EXECUTIVO

UNIDADE 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

PROJ./ATIV. 27.812.0017.2089.2089 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE,

3.0.00.00		Despesas Correntes				174.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			139.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		139.000,00		
3.1.90.04	15000000	Contratacao Por Tempo Determinado	3.000,00			
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	20.000,00			
3.1.91.13	15000000	Obrigacoes Patronais	1.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			35.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	1.000,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		34.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	3.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				1.000,00
4.4.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		1.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
Total da Despesa:						175.000,00

ÓRGÃO 02

PODER EXECUTIVO

UNIDADE 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

PROJ./ATIV. 27.812.0017.2190.2190 CONSTRUCAO DE CICLOVIA

4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00

ÓRGÃO 02

PODER EXECUTIVO

UNIDADE 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

PROJ./ATIV. 27.812.0017.2191.2191 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PISTA DE MOTOCRO

3.0.00.00		Despesas Correntes				7.500,00
-----------	--	--------------------	--	--	--	----------

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			7.500,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		7.500,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.500,00
4.4.00.00		Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.500,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	2.500,00			
Total da Despesa:						10.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	10 -	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
PROJ./ATIV.	27.812.0017.2192.2192	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE			
3.0.00.00		Despesas Correntes			48.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		48.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	48.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	25.000,00		
3.3.90.31	15000000	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E	5.000,00		
3.3.90.32	15000000	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00		
3.3.90.48	15000000	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	10.000,00		
4.0.00.00		Despesas De Capital		2.000,00	
4.4.00.00		Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00		
Total da Despesa:					50.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
PROJ./ATIV.	18.541.0016.1044.1044	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA SEDE DA ASSOCIAC				
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	10.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital			5.000,00	
4.4.00.00		Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	5.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
PROJ./ATIV.	18.543.0016.1045.1045	REFLORESTAMENTO DE AREAS DEGRADADAS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		5.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	5.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			
Total da Despesa:						5.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
PROJ./ATIV.	18.541.0016.1051.1051	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO ATERRO CONTROL				
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		10.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	10.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			
Total da Despesa:						10.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
PROJ./ATIV.	18.451.0016.1052.1052	CONSTRUCAO DE MURO NO ENTORNO DO GALPAO DES				
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		5.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	5.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00				
Total da Despesa:						10.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
PROJ./ATIV.	18.541.0016.2055.2055	MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO					
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00				
Total da Despesa:						10.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
PROJ./ATIV.	18.541.0016.2059.2059	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS V					
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00				
Total da Despesa:						10.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
PROJ./ATIV.	15.541.0016.2060.2060	APOIO A FORMACAO DA ASSOCIACAO DE CATADORES					
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00		
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		2.000,00			
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	2.000,00				
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		3.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00				
Total da Despesa:						5.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
PROJ./ATIV.	18.543.0016.2061.2061	RECUPERACAO E MANUTENCAO DA AREA DO ATERRO					
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00				
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00				
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00				
Total da Despesa:						10.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
PROJ./ATIV.	18.541.0016.2062.2062	IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCACAO AMBIENTAL NO					
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00				

3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
PROJ./ATIV.	18.541.0016.2063.2063	CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA B				
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
PROJ./ATIV.	15.451.0016.2064.2064	URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	10.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				35.000,00
4.4.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		35.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	30.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
PROJ./ATIV.	18.542.0016.2065.2065	IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	3.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
PROJ./ATIV.	18.542.0016.2066.2066	MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E				
3.0.00.00		Despesas Correntes				90.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			65.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		65.000,00		
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	10.000,00			
3.1.91.13	15000000	Obrigacoes Patronais	5.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		25.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	13.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						95.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	11 -	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
PROJ./ATIV.	18.541.0016.2081.2081	EXPANSÃO DO PROJETO GUARDIOES DA NATUREZA				
3.0.00.00		Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		10.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	10.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA MODALIDADE GRUPO CATEGORIA

Total da Despesa: 10.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROJ./ATIV. 18.541.0016.2082.2082 FIRMAR PARCERIA COM OS ASSENTADOS DO ASSENT

3.0.00.00 Despesas Correntes 5.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes 5.000,00

3.3.90.00 Aplicacoes Diretas 5.000,00

3.3.90.30 15000000 Material De Consumo 2.000,00

3.3.90.36 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

3.3.90.39 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

Total da Despesa: 5.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROJ./ATIV. 18.541.0016.2084.2084 PARCERIAS COM AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS

3.0.00.00 Despesas Correntes 5.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes 5.000,00

3.3.90.00 Aplicacoes Diretas 5.000,00

3.3.90.30 15000000 Material De Consumo 2.000,00

3.3.90.36 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

3.3.90.39 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

Total da Despesa: 5.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROJ./ATIV. 04.541.0016.2193.2193 IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNI

3.0.00.00 Despesas Correntes 3.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes 3.000,00

3.3.90.00 Aplicacoes Diretas 3.000,00

3.3.90.36 15000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 3.000,00

4.0.00.00 Despesas De Capital 2.000,00

4.4.00.00 Investimentos 2.000,00

4.4.90.00 Aplicacoes Diretas 2.000,00

4.4.90.51 15000000 Obras E Instalacoes 1.000,00

4.4.90.52 15000000 Equipamentos E Material Permanente 1.000,00

Total da Despesa: 5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA MODALIDADE GRUPO CATEGORIA

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PROJ./ATIV. 15.695.0020.1077.1077 CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS

4.0.00.00 Despesas De Capital 5.000,00

4.4.00.00 Investimentos 5.000,00

4.4.90.00 Aplicacoes Diretas 5.000,00

4.4.90.51 15000000 Obras E Instalacoes 1.000,00

4.4.90.51 17000000 Obras E Instalacoes 4.000,00

Total da Despesa: 5.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PROJ./ATIV.	15.695.0020.2109.2109	MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPI			
3.0.00.00		Despesas Correntes			14.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		14.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		14.000,00	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00		
4.0.00.00		Despesas De Capital			1.000,00
4.4.00.00		Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		1.000,00	
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	1.000,00		
Total da Despesa:					15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	12 -	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROJ./ATIV.	04.122.0020.2110.2110	GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E D			
3.0.00.00		Despesas Correntes			25.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais		22.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		22.000,00	
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	1.000,00		
3.1.91.13	15000000	Obrigacoes Patronais	1.000,00		
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		3.000,00	
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	500,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
Total da Despesa:					25.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2022	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1002.1002	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO				
4.0.00.00		Despesas De Capital				50.000,00
4.4.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	45.000,00			
Total da Despesa:					50.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1003.1003	CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO				
4.0.00.00		Despesas De Capital				20.000,00
4.4.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	15.000,00			
Total da Despesa:					20.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1004.1004	MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERI				
3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				40.000,00
4.4.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		40.000,00		

4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	35.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.122.0013.1005.1005	AQUISICAO DE TERRENOS E IMOVEIS				
4.0.00.00		Despesas De Capital				15.000,00
4.5.00.00		Inversoes Financeiras			15.000,00	
4.5.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
4.5.90.61	15000000	Aquisicao De Imoveis	2.000,00			
4.5.90.61	17550000	Aquisicao De Imoveis	13.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1006.1006	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DEST.				
4.0.00.00		Despesas De Capital				200.000,00
4.4.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		200.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
4.4.90.52	17000000	Equipamentos E Material Permanente	135.000,00			
4.4.90.52	17510000	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00			
4.4.90.52	17550000	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00			
Total da Despesa:						200.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1007.1007	SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE				
4.0.00.00		Despesas De Capital				15.000,00
4.4.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	15.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	25.752.0013.1008.1008	MANUTENCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA RED				
3.0.00.00		Despesas Correntes				162.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			162.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		162.000,00		
3.3.90.30	17510000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	17510000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.90.39	17510000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	152.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				15.000,00
4.4.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
4.4.90.51	17510000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.52	17510000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						177.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	17.512.0013.1009.1009	CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO				
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			

Total da Despesa:				10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1010.1010	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOU		
4.0.00.00		Despesas De Capital		10.000,00
4.4.00.00		Investimentos		10.000,00
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00	
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	5.000,00	
Total da Despesa:				10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1011.1011	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE POCOS E RESERVAT		
3.0.00.00		Despesas Correntes		15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		15.000,00
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00	
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	
4.0.00.00		Despesas De Capital		10.000,00
4.4.00.00		Investimentos		10.000,00
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00	
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	5.000,00	
Total da Despesa:				25.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1012.1012	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE UM GALPAO DE LIX		
3.0.00.00		Despesas Correntes		25.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		25.000,00
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		25.000,00
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	15.000,00	
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	
4.0.00.00		Despesas De Capital		5.000,00
4.4.00.00		Investimentos		5.000,00
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Despesa:				30.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0019.1013.1013	MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				45.000,00
4.4.00.00		Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		45.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	40.000,00			
Total da Despesa:				50.000,00		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.452.0019.1014.1014	CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO				
4.0.00.00		Despesas De Capital				40.000,00
4.4.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		40.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	20.000,00			

4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	20.000,00			
Total da Despesa:						40.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0014.1032.1032	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ES				
3.0.00.00		Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				30.000,00
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		30.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	30.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				20.000,00
4.4.00.00		Investimentos				20.000,00
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	20.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1035.1035	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LOMBADAS NA CIDA				
3.0.00.00		Despesas Correntes				15.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	06.451.0024.1036.1036	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE				
3.0.00.00		Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	10.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				35.000,00
4.4.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		35.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
4.4.90.52	17000000	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0023.1037.1037	MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTU				
3.0.00.00		Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		30.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	30.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				20.000,00
4.4.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	15.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				

PROJ./ATIV.	15.451.0023.1038.1038	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS					
4.0.00.00		Despesas De Capital				50.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos				50.000,00
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		50.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	45.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
-------	----	-----------------

UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
---------	------	---------------------------------------------------

PROJ./ATIV.	15.451.0023.1039.1039	CONSTRUCAO DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA
-------------	-----------------------	-------------------------------------------

3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	2.500,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
-------	----	-----------------

UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
---------	------	---------------------------------------------------

PROJ./ATIV.	15.451.0023.1040.1040	CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERACAO DE PAVIME
-------------	-----------------------	---------------------------------------------

3.0.00.00		Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	10.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				410.000,00
4.4.00.00		Investimentos			410.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		410.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	10.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	300.000,00			
4.4.90.51	17010000	Obras E Instalacoes	100.000,00			
Total da Despesa:						420.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
-------	----	-----------------

UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
---------	------	---------------------------------------------------

PROJ./ATIV.	15.451.0023.1041.1041	CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSE
-------------	-----------------------	---------------------------------------------

3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2022
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
-------	----	-----------------

UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
---------	------	---------------------------------------------------

PROJ./ATIV.	15.451.0013.1042.1042	CONSTRUCAO DE GARAGEM MUNICIPAL
-------------	-----------------------	---------------------------------

4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			

4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1053.1053	CONSTRUCAO DE CENTRO PARA COMERCIALIZACAO D				
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	5.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1054.1054	CONSTRUCAO E REFORMA DE CALCADAS PUBLICAS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	15.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	15.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				35.000,00
4.4.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	35.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	30.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1055.1055	CONSTRUCAO DE UM FOSSAO PARA O BAIRRO LIBER				
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	17.452.0013.1056.1056	CONSTRUCAO DE FOSSAS SECAS				
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0013.1057.1057	CONSTRUCAO DE UM DIQUE DE MANUTENCAO				
4.0.00.00		Despesas De Capital				10.000,00
4.4.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.451.0023.2002.2002	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO				
3.0.00.00		Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		8.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			

3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00			
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	2.000,00				
Total da Despesa:						10.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO | 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
PROJ./ATIV.	15.451.0013.2051.2051	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB.,				
3.0.00.00		Despesas Correntes				2.447.251,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			806.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		806.000,00		
3.1.90.04	15000000	Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	15.000,00			
3.1.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.1.91.13	15000000	Obrigacoes Patronais	130.000,00			
3.1.91.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	5.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			1.641.251,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		1.641.251,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	430.000,00			
3.3.90.30	17040000	Material De Consumo	50.000,00			
3.3.90.30	17050000	Material De Consumo	20.000,00			
3.3.90.33	15000000	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.025.251,00			
3.3.90.39	17040000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			
3.3.90.39	17050000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00			
3.3.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93	17000000	Indenizacoes E Restituicoes	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						2.452.251,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				

PROJ./ATIV.	15.452.0013.2052.2052	CRIACAO DA GUARDA MUNICIPAL				
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			3.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		3.000,00		
3.1.90.04	15000000	Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	500,00			
3.1.91.13	15000000	Obrigacoes Patronais	500,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00			
Total da Despesa:						5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				

PROJ./ATIV.	15.128.0013.2053.2053	CAPACITACAO DE SERVIDORES				
-------------	-----------------------	---------------------------	--	--	--	--

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO | 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.33	15000000	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.452.0013.2054.2054	MODERNIZACAO DA FEIRA LIVRE				
3.0.00.00		Despesas Correntes				2.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			2.500,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		2.500,00		
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	2.500,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				7.500,00
4.4.00.00		Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		7.500,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	2.500,00			
4.4.90.51	17000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13 -	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ./ATIV.	15.452.0013.2085.2085	DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATORIOS				
3.0.00.00		Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				5.000,00
4.4.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						
2022						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	14 -	FUNDO FINANC. D/REGIME PROPRIO D/PREVIDENCIA				
PROJ./ATIV.	04.122.0022.2111.2111	RESERVA DO RPPS				
9.0.00.00		Receita De Deducao				200.000,00
9.9.00.00		DeduCAo De Outras Receitas Correntes			200.000,00	
9.9.90.00		Recursos Arrecadados Em Exercicios Anteriores - Raea		200.000,00		
9.9.99.99	18000000	Reserva De Contingencia	200.000,00			
Total da Despesa:						200.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	14 -	FUNDO FINANC. D/REGIME PROPRIO D/PREVIDENCIA				
PROJ./ATIV.	09.272.0022.2112.2112	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES				
3.0.00.00		Despesas Correntes				1.935.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			1.935.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		1.935.000,00		
3.1.90.01	18001111	Aposentadorias Do Rpps, Reserva Remunerada E Reformas Dos Mil	1.800.000,00			
3.1.90.03	18001111	Pensoes Do Rpps E Do Militar	113.000,00			
3.1.90.13	18001111	Obrigacoes Patronais	10.000,00			
3.1.90.91	18001111	Sentencas Judiciais	6.000,00			
3.1.90.92	18001111	Despesas De Exercicios Anteriores	6.000,00			
Total da Despesa:						1.935.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	14 -	FUNDO FINANC. D/REGIME PROPRIO D/PREVIDENCIA				
PROJ./ATIV.	09.272.0022.2113.2113	MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA				

3.0.00.00		Despesas Correntes				145.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			15.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
3.1.90.11	18020000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.13	18020000	Obrigacoes Patronais	3.000,00			
3.1.90.93	18020000	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			130.000,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41	18020000	Contribuicoes	2.000,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		128.000,00		
3.3.90.14	18020000	Diarias - Civil	13.000,00			
3.3.90.30	18020000	Material De Consumo	5.000,00			
3.3.90.33	18020000	Passagens E Despesas Com Locomocao	15.000,00			
3.3.90.35	18020000	Servicos De Consultoria	60.000,00			
3.3.90.36	18020000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			
3.3.90.39	18020000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital			20.000,00	
4.4.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00		
4.4.90.51	18020000	Obras E Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.52	18020000	Equipamentos E Material Permanente	15.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Despesa:						165.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO		02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE		15 - CONSORCIO PUBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS				
PROJ./ATIV.		17.541.0025.2056.2056 PARTICIPACAO NO CONSORCIO PUB. REG. DE RESI				
3.0.00.00		Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais		25.000,00		
3.3.71.70	15000000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	25.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO		02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE		16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN				
PROJ./ATIV.		10.302.0021.2114.2114 MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERI				
3.0.00.00		Despesas Correntes				100.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			100.000,00	
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais		100.000,00		
3.3.71.70	15001002	Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	50.000,00			
3.3.71.70	16000000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	50.000,00			
Total da Despesa:						100.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO		02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
PROJ./ATIV.		99.999.9999.9999.999999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0.00.00		Receita De Deducao			50.000,00	
9.9.00.00		DeduCAo De Outras Receitas Correntes			50.000,00	
9.9.90.00		Recursos Arrecadados Em Exercicios Anteriores - Raea	50.000,00			

9.9.99.99	15000000	Reserva De Contingencia	50.000,00				
Total da Despesa:						50.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS		
CÓDIGO	FONTE	TOTAL
15000000	Recursos Nao Vinculados De Impostos	9.344.359,00
15001001	Despesas Com Manutencao E Desenvolvimento Do Ensino Com Recu	1.286.000,00
15001002	Despesas Com Acoes E Servicos Publicos De Saude Com Recursos	2.934.000,00
15400000	Fundeb 30% - Transferencias Do Fundeb - Impostos E Transfere	1.008.000,00
15401070	Fundeb 70% - Transferencias Do Fundeb - Impostos E Transfere	2.997.000,00
15411070	Complementacao Da Uniao - Vaaf - Fundeb 70% - Transferencias	50.000,00
15420000	Complementacao Da Uniao - Vaat - Fundeb 30% - Transferencias	50.000,00
15421070	Complementacao Da Uniao - Vaat - Fundeb 70% - Transferencias	100.000,00
15500000	Transferencia Do Salario-educacao	151.000,00
15510000	Pdde - Transferencias De Recursos Do Fnde Referentes Ao Prog	5.500,00
15520000	Pnae - Transferencias De Recursos Do Fnde Referentes Ao Prog	102.500,00
15530000	Pnate - Transferencias De Recursos Do Fnde Referentes Ao Pro	31.000,00
15690000	Outras Transferencias De Recursos Do Fnde	31.000,00
15700000	Transferencias Do Governo Federal Referentes A Convenios E O	220.000,00
15710000	Transferencias Do Estado Referentes A Convenios E Outros Rep	30.000,00
15730000	Royalties Do Petroleo E Gas Natural Vinculados a Educacao	30.000,00
16000000	Custeio Sus Federal - Transferencias Fundo A Fundo De Recurs	2.670.000,00
16010000	EstruturaCAo Sus Federal - Transferencias Fundo A Fundo De R	102.000,00
16210000	Transferencias Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes	25.000,00
16310000	Transferencias Do Governo Federal Referentes A Convenios E O	351.000,00
16350000	Royalties Do Petroleo E Gas Natural Vinculados a Saude	25.000,00
16600000	Transferencia De Recursos Do Fundo Nacional De Assistencia S	355.000,00
16610000	Transferencia De Recursos Dos Fundos Estaduais De Assistenci	10.000,00
16650000	Transferencias De Convenios E Outros Repasses Vinculados a A	50.000,00
17000000	Outras Transferencias De Convenios Ou Repasses Da Uniao	1.240.000,00
17010000	Outras Transferencias De Convenios Ou Repasses Dos Estados	100.000,00
17040000	Transferencia Da Uniao Referente A Royalties Do Petroleo E G	147.000,00
17050000	Transferencia Dos Estados Referente A Royalties Do Petroleo	51.000,00
17510000	Recursos Da Contribuicao Para O Custeio Do Servico De Ilumin	202.000,00
17550000	Recursos De Alienacao De Bens/ativos - Administracao Direta	50.000,00
18000000	Recursos Vinculados Ao Rpps - Fundo Em Capitalizacao (plano	200.000,00
18001111	Recursos Vinculados Ao Rpps - Fundo Em Capitalizacao (plano	1.935.000,00
18020000	Recursos Vinculados Ao Rpps - Taxa De Administracao	165.000,00
*** TOTAL ***		26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
RESUMO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL
01	Camara Municipal	908.000,00
02	Gabinete Do Prefeito	1.201.000,00
03	Secretaria Mun. De Administ. E Gestao De Pessoas	1.215.608,00
04	Sec. Mun. De Planejamento, Fazenda E Tributacao	419.500,00
05	Fundo Mun.trabalho, Habit., Assistencia Social	1.318.500,00
06	Fundo Municipal De Saude De Sao Jose Do Serido	6.007.000,00
07	Secretaria Mun. De Educacao E Cultura	6.329.000,00
08	Sec. Mun. De Serv. Urbanos E Defesa Social	92.000,00
09	Sec. Mun.d/agric., Pec., Pesca E Rec. Hidricos	1.203.500,00
10	Sec. Mun. D/juventude, Do Esporte E Do Lazer	620.000,00
11	Sec. Municipal De Urbanismo E Meio Ambiente	270.000,00
12	Sec. Mun. De Turismo E Desenvolvimento Economico	45.000,00
13	Sec. Mun. D/obras Pub., Infraestrutura E Transit	3.944.251,00
14	Fundo Financ. D/regime PrOprio D/previdencia	2.300.000,00
15	Consortio Publico Regional De Residuos SOLidos	25.000,00
16	Consortio Intermunicipal De Saude Do Rn	100.000,00

99	Reserva De Contingencia	50.000,00
***	TOTAL ***	26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
RESUMO POR ELEMENTO		
CÓDIGO	ELEMENTO	TOTAL
3190010000	Aposentadorias Do Rpps, Reserva Remunerada E Reformas Dos Mi	1.800.000,00
3190030000	Pensosos Do Rpps E Do Militar	113.000,00
3190040000	Contratacao Por Tempo Determinado	801.000,00
3190110000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.683.000,00
3190130000	Obrigaçoes Patronais	771.000,00
3190160000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	116.000,00
3190910000	Sentencas Judiciais	28.500,00
3190920000	Despesas De Exercicios Anteriores	21.000,00
3190930000	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00
3190940000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	15.500,00
3191130000	Obrigaçoes Patronais	1.314.500,00
3191920000	Despesas De Exercicios Anteriores	12.500,00
3290210000	Juros Sobre A Divida Por Contrato	10.149,00
3350410000	Contribuicoes	235.500,00
3371700000	Ratcio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	125.000,00
3390140000	Diarias - Civil	153.000,00
3390180000	Auxilio Financeiro A Estudantes	1.000,00
3390300000	Material De Consumo	3.100.000,00
3390310000	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E	7.000,00
3390320000	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	81.000,00
3390330000	Passagens E Despesas Com Locomocao	58.000,00
3390350000	Servicos De Consultoria	65.000,00
3390360000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.087.500,00
3390390000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.283.251,00
3390400000	Servicos De Ti E Comunicacao	67.000,00
3390470000	Obrigaçoes Tributarias E Contributivas	159.500,00
3390480000	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	60.000,00
3390910000	Sentencas Judiciais	13.500,00
3390920000	Despesas De Exercicios Anteriores	23.500,00
3390930000	Indenizacoes E Restituicoes	20.000,00
4490510000	Obras E Instalacoes	2.241.500,00
4490520000	Equipamentos E Material Permanente	1.145.500,00
4490610000	Aquisicao De Imoveis	1.000,00
4590610000	Aquisicao De Imoveis	15.000,00
4690710000	Principal Da Divida Contratual Resgatado	167.459,00
99999999	Reserva De Contingencia	250.000,00
***	TOTAL ***	26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
RESUMO POR PROJETO		
CÓDIGO	PROJETO	TOTAL
0001	Parcelamento De Debito De Divida Publica Do Municipio	177.608,00
1002	Construcao, Reforma E Ampliacao De Ginasio E Campo De Futebo	50.000,00
1003	Criacao De Distrito Industrial E Construcao De Galpões Para	20.000,00
1004	ManutenCAo, Reforma E Ampliacao Do Cemiterio Publico	50.000,00
1005	Aquisicao De Terrenos E Imoveis	15.000,00
1006	Aquisicao De Veiculos E Equipamentos Dest. A Esta Secretaria	200.000,00
1007	Sinalizacao No Transito E Identificacao De Ruas	15.000,00
1008	ManutenCAo, Ampliacao E ModernizaCAo Da Rede ElEtrica	177.000,00
1009	Construcao E Ampl. Do Sistema De Saneamento Basico E Esgotam	10.000,00
1010	Construcao, Reforma E Ampliacao Do Abatedouro	10.000,00
1011	ConstruCAo E ManutenCAo De Pocos E Reservatorios De Agua	25.000,00
1012	ConstruCAo E ManutenCAo De Um GalpAo De Lixo ReciclAvel	30.000,00
1013	Melhoramento Com Recapeamento Asfaltico Nas Vias De Trafego	50.000,00

1014	Construcao De Usina Para Reciclagem De Lixo	40.000,00
1016	Ampliacao Do Centro Municipal De Ensino Rural	50.000,00
1017	Aquisicao De Material Didatico Pedagogico E Acervo Bibliogra	30.000,00
1018	Construcao, Recuperacao De Predios E Instalacoes Escolares P	125.000,00
1019	Construcao De Anfiteatro	15.000,00
1020	AquisiCAo De Equipamentos E Material Permanente Destinados A	10.000,00
1021	Reforma E Ampliacao Da Estrutura Fisica Da Semec	25.000,00
1022	ManutenCAo, Reforma E Reestruturacao Da Biblioteca Publica	25.000,00
1023	Construcao, Implantacao E Manutencao Da Casa Da Cultura	25.000,00
1024	Construcao, Reforma E Melhoramentos De Quadras De Esportes E	50.000,00
1025	Aquisicao De Veiculo Para Transporte Escolar	35.000,00
1026	Modernizar InstalaCOes Do Centro Municipal De EducaCAo Infan	40.000,00
1027	AquisiCAo De Veiculo Para A Semec	50.000,00
1028	Cobertura Do PAtio Da Escola Municipal Raul De Medeiros Dant	10.000,00
1029	Reformar E Ampliar As InstalaCOes Do Museu Municipal Tropeir	20.000,00
1030	Aquisicao De Veiculos E Equipamentos	10.000,00
1031	Reforma Do Mercado Publico Municipal	10.000,00
1032	Construcao, Ampliacao E Melhoramento Das Estradas Vicinais E	50.000,00
1033	Perfuracao, Recuperacao E Instalacao De Pocos Tubulares E Am	30.000,00
1034	ConstruCAo E RecuperaCAo De Mata-burros	50.000,00
1035	ConstruCAo E ManutenCAo De Lombadas Na Cidade E Zona Rural	20.000,00
1036	Implantacao De Sistemas De Monitoramento De Cameras Em Predi	50.000,00
1037	ManutenCAo, Reforma E AmpliaCAo Da Estrutura Flsica Dos PrE	50.000,00
1038	Construcao, Reforma E AmpliaCAo De Pracas	50.000,00
1039	Construcao De Poclga Publica Comunitaria	15.000,00
1040	Construcao, Reforma E RecuperaCAo De Pavimentacao, Drenagem	420.000,00
1041	Construcao, Reforma E Melhoramento De Passeio Publicos	10.000,00
1042	ConstruCAo De Garagem Municipal	10.000,00
1044	ConstruCAo E ManutenCAo Da Sede Da AssociaCAo De Catadores	15.000,00
1045	Reflorestamento De Areas Degradadas	5.000,00
1046	Construcao, Ampliacao E Recuperacao De Barragens E Acudes	20.000,00
1047	Construcao De Cisternas D'agua	20.000,00
1048	Construcao De Passagens Molhadas	20.000,00
1049	Construcao De Adutora Rural E Municipal	15.000,00
1050	Aquisicao De Tratores, Maquinas, Equipamentos E Implementos	100.000,00
1051	Melhorar A Infraestrutura Do Aterro Controlado	10.000,00
1052	ConstruCAo De Muro No Entorno Do GalpAo Destinado Ao Trabalh	10.000,00
1053	ConstruCAo De Centro Para ComercializaCAo De Produtos Locais	5.000,00
1054	ConstruCAo E Reforma De CalCadas Publicas	50.000,00
1055	ConstruCAo De Um FossAo Para O Bairro Liberdade	10.000,00
1056	ConstruCAo De Fossas Secas	10.000,00
1057	ConstruCAo De Um Dique De ManutenCAo	10.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2022	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
RESUMO POR PROJETO		
CÓDIGO PROJETO	TOTAL	
1058	ConstruCAo De Minicampos Nos Bairros E Zonas Rurais	10.000,00
1059	AquisiCAo De Equip. E Material Permanente Dest. Ao Ensino Fu	50.000,00
1060	AquisiCAo De Gramado Do Campo De Futebol	25.000,00
1061	ConclusAo E ManutenCAo Do Campo De Futebol	50.000,00
1062	Reformar E Modernizar PrEdio Sede Da Secretaria Da Juventude	15.000,00
1063	Reformar Quadra De Esportes Na Comunidade Caatinga Grande	50.000,00
1065	Duplicar E Ampliar Os CalCadOes Localizados Nas Saldas Da Ci	30.000,00
1066	Reformar GinAsio Poliesportivo Pedro Laurentino De Medeiros;	50.000,00
1068	EstruturaCAo Da Secretaria De Juventude, Esporte E Lazer	10.000,00
1070	Reforma Do EspaCo Esportivo Da PraCa	30.000,00
1071	Reforma E Ampliacao De Estadio De Futebol	50.000,00
1072	Construcao, Reforma E Melhoria Das Quadras De Esportes	50.000,00
1073	Locacao E Aquisicao De Veiculos	15.000,00
1074	Estrutura Fisica Da Controladoria E Da Procuradoria Geral Do	40.000,00
1075	Aquisicao De Veiculos, Equipamentos E Material Permanente	10.000,00

1076	Reforma E Ampliacao Do Predio Da Sede Da Prefeitura	2.000,00
1077	Construcao Da Praca De Eventos	5.000,00
1078	Reforma E Ampliacao Do Centro De Saude E Demais Unidades De	100.000,00
1079	Construcao De Unidade Basica De Atendimento Ao Programa Saud	100.000,00
1080	Aquisicao De Veiculos Para Atender As Demandas Da Saude Muni	100.000,00
1081	Aquisicao De Unidades Moveis De Saude	20.000,00
1082	Construcao De Unidades Hospitalares E Centro De Fisioterapia	50.000,00
1083	Construcao De Polo De Academia De Saude	50.000,00
1084	Construcao De Predio Para Sede Da Camara Municipal	50.000,00
1085	AquisiCAo De Equip. E Material Permanente Dest. Ao Ensino In	50.000,00
1086	Construcao De Centro De Reabilitacao Para Jovens Em Situacao	10.000,00
1087	Construcao E Melhoria Habitacional	10.000,00
1088	ConstruCAo De Unidades SanitArias	10.000,00
1090	ManutenCAo E Reforma Da Sede Do Conselho Tutelar	124.000,00
1091	Reforma E ManutenCAo Da Sede Da Semthas Em PrEdio PrOprio Do	15.000,00
1092	AquisiCAo De Veiculo, Equipamentos, E UtensIlios Permanentes	10.000,00
1093	Reforma E Ampliacao Do Predio Do Cras	10.000,00
1094	Criacao E Instalacao De Restaurante Popular	10.000,00
1095	ConstruCAo, Reforma E AmpliaCAo Nas InstalaCOes Do PalAcio D	10.000,00
1096	Aquisicao E ManutenCao De Equipamentos E Itens Permanentes	50.000,00
1097	AmpliaCAo Do Centro De SaUde Maria Fausta Para Compor A Est	50.000,00
1098	ContruCAo De Salas Equipadas Nas AssociaCOes ComunitArias Ru	30.000,00
1099	ConstruCAo E ManutenCAo De Curral ComunitArio Na Pa SeridO	20.000,00
1101	ImplantaCAo De Programa Habitacional Para Servidores Municip	10.000,00
2001	Enfrentamento Da EmergEncia De SaUde PÚblica De ImportAncia	440.000,00
2002	Manutencao Do Aterro Controlado	10.000,00
2003	CapacitaCAo De Pessoal	12.000,00
2004	Promover O Treinamento Permanente Do Corpo Docente E Dos Dem	20.000,00
2007	Manutencao Do Programa Nacional De Transporte Escolar	128.000,00
2008	Manut. Das Ativ. Das Unidades Escolares Com Recursos Salario	151.000,00
2009	Manutencao Do Programa Nacional De Alimentacao Escolar (pnae)	162.500,00
2011	ManutenCAo Do Gabinete Do Prefeito	730.000,00
2012	ManutenCao E Gestao Da Sec. Mun. De Educacao E Cultura	825.000,00
2013	Manutencao Do Programa Mais Educacao	31.000,00
2015	Manutencao Do Ensino Infantil	90.000,00
2016	Manutencao Do Programa Dinheiro Direto Na Escola	5.500,00
2017	Manutencao Do Ensino Fundamental - Fundeb 70	2.097.000,00
2018	Manutencao Do Ensino Fundamental - Fundeb 30%	570.000,00
2019	Manutencao Do Ensino Infantil - Fundeb 70%	1.050.000,00
2020	Manutencao Do Ensino Infantil - Fundeb 30%	422.000,00
2023	Promocao De Festival Cultural	15.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
RESUMO POR PROJETO		
CÓDIGO	PROJETO	TOTAL
2026	Ampliacao E Manutencao Da Banda Fanfarra	15.000,00
2027	Manutencao De Equipamentos Do Telecentro Comunitario De Incl	10.000,00
2031	Manutencao Do Setor De Difusao Cultural	14.000,00
2032	ManutenCao Da IndÚstria Do Conhecimento SimAo JosE De Medeir	15.000,00
2039	ManutenCao Das Atividades E ManifestaCOes Socioculturais E F	3.000,00
2040	Criar O Conselho Municipal De Cultura	5.000,00
2041	Fortalecer Accas E FilarmOnica Jimmy Brito	60.000,00
2042	CriaCAo Do Coral De Voz	10.000,00
2044	Implantar Festival De Quadrilhas Estilizadas	10.000,00
2045	CriaCAo Do Barracao Cultural	10.000,00
2050	Manut. E Gestao Da Sec. Mun. De Serv. Urbanos E Defesa Socia	72.000,00
2051	Manut. E Gestao Da Sec. Mun. De Obras Pub., Infraestrutura E	2.452.251,00
2052	Criacao Da Guarda Municipal	5.000,00
2053	Capacitacao De Servidores	5.000,00
2054	ModernizaCAo Da Feira Livre	10.000,00
2055	Manutencao Da Coleta Seletiva De Lixo	10.000,00

2056	ParticipaCao No Consorcio Pub. Reg. De Residuos Solidos	25.000,00
2059	Manutencao Do Programa De Arborizacao Das Vias, Pracas E Log	10.000,00
2060	Apoio A FormaCao Da AssociaCao De Catadores De Materiais Rec	5.000,00
2061	Recuperacao E ManutenCao Da Area Do Aterro Controlado Do Lix	10.000,00
2062	Implantar Projetos De Educacao Ambiental No Municipio	10.000,00
2063	Criacao Da Unidade De Conservacao Poco Da Bonita	10.000,00
2064	Urbanizacao De Logradouros Publicos	50.000,00
2065	Implantacao De Viveiro De Mudras Frutiferas E Plantas	5.000,00
2066	ManutenCao Da Sec. Municipal De Urbanismo E Meio Ambiente	95.000,00
2067	Apoio Ao Pequeno Produtor Rural	15.000,00
2068	Manutencao Do Programa De Corte De Terras	50.000,00
2069	Implantacao Do Selo De Inspecao Municipal Para A Certifica	10.000,00
2070	Criacao Do Banco De Sementes	5.000,00
2071	Manut. E Gestao Da Sec. Mun.de Agric., Pec., Pesca E Rec. Hi	783.500,00
2072	Apoio Ao Projeto Palma	5.000,00
2073	Promocao De Cursos E Capacitacoes Aos Trabalhadores Rurais	10.000,00
2074	Manter Parceria Com O Projeto Balde Cheio E O Garantia Safra	10.000,00
2075	Promocao De Torneio Leiteiro, Cavalgada E Corrida De Jegue	5.000,00
2076	Apoio A Projetos Psicultura E Fruticultura	5.000,00
2077	ManutenCao Do Centro De ProduCao De Mudras De Xique-xique	5.000,00
2078	ManutenCao Do Museu Municipal De Plantas Crioulas E Nativas;	5.000,00
2079	Estudos De RecuperaCao De Solos	5.000,00
2081	Expansao Do Projeto GuardiOes Da Natureza	10.000,00
2082	Firmar Parceria Com Os Assentados Do Assentamento SeridO (ca	5.000,00
2083	CriaCao De Programa De Monitoramento Das Aguas Dos PoCos	10.000,00
2084	Parcerias Com As AssociaCOes ComunitArias	5.000,00
2085	Desassoreamentos De Pequenos ReservatOrios	10.000,00
2087	ImplantaCao E ManutenCao Do Conselho Municipal Do Esporte	5.000,00
2089	Manut. E Gestao Da Sec. Mun. De Juventude, Do Esporte E Do L	175.000,00
2090	Modernizacao Administrativa E Operacional	25.000,00
2091	Capacitacao Dos Servidores	4.000,00
2092	Manutencao Da Assessoria De Comunicacao Social	40.000,00
2093	Manutencao Da Controladoria Geral	108.000,00
2094	Convenio Com O Ministerio Publico, Secretaria De Seguranca P	4.000,00
2095	Manutencao Da Procuradoria Geral	235.000,00
2096	Manutencao Do Regime De Previdencia Propria Dos Servidores M	152.000,00
2097	Modernizacao Administrativa E Operacional	2.500,00
2100	Realizacao De Processo Simplificado E Concurso Publico	1.000,00
2101	Implantacao Do Sistema De Controle De Bens Patrimoniais	2.000,00
2102	Manutencao De Convenios Com Femurn, Cnm, Ams E Amso	22.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
RESUMO POR PROJETO		
CÓDIGO	PROJETO	TOTAL
2103	Gestao E Manut. Da Sec Mun. De Administ. E Gestao	812.000,00
2104	Capacitacao De Servidores	4.000,00
2105	Preccatorios E Sentencas Judiciais	30.000,00
2106	Capacitacao Dos Servidores	3.500,00
2107	Implantacao De Sistemas De Informacao Para A Tributacao	2.000,00
2108	Gestao E Manut. Sec. Mun. De Planejamento, Fazenda E Tributa	414.000,00
2109	Manutencao Do Portico Turistico No Municipio De Sao Jose Do	15.000,00
2110	Gestao E Manut. Da Sec. Mun. De Turismo E Desenvolvimento Ec	25.000,00
2111	Reserva Do Rpps	200.000,00
2112	Pagamento De Aposentadorias E Pensoes	1.935.000,00
2113	Manutencao Do Regime Proprio De Previdencia Sao Jose Do Seri	165.000,00
2114	Melhoria No Atendimento Em Saude Em Parceria Com Consorcio P	100.000,00
2115	Funcionamento Do Conselho Municipal De Saude	47.000,00
2116	Gestao E Manutencao Do Fundo Municipal De Saude	1.024.000,00
2117	Gestao Do Bloco De Atencao Basica	445.000,00
2118	Gestao Do Bloco De MEdia E Alta Complexidade Amb. E Hospital	266.000,00
2119	Gestao Do Bloco De Vigilancia Em Saude	156.000,00

2120	Gestao Do Bloco De Assistencia Farmaceutica	412.000,00
2121	Atendimento A Demandas Judiciais	5.000,00
2122	Manutencao Das Atividades Da Camara Municipal	858.000,00
2123	Manutencao Da Protecao Social Basica - Cras-paif-scfv	270.000,00
2124	Manutencao Do Fundo Da Pessoa Idosa	5.000,00
2126	CriaCAo Do Conselho Da Pessoa Com Deficiencia	5.000,00
2128	CriaCAo E FormaCAo De CoordenaCAo De ProteCAo Social E Espec	5.000,00
2129	Beneficios Eventuais Da Loas	40.000,00
2130	Manut. Do Fundo Da Crianca E Adolescente	10.000,00
2131	Capacitacao Permanente Dos Servidores Da Assistencia Social	5.000,00
2137	ManutenCAo E FormaCAo De Equipe Para VigilANCia Socioassiste	30.000,00
2138	ManutenCao E Gestao Fundo Mun.trab., Hab., Assist.social	465.000,00
2139	ManutenCAo Do Programa 1ª InfANCia No Suas	40.000,00
2140	ReativaCAo E ManutenCao Do Conselho Anti-drogas	5.000,00
2141	ManutenCao E Gestao Das Acoes Do Igd-suas	15.000,00
2143	Manut. Dos Servicos Do Programa Bolsa Familia - Igd Pbf	20.000,00
2144	ManutenCao Do Cadastro Unico	30.000,00
2146	Manut. E Ampl. Dos ServiCos De Convivencia E Fortalecimento	35.000,00
2147	Assistencia Juridica A Pessoas Em SituaCao De Vulnerabilidade	10.000,00
2151	Manutencao Do Centro De Referencia Da Assistencia Social(cra	15.000,00
2153	ManutenCAo Do Conselho Do Idoso	2.500,00
2157	CriaCao E Apoio De Grupos Culturais	10.000,00
2159	ImplantaCAo Do Programa Renda Minima Municipal	27.000,00
2160	ImplantaCAo Do Programa Nova Oportunidade	5.000,00
2161	ImplantaCAo Do Canal De Denuncias Para Casos De Violencia Co	5.000,00
2162	ManutenCAo Do Grupo De Mulheres Empoderadas	5.000,00
2163	ImplantaCAo Do Programa Fortalecer Para Crescer	5.000,00
2164	ImplantaCAo Do Programa Porta De Saida	25.000,00
2165	ImplantaCAo Do Programa Primeira Oportunidade	5.000,00
2167	ImplantaCAo Do Programa Cartao Reforma	5.000,00
2169	Reativar Projeto Solar (hidroterapia) E Climatizar Piscina	30.000,00
2171	GestAo Do Programa Agentes ComunitArios De SaUde-pacs	324.000,00
2172	ManutenCAo E Reforma Da Unidade Mista De SaUde	30.000,00
2173	AquisiCAo De Equipamentos Destinados As Unidades Basicas De	50.000,00
2174	ManutenCAo E ReestruturacaO Da Academia De SaUde	15.000,00
2175	AtenCAo PrimAria A SaUde- Aps	879.000,00
2176	ManutenCAo Do Conselho Municipal De SaUde;	12.000,00
2177	GestAo Do Do Programa SaUde Da Familia - Psf	601.000,00
2178	ManutenCAo Do Programa De SaUde Nas Escolas	15.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
RESUMO POR PROJETO		
CÓDIGO	PROJETO	TOTAL
2179	Assistencia Medica Especial	64.000,00
2181	ManutenCao Do Programa Municipal De Controle De DoenCas EndE	120.000,00
2182	Programa De Assistencia Tecnica E Gerencial (ateg)	5.000,00
2184	Manutencao Do Projeto Sao Jose Aprendendo A Viver Melhor	16.000,00
2185	ImplantaCAo E ManutenCAo Da Equipe Multiprofissional	60.000,00
2186	Incentivo Desempenho Financeiro Da AtenCAo PrimAria A SaUde	110.000,00
2187	GestAo Do Prog Nac De Qualificacao Da Assistencia Farmaceuti	10.000,00
2188	Programa Rede Brasil Sem Miseria	34.000,00
2189	Programa De Incentivo Para As ACOes EstratEgicas	280.000,00
2190	ConstruCAo De Ciclovias	10.000,00
2191	Construcao E ManutenCAo De Pista De Motocross	10.000,00
2192	Programa De Incentivo Ao Esporte	50.000,00
2193	Implantar As Instalacoes Da Secretaria Municipal De Urbanism	5.000,00
99999	Reserva De Contingencia	50.000,00
*** TOTAL ***		26.048.359,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2022
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		

RESUMO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO				
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	Legislativa	031	Acao Legislativa	908.000,00
02	Judiciaria	091	Defesa Da Ordem Juridica	235.000,00
04	Administracao	122	Administracao Geral	2.406.608,00
04	Administracao	123	Administracao Financeira	419.500,00
04	Administracao	541	Preservacao E Conservacao Ambiental	5.000,00
06	Seguranca Publica	451	Infra-estrutura Urbana	50.000,00
08	Assistencia Social	122	Administracao Geral	465.000,00
08	Assistencia Social	182	Defesa Civil	5.000,00
08	Assistencia Social	241	Assistencia Ao Idoso	7.500,00
08	Assistencia Social	242	Assistencia Ao Portador De Deficiencia	5.000,00
08	Assistencia Social	243	Assistencia A Crianca E Ao Adolescente	55.000,00
08	Assistencia Social	244	Assistencia Comunitaria	751.000,00
08	Assistencia Social	451	Infra-estrutura Urbana	10.000,00
09	Previdencia Social	272	Previdencia Do Regime Estatutario	2.100.000,00
10	Saude	122	Administracao Geral	487.000,00
10	Saude	301	Atencao Basica	4.441.000,00
10	Saude	302	Assistencia Hospitalar E Ambulatorial	470.000,00
10	Saude	303	Suporte Profilatico E Terapeutico	472.000,00
10	Saude	305	Vigilancia Epidemiologica	187.000,00
10	Saude	451	Infra-estrutura Urbana	50.000,00
12	Educacao	122	Administracao Geral	75.000,00
12	Educacao	361	Ensino Fundamental	4.315.000,00
12	Educacao	365	Educacao Infantil	1.652.000,00
12	Educacao	391	Patrimonio Historico, Artístico E Arqueologico	15.000,00
12	Educacao	392	Difusao Cultural	65.000,00
13	Cultura	391	Patrimonio Historico, Artístico E Arqueologico	20.000,00
13	Cultura	392	Difusao Cultural	137.000,00
15	Urbanismo	122	Administracao Geral	15.000,00
15	Urbanismo	128	Formacao De Recursos Humanos	5.000,00
15	Urbanismo	451	Infra-estrutura Urbana	3.672.251,00
15	Urbanismo	452	Servicos Urbanos	147.000,00
15	Urbanismo	541	Preservacao E Conservacao Ambiental	5.000,00
15	Urbanismo	695	Turismo	20.000,00
16	Habitacao	482	Habitacao Urbana	20.000,00
17	Saneamento	452	Servicos Urbanos	10.000,00
17	Saneamento	512	Saneamento Basico Urbano	10.000,00
17	Saneamento	541	Preservacao E Conservacao Ambiental	25.000,00
18	Gestao Ambiental	451	Infra-estrutura Urbana	10.000,00
18	Gestao Ambiental	541	Preservacao E Conservacao Ambiental	85.000,00
18	Gestao Ambiental	542	Controle Ambiental	105.000,00
18	Gestao Ambiental	543	Recuperacao De Areas Degradadas	15.000,00
18	Gestao Ambiental	544	Recursos Hidricos	70.000,00
20	Agricultura	541	Preservacao E Conservacao Ambiental	5.000,00
20	Agricultura	543	Recuperacao De Areas Degradadas	5.000,00
20	Agricultura	544	Recursos Hidricos	45.000,00
20	Agricultura	602	Promocao Da Producao Animal	20.000,00
20	Agricultura	606	Extensao Rural	1.053.500,00
25	Energia	752	Energia Eletrica	177.000,00
27	Desporto E Lazer	451	Infra-estrutura Urbana	80.000,00
27	Desporto E Lazer	812	Desporto Comunitario	590.000,00
99	Reserva De Contingencia	999	Reserva De Contingencia	50.000,00
*** TOTAL ***				26.048.359,00

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
 Código Identificador:32954B56